SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 25/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO ARIPIPRAZOL 30 MG,** tendo como vencedora a empresa **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 19.221.783/0001-61, estabelecida na Rua Eurípedes Rodrigues, **nº 1010 – centro**, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, ***com valor de R$ 1.594,62 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8BBBED3A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 26/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS,** tendo como vencedora a empresa **E. V. VITOR - ME**, inscrita no CNPJ sob número 03.179.265/0001-97, estabelecida na Avenida João Carvalho de Mello, **nº 563 – centro**, nesta cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:ECAD231E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 27/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) KG DE BOLO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS,** tendo como vencedora a empresa **JÚNIOR CÉSAR FÉLIX - MEI**, inscrita no CNPJ sob número 29.686.513/0001-80, estabelecida na Rua Zacarias de Góes, **nº 157 – centro**, nesta cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:7A0923B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 28/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) KITS DE CARTILHAS E CERTIFICADOS PADRONIZADOS DO PROGRAMA PROERD PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO,** tendo como vencedora a empresa **MARCELO DE AZEVEDO LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob número 24.195.115/0001-47, estabelecida na Rua Padre Mello, **nº 963, centro**, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, ***com valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:CE782F94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 29/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E PLACAS PARA ADEQUAR A RUA CENTRAL, JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, ÀS NORMAS DE TRÂNSITO,** tendo como vencedora das placas a empresa **FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 03.660.902/0001-42, estabelecida na Rua Gasconha, **nº 22, Parque Capuava**, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09270-050, ***com valor de R$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais),*** e vencedora das tintas a empresa **SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 20.161.517/0001-70, estabelecida na Rua Anibal Tanganelli, **nº 21, Parque Industrial Recanto**, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13.460-000, ***com valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:335FCCB0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 30/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) CADERNOS PEDAGÓGICOS E 65 (SESSENTA E CINCO) AGENDAS, AMBOS, CAPA DURA E PERSONALIZADOS**, tendo como vencedora a empresa **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob número 29.154.841/0001-35, estabelecida na Avenida Paraná, **nº 270, sala 6**, fundos, centro, na cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87.860-000, ***com valor de R$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:2F575B61

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 31/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedora a empresa **MARCÍLIO SEBASTIÃO DE LIMA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 07.590.472/0001-90, estabelecida na Rua Dr. Francisco de Paula Landi, **nº 364,** centro, na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86.350-000, ***com valor de R$ 1.735,00 (um mil setecentos e trinta e cinco reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:38DF77A5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 32/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET DE 20 MBPS A SER INSTALADO NA PRAÇA MUNICIPAL**, tendo como vencedora a empresa **D L DOS REIS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 21.938.570/0001-05, estabelecida na Avenida João Carvalho de Mello, **nº 228, centro**, nesta cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:60273E37

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 33/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) KG DE PÃES DE LEITE ASSADO**, tendo como vencedora a empresa **JÚNIOR CÉSAR FÉLIX - MEI**, inscrita no CNPJ sob número 29.686.513/0001-80, estabelecida na Rua Zacarias de Gões, **nº 157 – centro**, nesta cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E7067F07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISP 34/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2018.

MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS DE 519 LITROS PARA O CRAS**, tendo como vencedora a empresa **A. S. DE ASSIS MÓVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob número 79.987.707/0001-93, estabelecida na Avenida Brasil, **nº 73, centro**, nesta cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 2.429,00 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FB6CC1B9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE MÁGICO PARA O DIA DAS CRIANÇAS, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob número 12.381.892/0001-05, estabelecida na Rua Roma, **nº 51, Vila Toyok**, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84.950-000, ***com valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).***

Abatiá – PR, 13 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C1AFC49B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 248/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo II, seção VIII, Art. 86, § 1º e § 2º da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder quinquênio de 5 (cinco) anos por tempo de serviço, a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, 14 de agosto de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	Cargo
2350	ELEDIR MUNHOZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:EC9024D8

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 249/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo II, seção VIII, Art. 86, § 1º e § 2º da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder quinquênio de 10 (dez) anos por tempo de serviço, a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, 14 de agosto de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	Cargo
2079	ELIZA DRANKA PAZDA	PROFESSOR

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:92C3A678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 24 § 1o DA LEI FEDERAL
Nº 11.947/2009, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRIMEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROC. ALIM. E AGRICULT. FAMILIAR SOLID. DE AGUDOS DO SUL.
CNPJ: 17.430.251/0001-09
ENDEREÇO: RODOVIA PR 281, KM 21.0 BAIRRO LAGOA DOS SOUZA - AGUDOS DO SUL – PR.
VALOR: R$ 52.942,39 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
SEGUNDO CONTRATADO: JOÃO MILIORANÇA
CPF: 170.713.809-53
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIBEIRÃOZINHO S/N BAIRRO RIBEIRÃOZINHO – AGUDOS DO SUL – PR.
VALOR: R$ 6.087,62 (SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E SESSNTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.04 Divisão de Alimentação Escolar

05.04.12 Educação
05.04.12.306 Alimentação e Nutrição
05.04.12.306.0014 Programa Alimentação Escolar
05.04.12.306.0014.2.024 Manter o Programa PNAE- Programa Nacional Alimentação Escolar
269-3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.13 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
270-3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
271-3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.11 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
272-3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.11 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
273-3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.12 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
274-3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.13 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
275-3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.13 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Agudos do Sul, 14 de agosto de 2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Naumes
Código Identificador:5F2557E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.096/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

> ‘‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – financiamento à infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e dá outras providências’’

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução 4.589, de 29/06/2017, e suas alterações, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a operação, com abrangência em drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas, saneamento, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos), aquisição de imóvel, aquisição de equipamentos rodoviários, urbanização/calçadas/praças, contrapartidas, reajustes e/ou reequilíbrio de contratos de repasses e financiamentos.

Art. 2º O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, dos Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS - Fundo de Participação dos Municípios - FPM, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos do principal, encargos anuais, e valores acessórios, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente à Lei 2.067/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 9 de agosto de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B82E6B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 244/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 13 (treze) de agosto de 2018, **30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, ao funcionário **NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **792.041-5-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **319.364.589-34** e matrícula funcional nº **508466**, exercendo o cargo efetivo de MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz**),** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0329C45A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 245/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2018, **FÉRIAS DE 15 (quinze) dias** ao funcionário **ELIAS KLOSTER,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG*

*nº **6.828.034-6-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **030.976.589-71** e matrícula funcional nº **14051**, exercendo o Cargo de DIRETOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, lotado no Paço Municipal**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D2AD4277

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 246/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2018, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** de 180 (cento e oitenta) dias à funcionária **MARLENE ALVES FIGUEIREDO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3.911.209-4-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº **005.170.769-18** e matrícula **Nº 42920**, exercendo o cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, regida pelo regime Jurídico Estatutário, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº. 131/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3DCDAB2F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) jogos de Jantar, para realização da IX Edição do Casamento Comunitário, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pelo Secretario Municipal de Assistencia Social e diante da documentação e justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada **Basso e Gasparotto Ltda – CNPJ 85.076.024/0001-87.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:22D4D84D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Basso e Gasparotto Ltda – CNPJ 85.076.024/0001-87, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de 10 (dez) jogos de Jantar, para realização da IX Edição do Casamento Comunitário, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II, ante a necessidade de aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.799,00 (Um mil setecentos e noventa e nove reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
A Vigência será de 30 (trinta) dias, ou após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL;
08.001.08.244.0022.2071 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

BASSO E GASPAROTO LTDA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F05C40D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018-CMA)
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

SÚMULA: Julgamento das Contas do Poder Executivo do ano de 2015, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e nos termos do art. 29, inciso VI e art. 31, inciso VII da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio contido no Acórdão n.º 71/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decidiu pela **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do ano de 2015, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Andirá, em 14 de agosto de 2018.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente – Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:8AA99CF8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ- 25.048.205/0001-78, com sede na Avenida XV de Novembro, 85, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Sócia Proprietária a Senhora MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua Portugal, 711, Centro, portadora do RG 5.071.841-7 SSP/PR e CPF: 704.295.709-10.

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecedora de suprimentos, materiais de informática e acessórios sob demanda.
VALOR: Preço máximo Supra Acessórios de Informática Eireli MEl R$6.782,00 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais) conforme abaixo.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2018 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 13/08/2018 a 12/07/2019
Contratos poderão ser prorrogados e corrigidos pelo índice anual de Inflação (INPC) conforme disposto nos Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93, no item 11.1 do Edital 001/2018-CMA e nas Cláusulas segunda e terceira deste contrato.

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
1	10	Bateria para placa mãe	6,40	64,00
2	100	Metros Cabo usb	9,94	994,00
3	05	Driver de DVD/RW	94,39	471,95
5	100	Plug RJ 45	0,39	39,00
6	05	Mouse óptico preto sem fio	28,34	141,70
7	05	Mouse retrátil mini usb	26,89	134,45
8	05	Teclado USB Multimídia	39,84	199,20
11	05	Filtro de Linha com 5 tomadas	29,50	147,50
14	01	Hd externo USB 1tb	339,42	339,42
15	05	Fonte de energia Atx	88,64	443,20
17	05	Memória DDR3 8 Gb	374,80	1.874,00
18	02	Microfone HT 82	444,90	889,80
21	01	Switch 08 portas	69,40	69,40
23	05	Placa de rede 10/100/1000	64,90	324,50
24	01	HD SATA 1 TB	259,90	259,90
26	02	HD 500 GB 7200 RPM DESKTOP E NOTEBOOK	194,99	389,98
TOTAL GERAL				**6.782,00**

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A39F75B5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO 019/2018
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ- 11.507.711/0001-73, com sede na Rodovia PR 439, 770, KM 64-1, Chácara Bela Vista, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Proprietário o Senhor KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, a Rua Arthur Franco, 690, Vila Hermantina, portador do RG 6.044.214-2 SSP/PR e CPF: 037.529.019-26.

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecedora de suprimentos, materiais de informática e acessórios sob demanda.
VALOR: Preço máximo Kleber Arrabaça Barbosa EPP **R$6.691,80** (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) conforme abaixo.
MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2018 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 13/08/2018 a 12/07/2019
Contratos poderão ser prorrogados e corrigidos pelo índice anual de Inflação (INPC) conforme disposto nos Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93, no item 11.1 do Edital 001/2018-CMA e nas Cláusulas segunda e terceira deste contrato.

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
4	05	Estabilizador de voltagem	64,40	322,00
12	01	Nobreak 1400 VA coma engate para bateria	760,00	760,00
19	01	Switch 24 portas	245,00	245,00
20	01	Switch 16 portas	149,80	149,80
22	01	Switch 48 portas	1.045,00	1.045,00
27	02 Intel® Core™ i5-3330 6M Cache, 3.0 GHz), Terceira geração de processadores Intel Core i, Memória: 4GB DDR3, HDD 500 GB, Driver DVD-RW, Rede 10/100/1000, 1 Porta PS/2 mouse, 1 Porta PS/2 teclado, 1 Porta Audio, 1 Porta VGA, 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais, Cor: Preto, Frontal : Preto piano, Teclado, Mouse, Caixa de som amplificada para computador, Sistema Operacional Linux, Produto com PPB.	Desktop -	2.085,00	4.170,00
TOTAL GERAL				**6.691,80**

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:8B34A6B1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 020/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.

CONTRATADA: D. DE ABREU INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ- 23.736.438/0001-38, com sede na Rua São Paulo, 582, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Proprietário o Senhor DILSON DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Estado do Paraná, a Rua Julio Possagnoli, 1301, Nova Andirá, portador do RG 8.082.928 SSP/PR e CPF: 044.464.619-15.

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecedora de suprimentos, materiais de informática e acessórios sob demanda.
VALOR: Preço máximo D. de Abreu Informática **R$6.515,95** (seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) conforme abaixo.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2018 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 13/08/2018 a 12/07/2019
Contratos poderão ser prorrogados e corrigidos pelo índice anual de Inflação (INPC) conforme disposto nos Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93, no item 11.1 do Edital 001/2018-CMA e nas Cláusulas segunda e terceira deste contrato.

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
10	02	Nobreak 600 VA	285,00	570,00
13	03	Monitor LCD 18,5 preto	460,00	1.380,00
16	305	Metros de cabo de rede homologado RJ45-305 metros par trançado cat se) marcação metro a metro PVC	0,99	301,95
25	01	HD 1 TB SSD	1.700,00	1.700,00
28	01	Impressora igual ou superior a brother L5652DN	2.564,00	2.564,00
TOTAL GERAL				**6.515,95**

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:CE84E3FB

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº105 /2018 PREGÃO Nº 054/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESAS VENCEDORAS:
EMERSON DE PAULA PETRINI-ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 01.318.721/0001-07**

VIGÊNCIA: 14.08.2018 a 13.08.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

EMERSON DE PAULA PETRINI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:018E002C

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº155 /2018 PREGÃO Nº 084/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIA DO FUNPESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VMC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 72.074.016/0001-50**
VIGÊNCIA: 14.08.2018 a 13.08.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

VALTER BUENO DE GODOI JUNIOR
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0BF932EA

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº145 /2018 PREGÃO Nº 076/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO ELÉTRICO DE 10 ESTEIRAS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

EMPRESAS VENCEDORAS:

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 07.811.283/0001-09**
VIGÊNCIA: 14.08.2018 a 13.08.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:65BA11F2

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº136 /2018 PREGÃO Nº 072/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE (FUTEBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E VOLEIBOL), PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EMPRESAS VENCEDORAS:

ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ, inscrito no **CNPJ/CPF: 06.337.524/0001-59;**
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA-ACADEMIA-ME, inscrito no CNPJ/CPF: 21.886.211/0001-43

VIGÊNCIA: 14.08.2018 a 13.08.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ADILSON GOMES E CARGO
Representante Legal

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA-ACADEMIA-ME
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BD60924A

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº109 /2018 PREGÃO Nº 056/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DE ACORDO COM AS TABELAS TCPO-13 E SINAP 01/2018 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA

EMPRESAS VENCEDORAS:
MARCIA CRISTINA RONQUI - MEI, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.514.339/0001-62;**
MIL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 18.361.726/0001-15**

VIGÊNCIA: 14.08.2018 a 13.08.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MARCIA CRISTINA RONQUI
Representante Legal

ISAIAS DE LIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EA624E25

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER CEMEI PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 3.181,00 (três mil cento e oitenta e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de agosto de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

LOACIR ANGELO CELI
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:88DD86E9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
COMERCIAL USUAL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER CEMEI PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 16.926,18 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de agosto de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

JOÃO VICTOR NAVARETE DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:91261E55

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER CEMEI PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 7.811,50 (sete mil oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de agosto de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ITAMAR SIDNEI ORTEGA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:54347117

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER CEMEI PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de agosto de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:80405CD5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MÉDICO HOSPITARES,CONFORME REPASSE DE RECURSOS E INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, E RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ ATRAVÉS DA RESULUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 5.802,00 (cinco mil e oitocentos e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de agosto de 2018.

TOMADA DE PREÇO N° 005/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DANIELA SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:ACE4D923

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MÉDICO HOSPITARES,CONFORME REPASSE DE RECURSOS E INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, E RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ ATRAVÉS DA RESULUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 12.674,60 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de agosto de 2018.

TOMADA DE PREÇO N° 005/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

RICARDO ANTÔNIO MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:00DA3B89

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 114/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 114/2017, firmado pelas partes em 02/08/2017, fica prorrogado até 31/07/2019 a contar de 01/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/08/2018

PREGÃO PRESENCIAL 064/2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

PAULO ROBERTO PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4E05B38E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 122/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SUZZE & SUZZE LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 122/2017, firmado pelas partes em 02/08/2017, fica prorrogado até 31/07/2019 a contar de 01/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/08/2018

PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JULIO CESAR SUZZE
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EF9D9EED

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R.A.R. DE LIMA-MATERIAIS ELÉTRICOS-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 134/2017, firmado pelas partes em 16/08/2017, fica prorrogado até 12/08/2019 a contar de 13/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14/08/2018

PREGÃO PRESENCIAL 065/2017

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

REGIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AA02F2A6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 201 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Getúlio Donizete Soares.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração do PAD através da Portaria da Prefeitura Municipal de Andirá nº 11.290 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018 – SAMAE, instaurado em desfavor do Servidor GETÚLIO DONIZETE SOARES, não restou comprovado nenhuma irregularidade;

CONSIDERANDO que o julgamento foi pautado pela decisão da comissão, conforme o artigo 186 da Lei Municipal de Andirá nº 1.170/93;

CONSIDERANDO o Ofício 120/2018 do SAMAE de Andirá – Decisão Final Sobre Relatório da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 01/2018, instaurado para apuração da ocorrência de condutas, prevista no artigo 136 do Estatuto dos Servidores de Andirá - Lei Municipal nº 1.170/93, em face do servidor Getúlio Donizete Soares, ocupante do cargo de Operador de Bombas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 10 de maio de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 13 de agosto de 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor - Presidente do SAMAE

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:11973C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 033/2018

OBJETO: O presente pedido tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos referentes à execução de ART's para instalações Elétricas Temporárias, Vistorias, Perícias e Avaliações em Geral.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 033/2018, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:
CNPJ 97.530.454/0001-06
JOÃO SANTOS DE BONA 51465124934

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de Serviços Técnicos referentes à execução e acompanhamento de instalações Elétricas Temporárias, Vistorias, Pericias e Avaliações em Geral, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00

Valor total do Pregão: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Antonina, 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:5D1FEE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCEDIMENTO Nº 046/2018 - TIPO TÉCNICA E PREÇO - RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

• DAS PRELIMINARES

1.1 Do instrumento interposto
Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **IPM SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0001-41, contra termos do Edital de **TOMADA DE PREÇOS, sob nº 003/2018**, **licitação do tipo Técnica e Preço, que tem por** objeto o FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS QUE SE COMPLEMENTAM ENTRE SI.

Da Tempestividade

De acordo com o disposto no Item XI, subitem 11.1. do Edital e seus anexos e artigo Art. 41 da Lei Federal 8.666/93 "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido ***até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação***, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Lê-se, no supracitado dispositivo legal, que a Administração é obrigada a exercer o controle de legalidade dos termos do ato convocatório, especialmente quando provocada nos prazos ali prescritos. O §1°, faculta a todos indistintamente o direito de impugnar o edital até o quinto dia útil anterior à data da sessão de julgamento. Ao passo que o §2°, faculta apenas aos licitantes o direito de impugnar o edital até o segundo dia útil anterior à data da sessão de julgamento.

Combinando as disposições do art. 110 com as prescrições do art. 41, dessume-se que, excluída a data da sessão, contar-se-ão os dois dias que lhe são imediatamente anteriores para que se obtenha a data limite de que disporão os licitantes para impugnar o instrumento convocatório.

Perceba-se que as disposições dos §§ 1° e 2° são consentâneas à regra do art. 110, eis que excluem, de plano, a data programada para sessão e incluem o segundo dia útil para fins de estabelecimento do marco final da contagem do prazo. Assim e nestes termos, a contagem do prazo pressuporá, inexoravelmente, a exclusão da data agendada para a sessão e a inclusão do último dia na contagem.
Essa parece ser a tese acolhida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), observe-se:
"6.14 (...)**o ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.**Além disso, o art. 35 estabelece que,**na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**.
6.15 Dessa forma, constatamos que**a alegada intempestividade a que teria incorrido a representante ao impugnar o edital do pregão surgiu a partir de uma interpretação equivocada da Apex acerca da expressão 'até dois dias úteis antes', uma vez que a Agência não computou o dia fixado para recebimento das propostas na contagem do prazo.**
6.16Aplicando-se o precitado art. 35 do Regulamento da Apex,**é evidente que o dia marcado para o recebimento da proposta (23/03/2006) deve ser considerado na contagem do prazo. Dessa forma, a empresa representante interpôs pedido de impugnação dentro do prazo regulamentar, haja vista que não paira qualquer dúvida de que eventuais impugnações poderiam ter sido apresentadas até (inclusive) o dia 21/03/2006."**(Grifo).

Jorge Ulisses Jacoby FERNANDES partilha do mesmo entendimento:
O dia 19 foi fixado para a realização da seção e, na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia de início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos.

Como se vê, a Lei nº 8.666/93, distingue os prazos para o particular impugnar o edital ou solicitar esclarecimentos.

1.2.1. Dessa forma, tem-se que a impugnação é ***INTEMPESTIVA.***

• ***DA DECISÃO***

2.1 DECIDE-SE pelo ***INDEFERIMENTO*** DA PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela empresa IPM SISTEMAS LTDA, dada a sua ***INTEMPESTIVIDADE.***

Antonina, 14 de agosto de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Presidente Comissão Permanente de Licitações De Antonina

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:04B487E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTES À TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES.

Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 171, Parágrafo Único:
Art. 171 - São contribuintes da taxa de verificação de regular funcionamento os estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços, e congêneres, nas formas de pessoas físicas ou jurídicas que explore qualquer atividade em estabelecimento ou local, a que se refere à diligência e fiscalização anual, ou periódica das

condições do estabelecimento ou local, concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem e aos costumes.
Parágrafo Único - Aplica-se o presente artigo para todas as classes profissionais, sem distinção de atividade ou profissão.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 173, Parágrafo Único:
Art. 173 - A taxa de fiscalização e verificação de regular funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e congêneres será calculada conforme disposto no anexo IV.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 174, Parágrafo Único:
Art. 174 - O lançamento será efetuado anualmente e a taxa poderá ser recolhida de uma só vez ou em até 3 (três) parcelas nos prazos e locais indicados pela administração fazendária, conforme regulamento próprio. **(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 042/2005).**
Parágrafo Único - O crédito tributário poderá ser constituído antes ou depois da vistoria do fisco municipal, desde que dentro do exercício financeiro.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 175, § 3º:
Art. 175 - O lançamento da taxa a que se refere o artigo 174 será efetuado de ofício pelo departamento competente com base nas informações constante do cadastro inicial do sujeito passivo, ou pelas informações coletadas pelo serviço de fiscalização no ato da vistoria, porém a renovação da licença será concedida, após a comprovação de situação regular perante o fisco, não impedindo que os carnês de cobrança sejam emitidos normalmente.
§ 3º - Enquanto o contribuinte não regularizar a sua situação diante do fisco, a sua atividade será considerada irregular, sujeitando-o a outras penalidades cabíveis. **(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 66 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003).**
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 176, Parágrafo Único:
Art. 176 - O contribuinte fica obrigado a atualizar seu cadastro sempre que ocorrer alterações, conforme previsto no artigo 155 e seus incisos.
Parágrafo Único – Quando o sujeito passivo estiver em débito por mais de dois anos, os novos lançamentos desta Taxa, depois de atendidas as exigências dos artigos 148, 167 a 170, serão cancelados automaticamente "ex-ofício", inclusive o Alvará de Licença, **mantendo-se a cobrança em Dívida Ativa os créditos não liquidados**.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 375, § 1º e 2º:
Art. 375 - Constitui Dívida Ativa do Município a proveniente de crédito tributário ou não tributário, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento previsto em lei, regulamento ou por decisão proferida em processo regular.
§ 1º - A Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças compreende a tributária e a não tributária, abrangendo a atualização monetária, juros, multas, tarifas, preços públicos, e outros créditos, decorrentes de indenizações e restituições bem como os demais encargos previstos em lei, contrato, não excluindo esses encargos a liquidez do crédito.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá acrescer ao valor apurado no parágrafo anterior, a cobrança de adicional a título de ressarcimento de despesas administrativas decorrentes do lançamento em Dívida Ativa, de até 20% do valor apurado.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 376, §1º, 2º, 3º, 4º e 5º:
Art. 376 - A inscrição, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pelo órgão competente para apurar a liquidez e a certeza do crédito e suspenderá a prescrição, para todos os efeitos de direito, por 180 (cento e oitenta) dias ou até a distribuição da execução fiscal, se esta ocorrer antes do final daquele prazo.
§ 1.º - A inscrição em dívida ativa de qualquer crédito tributário ou não tributário poderá ser levada a efeito, imediatamente após o vencimento de cada parcela ou de seu total, observando-se o prazo legal.
§ 2.º - Inscrita a dívida, o devedor será notificado do inteiro teor da respectiva certidão para, em 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento, com juros, multa e demais encargos nela indicados.
§ 3º - A notificação será feita no endereço do devedor, por carta com aviso de recepção, ou por outro meio, inclusive eletrônico, com comprovação do recebimento.
§ 4º - Não encontrado o devedor, a notificação será feita por edital publicado em órgão de imprensa oficial local.
§ 5º - A notificação da inscrição da dívida interrompe a prescrição. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 042/2005).
Considerando as atribuiçõesdosSetores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas na legislação vigente;
Considerando que não foi possível a localização dos contribuintes no município;

A Prefeitura Municipal de Antonina, através da Secretaria de Finanças (Divisão de Fiscalização, e Divisão de Tributação/Alvará e ISS), resolvem:

Art. 1º - Notificar os contribuintes abaixo para que compareçam com a máxima urgência, junto a Secretaria de Finanças, para a devida regularização Imediata dos mesmos**, no prazo de CINCO dias.**

Notificação.	Código.	CPF/CNPJ.	Nome/Razão Social.
076/2018.	199.	060.704.049-12.	JULIANE VIDAL PINTO;
141/2018.	798.	755.788.679-87.	JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIKU;
215/2018.	12498.	059.148.759-43.	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA;
216/2018.	20121568.	359.720.339-68.	NATANAEL BAPTISTA;
217/2018.	20121434.	480.463.619-68.	LINCOLN VERCESI;
218/2018.	20121834.	058.028.109-47.	KACILA LUANI PINTO FERNANDES;
219/2018.	20121522.	028.765.849-05.	GRACIELA BROSKA DE SOUZA SHTORACHE;
220/2018.	798.	755.788.679-87.	JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIKU;
221/2018.	799.	566.211.679-20.	TOMIIKO SHIOKAWA.

Art. 2º - O não atendimento ao disposto nesteEditalimplicará nas penalidades, conforme legislação pertinente e em vigor:
EXECUÇÃO JUDICIAL;
ARRESTO ou PENHORA DE BENS;
Art. 3º – Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 02 de agosto de 2018.

RAFAEL NEVES ALVES	*ADRIANO COSTA LAUTEMAN*	*RODINEY CASEMIRO NOVAK*
Secretario de Finanças	Agente Fiscal Tributário	Auxiliar Técnico de Tributos

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:4163E62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTES A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES, E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 171, Parágrafo Único:
Art. 171 - São contribuintes da taxa de verificação de regular funcionamento os estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços, e congêneres, nas formas de pessoas físicas ou jurídicas que explore qualquer atividade em estabelecimento ou local, a que se refere à diligência e fiscalização anual, ou periódica das condições do estabelecimento ou local, concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem e aos costumes.
Parágrafo Único - Aplica-se o presente artigo para todas as classes profissionais, sem distinção de atividade ou profissão.

Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 173, Parágrafo Único:
Art. 173 - A taxa de fiscalização e verificação de regular funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e congêneres será calculada conforme disposto no anexo IV.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 174, Parágrafo Único:
Art. 174 - O lançamento será efetuado anualmente e a taxa poderá ser recolhida de uma só vez ou em até 3 (três) parcelas nos prazos e locais indicados pela administração fazendária, conforme regulamento próprio. **(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 042/2005).**
Parágrafo Único - O crédito tributário poderá ser constituído antes ou depois da vistoria do fisco municipal, desde que dentro do exercício financeiro.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 175, § 3º:
Art. 175 - O lançamento da taxa a que se refere o artigo 174 será efetuado de ofício pelo departamento competente com base nas informações constante do cadastro inicial do sujeito passivo, ou pelas informações coletadas pelo serviço de fiscalização no ato da vistoria, porém a renovação da licença será concedida, após a comprovação de situação regular perante o fisco, não impedindo que os carnês de cobrança sejam emitidos normalmente.
§ 3º - Enquanto o contribuinte não regularizar a sua situação diante do fisco, a sua atividade será considerada irregular, sujeitando-o a outras penalidades cabíveis. **(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 66 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003).**
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 176, Parágrafo Único:
Art. 176 - O contribuinte fica obrigado a atualizar seu cadastro sempre que ocorrer alterações, conforme previsto no artigo 155 e seus incisos.
Parágrafo Único – Quando o sujeito passivo estiver em débito por mais de dois anos, os novos lançamentos desta Taxa, depois de atendidas as exigências dos artigos 148, 167 a 170, serão cancelados automaticamente "ex-oficio", inclusive o Alvará de Licença, **mantendo-se a cobrança em Dívida Ativa os créditos não liquidados**.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 375, § 1º e 2º:
Art. 375 - Constitui Dívida Ativa do Município a proveniente de crédito tributário ou não tributário, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento previsto em lei, regulamento ou por decisão proferida em processo regular.
§ 1º - A Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças compreende a tributária e a não tributária, abrangendo a atualização monetária, juros, multas, tarifas, preços públicos, e outros créditos, decorrentes de indenizações e restituições bem como os demais encargos previstos em lei, contrato, não excluindo esses encargos a liquidez do crédito.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá acrescer ao valor apurado no parágrafo anterior, a cobrança de adicional a título de ressarcimento de despesas administrativas decorrentes do lançamento em Dívida Ativa, de até 20% do valor apurado.
Considerando o disposto no Código de Tributos no Município de Antonina/PR (Lei 035/2001), que estatui em seu Art. 376, §1º, 2º, 3º, 4º e 5º:
Art. 376 - A inscrição, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pelo órgão competente para apurar a liquidez e a certeza do crédito e suspenderá a prescrição, para todos os efeitos de direito, por 180 (cento e oitenta) dias ou até a distribuição da execução fiscal, se esta ocorrer antes do final daquele prazo.
§ 1.º - A inscrição em dívida ativa de qualquer crédito tributário ou não tributário poderá ser levada a efeito, imediatamente após o vencimento de cada parcela ou de seu total, observando-se o prazo legal.
§ 2.º - Inscrita a dívida, o devedor será notificado do inteiro teor da respectiva certidão para, em 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento, com juros, multa e demais encargos nela indicados.
§ 3º - A notificação será feita no endereço do devedor, por carta com aviso de recepção, ou por outro meio, inclusive eletrônico, com comprovação do recebimento.
§ 4º - Não encontrado o devedor, a notificação será feita por edital publicado em órgão de imprensa oficial local.
§ 5º - A notificação da inscrição da dívida interrompe a prescrição. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 042/2005).
Considerando as atribuiçõesdosSetores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas na legislação vigente;
Considerando que não foi possível a localização dos contribuintes no município;

A Prefeitura Municipal de Antonina, através da Secretaria de Finanças (Divisão de Fiscalização, e Divisão de Tributação/Alvará e ISS), resolvem:

Art. 1º - Notificar os contribuintes abaixo para que compareçam com a máxima urgência, junto a Secretaria de Finanças, para a devida regularização Imediata dos mesmos**, no prazo de CINCO dias.**
CADASTRO MOBILIÁRIO.

Notificação.	Código.	CPF/CNPJ.	Nome/Razão Social.
020/2018.	160	541.642.499-00.	VALDIVIA TONETTI RAMOS;
192/2018.	20121821.	14.517.934/0001-00.	RAFAEL RODRIGO GRACIANO;
198/2018.	20121496.	11.766.830/0001-40.	ALMIR FRANÇA OLIVEIRA;
201/2018.	20120840.	01.486.260/0001-81.	SEA LINE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA;
213/2018.	20120600.	04.335.348/0001-90.	ESTILO ASSESSORIA LTDA;
214/2018.	20120781.	04.921.734/0001-64.	QUATRESSE MARKETING LTDA/PARMA FOOD SERVICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;
222/2018.	821.	773.622.769-15.	DANIELE CRISTINA FERNANDES PIRKEL;

CADASTRO IMOBILIÁRIO.

Notificação.	Código.	CPF/CNPJ.	Nome/Razão Social.
239/2018.	142.	018.050.539-49.	LEONIL GODOY PEREIRA;
239/2018.	10483.	528.343.109-63.	CARLOS DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR;
239/2018.	118.	126.079.679-53.	ANA MACHADO GONÇALVES.

Art. 2º - O não atendimento ao disposto neste Edital implicará nas penalidades, conforme legislação pertinente e em vigor:
EXECUÇÃO JUDICIAL;
ARRESTO ou PENHORA DE BENS;
Art. 3º – Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 07 de agosto de 2018.

RAFAEL NEVES ALVES	*ADRIANO COSTA LAUTEMAN*	*RODINEY CASEMIRO NOVAK*
Secretario de Finanças	Agente Fiscal Tributário	Auxiliar Técnico de Tributos

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:4881E40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 148/2018 - NOMEIA CMAS - CONSELHO MUN DE ASS SOCIAL

DECRETO Nº 148/2018

Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando nº 493/2018-SEMAS,

DECRETA:

Art. 1º . Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR
AREADNE FRANCISCA DE OLIVEIRA DIAS CRUZ
SUPLENTE
ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR
JOSÉ IVAN LEDUC DO ESPIRITO SANTO
SUPLENTE
ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
TITULAR
PATRICIA PIMENTEL DE PAULA
SUPLENTE
JUCIARA ABDO DE LIMA

Secretaria Municipal de Finanças
TITULAR
RAFAEL NEVES ALVES
SUPLENTE
PAOLA MARCIELE FUMANERI VALÉRIO

Procuradoria Jurídica
TITULAR
THIAGO FERNANDO DE SOUZA
SUPLENTE
FERNANDA DA SILVA MEIRA

Secretaria Mun de Administração
TITULAR
LINDAMARA ELIAS DOS SANTOS
SUPLENTE
LUCIANO BROSKA DA SILVA

Secretaria de Turismo e Cultura
TITULAR
THIAGO AFONSO DE SOUZA
SUPLENTE
GLAUCO MATHEUS RIBEIRO

Representantes não governamentais
Patronato do Idoso de Antonina - PIA
TITULAR
MARISA DO ROCIO PORCIDES
SUPLENTE
LUCIANE TEREZINHA PACHOLEK

Associação dos Amigos dos Excepcionais de Antonina - APAE
TITULAR
CRISTIAN S. DE SOUZA
SUPLENTE
RAFAELA TÚLIO DOS SANTOS

Programa do Voluntariado Paranaense de Antonina - PROVOPAR
TITULAR
RAFAEL MOREIRA CRUZ
SUPLENTE
LUCIANO DO NASCIMENTO DA SILVA

Associação de Trabalhadores de Antonina
TITULAR
ERICK MENDES
SUPLENTE
FABIANO ALVES RAMOS

Centro de Referência em Assistência Social – CRAS
TITULAR
JANE DE BUDIN MATOS FERREIRA
SUPLENTE
DIRCÉIA BORBA CORDEIRO MOTTA

Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS
TITULAR
JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA
SUPLENTE
ELEONORA TRANCOSO DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
AREADNE FRANCISCA DE OLIVEIRA DIAS CRUZ

VICE-PRESIDENTE
CRISTIAN S. DE SOUZA

1º SECRETÁRIO
THIAGO FERNANDO DE SOUZA

2º SECRETÁRIO
FERNANDA DA SILVA MEIRA

1º TESOUREIRO
RAFAEL NEVES ALVES

2º TESOUREIRO
ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Art. 2º- Os integrantes do CMAS não terão suas atividades remuneradas, sendo consideradas relevantes a sociedade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8A90C71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 151/2.018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPÍO DE ANTONINA, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1.964 e de acordo com a Lei Municipal nº 061/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar por cancelamento de dotação, no Orçamento Geral do Município de Antonina autorizado pela Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 61/2017 no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) conforme abaixo discriminado:

12 – Secretaria Mun de Turismo e Cultura
12.002.13.122.0003.2022 - Preservação trad. e desenv. da cultura
413 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotações do exercício corrente, de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, a saber:

12 – Secretaria Mun de Turismo e Cultura
12.001.23.695.00002.2056 - Desenv. Das atividades de turismo
405 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

12.002.04.131.0003.2068 - Desenv. Dos assuntos de com cultura
408 3.3.90.31.00.00 – Prem. Culturais, artísticas, cientif, desport e outras.....R$ 25.000,00

12.003.23.695.00002.2112 - Manutenção do fundo municipal de turismo
416 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:C6CDFC7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 052/2018

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	R$ 903.745,74	10/08/2018
- FUNDEB 60%	R$ 109.449,45	10/08/2018
- MEC – Salário Educação	R$ 73.831,94	13/08/2018
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	R$ 46.530,00	13/08/2018

Astorga, 14 de Agosto de 2018.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CC330D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.801/2016, de 23/03/2016, de 05/03/2012, que instituiu o Comitê Municipal de Transporte Escolar no âmbito do Município de Astorga e dá outras providências;

R E S O L V E

NOMEAR os membros representantes do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Astorga, para o mandato de 02 (dois) anos, revogando-se a Portaria nº. 311/2016, de 24/03/2016.

I – 01 REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Efetivo: **Suely Maria Ferrari**
Suplente: Cibele Cristiani Fávero Podanósqui

II – 01 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
Efetivo: **Maria Aparecida Moreira dos Santos**
Suplente: Paulo Francisco de Souza

III – 01 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Efetivo: **Nelcy Aparecida Roque Cornicelli**
Suplente: Andréa Cristina Verri

IV – 01 REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS:
Efetivo: **Daniely Vendrames dos Santos**
Suplente: Joselia Leite dos Santos

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4AAD2D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a redação do item I, da Portaria nº 191/2017, de 08/02/2017, que nomeou os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Astorga**,** para constar as seguintes alterações:
I - 01 REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Efetivo: **Cibele Cristiani Fávero Podanósqui**
Suplente: Marlu da Cruz Francisco

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 191/2017, de 08 de fevereiro de 2017, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0FE6CEFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II – DECRETO 196/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PEDAGÓGICA - ESPORTES	**02 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**
ANEXO II – DECRETO 196/2018	**"PROGRESSÃO FUNCIONAL"**
01 – DO FUNDAMENTO LEGAL	
Lei n 661/01- Artigos 17, 18, 25 e 26.	**Decreto n. 167/2016**
02 – DO SERVIDOR PÚBLICO	

Servidor:	**Matrícula:**		
CIRG:	**CPF:**		
Cargo:	**Referência:**		
Secretaria:	**Admissão:**		
Nível:	**Classe:**		
Data da última Progressão:	**Decreto:**		
Estabelecimento:	**Data de Posse:**		
03 - DA PROGRESSÃO PRETENDIDA			
Nível:	**Classe:**		
Período de Avaliação	**Início**	**Protocolo**	

04 – DOS FATORES PARA AVALIAÇÃO				
Certificados/ Diplomas/Títulos	**Expedição**	**Pontuação**		**Pontuação Recebida**
Certificados, Diplomas ou Títulos fornecidos pelo Município de Balsa Nova.		Até 10:00h	10 pontos	
		De 11:00h a 20:00h	20 pontos	
		Acima 21:00 horas	30pontos	
Certificados/ Diplomas/Títulos	**Expedição**	**Pontuação**		**Pontuação Recebida**
Certificados, Diplomas ou Títulos fornecidos por outras instituições.		04:00h	04 pontos	
		08:00h	08 pontos	
		12:00horas	12 pontos	
		16:00horas	16 pontos	
		20:00horas	20pontos	
		Acima de 20:00horas	20 pontos	
5 – PONTUAÇÃO		**Total**		

06 - DA AVALIAÇÃO FINAL	
06.1 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – FORMULÁRIO 01	
06.2 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA - FORMULÁRIO 02	
06.3 – PONTUAÇÃO TOTAL	
07 – DO RESULTADO FINAL	
( ) APROVADO	**( ) REPROVADO**

08 – DA FUNDAMENTAÇÃO:	
01 - A somatória de todos os pontos atribuídos na avaliação de desempenho funcional atribuída na primeira fase através do "**Formulário 01",** corresponderá ao valor total de até **100 pontos.**	
02 - A somatória de todos os pontos atribuídos na avaliação pedagógica atribuída na segunda fase através o "**Formulário 02"** corresponderá ao valor máximo de até **50 pontos.**	
03 - A concessão do Benefício de Progressão Funcional será aprovada para os servidores públicos que alcançarem a pontuação mínima de **105 pontos,** considerando o somatório dos resultados da avaliação de "desempenho funcional" e "pedagógico", nos termos da Lei Municipal 661/11, combinado com o Decreto Municipal nº. 114/2014.	
_____ Presidente	
_____ Secretária	_____ Membro
_____ Membro	_____ Membro

Balsa Nova, _____de_____ de 20_____.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8011BE1F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de material psicopedagógico.
VALOR: Até R$ 3.959,38 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 11 de setembro de 2018.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.001.12.361.0008-2049-3.3.90.30.16.00.000.
12.001.10.301.0016-2107-3.3.90.30.14.00.495.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de agosto de 2018

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4C29C2F9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de material psicopedagógico.
VALOR: Até R$ 782,30 (setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 11 de setembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2107-3.3.90.30.14.00.495.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de agosto de 2018

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47C8DFB7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio previstos no Lote 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.000;
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2014.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:43674B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA
Objeto: Serviços de publicidade legal
Valor máximo global: R$ 5.000,00

Prazo de vigência inicial: até 31 de dezembro de 2018.
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 13 de Agosto de 2018.

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:0DFFEB42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 126/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 14 de Agosto de 2018, o Contrato Administrativo n. **126/2018** com a **ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 91.595.678/0005-43, com sede/domicílio na(o) MARIALVA E, 4727 , decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade 12/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200.**, pelo **valor total de R$ 11.504,44 (onze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, com vigência até **14 de agosto de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:C2045A2E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 127/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 14 de Agosto de 2018, o Contrato Administrativo n. **127/2018** com a **SERRANO PAGLIA E CIA LTDA-ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 23.191.400/0001-27, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA SANTA CATARINA, 690 , decorrente do **Processo Licitatório Tomada de Preços 5/2018**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE 10.866,40 M DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 150 MM, E 493 LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO COM DIAMETRO DE 100 MM**, pelo **valor total de R$ 1.194.792,90 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, com vigência até **14 de agosto de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:35BC2D70

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 129/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 14 de Agosto de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **129/2018** com a **ICAVEL VEICULOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 84.938.430/0002-20, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 57/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, REFERENTE AO CONVÊNIO ESTADUAL SESA Nº051/2017**, pelo **valor total de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais)**, com vigência até **14 de setembro de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:11C3BDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 53/2018 DE 10/08/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 53/2018 de 10/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2259/2017 de 12/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
26 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Suplementação:			**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:			**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:80944E47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação em epígrafe para contratação dos Shows, em favor da empresa MARCO ANTONIO BONFATTI PADUIM10697943925, CNPJ - 29.146.058/0001-20, sito à Rua VX de Novembro, 712, CEP 86385-000, cidade de Barra

do Jacaré - PR, no valor total de R$ 9.300,00 (Nove Mi e Trezentos Reais), referente à dois eventos a serem realizados nas datas de 24/12/2018 e 31/12/2018, em espaço aberto, na Rua Principal da cidade, fundamentado com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 052/2018.

Barra do Jacaré – PR, 03 de agosto de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D6F93443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.688.399/0001-50.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO GINASIO ACASSIO CARDOSO DE OLIVEIRA E EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO CEMEI, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA ANEXOS, E especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 15 do exercício de 2018.
Contas Dotações: 6420, 6430, 6450, 6460, 6470, 6480 e 6490 do exercício de 2018.
Valor: R$ 36.917,15 (trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Data da Assinatura: 01/08/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C9BB09B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1182/ 2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar, autorizado pela Lei nº654/2017 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.900,00 (Setenta mil e novecentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0004.2020 Manutenção do Departamento de Tesouraria
01270 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Civil R$ 500,00
01300 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.
08.244.0005.2050 Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - SCFV - Piso Básico Fixo
03050 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 2.000,00

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0005.2060 Manutenção do Bem Estar Social
03860 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.0010.2066 Manutenção do Departamento Agropecuário
04250 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2074 Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
04480 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 000 – Material de Consumo R$ 5.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.0007.2097 Incentivo ao Ensino Superior
05980 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 000 – Material de Consumo R$ 20.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
27.812.0008.2105 Manutenção do Departamento de Esportes e Cultura
06340 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.400,00

27.812.0008.2106 Manutenção das Atividades Esportivas do Município
06360 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 5.000,00
06370 – 3.3.90.31.00.00 – 00 - 000 – Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desport. E Outras R$ 8.000,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.
12.365.0007.6111 Manutenção C.E.M.E.I
06710 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 5.000,00
TOTAL...R$ 70.900,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes 000 - R$ 25.000,00
SUB - TOTAL...R$ 25.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003 Divulgação de Atos Oficiais
00200 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

06.182.0003.2004 Manutenção Defesa Civil
00220 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 1.700,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
20.606.0010.2063 Manutenção do Matadouro Municipal
04010 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 1.000,00
04020 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.000,00
04030 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação R$ 1.800,00
04040 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
13.392.0008.2099 Manutenção das Atividades do Centro Cultural
06070 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00

13.392.0008.2100 Manutenção da Biblioteca Municipal
06140 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00

13.392.0008.2104 Manutenção Fanfarra Municipal
06220 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
27.812.0008.2105 Manutenção do Departamento de Esportes e Cultura
06310 – 3.3.90.33.00.00 – 00 - 000 – Passagens e Despesas com Locomoções R$ 400,00

27.812.0008.2106 Manutenção das Atividades Esportivas do Município
06350 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00
06380 – 3.3.90.36.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.000,00

27.812.0008.2108 Manutenção de Espaços Esportivos
06450 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 4.000,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.
12.365.0007.6111 Manutenção C.E.M.E.I
06690 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00
06770 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação R$ 4.000,00
SUB TOTAL... 45.900,00
TOTAL... 70.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de Agosto de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:379F686E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018.
OBJETO: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ 76.610.591/0001-80, RUA IVO LEÃO Curitiba-PR, CEP 80030-180, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R$ 249.643,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13/08/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2DFFD77B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 553/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Inter gestores Paraná Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, nos termos da minuta que faz parte integrante e inseparável desta lei, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano.
Art. 2º – Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação:
Órgão 07 – Secretaria de Saúde – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2033. Manutenção dos consórcios de saúde 3.1.71.70/3.3.71.70/4.4.71.70 – Rateio pela participação em consórcio.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº...../2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º.....,com sede à Rua .....nesta cidade de ..... - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ....., portador da cédula de identidade RG n.º..... PR e do CPF n.º....., residente e domiciliado em ....., e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00,

residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:
I – PREFEITURA MUNICIPAL:
a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) em quatro parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Agosto/2018, Novembro/2018, Fevereiro/2019 e Maio/2019, conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária: *Órgão 07 – Secretaria de Saúde – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2033. Manutenção dos consórcios de saúde 3.1.71.70/3.3.71.70/4.4.71.70 – Rateio pela participação em consórcio.*

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.
CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.
CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1(um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.
CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

----------, ------ de ---------- de 20__

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:491789C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 048/2018
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *AQUISIÇÃO DE UMA (01) ENFARDADEIRA PARA FENO E PRÉ-SECADO, UMA (01) EMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO E UM (01) ARADO SUBSOLADOR*.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 29/08/2018, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 14 de agosto de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:62F3C00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 049/2018
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA*.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 28/08/2018, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 14 de agosto de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:41D33617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 121/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Valor.....: 10.363,43 (dez mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2018
Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (84), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (85), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (86), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (116), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (316)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Bela Vista da Caroba, 14 de Agosto de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:94A7EB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 122/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: NELCI BULAU CAMPRA ME
Valor.....: 39.803,00 (trinta e nove mil oitocentos e três reais)
Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2018
Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (84), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (85), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (86), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (116), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (316)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Bela Vista da Caroba, 14 de Agosto de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:6D6072D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 123/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ESPORTIVA RV LTDA
Valor.....: 18.581,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais)
Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2018
Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (84), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (85), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (86), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (116), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (316)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Bela Vista da Caroba, 14 de Agosto de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:9DB9E18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 124/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ASSOCIAÇAO DOS ARBITROS DE PÉROLA E CAROBA
Valor.....: 42.239,50 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2018
Recursos.....: Dotação: 6.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (260), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (317)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL, FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL DE CAMPO E VOLEIBOL

Bela Vista da Caroba, 14 de Agosto de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:C2A24601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 044/2018 PREGÃO PRES. N.º 026/2018

PROCESSO N.º 044/2018 PREGÃO PRES. N.º 026/2018
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **27/08/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços definida pelo Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), para fornecimento de medicamentos Éticos, Similar e Genérico, para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes conforme prescrição e justificativa médica, de conformidade com o anexo IV que é parte integrante do objeto.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br .

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:4A5CB591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos do Cargo de Motorista DANIEL ALVES DO AMARAL, 11º Classificado – Inscrição 9522 713, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2015.
Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 29/08/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 001/2015, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria "D", em plena validade, para o cargo de Motorista.
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, fornecida por profissional (Médico). Para os casos de deficiência física é necessário a comprovação de compatibilidade física e metal para o exercício do cargo.
- Exames abaixo relacionados:
Motorista: Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
- O candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 14 de agosto de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E7A41F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - PORTARIA Nº 111/2015

Incluir o Servidor:

Mat.	Nome	Cargo	Classe	Avanço
1651	Paulo Henrique Antonelli	Motorista	Mot-A	Mot-B

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:258BC1B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
EXTRATO DE CONTRATO 04-2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: C. F. GRANDO PORTELA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SÃO ROQUE, 552 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.782.804/0001-60

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP para prestação de serviços de locação e ornamentação de ambiente e serviços de cerimonial para realização de Sessão Solene de entrega de honrarias, fora do recinto da Câmara Municipal que será realizada no dia 15 de junho de 2018, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital..

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.780,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	01.001.01.031.0101.2002	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até vinte e cinco dias de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 11/06/2018.

Contratante	Contratado
NESTOR KENEAR	***CLAIR FATIMA GRANDO PORTELA***
Presidente	Representante

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8ACA1803

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ORDEM DE SERVIÇO 01-2018

GABINETE DO PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2018

1 - Autorizo a Empresa A.J.VALENTIM & CIA LTDA Inscrita do CNPJ: 22.860957/0001-40. Sito na Rua Tiradentes – n° 810, sala 01, CEP: 85200-000. Bairro Centro, Pitanga – PR. Tendo como responsável o senhor Antônio Jeferson Valentin, CPF: 033.042.709-14. Vencedora do Processo Licitatório n° 021/2018 referente ao Edital n° 04/2018 – Tomada de Preços 01/2018, Contrato nº 06/2018. Que inicie os serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR.

Boa Ventura de São Roque, em 14 de agosto de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:2792DB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 076/2018

DECRETO Nº076/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Francisca de jesus de Mattos dos Santos, portadora da CI/RG 9.670.453-4 e inscrita no CPF 989.832.619-00 do cargo de Assessoria de Secretaria de Agricultura e desenvolvimento CC4. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 14 de agosto de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:60ED42BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PARQUES INFANTIS COLORIDOS, a pedido da secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.
TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por Item.
Entrega das propostas e documentações: dia **28 de agosto de 2018 às 09h00min** (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto as sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 14 de agosto de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Pregoeiro Oficial
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:360FC028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: GREZELLE & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita RODOVIA BITURUNA P VITÓRIA, S/N - CEP: 84640000 - BAIRRO: RURAL– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.717.643/0001-50

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Recurso Programa FNDE - PROINFANCIA PAC 2, SITUADA A RUA NATAL PONTAROLO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.174.224,73 (Um Milhão, Cento e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1760	05.001.12.361.0502.2037	0	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
1760	05.001.12.361.0502.2037	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
1770	05.001.12.361.0502.2037	104	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2920	05.001.12.365.0526.1059	160	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até seis dias de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 10/08/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***RONILDO GREZELLE***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:7853C1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA BRASIL, 143 - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO– São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.486.805/0001-67

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, E SERVIÇO DE ARBITRAGEM.

VALOR CONTRATUAL: R$ 45.873,75 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1970	05.001.12.361.0520.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1980	05.001.12.361.0520.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	05.001.12.365.0521.2055	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3160	05.004.27.812.0550.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	05.004.27.812.0550.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	05.004.27.812.0550.2182	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	05.004.27.812.0552.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	05.004.27.812.0552.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3360	05.004.27.812.0552.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	05.004.27.812.0552.2074	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3420	05.004.27.812.0552.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	05.004.27.812.0552.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 13/08/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***PAULO CESAR LOPES MARCELINO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:336D0124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005- PSS - 05/2017

***1º ADITIVO AO CONTRATO* Nº005/2017 – PSS - 005/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE JULIANA GEFFER OLIVEIRA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e JULIANA GEFFER OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) RUA ANDRADE NEVES, 02581, APT 302 na cidade de GUARAPUAVA - PR, CEP: 85015-210, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.772.354-4 e do CPF 069.792.299-58 o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 14/08/2017, e altera-se a **Cláusula Quarta - Da Vigência –** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência ate dia 10 de maio de 2019, podendo ser rescindido a qualquer momento conforme Decreto N° 048/2018 de 07 de maio de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/08/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JULIANA GEFFER OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6F01EA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217/2018

PORTARIA Nº 217/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMNN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Vanessa Maria Zanim , portadora da CI/RG nº 8.048.897-1 e inscrito no CPF 043.344.539-45 nomeada através da portaria 105/2007 para exercer o Cargo de Fisioterapeuta, 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período de 01/09/2016 à 01/09/2017 que serão gozados a partir de 31/07/2018 a 09/08/2018. Conforme Lei 832/2017 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 31 de julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 14 de AGOSTO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:52D09DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PARECER DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 522/2018

REQUERENTES: ADILSON TEIXEIRA DA COSTA.

LOTES: 40-C QUADRA 51

MATRÍCULA: 13.614

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

PUBLIQUE - SE.

Boa Vista da Aparecida, em 14 de agosto de 2018.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:16547BE6

ADMINISTRAÇÃO
PARECER DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 521/2018

REQUERENTES: SIMONE BORGES E ADILSON T. DA COSTA.

LOTES: 39 QUADRA 51

MATRÍCULA: 13.435

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

PUBLIQUE - SE.

Boa Vista da Aparecida, em 14 de agosto de 2018.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:49F39655

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145 2018

DECRETO Nº 145/2018
DATA: 14/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Autorização em caráter precário para substituição e utilização provisória dos veículos ônibus para realização de transporte de estudantes da Associação Boavistense de Estudantes Universitários e congêneres – ABEUC até a cidade de Cascavel – Pr, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 125/2018 de 28/03/2018

DECRETA
Art. 1º - Fica substituído em caráter precário pelo período de 15 (quinze) dias a contar desta data, o veículo cedido para a realização do transporte de estudantes da Associação Boavistense de Estudantes Universitários e congêneres – ABEUC até a cidade de Cascavel – Pr, pelos veículos abaixo descritos:
PAS /ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ano de fabricação 2016/2017, placa BBC 7605, Renavam 01108969507.
PAS/ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ano de fabricação 2016/2017, placa BBC 7604, Renavam 01107509375.

Art. 2º - A substituição se dá em virtude de que o veículo ônibus Scania BUSSCAR EL BUSSR , ano e modelo 2000, Placa KRE 8703, necessita de manutenção mecânica, e ficará na oficina mecânica pelo prazo de 15 dias para realização dos serviços necessários.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições, direitos e obrigações constantes da Lei e do Termo de Permissão de Uso originário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 14 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3C170F4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 072/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 072/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: ADVAIR DAS DORES – CARNES.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos integrantes da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil municipais.

VALOR ORIGINAL DO ITEM 04:

Item	Descrição	Unid.	Valor. Unit
4	Carne de frango - coxa e sobrecoxa	KG	R$ 5,13

VALOR ADITADO DO ITEM 04:

Item	Descrição	Unid.	Valor. Unit
4	Carne de frango - coxa e sobrecoxa	KG	R$ 7,87

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

LEONI ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:B7F21B2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2018

Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2018

CREDENCIADO: RENNOVA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 23.017.796/0001-90.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA, CONSULTAS E, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E, HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E, ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme requerimento para o credenciamento no Item 02.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B0CE9E72

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2018

Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2018

CREDENCIADO: MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAÚDE LTDA, CNPJ 23.481.981/0001-31.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA, CONSULTAS E, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E, HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E, ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), conforme requerimento para o credenciamento no Item 01.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:79791EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.598, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2494/2017 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2018, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:634CE6E4

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da Administração Municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 16:30 hrs (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 25 de setembro de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019.
E também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; da Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 25 de setembro de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a serem inclusas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

ALVADIR PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:E05340F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 37

PORTARIA Nº. 37/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 1 (uma) diária integral ao Vereador Adriano da Silva, para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, na data de: 08/08/2018, onde esteve em visita a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, também ao Gabinete do Deputado Estadual Carlos Massa (Ratinho Junior), para entrega de Ofício com pedido de recurso para APAE de nosso Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:9486E9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA ALTERNATIVA SOLUÇOES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-EPP.
O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, com sede na Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, Braganey/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 78.121.902/0001-73**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 SSP/PR e do CPF n.º 965.472.949-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ALTERNATIVA SOLUÇOES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pioneiro Marcelino Girotto,nº 211,Jardim Itália II, cidade de Maringá/Pr**,** inscrita no **CNPJ: 12.126.619/0001-26,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Paulo Henrique Figuereido, portador da cédula de RG: **9.272.616-9** e CPF nº. **051.444.409-67**, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrada no Processo Licitatório Pregão nº 065/2017, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de execução e vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de 07/08/2018 até a data de 06/08/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 07 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

PAULO HENRIQUE FIGUEREIDO
Representante da Contratada

Testemunhas:

Maria Inêz Trindade Silvestro
CPF: 816.234.109-91.

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C8B0DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 051/2018- VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 006/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, J. PADILHA - CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bom Jesus Iguape, 391, Bragantina, Braganey-PR,CEP:85.430-000, inscrita no CNPJ nº. **21.897.190/0001-61,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador Josmar Padilha, portador da cédula de RG: **12310573-7 SSP/PR** e CPF nº. **078.005.349-44.** Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
CLÁUSULA OBJETO- Contratação de uma empresa para execução da obra de construção de Arquibancadas e muro de arrimo na Mini Arena incorporada ao patrimônio do município por meio do Termo de Doação no 508/2017 emitido pelo Governo do Estado do Paraná, orçamento emitido pelo Departamento de Engenharia.
CLÁUSULA VALOR CONTRATUAL- Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 38.520,04 (trinta e oito mil quinhentos e vinte Reais e quatro centavos)**, conforme proposta, cronograma físico – financeiro e boletins de medição.
CLÁUSULA PRAZOS - O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **90 (noventa) dias**, e será contada a partir do inicio da Obra.
CLÁUSULA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá **vigência 06 (seis) meses**, compreendendo o período de 14/08/2018 até 13/02/2019.
CLÁUSULA FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:CC262830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 052/2018- VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 007/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, J. PADILHA - CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bom Jesus Iguape, 391, Bragantina, Braganey-PR,CEP:85.430-000, inscrita no CNPJ nº. **21.897.190/0001-61,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador Josmar Padilha portador da cédula de RG: **12310573-7 SSP/PR** e CPF nº. **078.005.349-44.** Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
CLÁUSULA DO OBJETO - Contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas nas ruas Tigre (Trecho entre a Rua Veroneis e Rua Francisco de Paula) Veroneis (Trecho entre a Rua Tigre e Córrego Novaes) e Emiliane (Trecho entre a Rua Veroneis e Rua Francisco de Paula), obra que será realizada conforme o Convênio no 4500046671 firmado entre o Município de Braganey e Itaipu Binacional, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
CLÁUSULA DO VALOR CONTRATUAL - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 368.251,87 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme proposta, cronograma físico – financeiro e boletins de medição.
CLÁUSULA DOS PRAZOS - O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **180 (Cento e oitenta) dias**, e será contada a partir do inicio da Obra.
CLÁUSULA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 Meses, de 14/08/2018 até 13/08/2019.
CLÁUSULA DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:0056A7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinado a oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado no Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS).

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 076/2018, conforme segue o vencedor:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 4, 5, 6,7.	ANDERLE & SILVA LTDA,CNPJ:07.191.465/0001-16	R$ 6.213,50
3,9.	ALLAN MARCHESE-ME,CNPJ:19.611.542/0001-29	R$ 20.870,00
8.	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA, CNPJ: 19.142.659/0001-00	R$ 8.850,00
2,10.	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA, CNPJ: 75.756.965/0001-08	R$ 4.883,00
VALOR TOTAL	R$ 40.816,50	

Braganey, 14 de Agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C667EB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de componentes metalúrgicos e serviços de serralheria, para eventuais reparos objetivando a manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Braganey**.**
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 077/2018, conforme segue o vencedor:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1,2,3, 4, 5, 6,7,8.	SERGIO L. FERREIRA – METALURGICA –ME, CNPJ: 01.060.533/0001-21	R$ 94.160,00
VALOR TOTAL	R$ 94.160,00	

Braganey, 14 de Agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:FE53FFFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 113 /2018

Pregão Nº. 31/2018
Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 31/2018, de 14/08/2018, para o qual tem como objeto: "Contratação de serviço de coleta, triagem e destinação final de resíduos" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
PARPLAS RECUPERAÇAO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA CNPJ Nº 23.150.590/0001-34 no valor total de R$43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Cafeara - Pr, quatorze dias de agosto de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:90CAE1FC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 158/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 158/2018
PREGÃO nº 31/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: PARPLAS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA, CNPJ sob nº. 23.150.590/0001-34
Valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e tres mil, duzentos reais).)
Data de Assinatura: 14/08/2018
Objeto: Contratação de serviço de coleta, triagem e destinação final de resíduos não orgânicos recicláveis no perímetro urbano da sede e vilas rurais do Município de Cafeara, abrangendo mas não se limitando a plástico, papel, vidro, metais, papelão, isopor, ferro, lâmpadas, caixas de leite, sucata de eletrônicos, pneus etc.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1E49C623

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/2018

Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

Fica HOMOLOGADO a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de Chamada Pública, na Modalidade Inexigibilidade nº 11/2018, de 27/07/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar (Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural) conforme Lei nº 11.947/2009, dos seguintes proponentes:
ELIANE CASTOLDI, CPF nº 205.362.348-92, no valor de R$505,75 (quinhentos e cinco reais, setenta e cinco centavos).
MARINALVA A. F. SANTANA, CPF nº 061.937.759-35, no valor de R$1.004,50 (um mil, quatro reais cinqüenta centavos).
PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.901.809-53, no valor de R$11.484,80 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
SANTIN GALDIOLI, CPF nº 611.423.449-91, no valor de R$565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais, cinqüenta centavos).
FLORISVALDO APARECIDO FOGAÇA, CPF nº366.263.339-68, no valor de R$267,75 (duzentos e sessenta e sete reais, setenta e cinco centavos).
FABRICIO MARIA DA SILVA DIAS, CPF nº 312.028.238-31, no valor de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

Cafeara-PR, 14/08/2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:49F3D48D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1622/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$5.870,00-(Cinco mil, oitocentos e setenta reais) conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2060-Manutenção do Consórcio Cismepar
3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio-fonte 000 R$ 5.870,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 5.870,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2048-Manutenção da Ação de Saúde Mental
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.870,00
TOTAL CANCELADO R$ 5.870,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 13 de agosto de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:71003980

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ELIANE CASTOLDI, CPF nº 205.362.348-92, no valor de R$505,75 (quinhentos e cinco reais, setenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 159/2018
FABRICIO MARIA DA SILVA DIAS, CPF nº 312.028.238-31, no valor de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais). CONTRATO Nº 160/2018.
FLORISVALDO APARECIDO FOGAÇA, CPF nº 366.263.339-68, no valor de R$267,75 (duzentos e sessenta e sete reais, setenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 161/2018.
MARINALVA A. F. SANTANA, CPF nº 061.937.759-35, no valor de R$1.004,50 (um mil, quatro reais cinqüenta centavos). CONTRATO Nº 162/2018.
PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.901.809-53, no valor de R$11.484,80 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). CONTRATO Nº 163/2018.
SANTIN GALDIOLI, CPF nº 611.423.449-91, no valor de R$565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais, cinqüenta centavos). CONTRATO Nº 164/2018
Data de Assinatura: 14/08/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DF090815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.495.721/0001-07, endereço AV. PARIGOT DE SOUZA , 2679, CEP: 85904270 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Toledo/PR, E-MAIL financieropalotinaesportes@gmail.com, TELEFONE: 45 3252 0049, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ADIR MEINERZ, portador da cédula de identidade RG Nº 4.574.867-7, devidamente inscrito no CPF N° 662.576.389-68.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 84.880,00 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e ADIR MEINERZ

Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019.
Data da Assinatura:08/08/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EF07FF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **TOMASI COMERCIO DE CALCADOS-EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 84.865.989/0001-96, endereço AV GOV. MOYSES LUPION, 616, CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL everaldo@centercalcados.com, TELEFONE: 45 3241-1591, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON TOMASI, portador da cédula de identidade RG Nº 42820822, devidamente inscrito no CPF N° 663.790.089-34.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 50.353,00 (Cinqüenta Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e EDSON TOMASI.

Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019.
Data da Assinatura:08/08/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:52AB512B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **VALDIRENE F.TOMASI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.150.418/0001-36, endereço AV: MARECHAL LOTT - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL everaldo@centercalçados.com, TELEFONE: 45 3241-1591, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VALDIRENE FELTRIN TOMASI, portador da cédula de identidade RG Nº 62449969, devidamente inscrito no CPF N° 971.256.879-20.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 6.051,00 (Seis Mil e Cinqüenta e Um Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e VALDIRENE FELTRIN TOMASI

Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019.
Data da Assinatura:08/08/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DF6D8621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **VILMA BEATRIZ BATISTA SCUSSEL 03049855975**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.456.760/0001-00, endereço RUA: GOVERNADOR MOYSES LUPION, 1060, CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL artec_caf@hotmail.com, TELEFONE: 45 32412128, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VILMA BEATRIZ BATISTA SCUSSEL, portador da cédula de identidade RG Nº 81569819, devidamente inscrito no CPF N° 030.498.559-75.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CRACHÁS PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e VILMA BEATRIZ BATISTA SCUSSEL

Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019.
Data da Assinatura:08/08/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5DC4D11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 093/2018, confeccionada pelo Presidente e Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 057/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 081/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 051/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA PELO PROJETO PARANÁ URBANO II**., conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.884.449/0001-30 RUA LONDRINA PATO BRAGADO-PR CEP 85948-000	46.747,98	QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
FLF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI EPP CNPJ 03.902.258/0001-71 AVENIDA ESCRAGNOLLE DORIA SÃO PAULO-SP CEP 03351-100	178.999,88	CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	002

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 01 de agosto de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:33FAD508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 160/2018

SÚMULA: Nomeia Assessor do Poder Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :
Artº. 1º - Fica nomeada KAROLINE ALVES DA FONSECA RAMOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor – C2, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar, conforme Lei Complementar Nº 001/2015.
Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 13º dia do mês de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:BD11D1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 161/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

:
Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos
04.010.15.452.0025.2.017. Manutenção e Reparos no Cemiterio e Capela Mortuaria
131 - 3.3.90.30.00.00 01000
MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.057. Manutencao do Clube do Irmao Cacula
400 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
401 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
30.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos
04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos
120 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.033. Terminal de Distribuição da Merenda Escolar
316 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.000,00

5.000,00
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil
414 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.000,00

Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 13 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:3235CBBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 038/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 017/2018 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Revisão dos Veículos Gols da Secretaria Municipal de Saúde, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA
CNPJ: 75.398.875/0001-92

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	UNIT.	Flushing Flex	R$ 75,00	R$ 225,00
3	UNIT.	Cartão da oxi-sanitização	R$ 80,00	R$ 240,00
3	UNIT.	Anel vedação Bujão	R$ 9,60	R$ 28,80
3	UNIT.	AG2000 - Limpeza sistema injeção	R$ 115,00	R$ 345,00
12	UNIT.	Óleo Motor	R$ 47,88	R$ 574,56
3	UNIT.	Filtro Óleo	R$ 43,20	R$ 129,60
2	UNIT.	Elemento	R$ 42,78	R$ 85,56
3	UNIT.	Filtro combustível	R$ 25,20	R$ 75,60
3	UNIT.	Entrada filtro ar condicionado	R$ 51,36	R$ 154,08
3	UNIT.	Bujão Roscado Carter	R$ 12,00	R$ 36,00
3	UNIT.	Kit Lubrificação partes móveis	R$ 42,31	R$ 126,93
2	UNIT.	Limpa Corpo Borboleta	R$ 36,06	R$ 72,12
3	UNIT.	Limpa para-brisa	R$ 13,00	R$ 39,00
VALOR TOTAL PEÇAS				R$ 2.132,25

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0,78	hora	Limpeza sisttema injeção - AG 2000	R$ 155,00	R$ 120,90
1,80	hora	Manutenção com Mudança de Oleo	R$ 155,00	R$ 279,00
1,50	hora	Limpeza do Motor com flush	R$ 155,00	R$ 232,50
0,40	hora	Filtro de ar removível + instalação	R$ 155,00	R$ 62,00
1,00	hora	Corpo de Borboletas/Limpar	R$ 155,00	R$ 155,00
0,96	hora	Balanceamento	R$ 155,00	R$ 148,80
0,96	hora	Alinhamento Rodas Dianteiro regular	R$ 155,00	R$ 148,80
0,6	hora	Filtro de poeira e Polens	R$ 155,00	R$ 93,00
0,15	hora	Oxi-sanitização	R$ 155,00	R$ 23,25
2,00	hora	Lavagem Terceiros	R$ 20,00	R$ 40,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS				R$ 1.303,25
TOTAL DE PEÇAS				R$ 2.132,25
TOTAL DE SERVIÇOS				R$ 1.303,25
TOTAL GERAL				R$ 3.435,50

Valor Total Homologado- R$ 3.435,50 (três mil quatrocentos e trinta e cinco centavos).

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 112/2018, na modalidade, Dispensa: nº 017/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 14 agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4D8D36E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 112/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 112/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revisão dos Veículos Gols da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: FORNECEDOR: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA
CNPJ: 75.398.875/0001-92
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de R$ 3.435,50 (três mil quatrocentos e trinta e cinco centavos).

Ratifico a Contratação de Empresa Especializada para Revisão dos Veículos Gols da Secretaria Municipal de Saúde.

Califórnia, 14 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4F646FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018 DISPENSA Nº 017/2018.

Extrato processo Licitatório nº 112/2018
Dispensa Nº 017/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revisão dos Veículos Gols da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DA DISPENSA: A presente aquisição visa atender a revisão dos veículos Gols, placa BBY 6326 para 1 ª revisão de 10.000 quilômetros, e placas BBY 6315 e BBY 6299, 2ª revisão de 20.000 quilômetros, pois o mesmo é de extrema necessidade na Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das atividades médicas, com transporte de passageiros para realização de consultas e exames fora do domicílio, necessitando assim de veículos seguros e confortáveis aos passageiros que necessitem desta Secretaria. Esta revisão deverá ser feita na própria concessionária autorizada do veículo, devido ao período de garantia e a manutenção da garantia assim exigem, conforme clausula do termo de garantia em anexo. Sendo assim necessitamos que seja realizada esta revisão o mais rápido possível para dar continuidade nos atendimentos.

VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na empresa CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA CNPJ: 75.398.875/0001-92 Valor: R$ 3.435,50 (três mil quatrocentos e trinta e cinco centavos).
A seguir. Fornecedor: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA
CNPJ: 75.398.875/0001-92
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II
DATA: 14/08/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:010C1C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2018 RDC PRESENCIAL Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2018
RDC PRESENCIAL Nº 002/2018

Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação Sra. Monique Andressa Matos Amadio Pazini, nomeada pela Portaria n° 038/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 12.462/11, fará realizar às 08:30min do dia 05 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, RDC Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA ACESSO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos ou solicitado pelo e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 09 de agosto de 2018.

MONIQUE ANDRESSA MATOS AMADIO PAZINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:625A9AF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 656, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 656, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 604 de 12 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, no valor de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2025 – Bloco de investimentos na rede de serviços em saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Valor: R$ 44.000,00
Conta Despesa: 920
Fonte: 495 (Atenção básica)

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2029 – Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios – Saúde 15%
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 24.000,00
Conta Despesa: 1120
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2029 – Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios – Saúde 15%
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa fisíca
Valor: R$ 20.000,00
Conta Despesa: 1140
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Artigo 3º - Está decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1B30722F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 19/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2018-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 19/2018-PMCS,** cujo objeto é a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGENS"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **10.446.931/0001-71** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 6.875,00** (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Campina do Simão - PR, quatorze dias de agosto de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:253138A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 064/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 925/2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais):
I – ANULAÇÕES:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0945 – 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA .....R$ 20.000,00
0494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1280 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 35.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
1350 - 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA .....R$ 15.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2330 – 3.1.90.13.00.00 – OBRICAÇÕES PATRONAIS .....R$ 6.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)
SUBTOTAL.....R$ 76.000,00
II – SUPERÁVIT
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0870 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 40.000,00
0495 – Atenção Básica
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCILA E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2410 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
SUBTOTAL.....R$ 60.000,00

III – EXCESSO
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0750 - 3.1.90.13.00.00 – OBRICAÇÕES PATRONAIS .....R$ 13.000,00
0303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1280 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
1437 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 80.000,00
0133 – Carona PNAE Carteiras Escolares
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1540 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00
0126 – Transporte Escolar
07- SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESRUTURA
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESRUTURA
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2960 - 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 22.000,00
0507 – COSIP- Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0008.2031 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3246 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.500,00
0501 – Receitas de Alienações de Ativos
SUBTOTAL.....R$ 162.500,00
TOTAL.....R$ 298.500,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, anulações e superávit do exercício anterior nas fontes abaixo especificado:
I – ANULAÇÕES:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0970 - 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA .....R$ 20.000,00
0498 – Assistência Farmacêutica
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1250- 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 15.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
1400 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 35.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2350 - 3.1.91.13.00.00 – OBRICAÇÕES PATRONAIS .....R$ 6.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL.....R$ 76.000,00
II- SUPERAVIT:

FONTE	RECEITA	VALOR R$
495	0495 – Atenção Básica	40.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
TOTAL		60.000,00

III- EXCESSO:

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
0126	Transporte Escolar	20.000,00
0133	Carona PNAE Carteiras Escolares	80.000,00
0303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	13.000,00
0501	Receitas de Alienações de Ativos	7.500,00
0507	COSIP`- Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	22.000,00
TOTAL		162,500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 05 de julho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:203653FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Campo Magro, inscrito no CNPJ sob nº. 01.607.539/0001-76 torna público que requereu ao IAP, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para pavimentação da Avenida Norte Sul, Jardim Boa Vista, Campo Magro/PR.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01E824E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Campo Magro, inscrito no CNPJ sob nº. 01.607.539/0001-76 torna público que recebeu do IAP, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, com validade até 10/08/2019, para pavimentação da Avenida Norte Sul, Jardim Boa Vista, Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:037E95EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

LICITAÇÃO COM LOTE RESERVADO PARA MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) (COTA RESERVADA) E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE (COTA GERAL).

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência. **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Ao Décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, **às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília**, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio Jonathan Alexander Maestrelli Nunes e Enoque Santos, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	00.865.897/0001-16	Wagner Buzato	7.068.364-4	EPP
GUARICANA TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19.013.506/0001-63	Andre Luis Alves de Deus	7.228.725-8	ME

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.
Em continuidade o Pregoeiro abriu diligências junto ao Departamento de Contabilidade para verificação da legalidade dos CRC's apresentados na declaração de enquadramento de Micro Empresa.

Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade.
A proposta da empresa GUARICANA TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi desabilitada,conforme item 11.3 do edital por apresentar cotação dos lotes incompletas, cotou apenas FORNECIMENTO DE CBUQ – FAIXA C DNIT.
Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a Fase de lances foi da seguinte licitante conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº DO LOTE	VALOR R$
PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01	R$ 31.250,00
PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02	R$ 281.000,00

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME**

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata.

Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h04min**, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	***MARCOS ROBERTO BARRETO***
Equipe de Apoio	***JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES***
Equipe de Apoio	***ENOQUE SANTOS***
Prisma Materiais de Construção LTDA	***WAGNER BUZATO***
Guaricana Transporte e Comercio de Materiais de Construção LTDA	***ANDRE LUIS ALVES DE DEUS***

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5F1D9725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 97/2018

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, Sr. VALDIR DA COSTA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a Servidora EDY PAULA KAUFMANN PALHANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 13.317.892-9/PR e CPF sob nº. 091.717.499-26, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Nível CC5, nomeada pela Portaria nº 84/2017, matrícula nº 36-1, lotada na Secretaria Geral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 14 de Agosto de 2018.

VALDIR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daise Cartelli
Código Identificador:394D6696

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 9.444.704-6/PR e inscrita CPF n° 059.859.129-06, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA –** Nível 08**,** nomeada pela Portaria nº 285/2009, matrícula: 2070-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, como responsável pelo patrimônio.

Art.2º Conceder função ***Gratificada Nível GN5***, conforme Lei Nº 1425/2018.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:31A48547

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADVERTÊNCIA

TERMO DE ADVERTÊNCIA
Ao servidor
VALMIR SENHORIN
Candói-Pr.
Considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão que apurou em regular Processo Administrativo (Portaria 392/2018), que considerou estarem presentes os pressupostos legais para a aplicação de penalidade disciplinar ao servidor em questão, acato o parecer final da Comissão em sua íntegra.
À vista do que se apurou no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 392/2018 de 08/06/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1524 em 12/06/2018, Retificada, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1555 de 25/07/2018, aplico ao servidor **VALMIR SENHORIN,** investido no cargo efetivo de Motorista II**,** a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, nos moldes do Art. 149, Inciso I, por entender que houve transgressão por parte do servidor ao infringir o Art. 134, Incisos I, V, VIII, XI, XVII e XXIII e Art. 135, Inciso XXV da Lei nº 32/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói).
Solicitamos que Vossa Senhoria, observe com mais atenção as normas, regulamentos e a legislação pertinentes ao desempenho de suas funções, para que casos semelhantes não venham a comprometer o desenvolvimento dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Comunique-se, intime-se e publique-se na forma da Lei.

Candói, 14 de Agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:779A47AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 12/2018

ABERTURA DE VAGA PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO EM REGIME SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista na Lei Municipal 031/2017, regulamentada pelo Decreto Nº 103/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções, regulamentos e critérios destinados à oferta de VAGA em REGIME SUPLEMENTAR na Instituição de Ensino Municipal abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino da vaga ofertada	Nº de vagas ofertadas	Turno	Série
CMEI Pequeno Príncipe	04 horas	Manhã	Maternal I "B"

1.0 Somente poderão se candidatar a vaga, ora ofertada, os professores do quadro efetivo do magistério público municipal, ou seja, aqueles que já se prestaram o concurso público nesta municipalidade.
1.1 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a documentação constante no item deste edital, na **Secretaria de Educação, no dia 16/06/2018, com início no período da manhã, a partir das 08:30h e término as 12:00h**, momento este em que será aberta a sessão para análise da documentação apresentada e classificação do (as) candidatos (as).
1.2 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a seguinte documentação, em consonância com o Decreto Nº 103/2018:
a) Preencher formulário de inscrição junto à Secretaria de Educação;
b) Ser do quadro efetivo do magistério municipal, comprovando através de portaria de nomeação;
c) Carga horária compatível, comprovando através de declaração da instituição em que atua;
d) Ter assiduidade e não ter se licenciado ou prorrogado sua licença mais que 01 (uma) vez nos últimos 06 meses, comprovando através de declaração expedida pela instituição de ensino onde atua;
e) A ausência do servidor no serviço, a apresentação de atestados ou outros documentos durante os 12 meses anteriores a publicação do edital de seleção ensejara o desconto, após a classificação final provisória (incisos I e II do § 4º) de 1(um) ponto por dia de afastamento. Comprovado através de declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos.
f) O professor candidato não poderá ter sido penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 12 meses anterior a publicação deste decreto.
g) Ter participação assídua nas capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação no último ano escolar, comprovada através de declaração expedida pela Secretaria de Educação;
h) Apresentar documentos que comprove o grau de escolaridade do candidato compatível com a vaga disponível;
i) Documentos pessoais e comprovante de endereço;

Parágrafo único. Para fins de classificação e desempate terão preferência aqueles candidatos que primeiramente:
I - Maior Idade
II - Maior titulação em qualquer área de formação
1.3 Após análise da documentação, na presença dos candidatos e demais interessados, será lavrado ata constando a classificação dos respectivos candidatos, bem como critérios de desempate, em estrita observância ao Decreto Nº 103/2018.
1.4 Dúvidas quanto ao presente edital, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Educação, sito a Av. XV de Novembro, 1795 – Bairro Cacique – Candói/PR.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município e nos murais de todas as instituições de ensino municipais.

Candói, 13 de Agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal de Candói

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4B2EE37B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI - CNPJ nº. 95.684.478/0001-94
CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO - ME - CNPJ nº. 10.347.576/0001-83.
PREGÃO PRESENCIAL: 065/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE FARMACÊUTICO E NUTRICIONISTA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.944,00 (cem mil novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, iniciando na data de **13 de agosto de 2018** e terminando na data de **13 de agosto de 2019**.
EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será do recebimento da requisição de compra até o dia **13 de agosto de 2019.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:253448C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI - CNPJ nº. 95.684.478/0001-94
CONTRATADA: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP- CNPJ nº. 74.085.358/0001-09
PREGÃO PRESENCIAL: 067/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VIOLÕES, MESA DE PING PONG, MESA DE PEBOLIM E TENDAS SANFONADAS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, CONFORME TERMO DE ADESÃO - DELIBERAÇÃO Nº. 062/2016 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR - INCENTIVO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFVE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.405,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, iniciando na data de **09 de agosto de 2018** e terminando na data de **09 de agosto de 2019**.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de **10 (dez)** dias corridos a contar do recebimento da requisição de compra.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:BB08715F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018**

de 03.01.2018,torna público, que realizará no dia 27 de agosto de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor lanches, visando a manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência/solicitação 10468/2018, que integra este edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 27 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 5.556,30 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:15C10A66

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ERRATA - PREGAÕ 104 2018

ERRATA

**** PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 de 09 de agosto de 2018.***

ONDE SE LÊ: (em todo o conteúdo do edital)

2 - TOTAL MÁXIMO DO CERTAME: R$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais).

*** VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais).

LEIA-SE: (em todo o conteúdo do edital)

*** VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 2.093,75 (dois mil noventa e três reais e setenta e cinco reais).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E8164C6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 783/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 01(Uma) **DIÁRIA,** ao Servidor Municipal Walter Neves, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Toledo – PR, no dia 05 de Agosto de 2018, conduzir a Equipe de Handebol Feminino para participar de etapa de Campeonato naquela cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5B1156C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 784/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem a Verê – PR, no dia 03 de Agosto de 2018, conduzir atletas para teste de Futebol profissional.

- Alter José Ragadali Instrutor de Esportes
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8D279A6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 785/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Toledo – PR, nos dias 04 e 05 de Agosto de 2018, acompanhar a Equipe de Handebol Feminino para participar de Campeonato naquela cidade.
- Daiane Aparecida Ruth da Silva Valendolf Instrutora de Esportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3016C87B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 786/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Toledo – PR, no dia 04 de Agosto de 2018, conduzir a Equipe de Handebol Feminino para participar de Campeonato naquela cidade.
- Antônio Luiz Bellei Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:B38BB4CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 787/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Realeza – PR, nos dias 08 e 09 de Agosto de 2018, conduzir alunos e professora de Química para visita e aula prática na Universidade Federal da Fronteira Sul.
- Antônio Luiz Bellei Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:2359A968

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 788/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Ademar Mantovani, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 08 de Agosto de 2018, para participar de Reunião no CEONC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:E272BE8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 789/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu – PR, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2018, com a finalidade de participar de ***"Capacitação de Cuidado Farmacêutico Módulo 4 no Sistema Único de Saúde – SUS"***.

Pablo Rodrigo Batista Nunes Farmacêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:021F20F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 790/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel – PR, nos dias 08, 13, 14, 15 e 16 de Julho de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de Interesse do Município.

- Osvaldo Luiz da Cás Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:1BD3791F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 792/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 15 e 29 de Agosto de 2018, com a finalidade de participar de Oficina de Capacitação sobre Rotulagem Obrigatória de Alimentos Alergênicos (RDC 26/2015) no Auditório da 10ª Regional de Saúde.

-Jaime Paulo Parmigiani Técnico em Segurança do Trabalho
- Carine Pagnoncelli Rayzel Agente Sanitarista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:73D04B10

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 793/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel – PR, no dia 16 de Agosto de 2018, com a finalidade de acompanhar menor em Avaliação Psicossocial no Núcleo Regional de Educação – NRE Cascavel.

- Marli da Silva Pedagoga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:AFF2E050

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 794/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, àos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 15 de Agosto de 2018, para participarem de ***"Reunião do INSS – BPC do CAD Único***", na cidade de Cascavel - Pr.

Roberta Carina Teixeira Assistente Social
Vagner Anderson Loures Agente de Administração
Gracieli Farina Zeniewics Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:ADBEF483

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 795/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 16 de Agosto de 2018, para participarem de Encontro sobre ***"PARÂMETRO PARA A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO".***

- Andressa Amaral Assistente Social
- Adriely Maria Portes Psicóloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:2FF44B56

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ADENDO AO PREGÃO 102 2018

ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, conforme descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10473/2018, destinado a substituição completa das luminárias da Avenida Iguaçu, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

MOTIVAÇÃO: Alteração nos termos do edital, em decorrência da inclusão da exigência de laudos técnicos, afim de garantir dos produtos adquiridos qualidade, durabilidade e resistência.
DA RETIFICAÇÃO:
*** ONDE SE LÊ:**

ITEM 5. DA PROPOSTA

. Discriminação detalhada do objeto, atendendo as características arroladas (marca e modelo) - Arquivo – AC Pregão nº 102/2018.

5.1.1.a - deverá ser apresentada **em anexo** planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as respectivas especificações, características gerais do objeto.

*** LEIA-SE:**

ITEM 5. DA PROPOSTA

. Discriminação detalhada do objeto, atendendo as características arroladas (marca e modelo) - Arquivo – AC Pregão nº 102/2018.

5.1.1.a - deverá ser apresentada **em anexo** planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as respectivas especificações, características gerais do objeto.

5.1.1.b.- apresentar em anexo, Laudos Técnicos (LM79; IP66; IK08;LM80 c/ tradução juramentada), a fim de comprovar a eficiência energética, resistência à poeira, umidade e impactos.

NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Justificativa:
A data prevista para a realização da abertura da presente licitação será alterada tendo em vista afetar a formulação das propostas. Desta forma a modificação exige a reabertura do prazo inicialmente estabelecido de 10 (dez) dias úteis

*** ONDE-SE-LÊ:**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
Até as 08:45 horas do dia 20 de agosto de 2018 no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO
As 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2018 na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

*** LEIA-SE:**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
Até as 08:45 horas do dia 28 de agosto de 2018 no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO
As 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8C0DFF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 116/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 341/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***BRANDELERO & CIA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 378, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.650.509/0001-78, neste ato representada legalmente pelo Senhor *ROBERTO CARLOS BRANDELERO*, portador do CPF sob n. º 589.132.389-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo a ***prorrogação da vigência*** para mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 06 de outubro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

BRANDELERO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:53450BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 116/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 340/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***B. L. TONIAZZO - ARTEFATOS DE CONCRETO - ME,*** localizada na rua Pedro Bilibio, 04, Bairro Santa Mônica, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 23.973.798/0001-53, neste ato representada legalmente por *BARBARA LETÍCIA TONIAZZO*, portadora do CPF sob n. º 010.292.029-07. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 07 de agosto de 2017, e, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses do seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de materiais diversos de construção, visando a manutenção, reformas, ampliações, conservação e melhorias da infra-estrutura deste município, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
CLÁUSULA TERCEIRA **-** Fica prorrogada a vigência para até 06.11.2018.
CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

B. L. TONIAZZO – ARTEFATOS DE CONCRETO - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E1E5136D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 116/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 342/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor

CLAUDIOMIRO QUADRI em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rod. BR 163, s/n, Km 140, Saída p/ Gleba São Gabriel, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.179.337/0001-00, neste ato representada legalmente pela Senhora *JAQUELINE KRUPINSKI*, portador do CPF sob n. º 071.496.399-25. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 07 de agosto de 2017, e, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de materiais diversos de construção, visando a manutenção, reformas, ampliações, conservação e melhorias da infra-estrutura deste município, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 62.935,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Fica prorrogada a vigência para até 06.11.2018.

CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

KRUPINSKI MAT. DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:87887648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791

DATA : 13/08/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de cumprir com a Resolução 03/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT, com a finalidade de acompanhamento, controle e fiscalização de recursos de transferências voluntárias Estaduais.

Perique Pedro Barella, RG: 1.175.586-0, Diretor Depto. Financeiro.
Leandro Leomar Muller, RG: 4.781.944-0, Técnico Contábil.
Cleuza Maria da Silva, RG: 5.051.730-6, Secretaria de Planejamento.

Capitão Leônidas Marques, 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:FD1DF078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 116/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 344/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 245, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.291.384/0001-08, neste ato representada legalmente pelo Senhor *ARTHUR CEZAR SCHIO*, portador do CPF sob n. º 078.093.489-06. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 07 de agosto de 2017, e, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de materiais diversos de construção, visando a manutenção, reformas, ampliações, conservação e melhorias da infra-estrutura deste município, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Fica prorrogada a vigência para até 06.11.2018.

CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2F4AE99B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
PROCESSO INTERNO Nº 143/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 22.895.723/0001-39**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de cestas básicas destinadas a famílias carentes desta municipalidade, solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019
Valor*:* **R$ 57.375,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco Reais)**
Data de Assinatura: 13/08/2018

Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 13 de agosto de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C77E73B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
PROCESSO Nº 170/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de tendas, montagem e desmontagem de palco, som e luz, fechamento e gerador para os seguintes eventos: Ginca 7, Show de Final de Ano, Carnaval, Torneio de Pesca do Tucunaré, Pescar e Aniversário do Município e outros que por ventura sejam marcadas no período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/08/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 14 de agosto de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DABF6556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018

COMUNICAMOS aos interessados que Pregão Presencial n° 061/2018, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Carlópolis- PR, está **SUSPENSO** temporariamente, em vista da necessidade de alterações no Edital, em virtude de pedidos de esclarecimento por interessados no certame.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlópolis/PR, na Rua Benedito Salles, 1.060, Centro, Carlópolis/PR, ou através do fone/fax 0XX43 3566-1291.

Carlópolis, 14 de agosto de 2018.

CEZAR DA SILVA SIRLENE DO AMARAL
Pregoeiro Equipe de Apoio

FRANCISCO PAIVA NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B8011F25

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1375/2.018

SÚMULA: "Dispõe sobre denominação de logradouro Público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada ***PRAÇA JOAQUIM CARRIEL DE ABREU***, localizada na Rua Sussumo Takagi, no cruzamento da Rua Laudelino Sales de Azevedo com a Rua José Gonçalves Mendes, no bairro Eldorado, Município de Carlópolis, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Carlópolis, 14 de agosto de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:133A3679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE AJUSTE – DE QUILOMETRAGEM E REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 150/2017

EXTRATO DO 2º TERMO DE AJUSTE – DE QUILOMETRAGEM E REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 150/2017

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DEOSMAR ROCHA – ME** CNPJ 17.938.643/0001-83, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Avenida Paraná, 506, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 30/2017, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o percurso a ser percorrido no roteiro 6- do contrato 150/2017, decorrente do pregão 30/2017, sendo que era de 56 km/dia passando a 60 km/dia.

CLAUSULA SEGUNDA - Face a alteração dos valores do combustível, constante em clausula contratual, fica alterado o valor para R$ 4,292 (quatro reais e vinte e nove centavos e décimos de real) por km rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a alteração, altera-se o contrato em mais 4 km/dia totalizando aproximadamente mais 360 km no total perfazendo R$ 1.501,20 (Um mil quinhentos e um reais e vinte centavos), e mais R$ 0,122 por quilometragem total, restando aproximadamente 90 dias letivos, perfazendo R$ 658,80 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos) referente adicional, totalizando um acréscimo no contrato de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de ajuste, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.
Catanduvas, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:F0306BE0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 98/2017

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 98/2017

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DEOSMAR ROCHA**, estabelecida na Av. Paraná, 506, Centro, na cidade de Catanduvas, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 17.938.643/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 30/2017, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica realinhado o preço por quilometro rodado, passando há R$ 4,87 (Quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do realinhamento fica reajustado o valor total do contrato em mais até R$ 1.263,60 (um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), considerando um estimativo de 90 dias letivos restantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de realinhamento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:D9F66814

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 124/2018

SÚMULA: Exonera servidor público a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Anderson dos Santos, RG nº 5.063.770-0, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99812-5.
Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de agosto de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:C46C0304

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 024/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias conforme a Resolução 002/2018 para o Vereador RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**,** para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 15 a 17 de Agosto para participar o evento com o tema: Cassação de Mandato: Comissão Processante, regras para o julgamento.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 14 de Agosto de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:2B6EED53

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 025/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias conforme a Resolução 002/2018 para o Vereador MARLON CRUZ PRÊMOLI**,** para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 15 a 17 de Agosto para participar o evento com o tema: Cassação de Mandato: Comissão Processante, regras para o julgamento.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 14 de Agosto de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:170C0FFB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018 - ID Nº 12718

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018 - ID Nº 12718
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: PERAS E ROSSI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EQUIPES DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:9D51207B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018 - ID Nº 12818

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018 - ID Nº 12818
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 1.707,00 (Um Mil, Setecentos e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:668579FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018 - ID Nº 12918

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018 - ID Nº 12918
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:3430C5B1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018 - ID Nº 13018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018 - ID Nº 13018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: PERAS E ROSSI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 6.459,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:18EFCB2C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018 - ID Nº 13118

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018 - ID Nº 13118
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO MACEDO SOBRINHO, CONFORME PROPOSTA N. 09333.796000/1170-06
VALOR GLOBAL: R$ 75.825,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:A991930F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 187/2018

DECRETO Nº 187/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 2940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015.

07; SECRET. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 10.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2254; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 2940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015.

07; SECRET. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 2.100,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0034.2254; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015
07; SECRET. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 7.900,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2268; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:85DEAF7E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 196/2018

DECRETO Nº 196/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 100.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0021.1056; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO VILA PROGRESSO
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
518 - Bloco de Investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 100.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0025.1005; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO ANITA CANET
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
518 - Bloco de Investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 100.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.1054; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
518 - Bloco de Investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 518 - Bloco de Investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 100.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0024.1004; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO UPA
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
518 - Bloco de Investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:8C9165EA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 197/2018

DECRETO Nº 197/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 587.000,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres.

02; GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 20.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

02; GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 14.000,00
02.002; PROCURADORIA MUNICIPAL
04.062.0004.2003; ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 70.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.1054; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 - Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 17.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2013; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 6.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2013; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários Livres

07; SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 8.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.243.0034.2078; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

07; SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 13.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2251; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

07; SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 1.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2251; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários Livres

07; SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 20.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2251; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Acréscimo R$ 20.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0015.2045; MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AFONSO BELEDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Acréscimo R$ 95.000,00
08.002; FUNDEF
12.365.0014.2053; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Acréscimo R$ 20.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020; MANUTENÇÃO DO ATNDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Acréscimo R$ 2.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020; MANUTENÇÃO DO ATNDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000 - Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 150.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020; MANUTENÇÃO DO ATNDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 34.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
15.451.0008.2034; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 20.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
15.451.0008.2034; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 - Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 67.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
15.451.0008.2034; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

02; GOVERNO MUNICIPAL Anulação R$ 20.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação R$ 290.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 92.000,00
06.001; GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0029.2006; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Anulação R$ 80.000,00
08.001; DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
10.122.0014.2040; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Anulação R$ 20.000,00
08.001; DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
10.122.0014.2040; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Anulação R$ 20.000,00
08.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.1029; ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Anulação R$ 20.000,00
08.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.1029; ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Anulação R$ 15.000,00

08.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.1029; ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Anulação R$ 20.000,00
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.1017; ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA PRATICA DE ESPORTE E LAZER
4.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS A MATERIAL PERMANENTE
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 30 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:25BE135C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 198/2018

DECRETO Nº 198/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 495 - Atenção Básica.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 68.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.1013; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO ANA GARCIA RAMOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
495 - Atenção Básica

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 16.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.1013; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO ANA GARCIA RAMOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
495 - Atenção Básica

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 12.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0029.2055; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLOGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
495 - Atenção Básica

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 495 - Atenção Básica.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 68.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0025.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
495 - Atenção Básica

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 30 Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:3C189175

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 199/2018

DECRETO Nº 199/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 496 - HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 30.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
496 - HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 496 - HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 30.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
496 - HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:B2AC36E7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 200/2018

DECRETO Nº 200/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.303,21 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 967 - Reforma do Estádio Municipal Proposta 009443/2016.

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES; Acréscimo R$ 243.303,21
08.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2321; REFORMA DO ESTADI MUNICIPAL SERGIO VITO MECA
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
967 - Reforma do Estádio Municipal Proposta 009443/2016

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 967 - Reforma do Estádio Municipal Proposta 009443/2016.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 967 Julho R$ 243.303,21

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:285AD8E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 203/2018

DECRETO Nº 203/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE.

07; SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 9.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500; MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE.

07; SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 9.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500; MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:C532FFE5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 204/2018

DECRETO Nº 204/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 26.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.1013; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO ANA GARCIA RAMOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 15.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2004; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 5.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.1013; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO ANA GARCIA RAMOS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.3.00 MATERIAL DE CONSUMO
371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 6.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2009; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NA UAPPSF
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.3.00 MATERIAL DE CONSUMO
371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:DD5A8837

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 205/2018

DECRETO Nº 205/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 47.595,30 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 518 - Bloco de investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde.

06; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo R$ 47.595,30
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0025.1005; ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO ANITA CANET
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
518 - Bloco de investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 518 - Bloco de investimento na Rede de serviços Públicos de Saúde.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 518 Agosto R$ 47.595,30

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:DE93E2BE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 206/2018

DECRETO Nº 206/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 492 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 20.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
492 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 492 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 20.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0025.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
492 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:EC8073EF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 207/2018

DECRETO Nº 207/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 117 - FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - FNDE.

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES; Acréscimo R$ 11.000,00
08.002; FUNDEF
12.365.0014.2053; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
117 - FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - FNDE

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 117 - FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - FNDE.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 117 Agosto R$ 47.595,30

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:6460ECFB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 210/2018

DECRETO Nº 210/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00

(Cinquenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 303 - Saúde Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 50.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 - Saúde Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 50.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0025.2011; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 - Saúde Receitas Vinculadas

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:D4FAF2FC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 211/2018

DECRETO Nº 211/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Acréscimo R$ 10.000,00
08.001; DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.1047; REESTRUTURAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Anulação R$ 10.000,00
08.001; DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0014.2051; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:CA8E85CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 212/2018

DECRETO Nº 212/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.453,68 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 955 - MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 837875/2016.

09; SECRET. DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS; Acréscimo R$ 123.453,68
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.1032; ESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
955 - MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 837875/2016

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação,

verificado a fonte de recursos 955 - MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 837875/2016.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 955 Agosto R$ 123.453,68

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 08 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:8A16996F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CADASTRO ÚNICO CRAS CADASTRO ÚNICO INFORMA

SERÁ PUBLICADO À FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMILÍA TODO MÊS NO LOCAI: **CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DIÁRIO OFICIAL.**
MDS (INFORME 439/2014)

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FC7FA19A

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ CADASTRO ÚNICO – CRAS LISTA DE BENEFICÍOS SEM SAQUE COMPARECER AO CRAS COM DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES, CARTÃO OU COMPROVANTE DE RECADASTRO E TALÃO DE LUZ 20

NIS	NOME
16141172637	ARIANE DA APARECIDA DOS SANTOS BENTO
16602551168	SOELI BESTEL DAVID
20009016508	ANACIR DO CARMO FERMINO
20012361636	JESSICA GONCALVES DE CASTRO
14014257416	JESSICA PAMELA CARNEIRO MARTINS
20020938378	MYLENA APARECIDA CAVALHEIRO SILVA
20010772663	ELEZANDRA DOS SANTOS
20019490644	LOELI ROSNER DE FRANCA RISSE
20008657542	ALESANDRA DOS SANTOS
20010816539	ELIDA CRISTINA GOMES
16602745027	VALDIELE DE FATIMA SANTOS DE MELLO DA LUZ
20006959665	MARINARA KARINE DE MATTOS
20740303133	MARLI DE MOURA E COSTA CROPOLATO
20021953818	ROSENILDA DOS SANTOS MELO SONTAG
23761672841	CLAUDINETE ALVES DE OLIVEIRA
16591213350	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO
20020880175	MIRALCI HOFFEMAN
16275625865	GESSICA TAINARA TIBLIER DA SILVA
14874463610	MARILENE DA LUZ ROSNER
20019339784	LEILA ROSNER DEPETRIS
16428092752	MICHELI DE JESUS DOS SANTOS
20022238322	SIMONE ALPES DE MELO
20010566370	EDIMARA MACHADO
15113527274	MARISLAINE DE PAULA BASSETTI
10860982383	MARIA DA LUZ DA ROCHA
16587515313	SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA FARIA
23810881151	NERLI CROPOLATO
16182687755	GRACIELE DE FRANCA DOS SANTOS
21275759396	JAQUELINE PEREIRA DA ROSA
23777203889	CARLITO MONTEIRO
16585282788	NIZILDA CARVALHO
20009338912	APARECIDA DE JESUS
20019951358	MARCIA DE FATIMA ROSNER
20022832852	VERA LUCIA DONATO CARDOSO
12359665008	JOSE EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
16616976603	ROSILDA DO CARMO GUIMARAES
20009830558	CHEILA DA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO
20780721637	ROSENI DE MOURA E COSTA
20009811626	CELMIRA DA APARECIDA MARTINS
20302908298	LEONILDA VAZ MACHADO
20003048491	SUZIELI SOARES DOS SANTOS
20019149063	KALANDRA LAIS TIBILIER
13005191523	FERNANDA DA COSTA GOUVEA
16140233845	BELIZIA MARIA MANGGER SOUZA
20010276704	DEBORA DO ESPIRITO SANTO ORTIZ
20022223724	SILVIA MARIANA MANGGER
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS
20022711974	VALDIRA RAMOS
20022555360	THAYANA THAYS LOURENCO
20009300702	ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS NETO
16129298219	EUNICE DE JESUS CROPOLATO DESPLANCHES
20021077996	NILCE TIMOTEO ROSNER
20012519876	JOCINEIA COSTA

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:BDE7BD7D

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 245/2018 CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 07(sete) de agosto do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhora MARICLEIA DE MOURA E COSTA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 09/05/2015 a 09/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 09 de agosto de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CF49337F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 246/2018 CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 20(vinte) de dezembro do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhora SEBASTIANA FRANCISCO DO PRADO DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 12/04/2017 a 12/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 09 de agosto de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CF737BD8

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 247/2018 CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 17(dezessete) de setembro do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhora EMAIZA DE FATIMA SCHENELL STIVAL ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 03/03/2016 a 03/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 09 de agosto de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B06BB8A9

SECRETARIA GOVERNO
P0RTARIA Nº 248/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 144 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder 06(seis) meses de Licença Especial, por contar 10(dez) anos de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Senhor (a) ELIZABETE COSTA NASCIMENTO ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO referente ao período aquisitivo de **01/03/2005 a 01/03/2015,** para ser usufruídas a partir de **20(vinte) de agosto a 15 (quinze) de fevereiro do ano de 2019.**

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 10 de agosto 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B01861B3

SECRETARIA GOVERNO
P0RTARIA Nº 249/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 144 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder 06(seis) meses de Licença Especial, por contar 10(dez) anos de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Senhor (a) MONICA ALVES CORDEIRO ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO referente ao período aquisitivo de **01/01/1998 a 01/01/2008,** para ser usufruídas a partir de **20(vinte) de agosto a 15 (quinze) de fevereiro do ano de 2019.**

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 10 de agosto 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B20D9799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 23/2018 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	78/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	78/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	10/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2018, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

Pato Branco, 10 de Agosto de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:14926297

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 02/2018 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 02/2018
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Resolução nº 024 de 06 de março de 2018, publicada no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7091 de 07 março de 2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 02/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotado relativo ao setor de Faturamento e Ambulatório.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 14 de agosto de 2018.

GENECI RODRIGUES CHAVES
Presidente da CPAD

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4A3EF1FF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 02/2018 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2018 - CONIMS

EDITAL Nº 02/2018
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2018 – CONIMS

FATURAMENTO E AMBULATÓRIO				
Caixa	**Data Limite**	**Quantidade**	**Especificação**	**Justificativa**
1920	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1922	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1930	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1931	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1932	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1934	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1945	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1962	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1973	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1974	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1996	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2003	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2005	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2016	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2019	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2020	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2049	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2051	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2071	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2072	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2073	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2096	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2101	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2140	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2143	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2157	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2172	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2173	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2203	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2206	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2208	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2221	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2222	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2224	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2226	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2553	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

Pato Branco, 14 de agosto de 2018.

GENECI RODRIGUES CHAVES
Presidente da CPAD

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4283E766

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 115/2018

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 115/2018

Designa a Comissão Permanente do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;
CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão para o controle, acompanhamento e avaliação permanente dos bens patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente do Patrimônio:

Matrícula	Empregado	Composição
204	RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	PRESIDENTE
286	ALAN CADENA MERLO	MEMBRO
303	FRANCIELI DOS SANTOS	MEMBRO
264	MARIANA GRAHL	MEMBRO
299	SAMIR RODRIGO KALINOSKI	MEMBRO

Art. 2º Fica a Comissão, responsável pelo atendimento dos dispositivos constantes no Manual de Patrimônio deste CONIMS.
Art. 3º Revoga-se a Comissão nomeada pela Resolução nº. 125 de 27 de julho de 2017.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 14 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B3612E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP 07_08

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 84/2017. OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais De Limpeza, De Copa E Cozinha E De Higiene Pessoal. VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2018. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme necessidade da Administração. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa – 550/F504, 1515/F000, 1058/F504, 1059/F103, 1060/F103, 1064/F103, 1062/F303, 1061/F000, 1065/F000, 1063/F504; FISCAL/GESTOR: Neide Marinez Caldato. ARP nº 513/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - Me, Valor Total estimado R$ 7.360,59; 07 de agosto de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6698C726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 302-2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 302/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sonda Oeste Sondagens e Geologia Ltda. CNPJ: 82.092.842/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Sondagens Geológica. Valor: R$ 9.337,90 (nove mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 36/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 724/F504 e 984/F000. Data da assinatura: 13/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Welington Rodrigues Wegher, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0025EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 303-2018

Espécie: Extrato do Contrato n° 303/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Mitra Diocesana de Palmas, CNPJ Nº 75.661.264/0043-44. Objeto: Locação de Espaço para Realização dos Eventos “Festival Canta Terra” e “Mostra Cultural da Educação”. Valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação n° 37/2018. Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1561. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jacir Antonio Zolet pela Locadora.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D824C56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 36-2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA	82.092.842/0001-85	9.337,90

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7A191D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 37-2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
MITRA DIOCESANA DE PALMAS	75.661.264/0043-44	5.200,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3F79D775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1470/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Colombo para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2019, as ações prioritárias da administração pública municipal, principais metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

I - ações prioritárias, objetivos e principais metas da Administração Pública Municipal;
II - metas e riscos fiscais;
III - disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV - estrutura e organização da lei orçamentária;
V - diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos;
VI - diretrizes para execução financeira e orçamentária;
VII - disposições sobre a dívida pública municipal;
VIII - disposições sobre despesas com pessoal;
IX - da seguridade social;
X - das disposições gerais.

CAPÍTULO I AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e principais metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas no Anexo I, desta Lei, e atenderão os seguintes objetivos:

I - promoção do planejamento integrado e da gestão urbana e ambiental democrática, promovendo a conscientização da sociedade quanto aos objetivos sociais, econômicos, ambientais e culturais das ações e adotando o monitoramento, como instrumento de planejamento e de gestão do desenvolvimento urbano e ambiental no Município;
II - adoção do planejamento local como estratégia continuada de implementação do Plano Diretor de Colombo e do processo de gestão urbana;
III - promoção da reestruturação do espaço urbano, mediante requalificação dos espaços públicos, recuperação de áreas degradadas, desconcentração urbana, fortalecimento de centros e centralidades, adequação do sistema viário e do transporte municipal, integrado ao metropolitano, remoção de barreiras arquitetônicas de locomoção e comunicação, garantindo acessibilidade e inclusão;
IV - promoção de medidas de proteção ambiental, preservação, recuperação e valorização do patrimônio ambiental e cultural, dos marcos e dos espaços de referência simbólica e histórica da cidade, com destaque para o Aqüífero Kärst e para o aproveitamento do seu potencial à recreação e ao turismo ecológico;
V - tratamento especial da área rural, considerando sua complexidade funcional e simbólica, sua múltipla significação na estrutura municipal

e, ainda, a importância da manutenção do uso residencial em seu espaço;
VI - promoção de ações relativas a mobilidade, transporte e trânsito, com melhoria da sinalização com a instalação de placas padronizadas de acessos a bairros, rodovias, cidades, pontos turísticos, órgãos e serviços públicos, objetivando a universalização do direito de deslocamento com segurança, a busca de um transporte coletivo de qualidade e a construção de uma mobilidade em que se respeite mais o meio ambiente urbano;
VII - manutenção preventiva e recuperação de vias urbanas, garantindo o cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de acessibilidade, mediante implementação de política de regulação urbana e ambiental no Município, com especial atenção à manutenção de condições ideais de tráfego e trânsito;
VIII - manutenção e recuperação de equipamentos públicos e implantação de programas de saneamento em vilas e favelas;
IX - recuperação ambiental e saneamento dos fundos de vale e de córregos em leito natural de Colombo, com soluções alternativas ao sistema tradicional de drenagem urbana;
X - continuidade dos programas de limpeza urbana, com mobilização social e educação, visando à conscientização dos cidadãos, articulando-os com ações metropolitanas no tocante a transporte, a tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
XI - enfrentamento do desemprego a partir da reestruturação da política municipal de geração de emprego e renda, com o aprimoramento dos programas de intermediação ao mercado de trabalho, economia popular e solidária e qualificação profissional, com atenção especial à juventude e às necessidades da pessoa com deficiência; fomento à implantação de pólo industrial não poluente e de centro produtor e exportador de artesanato, bem como da criação de frentes de trabalho;
XII - fortalecimento das políticas sociais de combate à miséria e à fome;
XIII - garantia do acesso da população às práticas esportivas e de lazer, mediante a criação, ampliação e a adequação de espaços e de equipamentos de uso coletivo e incentivo ao desenvolvimento e à prática de esportes nas escolas municipais;
XIV - ampliação dos programas com participação popular, com a efetiva ação dos conselhos municipais, visando o controle social da ação pública pela população;
XV - continuidade e aprimoramento do processo de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual;
XVI - otimização da gestão tributária mobiliária e imobiliária da Administração Pública Municipal;
XVII - implementação de projetos de infra-estrutura e de incentivo ao turismo e à cultura.

§ 1°. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para atender as ações prioritárias, objetivos e principais metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2°. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou reduzir as ações prioritárias, objetivos e principais metas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas fiscais de receitas, despesas, avaliações, demonstrativos e riscos fiscais de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estão definidos nos Anexos II e III da presente Lei.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2019, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:
I - às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II - à revisão de alíquotas dos tributos de competência e,
III - ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo estes benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, tendo por base o estudo do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 6º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão não ser cobrados judicialmente, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IV ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquia Colombo Previdência, e será em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as receitas segundo as suas origens e as despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos e aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação e elemento, observada a classificação funcional programática vigente.
Parágrafo único. O orçamento e o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e a escrituração contábil da Autarquia Colombo Previdência, serão organizados de forma independente dos demais orçamentos do Município.

CAPÍTULO V DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 9º. Os Orçamentos para o exercício de 2019 obedecerão, entre outros, aos princípios da transparência e do equilíbrio entre Receitas e Despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquia Colombo Previdência.
Parágrafo único. Da receita corrente líquida prevista no orçamento será consignado em Reserva de Contingência o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita e suas despesas identificadas segundo a origem das fontes de recursos no Orçamento da Despesa do Poder Executivo.
§ 1º. Os Fundos Municipais serão gerenciados e controlados pelo Poder Executivo, podendo, por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a Servidor/Empregado Público Municipal em cargo em comissão.
§ 2º. Os resultados da movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, quando for o caso, serão demonstrados através de Balancetes Financeiros específicos.

Art. 11. Os estudos para a definição da Receita Prevista para o exercício de 2019 devem observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, a concessão e ou ampliação de benefício fiscal de natureza tributária, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.
Parágrafo único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. No decorrer da execução do orçamento, se for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo, Executivo e a Autarquia Colombo Previdência, de forma proporcional as suas dotações orçamentárias e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo para limitar a emissão de notas de empenho e a movimentação financeira nos montantes necessários.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais da arrecadação, com vistas a implementar ou não mecanismos de limitação da emissão de notas de empenho e a movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, segundo as fontes de recursos.

Art. 13. As despesas Obrigatórias de Caráter Continuado programadas para 2019 poderão ser expandidas de acordo com o contido no Art. 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 14. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas estimadas serão desdobradas, e as despesas fixadas segundo as categorias, de acordo com os valores contidos nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 15. O Projeto de Lei do Orçamento para 2019 destinará recursos para atender prioritariamente:
I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II - as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III - ao pagamento do serviço da dívida pública;
IV - aos empréstimos e às contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V - a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal; e
VI - a conclusão de projetos e ou programas em andamento.

Art. 16. O Poder Legislativo, até o dia 15 do mês de julho do presente exercício, encaminhará, com base no Anexo I, da presente Lei, a proposta orçamentária da Câmara, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município, nas devidas categorias de despesa.
Parágrafo único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos em Lei, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, custos com ampliação de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, ação social, cultura, infraestrutura, urbanismo, aperfeiçoamento administrativo, apoio a implantação de indústrias, fomento a agropecuária e de estímulo ao comércio.

Art. 19. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I - sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente Lei;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, transferências voluntárias, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas.

Art. 20. No projeto de lei orçamentária é vedada a inclusão de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto no Plano Plurianual.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.
§ 1º. As entidades que receberem recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos valores recebidos na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, nos termos do art. 70, parágrafo único da Constituição Federal e Resolução nº 28/2011do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ 2º. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observado a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 3º. Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.
§ 4º. Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, documentos e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de lei e regimento específico.
§ 5º. No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedada a inserção de projetos ou atividades cuja dotação orçamentária programada não seja suficiente à cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para realização de obras e serviços de competência ou não do Município, com a deliberação do Poder Legislativo.

Art. 23. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 24. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 25. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 26. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.
Parágrafo único. A Lei do Orçamento anual consignará recursos para a implantação e manutenção, em condições de efetivo funcionamento, dos conselhos municipais nos orçamentos das respectivas Secretarias Municipais vinculadas.

Art. 27. As dotações custeadas com recursos de convênios, contratos e operações de crédito poderão ser programadas da seguinte forma:
I - Poderão ser inseridas na Lei Orçamentária Anual, através de Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais, as dotações custeadas com recursos provenientes de convênios e contratos, estando estas condicionadas a efetiva formalização dos instrumentos;
II - Poderão ser inseridas na Lei Orçamentária Anual, as dotações provenientes de Operações de Crédito, cujos processos de contratação estejam em andamento, e aquelas não programadas poderão ser inseridas através de créditos adicionais suplementares e/ou especiais.

Art. 28. A implementação do disposto nos artigos 18 e 38 da presente Lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento tem adequação

à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que sua execução não afetará os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II.

Art. 29. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto no Anexo II - Metas Fiscais e Anexo III - Riscos Fiscais.

Art. 30. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento aprovado para o exercício, utilizando como recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64.
I - As autorizações contempladas neste artigo, são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações dos fundos e da Autarquia Colombo Previdência.
II - O cálculo do limite estabelecido no *caput* deste artigo, tomará por base o montante da despesa fixada.
Parágrafo Único. Por ocasião da abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do percentual estabelecido no artigo 30 e de Créditos Adicionais Suplementares à conta do superávit financeiro e do excesso de arrecadação que alterem as metas físicas e financeiras constantes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, através da edição de ato próprio, a ajustar as programações constantes dos anexos da presente Lei.

Art. 31. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita – ARO, depende de lei autorizatória específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 32. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, será efetuada de acordo com a legislação vigente.
§ 1º. Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos trinta dias subseqüentes a ocorrência do fato, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.
§ 2º. Constará do elenco de medidas para restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.
§ 3º. Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada.

Art. 33. Restabelecida a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES SOBRE DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado o limite de endividamento sobre as receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 36. Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 34 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 38. O Projeto de Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos de ajustes no Plano de Cargos e Salários, os decorrentes de reenquadramento de servidores, de adicionais por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos e do aumento de vagas para as devidas áreas.
§ 1º. Os custos com a implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, serão custeados com recursos do orçamento fiscal e próprios e da Autarquia Colombo Previdência.
§2º. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica municipal.

Art. 39 Será vedado ao Poder ou Órgão, caso ultrapasse os limites de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo nas situações de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 40. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra os custos decorrentes da substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal e os provenientes da contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Colombo, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

CAPÍTULO IX DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 41. Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2019, a Proposta da Autarquia Colombo Previdência.

§ 1º. Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, oriundas de aplicações financeiras, doações, auxílios, transferências e provenientes de outras fontes.
§ 2º. A programação das despesas deve considerar os custos do pagamento de inativos e pensionistas, prever ampliação dos benefícios de aposentadorias e pensões e decorrentes de reajuste salarial.
§ 3º. Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do Colombo Previdência, a Diretoria, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00 e Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006, a cada bimestre, deve proceder avaliação da situação financeira, patrimonial e anualmente avaliação atuarial com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira da Autarquia.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2018.
§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
§ 3º. Os eventuais saldos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2018, o excesso ou provável excesso de arrecadação, anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos em razão de insuficiência de tesouraria.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, no limite dos saldos orçamentários existentes em 31 de dezembro de 2018.

Art. 45. As ações prioritárias, objetivos e as principais metas programadas para o exercício de 2019 são as constantes no Anexo I, da presente Lei.

Art. 46. A programação das receitas estimadas para o exercício de 2019 são as constantes no Anexo II, da presente Lei.

Art. 47. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 20 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:577523E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 418/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação do Material Didático "Livro de Musicalização e Educação Infantil" - a ser adquirido para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2019.

Terezinha de Jesus Alberti - RG n° 1.178.128-4;

Márcia Regina Ribeiro dos Santos - RG n° 5.560.360-0;

Regiane Pacheco Nunes - RG n° 6.148.656;

Paulo Ricardo Lopes Itelvani - RG n° 8.725.907-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A3EDBE67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 417/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação do Material Didático "Livro de Inglês" - a serem adquiridos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2019.

Cristiane Martins Barbosa de Lima - RG n° 5.579.157-0;

Patrícia Regina Gueno Catapan - RG n° 6.755.140-0;

Márcia Regina Ribeiro dos Santos - RG n° 5.560.360-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4B4A8D8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 301/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sérgio Prestes da Silva**, RG n° 3.962.063-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 172/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 048/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de 01 (um) veículo - Tipo Van Minibus para o transporte de atletas e delegações esportivas que representam o município em diversas competições, nas diversas modalidades esportivas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência

(Anexo II), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 15 Junho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FAB68CC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 406/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jamerson Célio de Lima**, RG nº 6.382.587-5, para atuar como Fiscal das Atas nº 242/2018, 243/2018, 244/2018, 245/2018, 246/2018 e 247/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2018, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Médicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 06 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CE041EFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 419/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de análise de documentação técnica solicitada no Processo Administrativo n° 19.806/2018,

1. Jamerson Célio de Lima - RG n° 6.382.587-5 - Enfermeiro;

2. Marilize Sonntag Okoinski - RG nº 8.299.366-5 - Enfermeira;

3. **Priscila Mingorance** - RG nº 7.500.023-5 - Enfermeira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9BE693BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 420/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Tathiane dos Santos,** RG nº 8.833.541-4, para atuar como Fiscal do Contrato n° 250/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 074/2018, que tem por objeto a contratação de serviços para sessão de uso de solução de controle de frequência (entrada e saída) de servidores públicos municipais, com o fornecimento do software para gestão e equipamentos de coleta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 10 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:35AB6445

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 402/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar,** Romualdo Uniczycki Filho, matricula n° 9857, Alecsandro Betinardi, matricula n° 3607 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matricula n° 5095, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido conforme o contido no Processo Administrativo n° 10727/2018, exercendo seus trabalhos em consonância com o preceituado nos Artigos n° 211 e subsequentes da Lei 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F0E394CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 416/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Francielle Rodolpho,** CPF nº 052.798.059-55, da função de Gestora do Núcleo de Imunizações, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2018;

II - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Izabella Armstrong Antunes**, CPF nº 033.691.769-47, para a função de Gestora do Núcleo de Imunizações, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 09 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:61846FB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 401/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar,** Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matricula n° 5095, Jonanta Rodrigues dos Santos, matricula n° 1120 e Alecsandro Betinardi, matricula n° 3607, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido conforme o contido no Processo Administrativo nº 14120/2018, exercendo seus trabalhos em consonância com o preceituado nos Artigos n° 211 e subsequentes da Lei 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1C5ECCD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 403/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar,** Alecsandro Betinardi, matricula n° 3607, Jonanta Rodrigues dos Santos, matricula n° 1120 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matricula n° 5095, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido conforme o contido no Processo Administrativo n° 24691/2018, exercendo seus trabalhos em consonância com o preceituado nos Artigos n° 211 e subsequentes da Lei 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F338ACB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 400/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar,** Jonanta Rodrigues dos Santos, matricula n° 1120, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matricula n° 5095, e Alecsandro Betinardi, matricula n° 3607, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido conforme o contido no Processo Administrativo nº 13244/2018, exercendo seus trabalhos em consonância com o preceituado nos Artigos n° 211 e subsequentes da Lei 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D20681A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 398/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar,** Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matricula n° 5095, Romualdo Uniczycki Filho, matricula n° 9857 e Alecsandro Betinardi, matricula n° 3607, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido conforme o contido no Processo Administrativo nº 11458/2018, exercendo seus trabalhos em consonância com o preceituado nos Artigos n° 211 e subsequentes da Lei 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7E6DEC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 11198/2018
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas,
R E S O L V E
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018,** que tem com objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção "preventiva e corretiva" de Fogões, Fornos, Panelas de Pressão e Central de Gás, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: JOÃO PAULO DE SOUSA - MEI
Valor: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
Serviços / Produtos: Conforme descrito em edital.
Prazo de Entrega / Execução: Conforme descrito em edital.
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em até **30 (trinta) dias**, em nome da detentora da Ata, após a execução dos serviços, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VI) deste edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal
Colombo, 14 de agosto de 2018.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D33DD5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

INTERESSADAS:
ALPER ENERGIA S.A
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
LATINA ILUMINAÇÃO LTDA - ME
LEDLUXOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
LS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
LUMINATI COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO EIRELI
PROMERCADO MAT ELETRICOS E ILUMIN LTDA
REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA
REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA
RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI - ME
UNICOBA ENERGIA S/A
NOTIFICAÇÃO

Notificamos as licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Luminárias Públicas a LED de 80, 150, 200 e 250 watts Diodo Emissor de Luz (Light Emitting Diode), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção das luminárias do Município de Colombo, referente ao resultado final da avaliação das amostras / documentação técnica:
Item nº. 01: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 80W.
FRACASSADO.
Item nº. 02: Cota Reservada ME/EPP – 25% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 80W.
FRACASSADO.
Item nº. 03: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 150W.
4º COLOCADA: RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI – ME – VALOR: R$ 778,24.
Item nº. 04: Cota Reservada ME/EPP – 25% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 150W.
3º COLOCADA: RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI – ME – VALOR: R$ 778,24.
Item nº. 05: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 200W.
1º. COLOCADO: BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME – VALOR: R$ 839,00.
Item nº. 06: Cota Reservada ME/EPP – 25% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 200W.
1º. COLOCADO: BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME – VALOR: R$ 839,00.
Item nº. 07: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W
FRACASSADO.
Item nº. 08: Cota Reservada ME/EPP – 25% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 250W
1º. COLOCADO: BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME – VALOR: R$ 989,90.
Ficam as licitantes participantes para querendo protocolar recurso administrativo, referente à avaliação da amostras / documentação técnica no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados desta notificação.
O Relatório da avaliação das amostras do 4º colocado encontra-se disponíveis no site www.colombo.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Colombo, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5B5D8D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018

Aviso de Licitação
Edital – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de **Assentamento de Bloco Sextavado e de Meio Fio, sem o fornecimento de material para pavimentação da Rua Rodolfo Camargo**, no município de Colombo, conforme Projetos e especificações contidas no edital.
Data: 04 de setembro de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:091AF16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 159/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA – ADIPE, inscrita no CNPJ sob nº 82.424.102/0001-07.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:07E388A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 160/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.832/0001-73.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:76FC0646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 161/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO MENTAL TIA MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 80.762.487/0001-89.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:A5D491E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 162/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR, inscrita no CNPJ sob nº 78.174.448/0001-19.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:8D521F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 163/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.708.718/0001-07.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:38DA4F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 164/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO – AMENA, inscrita no CNPJ sob nº 80.765.001/0001-66.

Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:BF403ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 165/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK, inscrita no CNPJ sob nº 81.917.767/0001-81.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:D91D0FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 166/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratado: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, inscrito no CNPJ sob nº 75.955.286/0001-68.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:55D3D37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 167/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MERCEDES STRESSER, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ), inscrita no CNPJ sob nº 76.675.552/0001-61.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 21.450,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:C798FE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 168/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 75.051.409/0001-36.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 41.250,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:643D03A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 169/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.693.076/0001-01.

Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:EB04CC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 170/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratado: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – IHOEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 80.562.176/0001-76.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:BAD6A781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018, AO CONTRATO 171/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

Processo: 11861/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 78.925.922/0001-05.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.
Valor: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob as rubricas nº 15.01.12.367.0010.2173.339039; Desdobramento 65.01 (Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica); e, Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:FA963B3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 018/2018

Súmula: "Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Contenda".

João Fernandes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº10520/2002,

RESOLVE

Art. 1° Fica designada a Senhora Angela Kovalski Batista, portadora do RG n.º 7.646.703-0/PR, para exercer a função de Pregoeira na Câmara Municipal de Contenda, e Equipe de Apoio, que será composta pelos seguintes membros:

- Anderson Rodolfo Vieira, RG nº 5.869.656-0/PR
- Marina Schultz Fragoso Padilha, RG n.º 10.433.013-4/PR
- Cristiane Denega, RG nº 10.264.107-8/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Contenda, 14 de agosto de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:2E061DCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de Serviços de Estrutura de Palco, Tenda, Grade de proteção, Sonorização e Sistema de Filmagem.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: INFOARTES STÚDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **23.644.872/0001-98**.
DATA: 10/08/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:2E757E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de óleo lubrificantes, graxas e fluídos para utilização na manutenção de veículos,**

máquinas, caminhões, ônibus e demais equipamentos que compõe a frota Municipal de Contenda, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 167.246,78** (Cento e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/08/2018 às 08h30min. do dia 28/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 28/08/2018 às 13h:30min. do dia 28/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 28/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 14 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:9B1328F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de material construção, sendo: tubo retangular de metalon, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 1.194,62** (Um mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 16/08/2018 as 08h30m do dia 29/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 29/08/2018 as 10h:00m do dia 29/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 29/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 14 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:52894E80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para execução de pavimentação em bloco de concreto sextavado nas ruas Carlos Baumel e Rua Leopoldo Bazia, sob regime de execução direta, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 146.436,90** (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/08/2018 às 08h30min. do dia 29/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 29/08/2018 às 13h:30min. do dia 29/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 29/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 14 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A891C286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de equipamento de ar condicionado**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 6.620,53** (Seis mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2018 (30/08/2018) às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 14 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:FABEF39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2018

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10) em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP e legislação ambiental**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 1.429.540,00** (Um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/08/2018 as 08h30min. do dia 28/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 28/08/2018 as 10h00min. do dia 28/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 28/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 14 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:C24855E8

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 248/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 77.

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado do cargo em comissão que ocupam nesta Municipalidade, a partir de 14/08/2018.

Nome	RG	Cargo	Matrícula
Rafael Willian Prado	8.982.327-7	Assessor Especial II	3160-1

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvando o disposto do art. 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:8EE143E4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 249/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 77.

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado do cargo em comissão que ocupam nesta Municipalidade, a partir de 31/08/2018.

Nome	RG	Cargo	Matrícula
Guilherme Bruno Wonsovicz	10.455.649-3	Chefe de Divisão –CC4	3403-1

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvando o disposto do art. 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:A869ED81

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 250/2018

SÚMULA: *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o Decreto Federal n° 9.412/2018.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Decreto Federal n° 9.412/2018, de caráter vinculante à todas as esferas da Federação, que atualizou os valores das modalidades de licitação previstas no artigo 23, da Lei 8.666/1993,

DECRETA

Art. 1°. Ficam atualizados, no âmbito da Administração Municipal, os valores para as modalidades de licitação de que trata o art. 23, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2°. Este decreto entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:EBD046DA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 251/2018

SÚMULA: *Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado "Fenix" conforme especifica.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 70, incisos IV e XXVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1°. Fica aprovado o Loteamento denominado "FÊNIX", a ser implantado sobre o imóvel registrado sob a matrícula nº 29.022, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, com área de terras urbana com 93.029,10m2 (noventa e três mil e vinte e nove metros e dez centímetros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Contenda.

Art. 2º. A área foi dividida em 08 (oito) quadras, numeradas de 03 a 10, e em 05 (cinco) vias urbanas denominadas no projeto como Travessas Projetas 1, 2, 3, Prolongamentos das Ruas Flora Ferreira Padilha e Luiz Eusébio Hammerschimdt.

Art. 3º. O loteamento será composto por 63 (sessenta e três) lotes habitacionais e 02 (duas) quadras destinadas a equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:C4684F1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 172/2018

Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO), e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D' Oeste, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvindo o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 89.405,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2018, as seguintes dotações orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
04.122.0003.1006 – Reequipar a Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00222 – 00813 – TC-481-2018 SEDU VEÍCULO....R$ 47.405,00.
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2025 – Fortalecimento da Atenção Especializada - CONSAMU
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00811 – 00372 – Transferência de Outros Programas.....R$ 42.000,00.
TOTAL ..... R$ 89.405,00.
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº 4320/64, e inciso II do artigo 40º da Lei 0115/2017 (LDO 2018) das fontes de recurso que seguem:
Excesso de Arrecadação fonte 00813 – TC-481-2018 SEDU VEÍCULO...R$ 47.405,00.
Excesso de Arrecadação fonte 00372 – Transferência de Outros Programas..... R$ 42.000,00.
TOTAL..... R$ 89.405,00.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:6299CA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2018 EDITAL Nº. 12.001/2018

PROCESSO SELETIVO N° 001/2018
EDITAL Nº. 12.001/2018
O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2018, conforme Edital nº 01.001/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005.01/2018.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 e seguintes do EDITAL nº 01.002/2018.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 12.6 do EDITAL nº 01.001/2018.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
11	3º	ELAINE CARVALHO DE SOUZA	16/11/1994	52

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

LORECI LEMES RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:AF842579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA PARA O TESTE SELETIVO Nº. 001/2018

EDITAL Nº 004/2018

TESTE SELETIVO EDITAL N°. 001/2018

EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA PARA O TESTE SELETIVO nº. 001/2018

Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo do Município de Diamante D' Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2018,

TORNA PÚBLICO: A nota da prova objetiva para o Teste Seletivo, considerando o gabarito oficial, como segue**:**

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
50708	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50706	KINBERLI MARQUES MAGALHÃES	70,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50788	KATLYN LEMES ANDRADE	66,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50805	CAMILA FABIANE DAMASCENA DA SILVA	64,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50768	HELENO DEMETRIUS PEDRINI	62,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50734	MAYARA QUINTANA DE LIMA	56,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50715	ALINE FABIANA FELDHAUS	54,00	APROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50823	ALLISSON FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS	48,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50765	JACIRA DA SILVA SOARES	48,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50761	LUCIANE MACALI	44,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50745	RAFAEL LUIZ NETO	44,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50833	MAYARA KETLLYN DE PAULA ROSETTI	42,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50831	CAMILA CASSIMIRO MENESES	36,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50758	MARIA APARECIDA DE LIMA	36,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50813	JULIANO DE ALMEIDA ZANETTIN	30,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50827	EDUARDO ZAMPIERI DA COSTA	18,00	REPROVADO	ORIENTADOR SOCIAL
50843	MARIA SILVANA APARECIDA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ORIENTADOR SOCIAL
50776	STEFANI CAROL DE SOUZA ROELSER	0,00	AUSENTE	ORIENTADOR SOCIAL
50725	ELIANE MARIS DE LIMA	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
50800	JOÃO CARLOS SALVADOR LEVINO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Diamante D' Oeste-PR, 14 de Agosto de 2018.

KESY COUTO BARBOSA TEIXEIRA
Presidente Comissão Especial de Teste Seletivo

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:C27B4215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2018.
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2018.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.
Contratada: Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928 – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.
Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.
Preço Global: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.
Início da execução: Em 08 de agosto de 2018.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 651/2017).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2018.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADORA QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara
Contratante

GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928
CNPJ nº 12.500.301/0001-63
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:4184ABF4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: JOSSIANE A. R. DE SIQUEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 14.270.210/0001-04

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médicos para atuar em Plantões de Finais de Semana e feriados, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008-2018, acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA EXCECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de agosto de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:9DB1CC96

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: BERTON SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. S/C
CNPJ: 00.276.986/0001-27

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SAÚDE DIVERSOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009-2018, acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA EXCECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de agosto de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:0D614F38

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **6P TELECOM LTDA**
CNPJ/MF nº 10.299.125/0001-18
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
§ 1º - Conforme Cláusula Sexta, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 07/07/2018 para 06/07/2019, prorrogando-se o prazo de vigência para 06/09/2019.
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.
Data: 06/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

CLAUDIR CLAYTON CREMONEZ
6 P Telecom LTDA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3F9113C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2017.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20
Contratada: **Invictus Gestão em Saúde s/s Ltda**
CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
§ 1º - Conforme Cláusula Sexta, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 22/05/2018 para 21/05/2019, prorrogando-se o prazo de vigência para 22/07/2019.
§ 2º Pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor contratual global passando de R$ 200.400,00 (duzentos e quatrocentos reais), para R$400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.
Data: 21/05/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

Invictus Gestão em Saúde S/S LTDA
ADRIANO VITORIANO
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:DDEED277

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 117/2018

DECRETO Nº 117/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 651 de 21 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2032 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

TOTAL:..... R$ 132.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo primeiro, serão utilizados os recursos oriundos de anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2032 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2047 – Construir e Reformar Residências da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **112.000,00 (cento e doze mil reais)**

TOTAL:..... R$ 132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:9533A919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018-PMF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018-PMF

CONTRATANTE: Município de Florida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro nº 443, inscrito no CGC/MF nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcia Cristina Dall'ago, portador da Cédula de Identidade RG nº 58343447 e do CPF/MF nº 048684489-16, e

CONTRATADA: Itafé Construções Civis –Eireli EPP.

OBJETO: Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes contendo: arquibancada, vestiário, instalações sanitárias, quadra de esportes, área de circulação, palco, depósito, bar, secretaria, bilheteria e rampa de acesso.

VALOR: R$ 474.480,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08005278120008101844905100000-03000
08005278120008101844905100000-01504
08005278120008101844905100000-31783.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Florida, 14 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:C5F8CC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

Contratante:	MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada:	ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA NOVO PARA COLABORAR NO FORNECIMENTO DE NOVAS CULTURAS/ATIVIDADES NA AREA RURAL, POSSIBILITANDO A DIVERSSIFICAÇÃO DO SETOR AGROPECUARIO E A GERAÇÃO DE NOVAS FONTES DE RENDA
Valor total da Contratação:	R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)
Vigência do contrato:	até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 14 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:54B46DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.010, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 3.010, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art..21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 6 para 7
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo/40h	De 17 para 18
2-01060	Cristiane Aparecida Pastre	Auxiliar de Enfermagem/40h	De 46 para 47
2-01112	Dulcinéia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música/20h	De 11 para 12
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	De 61 para 62
2-00081	João Cesnik	Agente Administrativo/40h	De 113 para 114
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo/40h	De 57 para 58
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo/40h	De 17 para 18
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira/40h	De 11 para 12
2-01116	Regiani Leoni Lima	Agente Administrativo/40h	De 58 para 59
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeira/40h	De 16 para 17
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 6 para 7

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 5% para 6%
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo/40h	De 10% para 11%
2-01112	Dulcinéia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música/20h	De 10% para 11%
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	De 10% para 11%
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo/40h	De 9% para 10%
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo/40h	De 10% para 11%
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira/40h	De 10% para 11%
2-01116	Regiani Leoni Lima	Agente Administrativo/40h	De 10% para 11%
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeira/40h	De 10% para 11%
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 5% para 6%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:80363E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.011 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 3.011 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede adicional de escolaridade a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art.24 da lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 007/2018, de 31 de julho de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01128	Cleusa Dias da Silva Laroca	Agente Comunitário de Saúde	5% (cinco por cento)
2-01117	Evandro Sergio Luprete	Nutricionista	10% (dez por cento)
2-01157	Ivone Marques da Silva	Fonoaudióloga	15% (quinze por cento)
2-01186	Josilene A.Urias Machado	Agente Comunitário de Saúde	5% (cinco por cento)
2-01129	Josilene Paiva Grilo	Agente Comunitário de Saúde	5% (cinco por cento)
2-01171	Sonia C. Ferreira da Silva	Agente Operacional	5% (cinco por cento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

Flórida, 1º de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:49D5CA50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 010/2018/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 27 de setembro de 2018,** CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de Termo de Colaboração para execução de projeto voltado à promoção da integração ao mundo do trabalho – curso de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Prazo de execução: 12(doze) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A02324EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 84/2018

OBJETO: Contratação de serviços para entretenimento do público durante o evento "Caravana Cultural", que será realizada no dia 25 de agosto de 2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	RAFAEL BUENO MENEZES	UN	1,00	600,00	600,00
1	2	RAFAEL BUENO MENEZES	UN	1,00	700,00	700,00
1	3	RAFAEL BUENO MENEZES	UN	4,00	100,00	400,00
1	4	RAFAEL BUENO MENEZES	UN	1,00	200,00	200,00
1	5	RAFAEL BUENO MENEZES	UN	1,00	400,00	400,00
1	6	RAFAEL BUENO MENEZES	UN	5,00	100,00	500,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 84/2018** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:30E3619C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 696/2018 - referente a Processo dispensa nº 82/2018.
OBJETO: Aquisição de box em acrílico e de portas de alumínio, para instalação nos banheiros do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, incluindo a instalação.
PRAZO: 120 dias
VALOR TOTAL: R$ 2.440,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 697/2018 - referente a Processo dispensa nº 82/2018.
OBJETO: Aquisição de box em acrílico e de portas de alumínio, para instalação nos banheiros do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, incluindo a instalação.
PRAZO: 120 dias
VALOR TOTAL: R$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3682	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B8A3E653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 701/2018 - referente a Processo dispensa nº 79/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.
PRAZO: 120 dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3D3BA7DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 700/2018 - referente a Processo dispensa nº 81/2018.
OBJETO: Locação do teatro da UNISEP, para realização do evento da Semana da Leitura, no período de 10 e 14 de setembro de 2018.
PRAZO: 120 dias.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2320	07.002.12.361.1201.2038	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício
2340	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:018F8CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 698/2018 - referente a Processo dispensa nº 83/2018.
OBJETO: Aquisição de calçados e instrumentos musicais para utilização pelos integrantes da fanfarra municipal.
PRAZO: 120 dias
VALOR TOTAL: R$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCIA DIAS GOLDONI - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 699/2018 - referente a Processo dispensa nº 83/2018.
OBJETO: Aquisição de calçados e instrumentos musicais para utilização pelos integrantes da fanfarra municipal.
PRAZO: 120 dias
VALOR TOTAL: R$ 1.435,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DEFC2CA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 689/2018 - referente a Pregão nº 147/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica dos equipamentos e para limpeza (incluindo material e mão-de-obra) do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, pelo período de 12 meses.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CRISTIAN GABRIEL MOURA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 690/2018 - referente a Pregão nº 147/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica dos equipamentos e para limpeza (incluindo material e mão-de-obra) do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, pelo período de 12 meses.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5800	11.002.15.451.1501.2084	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0976CE79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2018
OBJETO: Contratação de serviços para execução de projeto elétrico, para instalação de padrão de entrada de energia elétrica na Praça Eduardo Virmond Suplicy.
EMPRESA CONTRATADA:
PROJETARE ENGENHARIA LTDA. - ME
CNPJ 06.255.235/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2972A810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2018
OBJETO: Contratação prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município.

EMPRESA CONTRATADA:
MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP
CNPJ 29.707.375/0001-78
VALOR TOTAL: R$ 469.223,04 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:596687E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6x4 e caminhão caçamba basculante 4x2 para realizar os serviços de movimentação de terra, escavação, carga e transporte em materiais de 1ª e 2ª categoria, adequação de estradas rurais, cascalhamento, regularização e compactação de subleito. Espalhamento e conformação de bota fora, remoção mecanizada de barreiras, limpeza e retirada de camada vegetal, limpeza e desassoreamento de rios e lagos e adequação de aterro sanitário.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – CNPJ: 14.056.615/0001-44, LOTE 001, ITEM 01 R$ 208,00; ITEM 02 R$ 157,00; ITEM 03 R$ 148,50; ITEM 04 R$ 114,00; ITEM 05 R$ 100,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 1.281.650,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A0A03C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1494/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº 027/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil Reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
314	494	03.001.10.302.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39	1.050.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados o excesso de arrecadação verificado nesta data.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:792E5CA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2018

SUMULA: NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, A LEI FEDERAL Nº 12.846/2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

Considerando que é dever de todo e qualquer gestor público a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas que atentem contra o patrimônio público,

Considerando que a necessidade de regulamentação da Lei Federal 12.846/2013;

DECRETA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, disciplinando os procedimentos administrativos destinados à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste decreto às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

Art. 2º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos neste Decreto, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Art. 3º A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

§ 1º A pessoa jurídica será responsabilizada independentemente da responsabilização individual das pessoas naturais referidas no caput do presente artigo.
§ 2º Os dirigentes ou administradores somente serão responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade.

Art. 4º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins da Lei e do presente Decreto, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Art. 5º Compete ao servidor responsável pela atividade central de controle interno a instauração da sindicância e do processo administrativo destinado a apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
§ 1º Caso o servidor responsável pela atividade central de controle interno tenha notícias de supostas irregularidades, mas não possua elementos suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de sindicância, com caráter de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.
§ 2º Os procedimentos previstos no "caput" deste artigo poderão ter início de ofício ou a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito e contendo a narrativa dos fatos.
§ 3º Os agentes públicos, os órgãos e entidades municipais têm o dever de comunicar ao servidor responsável pela atividade central de controle interno, por escrito, a prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
§ 4º Compete ao servidor responsável pela atividade central de controle interno, além da instauração, o julgamento do processo administrativo previsto no "caput" deste artigo.

§ 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial da Cidade ou no meio de publicação dos atos oficiais, informando o nome do servidor responsável pela atividade central de controle interno, os nomes dos integrantes da comissão processante, o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e a informação de que o processo visa apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.

§ 6º Quando a instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa tiver origem na celebração de acordo de leniência, tal informação constará na portaria a que se refere o parágrafo anterior, observado o §6º do artigo 16 da Lei 12.846/2013.

§7º No prazo de 05 (cinco) dias contados da instauração da sindicância ou da publicação da portaria a que se refere o §5º, o servidor responsável pela atividade central de controle interno dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado da instauração do procedimento.

Art. 6º O processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica será conduzido por comissão processante composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados pelo servidor responsável pela atividade central de controle interno.
Parágrafo único. O servidor responsável pela atividade central de controle interno poderá requisitar servidores estáveis de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal para integrar a com omissão processante.

Art. 7º A pedido da comissão processante, quando houver indícios de fraude ou graves irregularidades que recomendem a medida, risco de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, motivo grave que coloque em risco o interesse público, o servidor responsável pela atividade central de controle interno poderá, cautelarmente, suspender os efeitos do ato ou processo relacionado ao objeto da investigação.
Parágrafo único. Da decisão cautelar de que trata o "caput" deste artigo caberá pedido de reconsideração a ser encaminhado ao próprio servidor responsável pela atividade central de controle interno, no prazo de
5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 8º A comissão processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatório sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.
Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, sucessivamente, de ofício ou por solicitação da comissão processante, mediante ato fundamentado do servidor responsável pela atividade central de controle interno, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade
da causa e demais características do caso concreto.

Art. 9º No processo administrativo para apuração de responsabilidade será concedido à pessoa jurídica o prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir.
§ 1º Do mandado de citação constará:
I - a informação da instauração de processo administrativo de responsabilização de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013, com seu respectivo número;
II - o nome do servidor responsável pela atividade central de controle interno, bem como dos membros que integram a comissão processante;
III - o local e horário em que poderá ser obtida a vista e a cópia do processo;
IV - o local e o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da defesa escrita sobre os fatos descritos no processo, bem como para a especificação das provas que se pretenda produzir;
V - informação da continuidade do processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento;
VI - a descrição sucinta da infração imputada.

§ 2º A citação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

§ 3º Estando a pessoa jurídica estabelecida em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a citação por via postal, a citação será realizada por publicação no Diário Oficial da Cidade ou no meio de publicação dos atos oficiais e em jornal de grande circulação no domicílio da pessoa jurídica, iniciando-se a contagem do prazo previsto no "caput" deste artigo a partir da última publicação efetivada.
§ 4º A pessoa jurídica poderá ser citada no domicílio de seu representante legal.

§ 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífero, o disposto no §3º deste artigo.

Art. 10º Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

Parágrafo único. Sendo o requerimento de produção de provas indeferido pela comissão processante, por julgá-las impertinentes, protelatórias ou desnecessárias, a pessoa jurídica poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 12º. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol das testemunhas no prazo de defesa e apresentá-las em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.

§ 1º Primeiramente serão ouvidas as testemunhas da comissão e, após, as da pessoa jurídica.

§ 2º Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, de modo a prejudicar a verdade do depoimento, o presidente da comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.

§ 3º O presidente da comissão processante inquirirá a testemunha, podendo os comissários requerer que se formule reperguntas, bem como, na seqüência, a defesa.

§ 4º O presidente da comissão processante poderá indeferir as reperguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência, se assim for requerido.

§ 5º Se a testemunha ou a pessoa jurídica se recusar a assinar o termo de audiência, o presidente da comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de duas testemunhas convocadas para tal fim, as quais também o assinarão.

Art. 13º. Caso considere necessária e conveniente à formação de convicção acerca da verdade dos fatos, poderá o presidente da comissão processante determinar, de ofício ou mediante requerimento:
I - a oitiva de testemunhas referidas;
II - a acareação de duas ou mais testemunhas, ou de alguma delas com representante da pessoa jurídica, ou entre representantes das pessoas jurídicas, quando houver divergência essencial entre as declarações.

Art. 14. Decorrido o prazo para a produção de prova s pela pessoa jurídica, a comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis, solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades, bem assim, havendo juntada de novos documentos ao processo administrativo, intimará a pessoa jurídica para manifestar-se em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 15. O relatório da comissão processante, que não vincula a decisão final do servidor responsável pela atividade central de controle interno, deverá descrever os fatos apurados durante a instrução probatória, conter a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam, ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica, bem como, quando for o caso, sobre sua desconsideração.
§ 1º No caso de a pessoa jurídica ter celebrado acordo de leniência, o relatório deverá informar se ele foi cumprido, indicando quais as contribuições para a investigação, e sugerir o percentual de redução da multa.
§ 2º Verificada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá essa circunstância constar do relatório final, com posterior comunicação ao agente público responsável pela apuração do fato, a fim de subsidiar processo administrativo disciplinar.

§ 3º Concluindo a comissão processante pela responsabilização da pessoa jurídica, o relatório deverá sugerir as sanções a serem aplicadas e o seu quantum conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 16. Após o relatório da comissão processante referido no artigo 11 deste decreto, será aberto prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de alegações finais, sob pena de preclusão.

Art. 17. Transcorrido o prazo do artigo 12 o processo administrativo será encaminhado à Advocacia Pública para que seja promovida, no prazo de 10 (dez) dias, a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 18. Depois da manifestação da Advocacia Pública o processo administrativo será remetido ao servidor responsável pela atividade central de controle interno para julgamento.

Art. 19. A decisão do servidor responsável pela atividade central de controle interno, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, será proferida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no artigo 26 deste Decreto, o servidor responsável pela atividade central de controle interno elaborará extrato da decisão condenatória, contendo, entre outros elementos, a razão social da pessoa jurídica, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o(s) nome(s) fantasia por ela utilizados, o resumo dos atos ilícitos, explicitando tratar-se de condenação pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, com a transcrição dos dispositivos legais que lhe deram causa.

DO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 20. Da publicação, no Diário Oficial da Cidade ou no meio de publicação dos atos oficiais, da decisão administrativa de que trata o "caput" do artigo 15 deste Decreto, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 1º O recurso será dirigido ao servidor que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 10 (dez) dias a o Prefeito;

§ 2º O recurso terá efeito suspensivo e deverá ser decidido no prazo de 15
(quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.

§ 3º Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial da Cidade ou no meio de publicação dos atos oficiais, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA
Art. 21. Na hipótese de a comissão processante constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e citará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 1º A citação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no artigo 6º deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.

§ 2º Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.
§ 3º A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá ao servidor responsável pela atividade central de controle interno e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste decreto.

§ 4º Os administradores e sócios com poderes de administração poderão interpor recurso da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no artigo 16 deste Decreto.

DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO
Art. 22. Para os fins do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a comissão processante examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.
§ 1º Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da comissão processante será conclusivo sobre sua ocorrência.

§ 2º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pelo servidor responsável pela atividade central de controle interno e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste Decreto.

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 23. O Valor inicial da multa do inciso I do artigo 6º da lei 12.846/2013 será arbitrado, de acordo com a reprovabilidade, gravidade, vantagem auferida ou pretendida e a repercussão social da infração, entre um décimo por cento a cinco por cento do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos.

Parágrafo Único. Não sendo possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), levados em consideração na fixação da sanção os elementos do artigo 7º da Lei 12.846/2013.

Art. 24. Ao patamar inicial estabelecido no artigo 19 somam-se os valores correspondentes aos seguintes percentuais
I – um por cento a dois e meio por cento havendo continuidade dos atos lesivos no tempo;
II - um por cento a dois e meio por cento para tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;
III - um por cento a quatro por cento no caso de interrupção no fornecimento de execução de obra contratada;
IV - um por cento para a situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de Solvência Geral - SG e de Liquidez Geral - LG superiores a um e de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo;
V - cinco por cento no caso de reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013, em menos de cinco anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior; e
VI - no caso de os contratos mantidos ou pretendidos com o órgão ou entidade lesado, serão considerados, na data da prática do ato lesivo, os seguintes percentuais:
a) um por cento em contratos acima de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
b) dois por cento em contratos acima de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
c) três por cento em contratos acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
d) quatro por cento em contratos acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e
e) cinco por cento em contratos acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais

§ 1º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pelo servidor responsável pela atividade central de controle interno e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste Decreto.

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 25. O Valor inicial da multa do inciso I do artigo 6º da lei 12.846/2013 será arbitrado, de acordo com a reprovabilidade, gravidade, vantagem auferida ou pretendida e a repercussão social da infração, entre um décimo por cento a cinco por cento do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos.

Parágrafo Único. Não sendo possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), levados em consideração na fixação da sanção os elementos do artigo 7º da Lei 12.846/2013.

Art. 26. Ao patamar inicial estabelecido no artigo 19 somam-se os valores correspondentes aos seguintes percentuais
I – um por cento a dois e meio por cento havendo continuidade dos atos lesivos no tempo;
II - um por cento a dois e meio por cento para tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;
III - um por cento a quatro por cento no caso de interrupção no fornecimento de serviço público ou na execução de obra contratada;
IV - um por cento para a situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de Solvência Geral - SG e de Liquidez Geral - LG superiores a um e de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo;
V - cinco por cento no caso de reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013, em menos de cinco anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior; e
VI - no caso de os contratos mantidos ou pretendidos com o órgão ou entidade lesado, serão considerados, na data da prática do ato lesivo, os seguintes percentuais:
a) um por cento em contratos acima de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
b) dois por cento em contratos acima de R$ 150.000, 00 (cento e cinqüenta mil reais);
c) três por cento em contratos acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
d) quatro por cento em contratos acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e
e) cinco por cento em contratos acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Art. 27. Do resultado da soma dos fatores dos artigos 19 e 20 serão subtraídos os valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:
I - um por cento no caso de não consumação da infração;
II - um por cento no caso de comprovação de ressarcimento pela pessoa jurídica dos danos a que tenha dado causa;
III – um por cento a três por cento para o grau de colaboração da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente do acordo de leniência;
IV – três por cento no caso de comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do PAR acerca da ocorrência do ato lesivo; e
V - um por cento a dois por cento no caso de comprovação de a pessoa jurídica possuir e aplicar um efetivo programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos em regulamento do Poder Executivo Federal.

Art. 28. Caso o percentual final calculado para a multa supere ou fique abaixo dos limites estabelecidos no inciso I do artigo 6º da Lei 2.846/2013, a mesma será fixada no limite legal.
§ 1º A multa nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§ 2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada à agente público ou a terceiros a ele relacionados.

§ 3º Para fins do cálculo do valor de que trata o §2º, serão deduzidos custos e despesas legítimos comprovadamente executados ou que seriam devidos ou despendidos caso o ato lesivo não tivesse ocorrido.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

Art. 29. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a sua inscrição na Dívida Ativa do Município.

§ 1º No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.

§ 2º A comissão processante decidirá fundamentadamente sobre a impossibilidade da utilização do faturamento bruto da empresa a que se refere o § 4º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 30. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração ao PAR, os percentuais dos fatores indicados nos artigos 19, 20 e 21 deste decreto incidirão:
I - sobre o valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, excluídos os tributos, no ano em que ocorreu o ato lesivo, no caso de a pessoa jurídica não ter tido faturamento no ano anterior ao da instauração ao PAR;
II - sobre o montante total de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou
III - nas demais hipóteses, sobre o faturamento anual estimável da pessoa jurídica, levando em consideração quaisquer informações sobre a sua situação econômica ou o estado de seus negócios, tais como patrimônio, capital social, número de empregados, contratos, dentre outras.
Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, o valor da multa será limitado entre R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 31. Com a assinatura do acordo de leniência, a multa aplicável será reduzida conforme a fração nele pactuada, observado o limite previsto no § 2o do artigo 16 da Lei no 12.846, de 2013.

§ 1o O valor da multa previsto no caput poderá ser inferior ao limite mínimo previsto no artigo 6º da Lei no 12.846, de 2013.
§ 2º No caso de a autoridade signatária declarar o descumprimento do acordo de leniência por falta imputável à pessoa jurídica colaboradora, o valor integral encontrado antes da redução de que trata o caput será cobrado, descontando-se as frações da multa eventualmente já pagas.
Art. 32. O extrato da decisão condenatória previsto no parágrafo único do artigo 15 deste Decreto será publicado às expensas da pessoa jurídica, cumulativamente, nos seguintes meios:
I- no sítio eletrônico da pessoa jurídica, caso exista, devendo ser acessível na página inicial pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias;
II - em jornal de grande circulação no âmbito municipal ou regional;
III- em edital a ser afixado, pelo prazo mínimo de 30(trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade da pessoa jurídica, de modo visível ao público.
Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também será publicado no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Art. 33. Os parâmetros de avaliação de mecanismos e procedimentos previstos no artigo 7º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão, no que couber, aqueles estabelecidos no regulamento do Poder Executivo Federal a que alude o parágrafo único do mencionado artigo.
DO ACORDO DE LENIÊNCIA
Art. 34. Cabe ao servidor responsável pela atividade central de controle interno a celebração de acordo de leniência, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.
Art. 35. A proposta do acordo de leniência será sigilosa, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e autuada em autos apartados.
Art. 36. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada na fase de negociação, da qual não se fará qualquer divulgação, nos termos do § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
Art. 37. A apresentação da proposta de acordo de leniência poderá ser realizada na forma escrita ou oral e deverá conter a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e incluirá ainda, no mínimo, a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber, o resumo da

prática supostamente ilícita e a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.
§ º No caso de apresentação da proposta de acordo de leniência na forma oral, deverá ser solicitada reunião com o servidor responsável pela atividade central de controle interno e com um ou mais membros de sua assessoria ou da Advocacia Pública, da qual será lavrado termo em duas vias assinadas pelos presentes, sendo uma entregue à proponente.
§ 2º Se apresentada por escrito, deverá a proposta de acordo de leniência ser protocolada junto à Administração Pública Municipal, em envelope lacrado endereçado ao servidor responsável pela atividade central de controle interno e identificado com os dizeres "Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846/13" e "Confidencial".
§ 3º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.
Art. 38. A fase de negociação do acordo de leniência, que será confidencial, pode durar até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis motivadamente, contados da apresentação da proposta.

Art. 39. Do instrumento do acordo de leniência constará obrigatoriamente:

I - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e o relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;
II - a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito, com a individualização de sua conduta, e a declaração no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento, antes ou a partir da data de propositura do acordo;
III - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;
Art. 40. Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado acordo de leniência forneça provas falsas, omita ou destrua provas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, o servidor responsável pela atividade central de controle interno fará constar o ocorrido dos autos do processo, cuidará para que ela não desfrute dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e comunicará o fato ao Ministério Público e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.
Art. 41. Na hipótese do acordo de leniência não ser firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos para a proponente, sendo vedado seu uso para fins de responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta de acordo de leniência ou se pudesse obtê-los por meios ordinários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Caberá ao servidor responsável pela atividade central de controle interno informar e manter atualizados no Cadastro Estadual e Nacional de Empresas Punidas, os dados relativos às sanções por ele aplicadas, observado o disposto no artigo 22 da Lei 12.846/2013 e a legislação pertinente.
Art. 43. Aplica-se, no que não confrontar com as normas e finalidades previstas na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e neste decreto, o disposto na pela Lei Federal nº 9.784/99, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
Art. 44. O servidor responsável pela atividade central de controle interno poderá solicitar à Advocacia Pública ou ao Ministério Público que adotem as providências previstas no § 4º do artigo 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
Parágrafo único. O servidor responsável pela atividade central de controle interno poderá recomendar à Advocacia Pública ou ao Ministério Público que sejam promovidas as medidas previstas nos incisos I a IV do artigo 19 da Lei nº 12.846, de 2013.
Art. 45. Os pedidos de reconsideração não serão passíveis de renovação, não terão efeito suspensivo e deverão ser apreciadas no prazo de cinco dias.
Art. 46. As informações publicadas no Diário Oficial da Cidade ou no meio de publicação dos atos oficiais, por força deste Decreto, serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.
Art. 47. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 14 de agosto de 2018.

LUÍS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:EF1BF23C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1472/2017 de 19/12/2017.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.198.295,05 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco Reais e cinco centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
314	1494	03.001.10.302.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39	430.000,00
226	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39	300.000,00
227	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39	376.000,00
197	1496	03.001.10.305.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11	92.295,05

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados, as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
301	1494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11	472.295,05
305	1494	03.001.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36	50.000,00
220	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.34	128.000,00
223	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36	172.000,00
212	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.50.43	376.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 14 de agosto de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:C780D12B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1494/2018 de 14/08/2018.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil Reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
314	494	03.001.10.302.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39	1.050.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados o excesso de arrecadação verificado nesta data.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:BD256661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 20/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:
Objetivo:
1. Alterar a cláusula 3ª dos prazos: A vigência do contrato passa a ser até 29 de setembro de 2018.
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
Base Legal Lei N° 8666/93 e
Licitação Pregão Presencial 16/2017
Processo Licitatório 19/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA , ESPORTES, MEIO AMBIENTE E SAUDE NO PRESENTE EXERCICIO.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2A573C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 022/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Luana Ribeiro Mei
Objetivo:
1. Alterar a cláusula 2ª dos preços: Devido ao reequilíbrio financeiro fica alterado o valor unitário dos itens 01 e 06 passando de R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e de R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) para R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos).
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
Base Legal Lei N° 8666/93 e
Licitação Pregão Presencial 02/2017
Processo Licitatório 04/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8AE5F837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 032/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Luciano Batista de Freitas
Objetivo:
1. Alterar a cláusula 2ª dos preços: Fica aditado em 25% o valor total do contrato referente ao item 15, sendo o valor de R$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais)atualizando o montante para R$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais)
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
Base Legal Lei N° 8666/93 e Licitação Pregão Presencial 02/2017
Processo Licitatório 04/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:427738F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 38/2018
Processo Licitatório nº 103/2018
Adjudicação: 10/08/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 80.000 KM DO VEÍCULO CLIO PLACA BAN-5596. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C514F6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 38/2018
Processo Licitatório nº 103/2018
Homologação: 10/08/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 80.000 KM DO VEÍCULO CLIO PLACA BAN-5596. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor da despesa: R$ 2.685,30 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

14 de agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:4CED4207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 165/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: De Marco Ltda
Valor: R$ 2.685,30 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
Licitação: Dispensa de Licitação n° 38/2018
Vigência: 10/08/2018 a 10/11/2019
Recursos: Dotação: 04.02.2.036.3.3.90.39.00 (334)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 80.000 KM DO VEÍCULO CLIO PLACA BAN-5596. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:004CEACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 39/2018
Processo Licitatório nº 104/2018
Adjudicação: 10/08/2018
Contratada: Engepeças Equipamentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:4584FA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 39/2018
Processo Licitatório nº 104/2018
Homologação: 10/08/2018
Contratada: Engepeças Equipamentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor da despesa: R$ 6.902,64 (seis mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

14 de agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D2F111AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 167/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Engepeças Equipamentos Ltda
Valor: R$ 6.902,64 (seis mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Licitação: Dispensa de Licitação n° 39/2018
Vigência: 10/08/2018 a 10/11/2019
Recursos: Dotação: 02.07.2.047.3.3.90.39.00 (158)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FF281EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 40/2018
Processo Licitatório nº 105/2018
Adjudicação: 10/08/2018
Contratada: Guilherme Neves Gomes Cordeiro e Cia Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LIGADOS AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A3A032D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 40/2018
Processo Licitatório nº 105/2018
Homologação: 10/08/2018
Contratada: Guilherme Neves Gomes Cordeiro e Cia Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LIGADOS AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
Valor da despesa: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
14 de agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:851C779C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 168/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada:
Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Licitação: Dispensa de Licitação n° 40/2018
Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019
Recursos: Dotação: 02.05.2.045.3.3.90.39.00 (127)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LIGADOS AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EAF60BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 067/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,00 diárias ao senhor **WALTER FERNANDES MARTINS**, correspondente a R$940,00 (novecentos e quarenta reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Maringá/PR, no período de 08 a 10 de agosto de 2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 067/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 06 de agosto de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:127615B8

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 068/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,00 diárias ao senhor **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANYE**, correspondente a R$940,00 (novecentos e quarenta reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Maringá/PR, no período de 08 a 10 de agosto de 2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 068/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 06 de agosto de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C1C3D0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 597/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COLELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MARIA ROSILEIDE SOUZA DE CARVALHO, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-09-2018 a 02-10-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE AGOSTO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F0D3DE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 598/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COLELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor CASSIANO RICARDO BOCALÃO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Advogado, lotado na Assessoria Jurídica, férias regulamentares por 10 (dez) dias para gozá-las no período de 15-08-2018 a 24-08-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4BA41491

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 216/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2.018
CONTRATADO: DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO de MICROSCÓPIO, TURBIDÍMETRO, APARELHO GPS e DECIBELÍMETRO DIGITAL, para atender as secretarias deste município
VALOR DA DESPESA: R$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)
DATA: 14/08/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8BCD12D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender crianças nos CMEIs e pacientes da Secretaria de Saúde deste Município. Licitação suspensa em virtude de alteração de descritivo de itens, e necessidade de realização de nova cotação de preços.

Goioerê, 14 de agosto de 2018.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0740F367

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.964/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.178-OUTROS SERV. TERCEIROS-P.J.-FONTE 1511	R$. 120.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:99DCB019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	ICS –ICMS	14/08/2018	399.550,05
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	14/08/2018	46.719,44
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	13/08/2018	506,36
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	14/08/2018	119,98
FNS – Funda Nacional Saúde	MAC	13/08/2018	299.766,50
FNDE	Salário Educação	13/08/2018	74.191,43
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	IGDBF	14/08/2018	5.090,90

Goioerê, 14 de Agosto de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:818084E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 80/2018

Nomeia, JOCIMAR MORAIS VALENDORFF , para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

RESOLVE

Nomear, **JOCIMAR MORAIS VALENDORFF**, Cédula de Identidade nº 7.373.426-6 PR e CPF nº 032.965.709-77, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com o símbolo CC-04, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Fica o mesmo designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Agosto de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:C836EA66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 02/2018, ID TCE 159, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2017

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº 77.849.289/0001-42
CONTRATADA: FRAHIN AUTO POSTO LTDA EPP**,** CNPJ sob nº 10.297.161/0001-42
OBJETO: Será mantido o objeto do contrato original Cláusula Primeira, ou seja, Aquisição de combustível tipo gasolina para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaíra, para o período da data da assinatura do contrato até 31/12/2018**,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial 01/2018 .
OBJETIVO DO ADITIVO: Alteração de valor para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, correspondendo a aditivação do valor do contrato em R$ 379,83 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e oitenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento inicial.

Guaíra, Paraná, 14 de agosto de 2018

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:13CA556A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) par aquisição de "MATERIAIS DE GINASTICA RÍTMICA", a serem utilizados nas aulas e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, Educação e demais secretarias no Município de Guaíra/PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de agosto de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de agosto de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8900F897

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 175/2018

O **MUNICIPIO** de **GUAIRA**, **Estado do PARANÁ**, torna público que o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 28/08/2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min. do dia 28/08/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 28/08/2018,** na sala de licitações do Departamento de Compras, Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, na cidade de Guaíra-Paraná-Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARGAS	1	80.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Guaíra, Paraná, Brasil – Telefone (44) 342-9924 – E-mail compras@guaira.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, localizado à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, na cidade de Guaíra-Paraná-Brasil, das 07:30 às às 17:00 horas.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de agosto de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4EC264D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LICITANTES CHAMAMENTO N° 008/2018

OBJETO: Seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guaíra / Paraná, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial ou sala comercial, nos termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal n° 001/2018, **declara** INABILITADA a empresa A.R. GOUVEIA – ME, por não atender com os requisitos exigidos na habilitação conforme motivos expostos na 2ª Ata e **declara** HABILITADAS as empresas ROSILDA LIMA 70403759900, MIRISLEI PIRES 02820671918 e REGINALDO ROCHINSKI 01689128992, por estarem de acordo com o edital.

A Comissão atendendo o disposto na Lei Federal 8.666/93, abre-se prazo para interposição de recursos.

Publique-se

Guaíra (PR) em 14 de agosto de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DF14C5FC

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 039/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Fonte de Recursos: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Órgão: 01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
Unidade Orçamentária: 01.01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020001	Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência	
1030200012.001000	Manutenção do Quadro de Servidores	
3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (7)	13.000,00
TOTAL R$		13.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)** é decorrente de redução parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020001	Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência	
1030200012.001000	Manutenção do Quadro de Servidores	
3.3.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (3)	13.000,00
TOTAL R$		13.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 03 de agosto de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:3341D02A

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO 040/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 039/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.
Art. 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:
§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3 Despesa Corrente	R$ 13.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3 Despesa Corrente	R$ 13.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 03 de agosto de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:4100D60F

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 041/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Fonte de Recursos: 3 Manutenção Contratos de Programa
Órgão: 01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
Unidade Orçamentária: 01.01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020002	Manutenção dos Serviços em Gestão Compartilhada	
1030200022.004000	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	22.000,00
TOTAL R$		22.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** é decorrente de redução parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020002	Manutenção dos Serviços em Gestão Compartilhada	
1030200022.004000	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)	22.000,00
TOTAL R$		22.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 03 de agosto de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:864A2B49

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO 042/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 041/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.
Art. 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:
§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 Manutenção Contratos de Programa	3 Despesa Corrente	R$ 22.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 Manutenção Contratos de Programa	3 Despesa Corrente	R$ 22.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 03 de agosto de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:426B5AE8

PROJUR
DECRETO Nº 270/2018 DATA: 14.08.2018

Ementa: exonera Roselene Evangelista de Assis do cargo de Diretora da Diretoria de Proteção Social Básica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 020/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **ROSELENE EVANGELISTA DE ASSIS**, portadora da CI/RG nº 6.992.953-2 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Proteção Social Básica, símbolo CC-02, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2° Revoga-se integralmente o Decreto nº 092/2018 de 19.01.2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2981B8AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **SILVANA PRETO**, Técnica em Enfermagem, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bentópolis, a partir do mês de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1CEF60B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 065/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 102/2018
O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 14 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 065/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 102/2018

PROFESSOR

· ZENAIDE MORBACH
· TAINÁ MARINHO DIAS
· MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA

Guaraniaçu, 14 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B7A4AE55

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3863/2018

SÚMULA: Concede Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004 e posteriores alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
Marivone Fin	6.489.691-1	Auxiliar de Serviços Gerais	08/08/2018 a 22/08/2018
Adriana Padilha	8.091.848-8	Professora F 20 h	07/08/2018 a 05/10/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:45A5287E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3864/2018

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004.
R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
Gideoni Marcondes	4.584.712-1	Zeladora	01/08/2018 a 29/09/2018
Irineu Teles Ribeiro	5.146.609-8	Operador de Escavadeira	03/08/2018 a 17/08/2018
Dines Fatima Winckiewicz	4.458.986-9	Zeladora	17/08/2018 a 15/10/2018
Clemair Pluchinski	4.860.676-8	Prof F 20 hProf F 20 h	15/08/2018 a 13/09/2018
Noeli Drum de Castro Marques	3.266.825-9	Zeladora	15/08/2018 a 10/01/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:26AA5753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 66/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Colla e Silva Ltda ME

CNPJ nº: 79.132.932/0001-48
LOTE: 01
VALOR: R$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº: 2045

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
030020412204012.016.3.3.90.30.00
040010412304021.004.3.3.90.30.00
040020412304062.023.3.3.90.30.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050031854118012.010.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060051236112012.035.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070021545215012.052.3.3.90.30.00
070040412204012.054.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
110012233422011.041.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
PAGAMENTO: Até o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORNECIMENTO: Parcelado conforme necessidade dos setores.
OBJETO: Contratação do fornecimento de material gráfico e impressos para os diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:2EF11127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2018
PROCESSO Nº 014/2018

FUNDAMENTAÇÃO: LF N.º 123/2006 (art. 47 c/c art. 48, I):

"Certame Público destinado, exclusivamente, para participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte."

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR LOTE
Data da realização:	24 de Agosto de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	Até as 08:45 horas
Abertura da Sessão:	08:45 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O edital deverá ser retirado através de pedido por e-mail no endereço eletrônico saae@iguaracu.pr.gov.br .
O Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu e a Pregoeira Oficial desta municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 003/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de profissional químico para prestação de serviços junto Serviço Autônomo de Água e Esgoto desta municipalidade como consta no Anexo II do presente edital, e de conformidade com as Leis Vigentes.
As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 24/08/2018 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O presente Registro será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decretos Municipais n.ºs 016/2009 e 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**.**

JOICE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Superintendente do SAAE

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B154D03A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018 PROCESSO Nº 070/2018

Inexigibilidade nº 011/2018 - Chamamento Público - nº 05/2018 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Contratação de 20 hrs em Psicologia para a Secretaria Municipal de Saúde para trabalho efetivo junto a Secretaria de Educação através do chamamento 005/2018, conforme prevê o Edital de Chamamento Público – PMI nº 05/2018:

CREDENCIADOR:- MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.772.525/0001-44, com sede na Rua Otavio Pedro da Silva, nº 294. Cep: 86750-000 Fone/Fax: (44) 3248-1222, Centro – Iguaraçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Abrantes Neto.

CREDENCIADA:- Iguaraçu Clínica de Especialidades Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua Eugênio Canavezi, nº 12 – sala 01 – Jd. Bela Vista – Iguaraçu/Paraná, inscrita no CNPJ 27.423.709/0001-56, neste ato representada por Jheniffer Nayara Martins de Oliveira Bernardo, brasileira, Psicóloga, portadora do RG.Nº.: 10.733.934-5 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº.: 065.149.349-86.

BASE LEGAL:- Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e nº 8142/90, as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e a Portaria MS 358/2006, autorizado pelo art. 25 II c/c 26, II da Lei Federal nº 8.666/93, e Portarias Ministeriais nº 1.286/93 e nº 350/2006.

DO OBJETO:- O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA de 20 hrs em Psicologia para a Secretaria Municipal de Saúde para trabalho efetivo junto a Secretaria de Educação através do chamamento 005/2018, conforme prevê o Edital de Chamamento Público – PMI nº 05/2018.
DO PRAZO e VIGÊNCIA:- O presente contrato terá prazo de execução de 12 meses, entre os dias 07 de Agosto de 2018 e 06 de Agosto de 2019 e vigência por igual período.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas: rubricas da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Departamento de Saúde em anexo.

PUBLICIDADE:- Atendimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei n° 8.666/93.

DO FORO:- Foro da Comarca de Astorga – PR.

Iguaraçu (PR), 07 de Agosto de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AC0DB30F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2018

• **OBJETO:** Contratação de 20 hrs em Psicologia para a Secretaria Municipal de Saúde para trabalho efetivo junto a Secretaria de Educação através do chamamento 005/2018.

• **EMPRESA CONTRATADA:** Iguaraçu Clínica de Especialidades Ltda.

• **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses

• **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Vide contrato.

Iguaraçu/PR., 07 de Agosto de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:DC27776C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 019/2018

Ratifico por este termo, a Compra Direta nº 019/2018 objetivando a Aquisição de papel sulfite para uso nos emergencial em diversos departamentos dessa municipalidade até instauração de processo licitatório, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa **Campi & Souza Ltda - EPP**, com sede na Avenida Brasil, 155 - centro - Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ(MF) sob nº 28.989.601/0001-98**, no valor total de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Compra Direta n.º 019/2018**.

IGUARAÇU/PR., 14/08/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:471AB518

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 020/2018

Ratifico por este termo, a Compra Direta nº 020/2018 objetivando a aquisição de copos de acrílico tipo twister com tampa e canudo para entrega em evento da Assistência Social, sendo esses necessários para presentes em evento na APAE de Iguaraçu, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, destinada ao Departamento de Assistência Social, em favor da empresa Neocup Ltda, com sede na Rua Professor João Candido, 199, Arq. Nildo Ribeiro da Rocha – Jd. Higienópolis - Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 14.770.221/0001-53, no valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Compra Direta n.º 020/2018**.

IGUARAÇU/PR., 14/08/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BE752608

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços referente a contratação de empresa para eventuais aquisições de pneus para a manutenção de veículos da Sec.

de Saúde do Municipio de Iguatu/Paraná. RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 043/2018, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003, 004	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60.	34.800,00
001, 002	JOSE ANTÔNIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	19.840,00
VALOR TOTAL		R$ 54.640,00

Iguatu, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4C3E9A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. Francisco Santos Gandra, portador da cédula de identidade RG nº. 2.110.151 e CPF: 336.229.579-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUZIA APARECIDA BUENO MARTINELLI, pessoa física, residente e domiciliada na Estrada Olaria Velha, Km 04, portadora do CPF sob nº. 911.062.499-68 e RG sob nº. 6.794.580-8.

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel residencial com objetivo de atender família que se encontra em situação habitacional de emergência e baixa renda, através do Programa Aluguel Social, conforme Lei nº 757/2017, de 17 de outubro de 2017. O referido imóvel está situado na Rua Treze de Maio, n°.600, na cidade de Iguatu/PR e será destinado pelo município para abrigar uma família carente.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 300,00 (Trezentos reais), mediante depósito bancário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 14/08/2018 até 13/02/2019, totalizando 06 (Seis) meses.

DOTAÇÕES:

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2940	000	Assistência Social	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	339036

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:731C8DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 080/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviço de transporte com caminhão prancha para deslocamento de máquinas pesadas do Município de Iguatu.	A L P MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ/ sob nº. 25.214.375/0001-85	R$ 1.000,00 (Um mil reais).

O Prefeito Municipal em Exercício de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:FF7A95F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Retifica-se a publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 14 de agosto de 2018. Referente ao Edital de convocação N º 01/2018 do Concurso Municipal Nº 01/2014

ONDE SE LÊ:
Cargo Convocado: MOTORISTA

LEIA SE:
Cargo Convocado: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Iguatu-PR, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:3C9B8D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 87/2017. Modalidade: Tomada de preços 8/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº829703/2016/MCIDADES/ CAIXA/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA. CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato em 120 dias. Assinatura: 05/08/2018.

Publicado por:
Silmarise Domingues
Código Identificador:E95C615A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 88/2017. Modalidade: Tomada de preços 9/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº829305/2016/MCIDADES/ CAIXA/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA

LTDA. CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato em 120 dias. Assinatura: 05/08/2018.

Publicado por:
Silmarise Domingues
Código Identificador:34B73F0B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 89/2017. Modalidade: Tomada de preços 10/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº830561/2016/MCIDADES/ CAIXA/PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA. CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato em 120 dias. Assinatura: 05/08/2018.

Publicado por:
Silmarise Domingues
Código Identificador:256BE987

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 42/2018. Objeto: Revisão em período de garantia do Caminhão FORD CARGO 2629, placa BBV 7833 lotado na Secretaria Municipal de Transportes.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ da Contratada: 26.596.727/0003-39. Valor Contratado: R$ 1.657,36 (Um Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 13 de agosto de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmarise Domingues
Código Identificador:851E9FDC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 20/2018. Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de chaveiro compreendendo a abertura de portas, copia de chave comum e de carro, para atender a demanda dessa municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PONSERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ da Contratada: 21.918.947/0001-56. Valor Contratado: R$ 3.275,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, 10 de agosto de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmarise Domingues
Código Identificador:2039EDAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 061/2018.
DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIALNº. 031/2018-PMI
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para gestão com exclusividade do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Iporã/Pr.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2018 ÁS 14h00min.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, Pr. 14 de Agosto de 2018.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:37462974

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 067/2018 - PMI
DISPENSA: 010/2018
PROCESSO: 064/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SORI – SOCIEDADE RURAL DE IPORÃ.
DOMICILIO LEGAL: Rua senador Souza Naves, s/n, Iporã Paraná CEP 87.560-000.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO Z-I-R, COM ÁREA DE 17.800,00 METROS QUADRADOS, COM METRAGENS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 11.310 DO CRI LOCAL, A SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1,00 (um real).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31/12/2018.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de Agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SORI – SOCIEDADE RURAL DE IPORÃ
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:29F54364

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2018

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 112/2018 DE 23 DE FEVERERIO DE 2018 A SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013;
RESOLVE:

I – Revogar a partir de 01 agosto de 2018, o porcentual de 78% (setenta e oito) por cento de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 112/2018 de 23 de fevereiro de 2018, a Servidora **LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.043-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 agosto de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR) 14 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AC20A279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018; Proc. Administrativo: nº 025/2018. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de vestuário/uniformes para a Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação, Escola e Centro de Educação Municipais e Aviamentos, Tecidos e Itens do Kit Natalidade para a Secretaria de Assistência Social, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME;CNPJ: 79.138.509/0001-55; com o valor de R$ 6.902,25 (seis mil e novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos); AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA – EPP; CNPJ: 78.572.583/0001-12; com o valor de R$ 8.604,50;(oito mil e seiscentos e quatro mil e cinquenta centavos) : HERNANDES & CIA LTDA - ME;CNPJ: 20.798.806/0001-84; com o valor de R$ 9.655,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) ; LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME;CNPJ: 12.828.163/0001-46; com o valor de R$ 8.004,60 (oito mil e quatro reais e sessenta centavos) ; ANDRADE & MAIORKY LTDA ME;CNPJ: 24.100.507/0001-85; com o valor de R$ 15.562,20 (quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP;CNPJ: 72.264.344/0001-19; com o valor de R$ 28.412,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e doze reais); FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME;CNPJ: 29.099.341/0001-48; com o valor de R$ 20.362,00 (vinte mil e trezentos e sessenta e dois reais); CONFECÇOES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI;CNPJ: 29.948.341/0001-75; com o valor de R$ 18.325,50 (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponente acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 14 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3A58E799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018**; CRE** 001/2018;
Proc. Adm: nº 024/2018;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Ailton Cesar Tostes;
VALOR CONTRATADO: R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 03 de agosto de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:DEBB0C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018**; CRE** 001/2018;
Proc. Adm: nº 024/2018;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Francisco Alves;
VALOR CONTRATADO: R$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 02 de agosto de 2019;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 03 de agosto de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:0F56AAB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018**; CRE** 001/2018;
Proc. Adm: nº 024/2018;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Marlene dos Santos Bertolino;
VALOR CONTRATADO: R$ 2.831,00 (dois mil oitocentos e trinta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 02 de agosto de 2019;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 03 de agosto de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:D409D295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018**;**
CRE 001/2018;

Proc. Adm: nº 024/2018;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Márcio Aparecido do Carmo;
VALOR CONTRATADO: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 03 de agosto de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:E6866834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018**;**
CRE 001/2018;
Proc. Adm: nº 024/2018;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Cleusa Aparecida Bernini Teixeira;
VALOR CONTRATADO: R$ 2.446,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2019;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 03 de agosto de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3FE8603F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 047/2017;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: Instituição de Medicina e Cirurgia de Bandeirantes Ltda, CNPJ/CPF 75.743.526/0001-60.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de consultas médicas para a Secretaria Municipal de Saúde, nos valores estabelecidos no Decreto nº 3.762/2015. **OBJETIVO:** Promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 11 de agosto de 2018 para 11 de agosto de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **LICITAÇÃO: Inexigibilidade 008/2017**, Contrato nº. 047/2017. **FORO:** Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 24 de julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0B6A7C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 048/2017;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: Instituição de Medicina e Cirurgia de Bandeirantes Ltda, CNPJ/CPF 75.743.526/0001-60.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos de exames laboratoriais invasivos para a Secretaria Municipal de Saúde, nos valores estabelecidos no Decreto nº 3.764/2015. **OBJETIVO:** Promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 11 de agosto de 2018 para 11 de agosto de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **LICITAÇÃO: Inexigibilidade 009/2017**, Contrato nº. 048/2017. **FORO:** Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 24 de julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:28D8D572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2017;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: Instituição de Medicina e Cirurgia de Bandeirantes Ltda, CNPJ/CPF 75.743.526/0001-60.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde, nos valores estabelecidos no Decreto nº 3.763/2015. **OBJETIVO:** Promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 18 de agosto de 2018 para 18 de agosto de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **LICITAÇÃO: Inexigibilidade 007/2017**, Contrato nº. 052/2017. **FORO:** Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 24 de julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:36493ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2017

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE 001/2017
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Cesar de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 723.651.709-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.225.422-1 SSP-PR.

CONTRATADA: ARAÚJO & SABAINI S/C LTDA, CNPJ/CPF nº 78.038.338/0001-20, localizada na AV. Pref. Moacyr Castanho, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-Paraná, representada por Simone Cristina C. Sabaini de Melo, portador da cédula de identidade R.G. n° 5.026.101-8 CPF n° 878.927.239-00, residente na AV. Pref. Moacyr Castanho, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes-Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de patologias clinicas para a Secretaria Municipal de Saúde, nos valores estabelecidos no Decreto nº 3.992/2017.

Com fundamento no art. 65, §8o da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotações Orçamentárias (Parecer Contábil nº 048/2018 de 14 de agosto de 2018), passando a vigorar além das presentes no contrato as presentes neste apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	FONTE
Secretaria Municipal de Saúde	10.002.10.301.0013.2107-33.90.39.00.00	03495

Itambaracá/Pr, 14 de agosto de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Município de Itambaracá

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:EB4A8981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 035/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresa para Aquisição de Peças Elétricas Automotivas e Serviços de Mão de Obra Elétrica, para os veículos da Frota Municipal, destinados as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Assistência Social e Idoso, Serviços Públicos, Obras, Viação Urbanismo, Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente e Saúde.Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 11/09/2018 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 14 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1FA0205C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4204/2018

SUMULA: Revoga o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e Procedimento Administrativo nº 011/2018 e dá outras providências.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e Procedimento Administrativo nº 011/2018 de 19 de Março de 2018, que tem por Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 Kg, Botijão de 13 Kg (P -13) – Vasilhame e Kit: regulador de gás para utilização em botijão de GPL P/13, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração Geral, Educação, Saúde, Assistência Social, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes ao certame que remontam à falta de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A5313D74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2018, 31 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 022/2018, 31 DE JULHO DE 2018.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Daniele Nascimento de França**, RG. n. 12474885-2SSP/PR e CPF/MF n. 085.951.919-80, do Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete**, simbologia CC-03,em conformidade com o Art. 6º da Lei 443/2013, de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 31 de julho de 2018.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:CF049019

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2018, 31 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 023/2018, 31 DE JULHO DE 2018.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Stephane Crhistyne Stocchero**, RG. n. 13711142-0SSP/PR e CPF/MF n. 087.937.999-50, do Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete**, simbologia CC-03,em conformidade com o Art. 6º da Lei 443/2013, de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 31 de julho de 2018.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:BCFACE53

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 024/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Paulo Pflanzer** RG. n. 6518428-1 SESP/PR e CPF/MF n.971.454.919-15, para o cargo de **Assessor de Gabinete**, simbologia CC-03, em conformidade com o Art. 7º da Lei 443/2013, de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu e Art. 1º da Lei 552/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 01 de agosto de 2018.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:7D8D8D91

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 025/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alan Diego Batista de França** RG. n. 13107971-0SESP/PR e CPF/MF n. 092.708.839-81, para o cargo de **Assessor de Gabinete**, simbologia CC-03, em conformidade com o Art. 7º da Lei 443/2013, de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu e Art. 1º da Lei 552/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 01 de agosto de 2018.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:04813D57

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2018** visando à **CONTRATAÇÃO DE UMA RESIDENCIA TERAPÊUTICA PARA ABRIGAR UMA ADOLESCENTE**, em favor da empresa: **RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA,** PELO VALOR **R$ 2.500,00 mensais (dois mil e quinhentos reais), no prazo de 12 meses,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 09 de agosto de 2018.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:D89DAF45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DATA DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

REPUBLICAÇÃO
CORREÇÃO DATA DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.
OBJETO: Aquisição de Motosserra modelo MS 260 40 cm/16" – 26 RS, marca STIHL- Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Dotação orçamentaria:
10001154511501106444905200000302O
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Motosserras Comércio e Reparos Eireli.
Valor global anterior: R$ 1.706,00
Valor global atualizado: R$ 1.709,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICAÇÃO ANTERIOR: 13.08.2018
RATIFICADA ATUALIZADA: 06/08/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F121F38D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO N° 135/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

EXTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO N°135/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal - peças e serviços Maior desconto pelas Tabelas Audatex, Deto e Sinderepa Pr.
Sessão de julgamento: 29/08/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:206EFFA0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 131/2018 - PREGÃO Nº 093/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 131/2018
PREGÃO Nº 093/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento: 28.08.2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária:
08001103011001103944905200000160 2
08001103011001204344905200000197 0
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de Agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:A247E46C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 110/2018

PORTARIA Nº 110/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. WILSON JOSMAR STADLER**, Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte **(20)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.02.17 a 01.02.18, para o período concessivo de 13 de agosto de 2018 a 01 de setembro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 14 de agosto de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3BD8C995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 07/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

Origem dos Recursos	V a l o r – R$	D a t a
PAB/SUS – Piso de atenção básica – PAB FIXO	6.976,67	03/07/18
PAB/SUS – VIG SAÚDE – Incentivo financeiro ao municípios	758,46	03/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	3.628,27	03/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	6.093,35	04/07/18
Transferências de recursos do PNATE	978,14	04/07/18
Transferências da cota-parte do FPM – 1% cota entregue em julho	368.584,49	09/07/18
FNAS – Comp. p/ gestão do programa BF e do Cad. único (SUAS)	1.430,00	10/07/18
Transferências da cota-parte do FPM	216.645,65	10/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	8.266,89	10/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	13.446,47	11/07/18
Transferências do salário educação	8.166,26	11/07/18
PAB/SUS – Piso de atenção básica variável	12.560,00	13/07/18
PAB/SUS – ATENÇÃO BÁSICA – Agente Comunitário de saúde	4.056,00	13/07/18
PAB/SUS – VIG SAÚDE – Incentivo financeiro ao municípios	758,46	17/07/18
PAB/SUS – VIG SAÚDE – Assistência financeira complementar	1.926,60	17/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	8.666,50	17/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	21.083,99	18/07/18
PAB/SUS – VIG SAÚDE – Assistência financeira complementar	101,40	18/07/18
Transferências da cota-parte do FPM	83.241,03	20/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	2.500,04	20/07/18
Cota-parte do fundo especial do petróleo	12.974,13	23/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	1.780,80	24/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	4.569,35	25/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	6.472,40	30/07/18
Transferências da cota-parte do ITR	248,52	30/07/18
Transferências da cota-parte do FPM	229.602,49	30/07/18
Transferências de recursos do FUNDEB	3.412,93	31/07/18
PNAE – Programa merenda escolar	3.390.80	31/07/18
Transferências financeiras do ICMS – desoneração LC nº 87/96	1.608,95	31/07/18

Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ivatuba, aos 14 quatorze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC-13462/o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:86C3C494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
CNPJ: 00.445.118/0001-81
OBJETO: PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
DATA: **20/07/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FBF1F7D1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.°040/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.**
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:
FORNECEDOR: A Empresa: SOUZA & BONTORIN LTDA, CNPJ: 72.494.875/0001-06, com o valor total de: R$ 181.207,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e sete reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A4E1BEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 040/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*
FORNECEDOR: **SOUZA & BONTORIN LTDA**
CNPJ: **72.494.875/0001-06**
CONTRATO Nº: *100/2018.*
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.**
VALOR: *R$* **181.207,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e sete reais)**
VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:498299C3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 001/2018 de 16/01/2018, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 015/2018 de 22/02/2018, a(s) candidata(s) abaixo relacionada(s):

EDUCADOR INFANTIL

ROSANGELA CARNEIRO

A(s) convocada(s) acima deverá(ao) comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 ou das 14:00 as 16:30, nos dias 15 a 17 de agosto de 2018, munida(s) dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia autenticada/simples conforme discriminado abaixo:

RG e CPF (Fotocópia autenticada).

Titulo de eleitor (Fotocópia autenticada).

Carteira de trabalho (Fotocópia simples).

01 (uma) foto 3x4.

Comprovante de grau de instrução (Fotocópia autenticada).

Comprovante de residência atual, N.º. De telefone. (Fotocópia simples)

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Certidão de nascimento ou casamento. (Fotocópia autenticada)

Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).

Atenção: Será agendado pela Prefeitura o Exame Médico Admissional e somente haverá contratação do candidato considerado Apto pelo Médico do Trabalho para o exercício de suas atribuições.

Jaguapitã, 14 de agosto de 2018.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:03356080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 77.961.142/0001-40, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JEAN LEBOIS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE PUBLICAÇÕES DE DIÁRIO OFICIAL E DA JUSTIÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E TODOS OS PROCESSOS JURÍDICOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL DE R$ 1.101,60 (HUM MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 823
CÓDIGO REDUZIDO: 373

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11412232023333903999990000000000
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 03/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9749038F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.658, de 06.08.2018, **Rosimeri Stabach Soczeki**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Cozinheira** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8581899-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ROSIMERI STABACH SOCZEKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85503142

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.659, de 06.08.2018, **Helton Paulo Marques Kregoski**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Motorista Socorrista** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9792564-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

HELTON PAULO MARQUES KREGOSKI
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66720F92

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.663, de 06.08.2018, **Bruno Goll Zeve**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Analista de Licitações** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6212875-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

BRUNO GOLL ZEVE
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AFA49012

GABINETE
DECRETO N° 23667, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o equívoco detectado na elaboração do Decreto nº 23.665, de 10.08.18, no que se refere à simbologia do Cargo em Comissão de Diretor Geral.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica retificado o PADRÃO do Item 1) CARGO: DIRETOR GERAL, do Anexo I, parte Integrante do Decreto nº 23.665, de 10.08.18, conforme abaixo:
Onde se lê:

"*PADRÃO: Código CC-4"*

Leia-se:

"*PADRÃO: Código CC-2"*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de agosto de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2EE37B9A

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Eobrasil Ribeiro Montes	Enfermeiro

Lapa, 13 de agosto de 2018

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5666E0EA

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor PAULO CESAR FIATES FURIATI, portador da Cédula de Identidade n.º 890.157-0/PR, CPF 200 849 439 04, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, domiciliado nesta cidade, residente à Rua Senador Souza Naves, n.º 1329, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº.01.001/2014, de 22/10/2014, homologado através do Edital n.º05.001/2014 de 16 de dezembro de 2014;

CONTRATADO (A): Alice Carneiro Paloma, CIRG n°12578538-7/PR e CPF n°104 650 859 89, CTPS nº0932093 Série 0050/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde – Dom Pedro, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 1.188,85 (Mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em 13.08.2018, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 13 de agosto de 2018.

Contratante:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Contratado(a):
ALICE CARNEIRO PALOMA

Testemunhas:

AMÉLIA R G ROSSI DE CARVALHO / RG 9414249-0 .....

JOSÉ AUGUSTO DE LIMA GRIBNER / RG 7296103-0 .....

SILMARA DE FATIMA R WAGNER / RG 9400795-0 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D56F89D6

GABINETE
DECRETO N° 23668, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.967.520,03(Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Três Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0007 Dívida Contratual	
929: 3.3.20.93.00.00.903 – Indenizações e Restituições	R$ 62.120,03
06 Secretaria de Educação	
06.01 Gabinete do Secretário	
12.361.0012.2265 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	
924: 3.3.90.30.00.00.178 – Material de Consumo	R$ 3.500,00
928: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
06.02 Departamento Geral da Educação	
12.361.0012.2267 Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%	
925: 3.1.90.11.00.00.178 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 162.500,00
926: 3.1.91.13.00.00.178 – Obrigações Patronais	R$ 19.400,00
927: 3.3.91.97.00.00.000 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 750.000,00
12.361.0015.2274 Manter Linhas – Transporte Escolar	
665: 3.3.90.39.00.00.103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
431: 3.3.90.39.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 450.000,00
12.361.0015.2075 PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	
558: 3.3.90.39.00.00.156 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 115.000,00
TOTAL	**R$1.967.520,03**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 903	R$ 62.120,03
Excesso de Arrecadação da fonte 178	R$ 185.400,00
Excesso de Arrecadação da fonte 103	R$ 400.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 104	R$ 450.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 156	R$ 115.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 000	R$ 755.000,00
TOTAL	**R$ 1.967.520,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8742F03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Procuradora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, da Lei nº 3378, de 13.01.2017,

- Considerando a renúncia expressa à gratificação por tempo integral de dedicação exclusiva (TIDE), manifestada pelo procurador Elvis Adriano Oliveira, através do Comunicado Interno nº 247/2018, de 13 de agosto de 2018 (Processo Digital nº 16294/18);

- Considerando que o referido Procurador do Município insistentemente se nega a adotar o controle de frequência digital, o qual é utilizado por todos os demais integrantes da Procuradoria Geral;

- Considerando que a carga horária semanal, estabelecida em Lei para o cargo de Procurador do Município é de 20h (vinte horas), e que a Assistência Judiciária Gratuita do Município da Lapa requer o atendimento diário, não somente em razão das audiências judiciais, mas também pelo atendimento ao público e a confecção das peças processuais (algumas com urgência, a exemplo de medidas protetivas);

- Considerado que aos demais Procuradores do Município compete o assessoramento das diversas áreas do município, incluindo o contencioso judicial e administrativo (que perfaz o montante de mais de 2.500 processos), e que o quadro efetivo de procuradores é insuficiente para disponibilizar mais um profissional à Assistência Judiciária de forma integral e exclusiva;

RESOLVE:
Art. 1º - O funcionário Elvis Adriano Oliveira, portador da CIRG Nº 5.961.320-0/PR, ocupante do cargo de Procurador do Município de Lapa, lotado junto à Procuradoria Geral, prestará seus serviços junto à Assistência Judiciária Gratuita do Município da Lapa, no horário compreendido entre às 09:00 e 13:00, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, até o limite de 20h (vinte horas) semanais, com o devido registro da frequência através do ponto eletrônico e ou justificar as faltas ocorridas .

Parágrafo Primeiro – No horário de trabalho indicado no *caput* deste artigo, o servidor realizará o atendimento ao público e as peças processuais necessárias, sem prejuízo da realização das audiências judiciais designadas para aquele período.

Parágrafo Segundo - As audiências designadas para período diverso do horário de trabalho acima, serão realizadas pela procuradora municipal Camila Milanezi Caneri, sem prejuízo da execução dos serviços que já vem desenvolvendo junto Assistência Judiciária Gratuita do Município da Lapa.

Parágrafo Terceiro - Caberá à secretária da Assistência Judiciária Gratuita repassar a pauta de audiência à Procuradora Geral do município, com antecedência mínima de 15 dias, salvo quando as audiências forem designadas em período inferior.

Art. 3º - O Procurador Elvis Adriano Oliveira deverá elaborar um relatório de todos os serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município, incluindo a relação de prazos em aberto (a serem cumpridos) e respectivos números dos processos, no prazo de 02 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Postaria nº 001, DE 27 de abril de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018, sendo que na data de 15 de agosto de 2018 os serviços deverão ser realizados em período integral, inclusive com a realização das audiências e cumprimento dos prazos processuais.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 14 de Agosto de 2018.

SAMIRA KARAM SEMAAN
Procuradora Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C9CBDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram, pelo presente instrumento, PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA (UNIDADE CONCEDENTE) e CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR (INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

Vigência: 23/07/2018 a 28/09/2018
Total de Horas/aula: 32 horas
DATA E ASSINATURAS: 13/08/2018 – CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, MARCIA Mª PREVIATO DE SOUZA, DANIELE STELA DE SOUZA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9EFFFAAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Mauricio A. Grillo , CRM 12.330-PR. O período de gozo compreende entre 08/08/2018 a 03/02/2019, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 04/02/2019. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: CASSIELE GREGORIO BAGGIO
CIRG Nº: 7.390.797-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1661
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0884BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 893/2018, de 08/08/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ANNA GLORIA DE FIGUEIREDO WOLFF
CIRG Nº: 10.233.305-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 2122
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 28/07/2018 a 12/08/2018, quando deverá retorar ao trabalho em 13/08/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/07/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66419125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 894/2018, de 08/08/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: CLAUDINEY CAMARGO DO AMARAL
CIRG Nº: 6.607.175-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 80933
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 24/07/2018 a 30/11/2018, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/07/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85EF5D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 895/2018, de 08/08/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SILVANA MARIA SOCOLOSKI
CIRG Nº: 7.857.886-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 11566
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, quando deverá retornar ao trabalho em 01/09/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8A95C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:
Art. 1º - ADITAR o item da PORTARIA nº 833/2018 de 30/07/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente aos 15 (quinze) dias restantes das férias do período aquisitivo de 06/08/2016 a 05/08/2017, para constar que o período que seria usufruído entre 13/08/2018 a 11/09/2018, serão usufruídos 15 (quinze) dias no período compreendido entre 03/12/2018 a 17/12/2018, e o período restante de 15 (quinze) dias que seria usufruído entre 13/08/2018 a 27/08/2018 será usufruído no período compreendido entre 20/08/2018 a 03/09/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 090/2018 de 08/08/2018, do Departamento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento

Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.
NOME: ELIZA CARRANO PIERIN
CIRG Nº: 9.270.464-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10288
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FARMÁCIA BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C3A18B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR o item da PORTARIA nº 764/2018 de 27/06/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente aos 30 (trinta) dias das férias do período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, para constar que o período que seria usufruído entre 16/07/2018 a 14/08/2018, foram usufruídos 20 (vinte) dias no período compreendido entre 16/07/2018 a 04/08/2018, e o período restante de 10 (dez) dias será usufruído entre 06/02/2019 a 15/02/2019, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 223/2018, de 10/08/2018, do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANA MARIA PAES TINFEL
CIRG Nº: 9.343.266-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8594
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF1EECAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Função de Docência em Classes Especiais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/08/2018, a PORTARIA nº 288/2017 de 15/03/2017, que designou a servidora abaixo qualificada, para exercer a FUNÇÃO DE DOCÊNCIA EM CLASSES ESPECIAIS, percebendo a Função Gratificada FG-M5 25%, atendendo ao Comunicado Interno nº 393/2018 de 02/08/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: THAIS LOISE MAURER
CIRG Nº: 9.510.903-9 SSP/PR
MATRICULA: 4075
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:968F03CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA nº 903/2018, de 08/08/2018, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, a servidora SUZANA LUZIA KOSSOSKI;

Art. 2º – Onde se lê: " correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2017", leia-se: "correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E51FE28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Autorização para conduzir Veículos Oficiais e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 6 do Decreto 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto n° 16.714 de 03/02/2011, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, portador da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6°, do Decreto n° 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto n° 16.714, de 03/02/2011:

NOME: ALVARO JOSÉ LEAL DOS SANTOS
CIRG Nº: 9.969.983-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1993
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Conforme estabelecido no capítulo IV – DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA – Arts. 41 a 47, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1° desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ALVARO JOSÉ LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 1993, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 14 de AGOSTO de 2018.

ALVARO JOSÉ LEAL DOS SANTOS

Assinatura do Motorista
CPF: 057.485.579-32

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98CABA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Designar membro de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para, em substituição ao servidor MAURO RIBAS XAVIER, compor a Comissão de Sindicância nº 25-09-2016, na condição de membro, em atendimento ao Ofício nº 015/2018 de 08/08/2018, da referida Comissão:

NOME: ADRIANA PEPES MENDES
CIRG Nº: 5.759.524-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 20
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1BE39CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
ROSANE MORDASKI	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Lapa, 13 de agosto de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9095A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 16/08/2018, os efeitos da PORTARIA Nº 633/2014 de 03/07/2014, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Processo Digital nº. 16.616/2018 de 14/08/2018, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: ELVIS ADRIANO OLIVEIRA
CIRG Nº: 5.961.320-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10002
CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: PROCURADORIA MUNICIPAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55686FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N°105/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 791/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 09/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DB42A97

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR N°108/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 787/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 09/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0387C39

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES DE TRANSPORTE ESCOLAR N°110/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 789/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 09/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC536972

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N°112/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES – ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 806/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 09/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57F6DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N°113/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JEANE CRISTINA KRZYZANOWSKI - PROMOÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ SOB O Nº 12.252.339/0001-64, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, O SR. SILVIO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 790/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 09/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B97A9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 33° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 798/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 09/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:373FFAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016
CONTRATANTE; O MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 21.352.152/0001-23, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064/2016, SENDO O VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 290,45.
JUSTIFICAM-SE A SUPRESSÃO EM PARECER TÉCNICO E PLANILHA DE SERVIÇOS QUE PASSAM A SER ANEXOS DESTE TERMO ADITIVO.
DATA: 23/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:147CEAA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AOS SETORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA USO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E COMPRAS, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Entre **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, residente e domiciliada no Assentamento Chapadão, na cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **J.I. INFORMATICA EIRELLI EPP**, inscrito no CNPJ 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, CEP 85065-040, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná,, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa qualificada para locação, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica de softwares de gestão pública, a fim de atender aos setores do Legislativo Municipal, para uso de software de Sistemas de Contabilidade, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, recursos humanos e folha de pagamento, Licitação e Compras, e Portal da transparência, pelo período de 12

meses, para prestação dos serviços até **17 de agosto de 2019**, destinado ao atendimento da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos nos anexos, Termo de Referência e Edital Modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
2.1 - O inicio dos trabalhos se dará após emissão de ordem de serviço expedida pela secretaria de Administração, sendo valido pelo período de 12 meses, sendo que a remuneração pela locação dos sistemas será realizada em parcelas mensais conforme citado na proposta de preços.
2.2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Câmara Municipal de Laranjal, o objeto fornecido será submetido a verificação pelos setores do Legislativo que se utilizarão dos Sistemas a serem implantados. Cabe ao fornecedor os ajustes ou eventual troca de plataforma de software dentro de 72 (setenta e duas) horas, caso o sistema seja recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos ou erros gerando danos as bases de dados, identificados no ato da entrega ou no período de verificação.
2.3 - Em caso de necessidade de conversão dos sistemas, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para não paralisação dos serviços do Legislativo, sendo que a conversão ou compatibilidade de todos os sistemas se dará sem nenhum custo adicional a Câmara Municipal de Laranjal, inclusive no que diz respeito a suporte técnico durante o período de conversão de sistemas.
2.4 - Por ocasião da entrega mensal (locação), a(s) fatura(s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
2.5 - A instalação dos Sistemas Locados ao Legislativo, serão executadas nas maquinas (computadores) existentes nos setores/departamentos da Câmara Municipal, instalados no Edifício da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)
São obrigações do(a) CONTRATADO(A):
3.1 - O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos padrões e especificações constantes no Termo de Referencia e anexos ao Edital Tomada de preços nº 01/2016, assumindo inteira responsabilidade de manutenção, atualização de Software (Sistema), Segurança de Dados, Eficiência de Funcionamento, Compartilhamento em Rede de dados, permitindo mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem risco de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas.
3.2 - Oferecer treinamento, aos funcionários da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, que se utilizarem dos Sistema a serem locados, sem custo adicional ao estabelecido no presente contrato.
3.3 - Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Setor competente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL.**
3.4 - Apresentar certidão negativa dos tributos Municipais, Estaduais e Federais, antes de cada pagamento a ser efetuado pelo Legislativo Municipal;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações da **CONTRATANTE:**
4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa implantar e manter em funcionamento os Sistemas a serem locados, estas facilidades se diz respeito a configurações e manutenção dos Equipamentos de Informática a serem utilizados na execução do objeto contrato.
4.2 - Fazer o pagamento até 10 (dez) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO
5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço global, certo e ajustado de **R$ 45.470,28 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos),** ou seja, **R$ 3.789,19 (três mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centatvos)** mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 - O pagamento será efetuado de forma mensal, pelos serviços prestados, via transferência eletrônica obrigatoriamente em Conta Corrente especifica aberta em agência bancária em nome da empresa/fornecedor (a) e após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).
6.2 - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprover liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.
6.3 - O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 - A vigência do presente contrato será de 12 meses, de 17/08/2018 a 17/08/2019, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO
8.1 - As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE
9.1 - Para cada doze meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
10.1 - As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, constantes da Lei Orçamentária Municipal, para o exercício de 2018: DOTAÇÃO 01.031.0101.2001.3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSOS 001.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1 - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) **CONTRATADO(A)**, venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES
12.1 - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
12.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber: a) Advertência; b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou

parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES
13.1 - A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) **CONTRATADO(A)** à **CONTRATANTE** será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO
14.1 - O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA
15.1 - A CONTRATANTE dispensa o(a) **CONTRATADO(A)** do oferecimento de garantia na presente contratação. A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Tomada de Preços, nº 01/2016, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica e autorização do Presidência do Legislativo Municipal para que este realizasse a efetiva contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO
16.1 - A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Tomada de Preços, nº 01/2016, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica e autorização do Presidente do Legislativo Municipal para que este realizasse a efetiva contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO
17.1 - Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
18.1 - Fica o presente contrato vinculado aos termos da **Tomada de Preços nº 01/2016** e respectivos anexos, publicados no Edital da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, no sitio do Município www.camaralaranjal@bol.com.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, constante do **Procedimento Licitatório nº 07/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**, assim como aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES
19.1 - Obriga-se o(a) **CONTRATADO(A)** a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
20.1 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelos Departamentos competentes da Câmara Municipal de Laranjal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO
21.1 - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, 15 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Laranjal
AGENOR FERRREIRA DOS SANTOS
Presidente

_____
J.I. INFORMATICA EIRELLI EPP

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:30A74E93

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 006/2018

Consorcio intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná abertura de credenciamento
Aviso chamamento público Nº 006/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, torna pública, a realização de Credenciamento de Profissionais Pessoas Jurídicas da área de saúde, nos termos das condições estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº **006/2018**, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 069/2016 (COMSUS) FIRMADO ENTRE O CIS CENTRO OESTE E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA)"**, conforme suas necessidades, de acordo com os valores praticados no mercado".

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 03 de Agosto de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:37EEE041

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 81/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.356.570/0001-81, com sede AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, BAIRRO: VILA GERTRUDES na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADO.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAR SEGURO TOTAL PARA 05 (CINCO) VEÍCULOS: 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MMASTER TCA AMB E 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 1,2 H2 2,3, 01 (UMA) SPRINTER 21 L DIESEL MB. 01 (UMA) CHEVROLET SPIN 1,8 LTZ, 01 (UM) MARCOPOLO VOLARE W 9 ON.
DATA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 8.230,00 (Oito Mil e Duzentos e Trinta Reais). Referente aos Lotes 02, 03, 04 e 05.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:56548859

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n. 90.180.605/0001-02, com sede RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADO.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAR SEGURO TOTAL PARA 05 (CINCO) VEÍCULOS: 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MMASTER TCA AMB E 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 1,2 H2 2,3, 01 (UMA) SPRINTER 21 L DIESEL MB. 01 (UMA) CHEVROLET SPIN 1,8 LTZ, 01 (UM) MARCOPOLO VOLARE W 9 ON.
DATA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Referente ao Lote 01.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2A6FC97E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154 /2017
Pregão Presencial Nº 069/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: BONA E SOUZA LTDA—ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:,05.034.375/0001-96 com sede na Rua Generoso Karpinski nº 1181 Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por **Angela de Souza Bona** , portadora do RG nº 4.127.894-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.535.779-68, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO BIOQUÍMICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 0110/2017, Pregão Presencial nº 069/2017.
DATA DO CONTRATO: 14 de Agosto de 2018
VIGÊNCIA: 90 dias
VALOR TOTAL: 9.475,01 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9D374942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017
Pregão Presencial Nº 056/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:01.846.805/0001-13, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº1750, Bairro Conradinho, Guarapuava – PR, neste ato representado por **ALBINO AZYCHTA**, portadora do RG nº1.325.809-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº190.507.399-20, com o supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 094/2017, Pregão Presencial nº 056/2017.
DATA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2018
VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR TOTAL: Permanece Inalterado
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:200C7EBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPASSE GOVERNO FEDERAL 13.08.2018

Exercício: 2018
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 04/08/2018 a 13/08/2018
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/08/2018	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	619.711,37
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/08/2018	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	97,19

		Territorial Rural - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00.00.00	13/08/2018	TETO MUNICIPAL MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	28.305,00
1.7.1.8.03.1.1.04.06.00.00.00	13/08/2018	COMPONENTE SAMU 192	21.919,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	13/08/2018	Transferências do Salário-Educação - Principal	66.033,96
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	08/08/2018	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - P	19.137,20
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	08/08/2018	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	3.118,25
Total .....:			758.321,97

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B06D541B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 115.2018

Paraná CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018

Decreto nº 115/2018 de 08/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		**SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS**	
09.005		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.005.08.243.0021.6.001.		**MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR**	
892 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
09.005.08.244.0024.2.109.		**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
1025 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**34.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09		**SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS**	
09.005		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.005.08.243.0021.6.001.		**MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR**	
893 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.005.08.244.0024.2.109.		**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
1015 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Redução:			**34.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 08 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:52CE0F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TP 007-2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-PML.

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018-PML, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 05.939.484/0001-52	R$ 938.001,80 (novecentos e trinta e oito mil e um reais e oitenta centavos)
02	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62	R$ 944.369,70 (novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
03	C.C.T.P CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 27.622.071/0001-82	R$ 1.057.077,55 (um milhão, cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
04	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19	R$ 1.068.742,86 (um milhão, sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 14 de agosto de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA SIMONE REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:30A37A54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2018 - PML

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2018 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos aparelhos e equipamentos utilizados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr.

“ERRATA”

Através do presente retificamos a descrição do valor referente ao Lote 26 da referida Ata de Registro de Preço:

ONDE SE LÊ:

LOTE 26 - Lote exclusivo para ME, EPP e MEI
Valor do Lote: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).
(Peças e Serviços para Aparelho Carrinho Anestesia Sat 500 - Marca: KTK)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	RODINHAS	KTK	UNID	8	27,00	216,00
2	MANGUEIRAS	KTK	UNID	2	72,21	144,42

3	SUPORTE	KTK	UNID	2	360,91	721,82
4	FONTE DE ENERGIA	KTK	UNID	2	3.108,28	6.216,56
5	PLACA ELETRÔNICA	KTK	UNID	2	3.648,20	7.296,40
6	TRANSDUTOR	KTK	UNID	2	5.196,20	10.392,40
7	VAPORIZADOR	KTK	UNID	2	3.956,20	7.912,40
8	SERVIÇO	PROMED	UNID	10	120,00	1.200,00

LEIA-SE

LOTE 26 - Lote exclusivo para ME, EPP e MEI
Valor do Lote: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).
(Peças e Serviços para Aparelho Carrinho Anestesia Sat 500 - Marca: KTK)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	RODINHAS	KTK	UNID	8	35,00	280,00
2	MANGUEIRAS	KTK	UNID	2	95,00	190,00
3	SUPORTE	KTK	UNID	2	456,00	912,00
4	FONTE DE ENERGIA	KTK	UNID	2	3.708,40	7.416,80
5	PLACA ELETRÔNICA	KTK	UNID	2	4.148,20	8.296,40
6	TRANSDUTOR	KTK	UNID	2	5.696,20	11.392,40
7	VAPORIZADOR	KTK	UNID	2	4.456,20	8.912,40
8	SERVIÇO	PROMED	UNID	10	150,00	1.500,00

Loanda, 14 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:02FFBA94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 497/2018

PORTARIA Nº. 497/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3455/2018 de 09/08/2018;

Resolve:

Conceder ao servidor **ARISTIDES RODRIGUES,** CPF/MF nº. 649.165.709-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula nº. 965837, férias pelo período de trabalho prestado entre 18/04/2016 a 17/04/2017, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 17/09/2018 a 06/10/218;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 07/09/2018 a 16/09/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:05E8B0CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 498/2018

PORTARIA Nº 498/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
111691	Ademilson Musulino Rodrigues	Oficial de Administração - B	01/11/2016 a 31/10/2017	03/09/2018 a 02/10/2018
42861	Carlos Zauriso de Souza	Agente de Combate às Endemias	13/06/2015 a 12/06/2016	03/09/2018 a 02/10/2018
966180	Fabiane de Santana dos Santos	Oficial de Administração-A	19/01/2016 a 18/01/2017	03/09/2018 a 02/10/2018
950011	Irenice José Garcia	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2016 a 28/04/2017	03/09/2018 a 02/10/2018
945951	Maria de Fátima de Souza	Auxiliar de Enfermagem Diurno	06/12/2016 a 05/12/2017	03/09/2018 a 02/10/2018

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:C8230A4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 499/2018

PORTARIA Nº. 499/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 947731, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 10/07/2018 a 10/09/2018, com retorno ao trabalho na data de 11/09/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:91F7E6AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 500/2018

PORTARIA Nº. 500/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ALMIRA PONCI SINIGALIA,** ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAUDE, readaptada na função de Atendente pela Portaria nº.439/2013, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 50291, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 28/07/2018 a 26/08/2018, com retorno ao trabalho na data de 27/08/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:AB8D08C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 501/2018

PORTARIA Nº 501/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Pensão elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder, o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** a **ASSIRIO ROBERTO PIERGENTILE,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.150.186-7 SESP/PR e CPF nº 413.168.279-68, representado por sua curadora DEJANETE CORREA DO CARMO, portadora da Cédula de Identidade nº 16.229.758 SESP e CPF nº. 008.945.588-62, em cumprimento à decisão judicial de TUTELA E URGÊNCIA, exarada no processo judicial de PENSÃO POR MORTE nº 0004888-76.2018.8.16.0190, face à morte do servidor inativo ASSIRIO PIERGENTILE, nos termos do artigo nº 40 da Constituição Federal c/c Artigo nº 50 da lei municipal nº 002/2002 conforme quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR APOSENTADO: **ASSIRIO PIERGENTILE**				
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA: R$ 1.432,86 (Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)				
COTA VITALÍCIA – CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO PENSÃO				
BENEFICIÁRIOS	DATA DE NASCIMENTO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR	%
ASSIRIO ROBERTO PIERGENTILE	**25/05/1960**	**FILHO INCAPAZ**	**R$ 1.432,86**	**100%**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de Agosto ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:3C35FE1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 502/2018

PORTARIA Nº 502/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **VIRGINIA GALETI FERRUZZI**, portadora do RG nº 9.260.518 SSP/SP e CPF nº 096.080.818-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 958691, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003,** equivalentes a 30 (trinta) anos e 10 (dez) meses, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 30 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 4.707,40 (quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:DBE4C41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 504/2018

PORTARIA Nº. 504 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula – Altera redação do Anexo Único da Portaria nº. 255/2018 (Dispõe sobre o Correio Eletrônico Oficial da Administração Municipal. Disciplina a implantação e a utilização) e dá outras providencias.

***João Nicolau dos Santos**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** a exoneração a pedido, do Senhor Dr. Waldur Trentini e a nomeação de novo Procurador Jurídico Municipal;*

RESOLVE:

Artigo 1°. Alterar o nome e matrícula do Procurador Jurídico Municipal, constante no Anexo Único da Portaria nº. 255/*2018 (Dispõe sobre o Correio Eletrônico Oficial da Administração Municipal. Disciplina a implantação e a utilização)*, passando a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO OU SETOR	E-MAIL OFICIAL	RESPONSÁVEL ABERTURA-RESPOSTA
PREFEITO-GABINETE	prefeito@loanda.pr.gov.br	Elisângela Aparecida da Silva Oficial de Administração - A Matrícula 966.004
CONTROLE INTERNO	controladoriainterna@loanda.pr.gov.br	Grasiela Alamino Petereit Agente Administrativo Matrícula 108.551
PROCURADORIA JURÍDICA	procuradoriajuridica@loanda.pr.gov.br	Fernando Smaniotto Marini Procurador Jurídico Matrícula 966721
PROTOCOLO CENTRAL	protocolo@loanda.pr.gov.br	Elisângela Aparecida da Silva Oficial de Administração - A Matrícula 966.004

Artigo 2°. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Primitiva.

Artigo 3°. Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3071D4AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 503/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2017 de 06.03.2017, protocolado sob nº 3497/2018 de 13.08.2018;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, a partir do dia primeiro de agosto de 2018, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
62701	Mary Ferro do Nascimento	III	24	25
59401	Neuza Gonçalves Borges	III	17	18
59321	Valdirei Gonçalves de Oliveira de Lima	III	16	17

A professora abaixo relacionada não terá progressão horizontal no mês de agosto/2018, por não atingir a frequência mínima nos cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, de acordo com inciso II do Artigo 44 da Lei Complementar nº 008/2014 e dos Artigos 5º e 6º do Decreto nº 025/2015.

966480	Milena Costa da Silva	III	01	01

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:4BAF522F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em revisão dos 40.000 km, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra para execução dos serviços, do veículo Cobalt Elite 1.8, placas BBK-7194, pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet/PR.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O veículo citado no item I - Objeto, necessita revisão de 40.000 km em concessionária autorizada, para não perder garantia técnica de fábrica.
A execução deste objeto vem atender o disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, da condição de exclusividade junto ao fornecedor original para vigência da garantia técnica.
Seguem-se as orientações e especificações constantes do manual do fabricante do veículo, quanto às manutenções e a necessidade de serem realizadas em concessionária autorizada para manter a garantia técnica de fábrica.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **GUARÁ AUTO PEÇAS S.A, CNPJ 77.882.579/0002-79**, por ser concessionária autorizada, apta a executar o objeto em cumprimento ao disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.
É também a empresa que forneceu o veículo citado no item I – Objeto, a este Município, através do processo de Dispensa de Licitação Nº 124/2017.
A empresa está localizada próxima à sede do Município de Mallet/PR, em Irati/PR (58.4 km), representando dessa forma, custo reduzido quanto ao deslocamento do veículo para o local sede da empresa.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 760,44(setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, a ser pago em parcela única.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 45 (quarenta e cinco) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manut. Unidades Operacionais – Gabinete Prefeito

02.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manut. Unidades Operacionais – Gabinete Prefeito

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, em conformidade com o objeto desta Dispensa de Licitação.

CÓPIA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CONJUNTAMENTE COM O INTEGRAL TEOR DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob número 20082389950.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*
Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de agosto de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:414EB614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2018

Na publicação do Edital de Dispensa veiculado no Diário Oficial deste Município em 05/07/2018, onde lê-se:

"3.1. Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o menor valor foi ofertado pela empresa WRNET LTDA, inscrita no CNPJ **05.205.382/0001-03,** (...)**"**

Leia-se:

"3.1. Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o menor valor foi ofertado pela empresa WRNET LTDA, inscrita no CNPJ **05.205.382/0002-94**, (...)"

Ratifica-se o restante do aviso.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de agosto de 2018.

FELIPE ZOLONDEK
Diretor de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:94DFA061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico com a dupla Yago e Santhiago, a ser exibido no dia 21 de setembro, em comemoração ao 106° aniversário do município de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente inexigibilidade de licitação tem sua justificativa pautada na necessidade desta Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, propiciar a apresentação de show artístico em virtude da comemoração do 106º aniversário do município de Mallet/Pr.
Desta forma, levando em consideração o talento dos artistas, sendo aclamados pela crítica e opinião pública e o preço compatível com aquele praticado no mercado, optou-se pela contratação da referida empresa.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **GS BRASIL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 17.314.241/0001-08**, localizada a Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 243, apto 303, Ouro Verde, município de Campo Largo, Estado do Paraná, por ser a empresa detentora de exclusividade de gerenciamento de carreira, gestão de imagem e comercialização dos shows da dupla sertaneja Yago e Santhiago, bem como atendeu as condições apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, portanto estando apta a executar o objeto desta Inexigibilidade.
A Secretaria solicitante apresentou justificativa pautada na documentação apresentada pela empresa, destacando que para a execução deste objeto, levou-se em consideração o talento dos artistas, sendo estes consagrados pela opinião pública e crítica, conforme comprovação idônea.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)**, o qual será realizado em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entende-se que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, uma vez que o valor ora solicitado é equivalente àqueles que a empresa vem cobrando

habitualmente de outros municípios, como se pode verificar nas notas fiscais apresentadas pela mesma.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **90 (noventa) dias após**.
O prazo de vigência desta inexigibilidade não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Apresentar show com a dupla sertaneja Yago e Santhiago no dia 21 de setembro de 2018 com duração de 02h30min, no Parque dos Imigrantes de Mallet/Pr, de acordo com as diretrizes informadas pela Secretaria Municipal de Administração, em especial ao constante no Item 1.1 deste Edital, bem como orçamentos e demais documentos que instruíram esta contratação.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Nomear funcionário, o qual ficará responsável pela comunicação com a Administração Municipal visando noticiar fato ocorrido ou problema encontrado durante a realização dos serviços.
Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre a presente Inexigibilidade.

VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega das Notas Fiscais ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mallet, sito à Rua Major Estevão, nº 180, Centro, em Mallet/PR, e a constatação de que a prestação dos serviços está de acordo com o solicitado na Nota de Empenho, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos solicitados.
O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da CONTRATADA.
O número da conta deverá ser fornecido ao Setor de Compras desta municipalidade no ato da entrega da Nota Fiscal.
As notas fiscais para efetivação do pagamento do serviço realizado deverão ser do tipo eletrônica contínua, não sendo aceitas quaisquer outros tipos de notas, inclusive eletrônicas avulsas.
Caso o município onde a CONTRATADA possua sede não disponha de sistema de nota fiscal eletrônica, incumbe a esta apresentar declaração emitida pela Secretaria de Finanças ou equivalente do município em que está sediada comprovando tal afirmação.
O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota Fiscal por parte do setor de Compras do Município de Mallet/PR.
A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, manter em dia as negativas referentes aos tributos federais e ao FGTS.
O pagamento das Notas Fiscais recebidas pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR ficará condicionado à emissão desses dois comprovantes.
Se não for possível, através da emissão dos mesmos, comprovar a regularidade fiscal, o pagamento não poderá ser realizado e a empresa será notificada visando regularizar sua situação.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manut. Unidade Administrativa – Sec. Administração

IX – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207503625, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

X – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

XII – DA ASSINATURA DO CONTRATO

Publicado a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, a vencedora está convocada para a assinatura do Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de **02(dois) dias úteis,** sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o Município de Mallet/PR, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor global da proposta apresentada e das demais cominações previstas na Lei Federal 8.666/93.
Coletadas as assinaturas necessárias, será publicado Extrato de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mallet/PR.

XIII – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XIV – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de agosto de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DA046B37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018

Informamos a todos os interessados que a licitação (Pregão Eletrônico nº074/2018), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL**, **FOI ANULADO,** para readequar o termo de referencia.

Mandirituba, 14 de agosto de 2018

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:72257130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANULAÇÃO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Nr.: 74/2018 - PE
CNPJ: 76.105.550/0001-37	Processo Administrativo: 103/2018
Praça Bom Jesus, 44	Processo de Licitação: 116/2018
C.E.P.: 83800-000 - Mandirituba - PR	Data do Processo: 03/08/2018
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 13 / 2018	
Motivo: Processo cancelado para readquação do termo de referência.	

Mandirituba, 14 de Agosto de 2018

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:38EA2B36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 37-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 37/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **31/08/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ao município de Manfrinópolis - PR, para a viabilização e captação de recursos federais à fundo perdido ou por meio de financiamentos e gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal; orientação, conferência, acompanhamento do plano de ações articuladas - PAR do FNDE, e serviços de prestação de contas nos sistemas específicos, mediante licitação.
PROTOCOLO: 31/08/2018, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 31/08/2018, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 13/08/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CE90424C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 26-2015 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis**,** prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 17/2015 e Contrato Nº 26/2015.
DISTRATANTE: FARMACIA E MEDICINA MATTOS LTDA - ME.
DISTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
O presente distrato passa a vigorar a partir de 31/08/2018.

Manfrinópolis, em 14/08/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7397C4FF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 63-2016 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/08/2019, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 63/2016.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/08/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:9ACBBD2C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 74-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **ODONTO TEC LTDA - EPP**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2019**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/08/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:206B28E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RESOLUÇÃO 005/2018

Súmula: "Cria Comissão Especial de Estudo para Implantação de Políticas Públicas no Âmbito do Município de Matinhos Voltadas à Agricultura Urbana.".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos artigos 36, IV, IX e 49 do Regimento Interno e Artigo 35, XII da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do Requerimento apresentado por um terço dos vereadores desta Casa, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Implantação de Políticas Públicas no Âmbito do Município de Matinhos Voltadas à Agricultura Urbana com a finalidade de criação de projeto em conjunto com o Poder Executivo voltado à Agricultura Urbana Municipal em conformidade com a Política Nacional de Agricultura Urbana integradas às políticas sociais e de desenvolvimento urbano, buscando soluções práticas para sua implantação no Município de Matinhos dando ênfase e especial atenção aos seguintes pontos:

I - Definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual;
II - Viabilidade de aquisição de produtos da agricultura urbana do Município de Matinhos para os programas governamentais.
II – Prever o programa de Agricultura Urbana Municipal nos institutos jurídicos, tributários e financeiros do município, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade.
III - Ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis;
IV - Propiciar a ocupação de espaços urbanos ociosos;
V - Gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana;
VI - Articular a produção de alimentos no Município com os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, restaurantes populares e outros.

Art. 2° – Comporão a presente Comissão os vereadores sorteados respeitado o principio da proporcionalidade partidária, na 23ª Sessão Ordinária, ficando a mesma assim composta:
I – Presidente – Anderson da Silva dos Santos;
II – Relator – Sandro Paulo Ramos;
III – Membro – Jamerson Santana Gonçalves.

Art. 3° - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial é de até 90 (noventa) dias, após o qual será dissolvida, salvo se prorrogado por igual período por voto da maioria absoluta da Câmara.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 13 de agosto de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
1º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:45A346D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 081/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam revogadas a partir desta data, por necessidade do serviço, as férias concedidas anteriormente através da Portaria 073/2018 ao Servidor desta Casa de Leis **JOSÉ CARLOS BRANCO JUNIOR**, portador do RG nº 8.732.261-0.

Art. 2° - O período remanescente das férias ora revogadas será concedido através de nova Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 08 de agosto de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B4A913D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 082/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **RENATA LETICIA FERNANDES DE GOES**, portadora do RG. nº 8.567.579-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 045/2018.

Matinhos, 13 de agosto de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:4637D258

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 083/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, portador do RG. nº 3.051.656-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 072/2017.

Matinhos, 13 de agosto de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:DD156A50

GABINETE
DECRETO Nº 459/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº 97/18-RH decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LEONI RICARTE DE SOUZA GURSKI,** inscrita no CPF sob o nº. 984.407.489-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.717.891-2/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-GAIVOTAS**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:04A651A9

GABINETE
DECRETO Nº 460/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº97/18-RH, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **JÉSSICA CARVALHO NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº. 104.288.889-25 e portadora da cédula de identidade RG nº 13.326.511-2/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA DIRETORIA JURIDICA**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:E05A9250

GABINETE
DECRETO Nº 461/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº 99/18-RH decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **AVELINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. 552.579.339-34 e portador da cédula de identidade RG nº 9.325.014-1/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:BAF17CCC

GABINETE
DECRETO Nº 462/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº 100/2018-RH decreta a:

NOMEIA

Art. 1º De **LEONI RICARTE DE SOUZA GURSKI,** inscrita no CPF sob o nº. 984.407.489-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.717.891-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:92DF0420

GABINETE
DECRETO Nº 463/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº100/2018-RH, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **JÉSSICA CARVALHO NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº. 104.288.889-25 e portadora da cédula de identidade RG nº 13.326.511-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:BCA0A615

GABINETE
DECRETO Nº 464/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº 100/2018-RH decreta a:

NOMEIA

Art. 1º De **AVELINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. 552.579.339-34 e portador da cédula de identidade RG nº 9.325.014-1/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-GAIVOTAS**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:7BCD5620

GABINETE
DECRETO Nº 465/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº98/18-RH, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **FERNANDA RIOS PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 097.005.709-16 e portadora da cédula de identidade RG nº 13452.340-9/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA JURIDICA**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:217FAC28

GABINETE
DECRETO Nº 466/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, e em face ao oficio nº 006/2018, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ROSELIANE FATIMA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº. 797.551.009-20 e portadora da cédula de identidade RG n° 4.577.373-6/PR do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:FDF7DACB

GABINETE
DECRETO Nº 467/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face ao oficio nº 006/2018 decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ROSELIANE FATIMA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº. 797.551.009-20 e portadora da cédula de identidade RG n° 4.577.373-6/PR no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:0D3D921C

GABINETE
DECRETO Nº 468/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1920 de 26 de dezembro de 2017.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **80.000,00** (**Oitenta mil reais**) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.049	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 80.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **80.000,00** (**Oitenta mil reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00	0
11.01.15.451.115.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00	0

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1892 de 31 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 14 de Agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:EEC42036

GABINETE
DECRETO Nº 878/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **JULIANO GONDIM VIANNA,** inscrito no CPF sob o nº. 913.030.959-04 e portador da cédula de identidade RG n°. 4.850.200-8/PR no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, simbologia S-1, lotado na Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:C759E40F

GABINETE
DECRETO Nº 383/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **JULIANO GONDIM VIANNA,** inscrito no CPF sob o nº. 913.030.959-04 e portador da cédula de identidade RG n°. 4.850.200-8/PR no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, simbologia S-1, lotado na Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:4EF8B701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2018

PORTARIA Nº645/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio nº 37/2018, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **JULIANE CARLA LIEVORE** na matrícula nº 7155/2 ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 16 (dezesseis) dias de férias concedida através da Portaria 576/2018 de 16 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:370B059A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 19/2018 - DC

CNPJ: 95.684.510/0001-31
Exercício: 2018
Decreto nº 19/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 16/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíci Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 78.447,51 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.15.451.1501.2.012.		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
110 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
135 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
158 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
160 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
173 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
175 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
183 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
216 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
442 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.110,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
245 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
247 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001		**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
07.001.27.812.2701.2.028.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**	
283 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.001		**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.001.08.244.0801.2.030.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
323 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
326 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.6.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS**	
370 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504,40
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
413 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:			**78.364,40**
Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.04.122.0201.2.005.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
486 - 3.3.30.93.00.00	31759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,11
Total Suplementação:			**83,11**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:
Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
140 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.1.030.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	
155 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
180 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
06.001.12.361.1202.1.032.		**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
241 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.610,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
248 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.1.047.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
333 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.6.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS**	
369 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504,40
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999.99.999.9999.2.999.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
441 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000,00
Total Redução:			**78.364,40**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a par da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 25 de julho de 2018.

_____
Prefeito

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:A5667CE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, torna pública a contratação de empresa para realizar o fornecimento de móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes, objeto da DISPENSA n.° 004/2018, cuja contratação foi ratificada em favor da Empresa WEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.203.064/0001-43, pelo valor global de R$ 11.715,00 (Onze mil, setecentos e quinze reais).
Morretes, 14 de agosto de 2018.

MAURICIO PORRUA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, o processo de DISPENSA n.° 004/2018, referente à contratação de empresa WEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.203.064/0001-43 para fornecimento de móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 14 de agosto de 2018.

MAURICIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:4D087C12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 80/2018

PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 74/2018 de Entrega de documentos, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, a saber:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- De acordo com os requisitos para contratação item 4 – Edital 01/2015-Abertura do Concurso, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, documentação regular e foram considerados aptos na avaliação médica;

1.2- Estão CONVOCADOS a comparecer no dia **15 de Agosto de 2018**, as 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e ASSINATURA do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR I

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
PRESCILA BOLZON	0022941005	120°

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- OS CANDIDATOS convocados que deixarem de se apresentar serão considerados **DESISTENTES** e serão **ELIMINADOS** do Concurso Público 01/2015.

3.2- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 14 de Agosto de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:BC0114CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 81/2018

NÃO COMPARECIMENTO

CONVOCAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 74/2018 de Entrega de Documentação para o dia 13/08/2018, nos itens 1.2, 1.3, 4.2 e 4.4, **TORNA PÚBLICO** conforme relação abaixo os Candidatos eliminados:

1. CANDIDATOS ELIMINADOS NÃO COMPARECIMENTO:

PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
DAFNE DRUMOND BONI	0394458005	29º

Morretes, 14 de Agosto de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:2656E4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 82/2018

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **30 de Agosto de 2018** das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
EMANUELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	0263958005	30º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:
a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Declaração de Avaliação Psicológica;
p) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:

a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
r) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 14 de Agosto de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:E2693D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8108/2018

Objeto: Aquisição de materiais (Testes Psicológicos) para utilização na avaliação de crianças, através da Secretaria Municipal de Educação.A abertura deu-se no dia 10 de agosto de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220022208333903000000. Fonte: 163. MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA (EPP), portadora do CNPJ:77.063.527/0001-90 com o valor total de R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7D1515DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8108/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de materiais (Testes Psicológicos) para utilização na avaliação de crianças, através da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001121220022208333903000000

Empresa vencedora: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA (EPP), portadora do CNPJ:77.063.527/0001-90 com o valor total de R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais).

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:78DF6C5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8108/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de materiais (Testes Psicológicos) para utilização na avaliação de crianças, através da Secretaria Municipal de Educação.**Empresa vencedora:** RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA (EPP), portadora do CNPJ:77.063.527/0001-90 com o valor total de R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais). O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a entrega do produto.

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5998ED27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8106/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção de cronotacógrafos dos ônibus escolar, através da Secretaria Municipal de Educação.A abertura deu-se no dia 10 de agosto de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220022208333903000000. Fonte: 163. MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** LUIZ ALFREDO DA CUNHA KLOSOVSKI-EIRELI-ME, portadora do CNPJ:23.457.536/0001-36 com o valor total de R$ 7.991,62 (sete mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C2965283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8106/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção de cronotacógrafos dos ônibus escolar, através da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001121220022208333903000000

Empresa vencedora: LUIZ ALFREDO DA CUNHA KLOSOVSKI-EIRELI-ME, portadora do CNPJ:23.457.536/0001-36 com o valor total de R$ 7.991,62 (sete mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2BF78322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8106/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção de cronotacógrafos dos ônibus escolar, através da Secretaria Municipal de Educação.**Empresa vencedora:** LUIZ ALFREDO DA CUNHA KLOSOVSKI-EIRELI-ME, portadora do CNPJ:23.457.536/0001-36 com o valor total de R$ 7.991,62 (sete mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:98A07994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.7183/2018

Objeto: Contratação de cursos destinados aos servidores públicos municipais através do SENAI, a pedido da Controladoria Geral do Município.A abertura deu-se no dia 24 de julho de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07001041280012204333903900000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** SENAI-DEPART. REGIONAL PARANA, portadora do CNPJ:03.776.284/0010-91 com o valor total de R$ 26.320,01 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais e um centavo). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7FC74B06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.7183/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de cursos destinados aos servidores públicos municipais através do SENAI, a pedido da Controladoria Geral do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07001041280012204333903900000

Empresa vencedora: SENAI-DEPART. REGIONAL PARANA, portadora do CNPJ:03.776.284/0010-91 com o valor total de R$ 26.320,01 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais e um centavo). Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B4DB59A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.7183/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de cursos destinados aos servidores públicos municipais através do SENAI, a pedido da Controladoria Geral do Município.**Empresa vencedora:** SENAI-DEPART. REGIONAL PARANA, portadora do CNPJ:03.776.284/0010-91 com o valor total de R$ 26.320,01 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais e um centavo). O pagamento será efetuado após a realização dos cursos.

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DDF5DCE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6667/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária**: 339032-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.Empresas Vencedoras: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02 com o valor total de R$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais); CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 20.419.709/0001-33 com o valor total de R$ 24.312,10 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e dez centavos); ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ nº. 07.127.606/0001-31 com o valor total de R$ 113.020,50 (cento e treze mil, vinte reais e cinqüenta centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº. 00.802.002/0001-02 com o valor total de R$ 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98 com o valor total de R$ 8.722,00 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais) e SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP inscrita no CNPJ nº. 29.036.138/0001-22 com o valor total de R$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

Publique-se.

14 de agosto de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:20BB7C2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6667/2018

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02 com o valor total de R$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais); CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 20.419.709/0001-33 com o valor total de R$ 24.312,10 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e dez centavos); ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ nº. 07.127.606/0001-31 com o valor total de R$ 113.020,50 (cento e treze mil, vinte reais e cinqüenta centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº. 00.802.002/0001-02 com o valor total de R$ 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98 com o valor total de R$ 8.722,00 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais) e SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP inscrita no CNPJ nº. 29.036.138/0001-22 com o valor total de R$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

Publique-se.

14 de agosto de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:548E5531

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

Ata de Registro de Preços nº. 179/2018. Processo Nº. 5991/2018. Pregão Eletrônico nº 68/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME, CNPJ 04.094.110/0001-10. Valor contratado: R$ 34.218,95 (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito reais, e noventa e cinco centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-

corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6DB6D5A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018

Ata de Registro de Preços nº. 180/2018. Processo Nº. 5991/2018. Pregão Eletrônico nº 68/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51. Valor contratado: R$ 13.298,15 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais, e quinze centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8D891710

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018

Ata de Registro de Preços nº. 181/2018. Processo Nº. 5991/2018. Pregão Eletrônico nº 68/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ 27.486.278/0001-77. Valor contratado: R$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:4EE7E1AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018

Ata de Registro de Preços nº. 182/2018. Processo Nº. 5991/2018. Pregão Eletrônico nº 68/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.604.118/0001-07. Valor contratado: R$ 2.317,20 (dois mil, trezentos e dezessete reais, e vinte centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E5228FD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018

Ata de Registro de Preços nº. 183/2018. Processo Nº. 6309/2018. Pregão Presencial nº 76/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ 26.342.270/0001-74. Valor contratado: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, e quatrocentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para prestação de serviços visando a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:91358627

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 510 DE 14/08/2.018 - APOSENTADORIA DE ARLETE APARECIDA PIURCOSKI BACH

Portaria n.º 510 de 14/08/2.018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 6945/2018, em que é requerente **Arlete Aparecida Piurcoski Bach**.

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/09/2018, para a servidora municipal **Arlete Aparecida Piurcoski Bach,** matrícula funcional 2-01624, portadora do R.G. 3.305.421-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 039.133.649-51, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 4.683,02 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais, dois centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14/08/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:9EFC3772

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Processo Administrativo nº 008/2016

O Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira torna público o termo aditivo ao contrato firmado em decorrência do Processo Administrativo nº 008/2016 – Edital de Credenciamento n.º 002/2016.
Contratante: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 07.681.157/0001-79.
Contratado: RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.431.088/0001-07.
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para realizarem perícias médicas previdenciárias aos segurados ativos e aposentados por invalidez do Regime Próprio da Previdência Social de Palmeira – PR.
Valor: Perícia no local determinado pelo RPPS: R$150,00; perícia no domicílio do segurado: R$250,00, perícia não realizada porque presente o médico e ausente o periciando: R$60,00.
Dotação Orçamentária: Fonte 01001, rubrica 3.3.90.39.00.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)
Vigência: Através da assinatura deste termo aditivo ao contrato n.º 004-2017, o mesmo terá sua vigência prorrogada por até mais 12 (doze) meses, sendo que todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de assinatura: 14/08/2018

Publique-se.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:DE613D7F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BANCO BRADESCO S.A

Certidão de Renovação de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa " **BANCO BRADESCO S.A"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 4604/17.**
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/04/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:DBD636C9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Certidão de Renovação de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa " **BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 4604/17.**
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/04/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:03BB65AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.694 DE 14/08/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR DIEGO PEREZ DA SILVA FALARZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 8587/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Diego Perez da Silva Falarz	*049.158.989-11*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F414948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 14.688 DE 14/08/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA GRACIELI APARECIDA RIFFERT.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8572/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Gracieli Aparecida Riffert	*037.151.529-74*	*R$ 30,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CBEC9E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 14.689 DE 14/08/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA VALDICE BATISTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8573/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Valdice Batista	*050.726.009-04*	*R$ 30,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:30560C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 14.690 DE 14/08/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8574/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Daiana de Souza Kavalkeviski	*057.336.449-40*	*R$ 30,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:047F4281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 14.691 DE 14/08/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8575/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Melissa Aparecida Batista Bassani	*027.238.749-58*	*R$ 30,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:EE819511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 14.692 DE 14/08/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8576/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tania Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 30,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CD3899C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 14.693 DE 14/08/2018 - CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA VERIDIANA HASS.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº. 8625/2018 e com apoio na Lei Municipal n° 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária à agente pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação no evento: Oficina do Novo Sistema do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde 2018, a ser realizado no dia 22 de Agosto de 2018, na Cidade de Brasília - DF, com saída do Município de Palmeira no dia 21 de Agosto de 2018.
a) **Veridiana Hass** – Nutricionista – CPF – 046.375.389-55, 1 diária, no valor total de R$ 483,18 (quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos);

Previsão Orçamentária: 15.003.08.244.0036. 6.137.3.3.90.14.00.00
Fonte: 31940

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D0813F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 12.304 DE 18/08/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 188.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.013. Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
29 - 3.3.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 188.000,00

Total Suplementação: R$ 188.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 188.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2D957820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 14.687 DE 14/08/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDORA MANUELLA FERREIRA MARQUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 8348/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Atribuir gratificação especial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), por exercer a função de Contadora Geral do Municipio e responsavel pelo SIM- AM, sobre o vencimento básico, a partir de 15/08/2018, a servidora **MANUELLA FERREIRA MARQUES**, matricula: 203565, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:79354264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

Palmeira, 14 de agosto de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidato abaixo, no dia 15 de Agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 8479/2018.

Professor:

· **JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5FAAF616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

Palmeira, 14 de agosto de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidato abaixo, no dia 15 de Agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 8480/2018.

Professor:

· **MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8F869CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.695 DE 14/08/2018 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 8005/2018.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância, passando a ser composta pelas servidoras municipais Sra. MARINA GROSS GONÇALVES, matrícula 203941, Sra. MARLANA SANSON, matrícula: 203874 e Sra. TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE OLIVEIRA, Matrícula 203365.

Parágrafo Único: Preside a Comissão de Sindicância, dentre as servidoras indicadas, a Sra. MARINA GROSS GONÇALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5B1B50FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR - TIAGO JACUMASSO

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Professor,** constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1 vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal de Palmeira, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passara para última classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 14 de agosto de 2018.

TIAGO JACUMASSO – 069.153.059-98
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0A428A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR

Palmeira, 14 de agosto de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 15 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo

de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

Professor:

- DENISE DO ROCIO SANTOS
- CARINA DE SOUZA COSTA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AA7EEE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 15/2018 - AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PSS - PSS – ROSELIO OLIBRATOSKI

DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 15/2018 - AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PSS - PSS – ROSELIO OLIBRATOSKI

Processo nº. 87152018

Distrato nº. 15/2018

Distratante: ROSELIO OLIBRATOSKI

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: Agente Combate à Dengue - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.342,42 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Vigência: 05/03/2018 à 04/03/2019.

Distrato a partir de: 14/08/2018

Data: 14/08/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:261D04CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.305 DE 14/08/2018 - NOMEAÇÃO DE ROSELIO OLIBRATOSKI, PARA O CARGO EM EFETIVO DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 8351/2018:

DECRETA
Artigo 1º: Fica Nomeado *ROSELIO OLIBRATOSKI,* portador do RG nº. 8.387.075-3- PR, inscrita no CPF sob o nº. 030.057.569-63, para exercer o cargo em efetivo de Contador, lotado a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 agosto de 2018.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4A60FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR - MARCIANE PAVLAK DE LARA

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Professor,** constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1 vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal de Palmeira, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passara para última classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 14 de agosto de 2018.

MARCIANE PAVLAK DE LARA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C5659A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 47/2018- POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-– PSS – SUZANA KOVALSKI

ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 47/2018- POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-– PSS – SUZANA KOVALSKI
Processo:8729/2018
ADITIVO Nº. 47/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: SUZANA KOVALSKI
Cargo: PROFESSOR - PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais se trinta e cinco centavos)
Vigência: 26/03/2018 á 14/08/2018.
Prorrogação: 15/08/2018 á 19/12/2018.
Data: 14/08/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:50A10A0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
AVISO 2ª SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 FASE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO TÉCNICA (PONTUÁVEIS) E (NÃO PONTUÁVEIS)

AVISO 2ª SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 491/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2018
AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS INFORMÁTICA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CISLIPA – SOFTWARE

GESTÃO PÚBLICA PARA GESTÃO CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO CISLIPA.
FASE: Avaliação Propostas Técnicas (Obrigatórias e Não Pontuáveis) e (Obrigatórias e Pontuáveis)
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato nº. 102/2018, para realização de procedimento licitatório, tipo "Melhor Técnica e Preço", com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gestão informatizada de gestão pública, em obediência ao subitem 15.4 do Edital vem mui respeitosamente convocar as licitantes participantes da Tomada de Preços n° 01/2018 para participar da segunda sessão pública a realizar-se dia **23 de agosto de 2018, início às 10:00h** na subssede administrativa do CISLIPA – Rua Baronesa do cerro Azul, 2382 – Palmital – Paranaguá - PR. Caso os trabalhos da comissão não se concluam na data de 23 de agosto, a comissão poderá prorrogar a finalização dos trabalhos para dia 24 de agosto de 2018 em horário a ser definido em sessão. Poderão ser convidados técnicos dos Municípios consorciados pelo CISLIPA, assim como, podem as licitantes serem auxiliados por equipe técnica própria.

Paranaguá, 14 de agosto de 2018.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:90A113A7

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 111/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

NOME DO SEGURADO: VANIA PESSOA RODRIGUES FOES

CARGO OCUPADO: ARQUITETO – NÍVEL H3016

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.026.574-2	529.969.649-34	226101	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Totalidade da última remuneração do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 11.000,22 (Onze mil reais e vinte e dois centavos) – Demonstrativo em respeito à IN do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
1154/2018	30/05/2018	15/08/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 15 de Agosto de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:D2D35D13

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113/2018

A DIRETORA - PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE ASSISTIDO.**

NOME DO SEGURADO: **RONALDO ALTEVIR FERREIRA GONÇALVES**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
998.646-4	405.125.179-91	4728-01	Previdenciário

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 e alterações, Decreto 1.730, de 14 de Março de 2007, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/88 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II com redação dada pela EC nº 41/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
2018/05/1148	23/05/2018	01/08/2018

A beneficiária abaixo especificada, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
Adimari Mendes Gonçalves	Vitalícia	Cônjuge	100%	Indeterminado

VALOR: R$ 2.588,83 (Dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) - Demonstrativo em respeito à ON nº 069/2012 do TCE – PR).

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANGUÁ.

PARANAGUÁ, 15 de Agosto de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:5560EA65

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ADITIVO CONTRATUAL - 1º ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 005/2017

PARTES: Paranaguá Previdência
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018.
DATA DA VIGÊNCIA: À partir de **25/08/2018**, devendo encerrar-se em **24/08/2019**.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 005/2017, firmado entre as partes no dia 25/08/2017. O presente tem por objetivo a realização pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.0109.0272.0010.2235.3390.35.01.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – Pessoa Jurídica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 15.636,96 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).
ASSINATURAS: Adriana Maia Albini - Paranaguá Previdência

Luiz Cláudio Kogut – Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Testemunhas: Sidnei França dos Santos e Luciana Camargo Franco.

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:28195CAE

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 114/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006 alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017 e conforme protocolos números 1099/2018, 1061/2018, 1121/2018 e 1200/2018.
RESOLVE:
I – RETIFICAR, na Portaria número 080/2018, que concedeu férias, os períodos de gozo dos servidores abaixo especificados;

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
90052	Henrique Makoto Furuta	17/03/2017 – 16/03/2018	10	04/06/2018	13/06/2018
			10	20/08/2018	29/08/2018
			10	15/10/2018	24/10/2018
90027	Luciana Camargo Franco	01/11/2016 – 31/10/2017	15	10/09/2018	24/09/2018
			15	A DEFINIR	

II – ESTA PORTARIA entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 14 de Agosto de 2.018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:007A96C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 17 (Dezessete) de SETEMBRO de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, 1º andar – Palácio São José, Concorrência Pública, Tipo Maior Lance ou Oferta, para a outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços para funcionamento de lanchonetes e prestação de serviços (espaços públicos/boxes), no "Terminal Rodoviário Municipal", localizado na Rua João Estevão, s/n, bairro Ponta do Caju no Município de Paranaguá, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá – Paraná – telefone (41) 3420-6003, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através dos e-mails: cpl@paranagua.pr.gov.br, sheila.cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 14 DE AGOSTO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3AE38DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 865

DECRETO Nº 865

"Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública municipal.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições gerais

Art. 2º A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é do Secretário responsável pela Controladoria Geral do Município.

§1º Diante de indícios das condutas ilícitas disciplinadas pela Lei Federal nº 12.846/2013, deverão os órgãos e entidades da administração municipal comunicar o fato à Controladoria Geral do Município para que seja analisada a necessidade de instauração do PAR.

§2º A autoridade máxima da Controladoria Geral do Município poderá requisitar nominalmente servidores estáveis do órgão ou entidade envolvida na ocorrência para auxiliar na condução do PAR, tendo, a requisição, caráter irrecusável.

Seção II

Do Processo Administrativo de Responsabilização

Art. 4º O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Subseção I

Da instauração, tramitação e julgamento

Art. 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

I - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;

II - a indicação do membro que presidirá a comissão;

III - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados; e

IV - o prazo para conclusão do processo.

Parágrafo único. Fatos não mencionados na portaria poderão ser apurados no mesmo processo administrativo de responsabilização (PAR), independentemente de aditamento ou complementação do ato de instauração, devendo-se proceder, apenas, à nova intimação com a abertura de prazo para a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º O PAR será conduzido por comissão processante composta por três servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º A comissão designada para conduzir o PAR, no exercício regular de suas atribuições, poderá:

I - propor cautelarmente a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades e atos administrativos relacionados ao objeto do PAR, até a conclusão do processo;

II - solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos ou entidades públicas ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame; e

III - solicitar à Procuradoria Geral do Município que requeira as medidas judiciais necessárias para o efetivo processamento das infrações e para a solução dos obstáculos que se apresentarem no curso das apurações.

Art. 7º O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período.

Parágrafo único. Suspende-se a contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo:

I - pela propositura do acordo de leniência até o seu efetivo cumprimento;

II - quando o resultado do julgamento do PAR depender de fatos apurados em outro processo;

III - quando houver a necessidade de providências judiciais para o seu prosseguimento;

IV - por motivo de força maior.

Art. 8º Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Parágrafo único. A pessoa jurídica poderá acompanhar o PAR por meio de seus representantes legais ou procuradores, restando-lhes assegurado amplo acesso aos autos com a extração de fotocópias, vedada a sua retirada mediante carga.

Art. 9º As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

Parágrafo único. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do caput, será feita nova intimação por meio de edital.

Art. 10. Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo razoável, conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

§1º Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§2º Deferido pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

§3º Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol de testemunhas no prazo de defesa e apresentá-las em audiência a ser designada pela comissão, independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

Art. 11. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 12. Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

§1º O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§2º A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

§3º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 13. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 14. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município.

Art. 15. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no caput, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

Seção I

Disposições gerais

Art. 16. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:

I - multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Seção II

Da Multa

Art. 17. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 18. Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

Art. 19. O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§1º Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

§2º Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.

Art. 20. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 15.

Seção III

Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

Art. 21. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 22. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

CAPÍTULO V DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 23. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 24. Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 25. O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§ 2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;

II - o resumo da prática supostamente ilícita; e

III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§4º Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do art. 24 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 26. Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por dois servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 27. Compete à comissão responsável pela condução da negociação:

I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;

II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e

d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.

III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;

IV - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal;

V - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;

b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;

c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade; e

d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.

Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 31 deste Decreto.

Art. 28. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

Art. 29. A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§ 1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.

§ 2º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 30. A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.

§1º A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica; e

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.

§2º O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 31. A celebração do acordo de leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; e

III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.

§1º Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

§2º Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 32. No caso de descumprimento do acordo de leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e

III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

Art. 33. Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado definitivamente cumprido com a declaração da isenção ou cumprimento das respectivas sanções.

CAPÍTULO VI DOS CADASTROS

Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso III do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Art. 35. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 2013; e

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 32 deste Decreto.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A Controladoria Geral do Município fica autorizada a expedir normas complementares que se fizerem necessárias à

operacionalização deste decreto, observando-se os limites da Lei Federal.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de agosto de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Controlador Geral do Município

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C99E420D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 852

DECRETO Nº 852

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto do Funcionário Público Municipal de Paranaguá), EMILY GONÇALVES RAINERTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de agosto de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9DD7EF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP- LTDA - CNPJ Nº 10.498.974/0001-09

Objeto: "Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES", para qualificação dos servidores municipais, contribuindo com o desempenho adequado das funções, visando uma compreensão prática de aplicabilidade e economicidade na realização e organização das compras públicas, e as diferentes etapas dentro do processo de aquisição. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 25.148/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº: 25.148/2018

Valor da Contratação: R$ 19.925,00 (Dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Carga horária: 22 horas - Data do Curso: 20 a 23 de Agosto de 2018.

Dotação orçamentária: 10.01.2062.010.0301.06.333.90.39.4800.1494
Foro: Paranaguá-Pr

Data: 14/08/2018

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:21A57A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

O Sr. Secretário Municipal de Saúde de Paranaguá-Pr, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2018, que tem por objeto: **"Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES", para qualificação dos servidores municipais, contribuindo com o desempenho adequado das funções, visando uma compreensão prática de aplicabilidade e economicidade na realização e organização das compras públicas, e as diferentes etapas dentro do processo de aquisição. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 25.148/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde..**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP- LTDA - CNPJ Nº 10.498.974/0001-09**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 14 de Agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:326DCA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ-AFEH-PR - CNPJ Nº 72.326.119/0001-60

Objeto: "Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos Especiais para portadores de doença fenilcetonúria, diante da

determinação judicial constante do processo nº 00053021-34.2016.8.16.0129-Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, para atender a paciente Gabriela Lourenço Cordeiro. Com fulcro no artigo 25,, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 16217/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº: 16.217/2018

Valor da Contratação: R$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: 10.01.2062.0010.0301.0006.333.90.32.0300.1520
Foro: Paranaguá-Pr

Data: 26/07/2018

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BF5BC1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 013/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 3.176 de 15/08/2011,

Considerando: Publicação da Resolução 00013-2018- CMDCA. Outrossim, providencias cabíveis referentes às Férias da Conselheira Tutelar.

Considerando: a **Lei 3.176/2011**, **Oficio 025/2018** do Conselho Tutelar.

Tendo como Suplente da vez **Danielle de Lima dos Santos**, para ocupar o cargo durante a vagância.

Segue abaixo nome do Conselheiro Tutelar e os dias de suas respectivas férias;

•**Thaiz Cristina Alves de Oliveira – período de 30 dias com inicio 003/09 a 01/10 de 2018.**

•**Art.1º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:0597356B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 225/2018

v
A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**, ALESSANDRO PEDROSA GOUVEA,** Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/08/2018 até 29/09/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 14 de agosto de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:C256A1B7

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 19.059/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº- Fica concedida **pensão por morte** para **REGINALDO FERNANDES** (CPF n° 128.401.828-82), **GUILHERME DE SOUZA VICENTIN** (CPF n° 051.097.349-33) e **GUSTAVO DE SOUZA VICENTIN** (CPF nº 076.831.659-64), pelo falecimento da servidora **GLEISI MARIA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo público de Agente de Conservação, CPF nº 028.935.649-09, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. II, da Constituição Federal, art. 12, inc. I, § 5º c/c art. 57 e seguintes da Lei Municipal nº 2.561/2004, conforme requerimento administrativo nº 0077.0011057/2018.
Artigo 2º - O valor da pensão será rateado em partes iguais e corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, (**R$ 1.421,52**), com reajustes na mesma data e índice em que se derem os reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Artigo 3º- Os efeitos deste decreto devem retroagir à data do óbito, ocorrido em 16 de Abril de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:5DB2E9C1

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 19.072/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº- Fica concedida **pensão por morte** para **AILTO JOSE DA SILVA** (CPF nº 480.813.889-15), pelo falecimento da servidora **IDALINA ESTEVES DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, CPF nº 500.670.639-34, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. II, da Constituição Federal, art. 12, inc. I, § 5º c/c art. 57 e seguintes da Lei Municipal nº 2.561/2004, conforme requerimento administrativo nº 0077.0009125/2018.
Artigo 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, (**R$ 1.427,24**), com reajustes na mesma data e índice em

que se derem os reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Artigo 3º- Os efeitos deste decreto devem retroagir à data do óbito, ocorrido em 25 de Junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:BD1171E3

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 17/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ3237	277490A000129232	26/06/2018	55090
AGA2050	277490A000131081	22/06/2018	76331
ALC6573	277490A000131065	18/06/2018	60501
AOY8676	277490A000129239	30/06/2018	76332
APT7690	277490A000131056	16/06/2018	76332
AQP3565	277490A000131054	15/06/2018	76331
ARK8998	277490A000131080	22/06/2018	76331
ASF6661	277490A000129227	25/06/2018	55414
ATC6376	277490A000131072	19/06/2018	76331
ATV4326	277490A000131067	18/06/2018	60501
ATZ0931	277490A000131052	15/06/2018	61220
AUJ4866	277490A000131075	20/06/2018	76331
AUZ1801	277490A000131076	20/06/2018	76331
AVA7323	277490A000129228	25/06/2018	61220
AWE4100	277490A000129231	25/06/2018	76332
AWT6317	277490A000131053	15/06/2018	76331
AWT6359	277490A000129241	02/07/2018	57380
AWX1815	277490A000131058	18/06/2018	76331
AXN1328	277490A000131060	18/06/2018	60501
AXQ2394	277490A000131057	18/06/2018	76331
BAM1053	277490A000131071	19/06/2018	76331
BBQ6421	277490A000131061	18/06/2018	56731
BLL9776	277490A000131079	20/06/2018	76331
DBW3759	277490A000131064	18/06/2018	76331
EDG2489	277490A000131063	18/06/2018	76332
EPR6889	277490A000131070	19/06/2018	76331
EQC2423	277490A000129240	26/06/2018	76332
EQZ0946	277490A000131074	19/06/2018	76331
FFT9506	277490A000131073	19/06/2018	76331
GXZ3916	277490A000129235	26/06/2018	54870
LNU1765	277490A000131051	15/06/2018	76331
MKK3941	277490A000129238	30/06/2018	76332
QAE1024	277490A000131059	18/06/2018	76331

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:33EC7D16

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Estado do Paraná, com sede no Centro de Eventos, Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 3260, Jardim Belo Horizonte, neste ato representado por sua gerente de Divisão, Marcia Cristina Ruiz, doravante denominado simplesmente AUTORIZANTE.
CONTRATADA: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS NO NORTE DO PARANÁ (FATECIE) com sede na Rua Getúlio Vargas 333 jardim São João , Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.724.708/0001-34 representada neste ato por EDUARDO LUIZ CAMPANO SANTINI portador de RG Nº6005739-7– SSP-PR E CPF 089.028.539-00

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EVENTOS "ARMANDO TRINDADE FONSECA", para o evento PALESTRA DA SEMANA ACADÊMICA **,** sendo o SALÃO DE EXPOSIÇÃO , o espaço a ser utilizado nos **dias 13 a 16 de agosto de 2018** no período das 19 h às 23 h**,** em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.268/15.
Fica estabelecido o valor de R$ 3,400,00 para utilização do Centro de Eventos "Armando Trindade Fonseca" em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.268/15 e parecer câmara técnica.

MARCIA CRISTINA RUIZ PEREIRA
Gerente de Divisão Centro de Eventos

EDUARDO LUIZ CAMPANO SANTINI
Responsável Legal do Evento

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:C87CC2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.053/2018

Destituí servidor público da função gratificada, por integrar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

● ***Considerando*** *o Memorando nº 56/2018 – DIHAB, que solicita a destituição de servidor da função gratificada por integrar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis,*

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída, a pedido, a servidora PAULINE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5842, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da função gratificada por integrar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, a partir de 10 de agosto de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D6C75F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.054/2018

Nomear membro para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora SAMARA ZANQUETA MORALES, Matrícula nº 6842, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:E205E707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.064/2018

Exonera servidor público da função de confiança de Assessor de Secretário – Nível III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora CRISTIANE SOUZA SELEGUIM, Matrícula nº 3999, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da função de confiança de Assessor de Secretário – Nível III, a partir de 10 de agosto de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:4D4F63BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.063/2018

Dispõe sobre nomeação em função de confiança de Assessor de Secretário – Nível III, junto à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a servidora FABIANA PINHEIRO DA COSTA, Matrícula nº 6918, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de confiança de Assessor de Secretário – Nível III, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:DAD36E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.068/2018

Dispõe sobre nomeação em função de confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a servidora CRISTIANE DE SOUZA SELEGUIM, Matrícula nº 3999, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de confiança de Assessora de Secretário – Nível II, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6EEE31AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.077/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata MARIA DE LOURDES RIBERO NEPOMUCENO, **C.P.F. n° 849.618.219-34** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, Concurso Público nº 002/2016 – Edital 001/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado no diário oficial na data de 18/06/2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.849/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:C53EEE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora MARIA DE LOURDES RIBERO NEPOMUCENO**, C.P.F. nº 849.618.219-34** aprovada no Concurso Público – **nº 002/2016**, no cargo de **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.077/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos,

nos dias **21 a 28 de agosto de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 002/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;
14. Avaliação Psiquiátrica.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D903D376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.074/2018

Exonera, a pedido, servidor municipal do cargo de provimento efetivo Médico Plantonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica **exonerado**, a pedido, o senhor LEO BURGEL FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS**, matrícula nº 8788, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0014214.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:70389233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.073/2018

Exonera, a pedido, servidor municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica **exonerada**, a pedido, a senhora LUZIA ALVES PEREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, matrícula nº 8263, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0014237.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:34D163D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.069/2018

Fica sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação do candidato **DANIEL BOARINI DE SOUZA,** pelo Decreto Municipal nº 19.039/2018, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva ou Final de Fila, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:FD1EFB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA Nº 123/2018

Reclassifica, a pedido, para final de lista o candidato nomeado para o cargo de Médico da Estratégia da Saúde da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no capítulo VIII e mais especificamente no sub item 8.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, Concurso Público nº 001/2016 de 27 de janeiro de 2016, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva ou Final de Fila, de 10 de agosto de 2018, em nome de **DANIEL BOARINI DE SOUZA C.P.F. Nº 007.039.619-18**, fica autorizado a ***RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA*** **no cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA** conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	DAYANE SILVESTRE BOTINI	FINAL DE FILA
2	THAISA NOGUEIRA PALOZI FARIA	FINAL DE FILA
3	KEZIA ROBERTA LUCHTENBERG	FINAL DE FILA
4	ANGELA MARIA LONGEN	FINAL DE FILA
5	PEDRO CASSEZE NETO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
6	BRUNA KULEVICZ AMARAL	ADMITIDO

7	JEOVA MOSCARDI DA SILVA	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
8	EMILIANO MESTRINER BARBOSA	ADMITIDO
9	DANIELE ZANONI DONDONI	FINAL DE FILA
10	STEFANI NIEHUES DO PRADO	FINAL DE FILA
11	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	ADMITIDO
12	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	FINAL DE FILA
13	TAMY EZAKI CASTRO	FINAL DE FILA
14	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
15	DANILO WOLFF CARDOSO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
16	SORAIA MARTOS	ADMITIDO
17	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
18	FRANCO ALEXSIS AGUILAR SALAZAR	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
19	MARIANA OLIVEIRA GAINO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
20	BRUNA HELENA GONCALEZ ESTEVES	FINAL DE FILA
21	HEITOR MURTINHO FREITAS	FINAL DE FILA
22	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	FINAL DE FILA
23	MARIANA HARFUCH NAPOLITANO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
24	YANNARA KARLLA LIMA SILVA VALENTIM	FINAL DE FILA
25	LEONARDO FERNANDO ARAUJO VAN SANTEN	FINAL DE FILA
26	ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
27	WELLINGTON SILVA LIMA	ADMITIDO
28	MARINA HELOISA DE FREITAS CUNHA	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
29	MAISA GABRIELA FRACAROLLI MAZZIN	FINAL DE FILA
30	CAROLINA LOPES JACOBUS	FINAL DE FILA
31	WESLEY RICARDO DA SILVA	FINAL DE FILA
32	EDUARDO TIVERON	ADMITIDO
33	GIOVANNA FERNANDES GIOVINE	ADMITIDO
34	CLEBER VOLPATO	FALECIMENTO ANTES DA POSSE
35	FERNANDO ZAMBELLI TASSONE	FINAL DE FILA
36	ANDRESSA STEFANELLO	FINAL DE FILA
37	CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA	FINAL DE FILA
38	MARIA IVONETE ZITO	FINAL DE FILA
39	**DANIEL BOARINI DE SOUZA**	**FINAL DE FILA**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:38E5AAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 19.070/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico da Estratégia da Saúde da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata **DAYANE SILVESTRE BOTINI**, **C.P.F. n° 071.197.669-45** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, Concurso Público nº 001/2016 ,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:21985EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Médico da Estratégia Saúde da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **DAYANE SILVESTRE BOTINI, C.P.F. nº 071.197.669-45** aprovada no Concurso Público **nº 001/2016**, Edital **nº 001/2016**, no cargo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 19.070/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 24 de agosto de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 001/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;
14. Comprovante de quitação com as Obrigações Militares;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1923A89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018
Processo Administrativo nº 166/2018
Processo nº 188/2018
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTES E DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS"
"Exclusiva para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **exclusivo para MPE, EPP e MEI,** da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para ministrar **OFICINAS DE ARTES E DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS** (Artes Cênicas/Dança e Ballet/Artes Plásticas/Capoeira/Percussão e Bateria/Instrumentos de Cordas/Flauta/Piano e Teclado/Educação Musical/Acordeon/Regência/Contação de Histórias), a serem desenvolvidas nos Equipamentos Culturais gerenciados pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI; conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do instrumento convocatório.
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de AGOSTO de 2018, às 14:30 horas.
DATA, HORÁRIO PARA PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 11:00 horas do dia 28 de AGOSTO de 2018.
LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavaí – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site **www.paranavaí.pr.gov.br,** Portal da Transparência, em **Licitação - Processos Licitatórios.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44)-3421-2323, ramal 1304 ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí-Paraná, em 14 de agosto de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:BB871832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 19.071/2018

Decreto Municipal nº 19.071/2018

Anula o processo licitatório nº 234/2017, processo nº 312/2017, processo administrativo n° 382/2017, modalidade pregão eletrônico, para a formação de registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de climatizadores de ar e serviços de instalação, manutenção e limpeza de climatizadores, destinados às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e

Considerando a liminar nos autos nº 0006910-93.2018.8.16.0128, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí – Estado do Paraná, que determinou a suspensão dos atos do Pregão Eletrônico nº 234/2017;
Considerando o parecer da Sra. Pregoeira e o parecer jurídico nº 517/2018, que constatou a infringência do item 6.3 do Edital por todos os licitantes, restando todas as propostas desclassificadas;

Considerando que a anulação da licitação está prevista no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e de motivação, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta;

Considerando a Súmula nº 473 prevendo que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
Decreta

Art. 1º Fica anulado o processo licitatório nº 234/2017, processo nº 312/2017, processo administrativo n° 382/2017, modalidade pregão eletrônico, para a formação de registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de climatizadores de ar e serviços de instalação, manutenção e limpeza de climatizadores, destinados às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, pela infringência ao item 6.3 do Edital por todos os licitantes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:00320B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.079/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1484)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.267	IVIGIASUS - PROGRAMA DE QUAL.DAS AÇÕES DE VIG EM SAÚDE	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	30,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1468)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.267	VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG EM SAÚDE	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	470,00
TOTAL		**500,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	30,00
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	470,00
TOTAL		**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 14 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:DF61CA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.080/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1689)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.604	Atividades de Convênios com Estado e União	
101011.12.06.06.1926	PSE/Invest/Asilo Frederico Ozanan/EPI	
4490.52	Equipamento e material permanente	105.000,00
TOTAL		**105.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerádoexcesso de Arrecadação da fonte abaixo descriminada:

101011.12.06.06.1926	PSE/Invest/Asilo Frederico Ozanan/EPI	105.000,00
TOTAL		**105.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 14 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:BF1D2F18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 31/2018. OBJETO: A contratação de empresas para prestação de serviços de Instrumentalização para Apresentações Municipais (Banda do Papai Noel), Serviços de Costura, Maquiagem e Penteado e Performance Circense, para a programação do Natal de Pato Branco 2018, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, para as empresas: Brilharte Produções Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.861.965/0001-18, com o valor total de R$ 45.000,00; Everton Fernando Perin 06620015913, inscrita no CNPJ nº 29.907.275/0001-95, com o valor total de R$ 49.300,00; Lurdes Bez 81891857991, inscrita no CNPJ nº 24.867.015/0001-10, com o valor total de R$ 45.000,00 e Wanderley Paulo Chagas - ME, inscrita no CNPJ nº 17.481.153/0001-09, com o valor total de R$ 36.000,00.

Pato Branco, 10 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:F409B4C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 110 PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Extrato Contrato nº 110/2018/GP. Pregão Presencial nº 31/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Brilharte Produções Ltda - ME. OBJETO: A prestação de serviços de prestação de serviços de instrumentalistas profissionais (banda), formada por 10 integrantes caracterizados de Papai Noel e Mamãe Noel. Os integrantes deverão tocar instrumentos musicais de percussão e sopro, interagindo com público em geral, narrar suas histórias em conjunto com a música, as encenações e as interpretações, formando a Banda do Papai Noel, de encontro com as apresentações culturais do Natal de Pato Branco. Deverão ser 20 apresentações de 01h30m cada apresentação, sendo 07 apresentações na Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato 2018 e 13 durante a programação de Natal de 01 a 23 de dezembro de 2018, para a programação do Natal de Pato Branco 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 45.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2018. PAGAMENTO: Os pagamentos serão feito em duas parcelas, sendo uma na assinatura do contrato e outra no 1º dia útil após o evento e apresentação da respectiva Nota fiscal, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria. DOT. ORÇ.: Conforme contrato. DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 10 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito. Fernanda Cristina Martinello e

VALDOMIRO MACIEL DA SILVA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:4232DF96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 111 PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Extrato Contrato nº 111/2018/GP. Pregão Presencial nº 31/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Everton Fernando Perin 06620015913. OBJETO: A prestação de serviços de maquiagem artística e penteados para os 300 integrantes do desfile de abertura Natal de Pato Branco 2018, no dia 01 de dezembro de 2018. Equipe formada por 22 profissionais entre maquiadores cabeleireiros, Item 03. Prestação de serviços de maquiagem artística e penteados para os 150 integrantes do Mini Desfile Natal de Pato Branco 2018, no dia 14 de dezembro de 2018. Equipe formada por 14 profissionais entre maquiadores cabeleireiros, Item 04. E prestação de serviços de maquiagem artística e penteados dos 150 personagens do Natal de Pato Branco 2018, durante a Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato 2018 no período de 10 a 18 de novembro de 2018. Equipe formada por 14 profissionais entre maquiadores cabeleireiros, para a programação do Natal de Pato Branco 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 49.300,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2018. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a execução do serviço e apresentação da respectiva Nota fiscal, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria. DOT. ORÇ.: Conforme contrato. DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 10 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EVERTON FERNANDO PERIN
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:97E8A41B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 112 PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Extrato Contrato nº 112/2018/GP. Pregão Presencial nº 31/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Lurdes Bez 81891857991. OBJETO: A prestação de serviços de mão de obra de costura de figurinos e bordados para os personagens do desfile do Natal de Pato Branco, Confecção, reforma, colocação e teste de led nos figurinos do desfile. Os serviços deverão ser executados por 02 Costureiras e 02 bordadeiras, para a programação do Natal de Pato Branco 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 45.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2018. PAGAMENTO: Os pagamentos serão mensais conforme prazo de vigência do contrato,

até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço e apresentação da respectiva Nota fiscal, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria. DOT. ORÇ.: Conforme contrato. DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 10 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

LURDES BEZ
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:60C20B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 113 PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Extrato Contrato nº 113/2018/GP. Pregão Presencial nº 31/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Wanderley Paulo Chagas - ME. OBJETO: A prestação de serviços de show circense composto por doze profissionais, sendo: 01 profissional de monociclo, 02 profissionais mágicos performáticos, 03 palhaços, 02 pernas de pau, 02 malabaristas e 02 Skyrunners, compreendendo performances típicas circenses com danças e gestos acrobáticos para desfile de abertura Natal de Pato Branco 2018, no dia 01 de dezembro de 2018, para a programação do Natal de Pato Branco 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 36.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2018. PAGAMENTO: Os pagamentos serão feito em duas parcelas, sendo uma na assinatura do contrato e outra no 1º dia útil após o evento e apresentação da respectiva Nota fiscal, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria. DOT. ORÇ.: Conforme contrato. DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 10 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

WANDERLEY PAULO CHAGAS
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:93B311EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 127/2018 – SMEC de 02/08/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Gratificação de Função, de acordo com o Artigo 33, Inciso IV, da Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012, a servidora Pública Municipal, ***IZOLDA VIEIRA***, ocupante do cargo de Assistente em Gestão – Assistente Administrativo, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), para exercer atividades na Secretaria Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme abaixo:
- Centro Municipal de Educação Infantil Adele Guerra;
- Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz;
- Centro Municipal de Educação Infantil Eliza Padoan;
- Centro Municipal de Educação Infantil Enedina Colla;
- Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança;
- Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sergio;
- Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina;
- Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Augusta Zanatta;
- Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus;
- Centro Municipal de Educação Infantil Parque do Som;
- Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol;
- Centro Municipal de Educação Infantil São João;
- Centro Municipal de Educação Infantil Toca do Coelho;
- Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D78A1E0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito nomeação de candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 057/2016, 007/2016, 010/2017 038/2014 e 035/2015, efetuada pelas Portarias nº. 271, 288, 322, 323 e 324/2018:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Cleuzi Luzia Boccardi	Servente	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Sandra de Fatima Matos Busin	Agente de Combate as Endemias	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Nadir Schwalenberg	Servente	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Lindarci da Luz Pimentel	Servente	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Marisangela Camargo de Souza	Professor – PSS	Item 16.4 – Edital Regulador de Abertura
Carla Juliana Nicolai	Auxiliar de Educação Infantil	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Adenilson Lunkes	Motorista	Item 7.6 – Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7B5F4889

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função Servente.

SERVENTE

Nome
Marilene Xavier Lefchak
Marlene Terezinha de Oliveira
Joceane Aparecida Toledo
Wellerson dos Santos
Danieli Aline Dias Cardoso

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:821A7C87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.016 de 22 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 007/2016, homologado em 21 de maio de 2016, para provimento no Emprego Público de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nome
Marcos Alberto Pontes

AGENTE COMNUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA RURAL – 1 – FAZENDA DA BARRA

Nome
Juciani Teresinha Gustmann

AGENTE COMNUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA RURAL – 2 – LINHA DAMASCENO/TRÊS PONTES

Nome
Fernanda Luzia Ferrazza

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:79A9CABE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Lei Municipal nº 4.387 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a Contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 010/2017, para provimento no emprego público temporário de Professor - PSS.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
NOME
Denize Regina Maggi

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para assumirem a vaga que é de direito.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:62B03336

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio - função Auxiliar de Educação Infantil – Médio e Motorista e Enfermeiro – função Enfermeiro.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MÉDIO
Nome
Ana Caroline dos Santos

MOTORISTA
Nome
Marcio Antonio dos Santos

ENFERMEIRO
Nome
Samuel Silveira Rodrigues

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:5DB5E79E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 038/2014, para provimento no cargo de Assistente em Gestão, função Assistente Administrativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome
Jessica Richardt Daum

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 08 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D564205E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.374, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2018 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.059, de 07 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.835/2016 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	**Manutenção do Ensino**	**200.000,00**
0039	**Manutenção do Ensino**	**-200.000,00**

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	**Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental**	**200.000,00**
2.097	**Manutenção da Educação Integral**	**-200.000,00**

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (430)	Material de consumo	200.000,00
Total		**200.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.30 – 104 (481)	Material de consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 104 (482)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
Subtotal		**-200.000,00**
Total		**-200.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:00B1B6FF

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Notificamos o proprietário abaixo identificado, que em procedimento administrativo, o Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constatou que o mesmo não realizou a limpeza de terreno vago urbano Quadra 877 Lote 04; que conforme o artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.049 de 19 de junho de 2013 que institui sobre limpeza de lotes Urbanos do Município e dá outras providências. Portanto fica Vossa Senhoria notificada para realização da limpeza com comprovação, ou apresentação de defesa escrita no prazo de vinte dias, contados a partir desta publicação. Decorrido esse prazo sem apresentação de defesa, e não tomadas às providências pelos proprietários dos imóveis ensejará ao Município de Pato Branco executar os serviços de limpeza, cobrando dos respectivos proprietários o valor do serviço efetivamente executado, sem prejuízo da multa estipulada 40 (quarenta)- Unidades Fiscais do Município de Pato Branco-UFM mais R$ 1,00 (um real) por m² (metro quadrado) conforme nos termos do art. 3° e 4° da lei 4049, de 19 de junho de 2013.

Pato Branco, 13 de agosto de 2018.

NELSON BERTANI
Secretário do Meio Ambiente
Pato Branco-PR

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:492C6B78

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Notificamos o proprietário abaixo identificado, que em procedimento administrativo, o Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constatou que o mesmo não realizou a limpeza de terreno vago urbano Quadra 1463 Lote 05; que conforme o artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.049 de 19 de junho de 2013 que institui sobre limpeza de lotes Urbanos do Município e dá outras providências. Portanto fica Vossa Senhoria notificada para realização da limpeza com comprovação, ou apresentação de defesa escrita no prazo de vinte dias, contados a partir desta publicação. Decorrido esse prazo sem apresentação de defesa, e não tomadas às providências pelos proprietários dos imóveis ensejará ao Município de Pato Branco executar os serviços de limpeza, cobrando dos respectivos proprietários o valor do serviço efetivamente executado, sem prejuízo da multa estipulada 40 (quarenta)- Unidades Fiscais do Município de Pato Branco-UFM mais R$ 1,00 (um real) por m² (metro quadrado) conforme nos termos do art 3° e 4° da lei 4049, de 19 de junho de 2013.

Pato Branco, 13 de agosto de 2018.

NELSON BERTANI
Secretário do Meio Ambiente
Pato Branco-PR

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:7D79B8BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 181/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 87/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: EMPRESA SANTOS SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRA LTDA - ME
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço para a manutenção e conservação de bens imóveis, para atender a necessidade da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, parte integrante deste Edital.
Fundamentação: Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ambas as partes resolvem rescindir o Contrato a contar de 14/08/2018.

Paula Freitas, 14 de agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0ADDF7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

Convite

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Valdemar Antonio Capeleti, e o presidente do Legislativo Municipal, Valdenir José Socoloski, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública de Apresentação e Aprovação Final das Alterações do Plano Plurianual 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentarias para elaboração do Orçamento para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2018, a partir das 10h00min nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal.

Paula Freitas, 06 de agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:81D9BF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 259

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jeizel Marlon Fonseca de Córdova e Solange Wollinger
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: São Mateus do Sul - PR
Motivo: Reunião Mensal de Serviço Militar no dia 22/08/2018..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1C4926BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 261

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 14/08/2018 e 16/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8C27ED3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 260

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Leandro Felipe Batista Ebel
Quant. de diárias: 01 diárias com pernoite de R$225,00
Valor Total: R$ 225,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Curso sobre Pagamento de Precatórias no dia 17/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A02433E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 262

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 14 e 17/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8CB5F916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 263

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Rosemari Quadros da Silva
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Irati – PR
Motivo: Transferência de Paciente internado da Clinica HJ para o hospital psiquiátrico San Julian no dia 14/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0B79FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 264

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames dia 16/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipa

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BA950EEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61/2018

DECRETO Nº 61/2018
DATA:

Súmula: Altera os Membros Representantes do Poder Executivo Para Compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb do Município de Paulo Frontin.

Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, e Considerando no Disposto na Lei Municipal Nº 640/2007 de Maio de 2007,
Decreta:
Art. 1º Fica Alterado o Número 1, 6,7 e 9 do Art. 1° do Decreto Nº 022/2015, Que Passa a Vigorar Com a Seguinte Redação:
1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Cristina Frates Carlotto Cpf: 996.573.688-87
Suplente: Stefano Celso Retcheski Cpf:253.666.969-68
Titular: Karoline Aparecida Markevicz Cpf: 091.184.539-96
Suplente: Eder Renato Stelmach Cpf: 061.717.609-43
2- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Romualdo Dorochinski Cpf: 708.778.749-72
Suplente: Claudete Ana Romko Kohut Cpf: 810.011.859.00

Art. 2º Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições ao Contrário.

Paulo Frontin, 14 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:1369693F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62/18

DECRETO Nº 62/18

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando no disposto na lei Municipal nº 640/2007 de maio de 2007,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.739-06
Suplente: Stefano Celso Retcheski CPF:253.666.969-68
Titular: Karoline Aparecida Markevicz CPF: 091.184.539-96
Suplente: Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 13 de agosto 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:01D53E3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63

DECRETO Nº 63

SÚMULA: Altera os membros representantes Governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 958/2013 de dezembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o §1°, do art. 3° do Decreto nº 020/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1° – A representação governamental no COMSEA será exercida pelos seguintes membros:

Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Titular: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.688-87
Suplente: Laís Leilane Buratti CPF: 053.207.259-65

Art. 2º Permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 023/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 08 de agosto 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:1A895DD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65

DECRETO Nº 65

SÚMULA: Altera os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 846/2011 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1° do Decreto nº 060/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ll – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Romualdo Dorochinski CPF: 708.778.749-72
b) Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 060/2015, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:17462C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64

DECRETO Nº 64

SÚMULA: Altera os membros representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 640/2007 de maio de 2007,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o número 1, 6,7 e 9 do art. 1° do Decreto nº 022/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.688-87
Suplente: Stefano Celso Retcheski CPF:253.666.969-68
Titular: Karoline Aparecida Markevicz CPF: 091.184.539-96
Suplente: Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43
2- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Romualdo Dorochinski CPF: 708.778.749-72
Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:3DC2A6A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66

DECRETO Nº 66

SÚMULA: Altera a Comissão Municipal de Avaliação e Desempenho dos Membros do Magistério Municipal para fins de Estagio Probatório

e Alteração de Níveis por Tempo de Serviço do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o número I, II, III e IV do art. 1° do Decreto nº 010/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
I – Representante da Administração Municipal: Stefano Celso Retcheski CPF: 253.666.969-68
II- Servidor Representante do Sindicato: Marcio Fernando Utzig CPF: 020.869.169-30
III- Representante dos Servidores (Recursos Humanos): Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43
IV- Representante dos Servidores: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.537.688-87
Art. 2º - A Comissão terá como finalidade de fornecer todo apoio material e técnico, necessários ao seu desenvolvimento, bem como dar o encaminhamento cabível às questões suscitadas a partir das avaliações.

Art. 3º- A comissão terá como funções:
Revisar as fichas de avaliação, adequando-as para melhor atender às necessidades do Município;
Revisar o preenchimento das fichas, retornando-as ao avaliador, caso haja alguma dúvida seja suscitada, com o objetivo de evitar erros na avaliação, bem como dar seu cabível encaminhamento;
Computar os pontos do avaliado;
Emitir parecer sobre o resultado das avaliações, especialmente para efeito de Estágio Probatório;
Indicar programas de treinamento e de acompanhamento funcional, com objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores, melhorando assim a produtividade no Município;
Participar no processo de acompanhamento dos servidores com baixo desempenho.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, em especial o Decreto 010/2014.

Paulo Frontin, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:A4F9250C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67

DECRETO Nº 67

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição dos membros, titulares e suplentes, para composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica e dá outras providências.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.
Art. 2° - Compete ao GTI-M do PSE:
I - apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
III - definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
V - subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;
X - elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.
Art. 3º - Ficam nomeados os Membros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1-Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.688.87
Suplente: Cristiane Regina Jung CPF: 032.833.739-06
2- Representantes da Educação Básica:
Titular: Ana Carla Dolinski CPF: 064.440.549-07
Suplente: Karoline Aparecida Markevicz CPF: 091.184.539-96

Art. 4º A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto n° 019/2014.

Paulo Frontin,14/08/2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:95530535

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO 068/2018
DATA: 14/08/2018

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin/PR.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin/PR:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:
a) Titular: Camila Carneiro;
b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:
a) Titular: Ângela Andréia Rolinski;
b) Suplente: Magali Hoinacki Vanel Pereira.
III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
a) Titular: Jucélia Rozeli Novicki;
b) Suplente: Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek.
IV – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Lídia Gulecz Sledz;
b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos.
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:
I – APAE:
a) Titular: Janice Lúcia Grando Geller;
b) Suplente: Vânia Paula Dias.
II – PROVOPAR:
a) Titular: Priscila Franczak;
b) Suplente: Cleisy Ferrari.
III – APMF CMEI Dona Anice:
a) Titular: Dulci Carlotto Stelmach;
b) Suplente: Janete Vieira Nizer.
IV – APMF Casa Familiar Rural:
a) Titular: Edson Luiz Anghinoni;
b) Suplente: Suzane Berenice Eckert.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 018/2018.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:3248AC57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ.....:05.047.599/0001-32
Valor.....: 36.199,99
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, treze dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:9B5ADD1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 69/2018

DECRETO N. 69/2018

CONCEDE O BENEFÍCIO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 16, da Lei n. 960/2013, que disciplina a progressão funcional do servidor municipal por antiguidade, e o resultado das avaliações para fins de avanço objetivando a progressão funcional, realizada pela Comissão de Avaliação, que analisaram a conduta e o desempenho do servidor, nos termos do artigo 17, da Lei n. 960/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido e implantado o benefício da progressão funcional, por antiguidade, mediante o avanço horizontal de uma faixa salarial a que trata a Tabela Salarial, nos termos da Lei n.º 960/2013, aos seguintes servidores públicos municipais de Paulo Frontin:
Servidor

Adilson da Rosa Santos
Adroaldo dos Santos
Afonso Portalupi
Alberi Valardão
Alcir Marafon
Alecio Maroli
Alessandro Brezezinski
Amarildo Habeck
Ana Carla Dolinski
Ana Maria Maciura
Andreia Soraya
Andrea C Ribeiro de Medeiros
Angelo Gomes Bueno
Antonio Svidnicki
Arlete Grando
Basilio Pendek
Camila Carneiro
Carlos A Volski
Celia Retkva
Cesar Hudziak
Claudia Bonete
Claudia M Sobazeki
Cristiane Meyer
Eder Stelmach
Eduardo Dozorec
Elci Zacharias
Evanilce Doline
Franciele Duma
Franciele da Rosa
Geraldo de Freitas
Hildo Habeck
Ircelio Carlotto
Irineu Car
Jair L Goivanoni
Jeferson Sirena
Jerson Dias
Joao Karmierski
João M Roderigues
Jorge Bora
José Iverson Machado
José Marcos Pech
José Mario Moura
Josiane Seroika Alves
Julcemar Grando
Julio Cesar Trojan
Kevin Mauricio Szczerbiski
Laercio Grando
Lais Buratti
Lais Buratti
Leonice Pracer Jasinski
Lucia Stanik Volski
Lucia Ulchak
Lucilene Barth
Luiza Sak
Marcelo Matiuchenko
Marcia Tomczak

Marcia Dreviany
Marcos Antonio Bozeki
Marcos Alves de Almeida
Maria Ana da Rosa
Maria de Lurdes Makiak
Maria Lucia Ponczko
Maria Lucia Prociak
Maria Terezinha Bosing
Mario Poliszuk
Marizete Wagner
Marli Matiuchenko Busko
Marli Zucchi
Mary Ines Thibes
Mauro Polak
Neuri Henkes
Osterlino Ferreira
Osvaldo Dias
Paulo Berto
Paulo da Silva Balcer
Paulo Sergio Chmura
Paulo Cezar Andrin
Rogerio Demczuk
Rogerio P Kohut
Rosana Demczuk
Rosana Ulchak
Rubens Such
Sandro Barcelos
Sinara Geller Soika
Stefano Retcheski
Valdecir Ribeiro
Antonio Carlos Rodrigues

Adilson de Oliveira
Aline Bras
Alvacira Chiptoski
Ana Maria Dek
Angela Cristina Kruk
Bruna Markievicz
Cassilda Gonçalves
Cleonice de Brito Dias
Cleuci Alcione
Cleusa de Oliveira
Daniel Welter
Daria Chepernate
Dejanira Alves
Edson Stelmach
Fabiana Habeck
Francisca Dirlei Bedretchuk
Francisca Rasera
Helena Diduch
Ivone L Chupernate Dozorec
Ivonilde Gruba de Oliveira
Isabel Lisoski Lesak
Jaqueline Konfidera
José Roberto Chojnaki
Josnei Svidnicki
Judite Ap Marques
Juliana H da Luz
Karoline da Rosa Lisboa
Larissa Fiorini
Leoni Salete Chuoernate
Lidia Sledz
Ligia Nirvana Sledz
Lilian Josecleia
Lizete Jasinski
Luana Euzebio de França
Maria A Henkes
Maria Rosemeri Bvedretchul
Maristela Makiak
Marlene Prochera
Neide Deon
Neura Chilanti
Osnei José de Brito
Paula Barski
Pricila Franzak
Regina Vergurz
Ricardo Dozorec
Rosalina Bulat
Roseli Ulchak
Simone Estacio de Paula
Sueli Ap de França
Terezinha Banhiuk
Terezinha Koshan
Vanessa Ap Olenka

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:55E2EB35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 008/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de agosto de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
16º	Alexandra de Fatima Soares Ribeiro

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E05B97F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 627/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

JAIME ERNESTO CARNIEL**,** Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018 no valor de R$510.000,00(quinhentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA		
003		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.1301.1069		CONVENIO RUA COBERTA		
1731	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	0000	1.428,57
1732	44.90.91.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1048	508.571,43
Total.....				510.000,00 000

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de receita 241810910200000000 o valor de R$508.571,43 e anulação da conta 2570 o valr de R$1.428,57.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 565/2017 de 17 de outubro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Munícipio de Pinhal de São Bento, em 14 de agosto de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F8C4D991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 DISPENSA Nº 04/2018

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **MAURICIO MALFATTI** – com sede na rua Imaculada Conceição, nº 93, Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.215-030 inscrita no CNPJ: 14.781.011/0001-60, para reparar o vazamento de gás e fluido do ar-condicionado do CPD da Câmara Municipal.
Valor da contratação: R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 14 de agosto de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:031577E7

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 13 DE AGOSTO DE 2018. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA.

"Dispõe sobre Proposta de aplicação dos recursos financeiros e orçamentarios apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara – PR, conforme Resolução SESA – PR Nº 1205 de 19 de Dezembro de 2017 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS - PR e Deliberação CIB, a fim de promover melhorias nos serviços de Vigilância em Saúde, prestados no âmbito do Município de Piraquara – PR".

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em Reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2018, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.004 de 05 de maio de 2009, pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e por seu Regimento Interno,
Considerando: Resolução SESA Nº 1205/2017 que "*Dispõe sobre o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde — VIGIASUS, no Estado do Paraná*";
Considerando: Resolução SESA Nº 150/2013 "*Institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigia SUS no Estado do Paraná*". **Art. 6º - "***Definir como contrapartida dos municípios que assinarem o Termo de Adesão a execução das ações de Vigilância em Saúde já pactuadas e as que comporão o Contrato Organizativo das Ações Públicas – COAP – Decreto nº 7.508/12, onde serão especificados os elencos das mesmas de acordo com a sua complexidade";* **Considerando**: Explanação detalhada da proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara a fim de dar continuidade aos serviços já ofertados na área de abrangência do VIGIA – SUS, mediante a apresentação de cronograma detalhado do Plano de Ação pretendido com os novos recursos orçamentários pleiteados, levando-se em consideração o cenário específico do Município e o quantitativo populacional; **Considerando:** Os princípios Constitucionais - Soberania, Cidadania, Dignidade da pessoa Humana e Art. 196 (CF 1988) - "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*;
Considerando: Princípios basilares do SUS – Sistema Único de Saúde - **Universalidade, Equidade, Integralidade, Direito à informação,** Descentralização Político-Administrativa dos Serviços em Saúde nos Municípios e Regionalização da Assistência à Saúde**;**
Considerando: Que o propósito almejado com a intenção da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara se volta para a melhoria no atendimento às demandas da Rede Local, especialmente no que se refere às ações de Vigilância em Saúde;
Considerando: Que a Proposta de *aplicação dos recursos financeiros apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara – PR, está em ampla consonância com as resoluções supracitadas – Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde, se conecta com as previsões norteadoras do SUS – Sistema Único de Saúde e* cumpre com as ações planejadas no Plano Municipal de Saúde/Programação Anual de Saúde no âmbito do Município de Piraquara – PR.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, Sem Ressalvas, a Proposta (Plano) de Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara – PR, conforme Resolução SESA – PR Nº 1205/2017 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde — VIGIASUS, e demais dispositivos legais regentes.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, considerando-se seus efeitos retroativos a partir de 18 de Julho de 2018.

Piraquara, 13 de Agosto de 2018.

ONARDELES JOSE FERREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP.
Resolução Nº 13/2017

Confirmo a Resolução Nº 15 de 13 de Agosto de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP

MARISTELA ZENELLA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 5507/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:481EBC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 14.454/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 14.454/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018**, que tem por objeto a aquisição de livros técnicos para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Maria José, n.º 306, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.311.279/0001-40, **vencedora dos itens 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 39 e 40**, pelo valor total de R$ 2.276,58 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**, com sede na Rua Cinco de Julho, n.º 59 – andar 2 – sala 04, Vila Nair, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.842.488/0001-13, **vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 9, 10, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 28, 32, 33, 35, 37 e 38**, pelo valor total de R$ 1.643,59 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 3.920,17 (três mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:01BB2458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 60/2018

Objeto: Aquisição de Curativos Especiais. **Abertura:** 28 de agosto de 2018, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM**. Valor Máximo estimado:** R$ 265.006,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seis reais)**. Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 14 de agosto de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5B0C0A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12093/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições, resolve **CONVOCAR** a licitante CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS - LTDA, CNPJ: 07.752.006/0001-64 que participou da sessão inicial do pregão em epígrafe, objeto: "Aquisição de abrigos para embarque e desembarque de passageiros do transporte público coletivo urbano, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", para negociação e análise de habilitação nos lotes 1 e 2, em virtude da desclassificação da empresa DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP, CNPJ 13.885.475/0001-54. A convocada deve comparecer no dia 20/08/2018, às 13h30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro.

Piraquara, 14 de agosto de 2018.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8AC0B48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 61/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos e afins para suprir as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Abertura: 29 de agosto de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 17.072,50 (Dezessete mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 14 de Agosto de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:923CED36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA NUP: 007/2017

Objeto: "Apurar os fatos descritos no pedido de instauração de sindicância nº 21190/2017"

DECISÃO

Diante dos fatos e argumentos supracitados, no uso das minhas atribuições previstas no art. 7º, do Decreto nº 6636/2018, **ACOLHO** o Relatório de fls. 45/51, ante a ausência de indícios de transgressão disciplinar, determino o arquivamento do presente feito. Proceda-se a publicação da presente decisão.
Por fim, dê ciência da decisão retro, a Sra. Secretária Municipal de Educação. Após arquive-se.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, terça-feira, 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF272399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.439/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 10/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 75.718.932/0001-73, localizada na Av. Pres. Washington Luiz, nº 853 – Jardim Social – Curitiba/PR. **Objeto:** Contratação de empresa para **execução de urbanização de 1.065,46 m² de calçadas** com a execução de serviços preliminares, base, sub-base, revestimento, meio-fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas para acessibilidade em concreto, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, mobiliário urbano e iluminação pública. Trechos: **Av. Betonex**, Guarituba (em frente à Escola Municipal Ivanete Martins); **Rua Pastor Adolfo Weidmann**, Guarituba (em frente à Escola Municipal Idília Alves de Faria); **Av. das Orquídeas**, Guarituba (em frente à Escola Municipal Rudi Heinrichs) e **Rua Vergínio Batista de Souza**, Guarituba (em frente à Escola Municipal Jomar Tesserolli e Colégio Estadual Profª. Rosilda de Souza Oliveira). **Valor global**: R$ 187.576,47 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de execução e vigência:** O prazo de execução será de até **60 (sessenta) dias,** contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato e o prazo da vigência será de **10 (dez) meses,** contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 14/08/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3641EFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 95/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.392/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 11/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 75.718.932/0001-73, localizada na Av. Pres. Washington Luiz, nº 853 – Jardim Social – Curitiba/PR. **Objeto:** Contratação de empresa para **execução de urbanização de 592,61 m2 de calçadas** com a execução de serviços preliminares, terraplanagem, base, sub-base, revestimento, meio-fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver e CBUQ, rampas para acessibilidade em concreto, paisagismo e urbanismo, serviços de drenagem, sinalização de trânsito, mobiliário urbano e iluminação pública. Trechos: **Rua Cícero Brasil, Vila Suzi** (em frente à Escola Municipal Guilherme Ribeiro); **Rua Manaus, Vila Vicente Macedo** (em frente à Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa); **Rua Nilza Gelinsky de Faria, Pl. Deodoro** (em frente à Escola Municipal Marlene do Rocio Licheski dos Santos); **Rua Vagner Luis Boscardin, Águas Claras** (em frente à Escola Municipal Carmela Dutra). **Valor global**: R$ 106.225,93 (cento e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). **Prazo de execução e vigência:** O prazo de execução será de até **60 (sessenta) dias,** contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato e o prazo da vigência será de **10 (dez) meses,** contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 14/08/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8EA443E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 265/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 251/2018 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
86	SILVANA MOREIRA DE LIMA	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
178	EUNICE ARLINDO VIANA	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
20	EVELYN ROSELIS TEIXEIRA TORRES	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B2240F1F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 266/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 265/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
86	SILVANA MOREIRA DE LIMA	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
178	EUNICE ARLINDO VIANA	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
20	EVELYN ROSELIS TEIXEIRA TORRES	APTA

Os candidatos acima mencionados dever proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 16/08/2018, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor

Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:ECA0AE84

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 267/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 249/2017, com homologação através do Edital Nº.017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 252/2018 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
16	JEMIMA AUGUSTA SEVERINO	APTA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Resultado
20	JOÃO VICTOR DUARTE	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:39883ACF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 268/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 249/2017, com homologação através do Edital Nº.017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 267/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
16	JEMIMA AUGUSTA SEVERINO	APTA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Resultado
20	JOÃO VICTOR DUARTE	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 16/08/2018, às 10:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3D93761A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 269/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 260/2018 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Resultado
*03	PAMELA ELISE TRAVASSO VITAL	AUSENTE

***Candidato pertencente à reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
179	NATALIA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA	APTA
180	CRISTIANE MELENDI DE MORAES	APTA
181	JAQUELINE APARECIDA SANTA CLARA ASSUNÇÃO	APTA
182	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE MORAES	APTA
183	MIRELLY LARA SILVA	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8EEF7C73

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 270/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 269/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
179	NATALIA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA	APTA
180	CRISTIANE MELENDI DE MORAES	APTA
181	JAQUELINE APARECIDA SANTA CLARA ASSUNÇÃO	APTA
182	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE MORAES	APTA
183	MIRELLY LARA SILVA	APTA

Os candidatos acima mencionados dever proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 16/08/2018, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B9333E83

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6907/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Suelen dos Santos Martins Frizzas Pinto	99250-8	Médico Generalista 20hs	14/08/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B84E8C7B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6908/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que a servidora abaixo nominada, no quadro de conclusão, foi aprovada no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR			
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CONCLUSÃO
843601	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a
data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir da data ora declinada.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:306E98DE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 6909/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Admissão
ANDREIA MARTINS	14/08/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de admissão do servidor.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A1730AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para prestação de serviços de assessoria e apoio técnico administrativo relativos ao Sistema Integral de Atos de Pessoal – SIAP e contratação de licença de uso de software, com manutenção, de sistema de controle de frotas, combustíveis, peças e serviços, conforme especificações contidas no anexo I do presente Edital.
TIPO: Menor preço unitário.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 28/08/2018 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 28/08/2018, após o término do credenciamento das empresas presentes.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9E838D40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 41/2018
14 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.098/2016 e 2.250/2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto (PR) e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO:

Que as despesas de alimentação e pousada dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Planalto (PR), quando em viagem a serviço e/ou interesse do Poder Legislativo, serão indenizados através do pagamento de diárias;
Que as diárias serão pagas em sua integralidade quando o afastamento for superior a 12 (doze) horas e incluir pernoite;
Que o Servidor Anerson Tonin requerer fosse autorizado o pagamento de diárias, para comparecimento no Curso "Atividade do Legislativo e do Gestor Público, Eleições 2018 e as Condutas Vedadas", promovido pela UVEPAR, nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2018, em Curitiba (PR);
Que o Servidor requerente, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, que a saída para viagem ocorrerá no dia 14/08/2018, em horário aproximado de 20h10min, e o retorno se dará no dia 17/08/2018, em horário aproximado de 06h30min;
Que o Servidor requerente, em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, informou não dispor de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída no evento em que está inscrito;
Que as diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, em deslocamento a Capital do Estado do Paraná, são fixadas no valor de R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias em seu valor integral ao Servidor Anerson Tonin;
Art. 2º O pagamento das diárias autorizadas nesta Portaria perfaz o valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos quatorze dias do mês de agosto do ano corrente de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, *caput*, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.098/2016;

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:670C8573

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 073/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar

Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 073/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Objeto desta licitação é a contratação de empresa com vistas á prestação de serviços médicos no Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 184.099,50 (Cento e oitenta e quatro mil noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2018 – às 08:30 (oito e trinta) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4C477DFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 56/2018

PORTARIA Nº 56/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Wilson José Azinari Junior (RG nº 3.992.987-2 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 05h30min do dia 15 e retorno às 19h00min do dia 17 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "A CP (COMISSÃO PROCESSANTE) E A CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) DE FORMA EFICAZ COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS."

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 13 de agosto de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:147ADA92

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 57/2018

PORTARIA Nº 57/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 05h30min do dia 15 e retorno às 19h00min do dia 17 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "A CP (COMISSÃO PROCESSANTE) E A CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) DE FORMA EFICAZ COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS."

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 13 de agosto de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:6D3C36B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento licitatório nº 04/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porecatu
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais.
VALOR TOTAL: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 13 de agosto de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:BE4F14BC

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 35/18

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato		Cargo/Função	
Fábio Luiz Andrade		Prefeito	
CPF: 004.411.199-12	Identidade	Banco	Conta Corrente
	6.605.256-7-SSPPR		

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	13/08/2018	15/08/2018
Motivo da Viagem: SEFA Curitiba.		
Justificativa: ICMS.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	650,00	1.950,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 13/08/2018
( ) Concedo ____diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
( ) Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:EADFAA57

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2018

EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 96/2018
Convite nº 02/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2018 às 14:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma das instalações do prédio da Farmácia Municipal, com recursos fundo a fundo do Programa VIGIASUS.
Valor global máximo: R$ 30.268,28 (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 1.008.4490.51.00.00-1478
Pregoeira: Salete Cavalcanti Refosco
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:88A7C775

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 97/2018
Pregão Presencial: nº 57/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2018 às 14:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de psicologia para a Secretaria de Serviço Social, com recursos do PAIF.
Valor máximo do lote: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 2.069.3390.39.00.00-1245
Pregoeira: Salete Cavalcanti Refosco
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:61518FD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 046-2018 PP 033-2017

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento n° 046/2018
Data: 14/08/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratada: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA ME**
Protocolo:276/2017
Licitação: Pregão Presencial nº 033/2017
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de tubos de concreto com 1 (um) metro de comprimento, tipo macho e fêmea para águas pluviais (drenagem) confeccionados conforme NBR 8890/2007 da ABNT, para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para entrega no Município de Porto Amazonas.
Valor Global:R$ 23.959,80 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: de 15/08/2018 a 14/11/2018.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:277FA3D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 07/2018

SÚMULA: Aprova a manutenção do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Prado Ferreira no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Prado Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 006/97 de 24 de janeiro de 1997, considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de agosto de 2018, que analisou o Relatório de Atividades de 2017 e o Plano de Ação de 2018 da APAE,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Prado Ferreira, CNPJ 19.826.902/0001-00 como entidade de Defesa e Garantia de Direitos, sob o registro de **Nº 01.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 09 de agosto de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:1AA0B09D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso, no valor de, no valor de R$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a favor da Diretora do Departamento Administrativo, Fabiana Cristina Neto, em razão das despesas efetivadas a título de alimentação durante Curso de Gestão e Aquisição de Medicamentos, na UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, no dia 31/07/2018 em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8370D68A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 019/2018

APLICA a penalidade de SUSPENSÃO à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Município de Prado Ferreira.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os eventos verificados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2018, instaurado para apurar falta funcional da servidora Gabriela dos Santos, em relação aos fatos ocorridos no CMEI CIRANDA DO SABER;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 168/2018, para apuração dos fatos imputados em desfavor da Professora indicada;
RESOLVE:
Art. 1° - Aplicar penalidade com a suspensão de 01 (um) dia de serviço, **COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO**, a servidora Gabriela dos Santos, Professora, portadora da matrícula nº 30000983, em decorrência da conclusão da Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 1.159/13.
Art. 2° - Determinar a data de 15/08/2018 para o cumprimento da penalidade aplicada e autorizar o Departamento de Recursos Humanos a promover o desconto do dia em folha de pagamento no respectivo mês de incidência.

Art. 3° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

WILSON HERBERT FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1D90E3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 019/2018

APLICA a penalidade de SUSPENSÃO à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Município de Prado Ferreira.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os eventos verificados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2018, instaurado para apurar falta funcional da servidora Gabriela dos Santos, em relação aos fatos ocorridos no CMEI CIRANDA DO SABER;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 168/2018, para apuração dos fatos imputados em desfavor da Professora indicada;
RESOLVE:
Art. 1° - Aplicar penalidade com a suspensão de 01 (um) dia de serviço, **COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO**, a servidora Gabriela dos Santos, Professora, portadora da matrícula nº 30000983, em decorrência da conclusão da Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 1.159/13.
Art. 2° - Determinar a data de 15/08/2018 para o cumprimento da penalidade aplicada e autorizar o Departamento de Recursos Humanos a promover o desconto do dia em folha de pagamento no respectivo mês de incidência.

Art. 3° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

WILSON HERBERT FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DFCE1D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor IVAIR LAGO, RG nº. 44828022/PR e CPF n° 641.060.989-20, cargo em comissão de "Assessor Técnico II", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Agosto de 2018.

Quatro Barras, 10 de Agosto de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:D864FAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6331/2018

Súmula: Nomeia o Senhor João Paulo Tartaia para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor JOÃO PAULO TARTAIA, RG nº. 12.633.619-5/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico I", junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico.
Este Decreto entra em vigor em 13 de Agosto de 2018.

Quatro Barras, 13 de Agosto de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:3F810BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06332/18

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$

120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.304.0020.2.098 (883) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1317 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras
Estado do PARANÁ, em 14 de Agosto de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Fonte: 1317 120.000,00
Total: 120.000,00

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:C3D1EC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06330/18

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.048 (812) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.6.009 (190) - 3.3.90.31.00.00.00.00	1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	5.000,00
04.02 - GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.02.08.244.0005.2.016 (135) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 .04.124.0019.2.177 (640) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, **1°,** Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.004 (179) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.05.13.392.0014.2.004 (180) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.048 (813) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
13- SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (697) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 13 de Agosto de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:71D0B950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6333/2018

Súmula: Nomeia a Senhora DANIELE DE MARCH para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Servidora Municipal Senhora DANIELE DE MARCH, RG nº 5127739/PR, cargo efetivo de "Assistente Social", para exercer em comissão o cargo de "Coordenador Geral", junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, ficando exonerada da função gratificada anteriormente ocupada.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Agosto de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 14 de Agosto de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:E8CFDACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6329/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Nildon Luiz Esperanceta para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Servidor Municipal Senhor NILDON LUIZ ESPERANCETA, RG nº 71487857/PR, cargo efetivo de "Motorista D", para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Agosto de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 13 de Agosto de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:7E6B6736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6328/2018

Súmula: Nomeia o Senhor ALEX SANDRO DOS SANTOS FERREIRA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Servidor Municipal Senhor ALEX SANDRO DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 80106912 /PR, cargo efetivo de "Operário", para o exercício do cargo em comissão de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria

Municipal de Urbanismo , Infraestrutura e Frotas, ficando exonerado da função gratificada anteriormente ocupada.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Agosto de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 13 de Agosto 2018.
.
ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:C433851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6327/2018

Súmula: Designa o servidor municipal ALEXSSANDRO PADILHA RODRIGUES para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA o servidor municipal Senhor ALEXSSANDRO PADILHA RODRIGUES, RG nº 86374072/PR e CPF nº. 058.445.089-39, cargo efetivo de "Operador de Maquinas", para o exercício de função gratificada de "Responsabilidade Técnica 4", ficando exonerado da função gratificada anteriormente ocupada, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Agosto de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 13 de Agosto de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:913E7084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Súmula: Aprovar Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A deliberação da plenária.
Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, para as ações, projetos e serviços do SUAS – Sistema único de Assistência Social Ano 2018, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 14 de agosto de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:4DD18281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 14/2018

Súmula: Aprovar Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social com vigência 2018-2021, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 14 de agosto de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:C2AE2D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 15/2018

Súmula: Aprovar a proposta de Orçamento da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar a proposta de Orçamento da Política Municipal de Assistência Social para o exercício 2019, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 14 de agosto de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:D7E769B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 277/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 24304, de 20/07/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Assistente Social, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora TEREZINHA FERREIRA MERES, RG nº. 5.630.070/SP.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1216906D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 278/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24392/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 29/07/2018 a 04/08/2018, para MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ, portadora do RG nº. 8.258.678-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9020360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 280/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 24148/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2013 a 29/03/2018, para ROSELI ZEPSON SIQUEIRA, de 01/08/2018 a 31/10/2018, portadora do RG nº. 5.061.358-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus feitos a 01/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DA549215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 281/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 24302, de 20/07/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a pedido, TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA DAVET ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, portadora do RG nº. 7.460.447/SC, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B9EF77BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 283/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 24270/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2018, para EVA IRACEMA CETNAROVSKI SZARNIK, de 07/08/2018 a 06/11/2018, portadora do RG nº. 5.256.019-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5BF5AF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 284/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 24426, de 08/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 04/08/2018, para MIRIAM SANTOS SIQUEIRA, RG nº. 8.710.786-8/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:140CCD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 285/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24433/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 01/08/2018 a 12/08/2018, para GENESI MARIA HAMMERSCHMIDT, portadora do RG nº. 12/R2.653.771/SC, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DB8D03DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 286/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24399/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 27/07/2017 a 26/08/2017, para LEONOR RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.743.358-2/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:73215CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 287/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 24387/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2013 a 29/03/2018, para SERGIO PAULO RODRIGUES DA SILVA, de 13/08/2018 a 12/11/2018, portador do RG nº. 9.119.079/SC, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Meio Oficial de Pedreiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:51878606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 288/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24400/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 02/08/2017 a 16/08/2017, para REINALDINO REIKDAL RIBAS, RG nº 5.782.513-8/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F7420313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 289/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24378/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 25/07/2018 a 26/08/2018, para ANGELA SANTOS FRANCA, portadora do RG nº. 8.547.748-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3850D610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 290/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24273/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 16/07/2018 a 23/07/2018, para LUCIANE MARIA MARTINS, portadora do RG nº. 21/R4516399/SC, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem A, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:33CB932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.123, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na lei municipal n. 1072, de 27 de março de 2018;

DECRETA
Art. 1° O Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon terá seu funcionamento em reparticipação própria ou compartilhada com outros órgãos públicos, sendo que o atendimento ao público se dará nas segundas, terças e quartas-feiras, das 8:30h as 11:30h.
Art. 2° As "audiências" entre consumidor e fornecedor serão agendadas conforme a ordem de tramitação processual das reclamações e serão realizadas em dia de semana específico, durante ao dias de atendimento ao público, conforme disponibilidade de agenda do órgão.
Art. 3º O Procon manterá protocolo específico de seus processos de reclamações, o qual terá se trâmite sob a responsabilidade do Chefe do Departamento.
Parágrafo único – o protocolo de reclamação deverá manter, no mínimo:
I - qualificação do consumidor, com nome completo, RG, CPF, endereço e telefone para contato, com cópia do documento de identificação;
II – comprovante da relação de consumo, quando houver;
III – breve relato da reclamação;
IV – pedidos;
V – dados do Fornecedor, indicando o nome e endereço.
Art. 4° Os recursos financeiros para manutenção material do Procon deverá, preferencialmente, advir do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, sendo que o Município poderá subsidiariamente mantê-lo.
Art. 5° Fica a disposição do Procon os demais órgãos da Administração Municipal, para suscitar dúvida em matéria técnica, conforme disponibilidade do servidor.
Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2C1244CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2.018.

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Tipo Menor Preço por item.
OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de Serviços em locação de Som, Painel de Leed, Mini Palco em estrutura Metálica, Trio Elétrico, Serviços de Sonorização Interna, Gravação de Áudio, Locução, Sonorização com som volante, para os Departamentos da Administração Municipal, por um período de 12 (Doze) Meses. Conforme especificações no Edital.
DATA DA ABERTURA: 28 de Agosto de 2.018 ás 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 14 de Agosto de 2.018

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:19077B6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21.01/2018

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 24/08/2018,** munidos da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **01/2018**, a fim de prover o cargo em que tenham sido aprovados.

EDUCADOR/CUIDADOR NÍVEL 07 GO 06

ANDRIELLY PAGNONCELLI	6º

MÉDICO NÍVEL 29 GO 06

IBANES GABRIEL PECCIN	6º

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:5030AC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de distribuição urbana (RDU), para atender o Loteamento Industrial, conforme projeto aprovado pela COPEL e memorial descritivo, anexo ao Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de Agosto de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Agosto de 2018, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Agosto de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:C26102E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 014/2018 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1513 DE 17/11/2016

RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de Agosto de 2018, Ata nº 236,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Trimestre (Abril, Maio e Junho) do exercício de 2018, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 14 de agosto de 2018.

JAIRO RENI BUZZACARO
Presidente - CMAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:628229A3

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2018

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 10, IV, "a", artigo 11, II, "a" do Regimento Interno, combinados com artigo 1°, parágrafo único da Lei Complementar n.° 16 de 10 de agosto de 2015 e artigo 40, XIII e XVIII da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de agosto de 2018 no qual a servidora Juliane Tonon Eberlle solicita exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vago, a partir de 14 de agosto de 2018, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Renascença, ocupado por JULIANE TONON EBERLLE, matrícula nº 43, em virtude do disposto no art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 14 de agosto 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:89B70C76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 120/2018 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sander Serviços de Usinagem Ltda**.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de veículos em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R$ 78.430,00 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de agosto de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:203E6630

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 121/2018 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: GL – Bombas Injetoras Beltrão Eireli**.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de veículos em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R$ 46.789,10 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de agosto de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:038F00DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a Comissão Permanente de Licitações declara como **DESERTA** a presente licitação.

Renascença, 14 de agosto de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente De Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:BCBCA011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:ROBSON VICTOR BATISTA 09285793959, CNPJ nº. 27.153.863/0001-55
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU- PR".**
VALOR TOTAL: R$ 30.384,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:14/08/2018

Reserva do Iguaçu, 14 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:905B00DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 053/2018** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PROJETOS NA AREA DE MUSICALIZAÇÃO, CORAL, DANÇA/TEATRO E XADREZ NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, JUNTAMENTE COM AS UNIDADES CRAS E CREAS DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU- PR"**, as proponentes **RIVAEL MARCIANO DOS SANTOS 07207526989**, inscrita no CNPJ sob nº **27.343.525/0001-86** tendo como valor total a importância de R$ 26.208,00 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais); **ELTON PAULO FRANCO 36577396884**, inscrita no CNPJ sob nº **23.875.631/0001-50** tendo como valor total a importância de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais); totalizando o valor de R$ 52.128,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 14 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:1270ED7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 061/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00min (nove horas) do dia 27/08/2018,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614, Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 061/2018,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPAROS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREDIAL, ATRAVÉS DE AGENTES DE MANUTENÇÃO PARA TODO O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ÁREA DO PERÍMETRO MUNICIPAL",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 14 de agosto de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:F79DAE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto doartigo 24, inciso II da Lei n.º 8666/93, o decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve**RATIFICAR**o procedimento dedispensa de licitação nº 015/2018a proponente **J.I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP**,inscrita no CNPJ sob o n.º **07.273.689/0001-77**,para fornecimento imediato com vistas a contratação de empresa especializada visando a realização dos serviços contábeis abrangendo: elaboração de PLACIC e proposta orçamentária, suporte no encaminhamento das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativas ao sistema de informações municipais – acompanhamento mensal. Elaboração da contabilidade de acordo com as normas do manual de contabilidade aplicada ao setor público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional

– STN 6ª edição ou posterior. Elaboração ainda das demonstrações contábeis abrangendo aquelas relativas à lei federal 4.320/64 e observância de que dispõe o manual dos demonstrativos fiscais da secretaria do tesouro nacional 7ª edição ou posterior, e, observância de todas as normas exigidas em instrução normativa do Tribunal de Contas do Paraná especialmente a IE 89/2013, especialmente no que concerne ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PSCAP, atualização cadastral e demais informações relativas a prestação de contas anuais. Elaboração de contraditórios e acompanhamentos dos processos junto ao TCE até o julgamento final. Atendimento das demais normas contábeis que possam surgir durante a vigência do contrato e que tenham relação direta com os serviços prestados, pelo valor total de R$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Reserva do Iguaçu-PR, 14 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:1857A661

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.734.690/0001-75, com endereço na Rua Rio Lontra, 87, Jd. Planalto, Rio Branco do Ivaí-PR, neste ato representado pelo Senhor Presidente EDINI GOMES, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014** firmado com a empresa EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A, sede Rua Desembargador Clotário Portugal, 1420, Apucarana Estado do Paraná, neste ato representada por Baltazar Estáquio de Oliveira, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a **lei 520/2018 veio instituir o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Rio Branco do Ivaí**, onde em seu Parágrafo único do artigo 1 fica explicito da seguinte forma:

Parágrafo Único. *Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.*

Dessa forma o câmara municipal fica incluída a usar o Diário Oficial dos Municípios do Paraná para realizar suas publicações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato administrativo e seus aditivos a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Branco do Ivaí, 13 de Agosto de 2018.

EDINI GOMES
Presidente

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:EFC298B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 169/2018

PORTARIA Nº. 169/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a funcionária pública do quadro efetivo desta Municipalidade, Sra. **TEREZINHA CARNEIRO MACHADO ARRUDA,** lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referente ao período aquisitivo de 07/03/2015 a 07/03/2016, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:74489112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
EDITAL DA CONFERENCIA CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO DO IVAÍ

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais como manda a Lei 12. 796/2012 Lei Municipal nº 522/2018. F**az saber e convoca todos os usuários, prestadores de serviços dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente, organização de defesa de direitos e representantes governamentais, para participarem da VII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema " CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS."** O conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente do Estado do Paraná, em sua " Resolução nº 2012/11/2017 dispõe sobre período de realização das Conferencias Municipais do Direitos da Criança e do Adolescente no Paraná"

1 - Será realizada no dia 13 de setembro de 2018, No CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Rio

Branco do Ivaí – Paraná, cito Rua Amazonas nº 15. CEP: 86848-000 das 13:00 horas as 17:00 horas.

2- Os interessados em participar da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderão inscrever-se no Departamento de Ação Social, localizado na Avenida Rio Branco do Ivaí, nº. 500,

ETELVINA DE ABREU SILVA
Vice - Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuza Pereira Lopes de Moraes
Código Identificador:E572017F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.236/2018

Súmula "NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO Plano Municipal de Educação lei 1098/2015, do município de rio branco do sul-pr.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 1098/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros, a seguir, para compor a EQUIPE TÉCNICA de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, sob a orientação da senhora Eliana Provenci – Coordenadora da Equipe de Ensino do NRE-AM-NORTE e Formadora para a Metodologia de Monitoramento de Avaliação do Plano Municipal o e supervisão da titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Gislaine Cristina Slitingg Dias.

Representantes da Equipe Técnica		
	SEGMENTOS	**MEMBROS**
1	Secretaria Municipal de Finanças	Beatriz de Lara Costa
2	Secretaria Municipal da Saúde	Alex Paulista Ribeiro
3	Secretaria Municipal da Ação Social	Gislaine Adelle de Christian
		Talita Barros Tosto
4	Gestão Financeira - SEMED	Railda Machado Faria
5	Setor de Programas e Projetos	Elinéia Fernanda Cordeiro Schneider
6	Setor de Tecnologia	Dilvane Silva
7	Setor de Ensino Superior	Catia Rosane Costa
8	Documentação Escolar - Rede Municipal	Cristiane Aparecida de Freitas
9	Documentação Escolar - Rede Estadual	Dayse Christine Loureiro Ferro Cavalli
10	Setor Administrativo	Ivonete de Faria
11	Ensino Fundamental	Elisangela Faria Bonfim
		Adriele Ferreira Bonfim
		Elaine Giceli Machado Alves de Araújo
12	Escolas do Campo	Janete Rocha Gonçalves
13	Educação Infantil	Keylla Pinheiro da Luz
		Josiane Moreira Veloso Ribeiro
14	Educação Especial	Simone Wendrechowski Burkot
15	Diretores escolares	Luciane Terezinha Busato Maltaca

Artigo 2º - A Equipe Técnica tem por atribuição realizar o monitoramento continuo às metas e estratégias e avaliar periodicamente o Plano Municipal de Educação, dando suporte para o alcance das metas propostas.
Artigo 3º - Na hipótese de renúncia de algum membro da Equipe Técnica, por qualquer motivo, será providenciada a substituição, a fim de suprir o segmento respectivo.
Artigo 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.063/2017 de 20/04/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:200FA75B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.235/2018

Súmula:"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 01, de 13 de fevereiro de 1964 e na Lei Municipal nº 823, de 27 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica comunicado que não haverá expediente nas repartições públicas municipais:

I - no dia 15 de agosto do corrente mês (quarta-feira), data em homenagem à Padroeira do Município Nossa Senhora do Amparo; e

II - no dia 16 de agosto do corrente mês (quinta-feira), data em homenagem ao Dia do Evangélico.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de agosto do corrente mês (sexta-feira).

Art. 2º As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 14 de agosto de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:BB34049D

GABINETE DO PREFEITO
LISTAGEM DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE – PRIMEIRA ETAPA

Número	Nome	Resultado
1	Aline Hilmann Valetin	**Deferido**
2	Amanda Leticia Jovinski	**Deferido**
3	Angelica Bonfim Costa	**Deferido**
4	Braian Matheus Ferreira Garcia	**Deferido**
5	Bruna Caroline Faria de Lima	**Deferido**
6	Claudia Márcia Mariano	**Deferido**
7	Dieiny Aparecida Faria da Silva	**Deferido**
8	Denilson Ferreira da Silva	**Deferido**
9	Dirlei Cordeiro de Faria	**Deferido**
10	Gislei Leonel de Faria	**Deferido**
11	Isabelly Geffer de Jesus	**Deferido**
12	Karyla Elisabeth Marchioro Santos	**Deferido**
13	Liliane da Rosa	**Deferido**
14	Maikol Bonfim de Lara	**Deferido**
15	Naiara Aparecida de Faria	**Deferido**
16	Priscila Oliveira da Costa	**Deferido**
17	Romolo Lins de Jesus	**Deferido**
18	Sergio Roberto Arantes	**Indeferido**
19	Stefani Antoniela Faria	**Deferido**
20	Suelen Ferreira da Silva dos Santos	**Deferido**
21	Wilian Felipe Alves	**Deferido**

Ficam convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação dia **20/ 08 às 13h30**, os estudantes que tiveram suas inscrições DEFERIDAS. Caso não possam estar no dia e horário definido, poderão agendar com a Marciele – Departamento de transporte escolar, pelo telefone: 3973-8063.

Rio Branco do Sul, 13 de agosto de 2018.

COMISSÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE – COMPAT
Portaria conjunta nº 1 de 2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:7BDD0E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018**, que tem por objeto contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital). Pelo período de 12 (doze) meses **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 29/08/2018 Às 09:00hs,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com e pelo Site da Prefeitura Municipal.

Rio Branco do Sul,13 de agosto de 2018.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:55E43F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura da Chamada Pública nº 01/2018, que tem por Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no presente. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **30/08/2018 ás 8h:30 (oito horas e trinta minutos)**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048. email: licitarbs@gmail.com e pelo Site da Prefeitura Municipal.

Rio Branco do Sul, 14 de agosto de 2018.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:84DA5684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA - PORTARIA Nº 382/2018

A Portaria nº 382, publicada na Edição nº 1534, de 26/06/2018, página 182, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
"Art. 1º ... percebendo mensalmente R$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais)..."

Leia-se:
"Art. 1º percebendo mensalmente R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)..."

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3A4B6367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 011/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS

PROPONENTES:
1) ARMAZÉM SANTA LUZIA LTDA,
2) EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA.

PROPONENTES INABILITADOS:
1) ARMAZÉM SANTA LUZIA LTDA,
2) EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA.

* Considerando as duas proponentes terem sido inabilitadas o processo será fracassado.

Rio Negro, 10 de agosto de 2018.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6E13EEDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO II AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

(Processo Administrativo n.° 235/2018)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Considerando problemas de inserção dos dados na plataforma de Pregão Eletrônico Comprasnet, onde NÃO foram agrupados os itens para que o julgamento se desse pelo valor global, conforme determinado no Preâmbulo e também na Cláusula 6.5.1 do Edital, impossibilitando a correta aplicação de análise das propostas fica prorrogada a data de abertura do referido processo para o dia **27 de agosto de 2018 às 08:30h** para que se possa efetuar as correções necessárias dentro das normas legais.
Onde se lê:
Data da Sessão: Quarta-Feira, 15 de agosto de 2018
Horário: 08:30h
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 987.823

Leia-se:
Data da Sessão: Segunda-Feira, 27 de agosto de 2018
Horário: 08:30h
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 987.823

É a retificação.

Rio Negro, 14 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6594BF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE CONTRATO Nº 004/2017

REFERENTE CARTA CONVITE 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

CONTRATADA: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de bilhetes de passagens aéreas e terrestres rodoviárias nacionais, incluídos os serviços de reservas, emissão e marcação de bilhetes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolândia - CMR, pelo período de 12 (doze) meses.

ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/08/2018 A 24/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:F4EEF4BA

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo de sindicância, instaurado pelo Decreto nº 8.927, de 14 de Junho de 2018 com a finalidade de apurar eventual malversação das verbas e/ou omissão nas informações do ano de 2016, do SIOPE, relativas ao FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação.

Da detida análise destes autos de sindicância, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão, de fls. 128-137, sendo que, com base nos depoimentos prestados, nos documentos acostados aos autos e com fulcro na legislação vigente, são tecidas as considerações.

Portanto acato a decisão da Comissão do Processo de Sindicância, de fls. 128-137 destes autos, bem como o parecer jurídico, de folha 140, determinando o respectivo **arquivamento do processo,** com base no contido no artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 55, de 16 de setembro de 2011.
Determino ainda o envio de cópia integral deste processo ao Ministério Público Federal.
Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolandia/PR, aos 09 de Agosto de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EBA74A74

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo de sindicância, instaurado pelo Decreto nº 8.825, de 08 de Março de 2018 com a finalidade de apurar eventual irregularidade ocorrida no procedimento realizado de 26 (vinte e seis) cadastros de famílias no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social.

Da detida análise destes autos de sindicância, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão, de fls. 217-256, sendo que, com base nos depoimentos prestados, nos documentos acostados aos autos e com fulcro na legislação vigente, são tecidas as considerações.

Portanto acato a decisão da Comissão do Processo de Sindicância, de fls. 217-256 destes autos, bem como o parecer jurídico, de folha 258, determinando o respectivo **arquivamento do processo,** com base no contido no artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 55, de 16 de setembro de 2011.
Determino ainda o envio de cópia do relatório final à Secretaria de Assistência Social para cumprimento das sugestões apontadas, bem como o envio de cópia integral deste processo à Polícia Federal.
Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolandia/PR, aos 09 de Agosto de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:84A3DEF3

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.973, DE 20 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – A partir da vigência deste Decreto o **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** passa a ter a seguinte composição:
l – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Petegan Picotti Moraes
Suplente: Aline Corsini Batista
II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: Silvana Cristina Borges Regatieri
Suplente: Liliane Aparecida Borges
III – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Titular: Luiz Henrique Olschwsky
Suplente: Reinaldo Gonçalves
IV – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Sírio José de Melo
Suplente: Adriana Regina Rodrigues Alves

Art. 2º - Ficam atribuídas aos integrantes do **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** as funções de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Programa estadual de transporte Escolar – **PETE** no Município.
Art. 3º - O Mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois anos), permitida 1 (uma) recondução por igual período.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 20 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO MARTINS DE PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CB770ABC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.994, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 121/2018/SME-RH.

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica, que encaminha para abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas pela servidora **JANE FRANCISCA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
I – **EDCYR IANKOSKI BETANIM,** T.G.M., matrícula nº. 1.778-7;
II – **VANIRI MORAES DE ALMEIDA**, A.C.E., matrícula nº. 33.668-8;
III – **MEIRE APARECIDA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 2.279-9;
§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.
§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:
I- 1ª Suplente: **EDERSON FABIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32.852-9;
II- 2ª Suplente: **NAIR DE GOUVEIA MANTOVANI**, T.G.M., matrícula nº 1.701-9.
III- 3ª Suplente: **DAIANE CIRILO DE SOUZA,** Assistente Social, matrícula nº. 33.545-2;
Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011.
Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº. 55, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 55, de 16 de Setembro de 2011.
Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº. 55, de 16 de Setembro de 2011.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Agosto de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7F6C14D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 – PMR. PROCESSO Nº 14336.194/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó e formula infantil.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência do registro de Preços: 12 (doze) meses.

Valor total R$: 396.819,10.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 28/AGOSTO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/AGOSTO/2018, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 14 de Agosto de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D437F42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2018 – PMR. PROCESSO Nº 14676.195/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de recarga de extintores.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Valor Total R$: 32.635,90.

Entrega dos envelopes: Até às 16:00 horas do dia 28/AGOSTO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/AGOSTO/2018, às 16:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de Agosto de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E959B3B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **09h00min do dia 29 de agosto de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, do tipo menor preço por ITEM, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual **Contratação de empresa(s) para efetuar serviços de hospedagens (hotel ou pensão) e apoio à pacientes enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho-PR à Cascavel - PR e à Curitiba- PR, para tratamento de saúde em hospitais e clínicas.**
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 14 de agosto de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:CDBB57B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO N°1 DE EDITAL
EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ao município de Salgado Filho - PR, para a viabilização e captação de recursos federais à fundo perdido ou por meio de financiamentos e gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, por um período previsto de 12 (doze) meses.
O MUNICÍPIO de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços 08/2018, visto a resposta a Impugnação protocolada no dia 09/08/2018.

Onde se Lê:
7.1.2 – Relativo à Qualificação Técnica:
(...)
7.1.2.2. Apresentação de, no mínimo, 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando a prestação de serviços idênticos aos constantes no objeto deste certame

Leia-se:
7.1.2 – Relativo à Qualificação Técnica:
(...)
7.1.2.2. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando a prestação de serviços idênticos aos constantes no objeto deste certame

Altera-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:

Entrega dos envelopes: até 31 de Agosto de 2018 às 09h00 min.
Abertura das propostas: 31 de Agosto de 2018 às 09h30min

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalícia.

Salgado Filho/PR, 14 de agosto de 2018.

JESSIKA LUFT
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:50D4DB30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017

OBJETO:	Aquisição de utensílios e aparelhos domésticos para a cozinha municipal em atendimento a secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	73.334.476/0001-32
VIGÊNCIA:	28/09/2018
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de agosto de 2018

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7F7BA700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017

OBJETO:	Aquisição de utensílios e aparelhos domésticos para a cozinha municipal em atendimento a secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	ISMAEL HENZ ME
CNPJ:	04.926.714/0001-86
VIGÊNCIA:	28/09/2018
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de agosto de 2018

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:25764CB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017

OBJETO:	Aquisição de utensílios e aparelhos domésticos para a cozinha municipal em atendimento a secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ:	05.621.193/0001-11
VIGÊNCIA:	28/09/2018
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de agosto de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:614C4355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017

OBJETO:	Aquisição de utensílios e aparelhos domésticos para a cozinha municipal em atendimento a secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ:	05.621.193/0001-11
VIGÊNCIA:	10/09/2018
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 10 de agosto de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4ED327F0

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 184-2018

PORTARIA Nº. 184/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Regular da Servidora Municipal, PATRICIA MARCA TOSCAN, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 13 de agosto de 2018, da funcionária **PATRICIA MARCA TOSCAN**, brasileira, casada, portadora do RG 7.980.630-7 SSP-PR e CPF 033.627.339-80, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário 40hs, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2003, período aquisitivo 2015 à 2016.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 13 de agosto de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:6824488F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **ASSOCIAÇÃO LEITEIRA DE SANTA AMÉLIA E REGIÃO - ALSAR, CNPJ 13.642.411/0001-22**, com sede à Rua Darci Ranucci nº 10 nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO ANTONIO SOUZA CONEGLIAN**, CPF 031.743.239-75, RG 8.131.963-4 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LEITE (barriga mole)** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Item	LEITE Produto/Serviço	UN.	Qtda	Marca	Vlr. Unit.	Preço Total
1	LEITE PASTEURIZADO (BARRIGA MOLE)	LTS	90.000	AMELIA DO CAMPO	2,49	224.100,00
						224.100,00

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELISSI
Prefeito

Associação Leiteira de Santa Amélia e Região
MARCELO ANTONIO DE SOUZA CONEGLIAN
Presidente

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:5E832929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADO: JOÃO ALBERTO PULCINELLI HELBEL
CPF: 085.637.839-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PNAE).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 14.740,90 (QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS NOVENTA CENTAVOS).

Santa Amélia 10 de agosto de 2018.

Pref. Municipal de Santa Amélia – PR.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

JOÃO ALBERTO PULCINELLI HELBEL
Agricultor

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B98D6CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADO: JOSE CASSIANO GOMES.
CPF: 026.935.389-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR HORTIFRUTI E PANIFICAÇÃO (PNAE).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 9.157,55 (NOVE MIL CENTO CINQUENTA E SETE REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Santa Amélia 10 de agosto de 2018.

Pref. Municipal de Santa Amélia – PR.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

JOSÉ CASSIANO GOMES
Agricultor

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:5A9792AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADO: JOSE RICARDO PULCINELLI.
CPF: 000.468.839-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR HORTIFRUTI (PNAE).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 4.594,35 (QUATRO MIL QUINHENTOS NOVENTA E QUATRO REAIS TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Santa Amélia 10 de agosto de 2018.

Pref. Municipal de Santa Amélia – PR.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

JOSÉ RICARDO PULCINELLI
Agricultor

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:3659A624

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DO EDITAL Nº 04.0012018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ

ANEXO I DO EDITAL Nº 04.0012018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANTA AMELIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VAGA	MODALIDADE
0001247	NATALIA ANGELINA RANUCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANTA AMELIA	PcD - Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:59D880D1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DO EDITAL Nº 04.001/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ
ANEXO II DO EDITAL Nº 04.001/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VAGA	CONDIÇÃO	RESULTADO
0001056	MARLUCI APARECIDA DO NASCIMENTO LEONI	ASSISTENTE SOCIAL – SANTA AMELIA	LACTANTE	DEFERIDO

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:B31FE101

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04.001/2018 – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III** e **IV** deste Edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD);
II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.
III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos Afrodescendentes.
IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir das **0h do dia 15/08/2018 às 23h59min do dia 17/08/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **16/09/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **03/09/2018.**

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Amélia, 14 agosto de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:CEE30E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

AVISO DE ANULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

Objeto: *R*egistrar preços para aquisição de matérias de construção e materiais elétricos.

1. Considerando a necessidade de adequações no edital de pregão presencial, além de outras providências e ajustes de natureza jurídica, que se convolam em razões de oportunidade e de conveniência administrativa, **CANCELA-SE** o pregão presencial nº. **046/2018**, em todos os seus termos.
2. Cientifiquem-se os interessados.

3. Publique-se. Arquive-se o presente procedimento.

Santa Cecília do Pavão, 14 de agosto de 2018.

LUIS GUILHERME CUENCA BORSATTO
Presidente de Sessão

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A047C151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 917/2018

Súmula: Exonera a servidora Sra. Elaine da Paz Vieira, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

I – Considerando o requerimento protocolado sob nº 22/2018, datado de 13/08/2018.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica exonerada à pedido a **Sra. Elaine da Paz Vieira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.928.315-7 e CPF/MF sob n.º 062.688.429-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de Agosto de 2018.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias do mês de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:C6036588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 015/2018

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018,

devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Auxiliar de Serviços Gerais para Sede

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
VERÔNICA DE FREITAS LIMA	9.123.482-3	19/08/1983	1º

2. A candidata epigrafada deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munida de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:47D35808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA.
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:9B2FF78D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.
SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL.
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 440,48
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO SEIL, SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DAS ÁGUAS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 638/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:37930B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMERCIO E FOMENTO AGROPECUARIO.
SERVIDOR: RODRIGO MARTINS MÜSSINICH
CPF/MF: 713.696.191-20
CARGO/FUNÇÃO: PESSOA EM MISSÃO OFICIAL
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 44,16
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO REGINAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCESSOS DE TRABALHO VISANDO O MAPEAMENTO DO USO DO SOLO DO ESTADO PARANÁ, AO QUAL DE REALIZARA POR INICIATIVA DO INSTITUTO DAS TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ – ITCG, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE – AMUNPAR, E CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 637/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:831B8F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 640/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B4E36A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF: 325.109.269-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 641/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8EE68967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEFEROSN FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 642/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:25CC5BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF: 049.499.309-07
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO A ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NA GIGOV E PARANA CIDADE E REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE A CASAS POPULAR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 643/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7DFD92A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: JANADIR PERES LINARDI
CPF/MF: 026.209.419-38
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR NA GIGOV REFERENTE AOS PROCESSOS DO PÓRTICO; REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE 124 NOVAS MORADIAS POPULARES; REUNIÃO COM ENGENHEIRO JORGE NO PARANÁ CIDADE E PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVO AO MEU CAMPINHO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 644/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:690C3BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO
CPF/MF: 033.172.339-58
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO.
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR NA GIGOV REFERENTE AOS PROCESSOS DO PÓRTICO; REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE 124 NOVAS MORADIAS POPULARES; REUNIÃO COM ENGENHEIRO JORGE NO PARANÁ CIDADE E PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVO AO MEU CAMPINHO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 645/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Agosto 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E67F0105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 918/2018

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:
Considerando que a saúde é dever constitucional do Poder Público;
Considerando que a população do município estará sendo privado de atendimento satisfatório em razão de falta de médicos;
Considerando a necessidade de um médico para atuar junto ao **PSF - Programa Saúde da Família**
Considerando que o profissional de atua junto ao **"PROGRAMA MAIS MÉDICOS"** pode desenvolver as funções do médico PSF;
CONSIDERANDO que a médica integrante do **"PROGRAMA MAIS MÉDICOS**" que atuava nesta municipalidade, no período de outubro de 2017 à fevereiro de 2018, foi desligada das atividades em cumprimento de decisão Judicial;
CONSIDERANDO que mesmo com a existência de Concurso Público realizado para preenchimento de Vagas para medico do **PSF - Programa Saúde da Família** está municipalidade ainda continua inscrita no **"PROGRAMA MAIS MÉDICOS**" que certamente receberá em breve outro profissional para atuar na área que deverá atuar junto ao **PSF - Programa Saúde da Família;**
CONSIDERANDO que esta municipalidade acredita ser por um breve período que esta municipalidade ficará sem um profissional do **"PROGRAMA MAIS MÉDICOS**";
CONSIDERANDO que a contratação de um profissional de FORMA EFETIVA do Concurso Público realizado, ao momento, onerará os cofres públicos permanentemente, algo que não seria necessário com a contratação por somente um determinado período (até outro profissional do **"PROGRAMA MAIS MÉDICOS**" ser direcionado a esta Municipalidade);
Considerando o art. 37 da Constituição Federal;
Considerando art. 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 021/2001 e 020/2005.
DECRETA:
Art. 1º - O município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, contratará em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissional da área médica, para atendimento no município, junto ao **PSF - Programa Saúde da Família**, por um período de 90 (noventa) dias, justificando pelos considerando acima, até outro profissional do **"PROGRAMA MAIS MÉDICOS**" ser direcionado a esta Municipalidade.
Art. 2º - Será contratado 01 (um) médico para atender junto ao **PSF - Programa Saúde da Família,** na área rural de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, ao qual possui aproximadamente 2.200 habitantes, entre distritos, sítios, fazendas, assentamentos, aos quais estão padecendo com a falta de profissional no atendimento básico de saúda da comunidade.
Art. 3º - A remuneração e a carga horaria profissional será a mesma prevista na lei municipal n.º 022/2005 com as devidas atualizações anuais.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1A2E496D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 099/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, com sede Rua Ivo Leão, n.º 42, Bairro Alto da Glória– Município de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob 76.610.591/0001-80.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017**, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Alteração da cláusula décima do contrato primitivo, prorrogando-se a vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, vigência contratual de 14 de agosto de 2018 até dia 14 de agosto de 2019.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 08/08/2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:604494D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 656/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Andréa Aparecida Peres Linardi e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Andréa Aparecida Peres Linardi,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.358.854-6 e CPF/MF sob o n° 017.153.039-03, Ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 à 16/01/2016, a partir de 15 de Agosto de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 14 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:ADAB8841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ comunica a abertura do certame epigrafado, objetivando Registro de Preço para aquisição de Material Gráfico para todos os setores e secretarias desta Municipalidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 08:50 horas do dia 28 de agosto de 2018, com abertura para o mesmo dia (28/08/2018) às 09:00 horas. Tipo menor preço por item. Para participar a empresa deverá estar cadastrada pelo Decreto Municipal 055/2005. O Presente edital possui Sistema para digitação

de propostas, o qual deve ser retirado com o Setor de Licitações deste município em até um (01) dia antes a abertura do pregão, ou no endereço eletrônico. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações.
O presente Edital poderá ser adquirido através de retirada de DAM, no valor de R$ 10,00 (dez reais), no endereços supracitados ou obtidos as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1A5ECECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 250/2018

ALTERA A LEI Nº 240/2018 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO 2017 DA SANEPAR – RECRED 2017, SEU REGULAMENTO E ANEXOS INSTITUÍDO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR PARA NEGOCIAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS E NÃO PAGOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, FRANCISCO **ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 3º da Lei Municipal 240/2018 ao passará a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 3º -** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar também, Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida no valor total de **R$ 95.381,95 (noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, débitos do **período de 03/2017 a 05/2018**, a ser parcelado em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de **R$ 1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)"***
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao dia 09 de agosto do ano de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:44B00C92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 196/2018 DATA 14/08/2018

Concede Licença por Motivo de Doença em pessoa da família ao servidor que menciona e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICÍPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 100 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença por Motivo de Doença em pessoa da família ao servidor **JAIR GEHLEN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 06 de Agosto de 2018 à 04 de Setembro de 2018, retornando aos seus trabalhos no dia 05 de Setembro de 2018.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 06/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:75CDF244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 104/2018

Ref. Licitação Pregão nº 51/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** W DE OLIVEIRA JUNIOR CLINICA MÉDICA;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional de Psicologia para atuar na Proteção Social Especial (PSE) oferecendo apoio e orientação de forma especializada a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, bem como direitos violados e vínculos rompidos, em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 24.059,40 (Vinte e Quatro Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/08/2019

Prazo de Vigência: 13/08/2019.

Data da Assinatura: 14/08/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:774E6DBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 2.690/2018

LEI Nº 2.690/2018

SÚMULA: Altera os Artigos 14º, 15º e 16º da Lei Municipal nº 2.688 de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o artigo 14º da Lei Municipal nº 2.688 de 04 de julho de 2018 que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Santo Antônio do Sudoeste, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. *Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos a criança e ao adolescente do Município de Santo Antonio do Sudoeste.*

ARTIGO 2º: Fica alterado o artigo 15º da Lei Municipal nº 2.688 de 04 de julho de 2018, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 15. *O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA.*
Paragrafo Único: *O funcionamento e administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão objetos de regulamentação pelo Executivo Municipal.*

ARTIGO 3º: Fica alterado o artigo 16º da Lei Municipal nº 2.688 de 04 de julho de 2018, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 16. *São receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*
I – dotação orçamentária;
II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
III – contribuição voluntária;
IV – produto de aplicação dos recursos disponíveis;
V – recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos direitos da criança e do adolescente;
VI – outros recursos.
§ 1º *As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.*
§ 2º *A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:*
I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II – de prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 4º: Os demais artigos da Lei Municipal nº 2.688/2018 permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 5º: Revogadas as disposições em contrario. Esta lei entrara em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA 14 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:2A40FC3D

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE Nº 001/2018

CONVÊNIO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE Nº 001/2018

CONVÊNIO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.927.582.0001/55, com sede à Av. Brasil nº 621, centro, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ZELIRIO PERON FERRARI**, portador da cédula de identidade RG n.º nº 828.287-0 SSP/PR, CPF nº 213.037.039-04, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, nº 359, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA*:* DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 04 parcelas de R$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 11 dos meses de Agosto, Novembro/2018 e Fevereiro e Maio/2019, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - Os valores referentes ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão pela seguinte conta da Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde
08001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2028 – Manutenção de Convênios e Consórcios Públicos
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 20 de Julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:5D5130C0

RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 19.935/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **GENESI BUENO VERDI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação a partir de 01 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:D4E9A0D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 271/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA,** Agente de Saúde, contratada em 21/07/1999, conforme Portaria 070/99 de 27/07/1999, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/07/2013 a 20/07/2014, a partir de 15/08/2018 devendo retornar ao trabalho em 04/09/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 14 de agosto de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:011AD1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, a Sra. MARILIA ROCHA DE OLIVEIRA,** RG 10.912.095-2, aprovada no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 14 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:48B448E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **EDINA PROENÇA DA COSTA, RG** 4.997.026-9, Telefonista, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2005 a 30/06/2010, conforme **Artigo** 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 08/08/2018, devendo retornar ao trabalho em 07/11/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F03AD138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - Nº 006 ao Contrato nº 154/2015, referente à Tomada de Preço nº. 009/2015, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa CONSTRUTORA ANGRA LTDA - ME

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado nesta Cidade., de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Cambota, nº.81, Município de Mandaguari, Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.436.624, neste ato representada pelo Srº. **Daniel Sacramento,** portador da cédula de identidade RG sob o nº 3440.411-9 e CPF sob o nº. 445.255.759-72, a empresa neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à Contratação de empresa de engenharia para executar a ampliação do Sistema de Abastecimento do Município de São Jerônimo da Serra - PR, ampliação na Vila Nova e São João do Pinhal e um Sistema novo no Assentamento Dom Helder Câmara., no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a cláusula 4ª do Contrato nº. 0154/2015, assinado em 16 de novembro de 2015, prorrogando-se este para o período de 10/07/2018 até 10/11/2018

PARAGRAFO ÚNICO: O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusula permanecem inalteradas.

E Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando- se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial

São Jerônimo da Serra, 10 de julho de 2018.

Município de São Jerônimo da Serra
JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Técnica Angra LTDA – ME.
DANIEL SACRAMENTO
Contratada

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:3B982A46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Carta de Concessão do Benefício da Previdencia Social nº 180.424.576-0, protocolada neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a partir desta data de 15/08/2018 a Servidora Municipal VILMA DE FATIMA LOPES RIBEIRO, matrícula 345/1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdencia Social.

Parágrafo Único: Os dias de Licença Especial Prêmio por Assiduidade não usufruídos serão convertidos em indenização conforme § 4º artigo 101-C da Lei 571/2003.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:65F2FFBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 74/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 74/2018
DATA: 14 de agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I e II da Lei nº606/2017 de 23 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 45.381,43 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2053 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.40.00.00 - 4971 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R$ 6.250,00

10.304.0007.2057 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitário
3.3.90.30.00.00 - 4971 - Material de Consumo R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 - 4971 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 14.131,43

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017, e provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit Financeiro da Fonte 4971 R$ 7.284,84
Provável Excesso da Fonte 4971 R$ 38.096,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:80F90C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. APROVA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 124, de 14 de Agosto de 2018.

Aprova Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a partir de 21/07/2018 o Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo:

LEILA SOUZA DA SILVA TOLFO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor I (20h),** nomeada pela Portaria nº 102, de 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:C10DCAA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018
O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, CONFORME O DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE – VIGIASUS – RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 - SESA/PR Nº 1205/2017 - SESA/PR Nº 403/2017.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 27/08/2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 15 de agosto de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:395908C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Transportar Tubos de Concreto Tipo Manilha do Município de Arapongas – PR, até o Município de Sapopema - PR.**

MOTIVO: Fica declarado fracassado o Pregão Presencial nº 58/2018, por inabilitação das empresas participantes na fase documentação. Conforme o Parecer jurídico.

Sapopema, 14 de agosto de 2018.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D5907B3D

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
DESERTO DE LICITAÇÃO 01/2018

DESERTO DE LICITAÇÃO 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Pick Up com ano/modelo a partir de 2013, para o Consórcio Codenop

MOTIVO: Fica declarado deserto o Pregão Presencial nº 06/2018, por ter comparecido nenhuma empresa interessada

Sapopema, 14 de Agosto de 2018

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:19F7C16D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2018 - PROCESSO N.º 135/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP.**

OBJETO: Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma de 2.060,80 m2 no Ginásio de Esportes Municipal, localizado na Rua José Domingos Branco, Bairro Morungava II, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital e proposta da CONTRATADA.

VALOR:- Global de R$ 301.821,01 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos), sendo R$ 105.637,35 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) em mão de obra e R$ 196.183,66 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) em material.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DEPTO DE ESPORTES
003930 – 000 – 4490.51- EA – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2865CD3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2018 - PROCESSO N.º 143/2018 – INEXIGIBILIDADE N.º 017/2018 – ADESÃO À ARP Nº 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO FNDE N° 23034.019710/2017-78 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.
VALOR:- R$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
11	127	449052	6194	27/07/2018	R$ 228.912,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:900ECF0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018 - PROCESSO N.º 128/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, Lote(s)/Item(s) nº(s) 01, 03, 04, 05, 09, 010, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 025, 027, 028, 033, 034, 036, 037, 039, 040, 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 69.851,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e hum reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Educação Básica
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Ens. Fund.
02080.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
02080.3390.32.112 E.A. – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Salário Educação – Ed. Inf.
02350.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Salário Educação – E.F.
02600.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Merenda Escolar – E.I. Pré Escolar
03050.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Merenda Escolar – E.I. Creches
03060.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Jovens e Adultos
03180.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Ed Especial
03190.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Salário Educação – Ed Especial
03200.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2018.

FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:45F3D41C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018 - PROCESSO N.º 128/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **JOSÉ APARECIDO SALVADOR- ALIMENTOS ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, Lotes nº 02, 06, 011, 041 e 042, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 53.808,20 (cinqüenta e três mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Educação Básica
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Ens. Fund.
02080.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
02080.3390.32.112 E.A. – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Salário Educação – Ed. Inf.
02350.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Salário Educação – E.F.
02600.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Merenda Escolar – E.I. Pré Escolar
03050.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Merenda Escolar – E.I. Creches
03060.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Jovens e Adultos
03180.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Ed Especial
03190.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Salário Educação – Ed Especial
03200.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:98634FE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018 - PROCESSO N.º 128/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, Lotes nº 07, 08, 012, 014, 019, 023, 024, 029, 030, 031, 032, 035, 038 e 043, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 94.411,40 (noventa e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Educação Básica
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Ens. Fund.
02080.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
02080.3390.32.112 E.A. – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Salário Educação – Ed. Inf.
02350.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Salário Educação – E.F.
02600.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Merenda Escolar – E.I. Pré Escolar
03050.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat.
Manut. do Progr. Merenda Escolar – E.I. Creches
03060.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Jovens e Adultos
03180.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Merenda Escolar – Ed Especial
03190.3390.32.112 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
Manut. do Progr. Salário Educação – Ed Especial
03200.3390.32.107 – Mat. Bem ou Serv. p/Distr. Grat
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:1BB5BBC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 064/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de execução e a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias cada. Para tanto, modifica-se os *Caputs* das CLÁUSULA SEGUNDA E DECIMA SEGUNDA, do Contrato n.º 064/2018, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 023/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO: O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
DA VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: "Este instrumento terá vigência por 240 (duzentos e dez) dias contados a partir da data de sua assinatura."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 02/08/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4710548C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 179/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA - ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar os prazos de execução do objeto e de vigência do contrato, acrescendo em mais 90 (noventa) dias para ambos. Para tanto, modifica-se os Caputs das

CLÁUSULAS SEGUNDA e DÉCIMA SEGUNDA, todas do Contrato n.º 179/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 136/2017 – Tomada de Preços nº 008/2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO: O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente ao da assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 03/08/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5F0C0CC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 124/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – DISPENSA Nº 007/2018

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **PRIMEE SERVICE LTDA – ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim acrescer o valor de R$ 1.453,63 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e três reais) ao valor total do contrato, sendo destes o valor de R$ 508,77 (quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos) em mão de obra e R$ 944,86 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em material. Para tanto, modifica-se o c*aput* da CLÁUSULA OITAVA do Contrato n.º 124/2018, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 081/2018 – Dispensa nº 007/2017, nos termos art. 65, § 1º - inciso, I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO: O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 51.826,60 (cinqüenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo R$ 18.139,32 (dezoito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) em mão de obra e R$ 33.687,28 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."

DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 01/08/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D160CC93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 142/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim acrescer o valor de R$ 3.849,44 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao valor total do contrato, sendo destes o valor de R$ 1.347,30 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) em mão de obra e R$ 2.502,14 (dois mil quinhentos e dois reais e quatorze centavos) em material, bem como incluir a conta de dotação orçamentária nº 2610 – 107 – 3.390.39.00 – EA. Para tanto, modifica-se o caput das CLÁUSULAS OITAVA e DÉCIMA do Contrato n.º 142/2018, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 086/2018 – Tomada de Preços n.º 009/2018, nos termos art. 65, inciso I e § 1º da Lei n.º 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO: O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 37.056,02 (trinta e sete mil, cinqüenta e seis reais e dois centavos) sendo o valor de R$12.969,60 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) em mão de obra e o valor de R$ 24.086,42 (vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) em materiais, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."
DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do Exercício de 2018: Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Manut. do Programa Salário Educação - EF
2590 – 107 – 3.390.30.00 – EA - Material de Consumo
2610 – 107 – 3.390.39.00 - O. Serv. Terc.P.Jurídica
2610 – 107 – 3.390.39.00 – EA - O. Serv. Terc.P.Jurídica
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 01/08/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 14 de Agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4AA0AD77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1858/2018

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.213,00 (Vinte e dois mil, duzentos e treze reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 290/2017 DE 11/05/2018.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.213,00 (Vinte e dois mil, duzentos e treze reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.361.0011.2022 – MANUT DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – E.F.
2080 – 112 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distri. Grat. - **R$ 2.113,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica

12.361.0011.2030 – MANUT DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL
2910 - 104 - – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - **R$ 10.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.361.0011.2028 – MANUT DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – E. F.
2610 E.A. – **107 –** 3.3.90.39.00.00 – O.S.T.P.Jurídica - **R$ 5.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Geral
12.361.0011.2041 – MANUT DA DIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR
3450 - 115 - – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - **R$ 5.100,00**
Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.361.0011.1005 – Reforma e Recuperação de Escola
2030 - 104 - – 3.3.90.36.00.00 – O.Serv. terc. Pessoa Física - **R$ 5.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.361.0011.2028 – MANUT DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – E. F.
2605 E.A. – **107 –** 3.3.90.36.00.00 – O.S.T.Pessoa .Física - **R$ 5.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.361.0011.2030 – MANUT DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL
3030 - 104 - – 4.4.90.52.00.00 – Equip. Material Permanente - **R$ 5.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.365.0011.2035 – MANUT DO PROG. MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS
3180 - 112 - – 3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita - **R$ 1.765,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.365.0011.2036 – MANUT DO PROG. MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190 - 112 - – 3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita - **R$ 348,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Geral
12.361.0011.2041 – MANUT DA DIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR
3510 - 115 - – 3.3.90.39.00.00 – O.S.T.Pessoa Juridica - **R$ 5.100,00**

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 14 de agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:785F3AFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1859/2018

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 249/2017 DE 23/10/2017.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS), na seguinte Dotação Orçamentária:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.361.0011.2022 – MANUT DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – E.F.
2080 – **112 –** 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distri. Grat. - **R$ 3.950,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.365.0011.2032 – MANUT DO PROG. MERENDA ESCOLAR - ED. INF. PRÉ ESCOLAR
3050 - 112 - – 3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita - **R$ 1.480,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Educação Básica
12.365.0011.2036 – MANUT DO PROG. MERENDA ESCOLAR - ED. INF. CRECHE
3060 - 112 - – 3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita - **R$ 4.620,00**
Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 112.
Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 14 de agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AA6C4470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 021/2018 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que

01 -Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes da relação abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
34932	**EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA MASTRASCOSA**	6.520.005-8	07

02 -Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Morales, 368, Sertanópolis/PR, no dia 23 de agosto de 2018, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973 , portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
-HEMOGRAMA
-EXAME DE APTIDÃO MENTAL.

03 -As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
II - Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
III -Título de eleitor e fotocópia autenticada.
IV -Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
X - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
XI - Atestado de sanidade física.
XII -Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
XIII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
XIV -Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
XV - Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

04 -O não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:AA59245E

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.º 136/2018

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 117, § 3º e o Decreto Municipal n.º 091/2018,

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a movimentação do bem veículo Gol 1.0 G IV Volkswagen Placas AQK 3789, Renavam 00978327713, do Departamento de Assistência Social para a Secretaria Geral de Administração, devendo correr pelas dotações competentes desta, seus encargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani", 06 de agosto de 2018.

IVAN CARLOS PINTO	*ALEOCÍDIO BALZANELO*
Secretário Geral de Administração	Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9FC52B5C

ASSESSORIA GERAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2018
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 CONTRATO N.º 138/2018 – ID N° 82267

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a compra de papel higiênico para Escolas Municipais.

DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Aleocídio Balzanelo**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, à Rua Manoel Rebelo, 381, portador da cédula de identidade registro geral nº 599.558-2/SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 05 de maio de 2009, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: D'Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, situada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, Nº 4.095, Parque Industrial V, Cep: 86.200-000, neste ato representado pelo Senhor **Nelson Junior Rossato**, com cédula de identidade nº 7.117.145-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – PR., na Rua Paulo Magre, nº 526, Bairro Jardim Itamaraty, CEP. 86.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA JUSTIFICATIVA: Compra emergencial para suprir a falta de papel higiênico nas Escolas Municipais, item deserto em processo licitatório, a falta deste interfere na higiene pessoal de cada aluno.

DO VALOR: R$ 1.945,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais), referente a compra de papel higiênico para Escolas Municipais.

DO PRAZO: O presente contrato tem o prazo de duração de 02 (dois) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente solicitação configura hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para a "*Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da*

emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Sertanópolis, 14 de agosto de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B349F157

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	85/2018
b) Licitação Nrº :	75/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TOTTI & LOPES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.390.125/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Pão francês assado de 30g	BOM RECHEIO	29.940,00	R$ 0,34	R$ 10.179,60
14	Pão para cachorro quente assado de 100 g	BOM RECHEIO	1.200,00	R$ 1,06	R$ 1.272,00
15	Pão tipo de leite, sem leite, sem corantes, assado de 35g.	BOM RECHEIO	14.860,00	R$ 0,47	R$ 6.984,20

Valor Total Homologado - R$ 18.435,80

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B62FADE8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018
CONTRATO N.º 18/2018

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a prestação do serviço de análises em amostras de água de abastecimento coletadas nas saídas dos tratamentos ETA Sertanópolis I e II, ETA Santa Ruth, ETA Tibagi I e II, ETA Nova Cachoeira, ETA Tibagi, atendendo as exigências da Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde

DO CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 81.442.428/0001-96, com endereço na Avenida Seis de Junho n.º 825, representada por seu Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.967.677-0/SESP-PR, inscrito no CPF(MF) sob n.º 514.302.909-00, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR, CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede na rua Sofia Tachini nº 237, Jardim Bela Vista, Jussara/PR, CEP 87230-000, neste ato representado pelo senhor **André Luís Bovo**, com cédula de identidade nº 6.004.021-4 PR, inscrito no CPF nº 037.151.789-30, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí/PR.

DA JUSTIFICATIVA: Atendimento as exigências da Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

DO VALOR: R$ 17.514,00 (Dezessete mil, quinhentos e quatorze reais).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É dispensável a licitação: "****Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação",* que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 14 de Agosto de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:B6EABEAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	22/2018
b) Licitação Nº :	12/2018
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.**

Dotação**: 31.020.17.122.0001.2.303 33.90.30.00.00 FONTE 1076**
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ACÁCIO MARCHIORI – PADARIA ME
CNPJ/CPF: 08.099.832/0001-19

ITEM	UNID.	QT.	PRODUTO	UNIT	TOTAL
01	Kgs	600	Pão de Sal tipo Francês	**10,90**	**6.540,00**

Valor Total Homologado - R$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Sertanópolis, 14 de Agosto de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:310B5B5D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, compareceu a este órgão público municipal o Sr. MAIK MAURO ALVES portador do RG n.º 10.599.743-4/PR, concursado, apresentando o respectivo Ato de Convocação n° 29/2018, do Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, o qual o nomeia para o Cargo de Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto – Função - Agente Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, nos termos da Legislação vigente.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de Agosto de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

MAIK MAURO ALVES
Servidor

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:66A6BEE1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

1. **REVOGO**, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, os itens: 4, 22, 23, 24 e 56 do lote 1; os itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 2; 17, do lote 3; 1, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 9, do lote 4 e item 9 do lote 5 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, por motivos de oportunidade e conveniência, tendo em vista os mesmos restarem desertos ou fracassados, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo legal, para ciência desta decisão.

4. Encaminhe-se para as providências legais.

Sertanópolis, 08 de agosto de 2018

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:B319785F

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º 101, 15 DE AGOSTO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público, Edital 001/2014, convocado para o cargo Agente de Saúde, para a função: Técnico em Enfermagem.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVE:**

Artigo 1.º) -: Nomear, a partir do dia 17 de Agosto de 2.018, para o Cargo: **Técnico em Enfermagem,** na Função: **Técnico em Enfermagem,** e Lotar para o Setor de Saúde Pública do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – Paraná, a Servidora: **Janaina Martins Pereira Chicareli,** Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 036.862.039-52, aprovada em Concurso público edital n.º 001/2.014.

Artigo 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:693628D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 6.747,19 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 10 de agosto de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais), destinado ao Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, em 14 de agosto de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 5.159,73 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSB, em 14 de agosto de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSB, em 14 de agosto de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 1.446,61 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) , destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, em 14 de agosto de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transporte Sanitário, em 09 de agosto de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 1.000,00 (um

mil reais) destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de Vigilância Sanitária, em 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:F909CE37

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

O Município de Sulina, torna público aos interessados o Resultado da abertura de envelopes de propostas referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2018, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: **"*OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A CÂMARA DE VEREADORES COM ESPAÇOS PARA AUDITÓRIO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, SALAS DE TRABALHO, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÕES, ARQUIVO, CPD, COPA E LAVANDERIA, ESPAÇOS PARA ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÕES E ACESSOS E PLACA DE OBRA. COM SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBROCIMENTO, PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO SANITÁRIAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, LIMPEZA, ENTRE OUTROS, E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES*"**.
No dia 14 de agosto de 2018, às 14:30hrs, em sessão pública, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta, sendo:
Proponente: **QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP**, R$ 566.565,05 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Proponente: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, R$ 558.138,52 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Proponente: **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, R$ 533.767,20 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Proponente: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX**, R$ 522.279,88 (Quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Proponente: **MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI**, R$ 513.206,49 (Quinhentos e treze mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
Empresa Vencedora: MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI, R$ 513.206,49 (Quinhentos e treze mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
O prazo para apresentar recurso contra a decisão da CPL, caso haja interesse, é de 05 (Cinco) dias úteis, contados desta comunicação observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Sulina, 14 de agosto de 2018.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:6DB29D7E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **04/09/2018**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, **tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO PROGRAMA APSUS, REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ"**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/08/2018 até dia 04/09/2018 às 08h:30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2018, às 09h:00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/09/2018, às 09h:20min. **LOCAL:** http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).
Oedital estará disponível nos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ewww.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina, 14 de agosto de 2018.

ARI PEDRO LORINI,
Vice Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:17E18E8E

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 52/2018

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) DENTRO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR**, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
O. R. SIEBEN TRYSOM - ME	23.400,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de agosto de 2018.

ARI PEDRO LORINI,
Vice Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:FB1B932A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 52/2018
CONTRATO: 184/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) DENTRO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR***, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 52/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: O. R. SIEBEN TRYSOM - ME	
CNPJ Nº: 14.461.209/0001-67	
ENDEREÇO: R. SAO JOSÉ, nº 908 - Bairro: CENTRO- CEP: 85565-000– Cidade: SULINA- PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças.

Sulina, 14 de agosto de 2018.

ARI PEDRO LORINI,
Vice Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:62FE7C43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018

Processo nº. 83/2018

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	PARANÁ EQUIPAMENTOS S A
CNPJ	76.527.951/0004-28
VALOR GLOBAL:	R$ 2.367,36 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE ORIGINAIS DO FABRICANTE CATERPILLAR
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISOS II e XVII, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 09 de Agosto de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:38CA2ED1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2018

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo:R$ 75.972,95 (setenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27 de Agosto de 2018 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Agosto de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0961FDC1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 2595/2018

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E :

Ficam designados para atuarem nos procedimentos de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico para o exercício de 2018/2019, o funcionário **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG. Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 038.320.699-50, para a função de PREGOEIRO, e os funcionários **RAFAEL RABELO CRUZ**, Secretário de Planejamento, portador do RG. Nº. 9.614.890-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 072.015.989-02 e **ELAINE PEREIRA AGUIAR**, Agente de Saúde, portadora do RG. Nº. 9.866.005-4 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 056.574.859-95 e **PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**, Secretário de Finanças, portador do RG. Nº. 9.279.540-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 061.091.249-55, para comporem a EQUIPE DE APOIO.

Fica revogada a Portaria Nº. 2171/2017 de 14 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2970EDE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
PORTARIA SCI Nº 03, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA OBRA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 03/10, BEM COMO DA RESPONSABILIDADE DE SUA CORRETA FISCALIZAÇÃO.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, através do Controlador Geral nomeado pelo Decreto Municipal nº 364, de 05 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art. 74 da Constituição do Estado; art. 79 e 86 da Lei Orgânica Municipal; art. 3º da Lei Municipal nº 1.209, de 2005; Lei Municipal nº 1.241, de 2005; Lei Municipal nº 1.329, de 2007; Lei Municipal nº 1.397, de 2009; Lei Municipal nº 1.482, de 2011 e arts. 26 e 27 da Lei Municipal nº 1.750, de 2017, e,
CONSIDERANDO o recebimento pelo Município de Notificação de Diligência do Cumprimento do Objeto Obra ID 8869, Convênio / Termo 658653/2009, referente à prestação de contas do instrumento pactuado, emitida pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a constatação, após incessantes buscas havidas nos registros digitais e físicos e arquivo morto da Prefeitura Municipal, da não existência de todos os documentos necessários (BOLETIM DE MEDIÇÕES, INSS, FGTS, ART e ISS) à prestação de contas aos órgãos competentes da Obra Construção de Escola – CMEI, objeto do Processo Licitatório Tomada de Preços 03/10, homologado em 05/07/2010, sob responsabilidade de fiscalização do Engenheiro contratado pelo Município à época por meio do Processo Licitatório Pregão 72/12, homologado em 11/06/2012;
CONSIDERANDO o Processo Licitatório Tomada de Preços 03/10, homologado em 05/07/2010 e o Processo Licitatório Pregão 72/12, homologado em 11/06/2012;
CONSIDERANDO contatos prévios com a Empresa e o Engenheiro, todos sem sucesso;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo de Número 953/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Processo Administrativo, protocolado no Sistema de Protocolos da Prefeitura Municipal sob nº 953/2018 em 14/08/2018, visando apurar possíveis irregularidades na execução e deficiência na prestação de contas da Obra Construção de Escola – CMEI, objeto do Processo Licitatório Tomada de Preços 03/10, sob responsabilidade de fiscalização do Engenheiro contratado pelo Município, à época, por meio do Processo Licitatório Pregão 72/12, quanto a não existência de todos os documentos necessários (BOLETIM DE MEDIÇÕES, INSS, FGTS, ART e ISS) à concretude da prestação de contas aos órgãos competentes.
Art. 2º Seja, ao término, em caso de constatação de irregularidades, promovido a representação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e cientificado o Ministério Público por meio de notícia de fato, além da adoção de outras medidas que venham a ser julgadas necessárias.
Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Sistema de Controle Interno Municipal, em 14 de agosto de 2018.

DARCISIO URNAU
Controlador Geral

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:3FB832CC

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 391, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 302.500,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.785 de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) destinados a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE
10.301.0330.2051 – Apoio Financeiro a Outras Instituições da Área de Saúde
3380-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais..... R$ 150.000,00
3390-00303-3350.43.0000 – Subvenções Sociais..... R$ 150.000,00
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0440.5071 – Manutenção, Reforma e Ampliação da Casa Lar
4640-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.500,00
TOTAL..... R$ 302.500,00
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
13.392.0203.2006 – Promover, Coordenar e Manter Eventos e Festividades
0300-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0204.2014 – Esporte para Todos
0660-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE
10.301.0331.2053 – Bloco de Atenção Básica em Saúde – Programa Agentes
3430-00303-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
10.304.0331.2060 – Bloco de Vigilância em Saúde
3740-00303-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00*
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0440.5071 – Manutenção, Reforma e Ampliação da Casa Lar
4640-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção no original publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2018, edição 1569.

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:74039C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 56/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62 com sede a Vila Rio D'Areia , s/nº - Sede - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor Total de: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), para o Lote 01.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. CLEMERSON JONARI CARDOSO
CPF: 022.534.319-31

DATA DE ASSINATURA: 10/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4869120A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 57/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: V. KULIK, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85 com sede a Rodovia PR, s/nº - Industrial - centro - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor Total de: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o Lote 01.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. DAVID ELIAS FOGAÇA
CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 10/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DEEEF8A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 58/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.050.725/0001-82, com sede a Rua Francisca Pereira da Silva, nº 745 – Empresarial Center - CEP: 19.400-000, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Total de: R$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais) para o item 01.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. DAVID ELIAS FOGAÇA
CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CB31FAD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 58/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: FABIANE SZYCHTA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.071.189/0001-27, com sede a Avenida Manoel Ribas, nº 4636 – sala 02 Bairro Conradinho – CEP: 85.055-010, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Total de: R$ 137.100,00 (Cento e trinta e sete mil e cem reais), para os itens 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12 e 18.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. DAVID ELIAS FOGAÇA
CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6B0BBE4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 58/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: GIONGO & CAMARGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.895.855/0001-89, com sede a Alameda Virgílio Moreira, 483 – Nhapindazal – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Total de: R$ 115.608,00 (Cento e quinze mil seiscentos e oito reais), para os itens 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16 e 17.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. DAVID ELIAS FOGAÇA

CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E41DE6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.782.356/0001-02, com sede a Rua Guglielmo Marconi, nº 120 – Bairro Alto - CEP: 82.820-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total de: R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais) para os Lotes 01 e 09.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. SIMONE FOLLMANN
CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2596C4A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.310.533/0001-51 com sede a Rua Cambé, nº 90 – Jardim San Rafael – CEP: 86.200-000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total de: R$ 42.510,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e dez centavos), para os Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 10 e 11.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. SIMONE FOLLMANN
CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2660CFDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TIAGO DANIEL VEDAN - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.248.986/0001-32 com sede a Rua Orestes Tha, 1426 – 81.350-570 – CEP: 81.350-570, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total de: R$ 1.597,90 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), para o Lote 08.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. SIMONE FOLLMANN
CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F1D34D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/18 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, com sede a Rua Pacífico Borges, nº 242 – Rio Bonito – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total de: R$ 5.568,50 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para os Lotes 03 e 12.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. SIMONE FOLLMANN
CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 15/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6567DC63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/18 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LUCIANO MUMBACH 04735512926, inscrita no CNPJ Nº 19.528946/0001-53, com sede Rua XV de Novembro, 365 SL 01, Centro na cidade de Teixeira Soares, Estado de Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Valor Total de: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), por poste.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ROSANGELO CARLOS MENDES CPF: 037.590.789-07

DATA DE ASSINATURA: 10/08/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BC2448A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **368/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62 com sede a Vila Rio D'Areia , s/nº - Sede - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná**.**

Valor Total: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), para o lote 01.
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **56/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO - ME,** para o Lote 01, no valor de**: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) para o lote 01.** Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 09 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:1F16F1F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **368/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) V. KULIK, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85 com sede a Rodovia PR, s/nº - Industrial - centro - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná**.**

Valor Total: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o Lote 01.
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **57/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) V. KULIK,** para o Lote 01, no valor de**: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o lote 01.** Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 09 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:425734A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **368/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.050.725/0001-82, com sede a Rua Francisca Pereira da Silva, nº 745 – Empresarial Center - CEP: 19.400-000, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo**.**
Valor Total: R$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais) para o item 01.

2). FABIANE SZYCHTA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.071.189/0001-27, com sede a Avenida Manoel Ribas, nº 4636 – sala 02 Bairro Conradinho – CEP: 85.055-010, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ R$ 137.100,00 (Cento e trinta e sete mil e cem reais), para os itens 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12 e 18.

3). GIONGO & CAMARGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.895.855/0001-89, com sede a Alameda Virgílio Moreira, 483 – Nhapindazal – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná**.**
Valor Total: R$ 115.608,00 (Cento e quinze mil seiscentos e oito reais), para os itens 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16 e 17.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **58/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP,** para item 01, no valor total de**: R$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais),** a proponente **2) FABIANE SZYCHTA & CIA LTDA ME,** para os itens 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12 e 18, no valor total de: **R$ 137.100,00 (Cento e trinta e sete mil e cem reais); 3) GIONGO & CAMARGO LTDA - ME,** para os itens 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de **R$ 115.608,00 (Cento e quinze mil seiscentos e oito reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 14 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6FFE1302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **368/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.782.356/0001-02, com sede a Rua Guglielmo

Marconi, nº 120 – Bairro Alto - CEP: 82.820-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais) para os Lotes 01 e 09.

2). OSMAIR RODRIGUES - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, com sede a Rua Pacífico Borges, nº 242 – Rio Bonito – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ R$ 5.568,50 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para os Lotes 03 e 12.

3). TIAGO DANIEL VEDAN - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.248.986/0001-32 com sede a Rua Orestes Tha, 1426 – 81.350-570 – CEP: 81.350-570, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná**.**
Valor Total: R$ 1.597,90 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), para o Lote 08.

4). TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.310.533/0001-51 com sede a Rua Cambé, nº 90 – Jardim San Rafael – CEP: 86.200-000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 42.510,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e dez centavos), para os Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 10 e 11.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **59/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME,** para os Lotes 01 e 09, no valor total de**: R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais),** a proponente **2) OSMAIR RODRIGUES - EPP,** para os lotes 03 e 12, no valor total de: **R$ 5.568,50 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); 3) TIAGO DANIEL VEDAN - ME,** para o lote 08, no valor total de **R$ 1.597,90 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos);** e **4) TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP,** para os lotes 02, 04, 05, 06, 07, 10 e 11, no valor total de **R$ 42.510,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e dez centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 14 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3224F7A5

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18

O Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, COMPREENDENDO A ANALISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA O FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL.

DATA: 28/08/2018. **HORA**: 14:00 Horas.

LOCAL: Sala do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Teixeira Soares - PR.

OBS: O EDITAL e seus anexos podem ser retirados, no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, site do RPPS do Município de Teixeira Soares, www.rppsteixeirasoares.com e na sede do Fundo Municipal, conforme endereço descrito no item 2.1, nos dias úteis das 9hs ás 11h30min e das 13:30h às 17hs.

Teixeira Soares, 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

REGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:7E4637A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 008/2018

Favorecido: ADÉCIO PEDRO DE MOURA

Trata o presente processo de Aquisição de Materiais de Expediente, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 005/2018, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 13 de agosto de 2018.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **ADÉCIO PEDRO DE MOURA**

Terra Boa – PR, 13 de agosto de 2018.

VINÍCIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bom como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 13 de agosto de 2018.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2F2DA06C

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 007/2018

Favorecido: R S RAMOS - EVENTOS

Trata o presente processo de Contratação de Serviços de Comunicação(Rádio), com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 005/2018, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 13 de agosto de 2018.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **R S RAMOS – EVENTOS.**

Terra Boa – PR, 13 de agosto de 2018.

VINÍCIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bom como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 13 de agosto de 2018.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:252875EF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2016 CONTRATO Nº 239/2016

CONTRATADO: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e autorização da Secretaria de Saúde, aditivar em 11,73% o valor do item 1.1 do referido contrato, passando assim o valor mensal do mesmo de R$ 3.477,40 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para R$ 3.885,30 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
E o prazo de vigência do referido contrato até 17/08/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:546EA98A

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /14/2018 **– PMTB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 03 de SETEMBRO do ano de 2018, na RUA TANCREDO NEVES n° 240 em TERRA BOA , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução***(dias)***
Sede	Construção de quadra de esportes	Área de Intervenção 1.885,10 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail doe@terraboa.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3641-8022 ou 3641-8031.

Terra Boa, 14 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:AD438D6D

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'agua para atendimento as todas as unidades desta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 28 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 14/08/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4643849D

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preços para uma eventual contratação de empresa pessoa jurídica em mão de obra de pintura para manutenção de diversas unidades desta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 27 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 14/08/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:8885F813

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 2.293/2018

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Terra Boa e dá outras providências.

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 780/2003, de 27/08/2003,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 2.096/2017, de 18/08/2017, segundo a indicação de suas entidades e instituições, conforme determina a Lei Municipal nº 780/2003,

I – REPRESENTANTES DO GESTOR / GOVERNO MUNICIPAL
a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Juliana Sato Lopes
Suplente: Mariely Cristina Vrecchi Marques Rosa

b) Unidades Públicas de Saúde
Titular: Marcos Antonio Pombeiro
Suplente: Viviane Arnaut dos Santos

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS E PRIVADOS

a) Entidades Filantrópicas
Titular: Maria Lucia Feitosa da Silva
Suplente: Venina Aparecida Lourenço Marques

b) Entidades Privadas
Titular: Franciele Lourenço Marques Rafael
Suplente: Daniela Broetto Henrique

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Classe Médica
Titular: Ademir Junior Broetto Marques dos Santos
Suplente: Gabrielle Valério

b) Farmacêuticos / Bioquímicos
Titular: Lorena Martins Rodrigues
Suplente: Giselle Cristina Comar Carlos

c) Enfermagem
Titular: Simone de Paula Coelho
Suplente: Odecio José da Silva

d) Odontólogos / Fisioterapeutas
Titular: Camila Sontag
Suplente: Agnes Sayumi Takada

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS

Titular: Juarez Lopes
Suplente: José Roberto Matias

Titular: José Nunes Cabral
Suplente: Moacir Delfino Lopes

a) Distrito de Malu
Titular: Paulo Sergio da Costa
Suplente: Maria das Dores Silva

b) Clubes de Serviços, Entidades e Associações de Caráter Social e Religioso.

1. PASTORAL DA SAÚDE
Titular: Catarina Alves Borsato
Suplente: Maria Hilda Marcilio Ortega

2. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Nair Bocelli
Suplente: Sandra Fuzi Galo

3. ROTARY CLUBE/ASILO
Titular: Sergio Rildo de Madureira
Suplente: Rosiane de Carla Maina Dias

4. ENTIDADES RELIGIOSAS
Titular: Aparecido Dorival Fogli
Suplente: Pr. José Pereira Rufo

5. LOJA MAÇÔNICA E ESTRELA DE MAGALHÃES
Titular: Vagner de Oliveira
Suplente: Rosangela Aparecida da Cunha Vrecchi

Artigo 2º - Este Decreto, revoga em sua totalidade o Decreto n° 2.096/2017.

Município de Terra Boa, 01 de Fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E04DBAB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 3113, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Decreto nº 3113, de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 14/08/2018, Edição 1569, Código Identificador ABEEEF72.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 3112, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

LEIA-SE:

DECRETO Nº 3113, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:C153B7AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3114, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria nº 45/2018 e a previsão legal estabelecida prevista no art. 6-A da E. C. nº 41/2003 cominado com art. 31 da Lei Municipal nº 289/2012,

DECRETA

Art. 1º É decretada a aposentadoria por invalidez permanente da servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.192.475-2/SSP/PR, matrícula funcional nº 12, com base no art. 6-A da E. C. nº 41/2003 cominado com art. 31 da Lei Municipal nº 289/2012, em consequência extinto o contrato de

trabalho mantido com a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina à letra "d", inc. II do art. 30 da Lei nº 5615/67.

Art. 3º Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 289/2012 e no art. 1º da E.C. nº 70/2012, o provento será o último salário de contribuição da ativa, no valor de R$ 956,39.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:375996FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3074 DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o atendimento, atribuições e disposições gerais do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e considerando o compromisso do município em disponibilizar aos cidadãos um serviço de atendimento, acompanhamento e resposta das solicitações de serviços e informações, com qualidade, agilidade, credibilidade e segurança, bem como promover a democratização e a facilidade de acesso aos serviços municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a implantação do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 para registrar, encaminhar, gerenciar e responder todas as demandas de serviços e informações do município, de forma unificada.

Art. 2º - O serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156, tem os seguintes objetivos:
I - Disponibilizar um novo conceito de atendimento centralizado e personalizado através do telefone, da internet e de outros meios que venham a ser incorporados;
II - Proporcionar ao cidadão mais agilidade e facilidade de acesso às informações e serviços municipais;
III - Integrar os principais serviços da Administração Municipal em um único canal de comunicação;
IV - Implementar um moderno e efetivo gerenciamento da execução dos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Os cidadãos podem utilizar o serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 para solicitação de serviços, reclamações, denúncias, elogios ou pedidos de informações da Administração Municipal, via:
I - Telefone, discando 156;
II - Internet, acessando o site da Prefeitura;
III - Presencial, na Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho;
IV – Outros meios que vierem a ser disponibilizados.

Art. 4º - Fica estabelecido que todas as demandas, qualquer que seja o meio utilizado para ser originada, devem ser registradas em único sistema disponibilizado para tal finalidade.

Art. 5º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho, através do seu Grupo Gestor, coordenado pela Sra. Andréa Zeglin a gestão e operacionalização do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 junto a toda estrutura municipal.

Art. 6º - O Grupo Gestor da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e trabalho será responsável por:
I - Analisar, monitorar e disseminar as informações, bem como subsidiar a tomada de decisões operacionais e estratégicas do município relacionadas ao atendimento à população;
II - Acompanhar o fluxo de atendimento, certificando-se que todas as solicitações de serviços estão sendo encaminhadas para o devido órgão/grupo responsável, assim como avaliar se estão sendo tratadas em conformidade com as especificações do sistema, de forma a manter as pendências no menor nível possível;
III - Subsidiar a equipe de atendimento com atualizações e novas informações para facilitar e ser assertivo no atendimento ao cidadão;
IV - Avaliar em conjunto com os Gestores Municipais se o desempenho dos serviços públicos está em conformidade com o padrão estabelecido pela Prefeitura.

Art. 7º - Cabe às entidades da estrutura municipal o cumprimento dos fluxos operacionais, padrões de atendimento e prazos estabelecidos pelo sistema.

Art. 8º - Fica estabelecido que cada entidade da estrutura municipal deverá indicar dois servidores para serem os responsáveis pela gestão das demandas de serviços encaminhadas para sua entidade.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Industria, Comércio e trabalho deverá definir e divulgar as responsabilidades das entidades da estrutura municipal, bem como dos servidores indicados, nos termos deste artigo.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:D39552CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 57/2018 - PR
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 57/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 57/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PINTURA E INFORMATICA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV.

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:87032BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2018.
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 27/08/2018
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h., até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 14 de agosto de 2018

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:E4CC2DAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 07/2018

RESOLUÇÃO N.º 07/2018

SÚMULA: Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o art. 57 do Estatuto dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo o art. 57 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 085/94, de 07 de dezembro de 1994, alterado pela Lei 1707/18, de 21 de fevereiro de 2018, referente ao pagamento da licença especial em pecúnia dos servidores em atividade.

Art. 2º – Aos servidores que encontrem-se em atividade, e que seus serviços sejam indispensáveis para o bom funcionamento da estrutura administrativa do Poder Legislativo, fica autorizado o pagamento em pecúnia de eventual licença especial que possua direito, e que requeira o pagamento em detrimento ao gozo.

Parágrafo único – O requerimento deverá ser direcionado ao Presidente desta Casa de Leis, o qual, após parecer da Mesa Executiva, tomará sua decisão fundamentadamente;

Art. 3º – O pagamento em pecúnia da licença especial poderá sofrer desconto, desde que aceito pelo requerente, o qual não poderá ser superior a 10%(dez por cento) do valor total da licença a ser recebida.

§ 1º – O pagamento fica sujeito a dotação orçamentária prévia;

§ 2º – O pagamento deverá ser efetivado em, no máximo, 03 (três) parcelas mensais;

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 de agosto de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:978347EA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 013/2018

Súmula: Nomear Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 013/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2018, às nove horas, Ata nº 157/2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear membros do CMDCA e Trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim constituída:
Conselheiros Não-Governamentais: Débora Lucia de Abreu, Keila Bernardete Campo e Cristian Visentin Fernandes;
Conselheiros Governamentais: Tania Elvira da Rosa, Karine Skorupa e Dilceia Salete Fornari;
Colaboradores: Sandra Franceschini Pizzato, Vanessa Buligon Zancanaro, Edneia Rubio e Fernando Cesimbra Guimarães.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 13 de agosto de 2018.

KEILA BERNARDETE CAMPO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:36132A7D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 008/2018

EDITAL Nº. 008/2018
14/08/2018
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/18

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação de aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionado:

PROFESSOR

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
2º	Rosane Felix	Esc. Mun. Carlos Gomes

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E8E90DBC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 (ZERO) QUILÔMETRO, ADAPTADO/TRANSFORMADO PARA CADEIRANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CEAS/PR.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 42/2018, Menor preço – Unitário.
VALOR: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:A3EA23B6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar manutenção mecânica e elétrica no caminhão Volkswagen, modelo 26.280 6X4, placas AZC-9884, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
ICAVEL VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 84.938.430/0002-20.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 8.919,96 (Oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 14/08/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:695553C8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção mecânica e elétrica no caminhão Volkswagen, modelo 26.280 6X4, placas AZC-9884, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Icavel Veículos Ltda
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 12/2018
VALOR: R$ 8.919,96 (Oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:92AD7ED3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Barras do Paraná, convoca para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se realizará no dia 11 de setembro de 2018, no Centro Social da Igreja Matriz, Nossa Senhora Aparecida, á partir das 13 horas, com termino previsto para as 21 horas.

2. DOS OBJETIVOS
2.1. Objetivo Geral:
A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná terá como Objetivo Geral: Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

2.2. Objetivos Específicos:
I - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
II - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
III - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
IV - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
V - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;
VI - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente
VII – Eleger e Referendar os Delegados Governamentais que participarão da Conferência Estadual.

3. DO TEMA
A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná terá como Tema Geral: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".**

4. DOS EIIXOS NORTEADORES
A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná terá como eixos norteadores, de acordo com a orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA):
Eixo 1: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo 2: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Eixo 3: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
Eixo 4: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo 5: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA
A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná será aberta a todos os membros participantes sem taxa de inscrição.
Poderão participar como membros da IX Conferência todas as pessoas interessadas na discussão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de:

5.1 Convidados(as)
Poderão participar na qualidade de convidados(as) as autoridades que se fizerem presentes, membros da sociedade em geral que se interessarem pelo tema proposto, sem direito a voto.

5.2 Observadores (as)
Poderão se inscrever na qualidade de observadores(as), membros das associações civis e comunitárias, instituições públicas e privadas, entidades de classe, entidades de representação estudantil, membros da sociedade civil interessados(as) em discutir a política municipal dos direitos da criança e do adolescente de Três Barras do Paraná, residentes no município ou fora dele, sem direito a voto.

5.3 Delegados(as)
Poderão se inscrever como delegados(as): Representantes de entidades ou movimentos da sociedade civil organizada diretamente ligado à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente e representantes do Poder Executivo Municipal.

Os Conselheiros(as) dos direitos da criança e do adolescente do município de Três Barras do Paraná, com mandato 2017/2019 em exercício são delegados(as) natos na Conferência.

6. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições para a Conferência Municipal de Três Barras do Paraná poderão ser feitas até às 14 horas, do dia 11 de setembro de 2018, no Centro Social da Igreja Nossa Senhora Aparecida, local onde ocorrerá a IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018.

7. DOCUMENTOS FINAIS
O Município deverá encaminhar o relatório final da Conferência Municipal ao Escritório Regional contendo, a indicação do(s) delegado(s) titular e suplente ao Escritório Regional da SEDS;
I- Introdução com descrição sintética do processo da realização da Conferência Municipal;
I - Dados gerais da Conferência Municipal;
III - Síntese do processo de mobilização do município para a participação popular;
IV – A sistematização do registro dos resultados dos debates dos temas deliberados na Conferência Municipal;
V - A ficha de inscrição de cada delegado(a) titular e suplente para a X Conferência Estadual;
VI - A relação dos delegados e delegadas titulares e suplentes para a X Conferência Estadual;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos quanto aos aspectos organizacionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2018.

KEILA BERNARDETE CAMPO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:29618D42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, Alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Peças e Mão de Obra para Máquinas e Equipamentos Rodoviários, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 85.017,62 *(oitenta e cinco mil dezessete reais e sessenta e dois centavos).*
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 29 de agosto de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 29 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.brOutras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1C6D4D96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado

e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***Aquisição de Aspirador de Pó e uma Lavadora e Secadora de Piso,*** *para atender o Departamento de Saúde*, conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 32.789,94 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 30 de agosto de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Ás 09h30h00min do dia 30 de agosto de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ABD139D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CARTA CONVITE N.º 1/2018 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE CONVITE E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: 24/08/2018 ÁS 09h00min
INFORMAÇÕES: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br ou www.tunasdoparana.pr.gov.br

LOCAL: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal situada na Rua Eros Ruppel Abdalla, 189- Centro - Tunas do Paraná

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9CACF70E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FILIADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ, COM A NECESSÁRIA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, READAPTAÇÃO FUNCIONAL OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUNAS DO PARANÁ.

PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h30 do dia 29 de agosto de 2018.

DATA DA ABERTURA: 29 de Agosto de 2018 às 10h00m (dez) horas

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões da Divisão de Licitação do Município de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 189, Tunas do Paraná – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 189, Tunas do Paraná – PR. O Edital do Pregão Presencial poderá ser retirado diretamente nas dependências do RPPS de Tunas do Paraná, ou no endereço eletrônico www.tunasdoparana.pr.gov.br

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOÃO REGINALDO SANTOS
Presidente Do RPPS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E62AE6C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***Aquisição de Relógio Ponto Biométrico Digital e Bobina Térmica*** *para atender a Secretaria de Administração*, conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 15.214,00 (quinze mil duzentos e quatorze reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Ás 14h00min do dia 30 de agosto de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6C698091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***Aquisição de Material Gráfico para Publicidade de Campanhas Educativas,*** *para atender as necessidades da Secretaria Geral,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 30 de agosto de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Ás 16h00h00min do dia 30 de agosto de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EB5466FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 218/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.022.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 800 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na Fonte 800 – FEAS INCENTIVO 4.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de agosto de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4FFE7E08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Contrato Administrativo nº 161/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.828/0001-07, com sede localizada na Rua Marechal Deodoro, Nº 191, Centro, no Município de União da Vitória (PR), CEP: 84.600-000 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos (de origem domiciliar e comercial)– **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 14/08/2018 e término em 13/08/2019 – **Valor global:** R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/08/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9287AB76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Terceiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 100/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito privado inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 02.558.157/0001-62, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936 - **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel, pelo período de 02 (dois) meses adicionais. **Valor global:** incremento de valor na monta de R$ 11.144,82 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) destinados à cobertura da prorrogação – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Vigência:** Prorrogação para mais 02 (dois) meses, encerrando

em 14/10/2018 **Data da assinatura:** 13/08/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8938821D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) aquisição(ões) de brita graduada, emulsão asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) destinado à manutenção, recuperação e implementação de vias rurais e urbanas do Município de Turvo (PR).
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 28/08/2018
Data de abertura: 28/08/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 310.334,72 (trezentos e dez mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 14 de agosto de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N˚ 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:86AEFEC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Suplementar e Especial mediante excesso de arrecadação e cancelamento de dotação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 033/2018, de 14 de agosto de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.
Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Suplementar e Especial** em virtude do excesso de arrecadação no exercício e cancelamento de dotação no orçamento geral do município no valor de R$ 1.266.400,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.843.0000.0026 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00880 E 00000 R$ 900.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03513 E 00141 R$ 189.900,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04743 E 00519 R$ 100.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0801.2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04231 E 00819 R$ 70.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.2120 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04601 E 00939 R$ 6.500,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Do cancelamento de dotação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme segue:

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1044 PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
04810 E 00000 R$ 900.000,00

§ 2º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 141	189.900,00
2.4.2.8.9.9.1.1.12.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 819	70.000,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 519	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 939	6.500,00

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0871737E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 33/2018

SÚMULA: Altera os anexos da Lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da Lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Suplementar e Especial mediante excesso de arrecadação e cancelamento de dotação.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.
Art. 2º - Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da Lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial em virtude do excesso de arrecadação do exercício e cancelamento de dotação no orçamento geral do município no valor de R$ 1.266.400,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.843.0000.0026 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00880 E 00000 R$ 900.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03513 E 00141 R$ 189.900,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04743 E 00519 R$ 100.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0801.2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04231 E 00819 R$ 70.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.2120 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04601 E 00939 R$ 6.500,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial, que trata o art. 3º desta Lei, decorrerão:

§ 1º - Do cancelamento de dotação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme segue:

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1044 PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
04810 E 00000 R$ 900.000,00
§ 2º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 141	189.900,00
2.4.2.8.9.9.1.1.12.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 819	70.000,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 519	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 939	6.500,00

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B07BC302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo Família Paranaense IV, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2018.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 17 de 2008.
CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal de Assistência Social de Turvo, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II);
CONSIDERANDO a Deliberação nº 38/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 014/2018 – CEAS/PR de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense IV, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de sessenta mil reais (R$ 60.000,00), com o qual foi adquirido um veículo, e custeado despesas com benefícios eventuais e possui um saldo de seis mil, seiscentos e oitenta e sete e vinte e cinco centavos (R$6.687,25).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Turvo, 08 de agosto de 2018.

DOUGLAS RUDIAK DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D467CD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a desistência da adesão ao Programa Criança Feliz

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 17 de 2008.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal de Assistência Social de Turvo, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II);
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 4, de 21 de outubro de 2016, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser instituído nos termos do §1º do art. 24 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 05, de 21 de outubro de 2016, que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os exercícios de 2016 e 2017;
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017;
CONSIDERANDO os programas do Estado do PR, executa ações/serviços no atendimento a crianças e gestantes, sendo eles Programa Família Paranaense SEDS/PR e Programa Mãe Paranaense SESA/PR, considerando ainda algumas características similares no processo de acompanhamento das famílias com visitas domiciliares e articulações intersetoriais;
CONSIDERANDO ainda as seguintes limitações: deslocamento dos visitadores em áreas de grande distância para cumprir com a metodologia do programa; fragilizando os serviços já existentes, com a disposição de recursos físicos, materiais e humanos escassos para execução específica do programa.
CONSIDERANDO, a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO, a Deliberação nº 101/2017 – CEAS/PR, onde desiste da Adesão do Estado do Paraná ao Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a desistência da adesão do município de Turvo – PR, ao Programa Criança Feliz;
Art. 2º - Fica revogado a Resolução 12/2016 de 15 de dezembro de 2016, que aprovou o aceite ao Programa Criança Feliz;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Turvo, 08 de agosto de 2018.

DOUGLAS RUDIAK DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4E078B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano 2018.
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 17 de 2008.
CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal de Assistência Social de Turvo, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II);
CONSIDERANDO a Portaria Nº 118, de 6 de junho de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, ano 2018, com previsão de até quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e doze centavos (R$ 424.131,12).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Turvo, 08 de agosto de 2018.

DOUGLAS RUDIAK DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:93AB9A5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2018 - PROCESSO DE COMPRA N° 130/2018

OBJETO: Aquisição de Incubadoras com 4 cavidades e Lupas de bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória, Estado do Paraná, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: **Menor Preço unitário por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 29/08/2018.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 29/08/2018 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/08/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B3285918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 996/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao (a) seguinte Servidor (a) Municipal:

NOME	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
PEDRO LUMIKOSKI	90	PROFESSOR	01/08/2018 A 29/10/2018

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de agosto de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A9FED964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 007/2018 – SEQUÊNCIA Nº 4740
TOMADA DE PREÇOS N° 26/2014 - PROCESSO Nº 110/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa do ramo de limpeza e conservação urbana para locação de caçambas estacionárias e serviço de mão-de-obra destinados à coleta de resíduos sólidos da construção civil e resíduos sólidos vegetais, provenientes de pequenos geradores e de Instituições Públicas, incluindo o transporte e a destinação final dos mesmos.

CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n° 267/2014 (2286) fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar em 15/08/2018 e a terminar em 14/09/2018.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato nº 267/2014 (2286), para a prorrogação de 01 (um) mês, o valor total de R$ 26.849,90 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:11C9C19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2018 – PROCESSO N.º 129/2018

Homologo a Dispensa de Licitação nº 15/2018, que tem por objeto a ***Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos Lotes: LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município,*** em favor da empresa: **RICARDO LUIS BONIN LIMPEZA URBANA – ME, CNPJ nº 04.336.100/0001-44,** com o Valor Global de R$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados:
LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;
LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): Ricardo Luis Bonin Limpeza Urbana – ME.
VALOR GLOBAL: R$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2018.
TERMO DE CONTRATO: 166/2018 – Sequência 4738
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias (13/08/2018 a 12/10/2018).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 10 de agosto de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:5905462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 998/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1° Em atendimento ao constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 928/2018**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 67674/2018**, em conformidade com a Lei Municipal n° 1847/1992 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D9C4651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.° 27/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de clínica médica para realização de serviços médicos referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 27/2018 - SEQUENCIAL N° 194/2018.
CONTRATADO (A): **ROMAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:ABBE6158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.° 28/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 29/2018 - SEQUENCIAL N° 195/2018.
CONTRATADO (A): **AMANDA NIEDZIELA EIRELI.**
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AE8E672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.° 29/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Anatomia e Patologia referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 30/2018 - SEQUENCIAL N° 196/2018.
CONTRATADO (A): **INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE L.IPA.**
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2EC1476A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.° 30/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de clínica de fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 31/2018 - SEQUENCIAL N° 197/2018.
CONTRATADO (A): **FISIOINMEDI – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA..**
VALOR GLOBAL: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:5520ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.° 31/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de clínica médica para realização de serviços médicos referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 32/2018 - SEQUENCIAL N° 198/2018.
CONTRATADO (A): **FISIOINMEDI – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA..**
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:61A6E72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.° 31/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de clínica médica para realização de serviços médicos referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 32/2018 - SEQUENCIAL N° 198/2018.
CONTRATADO (A): **FISIOINMEDI – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA..**
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:1000F0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018 .
O MUNICÍPIO de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, torna público que às 09:00horas do dia 30 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	54.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - 4º Andar - Dep. de Licitação - União da Vitória/PR, das 14:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 14 de agosto de 2018.

MARIA CELESTE DE SSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:124C1BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 272/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória e de acordo com o que dispõe o Art.40º, § 4º, III da CF – Súmula Vinculante STF nº 33 de 9/04/2014 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sem direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade, ao Senhor **JOÃO ZAWASKI**, portador do RG nº 18R 2.314.458 SSP/SC, CPF nº 688.915.399-53, Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 198/8, ocupante do cargo de LAVADOR E LUBRIFICADOR, nível 01-H, com investidura em 09/07/1991, com proventos integrais, no valor de R$ 2.367,01 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e um centavo).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido o servidor o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:439F45DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 999/2018

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO de BIÓLOGA, CONFORME ANEXO I, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015 e MANDADO DE SEGURANÇA Nº 007409-76.2017.8.16.0174,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 21 DE AGOSTO DE 2018**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

ANEXO I

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 007409-76.2017.8.16.0174
CARGO: BIÓLOGA

CLASS	**NOME**
2º	**ANDRESSA BERGANO ARLANCH**

União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3EF9E2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 273/2018

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO de BIÓLOGA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015 e MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0007409-76.2017.8.16.0174,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	ANDRESSA BERGANO ARLANCH	21/08/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
União da Vitória, 14 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0F342B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083612-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 26/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM4668	279370A000062325	18/07/2018	55412
AGP4795	116100E007650581	05/08/2018	65300
AGP4795	116100E007650580	05/08/2018	54521
AJP6858	279370A000062320	18/07/2018	55412
AKJ8634	279370A000062323	18/07/2018	55412
ALK9221	279370A000062311	18/07/2018	55412
ALK9221	279370A000062312	18/07/2018	55412
ANU3956	279370A000062327	18/07/2018	55412
ATH0611	279370A000062336	18/07/2018	55412
ATO8840	279370A000062308	18/07/2018	55412
AUE8615	116100E008064671	04/08/2018	54600
AZI5253	279370A000062319	18/07/2018	55412
AZM8563	279370A000062324	18/07/2018	55412
BAG2944	279370A000062322	18/07/2018	55412
BAG2944	279370A000062321	18/07/2018	55412
BBJ1206	279370A000062328	18/07/2018	55412
BBJ1206	279370A000062329	18/07/2018	55412
CTI1520	279370A000062314	18/07/2018	55412
EIK5810	279370A000062315	18/07/2018	55412
EJI6121	279370A000062318	18/07/2018	55412
EMC7394	279370A000062313	18/07/2018	55412
HSG4499	279370A000062309	18/07/2018	55412
HSG4499	279370A000062332	18/07/2018	55412
IGS2357	279370A000062317	18/07/2018	55412
IKY3759	116100E007647422	05/08/2018	65300
IKY3759	116100E008064353	05/08/2018	58191
IRN3412	279370A000062333	18/07/2018	55412
ITK5679	279370A000062310	18/07/2018	55412
ITK5679	279370A000062331	18/07/2018	55412
IXG1527	116100E008064840	06/08/2018	60502
JBT3103	279370A000062335	18/07/2018	55412
MBT0637	116100E007650582	05/08/2018	54521
MBU3047	279370A000062334	18/07/2018	55412
MBU8881	116100E007650579	05/08/2018	54521
MDR9055	279370A000062330	18/07/2018	55412
MGY2759	116100E008159860	02/08/2018	61220
MKM9357	279370A000062316	18/07/2018	55412
MKM9357	279370A000062326	18/07/2018	55412
MKT1893	116100E008064670	04/08/2018	54600

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:E9083809

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083612-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAY9069	116100E008172335	03/06/2018	54527	R$ 195,23
AAY9069	116100E008172336	03/06/2018	65300	R$ 195,23
AJP0445	116100E008064812	04/06/2018	72340	R$ 130,16
APL0391	116100E008159591	06/06/2018	61220	R$ 293,47
ARA5499	116100E008064619	01/06/2018	57380	R$ 293,47
AST4298	116100E007647414	06/06/2018	59670	R$ 1.467,35
AWH4595	116100E007647413	06/06/2018	60501	R$ 293,47
EYW1669	116100E008159474	06/06/2018	55250	R$ 130,16
LZI8281	116100E008064811	04/06/2018	72340	R$ 130,16
MDC6545	116100E008172333	03/06/2018	54527	R$ 195,23
MDC6545	116100E008172334	03/06/2018	65300	R$ 195,23
QIE0217	116100E008159216	06/06/2018	53800	R$ 130,16

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:D848819F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083612-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 28/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ1048	279370A000062407	21/07/2018	55412
AFW2773	279370A000062398	21/07/2018	55412
AFW2773	279370A000062400	21/07/2018	55412
AGA5629	279370A000062373	21/07/2018	55412
AGY3114	279370A000062419	21/07/2018	55412
AIX0531	279370A000062415	21/07/2018	55412
AKA6234	279370A000062397	21/07/2018	55412
AKA8714	279370A000062401	21/07/2018	55412
AKA8714	279370A000062399	21/07/2018	55412
AOD6533	279370A000062412	21/07/2018	55412
ASP9271	279370A000062394	21/07/2018	55412
AUJ8629	279370A000062417	21/07/2018	55412
AVY1289	279370A000062402	21/07/2018	55412
AZD2204	279370A000062384	21/07/2018	55412
AZV8518	279370A000062393	21/07/2018	55412
BCE9082	279370A000062420	21/07/2018	55412
DFS5974	279370A000062409	21/07/2018	55412
DGA8995	279370A000062404	21/07/2018	55412
DMB2186	279370A000062413	21/07/2018	55412
EAP8689	279370A000062418	21/07/2018	55412
EAP8689	279370A000062395	21/07/2018	55412
EDQ4225	279370A000062408	21/07/2018	55412
HMB7737	279370A000062414	21/07/2018	55412
MDZ2477	279370A000062422	21/07/2018	55412
MGG8777	279370A000062423	21/07/2018	55412
MIO4256	279370A000062376	21/07/2018	55412
MIX9394	279370A000062403	21/07/2018	55412
MJG4127	279370A000062410	21/07/2018	55412
MJG4127	279370A000062416	21/07/2018	55412
MJW2536	279370A000062396	21/07/2018	55412
MLJ3255	279370A000062405	21/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:535F86F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083835-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 24/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADP0032	116100E007649079	02/08/2018	76252

APN3297	116100E008282087	02/08/2018	57380
DEW8409	116100E008159499	02/08/2018	65300
FFR5916	116100E008282088	02/08/2018	61220
MEE4927	116100E008159219	02/08/2018	60501
MUM8723	116100E007649077	02/08/2018	55413
QHJ9687	116100E007649078	02/08/2018	55413

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:AD694133

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083835-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 27/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEQ3616	116100E007647379	28/05/2018	54521	R$ 195,23
ALT6427	116100E008159545	02/06/2018	55250	R$ 130,16
DZY9460	116100E008159853	01/06/2018	61220	R$ 293,47
ENP5411	116100E007647121	01/06/2018	72340	R$ 130,16
HTS5162	116100E008064758	30/05/2018	59670	R$ 1.467,35
LYR0070	116100E008064805	31/05/2018	57380	R$ 293,47
LYR0070	116100E008064804	31/05/2018	72340	R$ 130,16
MIA4382	116100E007647412	29/05/2018	57380	R$ 293,47
NPF0067	116100E008159470	29/05/2018	64910	R$ 88,38
OIW8674	116100E008064803	30/05/2018	55250	R$ 130,16
QIH3742	116100E007650405	27/05/2018	59670	R$ 1.467,35
QIR0439	116100E007646328	01/06/2018	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:4F6EDCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083835-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADQ1249	279370A000062246	17/07/2018	55412
AIG7712	279370A000062247	17/07/2018	55412
ALQ9063	279370A000062278	17/07/2018	55412
AQY6506	279370A000062290	17/07/2018	55412
AQY6506	279370A000062291	17/07/2018	55412
AUO3576	279370A000062295	17/07/2018	55412
AWG3009	279370A000062307	17/07/2018	55412
BAD6759	279370A000062293	17/07/2018	55412
BAR1415	279370A000062294	17/07/2018	55412
BBF4353	279370A000062275	17/07/2018	55412
BBH2350	279370A000062248	17/07/2018	55412
BQK5556	279370A000062301	17/07/2018	55412
DID7014	279370A000062296	17/07/2018	55412
DXV1641	279370A000062273	17/07/2018	55412
KVD8110	279370A000062250	17/07/2018	55412
MEN7982	279370A000062303	17/07/2018	55412
MFV7662	279370A000062299	17/07/2018	55412
MIC8177	279370A000062304	17/07/2018	55412
MIC8177	279370A000062282	17/07/2018	55412
MKQ1365	279370A000062298	17/07/2018	55412
MMH0783	279370A000062302	17/07/2018	55412
NXC6070	279370A000062292	17/07/2018	55412
QIE7323	279370A000062300	17/07/2018	55412
QIL1716	279370A000062306	17/07/2018	55412
QIP0999	279370A000062305	17/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:C3AE31ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083836-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
DTA2755	279370NIC0003116	08/08/2018	50020	R$ 195,23
LYS0532	279370NIC0003114	08/08/2018	50020	R$ 195,23
MAX9675	279370NIC0003115	08/08/2018	50020	R$ 195,23
QHG1250	279370NIC0003117	08/08/2018	50020	R$ 195,23
QNE6629	279370NIC0003113	08/08/2018	50020	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:59B1FA3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018 DATA: 14/08/2018

Data: 14/08/2018

Processo de Seleção de Estagiário com Remuneração Nº 01/2018– Serviço Público
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo para Estagiários, de que trata o Edital Processo de Seleção de Estagiário com Remuneração Nº 01/2018, homologado pelo Decreto n° 616/2018 de 02 de Maio de 2018, para apresentação da documentação necessária para a contratação.
Cursando Pós Graduação Latu Sensu na área de Educação 4 horas

CANDIDATO (a)	PONTUAÇÃO
Ângela Claudia Zanata	64

Art. 2º - A candidata acima descrita devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): 2 cópias da carta de encaminhamento da Empresa, 2 cópias da declaração de matrícula atualizadas, 2 cópias da Carteira de Identidade (RG), 2 cópias do CPF, 2 cópias do Comprovante de Endereço talão (água, luz, telefone), 2 cópias do n° da agência e conta bancária do Banco ITAÚ.
Parágrafo único: O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e, se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 14 de Agosto de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:5E00930E

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 727/2018 DATA 14/08/18

Data 14/08/18

Súmula: Concede licença maternidade á servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:
Art. 1º- Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 dias, a Sra. **Franciela Teresa Daros**, portadora do RG n° 7.358.193-1 SSP/PR e CPF n° 028.589.009-30, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 09 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 14 de Agosto de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:8B485CCD

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 728/2018 DATA 14/08/2018

Data 14/08/2018

SÚMULA – Ato Retificador do Decreto nº 728/2018 que concede férias a servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica-se o Decreto nº 697/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias
1415-1	Rosangela de O. Rebonato	Diretor Depto. Esp. e Cultura	04/06/18	03/07/18	30

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias
1415-1	Rosangela de O. Rebonato	Diretor Depto. Esp. e Cultura	**13/08/18**	**27/08/18**	**15**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 14 de Agosto de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:1FC9142D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO

REF.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2018

OBJETO: Credenciamento de profissionais em caráter complementar, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Antonina - PR, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Paulo Vieira Azim, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR.

CONTRATO Nº 097-2018 – ID 2205
CREDENCIADA: Maria Eunice da Cruz Chiarelli, CPF sob n.º 064.695.339-73, portadora do RG n.º 9.508.175-4, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes Amorim, nº 119, Bairro Batel - CEP 83.370-000, Antonina – Pr.

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QTDE	UNID	QTDE HORA (MÊS)	VALOR (HORA)
03	Orientar e desenvolver atividades voltadas aos programas de atendimento de média e alta complexibilidade, programas de atenção básica e especial e nos programas de convivência e fortalecimento de vínculos.	Orientador Social Pedagógico.	01	H	160	R$ 15,00

VALOR: Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presentesInstrumentos terá vigência até **28/11/2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Cód. Órgão/Unidade Executora.	Programa deTrabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
10.002	08.244.0005.2207 08.244.0005.2208 08.244.0005.2209	3.3.90.36.00.00	31934 31938 31939
	08.244.0005.2211		31940

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, inciso I e suas alterações.

DATA: 01/08/2018.

ASSINATURAS: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelos Credenciados.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:C37CDF78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – DECRETO 196/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**01 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**
ANEXO I – DECRETO 196/2018	**"PROGRESSÃO FUNCIONAL"**
01 – DO FUNDAMENTO LEGAL	
Lei nº. 661/12- Artigos 17, 18, 25 e 26.	**Decreto n. 167/2016**
02 – DO SERVIDOR PÚBLICO	
Servidor:	**Matrícula:**
CIRG:	**CPF:**
Cargo:	**Referência:**
Secretaria:	**Admissão:**
Nível:	**Classe:**
Data da última Progressão:	**Decreto:**
Estabelecimento:	**Data de Posse:**
03 - DA PROGRESSÃO PRETENDIDA	
Nível:	**Classe:**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO - CHEFIA IMEDIATA	**AVALIADO**
Período de Avaliação: _____	**Data: _____/_____/_____**
_____ **Assinatura do Avaliador**	_____ **Assinatura do Avaliado**

04 – DOS FATORES PARA AVALIAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**FAIXA DE PONTUAÇÃO**	**AVALIAÇÃO**
04.1- RESPONSABILIDADE: Capacidade de responder pelos compromissos assumidos em sua área de atuação		
a) Evita assumir quaisquer compromissos.	1 a 3	
b) Assume somente os compromissos rotineiros.	4 a 6	
c) Além dos rotineiros, assume alguns dos compromissos imprevistos.	7 a 8	
d) Assume todos os compromissos inerentes à função, tanto rotineiros como imprevistos.	9 a 10	
04.2 -QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: Quantidade e exatidão no desenvolvimento de suas tarefas.		
a) Comete muitos erros e/ou faz seu trabalho com lentidão.	1 a 3	
b) Comete erros, mas esforça-se para melhorar. Sua produtividade é abaixo do desejado	4 a 6	
c) Além dos rotineiros, assume alguns dos compromissos imprevistos.	7 a 8	
d) Assume todos os compromissos inerentes à função, tanto rotineiros como imprevistos.	9 a 10	
04.3 -INTERESSE: Empenho que demonstra ao devolver seu trabalho.		
a) Tem pouco interesse.	1 a 3	
b) Seu interesse limita-se às tarefas de rotina.	4 a 6	
c) Desenvolve seu trabalho com interesse.	7 ª 8	
d) Empenha-se ao máximo em desenvolver e aperfeiçoar seu trabalho.	9 a 10	
04.4 INICIATIVAS: Capacidade para propor e/ou realizar ações espontâneas.		
a) Não demonstra iniciativa.	1 a 3	
b) Tem iniciativa somente em situação de rotina.	4 a 6	
c) Tem iniciativa correta na maioria das situações.	7 a 8	
d) Tem iniciativa em qualquer situação, tomando atitudes corretas.	9 a 10	
04.5 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Interesse pela constante atualização de conhecimento referente à área de trabalho.		
a) Não se preocupa em atualizar-se.	1 a 3	
b) A aquisição de novos conhecimentos nem sempre reflete na qualidade de seus trabalhos.	4 a 6	
c) Mostra interesse em atualizar-se.	7 a 8	
d) Atualiza-se constantemente gerando melhor qualidade no trabalho.	9 a 10	
04.6 - ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA: Forma pela qual ordena suas atividades e acata ordens recebidas.		
a) Tem dificuldade para ordenar suas atividades, não cumpre as ordens recebidas.	1 a 3	
b) Procura ordenar suas atividades adequadamente, sendo necessário verificar se cumpriu com exatidão as ordens recebidas.	4 a 6	
c) Ordena suas atividades adequadamente, aceita ordens recebidas da melhor forma possível.	7 a 8	
d) Sua capacidade de organização é notável, cumpre com exatidão as ordens recebidas.	9 a 10	
04.7 - COOPERAÇÃO: Interesse em colaborar nas atividades da administração.		
a) É pouco colaborador.	1a3	
b) Colabora somente quando solicitado.	4a6	
c) Colabora espontaneamente na maioria das situações.	7a8	
d) É sempre muito colaborador.	9 a 10	
04.8 - RELACIONAMENTO HUMANO: Forma pela qual estabelece contato com pessoas no ambiente de trabalho		
a) Tem dificuldade em relacionar-se.	1 a 3	
b) Tem dificuldade, mas esforça-se para relacionar-se.	4 a 6	
c) Relaciona-se com facilidade, entretanto, em algumas situações torna-se inconveniente.	7 a 8	
d) Tem facilidade em relacionar-se em qualquer situação.	9 a 10	
04.9 - ASSIDUIDADE: Grau e frequência com que o funcionário permanece executando seu trabalho.		
a) Ausenta-se do trabalho constantemente, prejudicando o desenvolvimento das tarefas que lhe são atribuídas.	1 a 3	
b) Ausenta-se do trabalho e, quando o faz, justifica-se sempre, embora ocasione transtornos.	4 a 6	
c) Ausenta-se do trabalho, não compromete a continuidade de suas tarefas, justificando as ausências.	7 a 8	
d) Ausenta-se do trabalho apenas em situações excepcionais, organizando suas atividades de forma a não prejudicar o andamento do serviço.	9 a 10	
04.10 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL: Cuidado com material quanto à conservação e qualidade utilizada.		
a) Não conserva o material em bom estado.	1 a 3	
b) Procura conservar o material em bom estado, embora desperdice.	4 a 6	
c) Conserva o material em bom estado, evitando desperdiçá-lo.	7 a 8	

d) Cuida e conserva o material em excelente estado, sem desperdiçá-lo.	9 a 10	
05 – DA PONTUAÇÃO OBTIDA	**TOTAL**	

NOTA EXPLICATIVA - A somatória de todos os pontos atribuídos na avaliação de desempenho funcional atribuída na primeira fase através do "**Formulário 01",** não pode ultrapassar o valor total de **100 pontos.**	
06 – DO AVALIADOR – CHEFIA IMEDIATA	**07 -CIÊNCIA DO AVALIADO**
Data: ____/____/_____	Data: ____/____/_____
_____ Assinatura do Avaliador	_____ Assinatura do Avaliado
ATENÇÃO: A progressão funcional será requerida à Comissão Especial de Avaliação do Profissional da Educação – Professor e concedida através de avaliação do desempenho docente a cada 2 (dois) anos. Além deste formulário preenchido corretamente, o processo a ser aberto deverá conter:	
1. Ofício do Diretor do Estabelecimento de Ensino (ou suplente) ao Presidente da Comissão Especial de Avaliação do Profissional da Educação – Professor encaminhando o pedido de progressão funcional do(a) requerente, com a FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, devidamente preenchida.	
2. Cópia da Portaria concedendo a progressão anterior, ou Portaria de admissão no Estabelecimento de Ensino.	
3. Cópia do Termo de Posse no estabelecimento de Ensino.	
4. Declaração de Carga Horária Didática correspondente ao último interstício (ou desde a última progressão).	
5. Cópia da Portaria de afastamento para capacitação caso o docente esteja afastado no decorrer do interstício.	
6. O processo poderá ser aberto no Protocolo Geral do Município de Balsa Nova.	

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:595EF002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	88/2018
b) Licitação Nrº :	48/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0015.2.077. - MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO
15.451.0036.2.058. - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA
15.451.0036.2.067. - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
15.451.0036.2.135. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
27.812.0012.2.078. - MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.
10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS
10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL
10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.244.0039.2.059. - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
13.392.0026.2.042. - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CALDEIRAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 13.389.371/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 567.573,75 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 567.573,75 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeira D 1/2	Inca	UNID	150	R$0,60	R$90,00
2	Abraçadeira D 3/4	Inca	UNID	150	R$0,74	R$111,00
3	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA	Censi	UNID	30	R$20,00	R$600,00
4	Acionador p/ válvula hidra luxo	Censi	UNID	10	R$33,00	R$330,00
5	Adaptador curto 1.1/2"	Krona	UNID	20	R$2,50	R$50,00
6	Adaptador curto 1.1/4"	Krona	UNID	20	R$2,00	R$40,00
7	Adaptador curto 2"	Krona	UNID	20	R$4,00	R$80,00
8	Adaptador curto 3/4	Krona	UNID	20	R$0,70	R$14,00

9	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	Krona	UNID	15	R$13,00	R$195,00
10	Adaptador longo c/ flange 2"	Krona	UNID	15	R$15,00	R$225,00
11	Adaptador longo c/ flange 3/4	Krona	UNID	15	R$7,00	R$105,00
12	adesivo plastico 17 cm3	Krona	TB	20	R$2,00	R$40,00
13	adesivo plástico -75 cm3	Krona	TB	30	R$4,50	R$135,00
15	Anel de vedação p/ vaso sanitário	Max Seal	UNID	30	R$11,00	R$330,00
16	ARAME LISO PARA CERCA 1.000 METRO	Gerdal	RL	10	R$260,00	R$2.600,00
17	Arame recozido n° 12	Gerdal	kg	50	R$9,00	R$450,00
18	Arame recozido n° 18	Gerdal	kg	50	R$13,00	R$650,00
19	ARCO SERRA REGULÁVEL 12"	Starrett	UNID	10	R$19,00	R$190,00
20	Areia lavada	Porto Rico	mtr	500	R$110,00	R$55.000,00
21	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo, 20 Kg	Beliticola	UNID	60	R$8,50	R$510,00
22	Armação 1 estribo	Gerdal	PÇ	50	R$11,00	R$550,00
23	balde p/ pedreiro 10 lts	Vonder	UNID	10	R$9,00	R$90,00
24	BATENTE DE PORTA 0,80 X 2,10	Cedral	UNID	40	R$65,00	R$2.600,00
26	Bóia 1/2 - metal c/ bóia plástica	Cipla	UNID	20	R$8,50	R$170,00
27	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	Cipla	UNID	50	R$11,00	R$550,00
28	BÓIA P/ CAIXA D'AGUA METAL BALÃO PLÁSTICO 1/2	Cipla	UNID	20	R$9,00	R$180,00
29	BÓIA P/ CAIXA D'AGUA METAL BALÃO PLÁSTICO 3/4	Cipla	UNID	20	R$11,00	R$220,00
30	Bolsa de nylon p/ bacia	Cipla	UNID	30	R$3,50	R$105,00
31	BROCAS PARA CONCRETO 10	Vonder	UNID	50	R$9,00	R$450,00
32	BROCAS PARA CONCRETO 6	Vonder	UNID	50	R$5,00	R$250,00
33	BROCAS PARA CONCRETO 8	Vonder	UNID	50	R$8,00	R$400,00
34	BROCAS PARA FERRO10	Vonder	UNID	50	R$10,00	R$500,00
35	BROCAS PARA FERRO 6	Vonder	UNID	50	R$5,00	R$250,00
36	BROCAS PARA FERRO 8	Vonder	UNID	50	R$8,00	R$400,00
39	BUCHA DE PAREDE 10MM	IV	UNID	1000	R$0,15	R$150,00
40	BUCHA DE PAREDE 6MM	IV	UNID	1000	R$0,05	R$50,00
41	BUCHA DE PAREDE 8MM	IV	UNID	1000	R$0,08	R$80,00
42	Bucha de redução soldável 1.1/2x3/4	Krona	UNID	30	R$8,00	R$240,00
43	Bucha de redução soldável 3/4x1/2	Krona	UNID	30	R$1,30	R$39,00
44	Bucha nylon 10	IV	UNID	100	R$0,20	R$20,00
45	Bucha nylon 6	IV	UNID	100	R$0,04	R$4,00
46	Bucha S10 com parafuso	Vonder	UNID	300	R$0,50	R$150,00
47	Bucha S12 com parafuso	Vonder	UNID	300	R$0,60	R$180,00
48	Bucha S5 com parafuso	Vonder	UNID	300	R$0,20	R$60,00
49	Bucha S6 com parafuso	Vonder	UNID	300	R$0,28	R$84,00
50	Bucha S8 com parafuso	Vonder	UNID	300	R$0,35	R$105,00
51	CABO PARA ENXADA 1,5 MTS	J. C. Cabos	UNID	15	R$6,00	R$90,00
52	CABO PARA MARTELO 35 CM	J. C. Cabos	UNID	10	R$5,00	R$50,00
54	Cadeado em aço 25mm	Stam	UNID	10	R$14,00	R$140,00
55	Cadeado em aço 30mm	Stam	UNID	5	R$16,00	R$80,00
56	Cadeado em aço 35mm	Stam	UNID	20	R$17,00	R$340,00
57	Cadeado em aço 40mm	Stam	UNID	20	R$19,00	R$380,00
58	Cadeado em aço 60mm	Stam	UNID	30	R$40,00	R$1.200,00
59	CAIBRO DE EUCALIPTO 5X5.	MG	UNID	500	R$3,70	R$1.850,00
60	CAIBRO DE EUCALIPTO 7X7	MG	UNID	500	R$4,90	R$2.450,00
61	Caixa d' água de fibra 1000L	Fibra Oeste	UNID	5	R$330,00	R$1.650,00
62	Caixa d' água de fibra 250 L	Fibra Oeste	UNID	5	R$130,00	R$650,00
63	Caixa d' água de fibra 500L	Fibra Oeste	UNID	5	R$170,00	R$850,00
64	Caixa de descarga	Cipla	UNID	15	R$29,00	R$435,00
65	Caixa de Passagem 50x50	Krona	UNID	15	R$40,00	R$600,00
67	Cal virgem - 20 kg	Sereia	Sc	500	R$8,50	R$4.250,00
68	CÂMARA DE AR 3.25X8 PARA CARRIOLA	Ajax	UNID	10	R$28,00	R$280,00
69	Cano p/ chuveiro 40 cm	Krona	UNID	10	R$7,00	R$70,00
70	cano soldável 1"	Plastilit	Barra	10	R$26,00	R$260,00
71	Cano soldável 1.1/2	Plastilit	Barra	5	R$40,00	R$200,00
72	Cano soldável 1/2	Plastilit	Barra	10	R$9,00	R$90,00
73	Cano soldável 2"	Plastilit	Barra	5	R$55,00	R$275,00
74	Cano soldável 3/4	Plastilit	Barra	20	R$12,00	R$240,00
75	carriola de lata, com peneu e camara	Maestro	UNID	10	R$95,00	R$950,00
76	CATRACA PARA ARAME LISO	Cinfer	UNID	200	R$5,50	R$1.100,00
77	CAVADEIRA ARTICULADA 1,50M	Ramada	UNID	5	R$30,00	R$150,00
78	CAVADEIRA ARTICULADA 1,80M	Ramada	UNID	5	R$60,00	R$300,00
79	CAVADEIRA RETA COM CABO	Vonder	UNID	5	R$29,00	R$145,00
80	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	Tramontina	UNID	10	R$6,00	R$60,00
81	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	Tramontina	UNID	10	R$7,00	R$70,00
82	CHAVE DE FENDA 5/16 X 5	Tramontina	UNID	10	R$10,00	R$100,00
83	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4	Tramontina	UNID	10	R$5,00	R$50,00
84	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6	Tramontina	UNID	10	R$6,00	R$60,00
85	CHAVE PHILIPS5/16 X 8	Tramontina	UNID	10	R$15,00	R$150,00
86	Cimento - 50 kg	Cauê	Sc	500	R$23,00	R$11.500,00
88	COLA PVC RIGIDO 175GR C/ PINCEL	Krona	UNID	10	R$13,00	R$130,00
89	COLA PVC RIGIDO 75GR	Krona	UNID	10	R$4,50	R$45,00
90	colher de pedreiro n 8	Vonder	UNID	5	R$15,00	R$75,00
91	CORDA DE NYLON 8 MM	Vonder	mtr	100	R$1,20	R$120,00
92	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 32 DENTES	Kawashima	UNID	3	R$70,00	R$210,00
93	Cumeeira (capa) de fibrocimento	Infibra	UNID	150	R$32,00	R$4.800,00
94	cumeeira de barro	Teto Forte	UNID	300	R$2,80	R$840,00
95	CURVA 90º 150MM	Krona	UNID	50	R$29,00	R$1.450,00
96	CURVA 90º 200MM	Krona	UNID	50	R$45,00	R$2.250,00
97	CURVA 90º 40MM	Krona	UNID	50	R$1,30	R$65,00
98	CURVA 90º 75MM	Krona	UNID	50	R$4,50	R$225,00
99	Curva curta de PVC p/ esgoto 100mm	Krona	UNID	10	R$6,00	R$60,00
100	Curva longa de PVC p/ esgoto 100mm	Krona	UNID	10	R$21,00	R$210,00
101	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 1,20X0,6MM	Max	UNID	15	R$11,00	R$165,00

102	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 14/27	Metasul	UNID	15	R$6,00	R$90,00
103	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 17/30	Metasul	UNID	15	R$7,00	R$105,00
104	DISCO DIAMANTADO 125MM	Elite	UNID	15	R$20,00	R$300,00
105	Dobradiça 3.1/2 com parafuso	Rocha	UNID	100	R$3,00	R$300,00
106	enchada n 28	Fuzil	UNID	10	R$26,00	R$260,00
107	enchada n 30	Fuzil	UNID	10	R$27,00	R$270,00
108	enchada n 32	Fuzil	UNID	10	R$27,00	R$270,00
109	ENCHADÃO LARGO 15 CM	Fuzil	UNID	30	R$19,00	R$570,00
110	ESCADA 2,90 X 5,10 C/ SAPATA DE ALUMINIO	Alumasa	UNID	2	R$220,00	R$440,00
111	ESCADA 2.00 X 3,70 C/ SAPATA ALUMINIO	Alumasa	UNID	2	R$200,00	R$400,00
112	ESCADA EXTENCIVA DE FIBRA DE 7,25 METROS	Vonder	UNID	3	R$210,00	R$630,00
113	ESGUICHO PARA MANGUEIRA	Mister	UNID	50	R$8,00	R$400,00
120	ESQUADRO 30 CM 12"	Paraboni	UNID	10	R$8,00	R$80,00
121	FACÃO PEITO DE POMBO 31 CM	Tramontina	UNID	30	R$25,00	R$750,00
122	Fechadura externa	MGM	UNID	50	R$37,00	R$1.850,00
123	Fechadura interna	MGM	UNID	50	R$29,00	R$1.450,00
124	Fechadura p/ banheiro	MGM	UNID	50	R$29,00	R$1.450,00
125	Ferro 1/4 CA-50	Gerdal	Barra	60	R$13,00	R$780,00
126	Ferro 3/8" aço CA-50	Gerdal	Barra	15	R$28,00	R$420,00
127	Ferro 4,2 mm aço CA-50	Gerdal	Barra	60	R$6,00	R$360,00
128	Ferro 4,2mm aço CA-60	Gerdal	Barra	30	R$6,00	R$180,00
129	Ferro 5/16" aço CA-50	Gerdal	Barra	45	R$19,00	R$855,00
130	Ferro aço CA-50 1/2	Gerdal	Barra	45	R$35,00	R$1.575,00
131	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA 6MM	Kawashima	UNID	3000	R$0,90	R$2.700,00
132	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA	Vonder	RL	50	R$9,00	R$450,00
133	foice lado direito/esquerdo	Ramada	UNID	10	R$22,00	R$220,00
134	FORMÃO 1/4	Paceta	UNID	10	R$7,00	R$70,00
135	FORMÃO 3/8	Paceta	UNID	10	R$9,00	R$90,00
136	FORMÃO 5/16	Paceta	UNID	10	R$8,00	R$80,00
137	FORMÃO 5/8	Paceta	UNID	10	R$12,00	R$120,00
138	Forro de madeira pinos	MG	mtr	100	R$15,00	R$1.500,00
140	GROSA 8 POLEGADAS	Vonder	UNID	5	R$35,00	R$175,00
141	Haste aterramento	G20	PÇ	10	R$15,00	R$150,00
142	Joelho c/ Rosca 20 x 1/2	Plastilit	UNID	10	R$1,20	R$12,00
143	Joelho c/ Rosca 25 x1/2	Plastilit	UNID	10	R$1,40	R$14,00
144	Joelho c/ Rosca 25 x 3/4	Plastilit	UNID	10	R$1,50	R$15,00
145	JOELHO ESGOTO 100 mm	Krona	UNID	100	R$6,00	R$600,00
146	JOELHO ESGOTO 40 mm	Krona	UNID	50	R$0,80	R$40,00
147	JOELHO ESGOTO 45° 150 mm	Krona	UNID	50	R$29,00	R$1.450,00
148	JOELHO ESGOTO 45° 200 mm	Krona	UNID	50	R$50,00	R$2.500,00
149	JOELHO ESGOTO 50 mm	Krona	UNID	50	R$1,80	R$90,00
150	JOELHO ESGOTO 75 mm	Krona	UNID	50	R$4,50	R$225,00
151	JOELHO ESGOTO 90° 150 mm	Krona	UNID	20	R$29,00	R$580,00
152	JOELHO ESGOTO 90° 200 mm	Krona	UNID	10	R$50,00	R$500,00
153	JOELHO MANGUEIRA PRETA 1/2	Herc	UNID	20	R$0,80	R$16,00
154	JOELHO MANGUEIRA PRETA 3/4	Herc	UNID	10	R$1,00	R$10,00
155	JOELHO MANGUEIRA PRETA 1"	Herc	UNID	20	R$2,00	R$40,00
156	JOELHO SOLDAVEL PVC 20 mm	Plastilit	UNID	20	R$0,50	R$10,00
157	JOELHO SOLDAVEL PVC 25 mm	Plastilit	UNID	20	R$0,70	R$14,00
158	JOELHO SOLDAVEL PVC 32 mm	Plastilit	UNID	20	R$2,50	R$50,00
159	JOELHO SOLDAVEL PVC 40 mm	Plastilit	UNID	20	R$2,80	R$56,00
160	JOELHO SOLDAVEL PVC 50 mm	Plastilit	UNID	20	R$3,50	R$70,00
161	JOELHO SOLDAVEL PVC 60 mm	Plastilit	UNID	20	R$9,00	R$180,00
162	JOGO DE VISTA DE PORTA 0,80X2,10	Cedral	UNID	100	R$19,00	R$1.900,00
163	JUNÇÃO ESGOTO 100 mm	Krona	UNID	10	R$18,00	R$180,00
164	JUNÇÃO ESGOTO 150 mm	Krona	UNID	10	R$55,00	R$550,00
165	JUNÇÃO ESGOTO 150 X 100 mm.	Krona	UNID	10	R$55,00	R$550,00
166	JUNÇÃO ESGOTO 200 mm	Krona	UNID	10	R$80,00	R$800,00
167	Ligação plástica 30 cm	Plastilit	UNID	15	R$10,00	R$150,00
168	Ligação plástica 40 cm	Plastilit	UNID	15	R$12,00	R$180,00
169	Lima para enxada n 8	K&F	PCT	10	R$70,00	R$700,00
170	linha de nylon para pedreiro rolo c/ 100 mts	Trevo	PCT	50	R$6,00	R$300,00
189	Lona plástica 4,00m espessura média	Lonax	mtr	100	R$0,85	R$85,00
190	LUVA C/ ROSCA 20 X 1/2	Plastilit	UNID	20	R$2,20	R$44,00
191	LUVA C/ ROSCA 25 X 1/2	Plastilit	UNID	20	R$2,30	R$46,00
192	LUVA C/ ROSCA 25 X 3/4	Plastilit	UNID	20	R$2,60	R$52,00
193	LUVA ESGOTO 100 mm	Krona	UNID	30	R$6,00	R$180,00
194	LUVA ESGOTO 150 mm	Krona	UNID	30	R$25,00	R$750,00
195	LUVA ESGOTO 200 mm	Krona	UNID	20	R$48,00	R$960,00
196	LUVA ESGOTO 40 mm	Krona	UNID	50	R$0,80	R$40,00
197	LUVA ESGOTO 50 mm	Krona	UNID	50	R$1,50	R$75,00
198	LUVA ESGOTO 75 mm	Krona	UNID	40	R$4,00	R$160,00
199	LUVA SOLDÁVEL 20 mm	Plastilit	UNID	20	R$0,50	R$10,00
200	LUVA SOLDÁVEL 25 mm	Plastilit	UNID	20	R$0,50	R$10,00
201	LUVA SOLDÁVEL 32 mm	Plastilit	UNID	20	R$2,00	R$40,00
202	LUVA SOLDÁVEL 40 mm	Plastilit	UNID	20	R$2,10	R$42,00
203	LUVA SOLDÁVEL 50 mm	Plastilit	UNID	20	R$3,70	R$74,00
204	LUVA SOLDÁVEL 60 mm	Plastilit	UNID	15	R$8,00	R$120,00
205	MANGUEIRA P/ JARDIM SILICONE	Plasbohn	mtr	300	R$2,20	R$660,00
206	MARRETA 1 KG	Minasul	UNID	15	R$22,00	R$330,00
207	MARRETA 500 GR	Minasul	UNID	15	R$17,00	R$255,00
208	MARTELO COM CABO 450 GR	Tramontina	UNID	15	R$22,00	R$330,00
209	MARTELO DE BORRACHA 40 MM	Max	UNID	15	R$12,00	R$180,00
212	Massa epóxi- com 100g	Loctite	CX	30	R$7,00	R$210,00
213	Massa para calafetar- com 350g	Krona	CX	15	R$7,00	R$105,00
214	Meia cana de pinos	MG	UNID	50	R$1,20	R$60,00
215	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 2 X 10	MG	UNID	120	R$5,90	R$708,00
216	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 2 X 12	MG	UNID	120	R$7,00	R$840,00
217	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 2 X 15	MG	UNID	120	R$7,50	R$900,00

218	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 2,5 X 10	MG	UNID	120	R$7,50	R$900,00
219	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 2,5 X 12	MG	UNID	120	R$8,50	R$1.020,00
220	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 2 ,5 X 15	MG	UNID	120	R$9,00	R$1.080,00
221	nivel de madeira 40 cm	Vonder	PCT	5	R$18,00	R$90,00
223	pá quadrada c/ cabo n 4	Ramada	PCT	10	R$25,00	R$250,00
226	PARAFUSO 5/8 P/ REX DE POSTE LUX	Romagnole	UNID	50	R$6,00	R$300,00
227	PARAFUSO C/ BUCHA N°06	Vonder	UNID	500	R$0,14	R$70,00
228	PARAFUSO C/ BUCHA N°08	Vonder	UNID	500	R$0,20	R$100,00
229	PARAFUSO C/ BUCHA N°10	Vonder	UNID	500	R$0,60	R$300,00
230	PARAFUSO C/ BUCHA N°12	Vonder	UNID	500	R$0,80	R$400,00
231	PARAFUSO P/ ETERNITE 6 MM	Rex	UNID	500	R$0,50	R$250,00
232	PARAFUSO P/ ETERNIT CANALETAO	Rex	UNID	100	R$1,00	R$100,00
233	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	Vonder	UNID	50	R$1,20	R$60,00
234	PÉ DE CABRA 60 CM	Ramada	UNID	10	R$22,00	R$220,00
235	PEDRA 1	Catedral	UNID	200	R$80,00	R$16.000,00
236	PEDRA 1/2	Catedral	UNID	200	R$75,00	R$15.000,00
237	PEDRA 2	Catedral	UNID	200	R$78,00	R$15.600,00
238	PEDRA 3/4	Catedral	UNID	200	R$79,00	R$15.800,00
239	PEDRISCO	Catedral	UNID	200	R$80,00	R$16.000,00
240	PENEIRA AREIA	Vonder	UNID	10	R$25,00	R$250,00
241	picareta estreita	Tramontina	PCT	5	R$24,00	R$120,00
242	picareta larga	Tramontina	PCT	5	R$28,00	R$140,00
250	Piso cerâmico PEI 4 20x20	Ceral	m2	60	R$11,00	R$660,00
251	Piso cerâmico PEI 4 30x30	Ceral	m2	240	R$11,00	R$2.640,00
252	PNEU 3.25X8 PARA CARRIOLA	Vonder	UNID	50	R$27,00	R$1.350,00
253	PONTA DE PAU CONCRETO 10MM	Vonder	UNID	20	R$9,00	R$180,00
254	PONTA DE PUA CONCRETO 6 MM	Vonder	UNID	20	R$5,00	R$100,00
255	PONTA DE PUA CONCRETO 8 MM	Vonder	UNID	20	R$7,00	R$140,00
256	PONTA DE PUA MADEIRA 1/2	Vonder	UNID	20	R$15,00	R$300,00
257	PONTA DE PUA MADEIRA 3/8	Vonder	UNID	20	R$10,00	R$200,00
258	PONTA DE PUA MADEIRA 5/16	Vonder	UNID	20	R$9,00	R$180,00
259	PONTA DE PUA MADEIRA1/4	Vonder	UNID	20	R$7,00	R$140,00
260	PORTA DE FERRO 60 X 2.10 LAMINADO	Machado	UNID	20	R$220,00	R$4.400,00
261	PORTA DE FERRO 70 X 2.10 LAMINADO	Machado	UNID	20	R$220,00	R$4.400,00
262	PORTA DE FERRO 80 X 2.10 LAMINADO	Machado	UNID	20	R$220,00	R$4.400,00
263	Porta de ferro quadriculada de 0,80x2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	Machado	UNID	10	R$290,00	R$2.900,00
264	PORTA DE MADEIRA IMBUIA 90 X 2.10 LISA	Cedral	UNID	20	R$110,00	R$2.200,00
265	PORTA MADEIRA PINNUS 80 X 2.10 LISA	Cedral	UNID	20	R$90,00	R$1.800,00
266	PORTA MADEIRA PINNUS 60 X 2.10 LISA	Cedral	UNID	20	R$70,00	R$1.400,00
267	PORTA MADEIRA PINNUS 70 X 2.10 LISA	Cedral	UNID	20	R$70,00	R$1.400,00
268	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10	Bariri	UNID	20	R$85,00	R$1.700,00
269	PRANCHÃO 6 CM X 20 CM, EUCALIPTO	MG	UNID	250	R$22,00	R$5.500,00
270	Prego 12x12	Gerdal	kg	20	R$11,90	R$238,00
271	Prego 12x22	Gerdal	kg	20	R$11,20	R$224,00
272	Prego 15x15	Gerdal	kg	20	R$10,50	R$210,00
273	Prego 17x21	Gerdal	kg	60	R$9,50	R$570,00
274	Prego 17x27	Gerdal	kg	20	R$9,50	R$190,00
275	Prego 18x24	Gerdal	kg	50	R$9,50	R$475,00
276	Prego 22x42	Gerdal	kg	50	R$9,50	R$475,00
277	Prego 22x48	Gerdal	kg	50	R$9,50	R$475,00
278	Prego 24x60	Gerdal	kg	50	R$9,50	R$475,00
279	PREGO TELHEIRO 28/10	Gerdal	kg	50	R$13,00	R$650,00
280	PRUMO DE METAL 500GR	Momfort	UNID	20	R$18,00	R$360,00
281	prumo metal 700 gr	Momfort	UNID	5	R$23,00	R$115,00
282	PVC marrom ½	Plastilit	Barra	200	R$9,90	R$1.980,00
283	PVC marrom ¾	Plastilit	Barra	200	R$11,00	R$2.200,00
284	PVC marrom1"	Plastilit	Barra	200	R$24,00	R$4.800,00
285	Ralo plástico 100x50mm	Astra	UNID	15	R$11,00	R$165,00
286	Ralo plástico 150x50mm	Astra	UNID	15	R$22,00	R$330,00
287	Ralo plástico 150x75cm	Astra	UNID	15	R$28,00	R$420,00
288	rastelo plástico p/ jardim	Vonder	UNID	15	R$13,00	R$195,00
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100 X 50 mm	Krona	UNID	50	R$6,00	R$300,00
290	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100 X 75 mm	Krona	UNID	50	R$6,00	R$300,00
291	REDUÇÃO PARA ESGOTO 150 X 100 mm	Krona	UNID	40	R$14,00	R$560,00
292	REDUÇÃO PARA ESGOTO 200 X 150 mm	Krona	UNID	40	R$28,00	R$1.120,00
293	REDUÇÃO PARA ESGOTO 50 X 40 mm	Krona	UNID	50	R$1,80	R$90,00
294	REDUÇÃO PARA ESGOTO 75 X 50 mm	Krona	UNID	30	R$4,00	R$120,00
295	REGISTRO ESFERA PVC 20 mm	Krona	UNID	100	R$7,50	R$750,00
296	REGISTRO ESFERA PVC 25 mm	Krona	UNID	100	R$8,00	R$800,00
297	REGISTRO ESFERA PVC 32 mm	Krona	UNID	50	R$12,00	R$600,00
298	REGISTRO ESFERA PVC 40 mm	Krona	UNID	50	R$17,00	R$850,00
299	REGISTRO ESFERA PVC 50 mm	Krona	UNID	50	R$18,00	R$900,00
300	REGISTRO ESFERA PVC 60 mm	Krona	UNID	20	R$35,00	R$700,00
301	REGISTRO METAL GAVETA 1/2	Marchezan	UNID	20	R$20,00	R$400,00
302	REGISTRO METAL GAVETA 3/4	Marchezan	UNID	20	R$27,00	R$540,00
303	REGISTRO METAL GAVETA 1	Marchezan	UNID	20	R$35,00	R$700,00
304	REGISTRO METAL GAVETA 1 1/4	Marchezan	UNID	15	R$35,00	R$525,00
305	REGISTRO METAL GAVETA 1 1/2	Marchezan	UNID	10	R$45,00	R$450,00
306	REGISTRO METAL GAVETA 2	Marchezan	UNID	10	R$70,00	R$700,00
307	REJUNTE 1 QUILO	Beliticola	PCT	30	R$2,30	R$69,00
308	REPARO PARA VALVULA HIDRA	Censi	UNID	10	R$33,00	R$330,00
309	Revestimento cerâmico 20x20 branco padrão comercial	Ceral	m2	50	R$8,00	R$400,00
310	RIPÃO CAMBARÁ	MG	mtr	500	R$2,50	R$1.250,00
311	RIPÃO PINUS	MG	mtr	500	R$0,90	R$450,00
315	Salva-registro 3/4"	Blukit	UNID	10	R$28,30	R$283,00
319	SERROTE 22 POLEGADA	Ramada	UNID	10	R$21,00	R$210,00
320	SERROTE 24 POLEGADA	Ramada	UNID	10	R$23,00	R$230,00
321	SIFÃO COMUM UNIVERSAL	Plasbohn	UNID	100	R$8,00	R$800,00

322	SIFÃO CORRUGADO	Plasbohn	UNID	100	R$5,00	R$500,00
323	Solução limpadora – 200 ml	Tigre	UNID	10	R$7,00	R$70,00
324	SPRAY ANTI FERRUGEM	Proteg lub	UNID	20	R$6,00	R$120,00
325	Spud plástico para bacia branco	Cipla	UNID	10	R$3,00	R$30,00
326	TABUA DE EUCALIPTO 0,20 CM	MG	mtr	250	R$4,70	R$1.175,00
327	TABUA DE EUCALIPTO 0,25 CM	MG	mtr	250	R$5,50	R$1.375,00
328	TABUA DE EUCALIPTO 0,30 CM	MG	mtr	250	R$6,50	R$1.625,00
329	TABUA PINNUS P/ CAIXARIA 20 CM	MG	mtr	500	R$4,00	R$2.000,00
330	TABUA PINNUS P/ CAIXARIA 25 CM	MG	mtr	500	R$5,00	R$2.500,00
331	TABUA PINNUS P/ CAIXARIA 30 CM	MG	mtr	500	R$6,00	R$3.000,00
332	TAMBOR DE FECHADURA C/ CHAVE	Stam	UNID	50	R$18,00	R$900,00
333	Tê LRM ¾"x1/2	Krona	UNID	30	R$4,00	R$120,00
334	Tê LRM 3/4"	Krona	UNID	30	R$4,50	R$135,00
335	Tê PVC para esgoto 100 mm	Krona	UNID	15	R$7,75	R$116,25
336	TE PVC PARA ESGOTO 150 MM	Krona	UNID	50	R$40,00	R$2.000,00
337	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 MM	Krona	UNID	50	R$70,00	R$3.500,00
338	Tê PVC para esgoto 40 mm	Krona	UNID	15	R$2,00	R$30,00
339	Tê PVC para esgoto 50 mm	Krona	UNID	15	R$4,00	R$60,00
340	TE PVC PARA ESGOTO 75 MM	Krona	UNID	50	R$6,00	R$300,00
341	Tê soldável ¾"	Krona	UNID	15	R$0,70	R$10,50
342	Tê soldável 1.1/2"	Krona	UNID	15	R$3,50	R$52,50
343	Tê soldável 1.1/2"x3/4"	Krona	UNID	15	R$5,00	R$75,00
344	Tê soldável 2"	Krona	UNID	15	R$14,00	R$210,00
345	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 X 5MM	Infibra	UNID	300	R$29,00	R$8.700,00
346	Telha de fibrocimento 1,83 X 1,10 X 5 mm	Infibra	UNID	300	R$33,00	R$9.900,00
347	Telha de fibrocimento 2,13x1,10x 5 mm	Infibra	UNID	300	R$39,00	R$11.700,00
348	Telha de fibrocimento 2,44x0,50x 4 mm	Infibra	UNID	300	R$14,90	R$4.470,00
349	Telha de fibrocimento 2,44 X 1,10 X 5 mm	Infibra	UNID	300	R$43,00	R$12.900,00
350	Telha romana Tamanho padrão	Teto Forte	UNID	15000	R$1,40	R$21.000,00
351	Telha transparente 2,44x0,50 m	Plastilit	UNID	50	R$29,00	R$1.450,00
352	TELHA TRANSPARENTE 2,44X 1,10 M	Plastilit	UNID	50	R$60,00	R$3.000,00
353	Terminal cromado para bacia com bolsa	Blukit	UNID	30	R$14,00	R$420,00
354	Terminal cromado para bacia com spud	Blukit	UNID	30	R$22,00	R$660,00
357	Tijolo 6 furos	Ortigueira	UNID	50000	R$0,33	R$16.500,00
358	Tijolo 6 furos ½ (meio)	Ortigueira	UNID	15000	R$0,33	R$4.950,00
359	Tijolo comum	Ortigueira	UNID	10000	R$0,45	R$4.500,00
370	Torneira de metal para jardim ¾"	Marchezan	UNID	20	R$19,00	R$380,00
371	Torneira para lavatório 1193-C	Marchezan	UNID	20	R$40,00	R$800,00
372	Torneira para pia ½"- 1158-C	Marchezan	UNID	30	R$40,00	R$1.200,00
373	Torneira para pia ¾"- 1158-C	Marchezan	UNID	30	R$38,00	R$1.140,00
374	TRELIÇA DE FERRO Nº 08	Gerdal	UNID	500	R$45,00	R$22.500,00
375	TRELIÇA DE FERRO Nº 12	Gerdal	UNID	500	R$60,00	R$30.000,00
376	trena 05 metros	Vonder	UNID	5	R$10,00	R$50,00
377	trena 50 metros	Vonder	UNID	5	R$45,00	R$225,00
378	trena 7,5 metros	Vonder	UNID	5	R$20,00	R$100,00
379	trena de 20 metros	Vonder	UNID	5	R$22,00	R$110,00
380	TRIANGULO AMOLAR SERROTE	K&F	UNID	20	R$7,00	R$140,00
381	Tubo de descarga para caixa	Astra	UNID	20	R$8,00	R$160,00
382	Tubo de descarga para hidra	Astra	UNID	20	R$9,00	R$180,00
383	TUBO DE PVC PARA ESGOTO - 150 MM (PLASTICO)	Plastilit	UNID	100	R$119,00	R$11.900,00
384	TUBO DE PVC PARA ESGOTO - 200 MM (PLASTICO)	Plastilit	UNID	100	R$160,00	R$16.000,00
385	TUBO DE PVC PARA ESGOTO - 75 MM	Plastilit	UNID	100	R$32,00	R$3.200,00
386	Tubo de pvc para esgoto 100 mm	Plastilit	UNID	30	R$40,00	R$1.200,00
387	Tubo de pvc para esgoto 40 mm	Plastilit	UNID	30	R$16,00	R$480,00
388	Tubo de pvc para esgoto 50 mm	Plastilit	UNID	30	R$25,50	R$765,00
389	União soldável ¾"	Plastilit	UNID	15	R$6,60	R$99,00
390	União soldável 1.1/2"	Plastilit	UNID	15	R$21,00	R$315,00
391	VASSOURÃO ECOLÓGICO - GARY 40 CM COM FIO PET LISO CRISTALISADO E CEPA PLÁSTICA	Max	UNID	100	R$21,00	R$2.100,00
392	VALVULA DESCARGA 1 1/2	Deca	UNID	50	R$135,00	R$6.750,00
393	VÁLVULA LAVATÓRIO CROM. PLAS. S/ LADRÃO	Astra	UNID	50	R$7,00	R$350,00
394	Vaso sanitário branco modelo standart	Fiori	UNID	10	R$120,00	R$1.200,00
395	VASSOURA ECOLOGICA, FIO PET LISO CRISTALIZADO 218 mm, COM CEPA PLATICA.	Max	UNID	100	R$17,80	R$1.780,00
396	vassourao piacava c cabo	Max	UNID	200	R$22,00	R$4.400,00
397	Vedante plástico para torneira ½"	Herc	UNID	30	R$0,45	R$13,50
398	Vedante plástico para torneira ¾"	Herc	UNID	30	R$0,60	R$18,00
399	Vedarosca de 25mm x 25mm	Gool	UNID	50	R$4,80	R$240,00
402	VIGA EUCALIPTO 5X10	MG	mtr	1000	R$6,00	R$6.000,00
403	VIGA EUCALIPTO 5X12	MG	mtr	1000	R$10,00	R$10.000,00
404	VIGA EUCALIPTO 5X15	MG	mtr	1000	R$13,00	R$13.000,00
405	Vitro basculante 1,00x1,00m	Machado	UNID	10	R$160,00	R$1.600,00
406	Vitro basculante 1,00x1,20m	Machado	UNID	10	R$185,00	R$1.850,00
407	Vitro de correr 1,50x1,20m	Machado	UNID	10	R$298,00	R$2.980,00
408	Vitro de ferro quadriculado 0,40x0,60 com grade	Machado	UNID	10	R$96,00	R$960,00
409	Vitro de ferro quadriculado 1,20x1,00 c/ grade	Machado	UNID	10	R$210,00	R$2.100,00
410	Vitro de ferro quadriculado 1,50x1,00m c/ grade	Machado	UNID	10	R$250,00	R$2.500,00

FORNECEDOR: LEONARDO DENEZ CIVIDINI TINTA - ME - CNPJ: 27.689.856/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 87.364,50 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 87.364,50 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Água-Raz solvente 900 ml. Composição: Solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo	thinsol	UNID	150	R$11,20	R$1.680,00

25	BISNAGA DE CORANTE LIQUIDO 50 ML (CORES VARIADAS)	universo	UNID	100	R$3,50	R$350,00
37	brochas retangular grande	ROMA	UNID	10	R$4,15	R$41,50
38	brochas retangular pequena	ROMA	UNID	10	R$3,35	R$33,50
53	CABO PARA ROLO GAIOLA UNIVERSAL	roma	UNID	10	R$5,70	R$57,00
66	Cal para pintura	belitcola	UNID	300	R$10,15	R$3.045,00
87	CLORO LIQUIDO	jandaquimica	LT	10	R$21,85	R$218,50
114	Esmalte sintético 18 Lts	GRAFILON	UNID	20	R$234,50	R$4.690,00
115	Esmalte sintetico 3,60 L	GRAFILON	UNID	20	R$59,90	R$1.198,00
116	ESPÁTULA 10 CM	ATLAS	UNID	10	R$9,40	R$94,00
117	ESPÁTULA 4 CM	ATLAS	UNID	10	R$5,90	R$59,00
118	ESPÁTULA 6 CM	ATLAS	UNID	10	R$7,10	R$71,00
119	ESPÁTULA 8 CM	ATLAS	UNID	10	R$8,30	R$83,00
139	GRAFIATO 25 KG	NOBRE TINTAS	UNID	50	R$79,60	R$3.980,00
171	LIXA D'AGUA Nº 100	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
172	LIXA D'AGUA Nº 120	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
173	LIXA D'AGUA Nº 150	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
174	LIXA D'AGUA Nº 180	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
175	LIXA D'AGUA Nº 240	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
176	LIXA D'AGUA Nº 280	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
177	LIXA D'AGUA Nº 320	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
178	LIXA D'AGUA Nº 360	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
179	LIXA D'AGUA Nº 60	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
180	LIXA D'AGUA Nº 80	3M	UNID	100	R$1,80	R$180,00
181	LIXA DE FERRO Nº 150	3M	UNID	200	R$2,90	R$580,00
182	LIXA DE FERRO Nº 36	3M	UNID	200	R$3,05	R$610,00
183	LIXA DE FERRO Nº 40	3M	UNID	200	R$3,05	R$610,00
184	LIXA DE FERRO Nº 100	3M	UNID	200	R$2,80	R$560,00
185	LIXA DE FERRO Nº 50	3M	UNID	200	R$3,02	R$604,00
186	LIXA DE FERRO Nº 60	3M	UNID	200	R$3,05	R$610,00
187	LIXA DE FERRO Nº 80	3M	UNID	200	R$2,85	R$570,00
188	LIXA MASSA N°200	3M	UNID	200	R$1,50	R$300,00
210	MASSA CORRIDA ACRILICA PARA EXTERIORES. TAMBOR DE 25 KG	NOBRE TINTAS	UNID	50	R$50,80	R$2.540,00
211	MASSA CORRIDA DE PVA PARA INTERIORES. TAMBOR DE 25 KG	NOBRE TINTAS	UNID	50	R$39,50	R$1.975,00
222	pá com bico n 3 c cabo	MONFORT	PCT	10	R$22,90	R$229,00
224	Palha de aço n. 0	VEGA	UNID	50	R$1,00	R$50,00
225	Palha de aço n. 01	VEGA	UNID	50	R$1,15	R$57,50
243	PINCEL PARA PINTURA 1"	ROMA	UNID	10	R$4,05	R$40,50
244	PINCEL PARA PINTURA 1.1/2"	ROMA	UNID	10	R$4,80	R$48,00
245	PINCEL PARA PINTURA 1/2"	ROMA	UNID	10	R$1,80	R$18,00
246	PINCEL PARA PINTURA 2"	ROMA	UNID	10	R$6,30	R$63,00
247	PINCEL PARA PINTURA 2.1/2"	ROMA	UNID	10	R$7,60	R$76,00
248	PINCEL PARA PINTURA 3/4"	ROMA	UNID	10	R$2,50	R$25,00
249	PINCEL PARA PINTURA 4"	ROMA	UNID	10	R$13,80	R$138,00
312	ROLO DE LÃ 15CM COM CABO	ROMA	UNID	20	R$10,10	R$202,00
313	ROLO DE LÃ 23CM COM CABO (ANTI GOTA)	ROMA	UNID	20	R$17,50	R$350,00
314	ROLO PARA TEXTURA 23CM	ROMA	UNID	20	R$13,90	R$278,00
316	SELADOR 1 LT	NOBRE TINTAS	UNID	15	R$6,25	R$93,75
317	SELADOR 18 LTS	NOBRE TINTAS	UNID	15	R$68,90	R$1.033,50
318	SELADOR 3,600 LTS	NOBRE TINTAS	UNID	15	R$22,15	R$332,25
355	TEXTURA 18 LTS (VARIAS CORES)	NOBRE TINTAS	kg	50	R$38,45	R$1.922,50
356	THINNER DE 5 lts	THINSOL	UNID	50	R$51,50	R$2.575,00
360	Tinta Acrilica fosca 18 Lts	NOBRE TINTAS	UNID	50	R$130,60	R$6.530,00
361	Tinta Acrilica fosca 3,6 Lts	NOBRE TINTAS	UNID	60	R$33,00	R$1.980,00
362	Tinta Acrilica semi brilho 18 Lts	NOBRE TINTAS	UNID	30	R$223,50	R$6.705,00
363	Tinta Acrilica semi brilho 3,6 Lts	NOBRE TINTAS	UNID	50	R$55,00	R$2.750,00
364	Tinta Acrilica Standard 18 Lts.	NOBRE TINTAS	UNID	100	R$155,00	R$15.500,00
365	Tinta Acrilica Standard 3,6 Lts.	NOBRE TINTAS	UNID	60	R$37,10	R$2.226,00
366	Tinta para piso 18 Lts	NOBRE TINTAS	UNID	20	R$183,00	R$3.660,00
367	Tinta para piso 3,6 Lts	NOBRE TINTAS	UNID	20	R$43,10	R$862,00
368	Tinta óleo 18 Lts	CIACOLLOR	UNID	20	R$250,00	R$5.000,00
369	Tinta óleo 3,6 Lts	CIACOLLOR	UNID	20	R$61,00	R$1.220,00
400	VERNIZ BRILHANTE 3.6 Lts.	GRAFILON	UNID	40	R$46,50	R$1.860,00
401	VERNIZ FOSCO 3.6 Lts.	GRAFILON	UNID	15	R$48,00	R$720,00
411	Zarcão 18 Lts	GRAFILON	UNID	20	R$182,00	R$3.640,00
412	ZARCÃO 3,6 L	GRAFILON	UNID	20	R$41,00	R$820,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 654.938,25 (seiscentos e cinquenta e quatro mil , novecentos e trinta e oito e vinte e cinco)

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9EB9834A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 PREGÃO Nº 069/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 102/2018
Pregão nº 069/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Registro de Preços para Aquisição de Grama Esmeralda para o Município.

FORNECEDOR: Center Garden Atacado de Plantas Ltda
CNPJ: 06.308.986/0001-48

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	5000	M²	Grama Esmeralda em placa sem plantio	Natura Garden	R$ 5,80	R$ 29.000,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Califórnia, 10 de agosto de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BB38BC11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 069/2018
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Grama Esmeralda para o Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 102/2018 que tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Grama Esmeralda para o Município, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: Center Garden Atacado de Plantas Ltda
CNPJ: 06.308.986/0001-48

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	5000	M²	Grama Esmeralda em placa sem plantio	Natura Garden	R$ 5,80	R$ 29.000,00

Valor Total Homologado - R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 102/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 069/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 14 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3591CBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 061/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 098/2018 que tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para Educação, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL (PLANETÁRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 A 5 LITROS, 5 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA 4L, 3 BATEDORES, BASCULAMNETO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 300W, 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PHILCO	5,00	R$ 375,00	R$ 1.875,00
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, MOTOR DE 1/3 HP, BIVOLT 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.	JL COLOMBO	5,00	R$ 385,00	R$ 1.925,00
79	DATASHOW PROJETOR MULTIMIDIA WIRELESS TIPO TET0 E MESA COM RESOLUÇÃO MAXIMA 1680X1050; LUMINOSIDADE 3500 ANSI LUMENS; LAMPADA TIPO 200W À 240W; LENTE (ESPECIFICAÇÃO MINIMA): FOCO MANUAL/ ZOOM ÓPTICO; INDICE DE PROJEÇÃO 1,30 - 1,56; DISTANCIA DE PROJEÇÃO 0,9 - 10,8 METROS; TAMANHO DA IMAGEM 33 - 318; COMPATIBILIDADE MINIMA: DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL60/SECAM; ANALOGICO: 80I / 480P /576I / 576P / 720P / 1080I /1080P/; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI X 1: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1; S-VIDEO: MINI DINX1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO)X1; USB TIPO AX1 (MEMORIA USB, WI-FI); USB TIPO BX1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCAX2 (VERMELHO/BRANCO); DEVE ACOMPANHAR O PROJETOR; CONTROLE REMOTO COM PILHAS AA; CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, CABO RGB VGA USB, MALETA DE TRANSPORTE; VOLTAGEM: BIVOLT: PESO MÁXIMO: 3KG: GARANTIA DO FORNECEDOR: 36 MESES	ACER	2,00	R$ 3.330,00	R$ 6.660,00
VALOR TOTAL - R$ 10.460,00					

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGÁ
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
54	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO.	ITATIAIA	3,00	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
57	FORNO INDUSTRIAL 2 GRADES PRATELEIRAS COM SUPORTE DE AÇO CROMADO E ALTURAS AJUSTÁVEIS EM QUATRO. ISOLAMENTO TÉRMICO COMPLETO DE FIBRA DE CERÂMICA INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. PUXADOR DO FORNO EM PVC. INTEIRAMENTE CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES INTERNAS (L X A X P): 500 X 260 X 700 MM. CONSUMO DE GÁS: 0,33 KG/H	VENANCIO	5,00	R$ 894,00	R$ 4.470,00
59	CILINDRO MICRO 300 - MOTOR - 1/3CV - POTENCIA - 60HZ - PRODUÇÃO MICRO 200 - 5KGS - PRODUÇÃO MICRO 300 - 8KGS - BIVOLT	ITAJOBI	2,00	R$ 2.452,00	R$ 4.904,00
86	MESA PLASTICA NA COR BRANCA DE POLIPROPILENO NAS MEDIDAS (ALTURA: 72CM, LARGURA: 70CM, PROFUNDIDADE: 70CM)	GOYANA	15,00	R$ 56,90	R$ 853,50
87	CADEIRA PLASTICA TIPO POLTRONA COM APOIO BRANCA DE POLIPROPILENO NAS MEDIDAS (ALTURA: 76CM C/ ENCOSTO, LARGURA: 42CM, PROFUNDIDADE: 42CM) SUPORTANDO ATÉ 150KG	GOYANA	60,00	R$ 39,40	R$ 2.364,00
88	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E A SECO, 127 VOLTS, POTENCIA MINIMA DE 1200W, COM BASE ANTIADERENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	MULTILASER	8,00	R$ 69,00	R$ 552,00
93	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO) MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. CAPACIDADE: TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS OU 3 KG DE MASSA. LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRANDE COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS OU 3KG DE MASSA TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO. SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECANICO DE 1,5s CABO COM ARMANEZAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA DE 700W. VOLTAGEM: 110v E 220v. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. OS ACESSÓRIOS DEVEM COMBINAR COM A COR DA VELOCIDADE; E POSSIBILITAR A LIMPEZA EM LAVA LOUÇAS. ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; 1 FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; 2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; 1 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. MATERIAIS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. ESTRUTURA, PILÃO E BOTÃO DE VELOCIDADE FABRICADOS EM ABS. DISCO EMULSIFICADOR FABRICADO EM PP. PILÃO INTERNO, TIGELA COM TAMPA E LIQUIDIFICADOR FABRICADOS EM SAN. DISCOS E LAMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDAVEL. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTES CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.	BRITANIA	3,00	R$ 608,00	R$ 1.824,00
97	FATIADOR DE FRIOS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: CORPO DE INOX. ESPESSURA AJUSTÁVEL DE 0 a 18MM. INDICADO PARA UN 62 299,90 30 FATIAR QUEIJO, PRESUNTO, SALAME, PÃO, EMBUTIDOS DIVERSOS, CARNE E VEGETAIS DIVERSOS. POTENCIA: 100W ROTAÇÃO: 100 RPM. TENSÃO: BIVOLT OU 110 VOLTS. REFERENCIA: MODELO PREMIUM MASTER HOME; COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (TCU, ACORDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENARIO)	ARBEL	1,00	R$ 1.494,00	R$ 1.494,00
VALOR TOTAL - R$ 20.061,50					

Fornecedor: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.633.788/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
70	ESTANTE DE AÇO 7 PRATELEIRAS - REGULAVEIS E COM REFORÇO DE OMEGA EM CADA PRATELEIRA. DIMENSÕES: 1980 X 920 X 400MM (A X L X P). COM PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA METAL. PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATE 100KG POR PRATELEIRA, EM CHAPA DE AÇO MSG #20, COM FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE AÇO SEXTAVADO 5/6 X 3/4. COLUNAS: COLUNA ESTRUTURAL DE AÇO RÍGIDO PARA ESTANTE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO N° FF-14 MSG, COM REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO E NAS LATERAIS DE CADA PRATELEIRA, FURAÇÃO PELO SISTEMA DUPLO-MEDIANO EM UM DOS LADOS DA COLUNA E FURAÇÃO MONO SINGULAR NO OUTRO LADO DA COLUNA; COLUNA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO A BANHO QUENTE DECAPANTE E POSTERIOR IMERSÃO A BANHO DE FOSFATO; PINTURA EPOXI-PO NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 240°C. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VEGEL	10,00	R$ 528,00	R$ 5.280,00
VALOR TOTAL - R$ 5.280,00					

Fornecedor: F.P GARALUZ - ME
CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
75	TELEVISÃO COM TECNOLOGIA LED COM TAMANHO DE TELA: 42 WIDESCREE, TECNOLOGIA SMART TV, CABOS, HDMI, VGA, RCA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	AOC LE435907	10,00	R$ 1.877,00	R$ 18.770,00
81	MICROFONE SEM FIO; DE MÃO; MODELO SINGLE (COM UM TRANSMISSOR PARA UM RECEPTOR); SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF COM FREQUENCIA PRÉ-DEFINIDA.	LESON	10,00	R$ 429,00	R$ 4.290,00
VALOR TOTAL - R$ 23.060,00					

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE 1/2 CV, BIVOLT 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRAÇÃO	VITHORY	2,00	R$ 579,00	R$ 1.158,00
6	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 7 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO	PANELUX	5,00	R$ 194,00	R$ 970,00
12	PRATOS FUNDO DE SOPA COM ABA, DE VIDRO RESIDENTE TIPO DURALEX, DEVERÁ POSSUIR, DIÂMETRO DE BOCA: 19,5 CM; BASE 12,7CM; LARGURA DA BASE 1,5CM. CAPACIDADE DE 600ML	NADIR	500,00	R$ 5,54	R$ 2.770,00
24	POTE DE VIDRO TIGELA ASSADEIRA MARINEX COM 5 UNIDADES COM TAMPA, CAPACIDADE 700ML, VAI AO FORNO, MICRO-ONDAS E FREEZER	NADIR	7,00	R$ 33,45	R$ 234,15

25	POTE HERMÉTICO RETANGULAR, CAPACIDADE 1,5 LITRO (22,8X17,2X7,5CM), IDEAL PARA ARMANEZAR ALIMENTOS. DE VIDRO TEMPERADO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, SE MANTÉM LIVRE DE ODORES E MANCHAS. MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A).	NADIR	10,00	R$ 96,00	R$ 960,00
29	PÁ PARA CALDEIRÃO (TIPO REMO), EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 7CM, CABO 60CM	SOLRAC	10,00	R$ 36,67	R$ 366,70
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, BRANCA	PLASÚTIL	10,00	R$ 120,00	R$ 1.200,00
35	TAMBOR PLÁSTICO 150L C/TAMPA	PARAMONT	10,00	R$ 169,00	R$ 1.690,00
40	COLHERES EM AÇO INOX INTEIRIÇA (SEM EMENDAS OU SOLDAS) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR EM BALCÃO TÉRMICO	GP INOX	20,00	R$ 105,00	R$ 2.100,00
VALOR TOTAL- R$ 11.448,85					

Fornecedor: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.486.805/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
71	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - DIMENSÕES: 1980 X 920 X 400MM (A X L X P). COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA METAL. PRATELEIRAS: REGULAVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATE 100KG, EM CHAPA DE AÇO MSG20, COM FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE AÇO SEXTAVADO 5/6 X 3/4. COLUNAS: COLUNA ESTRUTURAL DE AÇO RIGIDO PARA ESTANTE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO N° FF -14 MSG; FURAÇÃO PELO SISTEMA DUPLO-MEDIANO EM UM DOS LADOS DA COLUNA E FURAÇÃO MONO SINGULAR NO OUTRO LADO DA COLUNA; COLUNA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO A BANHO QUENTE DECAPANTE E POSTERIOR IMERSÃO A BANHO DE FOSFATO, PINTURA EPOXI-PO NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 240°C. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	VEGEL	10,00	R$ 429,00	R$ 4.290,00
VALOR TOTAL - R$ 4.290,00					

Fornecedor: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	PANELA DE PRESSÃO , MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 10 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO	RAMOS	7,00	R$ 410,00	R$ 2.870,00
15	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	MB	10,00	R$ 12,95	R$ 129,50
16	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 50L, BRANCA	RISHIOTO	7,00	R$ 57,50	R$ 402,50
17	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 40L, BRANCA	RISHIOTO	10,00	R$ 57,88	R$ 578,80
18	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 30L, BRANCA	RISHIOTO	10,00	R$ 43,50	R$ 435,00
19	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 20L, BRANCA	RISHIOTO	10,00	R$ 28,70	R$ 287,00
20	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 10L, BRANCA	RISHIOTO	10,00	R$ 22,00	R$ 220,00
21	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 5L, BRANCA	RISHIOTO	10,00	R$ 11,20	R$ 112,00
22	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, PARA PREPARAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR ALIMENTOS EM FREEZER, REFRIGERADOR E CÂMARA FRIA CAPACIDADE 3L, BRANCA	RISHIOTO	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
27	TÁBUA DE POLIETILENO PARA ALIMENTOS, USO PROFISSIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 30X50X1CM; COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA	RISHIOTO	7,00	R$ 57,50	R$ 402,50
37	BANDEJA DE INOX - TAM: 60X40X6CM (APROX)	GP INOX	5,00	R$ 148,00	R$ 740,00
41	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, MODELO SERVE-JATO, COM ALÇA, COM AMPOLA SUBSTITUÍVEL, CAPACIDADE DE 1,8 LITRO	TERMOLAR	4,00	R$ 170,00	R$ 680,00
46	PEGADOR MULTIOSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 30CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	GIPAS	10,00	R$ 12,80	R$ 128,00
48	ASSADEIRA PARA PÃO EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30CM DE COMPRIMENTO, 12,5CM DE LARGURA E 7,5CM DE ALTURA	CAMBÉ	10,00	R$ 17,50	R$ 175,00
49	ASSADEIRA PARA PÃO EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA	CAMBÉ	10,00	R$ 20,90	R$ 209,00
50	ASSADEIRA PARA PÃO EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36CM DE COMPRIMENTO, 22 CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA	CAMBÉ	15,00	R$ 26,00	R$ 390,00
51	ASSADEIRA PARA PÃO EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM DE COMPRIMENTO, 26CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA	CAMBÉ	15,00	R$ 38,90	R$ 583,50
52	ASSADEIRA PARA PÃO EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46CM DE COMPRIMENTO, 32CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA	CAMBÉ	15,00	R$ 44,00	R$ 660,00
VALOR TOTAL - R$ 9.132,80					

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.915.514/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
62	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS DE ABRIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 0,90 X 0,45M; CONTENDO: 02 PORTAS DE ABRIR COM DIVISOR VERTICAL, UMA FECHADURA POR PORTA, 04 PRATELEIRAS POR DIVISÃO; AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM, PARA O CORPO, PORTAS E PRATELEIRAS; AS FOLHAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM, PARA O CORPO, PORTAS E PRATELEIRAS, AS FOLHAS DE AÇO DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA EM EPOXI, NA COR CINZA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; E FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES.	VEGEL	30,00	R$ 1.141,00	R$ 34.230,00
VALOR TOTAL - R$ 34.230,00					

Fornecedor: C K YOKOTA MOVEIS ME
CNPJ/CPF: 04.340.669/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
61	BALCÃO DE COZINHA EM MDF, COM 02 (DUAS) PORTAS E, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,20 X 0,86 X 0,55CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE).	PERFLEX MOD. CL-16/3P	3,00	R$ 250,00	R$ 750,00
63	ARMÁRIO FABRICADO EM MDF - COM PORTAS E FUNDO EM MDF 18MM NA COR CINZA, QUE EVITE REFLEXOS E RESISTA TOTALMENTE E EVENTUAIS ARRANHÕES, COM DIMENSÕES DE 0,80CM DE LARGURA, 0,50 CM DE PROFUNDIDADE, 160CM DE ALTURA, PORTAS COM 2 PUXADORES, COM 03 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULÁVEL. DEVE APRESENTAR FECHADURA PARA USO DE CHAVES E POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS, RADAPÉ TUBO 20X20.	PERFLEX MOD. CL-17	30,00	R$ 380,00	R$ 11.400,00
65	LONGARINA - MODELO POLTRONA CONFECCIONADA COM CINCO LUGARES, COR PRETA. ESTRUTURA METÁLICA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 30 X 50 MM E 20 X 50 MM CHAPA 18 (1,2 MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO EM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PRANCHETA CONFECCIONADA EM MDF 15MM. MECANISMO ESCAMOTIÁVEL. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLÍMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTIDERRAPANTE COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUARIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVES DE QUATRO PARAFUSOS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM CINCO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8 CHAPA 16 (1,5	PERFLEX MOD. LG-5006	10,00	R$ 1.140,00	R$ 11.400,00

	MM) E QUATRO REBITES DE ALUMINIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA				
67	CADEIRA FIXA - NA COR PRETA, (EM POLIESTER) DE ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO ARREDONDADAS; PROTETOR NOS PÉS PARA EVITAR RISCOS E ARRANHÕES AO PISO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTENCIA COMPATIVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATOMICOS, ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA A FRENTE, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30MM; REVESTIMENTO EM POLIESTER, GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M	PERFLEX MOD. 2007	50,00	R$ 64,00	R$ 3.200,00
73	MESA DE REUNIÃO - TAMPO COM FORMATO OVAL, RAIO DE 500MM NAS EXTREMIDADES, EM MADEIRA MDF (PAINEIS DE PARTICULAS DE MEDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; ACABAMENTO EM POST FORMING 180° REVETIMENTO, TEXTURIZADO COM NO MINIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR, BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERIMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRIGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MINIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5MM, COM 3000MM DE COMPRIOMENTO E 1000MM DE LARGURA	PERFLEX MOD. CL-22	5,00	R$ 818,00	R$ 4.090,00
74	GAVETEIRO- CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF DE 25MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC BOLEADO COM 2 ABAS BRANCO. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METALICAS E PÉ COM RODIZIOS. COR CINZA CLARO. DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAS (LXAXP) 400 X 740 A 600MM	PERFLEX MOD. CL-15	10,00	R$ 279,00	R$ 2.790,00
VALOR TOTAL - R$ 33.630,00					

Fornecedor: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 27.821.705/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
53	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 QUEIMADORES, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8, TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDIDO MEDINDO 425X425 MM, QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO TIPO COROA 295 OU CACHIMBO 100 MM, QUEIMADOR SIMPLES COMPOSTO POR 1 CACHIMBO, QUEIMADOR DUPLO COMPOSTO POR 1 COROA E UM ESTRUTURAIS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PERFIL ESPECIAL E NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).CACHIMBO COM AJUSTE MANUAL DA CHAMA, PAINEL COM INDICAÇÃO GRADUAL DE FOGO ALTO E BAIXO, BANDEJA INFERIOR COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA EM AÇO INOXIDÁVEL; MONTANTES; CONSUMO: 4,20 KG/H (GLP); DIMENSÕES: 1000X1000X900 MM (L X P X A).	CEMAF PERFIL 01 INOX304	3,00	R$ 4.900,00	R$ 14.700,00
VALOR TOTAL - R$ 14.700,00					

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME
CNPJ/CPF: 27.781.724/0001-76

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 20 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO	NIGRO	7,00	R$ 450,00	R$ 3.150,00
8	PANELA EM ALUMÍNIO TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS, COM 40CM DE DIÂMETRO E 20CM DE ALTURA.	ERCA	7,00	R$ 133,00	R$ 931,00
13	COPO ALTO DE VIDRO TRANSPARENTE, LISO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300ML.	NADIR	200,00	R$ 4,80	R$ 960,00
14	XÍCARA PARA CAFÉ (50 ML); BRANCA, EM CERÂMICA. ACOMPANHA PIRES.	NADIR	100,00	R$ 10,44	R$ 1.044,00
23	REFRATÁRIO RETANGULAR MARINEX 65380201080639 FABRICADA EM VIDRO IDEAL PARA SER LEVADA AO FOGO, MICRO-ONDAS, GELADEIRA, FREEZER E ATÉ MESMO À MÁQUINA DE LAVAR-LOUÇAS, POIS É FABRICADA COM VIDRO RESISTENTE E ALTAS TEMPERATURAS, RACHADURAS E LASCAS, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2,11KG	NADIR	10,00	R$ 34,10	R$ 341,00
31	FACA PARA COZINHA, COM LÂMINA EM INOX, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA E COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 29CM DE COMPRIMENTO, E COM LAMINA DE 8, SELO DE GARANTIA	CATUAI	10,00	R$ 49,90	R$ 499,00
36	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO. REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 60CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS	MGL	5,00	R$ 151,00	R$ 755,00
38	CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE APROXIMADA: 1,75L. DIÂMETRO APROXIMADO: 18CM. COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 31,5CM	CATUAI	10,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00
39	ESPUMADEIRAS EM AÇO INOX INTEIRIÇA (SEM EMENDAS OU SOLDAS) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR EM BALCÃO TÉRMICO	ALUMINIO CAMBE	10,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00
42	PENEIRA, EM AÇO INOX, COM CABO, TAMANHO MÉDIO DO BOJO 21CM, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10CM	CAUAI	7,00	R$ 13,00	R$ 91,00
44	CANECÃO HOTEL, ALUMÍNIO, CABO BAQUELITE, N° 14,2 LITROS	NICOPAN	10,00	R$ 41,00	R$ 410,00
45	PEGADOR PARA MASSA EM AÇO INOX INTEIRIÇO (SEM EMENDAS OU SOLDAS) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR EM BALCÃO TÉRMICO	CATUAI	10,00	R$ 148,00	R$ 1.480,00
47	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM ALÇA	ARQPLAST	10,00	R$ 16,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL - R$ 11.921,00					

Fornecedor: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
78	TELA DE PROJEÇÃO - MODELO TRIPÉ, RETRATIL PORTATIL, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA MINIMA DE 2,8M FUNCIONAMENTO MANUAL; COM TELA EM TECIDO MATE WHITE (BRANCO OPACO), CORREÇÃO DO EFEITO TRAPEZIO; GANHO DE BRILHO MINIMO DE 1,3 VEZES; NA COR BRANCA E VERSO PRETO; TUBO INTERNO E ESTOJO EM ALUMINIO, PINTADO COM PINTURA ELETROESTATICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,43X1,82); DIAGONAL APROXIMADAMENTE DE 100, TRIPE E PÉS METÁLICO CROMADO; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TES TTM120VL	5,00	R$ 715,00	R$ 3.575,00
89	TELEFONE SEM FIO, 6 TOQUES, DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NUMEROS, TECNOLOGIA DECT, BATERIA 500 MAH.	INTELBRAS TS40	7,00	R$ 101,00	R$ 707,00
VALOR TOTAL - R$ 4.282,00					

Fornecedor: LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
84	TANQUINHO (MAQUINA DE LAVAR), CAPACIDADE DE 10KG, SEMIAUTOMATICO: ABERTURA SUPERIOR, POSSUI SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS, DISIGN MODERNO E ROBUSTO, PEGADOR PARA TRANSPORTE, TIMER COM SEIS PROGRAMAS: NIVEL INTELIGENTE, DISPENSER PARA SABÃO EM PO E AMACIANTE COM MEDIDOR E SELETOR, EXCLUSIVO FILTRO EFICIENTE PARA FIAPOS NO TURBILHONADOR E SUPER CAPACIDADE LAVA EDREDOM DE CASAL	BRITÂNIA	5,00	R$ 568,00	R$ 2.840,00
101	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA EM MADEIRA 06 LUGARES; COM 06 CADEIRAS EM MADEIRA; TAMP DA MESA EM 100% MDP; NA COR BRANCA; MEDINDO (1,40 X 0,77)M, NA ALTURA MINIMA DE 770MM; PINTURA EM UV DE ALTO BRILHO; NA COR BRANCA; COM ASSENTO DA CADEIRA EM KORINO OU ESPUMA 18 REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIESTER E ENCOSTO CONFORME FABRICA	MOVEBRINK	3,00	R$ 1.199,00	R$ 3.597,00
VALOR TOTAL - R$ 6.437,00					

Fornecedor: COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.682.760/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	PANELA EM ALUMINIO, TAMPA EM ALUMINIO, COM ALÇAS, COM 35CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE ALTURA	MAX	7,00	R$ 112,90	R$ 790,30
10	PANELA EM ALUMÍNIO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS, COM 35CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA	MAX	7,00	R$ 83,90	R$ 587,30
11	PIPOQUEIRA DE ALUMÍNIO, CABO BAQUELITE. DIÂMETRO APROX. 21CM, ALTURA APROX. 29CM, CAPACIDADE APROX. 6 LITROS	MAX	7,00	R$ 114,90	R$ 804,30
26	TAMBOR DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 20L, COM TAMPA	MAX	5,00	R$ 74,00	R$ 370,00
28	COLHER DE POLIETILENO CÔNCAVA, 1X5, 5X45CM, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, COR BRANCA	JOLLY	10,00	R$ 44,50	R$ 445,00
30	CANELA INOX DIMENSÕES DE: 9,5 CM (LARGURA) X 07CM (PROFUNDIDADE) X 6,5CM (ALTURA). 200ML RESISTENTE COM ALÇA.	GP INOX	1.000,00	R$ 5,70	R$ 5.700,00
32	FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA EM AÇO INOX DE 20CM	TRAMONTINA	10,00	R$ 15,30	R$ 153,00
43	CANECÃO HOTEL, ALUMÍNIO, CABO BAQUELITE, N° 18,4 LITROS	MAX	10,00	R$ 55,80	R$ 558,00
VALOR TOTAL - R$ 9.407,90					

Fornecedor: SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.115.693/0001-19

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 325 MM, LARGURA: 520 MM, COMPRIMENTO: 415MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INTERNA, DISPLAY DIGITAL E FUNÇÕES: RELÓGIO, DOURADOR, GRILL E DESCONGELAR.	MIDEA / LIVA GRILL	7,00	R$ 492,00	R$ 3.444,00
56	FREEZER 400L A 500 L ALTURA: 915 MM LARGURA: 1555 MM PROFUNDIDADE: 763 MM PUXADORES ERGONÔMICOS. FECHADURA COM CHAVE AUTO EXPULSIVA. RODÍZIOS DE FIBRA. SISTEMA DUPLA FUNÇÃO.	FRICON / HCED411	5,00	R$ 1.851,00	R$ 9.255,00
58	GELADEIRA FROST FREE. CAPACIDADE DE 400L A 500 L ALTURA: 1,86 METROS. LARGURA: 70,20 CENTÍMETROS. PROFUNDIDADE: 73,30 CENTÍMETROS. PESO: 84,50 QUILOS. COR: BRANCO. PUXADORES EXTERNOS: RESISTENTES E COM DESIGN DIFERENCIADO, FACILITAM A ABERTURA DA PORTA. CESTA PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES: ARMAZENA E TRANSPORTA OVOS COM FACILIDADE E SEGURANÇA .MULTIFLOW: MELHORA A CIRCULAÇÃO DO AR FRIO, MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA UNIFORME E CONSERVANDO MELHOR OS ALIMENTOS. PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER: RESISTENTES, EVITAM QUE LÍQUIDOS DERRAMADOS ESCORRAM, FACILITANDO A LIMPEZA. AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE: MAIS ESPAÇO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS.	CONSUL / CRM45	5,00	R$ 2.466,00	R$ 12.330,00
76	TELEVISÃO COM TECNOLOGIA LED OU LCD COM TAMANHO DE TELA: 32 WIDESCREEN, TECNOLOGIA SMART TV, CABOS, HDMI, VGA, RCA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇOES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	PHILCO / PH32	10,00	R$ 1.195,00	R$ 11.950,00
82	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1950PSI, 1600W TIPO: INDUÇÃO POTENCIA: 1600 WATTS TENSÃO: 110V (HYP90P-1) - 60HZ PESO: 18KG DIMENSÕES: 45X35X50CM, SISTEMA AUTO STOP. RESERVATORIO PARA DETERGENTE	LAVOR / MAGNUM	5,00	R$ 536,40	R$ 2.682,00
85	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE 15KG, 110V, AUTOMATICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIENCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATICO, LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA ATE 15 KG DE ROUPA. POSSUI 3 NIVEIS DE AGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RAPIDA PARA ROUPAS INTIMAS OU SINTETICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. SEUS TRES DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS, SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBOAGITAÇÃO É RESPONSAVEL POR UMA MAIOR EFICIENCIA, COM BAIXO DESGASTE DAS ROUPAS. O FILTRO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM POSSUI AINDA PÉS REGULAVEIS QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA, POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSOME MENOS ENERGIA, COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIENCIA E ECONOMIA	ELECTROLUX / LTD15	3,00	R$ 1.769,80	R$ 5.309,40
90	FRITADEIRA ELETRICA - TIPO INDUSTRIAL MEDIDAS APROXIMADAS: CAPACIDADE ÓLEO 4,5 LITROS; POTENCIA 2900W, PESO LIQUIDO 8KG, PESO BRUTO 10KG, CONSUMO 3KW/H, PRODUÇÃO MÉDIA 36KG/H. DIMENSÕES: ALTURA 340MM, LARGURA 550MM, PROFUNDIDADE 450MM, COMPONENTES: DOIS CESTOS, DUAS CUBAS, DUAS TAMPAS, SUPORTE ESCORREDOR, GABINETE, RESISTENCIA, MANIPULO DO TERMOSTATO, LAMPADA PILOTO DA MAQUINA, NIVEL DE ÓLEO, CHAVE LIGA/DESLIGA, LAMPADA PILOTO DO TERMOSTATO E PAINEL DE CONTROLE	CROYDON / FC2B	2,00	R$ 2.204,00	R$ 4.408,00
91	FREEZER VERTICAL COM 1 PORTA DE FECHAMENTO AUTOMATICO E TRAVA DE CARGA. POSSUI DUAS FUNÇÕES, A DE REFRIGERAR E A DE CONSERVAR OS CONGELADOS. GABINETE EXTERNO - AÇO PRÉ-PINTADO; GABINETE INTERNO - AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DA MOLDURA DO TANQUE - PLASTICO, PRATELEIRAS COMPINTURA EM ESMALTE EPOXI, MAIS RESISTENTES A CORROSÃO. TIPO DE DEGELO REFRIGERADOR: MANUAL RECIPIENTE PARA DEGELO PRATELEIRAS: 03 SUSPENSAS; 01 FUNDO. TEMPERATURA: FUNÇÃO REFRIGERADA - (2°C A 8°C) FUNÇÃO CONSERVADORA - (-15°C A -18°C) PÉS: NIVELADORES. PUXADORES: EMBUTIDO NÃO CONTEM CFC - NAO AGRIDE A CAMADA DE OZONIO: UTILIZA GÁS REFRIGERANTE R134A. CONSUMO MENSAL APROX. DE ENERGIA: 180 KWH/MÊS. POTENCIA: 350 WATTS. CAPACIDADE MINIMA: 539 LITROS. CAPACIDADE MINIMA LIQUIDA: 539 LITROS SENADO FEDERAL / PRAÇA DOS TRES PODERES / VIA N2 / UNIDADE DE APOIO II / CEP 70165-900 / BRASILIA DF TELEFONE: +55 (61) 3303-3036 / COPELI@SENADO. GOV.BR 33 PESO APROX. DO PRODUTO: 118 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 128 KG. DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (I X A X P): 67,5 X 185,4 X 85CM. DIMENSÕES APROX.COM EMBALAGEM (I X A X P): 76,6 X 192 X 97,6 CM	FRICON / VCED569C	2,00	R$ 2.731,00	R$ 5.462,00
92	MIXER TRITURADOR TIPO DOMESTICO LAMINA DE DUPLA AÇÃO EM AÇO INOX, CORTE NA HORIZONTAL E VERTICAL. ESTRUTURA EMBORRACHADA, CONTROLE DE 2 VELOCIDADES NORMAL E TURBO, ERGONOMICO. COMPOSIÇÃO: 01 LAMINA, 01 BATEDOR, 01 COPO DE 1 LITRO COM TAMPA. CARACTERISTICAS ELETRICAS APROXIMADAS: 240MM(I), 420MM(H), 130MM(P), PESO: 1,62KG. REF. PHILIPS WALITA, MODELO RI1366, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PHILIPS / RI1364	2,00	R$ 233,99	R$ 467,98
94	BEBEDOURO ELETRICO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO TIPO PRESSÃO, COM 2 COLUNAS, ACESSIVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/h APROX.); GABINETE EM AÇO INOX, TORNEIRA: EM LATAÃO CROMADO DE SUAVE ACIONAMENTO, COM REGULAGEM DE JATO, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS DE JATO INCLINADO PARA BOCA E 01 9UMA) TORNEIRA EM HASTE PARA COPO	HIZA / HGX	3,00	R$ 645,20	R$ 1.935,60
95	BALANÇA DIGITAL 15 KG, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DIMENSÕES MINIMAS DO PRATO: 240 x 325MM; PESO MINIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 kG, CAPACIDADE: 15KG; DISPLAY DE ICD DE 5 DIGITOS COM MINIMO DE 12MM; TECLADO DE MENBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNÇÕES, PÉS REGULAVEIS; NIVEL DE BOLHA; DESLIGAMENTO AUTOMATICO	WELMY / BCW15LCD	3,00	R$ 652,80	R$ 1.958,40
98	FORNO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: FORNO ELETRICO EM AÇO INOXIDAVEL COM 10 ESTEIRAS. APLICAÇÃO INDUSTRIAL. TENSÃO: BIVILT OU 110V, CAPACIDADE: 750 PÃES/h. REFERENCIA: MODELO PROGÁS, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR (TCU, ACORDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENARIO).	VENANCIO / FCDEMT10	1,00	R$ 6.770,30	R$ 6.770,30
99	ARMARIO PARA CRESCIMENTO DE PAES. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: ARMARIO EM AÇO INOX PARA APLICAÇÃO NO ACONDICIONAMENTO DE MASSA DE PAES FERMENTAÇÃO, COM 20 ASSADEIRAS. REFERENCIA: MODELO INNAL, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR (TCU, ACORDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENARIO)	INNAL / 541	1,00	R$ 2.743,00	R$ 2.743,00
100	MODELADORA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS; MODELADORA DE PÃO, REVESTIDA EM PINTURA EPOXI. TENSÃO: BIVOLT OU 110 V. DIMENSÕES APROXIMADAS (A x L x C): 111CM x 56,5 CM x 75CM. REFERENCIA: NODELO G. PANIZ, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR (TCU, ACORDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENARIO)	VENANCIO / MPSV35	1,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL - R$ 72.615,68					

Fornecedor: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
CNPJ/CPF: 28.036.951/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
60	ARMÁRIO DESPENSA 02 PORTAS, 05 PRATELEIRAS, COM FECHADURA, 05 RODÍZIOS, MDP 15MM. AXCXP: 1,93X0,66X0,47M. COR BRANCA.	BRINQUEDOS PARANA AD5	5,00	R$ 330,00	R$ 1.650,00
64	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDF 25 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO, COR CINZA, ACABAMENTO EM POST FORMING 180°, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20X30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6	BRINQUEDOS PARANA AB2	10,00	R$ 200,00	R$ 2.000,00
66	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA - NA COR PRETA, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍMIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 0,90MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM AMBALAGEM REFORÇADA E APROPIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TERMO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA.	BRINQUEDOS PARANA CA6	30,00	R$ 65,00	R$ 1.950,00
68	CONJUNTO DO PROFESSOR - MESA ESTRUTURA EM METALÃO 20X30CM COM 2 GAVETAS. TAMPO EM MDF MÍNIMO DE 25MM, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI, ELETROSTATICA, MEDINDO NO MINIMO 750MM DE ALTURA X 600MM DE LARGURA X 600MM DE LARGURA X1200 MM DE COMPRIMENTO; CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO, COM ACENTO E ENCOSTO EM TECIDO JS, COM	BRINQUEDOS PARANA MP2	5,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00

	AS MEDIDAS DO ACENTO DE NO MÍNIMO 0,36 X 0,38, ALTURA 0,43. ALTURA TOTAL ATÉ O ENCOSTO 0,80.				
69	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS - MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1400 X 600)MM; ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, NA ALTUTA TOTAL DE 750MM, ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO RETANGULAR, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM; COM PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO PARA 03 GAVETAS, COM FECHADURA, PAINEL FRONTAL OU LATERLA; COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM, PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	BRINQUEDOS PARANA ME6	10,00	R$ 250,00	R$ 2.500,00
72	CONJUNTO REFEITORIO COM BANCOS TAM. 6 - MESA-TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO0 EM FORMICA 1500MM X 600MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTATICA HIBRIDA À PÓ. ALTURA 76CM. BANCO REFEITORIO EMPILHAVEL TUBO REDONDO - TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FORMICA 1500MM X 300MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTATICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 45CM.	BRINQUEDOS PARANA CJF-6	20,00	R$ 450,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL - R$ 18.100,00					

Fornecedor: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	ESPREMEDOR FRUTA - MATERIAL JARRA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA 1L, POTÊNCIA 1 CV, VOLTAGEM 110, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, TIPO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CASTANHAS DE PLÁSTICO, COPO COLETOR E PENEIRA	CEMAF/PEQUENO	4,00	R$ 413,00	R$ 1.652,00
80	MICROFONE AURICULAR - FAIXA DE OPERAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75M, DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DESCRITAS NO ANEXO A E DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DO EDITAL. CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO C DO TR	AZ/307	10,00	R$ 350,00	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL - R$ 5.152,00					

Fornecedor: E TODAO GONÇALVES EIRELI
CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
77	RADIO PORTATIL, MODELO SPEAKER BLUETOOTH POTENCIA 15W RMS REPRODUZ MP3 ONDAS CURTAS. FUNÇÕES: REPEAT - AVANÇO E RETROCESSO DE FAIXAS - FAIXAS FM PROGRAMÁVEIS - ALARME - RELOGIO. AUXILIO SONORO DE OPERAÇÃO EM PORTUGUES CONECTIVIDADE BLUETOOTH, USB, MICRO SD E ENTRADA AUXILIAR	MONDIAL SK-01	15,00	R$ 115,00	R$ 1.725,00
83	CAIXA DE SOM PORTATIL. POTENCIA RMS 150 W REPRODUZ MP3 - WMA. FUNÇÕES 2 TWEETER DE 2 E 2 ALTO-FALANTES DE 6,5, CONECTIVIDADE USB DUAS ENTRADAS USB PARA REPRODUÇÃO DE MUSICAS. BLUETOOTH V2.1+EDR, PROTOCOLO SEM FIO E DE CURTO ALCANCE, QUE PERMITE QUE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPARTILHEM INFORMAÇÕES E APLICATIVOS SEM A PROCUPAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CABOS OU INTERFACES RECURSOS DE AUDIO. REFORÇO DOS GRAVES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CONEXÕES ENTRADAS - DUAS ENTRADAS PARA MICROFONES EXTERNOS COM CONTROLE DE VOLUME - AUX /PC IN DE AUDIO (P2) LARGURA 25,2 CM. ALTURA 60,1CM. PROFUNDIDADE 30CM	PHILCO PHT5000	8,00	R$ 665,00	R$ 5.320,00
96	MAQUINA ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL, 1/4 HP DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE NÍQUEL CROMO, BIVOLT, ALUMINIO, 180 ALGODÃO/HORA, 39,5CM / 46CM / 10.000KG / 1000W/H	PINHEIRO ALGODÃO DOCE	2,00	R$ 970,00	R$ 1.940,00
VALOR TOTAL - R$ 8.985,00					
Valor Total Homologado: R$ 303.193,73 (trezentos e três mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos).					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 087/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 061/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 14 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:81F606DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 064/2018
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Tatames para os Centros Municipais de Educação Infantil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 096/2018 que tem por objeto Registro de preços para Aquisição de Tatames para os Centros Municipais de Educação Infantil, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: M.K. SCHITICOSKI ME - CNPJ: 03.426.221/0001-14
Valor Total do Fornecedor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Item	Quant.	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	200	M²	Tatame 1x1m com 2cm de espessura.	HAITI	R$ 35,00	R$ 7.000,00

Valor Total Homologado: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 096/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 064/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 14 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:03E06987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 065/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Móveis e Equipamentos Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 098/2018 que tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Móveis e Equipamentos Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Cadeira fixa tipo secretária: cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica.	PRIMAX PMX SECFIXA	30,00	R$ 190,00	R$ 5.700,00
16	Cadeira executiva giratória com braços reguláveis, revestimento em couro ecológico, espuma do assento 45 mm, espuma do encosto 36 mm, dimensões aproximadas do produto AxLxP 94 x 58 x 60 cm, peso aproximado 11 kg.	PRIMAX PMX EXEC-DIG	30,00	R$ 320,00	R$ 9.600,00
20	Cadeira giratória, modelo presidente com capacidade 150 kg base cromada,, com regulagem de unidade 2,00 altura mecânica, encosto fixo, apoio para braços, base giratória com 05 (cinco) patas com rodízios paralelos duplos, Assento e encosto estofados com espuma injetada de alta densidade e revestidos de courvin na cor azul.	PRIMAX PMX PRESCORSA-CROMO	5,00	R$ 485,00	R$ 2.425,00
Valor Total - R$ 17.725,00					

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Mesa para escritório, material: MDP, revestimento laminado melaminico BP, tampo 15 mm, acabamento de borda perfil 180º, painel 15 mm, pés com acabamento em pintura epóxi, altura 750 mm, largura 1515 mm, profundidade 615 mm, peso 20 kg.	CASTOFAR	20,00	R$ 338,00	R$ 6.760,00
12	Gaveteiro para mesa de escritório, material: MDP revestimento: Laminado Melaminico BP tampo 15 mm acabamento de borda: Perfil 180º corpo em 15mm com acabamento de borda fita 0,45mm, altura 200 mm, largura 366 mm, profundidade 380 mm, peso 20,000 kg.	CASTOFAR	30,00	R$ 190,00	R$ 5.700,00
21	Lavadora alta pressão para uso Profissional - 2.200 libras ou maior, design compacto e moderno - gatilho com trava de segurança - motor com protetor Térmico - bomba com: 3 pistões Revestidos de cerâmica cabeçote de Alumínio - medidor esterno do nível de Óleo da bomba - reservatório para Shampoo ou detergente - carrinho para Transporte - mangueira de alta pressão Com trama de aço de 6,2 m –cabo Elétrico de 5 m . Garantia de no mínimo 01 ano.	WAP	3,00	R$ 937,56	R$ 2.812,68
Valor Total - R$ 15.272,68					

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGÁ
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Armário em Aço confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Cores das portas para escolher	VEGEL	20,00	R$ 1.180,00	R$ 23.600,00
14	Suporte para CPU e estabilizador, material: MDP revestimento laminado Melaminico BP, corpo 15 mm, laterais com acabamento de borda em perfil 180°, altura 350 mm, largura 250 mm, profundidade 450 mm, peso 5.150 kg	VIANFLEX	30,00	R$ 100,00	R$ 3.000,00
Valor Total - R$ 26.600,00					

Fornecedor: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.633.788/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Estante de aço contendo 07 prateleiras reguláveis e com reforço em forma de omega em cada prateleira. Dimensões: 2000 x 920 x 400mm (a x l x p). Com pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até 100 kg por prateleira, em chapa de aço msg #18, espessura de 28mm, com furos para fixação com parafusos de aço sextavado 5/6"x3/4". Colunas: coluna estrutural de aço rígido para estante, confeccionada em chapa de aço carbono n.° ff-14 msg, com reforço em forma de "x" no fundo e nas laterais de cada prateleira, furação pelo sistema duplo-mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferruginoso por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho de fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°c. Garantia mínima de 1 ano.	VEGEL	20,00	R$ 486,00	R$ 9.720,00
23	Mesa de reuniao retangular , para 06 lugares, tampo de MDP, medidas mínimas: L 1600 x P 900 x A 740 mm, cor: cinza, garantia de 01 ano	INCOFLEX	5,00	R$ 748,00	R$ 3.740,00
28	Caixa de som com amplificada entrada pen drive e bluetooth. Potencia mínima de 300W RMS.	MULTILASER	3,00	R$ 1.040,00	R$ 3.120,00
Valor Total - R$ 16.580,00					

Fornecedor: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.486.805/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Armário de aço 02 portas de abrir: armário de aço; medindo aproximadamente 1,97 x 0,90 x 0,45 m; contendo: 02 portas de abrir com divisor vertical; uma fechadura por porta, 04 prateleiras por divisão; as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm, para o corpo, portas e prateleiras; as folhas de aco deverão ter tratamento antiferrugem; pintura em epoxi; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; e fabricado conforme normas vigentes.	VEGEL	20,00	R$ 890,00	R$ 17.800,00
Valor Total - R$ 17.800,00					

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.915.514/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Armário alto 02 portas em aço, confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Cores das portas para escolher:.	VEGEL	20,00	R$ 890,00	R$ 17.800,00
Valor Total - R$ 17.800,00					

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	Suporte de teto para projetor, fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg, prolongador telescópico para ajuste de altura, ajustes precisos para posicionamento da imagem projetada, material: Alumínio Injetado, acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática, funções: Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita), Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus, ajuste de altura, pode ser instalado no teto / parede, passagem interna para cabeamento de Áudio, Vídeo e Energia, Altura: medida do ponto de fixação no teto ao ponto de fixação do projeto): Altura Mínima: 545 mm / Altura Máxima: 900 mm. Itens Inclusos: manual de instruções / certificado de garantia, parafusos e buchas para fixação do suporte, parafusos para fixação do projetor, dimensões: A x L x P: 8,5 x 40 x 20 cm.	ELG PRO	4,00	R$ 212,00	R$ 848,00
25	Mesa Presidente - em MDP Medidas mínimas: 2000x900x740mm, cor: cinza	CASTOFAR	5,00	R$ 1.773,00	R$ 8.865,00
29	Mini Rack De Parede medidas mínimas 19 X 7us X 470mm, Visor Frontal Fumê Fechadura Integrada Com Duas Chaves Fixador Para Parede, Medidas mínimas: Altura: 341mm Profundidade: 470 Mm Largura: 19 Polegadas, cor: preta.	REDRACK	3,00	R$ 674,00	R$ 2.022,00
30	Switch 48 Portas 10/100/1000mbps	TP-LINK	3,00	R$ 2.894,00	R$ 8.682,00
Valor Total - R$ 20.417,00					

Fornecedor: C K YOKOTA MOVEIS ME
CNPJ/CPF: 04.340.669/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Armário baixo com 02 portas confeccionado em mdf 15 mm e prateleiras em compensado, cor cinza, revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil pvc, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nivel acoplados com rebite metálico rosca m6.	PERFLEX CL-16	20,00	R$ 521,00	R$ 10.420,00
8	Mesa escrivaninha com 03 gavetas: mesa escrivaninha; em madeira aglomerada; revestido em laminado melaminico; na cor cinza, com tampo retangular medindo (1500 x 600)mm; espessura minima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aco; de secao retangular; chapa com espessura minima de 1,2 mm; com pintura em epoxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura minima de 15mm; prazo de garantia de no minimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	PERFLEX CL-01/30	30,00	R$ 625,00	R$ 18.750,00
Valor Total - R$ 29.170,00					

Fornecedor: DECIO DRUCZKOWSKI - ME
CNPJ/CPF: 10.487.864/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	Balcão 2 portas, material: MDP revestimento: Laminado Melaminico BP tampo 15mm acabamento de borda: Perfil 180º corpo em 15mm com acabamento de borda fita 0,45mm, altura 750 mm, largura 770 mm, profundidade 400 mm, peso 23,450 kg.	MOVEBRINK MBB-001	30,00	R$ 395,00	R$ 11.850,00
15	Armário fechado 02 portas, material: MDP revestimento: Laminado Melaminico BP, tampo 15 mm acabamento de borda: Perfil 180º corpo em 15mm com acabamento de borda fita 0,45mm, altura 1580 mm, largura 770 mm, profundidade 400 mm, peso 44,600 kg.	MOVEBRINK MBA-001	30,00	R$ 620,00	R$ 18.600,00
Valor Total Homologado - R$ 30.450,00					

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	Armário despensa 02 portas, 05 prateleiras, com fechadura, 05 rodízios, MDP 15 mm, AxCxP: 1,93x0,66x0,47m.	POLITORNO	20,00	R$ 645,00	R$ 12.900,00
Valor Total - R$ 12.900,00					

Fornecedor: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	Impressora Laser Monocromática, capacidade entrada até 150 folhas, capacidade de saída até 100 folhas, dimensões do produto AxLxP 364,7 x 466,6 x 332,4 mm, peso 4,7 kg, 1 Porta USB 2.0 sem fio de alta velocidade, Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), 128 MB, peso 4,7 kg, ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas, cor branca, 1 ano de garantia.	HP	20,00	R$ 1.898,00	R$ 37.960,00
Valor Total - R$ 37.960,00					

Fornecedor: N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER
CNPJ/CPF: 29.777.840/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	Scanner de mesa colorido, cor preto. Garantia de 01 ano.	BROTHER	5,00	R$ 2.780,00	R$ 13.900,00
Valor Total - R$ 13.900,00					

Fornecedor: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
CNPJ/CPF: 28.036.951/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Armário fabricado em madeira termo-estabilizada e com revestimento melamínico bp texturizado cor cinza, que evite reflexos e resista totalmente a eventuais arranhões, com dimensões de 0,80 à 0,90 cm de largura, 0,40 à 0,50 cm de profundidade e 150 à 160cm de altura, portas com 2 puxadores, com 03 prateleiras de altura regulável. Deve apresentar fechadura para uso de chaves e possuir bordas arredondadas	Brinquedos Parana AR2	20,00	R$ 474,00	R$ 9.480,00
27	Armário 2 portas com chave - armário alto fechado com 02 portas com chave, 04 prateleira com regulagem de altura medindo no mínimo 91x42x161 cm, estrutura em mdp 15 mm, tampo em MDP 30 mm, acabamento em BP, bordas encabeçadas 30 mm perfil em pvc, cor: cinza.	Brinquedos Parana AR2	20,00	R$ 686,00	R$ 13.720,00

Valor Total - R$ 23.200,00

Fornecedor: E TODAO GONÇALVES EIRELI
CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	FILTRO de água para bebedouro de pressão, compatível com a marca Ibbi. Com prático sistema de troca de refil, Vida útil 3.000 L ou até 6 meses. 7 Etapas de filtragem. Eficiência de redução de cloro.	IBBL Girou Trocou	100,00	R$ 260,00	R$ 26.000,00
Valor Total - R$ 26.000,00					

Fornecedor: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.811.283/0001-09

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	Balcão baixo, duas portas com chave, em MDP, com puxador cromado e uma prateleira com regulagem de altura, medidas mínimas: L. 800 P. 400 A. 750, cor: cinza.	CASTOFAR	20	R$ 390,00	R$ 7.800,00
Valor Total - R$ 7.800,00					

Fornecedor: CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
07	Cadeira fixa (em poliester) de estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; bordas do acento e encosto arredondadas; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso; assento e encosto: estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm; revestimento em poliester, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m² . Cor: azul royal. Garantia mínima de 03 anos.	CASTOFAR	30	R$ 220,00	R$ 6.600,00
24	Cadeiras p/ mesa de reunião - Cadeira Diretor Fixa. Tem os pés no estilo contínuo / aproximação, encosto modelo diretor e com braços estilo corsa. Suporte do encosto em lâmina de aço sanfonado. Cor: azul royal.	CASTOFAR	30	R$ 226,00	R$ 6.780,00
Valor Total - R$ 13.380,00					

Valor Total Homologado : R$ 326.954,68 (trezentos e vinte seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 098/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 064/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 14 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CD0EDE91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 130/2017

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR TOTAL: O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Preço unit	% Reajustado	Preço Unit. Reaj.
1	1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C	T	2.324,66	~7,25	2.525,36
1	2	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C	T	2.354,47	~10,40	2.599,53

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:1493F2FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PROGRAMA BOLSA FAMILÍA – FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS AGOSTO DE 2018

NIS	NOME	BFA + BSP (R$)
20029287116	ABIMAELE DOBLINS DOS SANTOS	358,00
20008393340	ACLERICE SOUZA MARTINS	41,00
20008394363	ADAIANA SONTAG	253,00
20008408259	ADALMI PONTES DOS SANTOS	130,00
20008408364	ADALNI BOARD GILLIET	82,00
20008419110	ADELAIDE DE MOURA E COSTA	130,00
20008419595	ADELAIDE LOURENCO MARTINS CHAMBERLAIN	130,00
16006639336	ADELAIDE MARTINS MACHADO	48,00
16124645794	ADELAIDE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	296,00
16124566398	ADELAIR ALVES MACHADO	253,00
16005444957	ADELAIR DA APARECIDA DE MATOS	48,00
20008420887	ADELAIR FITZ MACHADO	171,00
20008422634	ADELIA GONCALVES	130,00
20642177419	ADELIANE COSTA	253,00
21201885398	ADELIDE DE FATIMA MERI	358,00
20008424939	ADELINA DE SOUZA SILVA	171,00
23773599532	ADEMIR FITZ	91,00
20008449680	ADENIR OLARIO DOS SANTOS	268,00
16129242922	ADENIR PAIANO	219,00
14845708716	ADIEL FRANCISCO DOS SANTOS CHAMBERLAIN	89,00
20008454625	ADILAINE DE MOURA ROCHA VOLCHER	178,00
20008469959	ADINEIA APARECIDA PAIANO COSTA	171,00
20008470949	ADIR DE JESUS DOS SANTOS	171,00
21253775887	ADNILCE MARTINS DOS SANTOS	41,00
20008483978	ADRIANA APARECIDA ROSA SANTOS	178,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	130,00
21251929801	ADRIANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	171,00
20468030047	ADRIANA DOS SANTOS PRADO	212,00
20008513605	ADRIANA VIANA MARQUES	536,00
12641769532	ADRIANE BEIRA	268,00
20008514695	ADRIANE BLATNER	180,00
20008515209	ADRIANE DA GUIA ARCANJO	171,00
16147473515	ADRIANE DE MATOS	269,00
20008516167	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130,00
20008517112	ADRIANE NASCIMENTO DE CRISTO	41,00
20008517236	ADRIANE PAES RAMOS	130,00
20008518038	ADRIANE SOARES DA SILVA	123,00
20025759404	ADRIANO SOARES DA ROCHA SILVA	171,00
20008540602	ADRIELE DE PAULA FARIAS	212,00
12851103514	ADRIELE ROSA RIBEIRO DA PAZ	130,00
20008544950	ADRIELI DE FATIMA BRIATORI	180,00
20008586017	AIRTON MERE	48,00
13227737727	ALAIDE BARBIOT DOS SANTOS	267,00
20008593498	ALAIN DE CASTRO	212,00
20008594133	ALAIR DESPLANCHES	89,00
21276174987	ALAIS DE JESUS FARIAS	41,00
16139361541	ALAIS LEMES DA SILVA	82,00
16103250243	ALCINA DOS SANTOS	221,00
20008631438	ALCINA ROSNER DOS SANTOS DE CASTRO	89,00
23654557054	ALDINEIA DOS SANTOS VAZ	130,00
12738800523	ALENICE DOS SANTOS	41,00
20008651285	ALESANDRA RUTZ RIBEIRO	180,00
20008653075	ALESSANDRA ANDRADE LEAL	268,00
20008653326	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA E COSTA	171,00
21074632402	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	130,00
20008657534	ALESSANDRA DOS SANTOS	219,00
16113463045	ALESSANDRA LEME DOS SANTOS	212,00
16013651559	ALESSANDRA LINS PAES	171,00
20003527829	ALESSANDRA VENTURA	41,00
16129249986	ALEXANDRINA MONTEIRO DE PONTES	137,00
20034569078	ALEXSANDRA VOGT NEVES	268,00
20008741624	ALICE DA APARECIDA WUCHER	130,00
20008742760	ALICE DO ROCIO ROSNER DIVINO	269,00
16126198787	ALINE DA SILVA	171,00
20008760149	ALINE DE JESUS ASSUNCAO	82,00
23635092157	ALINE DO CARMO CORDEIRO	130,00
20008762494	ALINE DOS SANTO	171,00
16009622817	ALINE DOS SANTOS SALES	41,00
20008774468	ALINE ROSNER	253,00
20008774441	ALINE ROSNER	268,00
12341823140	ALIPIO DE OLIVEIRA	91,00
20008828711	ALZINA CORDEIRO DOS SANTOS	137,00
20008828762	ALZINA DO CARMO LINS FLORENCIO	89,00
16007826911	ALZINA ROSNER LOURENCO RIBEIRO	130,00
20008832603	ALZIRA PONTES	91,00
12970987491	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	130,00
21207579094	AMANDA CAROLAYNE DE MATTOS TIBLIER	41,00
20931085645	AMANDA DE SOUZA LIMA	123,00
20008849174	AMANDA MICAELI DE SA RIBAS	41,00
20008874268	ANA ALVES DOS SANTOS	41,00
21251524836	ANA ALZIRA MARTINS	253,00
21211823131	ANA APARECIDA DE SOUZA	82,00
20008911848	ANA CORREA	89,00
21227411180	ANA DE FATIMA LINS	212,00
20642177400	ANA HELENA COSTA	212,00
20742030150	ANA KELI DA APARECIDA ALVES	41,00
16129262079	ANA LOURENCO DOS SANTOS	48,00
16126519060	ANA LUCIA BRAINE	171,00

20008945807	ANA LUCIA ROSNER CAVALHEIRO FAGUNDES	82,00
20008948121	ANA LUCRECIA DOS SANTOS COSTA DE SOUZA	41,00
20008961160	ANA MARIA FERNANDES	535,00
20008980394	ANA PAULA DA SILVA	180,00
20008984403	ANA PAULA DE PAULA	212,00
15160469927	ANA PAULA DE RAMOS DA ROSA	130,00
23776766758	ANA PAULA DE SOUZA	41,00
20008986066	ANA PAULA DOS SANTOS	180,00
20008986538	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	171,00
20008986716	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	41,00
20008988867	ANA PAULA FORTUNATTI	82,00
20008994700	ANA PAULA PEREIRA	41,00
16156718231	ANA ROSA DA SILVA	158,00
20009010534	ANA ROSA FURQUIM	41,00
16116615334	ANA ROSA PLATNER WUCHER	185,00
12895624498	ANACIR DE FATIMA FERMINO DA PAZ	171,00
20009016494	ANACIR DE JESUS SCHEFFER	157,00
20009017458	ANADIR APARECIDA FERNANDES	130,00
20009017539	ANADIR CORDEIRO DE FRANCA	130,00
20009018071	ANADIR SALDANHA	41,00
20009018217	ANADIRA RODRIGUES DOS SANTOS	137,00
20009021676	ANAIR APARECIDA COSTA MIRANDA	179,00
20009021684	ANAIR APARECIDA CROPOLATO DA PAIXAO	41,00
16147867157	ANAIR FERREIRA COSTA	89,00
16007788130	ANAIR MARTINS MACHADO	178,00
20009033399	ANAZIR MARTINS	41,00
12303795437	ANDRE DOS SANTOS	219,00
13698405074	ANDREA DE JESUS	179,00
20438812195	ANDREA DO CARMO PINHEIRO	212,00
20009115913	ANDREIA ALVES DE LIMA	123,00
20009116820	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MARCHE	253,00
23660384662	ANDREIA APARECIDA MENDES ARCIE	41,00
20009117959	ANDREIA BLUM	96,00
12938990520	ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS	123,00
21251945408	ANDREIA DE OLIVEIRA	82,00
20009122235	ANDREIA DESPLANCHES	41,00
12789001504	ANDREIA DO CARMO DOBLINS	137,00
20009125250	ANDREIA LOURENCO	82,00
20009129035	ANDREIA ROSNER CAVALHEIRO DE MELO	358,00
16151787979	ANDREIA TIBLIER	137,00
20009133601	ANDRELIZE TIBLIER PALHANO DOS SANTOS	535,00
20131032229	ANDREZA DE PAULA	171,00
20009147262	ANDREZA DOS SANTOS CARVALHO	41,00
20009145502	ANDREZA PEREIRA DE PONTES	41,00
20468030160	ANDRIELE APARECIDA ASSUMPCAO	180,00
23676330184	ANDRIELE APARECIDA FERREIRA	191,00
20009151057	ANDRIELE TIBLIER	171,00
20009151162	ANDRIELI BUENO	130,00
16150193161	ANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	130,00
12545585531	ANEDINA TAVARES DE SOUZA	179,00
12824581524	ANGELA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	171,00
20009160811	ANGELA DA LUZ DOS SANTOS	41,00
16139767890	ANGELA DE SA RIBAS	268,00
23714178992	ANGELA MARIA FERMINO	41,00
20009168642	ANGELA MARIA VAZ COUTINHO	180,00
20009172178	ANGELICA ANGELA MACHADO	178,00
20009173166	ANGELICA CRISTINA BOARD	171,00
20009174111	ANGELICA DE PAUL	123,00
20009175800	ANGELICA MARIA SOUZA	140,00
20026169457	ANGELICE RUTES RIBEIRO	41,00
16147863135	ANGELINO DOS SANTOS DE ANDRADE	170,00
20009188775	ANIDA MARIAN	137,00
16006724015	ANITA DA LUZ GUIMARAES	178,00
20009193779	ANITA DOS SANTOS	180,00
20030885803	ANITA TOMAZ DE AZEVEDO BREINE	137,00
20009196743	ANNA ROSA DOS SANTOS	41,00
12347899483	ANTONIO FABRICIO DOS ANJOS	137,00
16036117095	APARECIDA DO CARMO FITZ	91,00
16006724872	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	130,00
20031623268	APARECIDA PIRES	205,00
21237866911	APARECIDA PRUDENCIO DE PAULA	130,00
20009343894	APARECIDA ROSNER	137,00
16122374912	ARACI DA APARECIDACHAMBERLAIN DE PONTES	89,00
20009349329	ARACI DE LOURDES SOARES DA SILVA DONATO	176,00
20009349426	ARACI DELMIRA DE ANDRADE	123,00
20034808870	ARACY MARIA DE PAULA BASSETTI	171,00
20009369672	ARIETE DOS SANTOS	269,00
14588617849	ARILAN CAMARGO RODRIGUES MARIANO	41,00
20009370085	ARILDA DE CASTRO	130,00
21215874334	ARILDA DOS SANTOS	171,00
20001626366	ARLENE BANAK	342,00
20009382288	ARLETE APARECIDA DOS SANTOS	89,00
23690842545	ARLETE XAVIER	171,00
16009021597	ARTIELE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	82,00
10808095967	ARY FARIAS	91,00
12902086506	ASICLEIA DO CARMO ORTIZ FARIAS	212,00
23668887841	ATAIS APARECIDA CROPOLATO	130,00
20009410583	AUDA DE PONTES	171,00
20009420848	AUREA MARIA DESPLANCHES	130,00

20009434245	AVANI DA APARECIDA MOURA E COSTA BRAINE	188,00
20009434148	AVANI DO CARMO DOS SANTOS SILVA	130,00
16007828167	AVANI DOS SANTOS	137,00
20009462931	BEATRIZ DO CARMO DE OLIVEIRA	82,00
12669818503	BENVINDA ALVES MACHADO DOS SANTOS	130,00
20009495031	BENZINA PAIANO	246,00
13080153501	BERENICE APARECIDA CHAMBERLAIN	123,00
20035389243	BERENICE CORDEIRO	89,00
13072129508	BERENICE COUTINHO DE JESUS	41,00
12932870523	BERENICE FARIA DA LUZ	130,00
16114427352	BERENICE VAZ	296,00
20009497115	BERENICE WUCHER	219,00
23637442678	BRAIANE CRISTINA FARIAS	130,00
23643428924	BRANDINA DO CARMO ALELUIA	130,00
12866566205	BRUNA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	82,00
16148828791	BRUNA BUENO DE JESUS	357,00
20009538091	BRUNA FABIANE MANGGER	171,00
20009539934	BRUNA JAQUETTI	171,00
23746068378	BRUNA MONTEIRO	269,00
21018430204	BRUNA PRESTES RASERA	269,00
20004045623	CACILDA DE ALMEIDA	269,00
20009580926	CACILDA HONORATO DE CASTILHO RODRIGUES	130,00
16472875066	CACILDA WOLCHER FRON BLATNER	130,00
20009593866	CALMIRA DE MOURA E COSTA	137,00
20009596482	CAMILA APARECIDA JAQUETTI	82,00
23714600392	CAMILA DE FATIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	171,00
20009603179	CAMILA DO CARMO LINS	82,00
16232124465	CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS	171,00
20009611929	CAMILA RODRIGUES	130,00
23711257468	CARINA DA GUIA DE FRANCA	268,00
20028502803	CARLI DA APARECIDA ALELUIA	436,00
20009678365	CARLOS CARDOSO	82,00
16181833855	CARMA LOURENCO ROSNER DE PAULA	130,00
20009718316	CARMELITA APARECIDA HONORATO DE CASTILHO	91,00
20009721309	CARMELITA ROSNER CAVALHEIRO	130,00
20009722275	CARMEM APARECIDA BUENO	178,00
12908309493	CARMEM ROSA	89,00
23668337493	CARMIRIA DOS SANTOS CARDOSO	178,00
20312131830	CAROLAINE ELIZANDRA SANTOS BARBOSA	89,00
20468028905	CAROLAINE LOURENCO DE PAULA	253,00
20009732351	CAROLAYNE LAYS LAGRANGE	82,00
20157641745	CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	209,00
20009735482	CAROLINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	41,00
21287244019	CAROLINE DE FATIMA BRAINE	180,00
20009748827	CAROLINE MOTTIM MAGARI	41,00
20009760029	CASSIANE DOS SANTOS PONTES VAZ	41,00
20009767473	CATARINA ORTIZ GARCIA DA ROSA	171,00
20009769778	CATIA APARECIDA LOURENCO	130,00
20083343738	CECILIA BUENO	358,00
20009783010	CECILIA MARA NITSCHE	178,00
16531710927	CECILIA MARIA FERREIRA DE MORAES	212,00
23818441495	CECILIA TAVARES DOS SANTOS	91,00
23602849372	CELIA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	41,00
20009792680	CELIA DA APARECIDA DE MIRANDA	41,00
21052723634	CELIA DA CONCEICAO	171,00
16597119038	CELIA DE ANDRADE MATOS TEIXEIRA	130,00
13157995536	CELISIANE DA APARECIDA GOUVEIA	130,00
20009811480	CELMIRA ALVES CARDOSO DE MATOS	178,00
20009811553	CELMIRA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	247,00
16675356470	CELMIRA DA APARECIDA DE PONTES	171,00
20009811618	CELMIRA DA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA E COSTA	89,00
20009811634	CELMIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	260,00
20009811677	CELMIRA DO CARMO HARPS	447,00
20009811898	CELMIRA MARIANO DOS SANTOS MAURE	447,00
20009817985	CENI MACHADO TIMOTEO	89,00
16657057750	CERINA DA SILVA COSTA	41,00
12933570531	CERLI ALVES DE OLIVEIRA	137,00
16674132307	CERLI DA APARECIDA BRAINE	130,00
20009819368	CERLI DO CARMO BUENO PEDROSO	82,00
12960799498	CIDA RAMOS DE SOUZA	41,00
23747484197	CIDENEIA PONTES	41,00
20009843099	CIDERLI DA APARECIDA PONTES	257,00
20009843528	CIDINEIA ALVES CARDOSO	130,00
20009846578	CIMONEZIA WUCHER	219,00
16606982945	CINTIA ARIELI BESTEL FARIAS	212,00
20009850923	CINTIA DA SILVA GODOY	171,00
20446046242	CINTIA RAFAELA MIRANDA	171,00
16575217436	CINTIA VALENTE DOS SANTOS	82,00
20009858053	CIONI DOS SANTOS	89,00
16563185186	CIRDETE MARGARIDA DA SILVEIRA	219,00
20959515083	CLARICE APARECIDA BOUARD DA LUZ	170,00
16453653703	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	89,00
20009881187	CLAUDETE DE OLIVEIRA	130,00
20009881314	CLAUDETE DO CARMO DOS SANTOS	130,00
16181845721	CLAUDETE DO CARMO RODRIGUES SCHON	41,00
20009884607	CLAUDIA BALES	297,00
16431071825	CLAUDIA BONETTE DE SOUZA	130,00
16181847341	CLAUDIANA VIANA	330,00
16426815897	CLAUDIANE DE MATOS	41,00

20009911353	CLAUDINEIA DE CASTRO	178,00
20009911388	CLAUDINEIA DE FATIMA MANGGER	171,00
20009911434	CLAUDINEIA DE FATIMA SOLIVAN	41,00
23797889379	CLAURISSE ORTIZ CORDEIRO	89,00
20009948818	CLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	171,00
20009949148	CLEIA MIZAEL DOS SANTOS	180,00
20009951703	CLEIDE DA APARECIDA RESTORF ANTUNES	82,00
20004247714	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	212,00
20655369192	CLEIDELI DRINGO	82,00
20009958635	CLEIDIELE APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20009972409	CLEMENCIA DE FATIMA DOS SANTOS	82,00
20009976862	CLEODETE ARPS FITZ	89,00
20009977478	CLEOMARA DOS SANTOS BOARD	171,00
20009977966	CLEONI DA APARECIDA ORTIZ	41,00
20009979640	CLEONICE DA APARECIDA BUTCHER	212,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	123,00
20009980177	CLEONICE DE CASTILHO	199,00
20009980584	CLEONICE DE MELO	338,00
20009980622	CLEONICE DE MOURA E COSTA	171,00
16510606616	CLEONICE DE PAULA PRUDENCIO	130,00
20369973482	CLEONICE DE SOUZA	164,00
20009980851	CLEONICE DO CARMO DA GUIA LEAL	212,00
23736473873	CLEONICE FERNANDES DOS SANTOS	130,00
22811430317	CLEONICE GOMES DOS SANTOS	123,00
20009982161	CLEONICE LEAL	41,00
16439101561	CLEONICE MARTINS DA SILVA	137,00
16431074549	CLEUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	178,00
16426817806	CLEUNICE GALDINO BORGES COSTA	178,00
20009989824	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
20009989581	CLEUSA DO NASCIMENTO	137,00
23727248870	CLEUSA DOS SANTOS	130,00
16431074778	CLEUSA DOS SANTOS DE SOUZA	130,00
20655369699	CLEUSENITE BARBIOT DOS SANTOS	212,00
23738998396	CLEUZA APARECIDA CROPOLATO	89,00
20009993406	CLEUZA APARECIDA FITZ	257,00
16426817814	CLEUZA DE ALMEIDA ARPS	130,00
20009994119	CLEUZA DO ROCIO PEDROSO ORTIZ	82,00
20009995662	CLEUZA RODRIGUES DE MATOS	41,00
20953302916	CLEUZA ROSSIER	268,00
20009996006	CLEUZELI DA ROSA	89,00
20009996014	CLEUZELI LEAL GODOI	130,00
20009995999	CLEUZELI PAIANO ROSA	82,00
20009996073	CLEUZIANE FOGACA	171,00
12812755522	CLISLAINE DA APARECIDA MACHADO	130,00
20010045842	CRISTIANA DOS SANTOS	268,00
20010049325	CRISTIANE APARECIDA ROSNER	171,00
20010053780	CRISTIANE DA SILVA	130,00
13130095526	CRISTIANE DA SILVA BELEMER	171,00
20010055473	CRISTIANE DE JESUS CORDEIRO DE FRANCA	212,00
20010057972	CRISTIANE DOS SANTOS	253,00
20010062046	CRISTIANE LOURENCO DOS SANTOS	171,00
20010068060	CRISTIANE SALDANHA	171,00
20010082799	CRISTIELE CARDOSO	212,00
16431076835	CRISTINA COUTINHO	180,00
16007861156	DAIANE ALELUIA PORFIRIO	130,00
20764918952	DAIANE CRISTINA ROSNER	41,00
23749413432	DAIANE DA SILVA NICOLAU	171,00
20780721300	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ	82,00
20010115085	DAIANE MARIA DE MOURA E COSTA DE BONFIM	41,00
20010116693	DAIANE PEDROSO SANTOS	171,00
20010117193	DAIANE PIRES MACHADO	205,00
20010118165	DAIANE ROSNER	82,00
16006762529	DALNI DA LUZ	212,00
20010139332	DAMARIS CRISTINA DA SILVA GODOY	82,00
20010139553	DAMARIS JOSE COUTINHO LAMBERT	82,00
20010176076	DANIELA APARECIDA DE FRANCA DIAS	41,00
20010180375	DANIELA DAIANE MACHADO CARVALHO	91,00
14589140914	DANIELE ALELUIA PORFIRIO	130,00
23711711916	DANIELE APARECIDA DOS REIS	130,00
14413367185	DANIELE APARECIDA PEDROSO ROSNER	357,00
16014085050	DANIELE CARDOSO	41,00
15277275278	DANIELE CORREA	41,00
20034956810	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	178,00
21282657587	DANIELE DA APARECIDA MARTINS	171,00
20010200139	DANIELE DE MATOS CAVALHEIRO	41,00
16007877915	DANIELE DE SUSS LEANDRO	180,00
21201183768	DANIELE DOS SANTOS	41,00
12959441518	DANIELE DOS SANTOS SOARES DA LUZ	294,00
21288027607	DANIELE DOS SANTOS VAZ	130,00
20080033029	DANIELE EIDT CAVALHEIRO	294,00
23737320868	DANIELE VIANA MARQUES	130,00
21275759426	DANIELI BORBA DA LUZ	41,00
20010209217	DANIELI DE JESUS MANGGER DE MATOS	171,00
20010209675	DANIELI RIBEIRO	171,00
12885678536	DANIELLE DE GODOI DE SOUZA	178,00
20010216159	DANIEZE ROSNER	140,00
20010233304	DANUBIA CRISTINA BESTEL	171,00
13121817506	DARCI ALVES DOS SANTOS	89,00
16139387729	DARCILENE ALVES BENFICA DOS REIS	253,00

16116638040	DARLAINE GEREMIAS DE SOUZA SILVA	41,00
16030691121	DAYANE CAROLINE LUIZ DOS SANTOS	205,00
21220250432	DAYANE MULLER	130,00
20010274728	DEBORA DA SILVA CARNEIRO CASTRO	41,00
21245353456	DEBORA DE JESUS ARAGAO	524,00
12854035536	DEBORA DO ROSARIO	268,00
12860889533	DEBORA LIA HILMAN	123,00
20001804655	DEISIANE CRISTINA BONFIM SANTOS	212,00
16141103988	DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO	178,00
16129277513	DELAIR DOS SANTOS	247,00
20010309289	DELFINA APARECIDA OLIVEIRA BARBIOT	337,00
20010309882	DELFINO LOURENCO DOS SANTOS	41,00
16114434499	DENAIR DA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	41,00
21272828346	DENIELE DE PAULA FARIAS	171,00
16147496574	DENILCE DE MOURA E COSTA ARP	186,00
21065399156	DENISE CASTORINA MARTINS DE FREITAS	171,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	212,00
21219659101	DENISE DA SILVA	185,00
16129277963	DENIZE DE BONFIM	123,00
12836804728	DERLI PAULUS	179,00
12646616521	DERZI DA APARECIDA AFONSO CARDOSO	219,00
12619848522	DEUSILENE APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20010353881	DEUSILENE DE FATIMA BRAGA	180,00
21251998269	DEUSILENE DOS SANTOS BARBIOT	380,00
16126613229	DEUSILENE SOUSA	342,00
20010354462	DEUZELI DA SILVA PRESTES SANTOS	260,00
20010354527	DEUZENI DO CARMO DE OLIVEIRA	89,00
20010354616	DEUZILENE APARECIDA FERMINO	171,00
20010354640	DEUZILENE GOMES	171,00
12718552516	DEYSE FABIANA WOZNIAK	535,00
20010358115	DEZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO	358,00
23786668899	DIEINE APARECIDA CHAMBERLAIN	130,00
20010398451	DIERICA FERMINO VAZ	82,00
16015088207	DILAIR APARECIDA PORFIRIO	130,00
12898608515	DILAIR DO CARMO RESTORF	82,00
16147875443	DILAIR RIBAS DE BOMFIM DOS SANTOS	164,00
20010400758	DILCELIA RIBEIRO FERREIRA FORTES	82,00
20010400995	DILCINEIA DE JESUS BOENO	171,00
21025080639	DINACIR APARECIDA DE MELO	89,00
20468030373	DINAIR BUENO GONCALVES	171,00
16129280212	DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	618,00
16126223501	DINAIR TABORDA FRANCO	170,00
16114131585	DINAZIRA BUENO GONCALVES	171,00
16125276822	DINEIA DA GUIA FITS	446,00
20010428539	DIONA BRUNA DOS SANTOS MACHADO	212,00
20010432366	DIONICE DO CARMO ROSNER	170,00
12766864522	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	180,00
20010436019	DIRCE APARECIDA MATIAS	212,00
20010436418	DIRCE DA ROSA	130,00
16138872429	DIRCE MONTEIRO LOPES DOS SANTOS	130,00
20010438836	DIRCELIA DE JESUS FLORENCIO	212,00
20010440938	DIRCIANA DE CASTRO	130,00
20010441365	DIRLEI ALVES DOS SANTOS	82,00
12781385508	DIRLEI DA GUIA SOLIVAM	219,00
20010441705	DIRLEI GARCIA DE RAMOS	358,00
23674855212	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	212,00
20949888863	DIRLENE DA ROSA	41,00
16006781469	DIRLENE DOS SANTOS DE PONTES	171,00
20010443074	DIRLENE STRAUB	41,00
13816210448	DIUVANA NICOLAU DA PAIXAO	171,00
12075388778	DIVANILDA DO NASCIMENTO CORDEIRO	91,00
20010448327	DIVANILDA MANGGER MARCHE	48,00
12503574426	DJALMA CLAUDIO	96,00
23779826972	EDE LUIZ DE RAMOS	91,00
20010511932	EDELANGE CORDEIRO	130,00
20010518066	EDENI DOS SANTOS CORDEIRO	269,00
20010518481	EDENILDA DE CASTILHO	180,00
20010521008	EDENILZA DA APARECIDA CARDOSO	130,00
20010535459	EDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	41,00
20010537818	EDICLEIA DOS SANTOS FRANCA	130,00
20010540878	EDILA APARECIDA DA PAIXAO	171,00
20010541149	EDILAINE ALVES DA SILVA	130,00
20027020392	EDILAINE APARECIDA CARDOSO	130,00
20010541203	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA	171,00
20010541572	EDILAINE DE FATIMA SCHEFER	171,00
20010541599	EDILAINE DE JESUS CROPOLATO	130,00
20010542218	EDILAINE PINA DE OLIVEIRA	180,00
20010550806	EDILENE TAVARES DE SOUZA	130,00
20027037961	EDIMARA ANASTACIO	123,00
20010566257	EDIMARA DE PAULA GALVAO	130,00
20010566397	EDIMARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	269,00
20010569205	EDINA APARECIDA CROPOLATO	130,00
20010569558	EDINA DA PAZ	89,00
16147876954	EDINA DE JESUS VAZ DESPLANCHES	171,00
12810776492	EDINA MATHIAS PORTES	82,00
23741578394	EDINEIA ADRIANO DOS SANTOS	130,00
23726960402	EDINEIA APARECIDA VAZ BUTCHER	130,00
23677181239	EDINEIA BOMFIM VAZ	130,00
20010577607	EDINEIA DE JESUS ROSNER LOPES	82,00

20028568537	EDINEIA DE LIMA PONTES	212,00
20010577739	EDINEIA DE SUSS	130,00
15887417270	EDINEIA GONCALVES	130,00
16126638027	EDINEIA MANGGER	247,00
16030785312	EDINEIA RODRIGUES DA CRUZ	123,00
16006799058	EDITE JOSE DE FARIA ALVES	178,00
12052013697	EDIVAL DOS SANTOS	179,00
23726874522	EDNA DE MOURA E COSTA	130,00
20010628538	EDNA FITZ	180,00
13671404123	EDUARDA CECILIA MULLER VAZ	171,00
12451507286	ELAINE DE FATIMA ALVES DA ROCHA	82,00
20010744996	ELAINE SUSS LEANDRO	267,00
16112078334	ELAIR LOPES	89,00
21201862533	ELCIMARA DO PRADO	130,00
21256362400	ELDA MARA DOS SANTOS	212,00
14012882216	ELEDIEL DE PONTES	91,00
16142900741	ELEDIELI DE PONTES	130,00
20010759950	ELENA APARECIDA BUENO	219,00
20010762056	ELENICE APARECIDA CROPOLATO ORTIZ	171,00
20010763400	ELENICE LOURENCO	212,00
16008022271	ELENITA PAIANO	171,00
20010771756	ELESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	41,00
16129290080	ELEZIANE CERBELO HARPS	268,00
16124720672	ELEZIANE VIDAL DOS SANTOS	219,00
20010774895	ELIA TEREZA MANGGER FERNANDES	130,00
13088925538	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20010792176	ELIANE APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	41,00
15921326279	ELIANE CARDOZO	130,00
20010794446	ELIANE COSTA	171,00
16126874499	ELIANE CRISTINE DA APARECIDA RODRIGUES	212,00
21256228542	ELIANE DA APARECIDA CROPOLATO	130,00
20010791919	ELIANE DA APARECIDA DE PAULA	171,00
20010795213	ELIANE DA APARECIDA DO NASCIMENTO	219,00
20010795221	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	191,00
20010795272	ELIANE DA APARECIDA ROSNER	123,00
20010795647	ELIANE DA ROSA	130,00
20010796694	ELIANE DE FATIMA DE MELLO NASCIMENTO	41,00
20951010128	ELIANE DE FATIMA MACHADO	82,00
16138887949	ELIANE DE JESUS MARCHE COSTA	253,00
20010797801	ELIANE DIAS BUTCHER	130,00
12010733268	ELIANE DO CARMO ROSNER	41,00
20010798158	ELIANE DO ROCIO ANDOLFATO DOS SANTOS	212,00
20010798492	ELIANE DOS SANTOS	130,00
16126231644	ELIANE EVA MOTIM GUIMARAES	82,00
20083344238	ELIANE LOURENCO DOS SANTOS	186,00
16129290463	ELIANE MACHADO DA LUZ	171,00
20010802333	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	209,00
20010803755	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	82,00
12892935522	ELIANE RIBAS DE BOMFIM	212,00
20010806568	ELIANE SONTAG	297,00
20010816571	ELIDA DA SILVA SANTOS	219,00
12470838098	ELIDIA PAULA SANTOS	268,00
15921280279	ELIDIANE DE PONTES	130,00
20010835975	ELIETE DO CARMO BARBIOT	41,00
21265026728	ELINETE DE FATIMA DE MATTOS LEAL	130,00
20010851792	ELIS REGINA MATTOS DOS SANTOS	171,00
12740105519	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MOTIM	89,00
16109372944	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	212,00
20010877694	ELISETE COSTA ROSA	130,00
20010881462	ELISIANE FERNANDES SANTOS	337,00
20010900432	ELIZAINE APARECIDA SCHEFER	130,00
20010900440	ELIZAINE DE FATIMA BRAINE	268,00
21227727889	ELIZANDRA ROSNER	171,00
21277771067	ELIZANDRA TIBLIER	171,00
20943239790	ELIZANDRA VANES DOS SANTOS	82,00
20010903458	ELIZANGELA BUTCHER DE OLIVEIRA	171,00
20010904098	ELIZANGELA DE FATIMA DA PAZ	171,00
20010904160	ELIZANGELA DE JESUS BOARD	89,00
20010905450	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	330,00
23653438809	ELIZETE DO CARMO DE MOURA E COSTA BUARD	170,00
20010910772	ELIZETE RODRIGUES DO PRADO DA SILVA	89,00
20010910829	ELIZETE ROSNER DE PONTES	123,00
12913935534	ELIZETE WESTLEY RIBEIRO	357,00
20010914239	ELIZIANE DA APARECIDA DE SOUZA	82,00
21251624938	ELIZIANE DO CARMO MANGGER SOUZA	123,00
20010914433	ELIZIANE DO ROCIO STAZIUKI	137,00
20010914441	ELIZIANE DOBLINS PONTES	130,00
20010881659	ELIZIANE ROSA SOUZA DO PRADO	82,00
20010914751	ELIZIANE ROSNER	171,00
21065160994	ELLIKA SOUZA LEAL	253,00
16168318241	ELOAR MARIA SANTOS COSTA	130,00
21235336109	ELOINA DA LUZ MACHADO FARIAS	171,00
16154280263	ELOIZA GONCALVES LOURENCO	180,00
16006824214	ELUINA MANGER ARPS	130,00
16126238053	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	145,00
12146370043	ELZA APARECIDA DE CARVALHO TIMOTEO	179,00
20010943026	ELZA DA APARECIDA SILVA CARDOSO	158,00
20030891897	ELZA DA SILVA SANTOS	330,00
20010946068	ELZA MARIA COSTA	89,00

16049242578	ELZA TABORDA DE SOUZA FARIA	137,00
20004795525	EMILIA ROSA RODRIGUES	130,00
20010991969	ENI DA APARECIDA DE CASTRO	48,00
23781599465	ENI DE MATTOS	269,00
16124729203	ENI MACHADO	178,00
20010992477	ENI ODETE DA ROSA WOLKER	130,00
12896776518	ERCILIA CROPOLATO	41,00
20011001849	ERCILIA DE MOURA E COSTA	171,00
16147881826	ERCILIA DE MOURA E COSTA MATOS	212,00
20011003809	ERENI DA APARECIDA COUTINHO	130,00
16151776888	ERENICE ROSNER LEAL	260,00
21231998980	ERICA DA PAZ DOS SANTOS	212,00
20011014495	ERICA ESTEFANI DE MATTOS	130,00
16126678797	ERICA MATHIAS	41,00
20011026620	ERIDIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	358,00
20011071359	EUCI DA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	130,00
20011086631	EUNICE LUCIANO	171,00
20708464372	EUNICE TIBLIER	238,00
20011096203	EUZILENE ALELUIA	130,00
16107058665	EVA APARECIDA MORAES ROSNER	96,00
21211969969	EVELIN GABRIELI SALDANHA CORREA	130,00
20011136779	EVERLI APARECIDA MANGGER ROSNER	89,00
20949911687	EZENIR DE MELO LOPES	137,00
16182765683	EZINETE BRAINE	130,00
20028608490	EZIQUIANE BARBOSA	269,00
20011163423	FABIANA APARECIDA FARIA	130,00
20438960402	FABIANA BARBOSA CORREIA	180,00
20011168042	FABIANA DE PONTES	41,00
20011168522	FABIANA DO ROCIO DOS SANTOS	212,00
12960210494	FABIANA PIRES DE LIMA	123,00
23658754105	FABIANE DE JESUS SANTOS	269,00
20011187721	FABIELE COUTINHO	82,00
20011234363	FATIMA DE OLIVEIRA BRAS	219,00
16299668254	FATIMA FRANCISCA AMORIM	171,00
23708860906	FERNANDA APARECIDA MACHADO	130,00
16175614837	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULO	82,00
20011280411	FERNANDA FITZ DA SILVA	130,00
23785380387	FERNANDA GARCIAS	171,00
20011283534	FERNANDA MAIANE LOURENCO	130,00
20468028980	FERNANDA NICOLAU DOS SANTOS	171,00
16309021177	FERNANDA RIBEIRO DE ARRUDA	422,00
20011328996	FLAVIA RIBEIRO BRAS	82,00
13094180522	FLAVIANE COUTINHO	130,00
20011347265	FLORIANA RIBEIRO DE CRISTO	48,00
20011357996	FRANCIANE CAROLINE ALFANIO	212,00
16297062391	FRANCIANE DO CARMO DOS SANTOS	171,00
20011359492	FRANCIELE ALVES DA SILVA	41,00
20011359891	FRANCIELE APARECIDA DE MATOS	130,00
16250393014	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	180,00
23694558825	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16181648519	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS	171,00
22015087701	FRANCIELE ARAUJO DE OLIVEIRA FRITZ	171,00
20011361152	FRANCIELE DA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20307690509	FRANCIELE DA LUZ	296,00
20011361691	FRANCIELE DE FATIMA SONTAG	171,00
16254811473	FRANCIELE DE MATTOS	41,00
16257592063	FRANCIELE DE PONTES PEREIRA	180,00
16181648683	FRANCIELE DO CARMO RAMOS	41,00
20011363716	FRANCIELE MEDEIROS SALDANHA	358,00
20011363805	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	130,00
20494742784	FRANCIELE URSULINO DIAS	164,00
20011365611	FRANCIELE VENANCIO DE AZEVEDO	171,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	253,00
22023763907	FRANCIELI DA SILVA	130,00
16179026697	FRANCIELLE BALDOINO FERREIRA	130,00
20011372758	FRANCINE BLUM	130,00
10841791977	FRANCISCO MANOEL FELICETTI	89,00
23795432290	GABRIELA CECILIA MULLER VAZ	130,00
23710262980	GABRIELA DOS SANTOS FARIA	41,00
23651735431	GABRIELE APARECIDA DE FRANCA	358,00
13087916519	GEISIANE APARECIDA MACHADO DE LIMA	171,00
12491511624	GENEROSA VALENTE DOS SANTOS	327,00
20011490548	GENILDA DA LUZ DE PONTES	41,00
20011544214	GESICLEIDE DOS SANTOS	41,00
20494744280	GICELE APARECIDA BOENO	171,00
20005145656	GILCIMARA VICENTE	171,00
20311442069	GILMARA DE FATIMA BLATNER	130,00
23720688271	GISELE DOS SANTOS	130,00
23711772893	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	130,00
20011642046	GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	130,00
21281910750	GISLAINE JAQUETTI	41,00
16203821013	GISLAINE LISBOA DOS SANTOS	130,00
23747753414	GISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	82,00
20011646580	GISLENE DE FATIMA DOS SANTOS	171,00
20011686744	GRASIELE APARECIDA BASSETTI	253,00
13110065516	GREICIELI DE FATIMA BONFIM	180,00
20468030500	HELOIZA STRAUBE VAZ	180,00
20011795780	HILDA BOENO DE FARIAS PRESTES	338,00

16265622758	HILDA GARMATES BORGES	268,00
20011798275	HILDA MARCILIA VIANA	130,00
20780721378	HILMA ORTIZ	257,00
12347521413	HIPOLITO MONTEIRO JUNIOR	130,00
23746061764	IARA CARLA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	130,00
16307428059	IDAMARIS SCHANAN	171,00
20011840743	IDELECI DE PONTES PEREIRA	82,00
20011842460	IDICLEIA ALVES DA SILVA	82,00
20011857727	ILADIR ISALTINA CHAMBERLEIN	130,00
20011857859	ILAINE CORREA	130,00
20938682568	ILDA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	260,00
20011863107	ILIANA DOS SANTOS	456,00
16257600473	ILIDIA RESTOFE MACHADO	137,00
16254298741	ILTAMARA KAWANE DE OLIVEIRA	41,00
20311529873	INDIANARA APARECIDA PEREIRA	130,00
20011879526	INES PAIANO ROSA	178,00
16245160317	INES RIBEIRO DE CRISTO PLATNER	358,00
20011880737	INEZ DE JESUS VAZ	253,00
23743185187	INGRID RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,00
12938525496	INGRIDE SAYURI NISHIKI	82,00
20011890376	INI ROSNER CAVALHEIRO CARDOSO	41,00
16318174258	IOLANDA DIAS FERREIRA	130,00
20011928047	IRENE MARCHE	268,00
16181701606	IRIDIANA DOS SANTOS	337,00
16181701622	IRIETE RIBEIRO DE PONTES	301,00
20011940268	IRLENE DE JESUS GELIET	130,00
23690742095	IRONICE DA APARECIDA ROSNER	130,00
16275619288	ISMEIA CIDALIA DE MELO	130,00
20012024567	IVANETE MOTTIM	48,00
16292738133	IVANEZE WUCHER VALENTE DOS SANTOS	41,00
20012025210	IVANI ANTUNES DE SOUZA	171,00
16253323408	IVANILDA LOURENCO CROPOLATO	171,00
20012039785	IVETE ALVES DA SILVA	89,00
20012040139	IVETE CARDOSO	171,00
20012041860	IVETE RIBEIRO	48,00
20012048717	IVONE CROPOLATO DE MOURA E COSTA	137,00
20012052137	IVONE DE MOURA COSTA	41,00
20012049756	IVONE DO CARMO CARDOSO	130,00
16231875793	IVONE DOS SANTOS	171,00
16285982539	IVONE MARIA VIEIRA	171,00
12787380524	IVONETE ALVES DOS SANTOS	179,00
20012056167	IVONETE ANTUNES DE SOUZA	337,00
20012056213	IVONETE APARECIDA DE CARVALHO	269,00
20012056272	IVONETE APARECIDA DESPLANCHES	41,00
20012057325	IVONETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
20012057821	IVONETE DE FRANCA	180,00
20012058143	IVONETE DE MATOS MARTINS	137,00
16181712349	IVONETE DE OLIVEIRA FLORENCIO	169,00
20012058445	IVONETE DO CARMO ANDRADE	48,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	212,00
23677929845	IVONETE DO ROCIO ALMEIDA OLIVEIRA	130,00
20005417230	IVONETE ELIAS	308,00
20012059441	IVONETE GALVAO DOS SANTOS	338,00
20012060261	IVONETE MONTEIRO LINS	269,00
20642175513	IZABEL COSTA	145,00
23811867624	IZADORA ALVES	171,00
23623386150	IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER	171,00
16245171173	IZALDE FAGUNDES	625,00
20655369869	IZALTINO PAIANO	91,00
20012077806	IZAMARA ANASTACIO	209,00
20028006792	IZAMARA ANASTACIO	358,00
20012077873	IZAMARA DIVINO DOS SANTOS	130,00
20012077911	IZAMARA DOS SANTOS BOARD	171,00
20012078152	IZANETE DE FATIMA PLATNER	123,00
20012081633	IZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA	41,00
20012081730	IZILDA LOURENCO DOS SANTOS DE MATOS	137,00
20012082400	IZOLEIDE CORREIA	130,00
20012101626	JACIRA BATISTA DA SILVA	89,00
20012102797	JACIRA DE DEUS GALVAO	48,00
23680492533	JAINE RODRIGUES DA SILVA	130,00
22000663817	JALSEMERI RODOLFO	358,00
20012184300	JAMILE PLATNER DE CARVALHO	212,00
20012195248	JANAINA DE LIMA MACIEL	82,00
16182793881	JANAINA GALDINO DE PONTES	212,00
20012208544	JANDIRA DA APARECIDA DOS SANTOS	41,00
20012209036	JANDIRA DE FATIMA SANTANA	130,00
20012213769	JANE APARECIDA COSTA ROSA	41,00
20075426778	JANE DE ASSUNCAO	48,00
16269021708	JANE KELY HONORATO DE CASTILHO	171,00
12877063528	JANE PAIANO	253,00
20012220951	JANETE CHAMBERLAIM	137,00
20012221192	JANETE COSTA	130,00
20012219848	JANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	82,00
13155846509	JANETE DA GUIA DE CARVALHO	130,00
20171632944	JANETE MATIAS	130,00
20012219244	JANETE PALHANO DE FRANCA LAMBERT	130,00
16230199948	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO	171,00
20012241584	JAQUELINE BUTCHER DE OLIVEIRA	130,00
23718664743	JAQUELINE DO CARMO MILA	130,00

16269947821	JAQUELINE LUIZA ANASTACIO DE SOUZA	41,00
20012251253	JAQUELINE MARIA BOUARD	130,00
20012253442	JAQUELINE PEREIRA	130,00
20012268008	JAZI DO CARMO BRAINE MOURA E COSTA	417,00
23758853733	JELCINEIA MARCHE	41,00
20307691432	JENNIFER CAROLINE BASSETTI	171,00
20312113522	JESSICA CORDEIRO CAVALHEIRO	180,00
20012354397	JESSICA DE JESUS DE SIQUEIRA	130,00
23749709463	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS DE BRITO	180,00
16255203213	JESSICA FRANCA ANDRADE	130,00
23772020921	JESSICA LUIZA ALVES DE SOUZA	41,00
16298362895	JESSICA RAMOS	180,00
16239914755	JESSICA VALENTE DOS SANTOS	123,00
20780722323	JEZICA BRUNA BUTSCHER DE CAMARGO	269,00
20012385020	JHENIFFER RAMOS MACIEL GONCALVES	536,00
12869485559	JHESSICA DE CASTRO SOARES	130,00
16349398433	JOANA D ARK DA SILVA COSTA	91,00
23777435038	JOANA RIBEIRO	41,00
12285940019	JOAO AUGUSTO MULLER	91,00
10114122773	JOAO FERNANDES DE CARVALHO	89,00
12631884185	JOAO KIELSE DA LUZ	91,00
23808978151	JOAO OSNI MERI	91,00
20012508335	JOCELEI DA ROSA SILVA	382,00
20012508610	JOCELHA RODRIGUES DE MATOS	41,00
20012509579	JOCELIA APARECIDA DO VALE	82,00
16305885398	JOCELIA APARECIDA ORTIS ROSA	212,00
20012512774	JOCEMARA DE JESUS CARDOSO	205,00
20641982776	JOCIANE DA APARECIDA DE FRANCA	130,00
20012513983	JOCIANE DE FARIA MEDINA	41,00
20012515293	JOCIELI APARECIDA OBLADEN	178,00
20012515366	JOCIELI DE OLIVEIRA	268,00
20012519396	JOCIMEIA DE ANDRADE	536,00
13158746505	JOELMA DA APARECIDA DOS SANTOS FURQUIM	171,00
16182898292	JOELMA FITZ	171,00
20012539427	JOELMA MARTINS	91,00
16235505990	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	180,00
20012545613	JOELTON FITZ	89,00
23792845438	JOICELEIA MARCHE	130,00
20012565770	JOLCIANE RODRIGUES MARTINS	82,00
16309371917	JONICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	123,00
16050940364	JORACI MARINHO LEITE	130,00
13439578967	JORGE LUIZ COSTA	171,00
10786481770	JORGE REZENDE SANTOS	91,00
20012626761	JOSANA CORREA	82,00
16254964687	JOSANA DA APARECIDA MATOS	137,00
12403412777	JOSE ALAIR GUIMARAES	41,00
10784783907	JOSE DE JESUS	171,00
20012692241	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	130,00
23799984573	JOSE ORLANDO COSTA	91,00
13182190503	JOSEANE DA APARECIDA MANGGER	41,00
20642176811	JOSEANE MARIA LINS	123,00
16319127369	JOSECLEIA DA APARECIDA TEIXEIRA	171,00
10787546825	JOSEFINA SEVERINO DA SILVA	91,00
20012811151	JOSELAINE SANTANA CLARO	130,00
20012812212	JOSELENI DOS SANTOS	269,00
20012812484	JOSELI DA SILVA	295,00
16209707840	JOSELIA BRAINE	82,00
21026844020	JOSELIA COSTA	357,00
20949888774	JOSELIA DE LIMA	212,00
20012815114	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	212,00
23793679736	JOSEMARA DO CARMO SANTOS FITZ	269,00
16255216854	JOSENILDA DE OLIVEIRA	179,00
16299004895	JOSIANE AICAR ASSAD DE SUSS	246,00
20012856392	JOSIANE APARECIDA BONETE DA ROSA	212,00
20012856694	JOSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	130,00
20012856708	JOSIANE APARECIDA DO PRADO	212,00
20012856724	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	171,00
16257636508	JOSIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	41,00
20012857836	JOSIANE COSTA	123,00
20012858298	JOSIANE DA LUZ FREITAS	41,00
20128945731	JOSIANE DA SILVA	171,00
20012859081	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	82,00
20012859618	JOSIANE DE SOUZA	130,00
20012859812	JOSIANE DO CARMO ORTIZ	180,00
20012860268	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	180,00
20002322034	JOSIANE DOS SANTOS FARIA	212,00
20012860136	JOSIANE DOS SANTOS VAZ	130,00
16257636478	JOSIANE LOURENCO	130,00
20012861876	JOSIANE MARTINS	253,00
16265642244	JOSIANE MARTINS DA SILVA	212,00
20957422444	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	294,00
20012863224	JOSIANE SANTANA CLARO	253,00
20012868137	JOSICLEIA ROSANGELA BESTEL	82,00
20012870336	JOSIELE BRITO LOURENCO	82,00
20370702713	JOSIELY MORAIS	171,00
20012872517	JOSILAINE APARECIDA BONETE ROSA	171,00
20012874390	JOSILENE DE MIRANDA	357,00
20012874706	JOSILENE ERICA DA SILVEIRA	130,00
20012875079	JOSILENE OBLADEN	178,00

20012875370	JOSILENE SANT ANA MARCHE	137,00
20012878175	JOSIMARA MARCOS RODRIGUES	358,00
16312518796	JOSIMERE DO CARMO ORTIZ	253,00
20012879074	JOSIMERE DOS SANTOS	286,00
20019007404	JOYCE RAMOS MACIEL	180,00
16298713760	JOZELI DO CARMO ALELUIA	268,00
22002797292	JOZIANE SOARES DA SILVA LIMA	41,00
20019009393	JOZIELE APARECIDA BONETE	41,00
16245220387	JOZIELI RIBEIRO	219,00
23695430296	JUCELI PRESTES DE FARIA	130,00
15424080271	JUCELIA DA APARECIDA PORFIRIO	180,00
20002333982	JUCELIA DE MEIRA	171,00
12489569734	JUCELIA DO CARMO FARIA	130,00
12969189501	JUCEMARA ARPS GUERINO	82,00
21052610597	JUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO FAGUNDES CAVALHEIRO	41,00
12892052507	JUCIANE MARIA DE MOURA E COSTA	212,00
13107274509	JUCIELI SCHENEIDER	130,00
20019031046	JUCILAINE ARPS	41,00
23711310334	JUCILEIA FERNANDES	41,00
20019033812	JUCILENE BLATNER	446,00
23730531847	JUCIMARA CLARO	130,00
16456818371	JUCIMARA CONCEICAO FERMINO DOS SANTOS	171,00
20019041246	JUCIMARA DOS SANTOS COSTA	536,00
20019041858	JUCIMARA PONTES	269,00
20019041882	JUCIMARA RAMOS PORFIRIO	41,00
20019050873	JUDITH PEREIRA TIMOTEO	82,00
20019055735	JULIA DE JESUS ORTIZ MACHADO	130,00
20019056324	JULIA DOS SANTOS	268,00
20019062170	JULIA VALENTE DOS SANTOS DA ROSA	246,00
22011364778	JULIANA BALES DA SILVA	358,00
20019068888	JULIANA DA APARECIDA ORTIZ	171,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	171,00
16268977522	JULIANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	130,00
20006008989	JULIANA PEREIRA CORREIA	180,00
20302722615	JULIANA RICCE MOREIRA	89,00
20019088374	JULIANE DA APARECIDA ROSNER STRESSER	171,00
16267645917	JULIANE DE FATIMA MANGGER DOS SANTOS	82,00
20019089893	JULIANE MADALENA DE FRANCA	212,00
20308248435	JULIANY THAISA PEREIRA	212,00
16255237002	JULIETE ALVES MARINHO	268,00
23645699801	JULIETE DA SILVA	269,00
16253986490	JURACI APARECIDA DA LUZ	179,00
20308250499	JURACI CARMO BOUARD ANDRADE	137,00
20019120766	JURACI DA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	130,00
20019128783	JURCELIA CAVALHEIRO ROSA	267,00
16281783299	JUVITA DOS SANTOS	268,00
21277340597	KAIRA THAIS ROSA DEPETRIS	130,00
13652399721	KARINA VICENTE ESTEVES KICH	170,00
20019164003	KARINE DE JESUS ASSUNCAO	41,00
20019166588	KARINE VAZ	130,00
16471391847	KAROLAYNE ARCANJO BORGES	123,00
23785764967	KATIELE DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	41,00
12944346530	KATRINI RAAB ROCHA	268,00
13178458505	KEILA APARECIDA DINAO DE SOUZA	268,00
23808727078	KEITIELE DO CARMO PORFIRIO	130,00
23788677615	KELES DA GUIA FITZ	41,00
23742451584	KELI CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS	41,00
16405513174	KELI DE CARVALHO	171,00
20019192937	KELLI APARECIDA LOURENCO	130,00
20305283663	KELLI LOURENCO	123,00
20019193488	KELLI REGINA DO AMARAL	41,00
20019194344	KELLY APARECIDA SANTOS LIMA	604,00
16050964239	KELY APARECIDA MATIAS	82,00
20019202983	KELY LANHOSO DA SILVA	253,00
23700244750	KETLIN OLIVEIRA SILVA	130,00
16416558972	KETLYM MAYARA DOS SANTOS	171,00
16357458695	LADAIR GONCALVES LOURENCO	89,00
15363883272	LAIANE MANGGER	268,00
20019236136	LAIS CORDEIRO GONCALVES DOS SANTOS	171,00
16448886959	LAIS DE FATIMA DUARTE DE CASTRO	346,00
20019234680	LAIS DO CARMO LEAL	89,00
20019240346	LAIS WALTRICK DA SILVA	130,00
20019247359	LARA IZAIRA DOS SANTOS	130,00
16416154464	LAUDIANE SOARES DA SILVA NICOLAU	130,00
20302840723	LAURA DA SILVA	178,00
12781904173	LAZARO SILVERIO DE LIMA	91,00
23773780679	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	178,00
20019331937	LEIDIANE APARECIDA BUTCHER DE OLIVEIRA	212,00
16448889125	LEIDIANE DOS SANTOS	179,00
23781002051	LEIDIANE SOFIA TIBLIER	91,00
16449278642	LEILA DE JESUS WOLKER	130,00
23794410447	LELI DE FRANCA VAZ	209,00
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	41,00
20019346888	LENI BORBA TIBLIER	347,00
20019346934	LENI CORDEIRO	268,00
20006180218	LENI DE CHAVES OLIVEIRA	219,00
20019347043	LENI DE FATIMA LINS	89,00
20019347086	LENI DE JESUS BRITO	258,00
22823277829	LENI DO CARMO CHAMBERLAIM	171,00

20019347264	LENI DO CARMO CORDEIRO	187,00
20019347345	LENI DO ROCIO SALDANHA	130,00
20006180315	LENI FELIX CARDOSO	130,00
20019347604	LENI MARIA MACHADO DE MIRANDA	137,00
20602144420	LENI MARIANA DOS SANTOS	41,00
23787008779	LENIZE SANTANA CHAMBERLAIN	41,00
16426742415	LEOMAR DO ROCIO DOS SANTOS	89,00
20019357375	LEOMARA DOS SANTOS BENTO	212,00
20019357863	LEONA DOS SANTOS	41,00
12294480157	LEONEL BARBIOT	89,00
20019381519	LEONETE BODI	82,00
20019381713	LEONI APARECIDA LINS ROSNER	130,00
20019382094	LEONI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	171,00
16471409479	LEONI DE JESUS MOURA E COSTA BRAINE	41,00
10860754283	LEONI MAURE	179,00
20305298121	LEONICE MAURER	179,00
20019387673	LEONILDA DA APARECIDA PAES	89,00
20019349372	LEONILDA DA CONCEICAO BOUARD	257,00
20019387789	LEONILDA DA SILVA	137,00
20019388688	LEONILDA MOREIRA DA SILVA	91,00
20019388750	LEONILDA OLIVEIRA	178,00
16428056659	LEONIR TEREZINHA SANTOS SALDANHA	370,00
16431082002	LEONIRA MARIANO MATIAS	308,00
16459423432	LEONTINA DE MOURA COSTA CORREA	130,00
12613097495	LEONY RAMOS DOS SANTOS BALLES	358,00
20019394823	LEOPOLDINA URBANO DE ALMEIDA	89,00
16428346940	LETICIA APARECIDA BONETE DE SOUZA	41,00
16453209897	LETICIA BARBARA DOS SANTOS	41,00
16471740930	LETICIA LOURENCO DE ALELUIA	171,00
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	171,00
12634376490	LEVI DE JESUS LEAL	89,00
12666152490	LIDIA DE FATIMA DOS SANTOS	178,00
20019449334	LILIANE DIAS BUTCHER	171,00
20019449520	LILIANE DOS SANTOS	130,00
20305303036	LILIANE MAURER MOREIRA	130,00
20019452548	LILIANE RIBAS DE BONFIM	130,00
20019457698	LINDACIR DO CARMO LEAL	130,00
16416173671	LINDAMIL BARBOSA DE LIMA	219,00
19019154772	LINDAMIR DO CARMO RICCE	130,00
20019461237	LINDAMIR VELOZO	180,00
20019461296	LINDAMIRA FLORENCIO DOS SANTOS	219,00
16471412313	LIZIETE ARCANJO BORGES	178,00
12337019413	LORETE DA LUZ	82,00
20019501220	LORINETE SEVERO	297,00
16405605400	LORZI DE JESUS BUTSCHER	137,00
16524786611	LOURDES DESPLANCHES ALPS	209,00
20019506494	LOURDES DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	91,00
20019507113	LOURDES LINS DE MATOS	89,00
20019508381	LOURDES SABINO PIRES MIRANDA	137,00
23700774768	LUANA APARECIDA SANTOS MORALES	130,00
23822672013	LUANA BELO NEVES	130,00
20019591106	LUCELIA DO CARMO	48,00
12740818523	LUCI MARY DE LARA TIBLIER	178,00
20019596493	LUCIA CLEA DO CARMO MACHADO	178,00
14065016726	LUCIANA APARECIDA MACHADO	212,00
20019611565	LUCIANA CAETANO DA SILVA DE OLIVEIRA	212,00
12968297513	LUCIANA COSTA	41,00
20019630721	LUCIANE APARECIDA LINS	123,00
16416202086	LUCIANE BUENO GONCALVES	171,00
20303056236	LUCIANE MARIA WILCHAK	447,00
20019636312	LUCIANI DE JESUS GOVEIA	212,00
16494650865	LUCIELE REGINA BATISTA	290,00
20019671819	LUCILDA KRAWCZUK DE CAMARGO	48,00
16428392179	LUCILEIA PAIANO DOS SANTOS	212,00
20019673161	LUCILENE ALVES DA SILVA	41,00
20019673374	LUCILENE APARECIDA MIGUEL	219,00
20019673986	LUCILENE DA APARECIDA BORGES LOURENCO	258,00
16488792432	LUCIMARA APARECIDA DOBLINS	171,00
12728466515	LUCIMARA DA CARMO LOURENCO	171,00
23733014614	LUCIMARA DA GUIA OLIVEIRA	41,00
23749648200	LUCIMARA DOS SANTOS BENTO	130,00
23698481576	LUCIMARA PAIANO DOS SANTOS	82,00
20019686611	LUCIMERE APARECIDA DA LUZ	358,00
20019686778	LUCIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
17065056072	LUCIMERI DE FATIMA DA SILVA TIBLIER	130,00
20019686832	LUCIMERI MACIEL	446,00
20019689815	LUCINEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	89,00
20019690279	LUCINEIA FAVILE	82,00
21280418275	LUDIANE ALPS	41,00
12007678960	LUIZ CARLOS FLORIANO DA COSTA	91,00
12303791229	LUIZ CARLOS MILA	219,00
20019787493	LUIZA ALEXANDRA DOS SANTOS DA LUZ	48,00
16357557952	LURDES DO CARMO BUTCHER PEDROSO	137,00
16504489581	LUZIA DA APARECIDA DE PONTES	82,00
20019804177	LUZIA DESPLANCHES BRAINE	164,00
13077562528	MAELE DE PAULA BASSETI	130,00
20468030799	MAGDIELE DE JESUS WUCHER	130,00
23823046981	MAIARA LIMA DE FREITAS	91,00
23695420932	MAIARA ORTIS DE SOUZA	171,00

20019843059	MAIARA RIBEIRO DE MATOS	269,00
23738627371	MAIARA RODRIGUES	41,00
16487764222	MAINARA DOS SANTOS	130,00
16356582732	MANOELA DE LIMA PUTTKAMMER	294,00
20606690691	MARA MACHADO	212,00
20019901393	MARA ORTIZ	235,00
20019943509	MARCIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE	41,00
20093839558	MARCIA BESTEL	171,00
16431119909	MARCIA DA LUZ MARTINS	212,00
20019951390	MARCIA DE FRANCA	267,00
20019958670	MARCIA MACHADO	257,00
20019961833	MARCIA MILACK	171,00
20019966150	MARCIA REGINA ROSNER DE SOUZA	82,00
13051809526	MARCIA REGINA TIBLIER	171,00
16492488734	MARCIANA APARECIDA CHAMBERLAIN	212,00
16426812189	MARCIANE APARECIDA VAZ	41,00
23666310164	MARCIELE VIDAL DOS SANTOS	171,00
16431120834	MARCIO JOSE DA LUZ MARTINS	89,00
20468028883	MARELI DE JESUS OLIVEIRA	82,00
20020057622	MARELI DE PONTES PEDROSO DA SILVA	219,00
20020083690	MARIA ALVES DOS SANTOS	171,00
12315417297	MARIA ANGELA COUTINHO	349,00
20600518471	MARIA ANGELICA FAGUNDES	41,00
23713142099	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	130,00
16474326515	MARIA APARECIDA DA SILVA CLUG	89,00
12763299530	MARIA APARECIDA DE FARIA	296,00
20020110302	MARIA APARECIDA DIONISIO	350,00
20020111422	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	446,00
20020112585	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	130,00
20020144045	MARIA CANDIDA DE MATOS	89,00
16372966507	MARIA CANDIDA SAIS	171,00
16431103344	MARIA CAROLINA MANGGER BREGENSKI	212,00
16426846954	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MELO SANTOS	130,00
16369609014	MARIA DE FATIMA BENTO DA ROCHA DA SILVEIRA	268,00
16492477538	MARIA DE FATIMA DA SILVA	82,00
20020236527	MARIA DE FATIMA DE FRANCA MILANI	171,00
20020245461	MARIA DE FATIMA SONTAG	48,00
16416245133	MARIA DE JESUS DE LARA	178,00
16504370134	MARIA DE LOURDES CASTILHO	137,00
20020261610	MARIA DE LOURDES DE MELO	171,00
16431103069	MARIA DE LOURDES LOPES	235,00
16469163921	MARIA DO CARMO DE BARROS VAZ	219,00
20020300810	MARIA DO CARMO ROSA	347,00
16356647311	MARIA DOS SANTOS	137,00
20020316040	MARIA DOS SANTOS DESPLANCHES	171,00
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	130,00
20020346691	MARIA GABRIEL MACHADO DOS SANTOS	301,00
12491360405	MARIA HELENA CARDOSO	178,00
20020357510	MARIA HELENA DE LIMA	178,00
20020379484	MARIA IZABEL RODRIGUES	358,00
21011367191	MARIA JESUS WOLCH	130,00
16474325888	MARIA JOSE CAVALHEIRO	130,00
20020407186	MARIA JOSE MANGGER	212,00
20943249397	MARIA JOSE TELES	171,00
20020415936	MARIA JOSE VAZ DE LIMA	178,00
22808039645	MARIA JOSELI DOS SANTOS	130,00
20020421413	MARIA KETLIN ROSA	41,00
16431107838	MARIA LUCIA DOS SANTOS	130,00
20020446874	MARIA LUIZA DA SILVA CHAMBERLAIN	89,00
20020448672	MARIA LUIZA FLORENCIO DOS SANTOS	123,00
16427295412	MARIA MADALENA COSTA	357,00
20020461318	MARIA MARIANO DO NASCIMENTO	130,00
20020463523	MARIA MARTINS	180,00
16357742318	MARIA MENDES MARTINS DO NASCIMENTO	130,00
20020468096	MARIA MOTTIM CASTRO	89,00
16428439337	MARIA NICOLAU DA PAIXAO	171,00
16416258545	MARIA PEREIRA	180,00
20020492612	MARIA RAQUEL DE ALELUIA DESPLANCHES	178,00
20020499609	MARIA RITA VAZ	130,00
16449288737	MARIA RODRIGUES DE FARIA DA LUZ	137,00
20020502138	MARIA ROSA CROPOLATO	48,00
20020503622	MARIA ROSA FARIA	246,00
20020290572	MARIA ROZARIO DOS SANTOS	179,00
23735476720	MARIA SANDRA SONTAG	89,00
16457879455	MARIA TEIXEIRA GONCALVES	171,00
16440759656	MARIA VIDAL DE BOMFIM OLIVEIRA	268,00
16409291524	MARIAZINHA FERNANDES	130,00
16428475252	MARICEIA APARECIDA DA GUIA DE ALELUIA	180,00
20020565857	MARICLE PEREIRA TIMOTEO	41,00
12604020515	MARILDA ALVES MACHADO CORDEIRO	82,00
20020573418	MARILDA CORDEIRO LAGRANGE	357,00
12309222765	MARILDA DE JESUS CARNEIRO PRADO	91,00
20020573973	MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	130,00
20020574104	MARILDA DO CARMO ORTIZ	41,00
20020574732	MARILDA JOSE DA SILVA	269,00
20020576190	MARILDA WELCHE DESPLANCHES	130,00
20020578436	MARILEIDE DE MATOS ASSUNCAO	137,00
20020581801	MARILENE BESTEL	171,00
20020585076	MARILENE DO CARMO DE ALELUIA	41,00

20020585106	MARILENE DO CARMO OBLADEM	219,00
13092662538	MARILENE LOURENCO DE RAMOS DOS SANTOS	269,00
20020590630	MARILENE ROSNER	212,00
20020593575	MARILI DE FARIA PINTO	41,00
22812362684	MARILI TAVARES	41,00
12995620532	MARILIA SARUVA BATISTA	357,00
20020603783	MARILUZ STRAUBE	447,00
20020605182	MARILZA MARTINS	178,00
20020605255	MARILZA MONTEIRO	253,00
20020607428	MARINA CASTURINA DE MELO	137,00
23770435709	MARINARA CHAMBERLEIM	130,00
16405821057	MARINEIA MANGGER	325,00
16379884883	MARISA DA MAIA	358,00
20020651729	MARISA DE FATIMA BONETE DE SOUZA	41,00
20020652245	MARISA DOS SANTOS	171,00
16431115806	MARIZA CAETANO	130,00
12918585493	MARIZE DA APARECIDA LEAL	269,00
20020676101	MARIZILDA ANDRADE DE MATTOS	130,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	179,00
20020683264	MARLENE DE FRANCA ROSNER	89,00
20020683396	MARLENE DE JESUS BONFIM VAZ	137,00
20020684856	MARLENE DOS ANJOS ANDRADE	171,00
20020685763	MARLENE FAVILE	604,00
16431118023	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORENCIO	130,00
20020686050	MARLENE FERREIRA DE MELO	171,00
20020687669	MARLENE MACHADO	246,00
12635019519	MARLENE RAAB	91,00
20020690910	MARLENE RODRIGUES PONTES DOS SANTOS	171,00
16356706210	MARLENE TBILIER CARDOSO	41,00
20020693138	MARLENE URSOLINO DIAS DE MATTOS	157,00
20020694991	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	82,00
20602895213	MARLI DA APARECIDA LEAL DE MATOS BELINO	212,00
20020696749	MARLI DA APARECIDA LINS SANTOS	41,00
12353760335	MARLI DE MATTOS	91,00
16357956563	MARLI DO CARMO BREGENSKI ORTIZ	137,00
12304203428	MARLI DO ROCIO DE PAULA RIBAS SANTOS	48,00
20020698989	MARLI DOS SANTOS	157,00
16418789246	MARLI DOS SANTOS SILVA	178,00
16356707837	MARLI FRANCO DE ASSUNCAO	171,00
20020700843	MARLI MACHADO	130,00
20020701165	MARLI MARTINS	446,00
12811287525	MARLI NUNES MARTINS	268,00
16449295296	MARTA ALVES COSTA	137,00
20020716944	MARTA CASTRO FRANCA ANDRADE	178,00
20606117495	MARY TEREZINHA COSTA	268,00
20020769584	MAURA LETICIA SCHNEIDER	41,00
23726820988	MAYARA DE MELLO LEANDRO	209,00
23721055469	MAYNARA LOURENCO DOS SANTOS	180,00
20020808326	MELIA DA GUIA PEDROSO	310,00
20020808342	MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER	123,00
20020814652	MERI DO CARMO GODOI	219,00
20020834327	MICHELE DO NASCIMENTO	82,00
20020836192	MICHELE LANHOSO DA SILVA	171,00
20020836885	MICHELE MARIA FARIAS	91,00
23646489118	MICHELE RODRIGUES DE ALMEIDA	130,00
16453135575	MIGUEL DA GUIA RODRIGUES	41,00
23761170846	MILENE CRISTINA ROSNER	41,00
20020880086	MIRAITA DO CARMO BUENO	209,00
20020880183	MIRALCI RODRIGUES	269,00
20020891703	MIRIAN FELICIO	205,00
20020893722	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	212,00
20020893870	MIRIAN PRISCILA PORFIRIO	130,00
23643098304	MIRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	171,00
20780723753	MITTIELE CRISTINA MARTINS	269,00
16532561755	NACIR DOS SANTOS	137,00
20020957798	NAIARA DA APARECIDA MIRANDA	41,00
20020966762	NAIR ANTONIA VAZ	358,00
12967526497	NAIRDA DA APARECIDA MOURA COSTA MARTINS	178,00
23822332352	NATALY THAIS MANGGER CORDEIRO	82,00
20021022253	NEIDE ROSSIER	178,00
16606950695	NEIDE TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	137,00
13171914491	NEIDIELE GUIMARAES ALVES SANTOS	171,00
20021026003	NEILI LEACIR SANTANA	130,00
23683655727	NEIMY MAYARA SANTOS FARIAS	130,00
12961506508	NEIVA DESPLANCHES	41,00
20021030329	NELCI DA APARECIDA MATOS MARTINS	130,00
20655369788	NELCI DE JESUS TRINDADE	48,00
16614969561	NELCI DO ESPIRITO SANTO	171,00
20021030981	NELCI RODRIGUES DE PONTES DE SOUZA	171,00
16531605988	NELCI SANTANA BOENO	130,00
20021031503	NELCINA DA APARECIDA DOS SANTOS DE PONTES	89,00
20021032232	NELI DE PINA FAVILE	48,00
14755353277	NELI TEREZINHA FERNANDES	212,00
20021041215	NELSON GUIMARAES	48,00
20021044257	NELSON ROSNER	91,00
20021047787	NERCI DESPLANCHES CAVALHEIRO	82,00
16653133347	NERCI DO CARMO LEAL DOS SANTOS	171,00
20021048058	NERCINA DE MATOS MARTINS	130,00
16426865878	NERI VIDAL DOS SANTOS	253,00

20021049577	NERIANE DE JESUS SILVA PONTES	130,00
20021051318	NERLI ARPP	188,00
16531605309	NERLI DA APARECIDA ARPS CASTRO	89,00
16606951101	NERLI DA APARECIDA MARTINS CAVALHEIRO	130,00
20021051156	NERLI DESPLANCHES	41,00
16667309043	NEUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO	130,00
20021062913	NEUSA ELIAS BONFIM MATIAS	157,00
20002762778	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	246,00
20021061704	NEUZA DA APARECIDA DE JESUS MARTINS	89,00
20655369079	NEUZA DA APARECIDA DOS SANTOS	268,00
20021062034	NEUZA DE JESUS CORDEIRO	179,00
20740457998	NEUZA DE SOUZA CROPOLATO	130,00
20021062522	NEUZA DO CARMO SONTAG	296,00
20021062530	NEUZA DO CARMO VALE DE MATOS	48,00
20021062786	NEUZA DOS SANTOS MACHADO	130,00
20007209414	NEUZA ELIZA PORFIRIO	48,00
20021064029	NEUZA MARIA ALPS	177,00
20021067575	NEUZELI DO CARMO ROSNER FRANCA	226,00
20021067591	NEUZELI DOS SANTOS MELO	535,00
20021067672	NEUZELI PEREIRA	171,00
16531607921	NEUZELI RIBEIRO DA PAZ	178,00
20021067893	NEUZI DA APARECIDA DA SILVA PORFIRIO	178,00
20021046497	NEUZI DO CARMO CARVALHO	178,00
16606951764	NEUZIELE DA GUIA CARVALHO MACHADO	130,00
23603673332	NICOLE VENANCIO	89,00
20021077465	NILCE DA APARECIDA MARTINS	171,00
20021077481	NILCE DE CASTRO	130,00
16628674518	NILCE DO CARMO BUARD DE MOURA E COSTA	178,00
20021078178	NILCEIA CORDEIRO	130,00
20021078321	NILCEIA DOS SANTOS	48,00
20021078690	NILCELENE VIDAL DOS SANTOS	82,00
20655369087	NILCEMARA DE FATIMA DESPLANCHES FAVILE	41,00
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	119,00
16653530893	NILZA ADRIANE DE RAMOS CHAVES	212,00
16606952558	NILZA DA APARECIDA PEDROSO	196,00
16606952604	NILZA DA SILVA	447,00
20021100491	NILZA DO ESPIRITO SANTO	41,00
20021100505	NILZA DO VALE DE OLIVEIRA	41,00
23604386566	NILZA RITA DO CARMO RESTORF	41,00
20021103601	NILZA ROSNER CAVALHEIRO	146,00
20021108956	NIQUETE PEREIRA RIBEIRO	130,00
20021109375	NIRLANDE BUENO	82,00
20021118900	NIZALDA MARCHE	269,00
20021121790	NOELI DE OLIVEIRA	209,00
20021122282	NOELI LIMA DE CASTRO OLIVEIRA	137,00
20021122460	NOELI PAES	171,00
20021122487	NOELI PEDROSO DE MEIRA	178,00
16598906211	NOELI TIBLIER	429,00
16602704436	NOEMIA DE MOURA E COSTA	178,00
23818438362	NOEMIA DOS SANTOS	91,00
16531611953	NOEMIA MARIANO ROSA	130,00
20655370182	NOENI DE SOUZA	179,00
20021047361	NOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
16531612097	NOEZELI DO CARMO PAES	130,00
16606953406	NOILI DA APARECIDA DOS SANTOS	41,00
20304028333	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	269,00
16606953163	NORLI DO ROCIO VAZ BRAINE	219,00
20021133969	NORLI FARIA MANGGER	185,00
20021133985	NORLI SCHELEIDER	48,00
12423526611	ODAIR JOSE DE FRANCA	48,00
20021148125	ODETE ALVES DOS SANTOS	220,00
20304037707	ODETE CROPOLATO DA SILVA	266,00
20021148869	ODETE DA APARECIDA ORTIZ DA SILVEIRA	89,00
20021149156	ODETE DE CASTRO	130,00
16604187226	ODETE DE JESUS DOS SANTOS	137,00
20021149563	ODETE DO CARMO DE OLIVEIRA	212,00
20021149989	ODETE FERREIRA DA SILVA FITZ	268,00
20021151029	ODETE MONTEIRO DE MATOS	48,00
20021151363	ODETE PEREIRA TIMOTEO	89,00
16629159226	OLAIS GOVEIA	357,00
16606955107	OLGA LOURENCO DE FARIA DO VALE	41,00
23718790862	OLINDA APARECIDA COSTA	41,00
12098981106	OLIVIR BUENO MACHADO	130,00
12900196495	ONEI FAVILE JUNIOR	212,00
20021174517	ORACI ARPS	219,00
20021193996	OSMARI MARTINS	253,00
20021194003	OSMARI SANTANA	130,00
12436344460	OSNI CARDOSO	212,00
20021197096	OSNILDA DO ESPIRITO SANTO	130,00
16602706110	OSNILDA DOS SANTOS	178,00
20021215744	OZANA DOS SANTOS ROSA	41,00
20021216120	OZANI MACHADO DE LEAL	178,00
20021217283	OZENILDA PEREIRA	178,00
20021235575	PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA	180,00
23816203473	PAOLA DAIANE PRADO DA SILVA	89,00
23761150802	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA DE PONTES	82,00
20021262319	PATRICIA PEDROSO DE MEIRA	130,00
16653700489	PATRICIA RENATA DE MATTOS DOS SANTOS ARCIE	130,00
12857492512	PAULA LETICIA DA GUIA TEILO ADRIAZOLA	82,00

23705818933	PAULA MAIANE LINS DE MELO	180,00
12597576517	PAULO ROGERIO ZATIKEY	89,00
16532637492	PEBOLA DOBLINS ANDRADE	41,00
23667437389	PRISCIANE DE JESUS ALMEIDA	171,00
20021392301	PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	171,00
23674891731	PRISCYLA SOARES DA SILVA	130,00
20021408828	QUELI SCHELEIDER	41,00
16691547501	RAFAELA APARECIDA AGNER	123,00
20021456075	RAFAELA DE JESUS FRANCA	171,00
20021526448	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	123,00
12830682531	RAQUEL COSTA	89,00
16606962898	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAIS PADILHA	130,00
20021529250	RAQUEL DE BOMFIM NASCIMENTO	48,00
20007475661	RAQUEL DESPLANCHES	82,00
23622797610	RAYANA NATALY CARNEIRO DA COSTA BOUARD	171,00
16616585167	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	178,00
20346225390	REGIANE MARINS RIBEIRO	236,00
16621023252	REGINA XAVIER	609,00
20021583565	REGYELI APARECIDA AGNER	212,00
20021583573	REGYMARA DA GUIA AGNER	358,00
23787890943	REGYSLAINE AGNER	41,00
23814120333	RENAN DE JESUS DOS SANTOS	178,00
20021631942	RENE DA APARECIDA MANGGER	640,00
16616967655	RENI DA APARECIDA DOS SANTOS	191,00
16633406747	RENI DA LUZ MANGGER	209,00
20902877334	RENI DE SOUZA	185,00
20021634011	RENI DOS SANTOS DE MOURA E COSTA	41,00
16603948983	RENILCE FAVILE DOS SANTOS	212,00
20021635425	RENILDA DA APARECIDA DE SOUZA	41,00
20021636278	RENILDA FAVILE DOS SANTOS	346,00
15160386789	RODRIGO DOS SANTOS PONTES	178,00
20021803816	ROMARA BOARD DE FARIA	130,00
16603079292	ROMILDA MARCELINO DA ROSA	178,00
20021846000	ROSA APARECIDA DA LUZ	130,00
23726377464	ROSA APARECIDA DA SILVA	180,00
16629160593	ROSA APARECIDA DE FRANCA	447,00
20021846132	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO	137,00
20021845152	ROSA APARECIDA MARTINS	130,00
16602649478	ROSA DA APARECIDA DE ALMEIDA	309,00
20021847805	ROSA DA APARECIDA RIBEIRO	48,00
23777905158	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	82,00
16606970580	ROSA DO CARMO COSTA BONFIM	169,00
20021846949	ROSA DO CARMO TIBLIER MONTEIRO	130,00
20021849964	ROSA EDINEIA HARPS	178,00
20021850563	ROSA FLORENCIO DOS SANTOS	171,00
20021850881	ROSA GOMES PEREIRA	535,00
20021850946	ROSA GONCALVES DO NASCIMENTO	296,00
16602722248	ROSA IDINEIA MENDES CAVALHEIRO	178,00
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	41,00
20021856537	ROSA MARTINS MOURA E COSTA	209,00
20021856626	ROSA MATIAS CROPOLATO	89,00
20905994315	ROSA MATIAS TORCATE	178,00
20021857290	ROSA ODETE MOURA E COSTA SILVA	171,00
20021858246	ROSA RODRIGES DE ANDRADE	130,00
16637293122	ROSA SCHELEIDER	330,00
20021871676	ROSANA APARECIDA DE PONTES PEDROSO	212,00
20021870653	ROSANA APARECIDA SANTOS SOUZA	171,00
16641446043	ROSANA BODI DE ALMEIDA	171,00
20021874187	ROSANA DA APARECIDA CLARO	82,00
20021874314	ROSANA DA GUIA DE FRANCA	253,00
20021874330	ROSANA DA LUZ	130,00
20021876414	ROSANA DO ROCIO DE CASTILHO	219,00
20021876716	ROSANA DOS SANTOS	41,00
20021877690	ROSANA FITZ	221,00
20021879723	ROSANA MENDES DO NASCIMENTO	41,00
20021885111	ROSANE COSTA	123,00
20021888811	ROSANE DO CARMO TOBIAS	178,00
23605662710	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	277,00
20021890670	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16625022307	ROSANGELA DOS SANTOS DE ANDRADE	130,00
20021901834	ROSANGELA MACHADO	130,00
20021905325	ROSANGELA PONTES	164,00
20021912690	ROSE BARBOSA DE LIMA	178,00
20021913611	ROSE LOURENCO	178,00
13175462536	ROSELAINE DE FATIMA MATOSO FERREIRA	130,00
20021923846	ROSELI APARECIDA DE MATOS	130,00
16531689480	ROSELI APARECIDA FERMINO VAZ	337,00
20050403553	ROSELI APARECIDA LINS BORGES	48,00
20021924869	ROSELI BOMFIM	253,00
20021925083	ROSELI CARDOSO	91,00
16602723961	ROSELI CARDOSO CAVALHEIRO	48,00
20021925253	ROSELI CHAVES DOS SANTOS	171,00
20021925377	ROSELI CORDEIRO	89,00
16602422694	ROSELI DA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	246,00
20021926586	ROSELI DE FATIMA BEZENA CORDEIRO	130,00
20021926950	ROSELI DE JESUS FARIA	82,00
20021928252	ROSELI DOS SANTOS GODOY	89,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	158,00
20021931350	ROSELI RESTORF	179,00

16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	82,00
16532785254	ROSELI TABORDA FRANCO LUCIANO	130,00
20021932861	ROSELI TIMOTEO	171,00
16550711240	ROSELI VENANCIO DOS SANTOS	535,00
20021933159	ROSELIA APARECIDA SONTAG	41,00
16604285473	ROSEMARI DE CASTRO DESPLANCHES	130,00
12959244518	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO	256,00
16674579778	ROSEMILDA RIBAS	209,00
23790751355	ROSENEIDE FARIA MARUCHO	268,00
16616067921	ROSENI CARDOSO DOS SANTOS	253,00
20021950614	ROSENI DA APARECIDA FRANCOR CORDEIRO	48,00
16603954673	ROSENI HARPS DO NASCIMENTO	130,00
23668001312	ROSENI ROSNER MANGGER	130,00
20021952153	ROSENILDA APARECIDA BUENO DO NASCIMENTO	91,00
20021957341	ROSENILDA CORDEIRO	171,00
20021952730	ROSENILDA DA APARECIDA DE MATOS	82,00
20021952757	ROSENILDA DA APARECIDA LEAL	130,00
20021953192	ROSENILDA DE JESUS MARTINS CROPOLATO	41,00
20002948030	ROSENILDA SOARES SANTOS	178,00
20021955748	ROSENILDA VELOSO DE SUSS	130,00
16616592708	ROSI CARDOSO DOS SANTOS	337,00
16606972702	ROSI DA APARECIDA MONTEIRO	89,00
20021959751	ROSI DE FATIMA PRESTES	41,00
20021960512	ROSI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	48,00
20021962744	ROSIANE VAZ DOS SANTOS	171,00
12766734513	ROSICLE DE CASTRO	41,00
20021962957	ROSICLE DO CARMO DE JESUS	89,00
16687196198	ROSICLE FITZ MARTINS	269,00
20021962973	ROSICLE ROSNER	41,00
20021963104	ROSICLEI DE MELO	41,00
20021963341	ROSICLEIA BLUM	212,00
23701019785	ROSICLEIA CORREIA DIOLINDO	212,00
16662348016	ROSICLEIA FERNANDES FORTES	130,00
20021963880	ROSICLEIA MARTINS	130,00
16624644541	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	386,00
20021964127	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	82,00
21277535452	ROSICLEIA TABORDA RIBAS MARCHE	41,00
20021966057	ROSILAINE DE FATIMA RODOLFO	347,00
20021966839	ROSILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	41,00
20021967568	ROSILDA DA APARECIDA COSTA FERREIRA	89,00
20021967584	ROSILDA DA APARECIDA DESPLANCHES	209,00
16604291902	ROSILDA DE CRISTO AGNER	41,00
16614985060	ROSILDA DE FATIMA MATOSO	212,00
20021968262	ROSILDA DE SOUZA	171,00
16673695863	ROSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	212,00
12992696503	ROSILDA LOURENCO	246,00
20007704067	ROSILDA MARIA FITZ	130,00
16674481239	ROSILDA VAZ FREIRE	48,00
12655108509	ROSILDO DA GUIA PRESTES	358,00
20021971530	ROSILENE APARECIDA DE MOURA E COSTA DOS SANTOS	41,00
20021971549	ROSILENE APARECIDA DE PAULA VAZ	301,00
20906044876	ROSILENE GONCALVES LOURENCO	82,00
20021976354	ROSILENE ROSNER GODOY	171,00
23629121825	ROSILENE SANTANA CLARO	171,00
23631481760	ROSILHANE DE MOURA E COSTA	130,00
20021977482	ROSILIANA DA ROCHA DIONISIO	212,00
12491343012	ROSILIANE MARIA ROSNER	180,00
16606973385	ROSIMAR ASSUNCAO BUARD	137,00
21276369524	ROSIMAR SONTAG FLORENCIO	130,00
16606973415	ROSIMAR TIMOTEO	178,00
20021978659	ROSIMARA BLUM	269,00
20021987445	ROSIMERI DE SOUZA	212,00
16679033935	ROSIMERI DO ROCIO BARBOSA	269,00
20021987496	ROSIMERI DOS SANTOS	171,00
20021987615	ROSIMERI GONCALVES DE DEUS	178,00
20021987763	ROSIMERI PEREIRA DE RAMOS	41,00
20021989510	ROSINEI DE CASTRO SILVA	41,00
20007714941	ROSINEIA DA APARECIDA FITZ	205,00
20094046950	ROSMERI DA CRUZ	123,00
16675227441	ROZANA APARECIDA LINS	171,00
21277771091	ROZANA DA APARECIDA BEZENA ANDRADE	130,00
20021998560	ROZANA DA APARECIDA COSTA	130,00
20048531949	ROZANA DE JESUS CROPOLATO	180,00
20021998625	ROZANA DOS SANTOS	176,00
20021998781	ROZANE ALVES CARDOSO	212,00
20021998838	ROZANE DA APARECIDA TIMOTEO	82,00
12982873518	ROZANGELA APARECIDA DA LUZ	82,00
20022000318	ROZENILDA AZEVEDO DE MOURA E COSTA	171,00
23736358683	ROZENILDA DA APARECIDA PORFIRIO	130,00
12780796490	ROZIANE DE FATIMA DE SOUZA	171,00
20022001616	ROZILENE APARECIDA LINS	82,00
16606973873	ROZINEIA DE FATIMA LINS	268,00
12714723499	ROZINETE NEVES CORREA	219,00
20022014084	RUDINEIA TEIXEIRA	180,00
16602544846	RUTIMARA MACHADO DOS SANTOS	171,00
20022034034	SALETE MACHADO DE JESUS	447,00
16633415347	SALETE MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	171,00
12720328539	SALETE MIGUELINA KRAWCZUK	212,00
20022034190	SALETE MOTTA DO NASCIMENTO	130,00

12820100513	SALETE MULLER	536,00
16606977542	SALMA BORBA DA LUZ	358,00
16531699060	SALUNITA BALES DE SOUZA	358,00
16559246354	SAMARA DAIANE CHAMBERLAIN RIBEIRO	171,00
20022042150	SAMARA RAQUELI BESTEL FLORES	82,00
16580055643	SANDRA ALVES DO PRADO DE SOUZA	212,00
12411702932	SANDRA APARECIDA ALVES MILANI	220,00
20003352603	SANDRA CAMARGO BUAVA	171,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	130,00
16527022183	SANDRA DA APARECIDA CHAVES	212,00
12894835517	SANDRA DA LUZ DE FRANCA	130,00
20022062550	SANDRA DE JESUS ALELUIA	82,00
20022067749	SANDRA MARA ARCANJO	269,00
20022068168	SANDRA MARA DE JESUS	212,00
20022068192	SANDRA MARA DE MATOS	171,00
20022068435	SANDRA MARA DOS SANTOS	130,00
16665742726	SANDRA MARA JOSE MACHADO	269,00
20022068699	SANDRA MARA LINS DOS SANTOS	41,00
20022074427	SANDRA PALMIRA MARTINS	171,00
16625024474	SANDRA RODRIGUES	358,00
20022079313	SANDRA ROSSIER	253,00
20022086204	SANDRO MACHADO DE JESUS	130,00
23730074837	SARA SILVA SANTOS	130,00
23646428577	SARAJANE MARTINS	212,00
20022101858	SARAJANE MATOS DE SOUZA	171,00
23734982339	SCHAYANE FERREIRA FORTES	41,00
23767823558	SCHEILA APARECIDA MARTINS	123,00
23750577001	SCHIRLEY SILVESTRE DOS SANTOS	41,00
20022122510	SEDERLI APARECIDA TORCATE	130,00
16630603258	SELMA PEREIRA MACHADO	130,00
20022130432	SELMIRA DO CARMO VENANCIO DESPLANCHES	178,00
16644526285	SELVIRA BOARD BALLES	171,00
20022131862	SENHORINHA DO CARMO MATTOS LEAL	179,00
20022148900	SERLI DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	130,00
20022157950	SHEILA DOS SANTOS VAZ	41,00
12605693521	SIDENEY DE SOUZA	274,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	447,00
20022171066	SIDERLI DE FREITAS LOURENCO	89,00
16532854973	SIDERLI DOS SANTOS	527,00
23701394446	SIDILAINE GOMES RIBAS	171,00
12970989494	SIDINEIA CORDEIRO DE FARIA	171,00
16606982163	SIDINEIA LINS DE PONTES SANTOS	180,00
16606982090	SIDNEI VAZ	130,00
20022184575	SIELEN BRITO LOURENCO	212,00
12803590524	SIELI DA SILVA LOURENCO	268,00
20022190591	SILMARA DA APARECIDA ALELUIA	41,00
12940641503	SILMARA DOS REIS DA CONCEICAO DE GUSMAO	301,00
20022195828	SILVANA APARECIDA CARDOSO	130,00
20022199106	SILVANA DE CASSIA MARTINS	130,00
20022202964	SILVANA LUCIANO DOS SANTOS	41,00
20022203103	SILVANA MACIEL DOS SANTOS	358,00
16049531081	SILVIA DA ROSA	212,00
16589962066	SILVIA MARA OBLADEM	89,00
20906168729	SILVIA PEREIRA DE PONTES	358,00
20022238950	SIMONE APARECIDA CAVALHEIRO DE MATOS	130,00
20022239272	SIMONE APARECIDA DE MELO	171,00
16531716259	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	219,00
21289562441	SIMONE DA GUIA DE MOURA E COSTA	130,00
20022245299	SIMONE DE OLIVEIRA	41,00
12503286773	SINEIA APARECIDA ROSA	268,00
12146226775	SIONI BARBOSA BLUN	137,00
20022263629	SIONI FARIA MARCHE	91,00
16617676948	SIRLEI APARECIDA BONETTI DOS SANTOS	260,00
16604326099	SIRLEI APARECIDA DO VALES CROPOLATO	48,00
20022265079	SIRLEI APARECIDA VAZ	41,00
16602667271	SIRLEI ARPP DOS SANTOS	261,00
16531719096	SIRLEI BALLES	123,00
20022265400	SIRLEI DA APARECIDA COUTINHO	178,00
20022265427	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	212,00
16642086814	SIRLEI DA APARECIDA MERI	417,00
20022265451	SIRLEI DA APARECIDA SILVA	179,00
20022265532	SIRLEI DA SILVA	358,00
20950058763	SIRLEI DE FATIMA SOUZA FERREIRA DA COSTA	268,00
20022265907	SIRLEI DE JESUS DA SILVA	171,00
20022265990	SIRLEI DE MOURA E COSTA ORTIZ	89,00
20022266016	SIRLEI DE OLIVEIRA	294,00
16604326234	SIRLEI DO CARMO CHAMBERLAIN PONTES	178,00
16678519451	SIRLEI DO NASCIMENTO MELO	41,00
20022266369	SIRLEI DOS SANTOS BRAINE	130,00
16616599982	SIRLEI TAVARES ORTIS	171,00
20022269090	SIRLENE DA APARECIDA BOARD	171,00
20075440053	SIRLENE DA CONCEICAO ROSNER	212,00
20022269295	SIRLENE DA SILVA	297,00
16594681533	SIRLENE DE MATOS	309,00
23753645873	SIRLENE DO ROCIO CHAMBERLAIN	89,00
12890704493	SIRLENE DOS SANTOS ALELUIA	130,00
20022270234	SIRLENE FAGUNDES RIBEIRO	130,00
12960445491	SIRLENE RODRIGUES	180,00
20022271397	SIRLENE ROSNER CARDOSO	41,00

20060065456	SIRLENE SANTOS REVENO	268,00
20022271850	SIRLENE STRAUB	41,00
12702999532	SIRLENE TIBLIER DOS SANTOS	171,00
20022274353	SIZANITA VALENTE DOS SANTOS	130,00
20022275899	SOELI AICAR ASSAD DE SUSS	82,00
20022276127	SOELI DA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	171,00
20950993772	SOELI DA APARECIDA FITZ PONTES	212,00
20022276321	SOELI DO CARMO CARVALHO	219,00
20022276356	SOELI DO CARMO DOBLINS MARCHE	178,00
20022276410	SOELI DOS SANTOS	137,00
20022276453	SOELI ENES DOS SANTOS	130,00
16629161646	SOELI NICOLAU DOS SANTOS	219,00
20022276674	SOELI PEREIRA DA SILVA	158,00
20022276844	SOELI TEREZINHA ANASTACIO SOUZA	89,00
20003028326	SOLANGE APARECIDA SOUZA DE FARIA	269,00
23713500289	SOLANGE DA LUZ	82,00
20022283123	SOLANGE DE FATIMA COSTA ROSA	180,00
20022283557	SOLANGE DE JESUS LINS	41,00
20022286424	SOLANGE LEBIT	212,00
16531727439	SOLANGE VAZ MACHADO	171,00
23642622980	SOLANGE VICENTE	130,00
23601259601	SONIA DE ANDRADE	41,00
16644579060	SONIA DE CASTRO FERREIRA	41,00
13187241505	SONIA MARA DOS SANTOS	130,00
20022299976	SONIA MARA PRESTES DOS SANTOS	415,00
20022302187	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	171,00
16531728613	SONIA STRAUB	123,00
23823287261	SUELEM LOURENCO MARTINS	82,00
23738990646	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20022332639	SUELI ALVES MACHADO MARCHE	89,00
20022334658	SUELI CASAGRANDE CLARO	130,00
20022276151	SUELI DA ROSA	89,00
16614992601	SUELI FERNANDES DOS SANTOS	212,00
20007919381	SUELI MAGARI	48,00
16532904105	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	178,00
16606986258	SUELLEN CLARO DOS SANTOS	82,00
23608958939	SUZAMARA DOS SANTOS CARDOSO	310,00
16632355693	SUZAMARA PALHANO	269,00
20022362635	SUZANA PALHANO	171,00
20022395657	TAIS DE FATIMA BEZENA SOUZA	41,00
20022402807	TAISE DA GUIA BARBIOT	268,00
16676189527	TATIANA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	212,00
16531743922	TATIANE APARECIDA DA ROCHA	289,00
20022463555	TATIANE DO PRADO	294,00
20022465701	TATIANE FOGACA	130,00
16581665925	TATIANE MENGUE DE SOUZA	269,00
23657097909	TATIANE MULLER	171,00
23789950862	TATIANE MULLER MARQUES	134,00
20022472384	TATIANE SILVA BUENO	171,00
16581666417	TATIELE DE FATIMA MENGUE SOUZA	82,00
20022475227	TATIELI DE JESUS DOS SANTOS	130,00
16531744511	TATIELI MONTEIRO	338,00
21275759442	TATYANE DO CARMO LEONARDO	82,00
20022482371	TELMA CLAUDIO DE BOMFIM	82,00
16591977245	TEREZA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	320,00
12169081781	TEREZA DE JESUS DOS ANJOS BREGINSKI	89,00
20022501635	TEREZA DE SOUZA ROSA	89,00
20022502151	TEREZA DOS SANTOS	89,00
20022503816	TEREZA HONORATO DE CASTILHO	157,00
20022504235	TEREZA LEAL DE MATOS	535,00
20022504383	TEREZA LINS VAZ DOS SANTOS	130,00
20022505762	TEREZA MONTEIRO	130,00
12294479159	TEREZA TABORDA DE AQUINO	357,00
20022512858	TEREZINHA CORREIA	171,00
20022515121	TEREZINHA DE JESUS BUENO	206,00
20022515156	TEREZINHA DE JESUS BUTCHER	386,00
20022515326	TEREZINHA DE JESUS COSTA	171,00
20022516543	TEREZINHA DE JESUS PLATNER	226,00
12736983531	TEREZINHA DE JESUS SCHELEIDER	447,00
20022516993	TEREZINHA DE JESUS TIMOTEO	171,00
20022517736	TEREZINHA DE PONTES PEDROSO MARTINS	235,00
20022518112	TEREZINHA DO CARMO DE RAMOS	357,00
20022518201	TEREZINHA DO CARMO PORFIRIO ROSNER	89,00
20022523035	TEREZINHA MARTINS	624,00
16583125812	TEREZINHA NABERESNEY	91,00
16581672735	TEREZINHA RODRIGUES MENGUE DE SOUZA	171,00
23624513466	THAIS DA PAIXAO	82,00
20022541874	THAIS MARTINS ROSA	130,00
20906255583	THAIS MARTY ZAP CASTRO	82,00
16581653781	THAISE RODRIGUES DE SOUZA	130,00
20022549131	THALIA MARINE DESPLANCHES	41,00
20022555689	THAYANE STRAUB JESUS DA SILVA	164,00
20022572222	THIAGO JOSE DA PAZ	89,00
20022693453	VALDICLEIA DA SILVA	171,00
20022693631	VALDIEDNA DO CARMO CHAMBERLAIN	41,00
20022693690	VALDIELI DOS SANTOS	257,00
12960656522	VALDIELI DOS SANTOS DE FRANCA	212,00
16653452213	VALDIELI MACHADO	178,00
12761365765	VALDILENE GOIS DE LIMA	171,00

20959428024	VALDINEIA ESPINDOLA ATAIDES	82,00
20022712989	VALDIRENE CORDEIRO CAMILO	82,00
20022713055	VALDIRENE DA APARECIDA DESPLANCHES	82,00
16531775859	VALDIRENE DO CARMO WELCHER	171,00
12848100534	VALDIRENE DOS SANTOS	130,00
16529536001	VALDIRENE NUNES FERREIRA	48,00
20022724200	VALERIA DA APARECIDA DA COSTA	260,00
20084326217	VALERIA DE BARROS	212,00
16532979512	VALERIA PATRINI DOS SANTOS	171,00
17061789571	VANDA PONTES	358,00
16547232752	VANDERLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	171,00
16606086478	VANDERLEIA DE ARAUJO	48,00
20022766191	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FLORENCIO	41,00
20022766957	VANDERLEIA VELOZO	82,00
20022767554	VANDERLEYA CRISTINA DOS SANTOS	171,00
23759292476	VANDERLI DE MATOS	41,00
20022767651	VANDERLI DE OLIVEIRA	48,00
23634199616	VANESSA APARECIDA BALLES	296,00
20022777363	VANESSA APARECIDA VEDOR	171,00
20022780232	VANESSA COIMBRA VELOSO	212,00
20022784777	VANESSA DE OLIVEIRA	180,00
20022786346	VANESSA DOS SANTOS	82,00
23608773564	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO SUSS	246,00
23706534084	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	41,00
15424101279	VANESSA FLORIANO DA SILVA	148,00
20022790092	VANESSA KAVA	41,00
16675630300	VANESSA MATIAS LISBOA	212,00
20022799847	VANESSA STIVAL	82,00
20022801957	VANI DOS SANTOS	268,00
20022810107	VANIELE DA APARECIDA CARVALHO MACHADO	130,00
16559640087	VANIELE DE ARAUJO FARIA	82,00
20022811111	VANILDA FAGUNDES RIBEIRO	130,00
20022811278	VANILDA LEAL	89,00
20022811340	VANILDA LOURENCO	180,00
20003130058	VANILDA ROSA SOARES	171,00
23603520625	VANIZE DE SOUZA DE DEUS	171,00
20022815931	VANUSA DA GUIA DESPLANCHES	41,00
20022821060	VELAINE DE MOURA E COSTA	130,00
20083343789	VERA CANDIDA APARECIDA OLIVEIRA	178,00
20022825376	VERA DE FATIMA MACHADO PONTES DOS SANTOS	178,00
20022825457	VERA DE PAULA	219,00
20022831279	VERA LUCIA DE JESUS DE MATOS	41,00
12868100408	VERA LUCIA DIAS FREITAS	268,00
10668981307	VERA LUCIA PORFIRIO MATTOS SOUZA SILVA	179,00
20022847922	VERLY DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	178,00
20022875306	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	386,00
12716482499	VILMA ILICRE COSTA SILVA	171,00
12615673523	VILSON JOSE DA PAIXAO	41,00
16551773460	VITALINA MENDES DO NASCIMENTO FARIA	357,00
16531791625	VITORIA MACHADO DE GODOI DA SILVA	130,00
23605644747	VIVIANE ADRIANE RAMOS DE CHAVES	171,00
20022929287	VIVIANE APARECIDA BASSETTI	331,00
20022940833	VIVIANE PIRES MACHADO	257,00
20022941058	VIVIANE RAZOTO RAMOS	294,00
15217804274	WALKIRIA APARECIDA NITSCHE RIBEIRO	171,00
20023082334	ZANETE DO CARMO PLATNER	130,00
20023083705	ZEILA DE FATIMA BALLES	171,00
16603982413	ZEILA VALENTE DOS SANTOS	178,00
20023083918	ZEILI DOS SANTOS	130,00
16627710715	ZELAINE DE FATIMA CASAGRANDE	301,00
20023083985	ZELAIR DE JESUS FRANCA DOS SANTOS	178,00
16531797976	ZELI DA APARECIDA OLIVEIRA	130,00
20023084957	ZELIA COLASSO DA ROSA	89,00
16607007156	ZELIA DE MATOS MARTINS	268,00
16533077210	ZELIA DOS ANJOS BONFIM	41,00
20023085589	ZELIA DOS SANTOS	148,00
20023087379	ZELIA SOARES FRON PORFIRIO	82,00
16594724151	ZENAIDE MARTINS	260,00
16592281740	ZENEIDE DA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	592,00
20023093727	ZENI DO CARMO DOS SANTOS	130,00
20023093735	ZENI DO NASCIMENTO MARTINS	41,00
20900629821	ZENILDA CORDEIRO	171,00
23778713767	ZENILDA CROPOLATO	113,00
20023094944	ZENILDA DA APARECIDA LINS	212,00
20023095150	ZENILDA DE BRITO	130,00
20023095258	ZENILDA DE JESUS FREITAS	171,00
20023095592	ZENILDA DOS SANTOS	446,00
20023096718	ZENILDA RAMOS DOS SANTOS MATOS	89,00
20902142911	ZENIR MACHADO	180,00
20023099202	ZENIR TEIXEIRA	219,00
16592282569	ZIELE BUENO GONCALVES	257,00
20023101479	ZILDA APARECIDA LINS BUTSCHER	357,00
23656538189	ZILDINEIA MARCHE	41,00
20023108430	ZONEIDE APARECIDA DE FRANCA SILVA	82,00
20023108465	ZONETE GONCALVES	130,00
20023108775	ZORAIDE DE CASTRO	277,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:48C0FD3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 112/2018

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 112/2018

Estabelece o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC do CONIMS e as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, realizada em 13 de agosto de 2018, aprovou, e eu Altair José Gasparetto, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam estabelecidas, as ações conjuntas de interesse comum e as orientações para a elaboração do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, para o exercício de 2019, em cumprimento à Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 11.107/2005 e no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias e o Planejamento Anual do Consórcio para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I - As prioridades estabelecidas pelo Consórcio para 2019;
II - A estrutura e organização do orçamento;
III - As diretrizes para a elaboração, execução e alterações do Orçamento do Consórcio;
IV - As disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
V - O contrato de rateio.

I - AS PRIORIDADES DO CONSÓRCIO
Art. 2º As prioridades do Consórcio são estabelecidas na forma do Anexo I, desta Resolução e quantificadas orçamentariamente para o exercício financeiro de 2019.
Parágrafo Único. Na Elaboração da proposta orçamentaria para 2019, a administração poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.
II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 3º O Orçamento Fiscal para o exercício de 2019 abrangerá todos os recursos geridos pelo Consórcio.
Art. 4º A elaboração do orçamento para o próximo exercício obedecerá à seguinte estrutura:

Órgão e Unidade	Descrição do Órgão e Unidade
01.00	**Administração**
01.01	Administração
02.00	Municípios Consorciados
02.01	Municípios Consorciados
03.00	**Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III**
03.01	**Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III**

Art. 5º Para efeito da Resolução Orçamentária, entende-se por:
Programa: instrumento de organização da ação administrativa, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridas através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado;
Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;
Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação administrativa.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada projeto ou atividade, estará vinculado a um programa, a uma função e subfunção.
Art. 6º A elaboração do Orçamento Anual discriminará a despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de natureza de despesa, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
Art. 7º A proposta orçamentária encaminhada para aprovação da Assembleia Geral compreende a Resolução Orçamentária.
Art. 8º Integrarão a Resolução Orçamentária Anual:
I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
III - Quadro discriminativo da receita por fontes;
IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração;
V - Demonstrativo da Evolução da Receita;
VI - Demonstrativo da Evolução da Despesa;
VII - Anexos 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/64.

III - AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO.
Art. 9º Na elaboração do Orçamento do Consórcio serão observadas as diretrizes desta Resolução.
Art. 10º As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal.

Art. 11º Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Resolução, priorizando a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.
Art. 12º A elaboração da Resolução, a aprovação e a execução Orçamentária de 2019, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso aos Consorciados a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 13º A Resolução Orçamentária para o exercício de 2019 alocará recursos para as Unidades do Consórcio, depois de deduzidos os recursos destinados conforme abaixo:
I - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
II - À contrapartida de programas objetos de convênios;
III - À reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Resolução;
Art. 14º A Resolução Orçamentária Anual deverá ser editada até 31 de agosto de 2018. Dela constará Reserva de Contingência no montante definido com base na receita prevista, de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Parágrafo Único. A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos imprevistos, podendo o valor ser utilizado como recurso para suplementação de dotações orçamentárias, caso não tenha sido utilizado até o final do mês de outubro de 2019.
Art. 15º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente.
Art. 16º Durante a execução do Orçamento o Presidente do Consórcio fica autorizado a:
I - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização da Assembleia Geral, nos termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;
III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos;
IV - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do superávit financeiro do exercício anterior.
V – Abrir créditos adicionais suplementares para os créditos especiais criados ou eventualmente abertos de exercícios anteriores.
Art. 17º Fica o Presidente autorizado a criar novos Projetos e ou Atividades bem como fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da gestão financeira e orçamentária.
Art. 18º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão das receitas.
Parágrafo Único. Na estimativa das receitas deverão ser considerados para fins de previsão:
I - Os valores previstos no Contrato de Rateio firmado com os municípios consorciados, compatibilizados com os valores médios executados entre os meses de março a junho de 2018, acrescido da previsão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC para o exercício de 2019;
II - Ampliação do número de consorciados;
III - A perspectiva da ampliação da utilização dos materiais e/ou serviços pelos consorciados.

IV - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO CONSÓRCIO COM PESSOAL
Art. 19º O Consórcio terá como parâmetros, na elaboração de sua proposta orçamentária, para despesa com pessoal e encargos sociais, o disposto do art. 71 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º Observado o limite do caput, poderá realizar seleção pública e testes seletivos, visando admissão, bem como dos processos que se encontram vigentes, conforme a necessidade do Consórcio.
§ 2º O impacto financeiro decorrente das contratações e desligamentos deverá ser elaborado e compatibilizado orçamentariamente antes da efetivação da convocação e dos desligamentos, caso seja necessário, visando assegurar a estabilidade financeira do Consórcio.
Art. 20º Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, criação de empregos e funções, alterações do plano de empregos, observado o disposto nos Art. 20 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único. Aos empregados do Consórcio, fica assegurado o reajuste salarial mínimo anual, baseado no percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.
V – DO CONTRATO DE RATEIO
Art. 21º O Contrato de Rateio de que trata o inciso V, do Art. 1º, desta Resolução, para atender os dispositivos da Lei nº 11.107/2005 deverá ser calculado conforme o disposto no Art. 18, do parágrafo único, quantificado monetariamente para fins orçamentários.
Parágrafo Único. Integrarão também o Contrato de Rateio os investimentos para aquisição de material e equipamentos permanente para o Consórcio.
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 22º A Resolução Orçamentária para o exercício de 2019, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que serão aprovadas até à data da aprovação pela Assembleia Geral.
DEMAIS DISPOSIÇÕES
Art. 23º As alterações à Resolução Orçamentária Anual deverão ser elaboradas em conformidade com este Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, com o Art. 33, da Lei nº 4.320/64, com as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e com as metas e prioridades constantes desta Resolução.
Art. 24º O Consórcio deverá manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real valor do Patrimônio Líquido da entidade.
Art. 25º Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2019, o Presidente fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente do Consórcio fica incumbido de estabelecer e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária para 2019.
Art. 26º Fica o Presidente do Consórcio autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso, para todas as Unidades, inclusive participar de outros consórcios da mesma finalidade.
Art. 27º Os valores constantes do Anexo I, da presente Resolução, são referenciais estimativos, podendo ser remanejados, reestimados e quantificados por ocasião da elaboração do Orçamento.
Art. 28º Os recursos para cobertura das ações previstas neste Planejamento Anual serão oriundos das receitas abaixo especificadas:

Especificação	Total
Receitas Correntes	**34.773.896,00**
Receita Tributária	303.500,00
Receita Patrimonial	56.000,00

Receita de Serviços	2.820.924,00
Transferências Correntes	31.590.072,00
Outras Receitas Correntes	3.400,00
Receitas de Capital	**120.000,00**
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	110.000,00
Receita Total	**34.893.896,00**

Art. 29º Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar, ajustar e adaptar o presente planejamento, à medida que sua execução requerer.
Art. 30º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Pato Branco, 14 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ANEXO I - PRIORIDADES DO CONSÓRCIO PARA 2019

ÓRGÃO: 01.000 - Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Administração
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0001 – Administração Geral

OBJETIVO: Dirigir, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em relação ao planejamento, orçamento, controle interno, contabilidade, tesouraria, patrimônio, jurídico, licitação, compras, recursos humanos, divulgação e demais atividades afins.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa. Manter a unidade administrativa no que concerne à direção, ao planejamento, assessoria e execução das atividades administrativas do consórcio, controle e execução orçamentária, controle interno, contabilidade, tesouraria, controle e conservação do patrimônio, recursos humanos, compras, licitações e contratos, divulgação de atos oficiais, prestações de contas, e demais atividades afins relacionadas ao Consórcio. Adquirir mobiliários e equipamentos em geral para atender as necessidades.	Global	01	2019	2.475.944,00
1.001 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente. Realizar aquisição, visando a ampliação, substituição, modernização de bens móveis utilizados nas atividades do consórcio para atendimento aos pacientes.	Equip.	02	2019	110.000.00

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar o cumprimento das Obrigações Tributárias de responsabilidade do Consórcio em atendimento a legislação pertinente.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
2.004–Obrigações Tributárias e Contributivas. Atender às obrigações com o PASEP, impostos e taxas municipais.	Contribuições	12	2019	5.000,00
2.005 – Sentenças Judiciais, Riscos Fiscais e Naturais. Atender eventuais indenizações e/ou recuperação de danos naturais.	Eventos	01	2019	20.000,00

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Fonte de recurso que será utilizado para abertura de créditos adicionais e para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
9.001 – Reserva de Contingência. Fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para atendimento ao disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.	Unidade	01	2019	100.000,00

ÓRGÃO: 02.000 – Municípios Consorciados
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – Municípios Consorciados
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE
PROGRAMA: 0002 - Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial

OBJETIVO: Prestar serviços especializados ambulatoriais, emergenciais e hospitalares à população dos Municípios Consorciados.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados. Prestar atendimentos à população dos Municípios consorciados, através das Unidades de Serviços do CRE e do CEO, nas áreas de saúde especializada, relacionados aos serviços de: consultas médicas e de enfermagem, serviços de psicologia, nutrição e assistência social para atendimento e desenvolvimento dos programas de tuberculose, hanseníase, hepatite, serviço de atendimento aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis – HIV/AIDS, cirurgias ambulatoriais, procedimentos traumato-ortopédicos, exames de patologia clinica, radiodiagnóstico, ultrassonografias e ecografias, anatomopatologia, citopatologia, diagnósticos em genética (micologia), ressonância magnética, tomografia computadorizada, órtese-prótese, fisioterapia, terapia especializada, instalação de cateter, cardiologia intervencionista, entrega de medicamentos excepcionais e de programas, cirurgias eletivas e demais procedimentos e serviços de saúde que poderá ser implementado de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados. Atendimento especializado na área odontológica nas especialidades de Prótese, Endodontia, Periodontia, cirurgia, diagnóstico de câncer bucal, atendimento a pacientes especiais.	Global	20	2019	30.112.952,00

ÓRGÃO: 03.000 – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE
PROGRAMA: 0002 - Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial

OBJETIVO: Prestar serviços especializados em atenção psicossocial à população dos Municípios consorciados e não consorciados.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
2.003 – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III. Prestar atendimentos a pessoas com dependência de álcool e drogas dos municípios da região.	Global	13	2019	2.070.000,00

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D838AB34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 113/2018

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 113/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de 13 de agosto de 2018, aprovou, e eu Altair José Gasparetto, Presidente do CONIMS, sanciono a seguinte Resolução:
Art. 1º Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 34.893.896,00 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais).
I - O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
Art. 2º A Receita Orçamentária Total estimada será realizada mediante ao repasse do Contrato de Rateio, apropriação do imposto de renda retido na fonte, rendimento das aplicações financeiras, faturamento do teto do Sistema Único de Saúde – SUS, Convênios com Órgãos da Esfera Federal e Estadual, multas, outras receitas diversas e transferência de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

em R$	
Especificação	**Total**
Receitas Correntes	**34.773.896,00**
Receita Tributária	303.500,00
Receita Patrimonial	56.000,00
Receita de Serviços	2.820.924,00
Transferências Correntes	31.590.072,00
Outras Receitas Correntes	3.400,00
Receitas de Capital	**120.000,00**
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	110.000,00
Receita Total	**34.893.896,00**

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total fixada será realizada segundo a discriminação dos quadros abaixo e terá o seguinte desdobramento:

1 – Por Órgão

em R$	
Administração	2.710.944,00
Municípios Consorciados	30.112.952,00
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	2.070.000,00
Total	**34.893.896,00**

2 – Por Categoria Econômica

em R$	
DESPESAS CORRENTES	34.673.896,00
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total	**34.893.896,00**

3 – Por Função

em R$	
Saúde	**34.893.896,00**
Total	**34.893.896,00**

Art. 4º Nos termos dos incisos I a V, do Art. 16º, do PLACIC e § 1º, incisos II e III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Consórcio autorizado à:
I - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização da Assembleia de Prefeitos, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos;
IV - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do Superávit Financeiro do exercício anterior.
V – Abrir créditos adicionais suplementares para os créditos especiais criados ou eventualmente abertos de exercícios anteriores.
Art. 5º Fica o Presidente do Consórcio, autorizado a criar e suplementar, fontes de recursos no Orçamento do CONIMS, para adequar e atender as necessidades do mesmo, na execução das despesas.
Art. 6º Durante a execução orçamentária o Presidente do Consórcio fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capitulo I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e § 1º, do Art.9º, da LRF.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Pato Branco, 14 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:253826C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 114/2018

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 114/2018

Designa os empregados responsáveis pela inclusão e gerenciamento de dados nos Sistemas de Informações regidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,
CONSIDERANDO a IN 037/2009 TCE/PR que estabelece mecanismos para a disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos e para divulgação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública;
CONSIDERANDO a IN 061/2011 TCE/PR que Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT;
CONSIDERANDO a IN 84/2012 TCE/PR que dispõe sobre o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal e as remessas de informações para este;
CONSIDERANDO a IN 095/2014 TCE/PR que dispõe sobre o Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, instrumento para fiscalização, à distância, de atos de gestão das entidades de Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a IN 118/2016 TCE/PR que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;
CONSIDERANDO a IN 120/2016 TCE/PR que dispõe sobre envio de informações relativas aos Cargos/Empregos e Funções, às Verbas, aos Veículos de Publicação, à Folha de Pagamento e ao Histórico Funcional dos servidores estaduais e municipais; e
CONSIDERANDO a Resolução 043/2014 TCE/PR Institui a Central de Atos Oficiais ATOTECA, sistema destinado a integrar e disponibilizar, na página do Tribunal, na rede mundial de computadores (internet), os atos normativos e os atos administrativos editados no âmbito do Poder Público Estadual e Municipal, envolvendo matéria inserida no campo fiscalizatório de competência do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar responsáveis pela inclusão e gerenciamento das informações aos Sistemas do Tribunal de Contas em uso do ente jurisdicionado.
Art. 2º Designar os seguintes responsáveis por Sistemas específicos:

RESPONSÁVEL	EMPREGO/FUNÇÃO	SISTEMA (S)
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CREDENCIAMENTO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
		MURAL DE LICITAÇÕES
GENECI RODRIGUES CHAVES	COORDENADORA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	ATOTECA
		CANAL DE COMUNICAÇÃO
		SIAP
MARCOS JOSÉ B. DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
		SGA
		SIT
MARIANA GRAHL	CONTADOR I – RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ATOTECA
		CANAL DE COMUNICAÇÃO
		SICAD
		SIM-AM
		SIT

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos módulos do SIM-AM, bem como os dados gerados e importados:

RESPONSÁVEL	EMPREGO/FUNÇÃO	MÓDULO SIM-AM
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CREDENCIAMENTO	LICITAÇÃO
		CONTRATO
IVETE MARIA LORENZI	SECRETÁRIA EXECUTIVA	TESOURARIA
		OBRAS PÚBLICAS
MARIANA GRAHL	CONTADOR I – RESPONSABILIDADE TÉCNICA	TABELAS CADASTRAIS
		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
		CONTÁBIL
		TRIBUTÁRIO
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO
SAMIR RODRIGO KALINOSKI	COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO E FROTAS	CONTROLE INTERNO

Art. 4º Os designados responsáveis pelos sistemas e módulos deverão obrigatoriamente observar os prazos estabelecidos pela agenda de obrigações emitida anualmente em Instrução Normativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de responsabilização pelo atraso ou dados inconsistentes, bem como manter-se atualizados com relação aos Manuais e Instruções Normativas que regulamentam estes sistemas.
Art. 5º Em caso de desligamento do empregado, alteração de cargo/função cancelam-se automaticamente os acessos e responsabilidades.
Art. 6º Revoga-se a Resolução nº 041 de 12 de abril de 2018.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:04F845AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EDITAL Nº 004/2018

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2018

EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2018

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Diamante D' Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2018,

TORNA PÚBLICO: A nota da prova objetiva para o Concurso Público, considerando o gabarito oficial, como segue**:**

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
50760	FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO	72,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50740	THAYNARA DE JESUS QUEIROZ DA COSTA	72,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50802	DIEGO RONTANI TONSIC	70,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50792	LEANDRO DAVI WAGNER	70,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50688	VIRGINIA CENI SILVA	68,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50727	FELIPE YUKIO OBATA	66,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50762	MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA CAROLINO	66,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50756	MAURICIO PAULO CHUEIRI	62,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50753	LARISSA NAPOLI HAMAMOTO	60,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50696	MURIELY ROTTA	60,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50763	WESCLEY PERALTA COCA	58,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50774	EMANUELLE BIANCHI DA SILVA	56,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50667	FRANCILAYNE MORETTO DOS SANTOS	56,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50821	FERNANDO VIEIRA FERREIRA	52,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50780	RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	50,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50744	MARILIA PEREIRA PICANÇO	48,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50662	LUIZ EDUARDO KAMIMURA FURLAN	44,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50689	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTO	42,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50699	ALINE CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50685	ALINE NOVAIS DA ROSA	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50671	ANA PAULA COCATO BITENCORUT	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50669	CLEDERSON BITENCOURT	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50694	IGOR GOES ROZETTI	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50811	JORGE KLEBE NEIVA BRITO FILHO	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50691	PATRICIA GOMEZ BORDA	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50767	ROBERTO SILVIO GUEDES RIBEIRO	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50717	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50804	SALVADOR MARINHO DA PAZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
50836	AMANDA CRUZ BEGARA	70,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
50664	JAQUELINE PIATI	70,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
50835	FRANCIELI WINCK	68,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
50686	SORAYA KNORST	68,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
50826	NAYARA COSTA PAIXAO	56,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
50775	CAMILA BRANDÃO POLAKOWSKI	52,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
50680	MARISA DE CESARO	90,00	APROVADO	PROFESSOR
50755	KARINA SANTOS NIEMET	88,00	APROVADO	PROFESSOR
50659	CLEIDE APARECIDA LOPES DE FREITAS	86,00	APROVADO	PROFESSOR
50747	FABIANA STAHL CHAPARINI	86,00	APROVADO	PROFESSOR
50660	ADRIANA FRANCO	84,00	APROVADO	PROFESSOR
50770	RITA FLORES	84,00	APROVADO	PROFESSOR
50658	SOLANGE ASSUNÇÃO DA SILVA	84,00	APROVADO	PROFESSOR
50656	LORILAIS CONTE DE CARVALHO	82,00	APROVADO	PROFESSOR
50687	MARINA DOS SANTOS PAETZOLD	82,00	APROVADO	PROFESSOR
50676	JOCELMA CARDOSO PEREIRA	80,00	APROVADO	PROFESSOR
50778	LORECI LEMES RODRIGUES ANDRADE	80,00	APROVADO	PROFESSOR
50757	NEDIR DE ARRUDA	80,00	APROVADO	PROFESSOR
50769	CAMILA TEREZINHA KIRCHEIM MARTENDAL	78,00	APROVADO	PROFESSOR
50672	DEIZIANE CEQUINATTO	78,00	APROVADO	PROFESSOR
50678	ELISIANE VANUSA BATISTA	78,00	APROVADO	PROFESSOR
50700	ALINE PREDIGER	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50711	ELIZANE MELARA	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50759	FÁTIMA EMILIA BARALDI FRONZA	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50815	GESLAINE FOCKINK MATEUS	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50732	JACINTA FRANCESCHINI	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50663	TATIANE ROBERTA BORTOLINI	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50746	VALÉRIA OLIVEIRA FOGAÇA	76,00	APROVADO	PROFESSOR
50735	LARISSA FRANCO PIVATTO	74,00	APROVADO	PROFESSOR
50655	SILVANA NUNES SOMMERFELT	74,00	APROVADO	PROFESSOR
50684	JUCELEIA CRISTINA DA SILVA BERNDT	72,00	APROVADO	PROFESSOR

50822	NILTON APARECIDO DA SILVA	72,00	APROVADO	PROFESSOR
50666	DEISI CARLA LUNARDI	70,00	APROVADO	PROFESSOR
50812	ELIZETE DOS REIS FONTANA	70,00	APROVADO	PROFESSOR
50785	LUCIANA APARECIDA PRODOZZIMO	70,00	APROVADO	PROFESSOR
50799	ROSANI DA COSTA	70,00	APROVADO	PROFESSOR
50670	BRUNA CAROLINA ISRAEL	68,00	APROVADO	PROFESSOR
50779	ELIANE FERREIRA SOARES	68,00	APROVADO	PROFESSOR
50781	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	68,00	APROVADO	PROFESSOR
50731	MERI DIANE ISRAEL	68,00	APROVADO	PROFESSOR
50723	WANESSA BAPTISTA RIBEIRO	68,00	APROVADO	PROFESSOR
50777	CAMILA ANGONESE	64,00	APROVADO	PROFESSOR
50657	DINAURA GUIMARÃES	64,00	APROVADO	PROFESSOR
50705	DAIANE VARGAS CARLOS	62,00	APROVADO	PROFESSOR
50710	JOCELAINE APARECIDA DA SILVA	62,00	APROVADO	PROFESSOR
50832	SUZIANE BOGADO DA SILVA	62,00	APROVADO	PROFESSOR
50748	DAIANE CALISTRO DE FRANÇA	60,00	APROVADO	PROFESSOR
50682	EDIVANIA DA SILVA	60,00	APROVADO	PROFESSOR
50713	ELAINE CARVALHO DE SOUSA	60,00	APROVADO	PROFESSOR
50783	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	58,00	APROVADO	PROFESSOR
50709	JUANA DE LA CRUZ KISCHEL CACERES	58,00	APROVADO	PROFESSOR
50803	ROSANA AP PEREIRA	58,00	APROVADO	PROFESSOR
50784	STELA KARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	58,00	APROVADO	PROFESSOR
50793	VENILDA DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	PROFESSOR
50751	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS	54,00	APROVADO	PROFESSOR
50790	TAZIANE FUCKS BATISTA	54,00	APROVADO	PROFESSOR
50707	DAVID EDSON DE ANDRADE	52,00	APROVADO	PROFESSOR
50828	JUCELIA CORREIA RIBEIRO	52,00	APROVADO	PROFESSOR
50754	NÁDIA CRISTINA DA SILVA	50,00	APROVADO	PROFESSOR
50794	ELIZIANE BRILHANTINO DA ROSA GESSER	46,00	REPROVADO	PROFESSOR
50782	LOURDES BUENO CONTE	46,00	REPROVADO	PROFESSOR
50722	ROSILENE DIAS CAMELO ALVES	44,00	REPROVADO	PROFESSOR
50673	JENNIFER GIOVANA SIQUEIRA	40,00	REPROVADO	PROFESSOR
50679	JANETE VARNIER	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
50674	KEILE VIEIRA MAEBERG	0,00	AUSENTE	PROFESSOR

Diamante D' Oeste-PR, 14 de Agosto de 2018.

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B091AD75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação do Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2017 – Pregão nº 170/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de uma Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do tipo fixo e tipo fixo com display visualizador de velocidade medida denominada lombada eletrônica, e equipamento tipo portátil fotográfico, incluindo o envio através de rede de comunicação de dados das imagens geradas, dados estatísticos de tráfego e demais condições expressas, a seguir em pontos críticos nas vias do município de Francisco Beltrão/PR, incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários à instalação física dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pelo Departamento Beltronense de Transito DEBETRAN (fl. 02) onde se solicita locação de uma Central de Controle e de Faixas para Fiscalização Eletrônica, item 2, para instalação localizado no Prolongamento da Avenida Júlio Assis Cavalheiro, em razão dos sucessivos acidentes que ocorrem no local. Sendo assim o Departamento Jurídico (fls. 15-16) opinou pelo deferimento do pedido de acrescer a quantidade, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6803/2018.
Será acrescida a planilha original a quantidade abaixo especificada:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$ (12 Meses)
02	53474	Locação de Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do TIPO FIXO COM DISPLAY VISUALIZADOR DE VELOCIDADE DENOMINANDO-SE LOMBADA ELETRÔNICA (incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários a instalação física dos equipamentos e da infra-estrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços demandados) e sistema aplicativo para o reconhecimento automático das placas dos veículos e demais dados necessários para sua identificação (OCR – Optica All Character Recognition); para que em caso de infração, o registro da imagem esteja de acordo com as especificações e quesitos estabelecidos na legislação de trânsito. As imagens geradas deverão ter um nível de clareza que possibilite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres alfanuméricos da placa do veículo infrator. A empresa contratada deverá ainda disponibilizar de toda a estrutura necessária para que o órgão de trânsito execute todos os serviços demandados pela operação do objeto, devendo ainda prestar serviços especializados de manutenção e suporte técnico, necessários a execução dos serviços gerenciamento, administração, validação e processamento dos autos de infração.	Faixa	1	2.564,59	30.775,08

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EE35C308

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
BALANÇO PATRIMONIAL E NOTAS EXPLICATIVAS 2017

REPUBLICADO		Exercício 2017	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Balanço Anual			
Consórcio Pub Inter Desen Sustentável Rural Urbano Região Centro do PR			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		69.012,99	39.521,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		69.012,99	39.521,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		69.012,99	39.521,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.211.549,73	1.211.549,73
IMOBILIZADO		1.211.549,73	1.211.549,73
BENS MÓVEIS		1.211.549,73	1.211.549,73
TOTAL		1.280.562,72	1.251.070,98
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.280.562,72	1.251.070,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.491,74	25.326,43
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.251.070,98	1.225.744,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.280.562,72	1.251.070,98
TOTAL	1.280.562,72	1.251.070,98

ATIVO FINANCEIRO	69.012,99	39.521,25	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.211.549,73	1.211.549,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.280.562,72	1.251.070,98
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	69.012,99	25.326,43
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	14.194,82
TOTAL		69.012,99	39.521,25
Notas Explicativas			
-			

REPUBLICADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÇÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO DE 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

O Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável Rural e Urbano da Região Central do Estado do Paraná – é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.134.393/0001-42, e com sede Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Goioxim – Pr. Com seu fundamento e suporte no Protocolo de Intenções. Atualmente o Consorcio é constituído pelo por 06 (seis) municípios: Boa Ventura do São Roque, Campina do Simão, Cantagalo, Goioxim, Marquinho e Santa Maria do Oeste

Demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, bem como os Princípios de contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL, este demonstra a situação patrimonial do Consorcio em 31 de dezembro de 2017. Desta forma é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).
Seguindo os novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Liquido Conforme o artigo 105 da Lei 4.320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro
II - O Ativo Permanente
III - O Passivo Financeiro
IV - O Passivo Permanente
V - O saldo patrimonial
VI – As Contas de Compensação

Ativo
São recursos pela Entidade como resultado de eventos passados do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Compreende as disponibilidades, direitos e bens tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor publico.

ATIVO CIRCULANTE– Caixa e Equivalente de Caixa, corresponde o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O Balanço demonstra nessa conta o valor de R$69.012,99 em contas bancarias nas agencias do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Consorcio não possuiu dinheiro em espécie em caixa, somente nos bancos citados acima.

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Compreende os ativos que tem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventuais saldos a amortizar do ativo diferido.

IMOBILIZADO: Compreende os diretos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Ativo Imobilizado apresenta em 2017 um valor de R$ 1.211.549,73 (sendo bens móveis sua totalidade em bens móveis).

PASSIVO: São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Divide-se em:

PASSIVO CIRCULANTE: Compreende os passivos exigíveis ate doze meses das demonstrações contábeis. Esse valor apresenta-se zerado.
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE. Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Como o consorcio, não tem financiamentos, nem parcelamentos, nem mesmo precatórios judiciais, esse valor apresenta-se zerado.

PATRIMONIO LIQUIDO Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o Passivo for maior que o Ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Sendo assim, a expressão Patrimônio Líquido é substituído por Passivo a Descoberto. Após o ajuste no saldo anterior (2016) da fonte 001, (R$39.521,25), totalizando um superávit financeiro no exercício de 2017 de R$69.012,99.

Informações Complementares
Durante o exercício de 2017, o Consorcio foi presidido pelo Sr Jair Rocha da Silva
.
ADELVINO IARGAS
Contador CRC/PR 040206/O-5

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:DBF992B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3862/2018

SÚMULA: Homologa relação de alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2018 – 2° Semestre e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando o estabelecido no Edital n.º 064/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar relação de alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2018 – 2° Semestre, conforme relação constante no **ANEXO I,** o qual passará a fazer parte do presente **Decreto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

Osmário de Lima Portela
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3862/2018

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO

	NOME	CPF	PARECER DA COMISSÃO
01	ALINE CRISTINE MORETO BIAVATTI	087.942.709-45	DEFERIDO
02	ADRIANO BRANDÃO DA ROCHA	118.081.679-02	DEFERIDO
03	ANA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	900.820.449-53	DEFERIDO
04	ANA MAYARA CARVALHO ZANATTA	062.827.209-07	DEFERIDO
05	ANA JULIA CADORE	098.596.069-86	DEFERIDO
06	ANA PAULA CADORE	098.596.479-09	DEFERIDO
07	ANA FRANCIELE BARCARO	132.379.469-74	DEFERIDO
08	ADRIANA APARECIDA BONFIM	114.184.249-19	DEFERIDO
09	AMANDA DARIVA	107.260.599-60	DEFERIDO
10	ANDRE LYRA	114.070.839-29	DEFERIDO
11	AMANDA MAYARA GRACIOSO	097.560.169-57	DEFERIDO
12	ANA CAROLINI APARECIDA DOS SANTOS	084.961.169-56	DEFERIDO
13	AMANDA BISPO FERREIRA	083.399.199-03	DEFERIDO
14	ANY CAROLINI MALLMANN	107.050.339-88	DEFERIDO
15	ADRIANA BASSANI APIAI	113.991.099-01	DEFERIDO
16	ANGELICA FERREIRA MENDES	107.257.209-56	DEFERIDO
17	AMANDA CORDEIRO DA SILVA	113.541.709-11	DEFERIDO
18	ANA CLARA GIARETON	114.318.979-57	DEFERIDO
19	BARBARA LISOVSKI TIDRE	090.295.869-07	DEFERIDO
20	BRUNO HERMES DE LUCA	078.626.859-03	DEFERIDO
21	BRUNA ZEDPO MORAES	047.729.919-99	DEFERIDO
22	BRUNA LUIZA FRANÇA PEPPES	088.477.069-98	DEFERIDO
23	BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA	101.723.329-23	DEFERIDO
24	BETHANIA COLLA	045.704.609-09	DEFERIDO
25	BEATRIZ TISATTO	079.860.589-86	DEFERIDO
26	CARLOS EDUARDO PINAFFI CASSIMIRO	084.441.129-92	DEFERIDO
27	CAROLINE MODESTO CANCI	122.330.129-09	DEFERIDO
28	CLAUDICEIA LOPES DAGA	033.050.099-69	DEFERIDO
29	CASSIO CAMPANARO	074.507.119-82	DEFERIDO
30	DEBORA CRISTINA GIURIATI	061.075.069-00	DEFERIDO
31	DEBORA MOTA	112.159.269-44	DEFERIDO
32	DIESSY THAUANA GASPAR	085.783.919-50	DEFERIDO
33	DEBORAH KOSWOSKI	101.994.489-73	DEFERIDO
34	EDUARDO LORENÇATTO	087.145.959-07	DEFERIDO
35	ESTER CRISTINA BLAUN BORLIN	092.455.089-94	DEFERIDO
36	ELOISA CASSOL DE OLIVEIRA	109.530.809-27	DEFERIDO
37	ELIZANE DE OLIVEIRA DALMAZO	091.986.699-90	DEFERIDO
38	ELIZA BRUNA DALLA CORTE	107.305.889-12	DEFERIDO
39	ERICA ZANATTA FRANÇA	064.645.789-60	DEFERIDO
40	ÉRIKA JENIFER QUEIROZ	546.325.109-63	DEFERIDO
41	EDICIANE OSTROSKI	057.727.369-81	DEFERIDO
42	ERONDI MAGALHÃES	000.589.539-14	DEFERIDO
43	EMILY KALINE LORENÇATO KRACHINSKI	100.096.919-36	DEFERIDO
44	FABIANA GRACIOSO	097.560.089.38	DEFERIDO
45	GABRIELA MAINARDES	084.399.759-10	DEFERIDO
46	GUILHERME HENRIQUE ROSSET	059.363.589-25	DEFERIDO
47	GUILHERME MATHIAS FALKEMBACH	092.503.939-03	DEFERIDO
48	GESIANE DA CUNHA SLUZARSKI	103.483.569-60	DEFERIDO
49	HEMANUELLY KOCHINSKI	108.429.999-22	DEFERIDO
50	ISABELLA ZANIN CECONELLO	055.701.939-79	DEFERIDO
51	ISABELLE SPIGUEL SALVADEGO	093.287.469-06	DEFERIDO
52	ISABELLA FERREIRA MENDES	105.878.769-13	DEFERIDO
53	ISABELLA TONET DEINA	108.222.789-79	DEFERIDO
54	IGNES KATIA ANDREOLLA	110.732.759-81	DEFERIDO
55	ISADORA FATIMA LISOVSKI	074.926.599-03	DEFERIDO
56	JAQUELINE BENINE MEDEIROS	097.977.809-37	DEFERIDO
57	JHENNIFER DANUBIA SOUZA RUTHES	144.075.459-90	DEFERIDO
58	JULIA MARA PIOVEZAN FIN	080.231.769-35	DEFERIDO
59	JULIA DA MOTA LEVANDOSKI	070.663.589-29	DEFERIDO
60	JOÃO MANOEL CORREA	111.784.519-25	DEFERIDO
61	JOÃO PEDRO ACORSI	114.264.989-00	DEFERIDO
62	JOÃO ANDRE MALACARNE	115.832.009-40	DEFERIDO
63	JULIO CESAR DA SILVA CASTRO	755.365.369-15	DEFERIDO
64	JOSILAINE DELLA BETTA	107.477.079-01	DEFERIDO
65	JOHN KELWIN BASSO DE PAULA	045.292.689-00	DEFERIDO
66	JHONATAN DAGA	083.716.549-01	DEFERIDO

67	JOSÉ HENRIQUE RACOSKI TONET	109.801.109-04	DEFERIDO
68	KARLA LORRAYNE MORAES SCHNEIDER	030.879.931-31	DEFERIDO
69	KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES	054.068.309-45	DEFERIDO
70	KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA	101.720.759-39	DEFERIDO
71	KATIA MARA PIETROBON	109.766.919-06	DEFERIDO
72	KAUANE RUTH COLOMBO DE SOUZA	099.666.089-58	DEFERIDO
73	LAURA DAIANA OLIVEIRA SILVA	110.183.979-14	DEFERIDO
74	LUANA FONTANELLA	095.295.829-51	DEFERIDO
75	LUCAS BERNARDO MALLMANN	121.909.539-79	DEFERIDO
76	LUANA SADOVNHIC	102.722.969-70	DEFERIDO
77	LUIZ HENRIQUE PIOVEZAN ZAGO	112.867.109-36	DEFERIDO
78	LUCAS THOME KOSWOSKI	088.450.489-18	DEFERIDO
79	LETICIA FERLIN DO BELEM	108.346.849-93	DEFERIDO
80	LUIS JUNIOR BELEGANTE	077.434.469-56	DEFERIDO
81	LETICIA DEMINSKI LEZMAN	122.151.459-86	DEFERIDO
82	LUIZ HENRIQUE DALLA ROSA	096.324.319-52	DEFERIDO
83	LETICIA MARA BALBINOTT MULLER	088.740.589-42	DEFERIDO
84	LEONARDO ORESTES LAZARIM	113.867.729-92	DEFERIDO
85	MARCIA MACHADO	026.946.459-09	DEFERIDO
86	MAYCON DANTAS BARBOSA	063.039.289-78	DEFERIDO
87	MARCELO ADRIANO BARBOSA CORONA	063.151.719-74	DEFERIDO
88	MARIA ELISA ARAUJO	100.535.828-00	DEFERIDO
89	MARIA EDUARDA FUNEZ	118.016.509-85	DEFERIDO
90	MARCOS ANTONIO SOBRINHO MALLMANN	098.560.279-18	DEFERIDO
91	MERIELEN MARINELO CHAVES	058.185.349-01	DEFERIDO
92	MEIRY JAQUELINE BONIFÁCIO	096.908.389-03	DEFERIDO
93	MATEUS DE LIMA GEMELLI	101.352.049-17	DEFERIDO
94	MATHEUS NASCIMENTO DA CUNHA	046.966.149-64	DEFERIDO
95	MARGARETE LIBER STEMPINHEK	972.552.979-00	DEFERIDO
96	MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI	072.757.589-97	DEFERIDO
97	MARCELO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	088.787.749-44	DEFERIDO
98	MARIA EDUARDA TOBALDINI	059.852.829-61	DEFERIDO
99	MARIANE OBUGALSKI NERY	086.680.429-39	DEFERIDO
100	MARLENE MARCELA DE MATOS	051.093.369-62	DEFERIDO
101	MAIARA FERREIRA DE ANDRADE	086.668.409-35	DEFERIDO
102	NÁDIA CORREIA DE LIMA	101.299.239-07	DEFERIDO
103	NAIARA SILVEIRA DE LIMA	108.457.089-02	DEFERIDO
104	NICOLI LUIZA FERREIRA MENDES	107.250.239-96	DEFERIDO
105	NATHIELY KARINA KUBIAK	106.302.679-28	DEFERIDO
106	NATIELY ITALA ALMEIDA DALLO	077.474.399-97	DEFERIDO
107	ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES	092.956.486-33	DEFERIDO
108	PAULA LOPES DAGA	081.275.849-83	DEFERIDO
109	PAMELA LAIANE BARBOSA GOMES	103.481.449-46	DEFERIDO
110	PATRICIA ALMEIDA FIGUEIREDO	090.251.179-37	DEFERIDO
111	PRICILA APARECIDA DUARTE	101.688.499-09	DEFERIDO
112	PATRICIA ROSSET	106.383.139-37	DEFERIDO
113	PATRICIA SARTORI	069.676.739-20	DEFERIDO
114	PEDRO DIAS JUNIOR	093.605.999-05	DEFERIDO
115	RENATA MUNER	053.267.809-50	DEFERIDO
116	RICARDO PINAFFI CASSIMIRO	080.442.499-31	DEFERIDO
117	RODRIGO RAUL DA SILVA	069.754.249-18	DEFERIDO
118	RAQUEL CRISTALDO VILALBA	012.836.301-09	DEFERIDO
119	ROBSON HENRIQUE BITTENCOURT	092.732.949-28	DEFERIDO
120	SIMÃO BASSO	106.789.509-46	DEFERIDO
121	SAHRA HELLEN SANDI PALOSCHI	096.019.499-17	DEFERIDO
122	SABRINA TONIAL	078.754.119-20	DEFERIDO
123	SARA CRISTINA DE ALMEIDA	100.763.939-33	DEFERIDO
124	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	057.220.879-04	DEFERIDO
125	SIMÃO GUILHERME LIEBER	068.876.139-99	DEFERIDO
126	SIDNEI ERNESTO TONIAL	030.376.379-51	DEFERIDO
127	TATIANE BARBOSA CASAGRANDE	104.908.759-39	DEFERIDO
128	TACIANE FERNANDES DA SILVA	083.422.429-19	DEFERIDO
129	TALES ANTONIO ALVES	116.539.259-30	DEFERIDO
130	TIAGO ANTONIO ANDREOLLA	091.791.399-06	DEFERIDO
131	TALITA DE OLIVEIRA	114.239.139-65	DEFERIDO
132	TEILOR VENANCIO PINHEIRO	108.231.939-26	DEFERIDO
133	VALENTINA GASPARINI DO VALE	044.235.959-40	DEFERIDO
134	VANESSA DA SILVA DOMINGUES	112.589.169-67	DEFERIDO
135	VINÍCIUS GNOATTO	975.332.389-15	DEFERIDO
136	VANUSA BARBOSA DE SOUZA MATOS	075.672.659-07	DEFERIDO
137	VANESSA MARINELLO	052.217.809-09	DEFERIDO
138	WILLIAN NEODIR BIZZOTTO	109.935.809-47	DEFERIDO
139	YAN KAUÊ DE OLIVEIRA	092.443.729-40	DEFERIDO

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0696E053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 158/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através do Decreto nº 157 de 13 de Agosto de 2018, sobre bens imóveis de propriedade do município, classificados inservíveis para a administração, e dá outras providencias.

FRANCISCO SANTOS GANDRA, Prefeito Municipal em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através do Decreto nº 157, de 13 de Agosto de 2018, de bens imóveis de propriedade do município inservíveis para a administração, cujos valores constam no Laudo de Avaliação, parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 157/2018, de 13/08/2018, composta por seus membros infra firmados, vem apresentar o Laudo de Avaliação, das áreas de terras urbanas que serão destinadas a alienação, como segue:

ITEM	LOTE	QUADRA	MATRICULA	ÁREA	LOTEAMENTO	VALOR MÍNIMO
ITEM	LOTE	QDRA	MATRICULA	ÁREA	LOTEAMENTO	VALOR (R$)
1	01-B-4	20	29.382	330 m²	Cidade de Iguatu	17.900,00
2	01-B-5	20	29.383	330 m²	Cidade de Iguatu	17.900,00
3	01-B-6	20	29.384	330 m²	Cidade de Iguatu	17.900,00
4	01-B-7	20	29.385	330 m²	Cidade de Iguatu	17.900,00
5	01-B-8	20	29.386	330 m²	Cidade de Iguatu	17.900,00
6	01-B-9	20	29.387	330 m²	Cidade de Iguatu	18.900,00
7	01-B-10	20	29.388	330 m²	Cidade de Iguatu	18.900,00
8	01-B-11	20	29.389	330 m²	Cidade de Iguatu	18.900,00
9	01-B-12	20	29.390	330 m²	Cidade de Iguatu	18.900,00
10	01-B-28	20	29.406	330 m²	Cidade de Iguatu	15.500,00
11	01-B-29	20	29.407	330 m²	Cidade de Iguatu	15.500,00
12	01-B-30	20	29.408	330 m²	Cidade de Iguatu	15.500,00
13	01-B-31	20	29.409	330 m²	Cidade de Iguatu	15.500,00
14	01-B-32	20	29.410	330 m²	Cidade de Iguatu	15.500,00
15	10	08	15.326	490 m²	Cidade de Iguatu	89.900,00

Esclarecemos que, na apuração do valor dos lotes avaliados, foi considerado o preço de mercado praticado no Município de Iguatu e região.

Iguatu, 14 de Agosto de 2018.

GUIDO LUIZ BARRETO
Presidente

TANIA MACHADO CAMPOS
Membro

CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8F9160C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2018 – SRP
PROCESSO N° 053/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 026/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOBAFE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.536.098/0001-76, com sede no Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, 4281, Parque Industrial, CEP 87560-000, Iporã/PR, representado pelo seu representante legal Sr. Lucas Francesquini Zago, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.299.462-0, inscrito no CPF/MF nº 081.439.849-90, residente e domiciliado na Estrada Margareth, 3203 – Lote 90, Zona Rural, CEP 87560-000, Iporã/PR.
1.1. Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	Locação de CAMINHÃO PIPA acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 15.000 l. Com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão,	HR MAQUINA	800	175,00	140.000,00	JOBAFE
4	Locação de MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA - Sobre Pneus, Articulada, Potencia Mínima 105 HP de Potência. Com ano de fabricação não inferior a 2005. (Incluso Com Motorista devidamente habilitado, Combustível, Manutenção, peças, EPI, deslocamento, estadia, refeição e demais despesas inerente ao serviço executado por conta da Empresa contratada). Para o uso no rebaixamento e aberturas de vias públicas, pavimentações, aterros com difícil acesso, emergências e apoio em estradas rurais.	HR MAQUINA	1000	160,00	160.000,00	JOBAFE
5	Locação de MOTO NIVELADORA 120 a 140 hp a diesel. Com ano de fabricação não inferior a 2005. (Incluso Com Motorista devidamente habilitado, Combustível, Manutenção, peças, EPI, deslocamento, estadia, refeição e demais despesas inerente ao serviço executado por conta da Empresa contratada). Para o uso no rebaixamento e aberturas de vias públicas, pavimentações, aterros com difícil acesso, emergências e apoio em estradas rurais.	HR MAQUINA	1000	135,00	135.000,00	JOBAFE
6	Locação de ROLO COMPACTADOR liso, com peso operacional mínimo de 12000 kg e potência mínima de 110HP, com tração nas rodas traseiras e no cilindro e subida em rampa de 65%, sistema de vibração, com impacto dinâmico de 31300 kgf em alta e de 18300 kgf em baixa, com ano de fabricação não inferior a 2005. (Incluso Com Motorista devidamente habilitado, Combustível, Manutenção, peças, EPI, deslocamento, estadia, refeição e demais despesas inerente ao serviço executado por conta da Empresa contratada). Para o uso no rebaixamento e aberturas de vias públicas, pavimentações, aterros com difícil acesso, emergências e apoio em estradas rurais.	HR MAQUINA	900	150,00	135.000,00	JOBAFE
7	Locação de ROLO COMPACTADOR tipo pé de carneiro, com peso operacional mínimo de 12000 kg e potência mínima de 110HP, com tração nas rodas traseiras e no cilindro e subida em rampa de 65%, sistema de vibração, com impacto dinâmico de 31300 kgf em alta e de 18300 kgf em baixa, com ano de fabricação não inferior a 2005. (Incluso Com Motorista devidamente habilitado, Combustível, Manutenção, peças, EPI, deslocamento, estadia, refeição e demais despesas inerente ao serviço executado por conta da Empresa contratada). Para o uso no rebaixamento e aberturas de vias públicas, pavimentações, aterros com difícil acesso, emergências e apoio em estradas rurais.	HR MAQUINA	600	175,00	105.000,00	JOBAFE
8	Locação de CAMINHÃO ESPARGIDOR, Equipado com caneta de alta pressão e barra de imprimação, com ano de fabricação não inferior a 2005. (Incluso Com Motorista devidamente habilitado, Combustível, Manutenção, peças, EPI, deslocamento, estadia, refeição e demais despesas inerente ao serviço executado por conta da Empresa contratada). Para o uso no rebaixamento e aberturas de vias públicas, pavimentações, aterros com difícil acesso, emergências e apoio em estradas rurais.	HR MAQUINA	600	194,00	116.400,00	JOBAFE
9	Locação de TRATOR DE PNEU 4X4, Equipado com grade aradora, com ano de fabricação não inferior a 2005. (Incluso Com Motorista devidamente habilitado, Combustível, Manutenção, peças, EPI, deslocamento, estadia, refeição e demais despesas inerente ao serviço executado por conta da Empresa contratada). Para o uso no rebaixamento e aberturas de vias públicas, pavimentações, aterros com difícil acesso, emergências e apoio em estradas rurais.	HR MAQUINA	600	160,00	96.000,00	JOBAFE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho poronde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.026/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo serviço será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os serviços solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter número da Ordem de Serviço.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após averificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.026/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.026/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Lucas Francesquini Zago, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LUCAS FRANCESQUINI ZAGO
Jobafe Construtora LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1BA73A5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 32

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 32/2018
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Cesar de Carvalho	Prefeito	Cornélio Procópio	24/07/2018	Reunião da Diretoria, Chefias e Equipes de Inspetores da SCVSAT com Prefeitos e demais Gestores do Município e do Hospital Dr. Ubirajara Condessa.	R$ 200,00
Celso Nillo	Motorista	Curitiba	31/07/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 120,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Londrina, Maringá, Cornélio Procópio	01, 02, 03/08/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 160,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Londrina, Arapongas, Corn. Procópio, Jacarezinho.	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/07/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 720,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Bandeirantes	30/7, 01, 03/08/2018	Transporte de estudantes	R$ 90,00
Carlos Cesar de Carvalho	Prefeito	Curitiba	06 e 07/08/2018	Assinatura de Termo de Adesão, Sinalização Viária, Detran; AMP, curso s/ transf. de recursos; Casa Civil, recurso caminhão prancha; Instituto das Águas, perfuração poço São J. Pontal.	R$ 600,00
Luiz Antonio do Valle	Motorista	Cornélio Procópio	01, 02, 03/08/2018	Transporte de estudantes	R$ 90,00
Celso Nillo	Motorista	Curitiba	05/08/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 120,00
Maria Madalena Montini	Enfermeira	Cornélio Procópio	01/08/2018	Reunião do Grupo Condutor na 18ª RS	R$ 30,00
Cristiane Batistella de Campos	Enfermeira	Cornélio Procópio	01/08/2018	Reunião do Grupo Condutor na 18ª RS	R$ 30,00
Lucimara de Oliveira Jorge	ACS	Cornélio Procópio	01/08/2018	Reunião do Grupo Condutor na 18ª RS	R$ 30,00
Elaine Cristina Santos	ACS	Cornélio Procópio	01/08/2018	Reunião do Grupo Condutor na 18ª RS	R$ 30,00
Lourdes Ap. Mendes Facio	Psicóloga	Cornélio Procópio	01/08/2018	Reunião do Grupo Condutor na 18ª RS	R$ 30,00
Celso Nillo	Motorista	Curitiba	10/08/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:3E38403B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRSENCIAL Nº 078/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NEWS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação por carro de som e promoção de eventos de serviços de somorização, incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Palnejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 10.000 (DEZ MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS NAS LATERAIS DO PALCO (SISTEMA FLY), COM CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFERS, MÉDIOS E AGUDOS INDIVIDUAIS, CAIXAS ACÚSTICAS PARA MONITORAÇÃO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA ELEVADA, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DIGITAL PARA CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES SEM FIO E COM FIO COM TRIPÉ. ILUMINAÇÃO E VÍDEO: CONTENDO CANHÕES E GELATINAS PARA CANHÕES, MINI BRUT (REFLETOR PARA PÚBLICO), MOVING HEADS DE NO MÍNIMO 250 W DE POTÊNCIA, ESTRUTURA METÁLICA (TRELIÇA, SAPATA, ETC) PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS, TELA DE LED RGB OU TELAS DE LED/LCD/PLASMA DE NO MÍNIMO 42" CADA PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS E ANIMAÇÕES TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO, COM PELO MENOS 250" DIAGONAL CADA, CÂMERA DIGITAL COM EQUIPAMENTO DE SUPORTE PARA REPRODUZIR AS IMAGENS CAPTURADAS NO LOCAL DO EVENTO E REPRODUZI-LAS EM TEMPO REAL NOS TELÕES, INCLUSIVE POSSIBILITANDO A GRAVAÇÃO DE DVD'S PARA ARQUIVO DO EVENTO. PALCO, COBERTO, COM TAMANHO SUFICIENTE PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS E PESSOAS PARA EVENTUAIS APRESENTAÇÕES E DISCURSOS, COM EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PRONTIDÃO EM LOCAL ACESSÍVEL E VISÍVEL.	UN	10	2.500,00	25.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços referentes aos itens nº 01, 02 e 03 deverão ser realizados nos locais determinados pela Contratante, as datas e horário da realização será definida posteriormente pela Administração, a empresa será comunicada em um prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data determinada.

Todas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, encargos tributários e previdenciários, hospedagem, alimentação, despesas com energia elétrica junto a COPEL, deverão estar inclusos no preço ofertado pela proponente, inclusive o recolhimento do ECAD se for o caso.

Os equipamentos para realização dos eventos, dos referidos objetos da presente licitação, deverão estar todos montados, no mínimo em até 04 (quatro) horas antes do início dos mesmos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 14 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

HERIVALDO CARLOS DE SOUZA
News Representações Comerciais, Empreendimentos Artísticos EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A02D0C7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2018 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRSENCIAL Nº 078/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: F A SOUZA - SOM ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação por carro de som e promoção de eventos de serviços de somorização, incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Palnejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS NAS LATERAIS DO PALCO (SISTEMA FLY), COM CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFERS, MÉDIOS E AGUDOS INDIVIDUAIS, CAIXAS ACÚSTICAS PARA MONITORAÇÃO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA ELEVADA, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DIGITAL PARA CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES SEM FIO E COM FIO COM TRIPÉ. CAMINHÃO PALCO, COBERTO, COM TAMANHO SUFICIENTE PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS E PESSOAS PARA EVENTUAIS APRESENTAÇÕES E DISCURSOS, COM EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PRONTIDÃO EM LOCAL ACESSÍVEL E VISÍVEL.	UN	30	1.400,00	42.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (UM MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO 02 CAIXAS ACÚSTICAS IAW DE MÉDIO, COM 02 CAIXAS ACÚSTICAS GRAVE, UM RACK DE POTÊNCIA, 02 MICROFONES SEM FIO, 04 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 16 CANAIS E CABOS AUXILIARES PARA VIOLÃO TECLADO E OUTRO EQUIPAMENTOSS CONFORME FOR NECESSÁRIO	UN	30	790,00	23.700,00
4	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM APROPRIADO NAS VIAS PÚBLICAS, COM PRODUÇÃO DE TEXTOS E MOTORISTA INCLUSOS.	HORAS	800	33,00	26.400,00
VALOR TOTAL.....R$ 92.100,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços referentes aos itens nº 01, 02 e 03 deverão ser realizados nos locais determinados pela Contratante, as datas e horário da realização será definida posteriormente pela Administração, a empresa será comunicada em um prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data determinada.

Todas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, encargos tributários e previdenciários, hospedagem, alimentação, despesas com energia elétrica junto a COPEL, deverão estar inclusos no preço ofertado pela proponente, inclusive o recolhimento do ECAD se for o caso.

Os equipamentos para realização dos eventos, dos referidos objetos da presente licitação, deverão estar todos montados, no mínimo em até 04 (quatro) horas antes do início dos mesmos.

O serviço referente ao item nº 04 deverá ser efetuado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. Será de encargo da empresa contratada a gravação dos textos a serem divulgados e as demais despesas oriundas para a realização da execução dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 14 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
F A Souza – Som ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AA28C547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

Item	Especificação	Und	Qtde	Preço Mensal	Preço mensal com reajuste	Preço Total
65	Farinha de trigo integral. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote. Conteúdo de 1 kg.	PCT	450	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 135,00
80	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400 gramas.	PCT	750	R$ 5,85	R$ 7,13	R$ 960,00

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
FORNECEDOR: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº. 27.486.278/0001-77
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 023/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VALOR: R$1.095,00
VIGÊNCIA: 10/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:0C747D5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 14/08/2018		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	**1.907.893,42**	**1.446.212,86**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.142.541,37**	**1.320.114,32**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.653.774,21	1.194.496,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	162.692,52	131.189,92
Créditos a Curto Prazo	43.475,63	102.149,64			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	11.286,71	30.907,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	803.274,21	1.058.451,12
Divida Ativa Tributaria	31.141,68	68.935,68	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	1.047,24	2.306,40	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	176.574,64	130.473,28
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	97.915,85	103.454,34	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	112.727,73	46.112,17			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.050.803,78**	**14.928.631,92**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**811.930,28**	**273.474,74**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	70.534,32	131.475,90
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	611.000,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	130.395,96	141.998,84
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.954.471,65**	**1.593.589,06**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	18.050.803,78	14.928.631,92	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	8.320.974,12	7.070.940,29	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.761.429,66	7.889.291,63	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-31.600,00	-31.600,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	18.004.225,55	14.781.255,72
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.222.969,83	-1.914.676,18
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	14.781.255,72	16.695.931,90
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.004.225,55**	**14.781.255,72**
TOTAL	**19.958.697,20**	**16.374.844,78**	**TOTAL**	**19.958.697,20**	**16.374.844,78**
ATIVO FINANCEIRO	1.713.650,96	1.262.908,37	PASSIVO FINANCEIRO	1.317.733,62	2.329.955,74
ATIVO PERMANENTE	18.245.046,24	15.111.936,41	PASSIVO PERMANENTE	811.930,28	273.474,74
SALDO PATRIMONIAL				**17.829.033,30**	**13.771.414,30**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	2.785,90	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**2.785,90**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
01 - Recursos Ordinários / Livres	-441.863,99	-978.122,81
02 - Transferências do FUNDEB	1,08	-80,69
03 - Transferências Voluntárias	94.486,34	10.061,06
04 - Alienação de Bens	352,88	335,19
05 - Operações de Crédito	0,00	-611.000,00
08 - Regime Próprio de Previdência	354,74	335,68
09 - Transferências de Programas	691.980,72	461.349,37
94 - Valores Restituíveis	-1.969,52	-5.276,14
99 - Outras Destinações/Vinculações	52.575,09	55.350,97
TOTAL	395.917,34	-1.067.047,37

JOSIANE PEREIRA SANTOS
Controladora Interna

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:4A725E98

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 20/2018 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2018
Decreto nº 20/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 16/11/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 117.650,00 (cento e dezessete mil seiscentos e cinqüenta reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.15.451.1501.2.012.		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
114 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
161 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
216 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
06.001.12.361.1201.2.024.		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
225 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
250 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
258 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
298 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
313 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.033.		**MANUTENÇÃO DO CRAS**	
341 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
347 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.1.052.		**AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTR.DO CENTRO DE PROD.ANIMAL E COMPRA DE ANIMAIS PARA MELHORAMENTO GENÉTICO**	
373 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
385 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
413 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:			**117.650,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.364.1201.2.025.		**MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ACESSO ÀS UNIVERSIDADES**	
243 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
06.001.12.367.1201.2.026.		**MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO À APAE MATO RICO**	
261 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
315 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.033.		**MANUTENÇÃO DO CRAS**	
346 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.1.050.		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA**	
371 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
383 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.042.		**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RPPNs**	
423 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
11.002		**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
11.002.23.695.2301.2.043.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS**	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

11.002.23.695.2301.2.044.		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO E APOIO AO TURISTA**	
437 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
438 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
Total Redução:			**117.650,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 01 de agosto de 2018.

_____
Prefeito

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:694DDC1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 281/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 01/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK2921	277450P000294530	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ABJ8918	277450P000201289	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ABP6181	277450P000294747	06/06/2018	51851	R$ 195.23
ACS2606	277450P000294713	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ACV8386	277450P000294734	06/06/2018	51851	R$ 195.23
ACY0031	277450P000294724	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ADS0082	277450P000294701	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ADZ8984	277450P000294745	06/06/2018	51852	R$ 195.23
AEH9173	277450P000294716	05/06/2018	51852	R$ 195.23
AGS2665	277450P000294729	06/06/2018	51852	R$ 195.23
AGS9944	277450P000294714	05/06/2018	51851	R$ 195.23
AHE6683	277450P000294709	05/06/2018	51852	R$ 195.23
AHF3281	277450P000294753	06/06/2018	51851	R$ 195.23
AJM0903	277450P000294752	06/06/2018	51851	R$ 195.23
AJM6266	277450P000206699	05/06/2018	55414	R$ 195.23
AKI6942	277450P000294597	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ALC4153	277450P000294726	05/06/2018	55680	R$ 195.23
ALH7953	277450P000294750	06/06/2018	51851	R$ 195.23
ALM8794	277450P000200629	21/05/2018	60412	R$ 195.23
ALQ2810	277450P000294717	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ALW7214	277450P000294703	05/06/2018	71021	R$ 195.23
AMT1320	277450P000201353	05/06/2018	55412	R$ 195.23
AMU3568	277450P000200928	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ANT2756	277450P000200627	21/05/2018	60412	R$ 195.23
ANX8777	277450P000200968	05/06/2018	73662	R$ 130.16
AOB7261	277450P000294538	05/06/2018	61220	R$ 293.47
AOC5934	277450P000294711	05/06/2018	51852	R$ 195.23
APM5365	277450P000294737	06/06/2018	51851	R$ 195.23
APU6949	277450P000201066	01/06/2018	55412	R$ 195.23
APU7826	277450P000201123	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ARG5364	277450P000294534	05/06/2018	60412	R$ 195.23
ARN7333	277450P000200934	02/06/2018	55412	R$ 195.23
ART4306	277450P000294600	05/06/2018	54790	R$ 130.16
ARU5093	277450P000294744	06/06/2018	51851	R$ 195.23
ASE9979	277450P000208497	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ASG7943	277450P000201163	02/06/2018	55411	R$ 195.23
ASJ3796	277450P000294605	05/06/2018	73662	R$ 130.16
ASK4340	277450P000294531	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ASM8209	277450P000294728	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ASQ7413	277450P000294733	06/06/2018	51851	R$ 195.23
AST4055	277450P000294722	05/06/2018	73662	R$ 130.16
ASZ4385	277450P000201067	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ATF2285	277450P000201287	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ATI0846	277450P000294535	05/06/2018	51851	R$ 195.23
ATK5852	277450P000201290	01/06/2018	55412	R$ 195.23
ATV5474	277450P000208545	30/05/2018	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000201281	30/05/2018	55412	R$ 195.23
AUI5356	277450P000294730	06/06/2018	55411	R$ 195.23
AUL8302	277450P000201122	01/06/2018	55412	R$ 195.23
AUP9690	277450P000201283	30/05/2018	55412	R$ 195.23
AUS0422	277450P000294723	05/06/2018	51852	R$ 195.23
AUT7410	277450P000200628	21/05/2018	60412	R$ 195.23
AVI3699	277450P000200930	02/06/2018	55412	R$ 195.23
AVN0162	277450P000294731	06/06/2018	51851	R$ 195.23
AVQ2112	277450P000294751	06/06/2018	51852	R$ 195.23

AWC5317	277450P000208193	01/06/2018	55412	R$ 195.23
AWJ6422	277450P000200931	02/06/2018	55412	R$ 195.23
AWK5258	277450P000294740	06/06/2018	51852	R$ 195.23
AXE6727	277450P000201114	28/05/2018	55412	R$ 195.23
AXK1141	277450P000294749	06/06/2018	51851	R$ 195.23
AXU9150	277450P000201282	30/05/2018	55412	R$ 195.23
AXZ8046	277450P000200929	01/06/2018	55412	R$ 195.23
AYJ0734	277450P000201161	01/06/2018	55411	R$ 195.23
AYS8377	277450P000201288	01/06/2018	55412	R$ 195.23
AZF4194	277450P000201162	01/06/2018	55411	R$ 195.23
AZI2758	277450P000294702	05/06/2018	54521	R$ 195.23
AZO6683	277450P000294712	05/06/2018	51852	R$ 195.23
AZP1796	277450P000201284	30/05/2018	55412	R$ 195.23
AZP7802	277450P000201280	30/05/2018	55412	R$ 195.23
AZQ2682	277450P000294532	05/06/2018	60412	R$ 195.23
AZY1154	277450P000208496	01/06/2018	55412	R$ 195.23
AZY9431	277450P000200927	01/06/2018	55412	R$ 195.23
AZZ9596	277450P000294727	05/06/2018	51851	R$ 195.23
BAF1681	277450P000294708	05/06/2018	51851	R$ 195.23
BAJ6394	277450P000294598	05/06/2018	54521	R$ 195.23
BAS7871	277450P000294725	05/06/2018	51851	R$ 195.23
BAT2794	277450P000200932	02/06/2018	55412	R$ 195.23
BAT4452	277450P000294748	06/06/2018	51852	R$ 195.23
BAW4553	277450P000201276	28/05/2018	55412	R$ 195.23
BAX9723	277450P000201285	30/05/2018	55412	R$ 195.23
BBB8862	277450P000294710	05/06/2018	51851	R$ 195.23
BBI2067	277450P000294746	06/06/2018	51930	R$ 293.47
BBL0591	277450P000208549	02/06/2018	55412	R$ 195.23
BBN5517	277450P000294533	05/06/2018	73662	R$ 130.16
BBV4632	277450P000294604	05/06/2018	58350	R$ 195.23
BBY9166	277450P000294732	06/06/2018	51851	R$ 195.23
BCE1981	277450P000208547	01/06/2018	55412	R$ 195.23
BCM6700	277450P000208330	01/06/2018	55412	R$ 195.23
BEA1635	277450P000294736	06/06/2018	51851	R$ 195.23
BEL1664	277450P000201286	01/06/2018	55412	R$ 195.23
BEO0874	277450P000294589	04/06/2018	76332	R$ 293.47
BGI8254	277450P000294715	05/06/2018	51851	R$ 195.23
CPJ4618	277450P000294718	05/06/2018	51852	R$ 195.23
DAL4904	277450P000294742	06/06/2018	51851	R$ 195.23
DEW0782	277450P000294741	06/06/2018	55411	R$ 195.23
DIA6693	277450P000294705	05/06/2018	51851	R$ 195.23
IIZ4442	277450P000294735	06/06/2018	76332	R$ 293.47
ITD6434	277450P000200933	02/06/2018	55412	R$ 195.23
JVJ6769	277450P000200926	01/06/2018	55412	R$ 195.23
LCC0655	277450P000294721	05/06/2018	76332	R$ 293.47
LCC0655	277450P000294720	05/06/2018	51851	R$ 195.23
LZN1714	277450P000294739	06/06/2018	57463	R$ 130.16
MAD8606	277450P000294083	05/06/2018	60501	R$ 293.47
MAQ6889	277450P000294529	05/06/2018	51851	R$ 195.23
MBB1017	277450P000294706	05/06/2018	51852	R$ 195.23
MER9838	277450P000294707	05/06/2018	51851	R$ 195.23
MFS0589	277450P000208546	01/06/2018	55412	R$ 195.23
MGC0273	277450P000294704	05/06/2018	55090	R$ 130.16
MIJ8877	277450P000294738	06/06/2018	51851	R$ 195.23
MJI9549	277450P000294905	08/06/2018	51930	R$ 293.47
MKH9010	277450P000208548	02/06/2018	55412	R$ 195.23
MKW9134	277450P000294537	05/06/2018	61220	R$ 293.47
MLB4779	277450P000294719	05/06/2018	51851	R$ 195.23
MOQ6695	277450P000201121	01/06/2018	55412	R$ 195.23
PEY4729	277450P000208192	01/06/2018	55412	R$ 195.23
QHA4436	277450P000201130	29/05/2018	55412	R$ 195.23
QIE4466	277450P000294536	05/06/2018	73662	R$ 130.16
QIR4835	277450P000208550	02/06/2018	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:EE71D8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 282/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 01/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABY3345	277450P000200680	06/06/2018	55412	R$ 195.23
AFY1075	116100E008258314	03/06/2018	53800	R$ 130.16
AHQ2312	277450P000200935	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AJS0603	277450P000208332	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AJY1324	277450P000201127	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AMM8680	277450P000201503	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AMO0926	277450P000200678	06/06/2018	55417	R$ 195.23
AMX4871	277450P000201551	04/06/2018	55412	R$ 195.23
ANX5215	277450P000201295	04/06/2018	55412	R$ 195.23

APV6558	277450P000200970	06/06/2018	55414	R$ 195.23
APY9082	277450P000200969	06/06/2018	55414	R$ 195.23
APZ2026	277450NIC0026851	11/08/2018	50020	R$ 195.23
AQJ0038	277450NIC0026843	11/08/2018	50020	R$ 195.23
AQX2123	116100E007587764	31/05/2018	55411	R$ 195.23
ASE9129	277450P000208197	04/06/2018	55412	R$ 195.23
ASG6214	116100E007590541	21/05/2018	60501	R$ 293.47
ASG6214	116100E007590540	21/05/2018	70561	R$ 293.47
ATG8910	277450P000200859	06/06/2018	55411	R$ 195.23
ATI1489	277450NIC0026841	11/08/2018	50020	R$ 195.23
AUN3578	277450NIC0026853	11/08/2018	50020	R$ 195.23
AUP7962	116100E008258304	02/06/2018	60501	R$ 293.47
AUS0439	116100E008258311	02/06/2018	60501	R$ 293.47
AUW0378	277450P000200735	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AUY2427	277450P000201292	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AUZ1780	277450P000200734	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AVD2269	277450P000208499	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AVI1889	277450P000201501	02/06/2018	55412	R$ 195.23
AVJ9255	277450P000200938	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AVM0392	116100E008258309	02/06/2018	55090	R$ 130.16
AVX0054	277450P000201165	04/06/2018	55411	R$ 195.23
AWD6429	277450P000201553	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AWE6445	277450NIC0026845	11/08/2018	50020	R$ 130.16
AWU5833	116100E008258308	02/06/2018	55090	R$ 130.16
AXE6727	277450P000201129	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AXF7518	277450P000200856	06/06/2018	55411	R$ 195.23
AXG2106	277450P000200679	06/06/2018	55414	R$ 195.23
AYE0478	277450NIC0026842	11/08/2018	50020	R$ 130.16
AYF4136	277450NIC0026854	11/08/2018	50020	R$ 195.23
AYF6932	277450P000200858	06/06/2018	55411	R$ 195.23
AYH5881	277450NIC0026846	11/08/2018	50020	R$ 195.23
AYI1876	277450P000200936	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AYS8377	277450NIC0026847	11/08/2018	50020	R$ 293.47
AYV7020	277450P000200940	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AZI2758	277450P000200860	06/06/2018	55411	R$ 195.23
AZL6653	116100E008258320	03/06/2018	53800	R$ 130.16
AZM2386	277450P000208500	04/06/2018	55412	R$ 195.23
AZS1744	277450NIC0026848	11/08/2018	50020	R$ 293.47
AZV3986	277450NIC0026852	11/08/2018	50020	R$ 195.23
BAE1130	116100E008258322	03/06/2018	54600	R$ 130.16
BAS5771	277450P000201403	06/06/2018	55414	R$ 195.23
BAV7191	277450P000201124	04/06/2018	55412	R$ 195.23
BAV7192	277450P000208196	04/06/2018	55412	R$ 195.23
BCA2105	277450NIC0026849	11/08/2018	50020	R$ 195.23
BCC2448	116100E008258321	03/06/2018	54522	R$ 195.23
BCE1981	277450P000201068	04/06/2018	55412	R$ 195.23
BER9398	277450P000200855	06/06/2018	55411	R$ 195.23
BET9773	116100E008258319	03/06/2018	53800	R$ 130.16
BMW3581	277450P000208195	04/06/2018	55412	R$ 195.23
BYH0250	277450P000293023	06/06/2018	60412	R$ 195.23
CRC9222	277450P000208331	04/06/2018	55412	R$ 195.23
CVF7059	277450P000200677	06/06/2018	55412	R$ 195.23
CYL2501	116100E008258315	03/06/2018	53800	R$ 130.16
EPF3686	277450P000200857	06/06/2018	55411	R$ 195.23
FKE4152	277450P000201128	04/06/2018	55412	R$ 195.23
GTO2351	116100E008258307	02/06/2018	55090	R$ 130.16
GZK9767	116100E008258317	03/06/2018	53800	R$ 130.16
HEC1244	277450P000201291	04/06/2018	55412	R$ 195.23
HSD9584	277450P000201125	04/06/2018	55412	R$ 195.23
IRZ8527	277450P000208498	04/06/2018	55412	R$ 195.23
IXF4108	277450P000200733	04/06/2018	55412	R$ 195.23
JWS6842	116100E008258318	03/06/2018	53800	R$ 130.16
LXD8200	277450P000200676	06/06/2018	76252	R$ 293.47
MAO0964	277450P000201294	04/06/2018	55412	R$ 195.23
MDW2645	116100E008258306	02/06/2018	65300	R$ 195.23
MFY8095	277450P000201293	04/06/2018	55412	R$ 195.23
MGJ0724	277450P000200732	04/06/2018	55412	R$ 195.23
MKU1594	277450P000201126	04/06/2018	55412	R$ 195.23
MKZ6045	277450NIC0026850	11/08/2018	50020	R$ 195.23
NDM6547	277450P000293024	06/06/2018	68232	R$ 195.23
NRP7588	277450NIC0026840	11/08/2018	50020	R$ 195.23
OWH5568	277450P000201552	04/06/2018	55412	R$ 195.23
PXP0125	277450P000201164	04/06/2018	55411	R$ 195.23
PXU6861	116100E008258316	03/06/2018	53800	R$ 130.16
PYO5152	277450NIC0026839	11/08/2018	50020	R$ 195.23
QHX0904	277450P000200939	04/06/2018	55412	R$ 195.23
QIF3815	277450NIC0026844	11/08/2018	50020	R$ 130.16

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:FBE35F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 20/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW9628	277490F000007544	21/04/2018	60503	R$ 293,47
ADO9067	277490F000007501	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AEM0302	277490A000128527	20/04/2018	55414	R$ 195,23
AEY7500	277490F000007517	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AEY9259	277490F000007555	22/04/2018	60503	R$ 293,47
AEZ5645	277490F000007515	19/04/2018	60503	R$ 293,47
AFW0308	277490F000007540	21/04/2018	60503	R$ 293,47
AFY2777	277490F000007558	22/04/2018	60503	R$ 293,47
AGS9994	277490A000128523	16/04/2018	55414	R$ 195,23
AHI4340	277490F000007543	22/04/2018	60503	R$ 293,47
AHJ7334	277490A000128525	19/04/2018	55414	R$ 195,23
AIH1204	277490F000007494	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AJC4288	277490A000128000	23/04/2018	76332	R$ 293,47
AJD8754	277490F000007577	23/04/2018	60503	R$ 293,47
AJI8907	277490F000007526	20/04/2018	60503	R$ 293,47
AJL8003	277490F000007495	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AKC4691	277490F000007584	24/04/2018	60503	R$ 293,47
AKL6049	277490F000007499	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AKR1167	277490F000007563	21/04/2018	60503	R$ 293,47
ALP6528	277490F000007565	22/04/2018	60503	R$ 293,47
ALP6528	277490F000007562	22/04/2018	60503	R$ 293,47
ALZ1287	277490F000007576	23/04/2018	60503	R$ 293,47
AMO0464	277490F000007530	20/04/2018	60503	R$ 293,47
AMP9727	277490F000007603	24/04/2018	60503	R$ 293,47
AMT4904	277490F000007536	21/04/2018	60503	R$ 293,47
AMY3200	277490F000007491	18/04/2018	60503	R$ 293,47
ANB0303	277490F000007601	24/04/2018	60503	R$ 293,47
ANI7082	277490A000126358	19/04/2018	76331	R$ 293,47
ANJ1658	277490A000126026	23/04/2018	76331	R$ 293,47
ANK5072	277490A000128532	23/04/2018	55414	R$ 195,23
ANN3258	277490F000007551	21/04/2018	60503	R$ 293,47
ANY5222	277490A000126355	19/04/2018	76331	R$ 293,47
AON9415	277490F000007545	20/04/2018	60503	R$ 293,47
AOQ5744	277490F000007588	24/04/2018	60503	R$ 293,47
AOX2945	277490F000007566	22/04/2018	60503	R$ 293,47
APS1809	277490F000007510	19/04/2018	60503	R$ 293,47
APS6729	277490A000125749	25/04/2018	76331	R$ 293,47
AQK1571	277490F000007518	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AQP8543	277490A000128451	19/04/2018	55414	R$ 195,23
AQQ8467	277490A000125750	25/04/2018	76332	R$ 293,47
AQS4888	277490F000007578	23/04/2018	60503	R$ 293,47
ARO7093	277490F000007503	18/04/2018	60503	R$ 293,47
ARQ0540	277490F000007496	18/04/2018	60503	R$ 293,47
ARU1225	277490F000007533	20/04/2018	60503	R$ 293,47
ARV1193	277490F000007538	21/04/2018	60503	R$ 293,47
ARY7117	277490F000007513	19/04/2018	60503	R$ 293,47
ASA5983	277490F000007502	18/04/2018	60503	R$ 293,47
ASH3418	277490F000007574	23/04/2018	60503	R$ 293,47
ASH6126	277490A000127098	23/04/2018	76331	R$ 293,47
ASI3619	277490F000007587	24/04/2018	60503	R$ 293,47
ASO6517	277490F000007522	18/04/2018	60503	R$ 293,47
ASW9490	277490F000007506	19/04/2018	60503	R$ 293,47
ASX6475	277490F000007568	23/04/2018	60503	R$ 293,47
ATD1661	277490F000007546	21/04/2018	60503	R$ 293,47
ATH2938	277490F000007529	20/04/2018	60503	R$ 293,47
ATH4732	277490F000007602	24/04/2018	60503	R$ 293,47
ATL1215	277490A000128524	16/04/2018	76251	R$ 293,47
ATM5829	116100E007746823	19/04/2018	54600	R$ 130,16
ATP5246	277490A000126202	24/04/2018	76331	R$ 293,47
ATS0691	277490F000007570	23/04/2018	60503	R$ 293,47
AUI3453	277490F000007500	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AUM2881	277490A000125745	24/04/2018	76332	R$ 293,47
AUM3878	277490A000128530	18/04/2018	76331	R$ 293,47
AUM9006	277490F000007552	21/04/2018	60503	R$ 293,47
AUP7114	277490F000007597	24/04/2018	60503	R$ 293,47
AUQ5318	277490F000007523	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AUS7310	277490F000007505	19/04/2018	60503	R$ 293,47
AUZ7678	277490A000126252	23/04/2018	56144	R$ 195,23
AVJ0997	277490F000007504	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AVP9164	277490A000127095	19/04/2018	76331	R$ 293,47
AVU5133	277490A000127096	19/04/2018	51851	R$ 195,23
AVW6242	277490F000007492	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AWJ9421	277490A000126024	20/04/2018	55414	R$ 195,23
AWR7023	277490F000007575	23/04/2018	60503	R$ 293,47
AWT7119	277490F000007497	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AWW4639	277490F000007599	24/04/2018	60503	R$ 293,47
AWX9340	277490F000007509	19/04/2018	60503	R$ 293,47
AXB9010	277490F000007554	22/04/2018	60503	R$ 293,47

AYA9091	277490F000007519	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AYB4989	277490A000125747	24/04/2018	76332	R$ 293,47
AYD2788	277490A000127097	20/04/2018	55414	R$ 195,23
AYH3093	277490F000007548	20/04/2018	60503	R$ 293,47
AYJ5342	277490F000007527	20/04/2018	60503	R$ 293,47
AYL1680	277490F000007532	20/04/2018	60503	R$ 293,47
AZC7122	277490F000007539	21/04/2018	60503	R$ 293,47
AZD0230	277490A000126362	20/04/2018	76331	R$ 293,47
AZN6271	277490A000126363	23/04/2018	55414	R$ 195,23
AZR2899	277490F000007508	19/04/2018	60503	R$ 293,47
AZW7465	277490F000007498	18/04/2018	60503	R$ 293,47
AZX6311	277490A000128526	19/04/2018	55414	R$ 195,23
AZZ3234	277490F000007511	19/04/2018	56732	R$ 130,16
BAJ0138	277490F000007585	24/04/2018	60503	R$ 293,47
BAK4315	277490F000007560	22/04/2018	60503	R$ 293,47
BAO0378	277490F000007596	24/04/2018	60503	R$ 293,47
BAQ6247	277490A000126025	20/04/2018	76332	R$ 293,47
BAS6159	277490A000125746	24/04/2018	51930	R$ 293,47
BAS6670	277490A000127093	18/04/2018	76331	R$ 293,47
BAT7867	277490A000125744	24/04/2018	76332	R$ 293,47
BAU3029	277490A000128522	14/04/2018	76251	R$ 293,47
BAX7656	277490A000127094	19/04/2018	76331	R$ 293,47
BAX7656	277490A000127100	19/04/2018	51851	R$ 195,23
BAY1389	277490F000007586	24/04/2018	60503	R$ 293,47
BBC5344	277490F000007605	24/04/2018	60503	R$ 293,47
BBD0768	277490A000126251	23/04/2018	76331	R$ 293,47
BBF3035	277490F000007541	20/04/2018	60503	R$ 293,47
BBF9918	277490F000007507	19/04/2018	60503	R$ 293,47
BBG4767	277490A000126357	19/04/2018	76331	R$ 293,47
BBH1441	277490A000127099	23/04/2018	76331	R$ 293,47
BBL4670	277490F000007598	24/04/2018	60503	R$ 293,47
BBN3207	277490F000007579	23/04/2018	60503	R$ 293,47
BBQ3927	277490A000126354	19/04/2018	76331	R$ 293,47
BBW5838	277490A000126359	19/04/2018	76331	R$ 293,47
BER0931	277490F000007580	23/04/2018	60503	R$ 293,47
BFO2371	277490F000007583	24/04/2018	60503	R$ 293,47
BMV4485	277490F000007573	23/04/2018	60503	R$ 293,47
BXC2527	277490F000007493	18/04/2018	60503	R$ 293,47
CAH8487	277490F000007537	20/04/2018	60503	R$ 293,47
CEZ1595	277490F000007525	18/04/2018	60503	R$ 293,47
CGS3642	277490A000128531	23/04/2018	55414	R$ 195,23
CIC5235	277490F000007571	23/04/2018	60503	R$ 293,47
CYU8468	277490F000007581	23/04/2018	60503	R$ 293,47
CYU9113	277490A000128452	23/04/2018	55414	R$ 195,23
CZA2104	277490F000007531	20/04/2018	60503	R$ 293,47
DEZ4785	277490F000007514	19/04/2018	60503	R$ 293,47
DOD7923	277490F000007604	24/04/2018	60503	R$ 293,47
DPF9458	277490F000007542	22/04/2018	60503	R$ 293,47
DPJ2558	277490F000007516	19/04/2018	60503	R$ 293,47
DRF9541	277490F000007549	21/04/2018	60503	R$ 293,47
FEI0507	277490F000007512	19/04/2018	60503	R$ 293,47
FHA8629	277490F000007600	24/04/2018	60503	R$ 293,47
FTY4412	277490F000007556	21/04/2018	60503	R$ 293,47
GYV9003	277490F000007550	21/04/2018	60503	R$ 293,47
IMP2320	277490F000007569	23/04/2018	60503	R$ 293,47
IUO9057	116100E007746822	17/04/2018	60501	R$ 293,47
KZV6736	277490F000007564	22/04/2018	60503	R$ 293,47
LAH1407	277490F000007594	24/04/2018	60503	R$ 293,47
LZO9250	277490F000007534	20/04/2018	60503	R$ 293,47
MID1131	277490F000007524	18/04/2018	60503	R$ 293,47
MPJ3258	277490F000007547	21/04/2018	60503	R$ 293,47
NGO6710	277490F000007589	24/04/2018	60503	R$ 293,47
NLO4491	277490F000007561	21/04/2018	60503	R$ 293,47
NSD3472	277490F000007592	24/04/2018	60503	R$ 293,47
PAD3380	277490A000128528	12/04/2018	76331	R$ 293,47
PUG5793	277490F000007572	23/04/2018	60503	R$ 293,47
PWJ1199	277490F000007521	18/04/2018	60503	R$ 293,47
PYY5607	277490A000126360	20/04/2018	76331	R$ 293,47
QAD5103	277490F000007557	21/04/2018	60503	R$ 293,47
QNL2952	277490A000125748	24/04/2018	76332	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:AA11966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (044) 3421-2323 - Cx.Postal, 177 - CEP 87.702.000

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2.018 – 2ª RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vimos, através do presente, comunicar às empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2.018** (Ref: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de CAPACITAÇÃO e PALESTRAS na área de Assistência Social, de acordo

com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais CNAS 109/2009, através da Secretaria Municipal de Assistência Social), da seguinte alteração quanto ao edital de licitação:

1. Fica retificada a Especificação do item 03 do Anexo I – Especificações Técnicas/Condições Gerais:
Onde se lê:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
03	30 horas	Contratação de empresa para realizar palestra na Conferência da Criança e do Adolescente em locais e datas a serem definidos pela Secretaria Municipal de assistência social, devendo a empresa possuir disponibilidade de profissionais para atender as solicitações da secretaria nas datas a serem solicitadas.		R$ 240,00	R$ 7.200,00

Leia-se:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
03	30 horas	**Contratação de empresa para realizar capacitação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade sobre Serviço de acolhimento institucional - Abrigo, Casa Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, em locais e datas a serem definidos pela Secretaria Municipal de assistência social, devendo a empresa possuir disponibilidade de profissionais para atender as solicitações da secretaria nas datas a serem solicitadas.**		R$ 240,00	R$ 7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2.018 – 2ª RETIFICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2.018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Às EMPRESAS INTERESSADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2.018 – 2ª RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:2D1F5B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.078/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$57.828,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (180)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.350	Atividades de Manutenção da Saúde	
01.07.00.1000	Recursos Livres	
3390.30	Material de Consumo	30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (186)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.350	Atividades de Manutenção da Saúde	
01.07.00.1000	Recursos Livres	
3390.93	Indenização e Restituição	6.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (209)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.218	CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	
01.07.00.1000	Recursos Livres	
4471.70	Rateio pela participação em concurso público	19.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1443)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
300939.09.06.06.3939	Bloco de Financ. da Prot. Social Esp.de Alta Complex. - Port.MDS 113/2015 - Ex. A	
4490.52	Equipamento e material permanente	2.228,50
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1668)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
100941.09.06.06.1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	600,00
TOTAL		**57.828,50**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (202)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.218	CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	
01.07.00.1000	Recursos Livres	
3171.70	Rateio pela participação em concurso público	55.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1616)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
300939.09.06.06.3939	Bloco de Financ. da Prot. Social Esp.de Alta Complex. - Port.MDS 113/2015 - Ex. A	
3390.30	Material de Consumo	2.000,67
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1617)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
300939.09.06.06.3939	Bloco de Financ. da Prot. Social Esp.de Alta Complex. - Port.MDS 113/2015 - Ex. A	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	227,58
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1667)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
100941.09.06.06.1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	600,00
TOTAL		**57.828,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 14 de Agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:DDDB02CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.082/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$298.680,90 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1510)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.261	PAB/PSB - Programa Saúde Bucal	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	170.680,90
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1511)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.261	PAB/PSB - Programa Saúde Bucal	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.16	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil	30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1512)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.261	PAB/PSB - Programa Saúde Bucal	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3191.13	Obrigações Patronais	48.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1499)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	40.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1500)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.16	Outros despesas variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1501)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3191.13	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL		**298.680,90**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(50)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.024	Atividades de Manutenção Academia da Saúde	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.30	Material de Consumo	12.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(52)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.024	Atividades de Manutenção Academia da Saúde	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	23.800,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(83)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.228,10

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(109)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(110)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.217,85
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(135)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.276	Plano Operativo Municipal de Atenção Integral a Saúde do Adolescente (POM)	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.30	Material de Consumo	11.700,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1527)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	64.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1528)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1529)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3191.13	Obrigações Patronais	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(238)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3191.13	Obrigações Patronais	8.000,00
04		
04.01(240)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.30	Material de Consumo	20.000,00
04		
04.01(243)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	39.434,95
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(262)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(270)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
TOTAL		**298.680,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 14 de Agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:243B558C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 093/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE ENTREGA
093/2018	**PREGÃO PRESENCIAL**	**31/07/2018**	**14/08/2018 14/08/2018**	**Registro de Preços para eventual contratação de serviços de estofaria para bens imóveis e veículos da frota municipal**	**LOURIVANA ENY CARDOSO LOPES 04229847955, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.034.092/0001-87**	**R$ 29.341,70**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1F6BFEAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 11/2018 - DC

DECRETO Nº 11/2018 – DC
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 889/2017, de 13.12.2017, - ORÇAMENTO,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$1.526.017,51 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos) para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL	
02.001- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0210 000 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.400,00
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0402.1004 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
0310 0004.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente	3.000,00
04.122.0402.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0450 000 3.3.91.97.00.00 - aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.000,00
24.131.0402.2009- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	
0470 000 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	75.000,00
05- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.121.0405.2013- ATIVIDADES DASECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0640 000 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais	1.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2016- ATIVIDADES DASECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0801 936 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	1.349,63
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2024- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
1110 000 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
1160 918 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	4.000,00
1172 941 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	2.861,24
08.244.0801.2025- PSAC – MANUTENÇÃO DO CRAS	
1270 934 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	24.500,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0801.6028– MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA	
1371 934 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	5.418,32
08.243.0801.6029– MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVENIL	
1401 934 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	5.007,08
07-SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.1012 – MELHORIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
16003034.4.90.51.00.00 - obras e instalações	20.000,00
10.301.1001.2036- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1740 498 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	53.211,09
10.301.1001.2037- PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
1811 494 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais	1.000,00
10.301.1001.2039- ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
1911 494 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	6.000,00
1931 494 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais	1.000,00
10.301.1001.2041- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2080 303 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
10.301.1001.2043- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APSUS	
2140 316 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	60.000,00
2160 316 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	20.000,00
10.302.1001.2046- ASSISTÊNCIA ESP – CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
2300 303 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	70.000,00
08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA	
08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.813.2701.2054 ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS	
2730000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA	
08.002- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
27.695.2702.1019 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS – PARQUE DA PEDREIRA	
27817154.4.90.51.00.00 - obras e instalações	48.750,00
08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA	
08.003- DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.392.1301.2060 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3110000 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	30.000,00
09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.1201.2063 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	

3290 103 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	23.671,00
3310 103 3.3.90.36.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa física	3.500,00
12.361.1201.2066- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- OUTROS RECURSOS	
3540 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas	149.500,00
3560 103 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	1.336,00
3570 104 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	2.000,00
12.361.1201.2069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3800 104 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	40.000,00
3820 122 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	55.000,00
3830 125 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	18.746,65
3880 122 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	32.046,41
3890 125 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	18.746,65
12.365.1201.2072 – MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL – CRECHE – OUTROS RECURSOS	
4000 104 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	11.000,00
12.365.1201.2074 – MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL – PRÉ ESCOLA– OUTROS RECURSOS	
4140 104 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	13.000,00
4180 107 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	65.000,00
12.366.1201.2075 – APOIO À EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
4240 103 3.1.90.11.00.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
12.367.1201.2076 – APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4280 103 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	10.000,00
4290 103 3.1.91.13.00.00 - obrigações patronais	2.000,00
4310 103 3.3.91.97.00.00 - aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.000,00
10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.1501.1031 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4352 000 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações	1.631,80
4358813 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações	22.554,95
15.452.1501.2080ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4520 0003.3.90.30.00.00 - material de consumo	110.000,00
4530 504 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	23.287,89
4540 510 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	16.938,24
15.452.1501.2082MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	
4640 000 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	1.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.2601.2083- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4800 000 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	308.000,00
11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.003- DEPARTAMENTO DEMEIO AMBIENTE	
17.511.1801.1041–ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	
5130 000 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	10.000,00
18.541.1801.2090–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
5290 000 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	10.000,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS	
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS	
28.845.0000.0095- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
5460 504 3.3.90.47.00.00- obrigações tributárias e contributivas	1.300,00
28.846.0000.0098- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5540 000 3.1.90.94.00.00 - indenizações e restituições trabalhistas	27.211,08
28.846.0000.0099- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	
5560 000 3.3.90.93.00.00 - indenizações e restituições	53.000,00
5569905 3.3.90.93.00.00 - indenizações e restituições	16.726,81
5571 798 3.3.90.93.00.00 - indenizações e restituições	7.322,67

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 921.734,04 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatroreais e quatrocentavos), recursos provenientes de superávit financeiro, R$ 274.150,92 (duzentos e setenta e quatromil, cento e cinquenta reais e noventa e doiscentavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação e R$ 330.132,55 (trezentos e trinta mil, cento e trinta e doisreais e cinquenta e cinco centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0402.2007- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0350 000 3.1.90.94.00.00 - indenizações e restituições trabalhistas	11.000,00
0430 510 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
04- SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001- DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	
04.123.0404.2012- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	
0610 000 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	10.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0801.2017- PSAC – APOIO À ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS E PESSOAS	
0851941 3.3.50.43.00.00 - subvenções sociais	920,09
08.244.0801.2020- SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
0990 934 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	10.425,40
08.244.0801.2024- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
1120 939 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	1.941,15
08.244.0801.2025- PSB – MANUTENÇÃO DO CRAS	
1240 936 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	1.349,63
07-SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2041- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2070 303 3.3.90.34.00.00 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	1.000,00
10.301.1001.2045- APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
2280 303 3.3.50.43.00.00 - subvenções sociais	70.000,00
10.305.1001.2051- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

2491 494 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	8.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.1201.2063 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3270 103 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais	2.007,00
3340 103 3.3.90.93.00.00 - indenizações e restituições	1.000,00
12.361.1201.2066- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- OUTROS RECURSOS	
3550 103 3.1.91.13.00.00 - obrigações patronais	7.000,00
12.361.1201.2069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3790 103 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	15.000,00
3810 107 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	65.000,00
3880 122 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
12.365.1201.2072 – MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL – CRECHE – OUTROS RECURSOS	
3990104 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado	10.000,00
12.365.1201.2074 – MANUTENÇÃO DA EDUC INFANTIL – PRÉ ESCOLA– OUTROS RECURSOS	
4130 104 3.1.90.04.00.00- contratação por tempo determinado	6.000,00
4170 104 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	10.000,00
4230 104 3.3.91.97.00.00 - aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	10.000,00
10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1501.2082MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	
4650 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.2601.2083- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4760 000 3.1.90.04.00.00- contratação por tempo determinado	2.000,00
11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.003- DEPARTAMENTO DEMEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2089–ICMS ECOLÓGICO	
5230 000 3.3.90.30.00.00 - material de consumo	31.000,00
11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2090–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
5260 000 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS	
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0096- PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PEQUENO VALOR	
5480 000 3.1.90.91.00.00- sentenças judiciais	5.489,28
5500 000 3.3.90.91.00.00 - sentenças judiciais	5.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:53A460DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL 21.01/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL 21.01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria.

TORNA PÚBLICO : RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE : ADVOGADO, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AINDA, RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, MOTORISTA REGIONAL, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS , como segue :

PROVA DE TÍTULOS:

INSC	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA
32520	EDINA CASSIANE PADILHA	99717904	ADVOGADO	AUSENTE
32864	EDY CARLOS CHIELE	70512173	ADVOGADO	2,50
32593	ELENICE FRANSOZI	4956546	ADVOGADO	AUSENTE
32961	ELOUISE MILENI STECANELLA	104973310	ADVOGADO	AUSENTE
32897	GEOVANI GHIDOLIN	49087543	ADVOGADO	AUSENTE
32761	JOÃO MARCOS MARIUSSI	78454725	ADVOGADO	AUSENTE
32418	KARIN ANNE SCHWERTZ	105874650	ADVOGADO	AUSENTE
32736	LUCINEIA MARTINS	68169720	ADVOGADO	AUSENTE
32786	PATRICIA SCHAUSS	125156525	ADVOGADO	AUSENTE
32391	TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	103294797	ADVOGADO	2,50
32495	TAINÁ ANGELA SCOLARI	126800584	ADVOGADO	AUSENTE
32454	RENATA PESSI	106110816	ADVOGADO	AUSENTE
32688	ADRIANA BOFF	70174049	PROFESSOR	7,50

32551	ALICE VALENTE DA SILVA	127946272	PROFESSOR	5,00
32509	BRUNA DOS SANTOS	102657055	PROFESSOR	AUSENTE
32744	BRUNA MARA DARTORA PAVAN	95971334	PROFESSOR	7,50
32578	CHARLY RUDILAINE BEUTLER	106540209	PROFESSOR	AUSENTE
33036	CIBELLI ROYER	102288734	PROFESSOR	AUSENTE
32764	CLAUDIA ANA PEGORARO	67737911	PROFESSOR	10,00
32422	CLEIDE MARIA ANNATER	127317380	PROFESSOR	AUSENTE
32402	EDNA GNOATTO SUSTISSO	96432496	PROFESSOR	7,50
32607	ELIANE MARCIA RUCH	352252431	PROFESSOR	AUSENTE
32421	FERNANDA CAMARGOS PEGO	104038026	PROFESSOR	7,50
32640	GESSICA THAIS MIGNONI	103575141	PROFESSOR	5,0
32601	IRONI RIVA	88482212	PROFESSOR	AUSENTE
32648	KARINE TESTA CAVALLI	104157408	PROFESSOR	5,00
32690	KATIANE APARECIDA RECH	108426713	PROFESSOR	7,50
32691	KELIMARA RECH	105849478	PROFESSOR	7,50
32330	KELLIN ARYANE CARNEIRO	126549687	PROFESSOR	AUSENTE
32725	LUCAS SOSTER ANDREGHETTO	106662843	PROFESSOR	AUSENTE
32974	MARCIA BORTOLLI	129751762	PROFESSOR	AUSENTE
32972	MARCOS BORTOLLI	123180330	PROFESSOR	AUSENTE
32876	MARIZETE CHORNA GROSS	85598066	PROFESSOR	10,00
32705	NATHIELE CAROLEN NEGRI	129135751	PROFESSOR	2,50
32585	RAFAELA BATISTA	105848910	PROFESSOR	AUSENTE
32655	ROSEMAR FILBER	97996830	PROFESSOR	AUSENTE
32636	SANDRA APARECIDA MARCHETTI	60585725	PROFESSOR	AUSENTE
32626	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	85950240	PROFESSOR	AUSENTE
32994	TAUÃN MEDINO GOMES DA SILVA E SÁ	105848358	PROFESSOR	AUSENTE
32464	VANESSA BATISTA RECH	91833590	PROFESSOR	AUSENTE
33135	ADRIANA COSTA	125454707	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32710	ADRIANE HEIMANN MIGNONI	100730146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5,00
32684	ADRIELI BOFF	84100471	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32536	ALINE KOWALSKI	108468173	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
33134	ANDRIELI BASSANESI	145473764	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32499	BRUNA TAVARES FREIRE	98868496	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32866	CLÉDINA DE OLIVEIRA	5871640	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32687	CLARICE WELTER DE MORAES	131552351	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32760	CLEUSA DARTORA RAVANELLI	46100760	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	7,50
32941	DAIANE SCHUCK	102189965	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32788	DANIELI HEINRICHS	103236878	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	2,50
32343	DEISIANE VAIS PILGER	98668365	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32572	EDINEIA DA SILVA VARGAS	99216590	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	7,50
32381	JACQUELINE HIROKI MATTANA	105849923	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	10,00
33029	JOCIMARA HUBER	103574749	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	7,50
32813	JOICE MIGUELINA SANTOS	92983692	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32904	JULIA GABRIELA HEIMANN	107691405	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
33096	JULIANA DA VEIGA	128954023	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32631	JULIANE COSER PAVAN KLEMANNN	4478160	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	2,50
32735	LILIANA HELEM FEDRIGO	105506651	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
32681	LUZIA APARECIDA ANTUNES PONTES	92196267	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32569	MÔNICA PATRICIA VIEIRA	106538930	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
33028	MAGNA GRACIELE PIRES HEIMANN	103437857	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32537	MARCELO PRZYVARA SIEROTA	128780033	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32580	MARCIÉLE D'ANHAIA	5102650	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32352	MARCIA SPESSATTO	72543572	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	7,50
32378	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS	106305021	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32334	MARIZA TURATTO ZANIN	89030668	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32856	NEIVA REIMERS	85616463	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32534	SHAIANE ROSSATO	126657617	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
33020	SILVIA APARECIDA LOVATEL	125545955	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32398	SILVIANA MACHADO	82721738	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	7,50
32842	STELA JUCIANI DE CONTO	77509356	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	5,00
32981	SUZANA APARECIDA RAMOS	61538801	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	10,00
32845	TACIANE DE CONTO ARAUJO	123089189	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32560	TATIANE GONÇALVES	138292525	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	AUSENTE
32747	ALESSANDRO LEAL GROSS	60192461	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	7,50
32576	BRUNO LAURO DAL MAGRO	111487367	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2,50
32933	CRISTIANE CORRÊA DA SILVA	103455057	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32650	DEBORA DOS SANTOS	101985377	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2,50
33015	FLAVIO XAVIER	108442441	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32765	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA DIAS	73562511	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32811	JANAINE POSSA STRAPAZZON	151189342	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32433	JANICE RIBEIRO	102445252	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32598	JHONATAN VINICIOS REISDOERFER	104474160	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32951	LUCAS SEFFRIN BRAMBILLA	4991370	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,00
33084	MARCIÉLI FRANSOZI	5759603	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	AUSENTE
32919	RENATA SCHWINGEL	101855465	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,00

PROVA PRÁTICA:

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
33104	CEZAR CHORNA	105849613	MOTORISTA REGIONAL	71,00	APTO
32863	GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS	134995141	MOTORISTA REGIONAL	11,00	INAPTO
32983	JAIR PEGORARO	65356422	MOTORISTA REGIONAL	75,00	APTO
32867	JEAN CARLOS BATTISTI	102484860	MOTORISTA REGIONAL	35,00	INAPTO
32836	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	105848889	MOTORISTA REGIONAL	86,00	APTO
32505	VALMIR JUNG DE SOUZA	56196307	MOTORISTA REGIONAL	93,00	APTO
32877	ALEXANDRE LEAL GROSS	50926591	MOTORISTA	79,00	APTO
32594	CLEVERSON MACHADO	5176466	MOTORISTA	AUSENTE	------
32506	DOUGLAS GHISSI	133461671	MOTORISTA	88,00	APTO

32775	EVERALDO PERON	90193414	MOTORISTA	75,00	APTO
32823	GABRIELA KUNSLER	5976516	MOTORISTA	45,00	INAPTO
32697	GILMAR SCHMITZ	7185074	MOTORISTA	62,00	APTO
33088	LEONARDO RIGHES DA SILVA	106539057	MOTORISTA	11,00	INAPTO
32676	LUIZ CARLOS ZANCO	79097926	MOTORISTA	75,00	APTO
32832	NELCIO ALVES	55217653	MOTORISTA	61,00	APTO
32714	PAULO CESAR CRESTANI	81061262	MOTORISTA	74,00	APTO
33123	RHUAN KAUE ALVES MACIEL	106539677	MOTORISTA	30,00	INAPTO
32624	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	85950240	MOTORISTA	43,00	INAPTO
32854	DERLI DEBASTIANI	75665016	TRATORISTA	65,00	APTO
32445	RICARDO PETRY	106996237	TRATORISTA	55,00	APTO
32606	ADILSON DOS SANTOS	89031010	OPERADOR DE MÁQUINAS	45,00	INAPTO
33018	ALCIMAR SIBIRINO DUARTE	85450506	OPERADOR DE MÁQUINAS	45,00	INAPTO
32332	ANDERSON KLEIN DE LARA	124303540	OPERADOR DE MÁQUINAS	50,00	APTO
32333	EDER PASA	86329778	OPERADOR DE MÁQUINAS	35,00	INAPTO
32567	ELEANDRO DA SILVA TAVARES	104132731	OPERADOR DE MÁQUINAS	40,00	INAPTO
32988	FABIO HANNIG PEREIRA	97662550	OPERADOR DE MÁQUINAS	75,00	APTO
32408	ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES	97841365	OPERADOR DE MÁQUINAS	80,00	APTO
32894	JUNIOR JOSE KLEIN	105849346	OPERADOR DE MÁQUINAS	70,00	APTO
32353	LUIZ CARLOS MACHADO	130322824	OPERADOR DE MÁQUINAS	25,00	INAPTO
32880	MARCELO JÚNIOR SANDRIN	106538891	OPERADOR DE MÁQUINAS	40,00	INAPTO
33025	SERGIO LEOMAR HEIMANN	98033777	OPERADOR DE MÁQUINAS	AUSENTE	------
32443	TIAGO COSTA	128553517	OPERADOR DE MÁQUINAS	35,00	INAPTO
32728	TIAGO ORTIGARA	1024483537	OPERADOR DE MÁQUINAS	55,00	APTO
33013	VOLMIR TURATTO	102844661	OPERADOR DE MÁQUINAS	30,00	INAPTO

Salgado Filho-PR, 13 de agosto de 2018

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A9ECA844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 22.499.940/0001-00**, com sede à Rua Luiz Carlos Zani nº 4095 na cidade de Ibiporã PR, representado neste ato pela Sra. **ADRIANA GOMES ROSSATO**, CPF 000.330.939-89, RG 6.732,827-2 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPESA** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

FORMECEDOR: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA CNPJ 22.499.940/0001-00						
ITEM	**LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNI**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Abacaxi tipo A	Uni	110	Ceasa	6,75	742,50
2	Abobora Moranga com Casca	Kg	250	Ceasa	3,70	925,00
3	Abobrinha brasileira tipo extra AA	Kg	250	Ceasa	3,70	925,00
4	Açafrão 500gr	Uni	10	Dmille	21,90	219,00
5	Achocolatado em pó instantâneo 400 gr	Pc	334	La rend	3,65	1.219,10
6	Açúcar cristal 5 kg	Pc	830	Doce sucar	7,25	6.017,50
7	Adoçante dietético líquido C/ sacarina sódica e ciclimato de sódio 100 ml	Uni	20	Magro	2,70	54,00
9	Alho roxo padrão Ceasa	Kg	100	Ceasa	9,75	975,00
10	Amendoim 500 gr	Pc	65	Dmille	7,25	471,25
11	Amido de milho 1 kg	Cx	36	Dmille	4,25	153,00
12	Arroz agulinha 5 kg tipo 1	Uni	1150	Tuquinha	12,35	14.202,50
13	Bala mole 1 kg	Pc	50	Prodasa	7,75	387,50
15	Barra de cereal 22 g	Uni	2100	Naturale	0,95	1.995,00
16	Batata doce amarela tipo AA	Kg	200	Ceasa	3,85	770,00
17	Batata inglesa tipo a	Kg	780	Ceasa	4,25	3.315,00
18	Bebida láctea (barriga mole)	Lts	1.400	Cativa	3,69	5.166,00
19	Bebida láctea 200 ml (embalagem uht)	Uni	2.000	Marajoara	2,15	4.300,00
20	Beterraba tipo AA	Kg	250	Ceasa	3,75	937,50
21	Biscoito de água e sal 400 gr	Pc	960	Racine	3,80	3.648,00
22	Biscoito de leite doce 400 gr	Pc	1.160	Racine	3,80	4.408,00
23	Biscoito doce sem leite ou traços de leite em sua fórmula 400 gr	Pc	100	Liane	3,90	390,00
24	Biscoito pão de mel 285 gr	Pc	200	Luam	3,80	760,00
25	Biscoito rosquinha de coco 400 g	Pc	365	Luam	3,70	1.350,50
26	Cacau em pó 400 gr	Pc	10	Apti	8,70	87,00
27	Café torrado e moído de 500 gr	Pc	1.150	Cereja	6,90	7.935,00
28	Caldo de galinha tabletes c/ 4 unidades 114g	Uni	10	Apti	0,70	7,00
29	Canjiquinha de milho 500g	Pc	115	Dmille	2,80	322,00
31	Cenoura padrão Ceasa	Kg	410	Ceasa	3,90	1.599,00
32	Cereal a base de arroz com 16 vitaminas, embalagem de 300g.	Pc	25	All nutri	3,90	97,50
33	Cereal a base de milho com 16 vitaminas, embalagem de 300g.	Pc	25	All nutri	3,90	97,50
34	Cereal matinal - flocos de milho c/ açúcar	Kg	180	Alca foods	6,25	1.125,00
35	Chá mate 250g	Cx	465	Dmille	6,90	3.208,50
36	Chuchu com casca	Kg	350	Ceasa	4,90	1.715,00
37	Coco ralado 100 g	Pc	60	Dmille	3,20	192,00
38	Colorau de 500 gr	Pc	102	Dmille	4,20	428,40
39	Complemento alimentar sabores variados em lata de 380g	L	70	Sustain jr	18,89	1.322,30
40	Couve manteiga padrão Ceasa	Pc	300	Ceasa	3,70	1.110,00
41	Creme de leite 200 gr	Cx	50	Líder	2,60	130,00
42	Doce cremoso de frutas tipo geleia 400 gr	Uni	150	Lorenz	7,20	1.080,00
43	Doce de leite pastoso 400g	Uni	150	Província	5,10	765,00
44	Ervilhas em conserva 200 gr	L	100	Goiás verde	1,65	165,00
45	Extrato de tomate de 850 gr	L	850	Bonare	4,50	3.825,00
46	Farinha de mandioca 1kg	Pc	360	Jaju	3,60	1.296,00
47	Farinha de milho 1kg	Pc	80	Dmille	3,30	264,00
48	Farinha de quibe 500 gr	Uni	60	Dmille	3,10	186,00
49	Farinha de trigo 1 kg	Uni	320	Vitoriosa	2,35	752,00
50	Farinha de trigo 5 kg	Pc	120	Badoti	12,50	1.500,00
51	Farinha láctea 400 gr	Uni	80	All nutri	9,45	756,00
52	Feijão tipo carioca 1 kg	Pc	1.100	Coradinho	3,69	4.059,00
53	Fermento químico em pó embalagem 250 gr	Pc	100	Dmille	2,99	299,00
54	Fórmula de complemento alimentar para adultos em pó - embalagem 400 gr	L	50	Sustain	11,95	597,50
55	Fórmula infantil em pó que substitui o leite materno	L	50	Aptamil 2	12,49	624,50
56	Fórmula infantil em pó que substitui o leite materno	L	50	Aptamil 1	17,09	854,50
57	Fubá tipo mimoso 1 kg	Pc	600	Nutrinovo	2,50	1.500,00
58	Gelatina em po diversos sabores 35 gr	Uni	650	Atalaia	0,85	552,50
59	Goiabada 500 gr	Uni	20	Val	3,40	68,00
60	Iogurte de soja sabores variados embalagem de 180 gr	Uni	100	Batavo	2,89	289,00
61	Laranja pera	Kg	990	Ceasa	2,05	2.029,50
62	Leite condensado 395 gr	L	75	Fazendeira	3,60	270,00
63	Leite de soja com 12	Cx	50	Ades	52,90	2.645,00
64	Leite integral longa vida c/ 12	Cx	30	Latco	38,35	1.150,50
65	Leite zero lactose com 12	Cx	57	Pia	41,95	2.391,15
66	Linguiça defumada tipo calabresa	Kg	50	Frigodasko	16,45	822,50
67	Maça fugi ou gala 17 kg	Kg	3.068	Ceasa	5,40	16.567,20
68	Macarrão ave Maria 1 kg	Pc	50	Dmille	4,80	240,00
69	Macarrão com ovos tipo conchinha 1 kg	Pc	50	Primori	5,10	255,00
70	Macarrão espaguete longo com ovos 500 gr	Pc	600	Dmille	3,35	2.010,00
71	Macarrão espaguete longo sem ovos 500 gr	Pc	300	Galo	3,40	1.020,00
72	Macarrão parafuso 1 kg	Pc	250	Dmille	4,00	1.000,00
73	Maionese com 12 saches de 500 gr cada	Cx	40	Purity	6,70	268,00
74	Mamão semimaturada	Kg	525	Ceasa	2,90	1.522,50
75	Manjericão 10 gr	Uni	40	Catemar	0,99	39,60
76	Margarina com sal 500 gr	Uni	505	Coamo	3,60	1.818,00

77	Margarina sem sal 500 gr	Uni	200	Delicia	3,70	740,00
78	Margarina sem sal isenta de leite em pó ou desnatado, embalagem 250 gr	Uni	20	Delicia	4,60	92,00
79	Melancia	Kg	600	Ceasa	1,85	1.110,00
80	Melão amarelo	Uni	110	Ceasa	6,25	687,50
81	Milho branco para canjica 500 gr	Pc	150	Dmille	3,00	450,00
82	Milho para pipoca 500 gr	Pc	230	Dmille	3,05	701,50
83	Milho verde em conserva 200 gr	Uni	150	Goiás verde	1,55	232,50
84	Óleo de soja refinado caixa 20/900	Cx	90	Cocamar	67,85	6.106,50
85	Ovos brancos de galinha c/30	Bd	210	Granja feliz	9,95	2.089,50
86	Pepino	Kg	250	Ceasa	2,75	687,50
87	Pirulitos com 50 unidades	Pc	85	Pecin	5,70	484,50
89	Refrigerante pet embalagem 6/2 litros	Fd	275	Conquista	18,90	5.197,50
90	Refrigerantes 237 ml diversos sabores	Uni	3.000	Schincariol	1,30	3.900,00
91	Repolho padrão Ceasa	Uni	470	Ceasa	3,10	1.457,00
92	Sagu embalagem com 500 gr	Uni	40	Dmille	3,45	138,00
93	Sal iodado refinado 1 kg	Pc	650	Pop	0,99	643,50
94	Sardinha em conserva 125 gr	Uni	50	Palmeira	3,15	157,50
95	Suco (tipo tang)	Pc	825	Atalaia	0,95	783,75
96	Suco néctar de frutas 1 lts	Uni	90	Marata	4,80	432,00
97	Suco néctar de frutas 200 ml (emb. Uht)	Uni	2.510	Marata	4,89	12.273,90
98	Tempero pronto alho e sal 1 kg	Uni	300	Dmille	6,80	2.040,00
99	Tomate padrão Ceasa	Kg	510	Ceasa	3,99	2.034,90
100	Vinagre de álcool limão 750 ml	Uni	126	Castelo	1,75	220,50
						168.849,55
ITEM	**LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA**	**UNI**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Acido limpa piso (tipo super clim) 2 lt	Uni	128	Alpes	10,90	1395,20
2	Água sanitária (tipo q'boa) 1 lt	Uni	700	Limpinha	1,99	1.393,00
3	Álcool etílico hidratado 92°inpm 1 lt	Uni	270	Sol	6,75	1.822,50
4	Álcool gel de 500 ml	Uni	350	Sol	3,69	1.291,50
5	Álcool liquido 70 1 lt	Uni	325	Sol	6,19	2.011,75
6	Amaciante floral 2 lt	Uni	134	Primissias	5,15	690,10
7	Bobina de saco plástico 48x20	UNI	259	Flexi freezer	34,85	9.026,15
8	Borrifador de plástico 1 litro	Uni	10	Nobre	8,79	87,90
9	Bota de PVC cano curto branca	Par	6	Bracol	31,05	186,30
10	Bota de PVC cano médio branca	Par	25	Bracol	31,45	786,25
11	Brilho alumínio 500 ml	Uni	457	Primissias	2,55	1.165,35
12	Cera líquida amarela auto brilho que dispensa polimento 750 ml	Uni	80	Brilho fácil	7,85	628,00
13	Cera líquida vermelha auto brilho que dispensa polimento 750 ml	Uni	150	Brilho fácil	7,85	1.177,50
14	Cera pasta incolor 375 g	Uni	10	Guanabara	14,15	141,50
15	Condicionador infantil neutro 350 ml	Uni	90	Tralala	14,10	1.269,00
16	Corda para varal de 10 mts	Uni	23	Arco Iris	1,53	35,19
17	Creme dental 90 gr	Uni	30	Freedent	1,95	58,50
18	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	Uni	70	Tralala	2,70	189,00
19	Creme para pentear sem enxague 300 ml	Uni	70	Tralala	7,44	520,80
20	Desinfetante para banheiro 2 lt	Uni	800	Primissias	4,00	3.200,00
21	Desodorizador de ar 400 ml	Uni	252	Lady	7,05	1.776,60
22	Detergente 500 ml	Uni	1220	Lily	1,40	1.708,00
23	Dispenser para papel interfolha	Uni	21	Bell plus	23,40	491,40
24	Escova de limpeza de unhas	Uni	2	Bettanin	1,90	3,80
25	Escova dental	Uni	40	Dental k	2,10	84,00
26	Escova para lavar roupa	Uni	46	Desafio	2,99	137,54
27	Escova sanitária c/cabo e suporte	Uni	47	Desafio	10,99	516,53
28	Esguicho de mangueira	Uni	20	Manluplast	9,60	192,00
29	Esponja de aço (tipo bom bril)	Uni	425	Inove	1,70	722,50
30	Esponja de banho	Uni	100	Ober fresh	2,95	295,00
31	Esponja para lavar louça dupla face com 2 unidades	Pc	365	Bettanin	1,60	584,00
32	Fim de obra c/2 lt	Uni	18	Primissias	9,85	177,30
33	Flanela para limpar mesa 28x48	Uni	131	Martins	2,50	327,50
34	Fralda descartável uso adulto tamanho eg	Pc	60	Maxi confort	10,99	659,40
35	Fralda descartável uso adulto tamanho g	Uni	80	Maxi confort	10,99	879,20
36	Fralda descartável uso adulto tamanho p	Pc	48	Maxi confort	10,99	527,52
37	Fralda infantil tamanho extra g pcte com 20	Pc	105	Lippy baby	14,89	1.563,45
38	Fralda infantil tamanho g	Pc	50	Lippy baby	7,60	380,00
39	Gel para cabelo infantil 230 g	Uni	10	Tralala	6,15	61,50
40	Inseticida spray de 300 ml	Uni	144	Insect free	8,30	1.195,20
41	Lenço umedecido balde com 450 unid	Bal	16	Baby bless	14,15	226,40
42	Limpa alumínio 500 ml	Uni	210	Primissias	2,70	567,00
43	Limpa vidros 500 ml	Uni	48	Worker	3,10	148,80
44	Limpador de uso geral (tipo veja) 500 ml	Uni	685	Worker	3,65	2.500,25
45	Lustra moveis 500 ml	Uni	50	Worker	6,45	322,50
46	Luva de borracha látex - caixa com 100	Cx	18	Volk	23,45	422,10
47	Luva látex para limpeza pcte com 2	Pc	140	Volk	9,50	1.330,00
49	Mangote de segurança de algodão para cozinha	Uni	6	Mix	6,25	37,50
50	Mangueira de jardim de 1/2" com engate rápido - 30 metros	Uni	8	Manluplast	28,95	231,60
51	Mangueira de jardim de 1/2" com engate rápido - 50 metros	Uni	8	Manluplast	58,90	471,20
53	Óleo de eucalipto 140 ml	Uni	160	Salutar	5,85	936,00
54	Pá para lixo com cabo	Uni	28	Desafio	6,75	189,00
55	Palha de aço c/8	Uni	58	Mundial	1,40	81,20
56	Pano de limpar chão xadrez	Uni	225	Martins	4,75	1.068,75
57	Papel higiênico branco pacote com 04 unidades cada de 1ª qualidade 60M	PC	1890	Flory	3,35	6.331,50
58	Pedra sanitária	Uni	300	Sany mis	0,90	270,00
59	Porta sabonete liquido p/ parede	Uni	35	Bell plus	31,00	1.085,00
60	Prendedor de roupa plástico	D	31	Gaboardi	1,95	60,45
61	Querosene	Lts	40	Petrus	5,55	222,00
62	Refil de lenço umedecido para balde c/450 unid	Pc	13	Bay bless	14,95	194,35
63	Removex	Lts	72	Alpes	7,75	558,00
64	Rodo com duas borracha 40 cm	Uni	98	Apolo	5,15	504,70

65	Rodo de alumínio 70 cm	Uni	49	Rodos 2000	25,85	1.266,65
66	Rodo de espuma	Uni	174	Apolo	5,30	922,20
67	Rolo de saco de lixo de 5 kg	Uni	49	Flexi freezer	19,40	950,60
68	Sabão em pasta lava louças 500 g	Uni	42	Crystal	5,89	247,38
69	Sabão em pedra c/5	Pc	129	Barra nova	4,50	580,50
70	Sabão em po 1 kg	Uni	640	Brise	7,95	5.088,00
71	Sabonete 90gr	Uni	15	Soft	1,30	19,50
72	Sabonete infantil 90 g	Uni	150	123 baby	1,95	292,50
73	Sabonete liquido 1 lt	Uni	418	Botanic	8,50	3.553,00
74	Saco alvejado branco de boa qualidade	Uni	220	Martins	4,95	1.089,00
75	Saco de lixo 100 litros	Pc	1030	Plastperola	4,05	4.171,50
76	Saco de lixo 15 litros	Pc	410	Plastperola	2,55	1.045,50
77	Saco de lixo 30 litros	Pc	900	Plastperola	2,55	2.295,00
78	Saco de lixo 50 litros	Pc	890	Plastperola	2,55	2.269,50
79	Sapato de segurança	Uni	12	Bracol	34,40	412,80
80	Saponáceo cremoso 300 ml	Uni	260	Sany mix	9,45	2.457,00
81	Shampoo infantil neutro	Uni	95	Tralala	9,45	897,75
82	Suporte para papel higiênico inox	Uni	18	Bell plus	19,60	352,80
83	Talco infantil 200 g	Uni	50	Tralala	9,65	482,50
84	Tapete de chão	Uni	100	Martins	10,80	1.080,00
85	Toalha de papel descartável interfolhas com 1000 und - branca 1ª qualidade	PC	380	Remapel	7,75	2.945,00
86	Touca capilar descartável tnt	Cx	65	Jersey	9,50	617,50
87	Vassoura de capim c/ cabo	Uni	157	Apolo	11,70	1.836,90
88	Vassoura de nylon c/ cabo	Uni	91	Pop	7,60	691,60
						92.680,91

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELISSI
Prefeito

A g Rossato Distribuidora – ME
ADRIANA GOMES ROSSATO
Empresária

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7E441302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23**, com sede à Rua 13 de Maio nº 754 na cidade de Piraju SP, representado neste ato pelo Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, CPF 162.061.768-43, RG 23.010.996-2 SSP-SP, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA e COZINHA e MATERIAL DE CONSUMO, CAMA MESA E BANHO** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

FORNECEDOR: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP CNPJ 04.495.336/0001-23						
ITEM	**LOTE 03 - COPA E COZINHA**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Abridor de lata	Uni	12	Camp	1,88	22,56
2	Assadeira de alumínio nº 4	Uni	9	Erca	18,00	162,00
3	Assadeira de alumínio redonda média	Uni	7	Erca	19,50	136,50
5	Avental de PVC longo 120 x 65 cm	Uni	16	Máximo	7,95	127,20
6	Avental de tecido curto 100 x 60 cm	Uni	25	Perfeto	7,85	196,25
7	Bacia plástica de 15 lt	Uni	13	Arqplast	7,00	91,00
8	Bacia plástica de 30 lt	Uni	13	Arqplast	12,89	167,57
9	Balde plástico resistente 15 lt	Uni	26	Arqplast	5,50	143,00
10	Balde plástico resistente 8 lt	Uni	24	Arqplast	3,30	79,20
11	Bandeja de inox grande	Uni	12	Western	29,79	357,48
12	Bandeja de plástico grande	Uni	4	Rotaplast	14,20	56,80
15	Caneca de inox 250 ml	Uni	60	Wincy	6,70	402,00
16	Canecão de alumínio 1,5 lt	Uni	14	Erca	17,85	249,90
17	Canecão de alumínio 2 lt	Uni	17	Erca	22,80	387,60
18	Canecão de alumínio 3 lt	Uni	7	Erca	24,80	173,60
19	Canecão de alumínio 5 lt	Uni	5	Erca	33,80	169,00
21	Colher de alumínio de arroz	Uni	14	Abmix	10,90	152,60
22	Colher de alumínio de sobremesa	Uni	82	Martinox	3,55	291,10
23	Colher de alumínio para sopa	Uni	193	Martinox	3,30	636,90
24	Colherinha descartável c/ 50 unid	Pc	20	Litlle	4,35	87,00
25	Concha grande	Uni	8	Camp	10,85	86,80
26	Concha média	Uni	10	Camp	7,95	79,50
27	Concha pequena	Uni	5	Camp	7,95	39,75
29	Copo de medida de plástico	Uni	5	Camp	3,40	17,00
30	Copo infantil com tampa e bico	Uni	160	Camp	6,95	1.112,00
31	Copo para água transparente 180/100 com 2.500 unidades cada caixa	Cx	79	Coposul	83,80	6.620,20
32	Copo para café transparente 50/100 com 5.000 unidades cada caixa	Cx	39	Total plast	73,80	2.878,20
33	Copos de vidro para água	Uni	102	Nf	2,05	209,10
34	Descascador de legumes com boleador (plástico)	Uni	11	Camp	6,89	75,79
35	Dispenser de piso para copos descartáveis de água e café PVC	Uni	7	Jsn	43,85	306,95
36	Dispenser para copo de água modelo copo fácil ou poupa copo	Uni	4	Jsn	49,45	197,80
37	Dispenser para copo de café modelo copo fácil ou poupa copo	Uni	4	Jsn	46,85	187,40
38	Escorredor de arroz grande - inox	Uni	4	O. Line	27,80	111,20
39	Escorredor de louça grande - inox	Uni	6	Erca	25,85	155,10
40	Escova de mamadeira	Uni	12	Fwb	6,88	82,56
42	Escumadeira de cabo de madeira (média)	Uni	8	Tec lar	10,50	84,00
43	Escumadeira de cabo de madeira (pequena)	Uni	6	Tec lar	9,99	59,94
44	Espelho grande com moldura 120 x 50	Uni	5	Euroquadros	178,90	894,50
45	Espelho médio com moldura 50 x 50	Uni	6	Euroquadros	118,90	713,40
46	Faca de cozinha nº 7	Uni	23	Western	13,85	318,55
47	Faca de mesa	Uni	139	Western	11,15	1.549,85
49	Fósforo palito longo c/ 200	Cx	93	Sabia	2,55	237,15
50	Garfinho descartável c/ 50 unidades	Pc	41	Prafesta	3,85	157,85
51	Garfos	Uni	147	Tramontina	3,65	536,55
56	Guardanapo de papel c/ 100	Uni	126	Tropicos	2,80	352,80
57	Isqueiro grande	Uni	30	Bic	3,00	90,00
58	Jarra de vidro 1,5 lt	Uni	11	20 comercial	19,70	216,70
61	Lixeira basculante 100 lt	Uni	17	Arqplast	170,90	2.905,30
62	Lixeira basculante 15 lt	Uni	35	Arqplast	25,85	904,75
63	Lixeira basculante 30 lt	Uni	15	Arqplast	48,90	733,50
64	Lixeira basculante 50 lt	Uni	18	Arqplast	78,90	1.420,20
65	Lixeira basculante 80 lt	Uni	16	Arqplast	98,90	1.582,40
66	Lixeira de 3 litros com tampa e pedal	Uni	18	Arqplast	21,80	392,40
67	Panela de alumínio 28 x 48 c/ tampa	Uni	5	Erca	45,80	229,00
68	Panela de alumínio com tampa nº 22	Uni	5	Erca	55,80	279,00
69	Panela de alumínio com tampa nº 40	Uni	5	Erca	79,80	399,00
70	Panela de alumínio com tampa nº 48	Uni	5	Erca	79,80	399,00
72	Panela de pressão capacidade de 7 lt	Uni	7	Erca	129,50	906,50
73	Pano de prato	Uni	186	Soutextil	2,60	483,60
76	Papel toalha com 2 rolos	Uni	415	Tropicos	4,00	1.660,00
77	Peneira de plástico com cabo grande	Uni	7	Cosy	4,40	30,80
79	Plástico para toalha de mesa 2.40 x 1.50	Uni	17	SP	20,90	355,30
80	Plástico transparente para mesa 15,00 x 1,40	Uni	10	SP	78,80	788,00
81	Porta papel toalha de parede	Uni	31	Premisse	19,70	610,70
82	Porta sabonete líquido de parede	Uni	39	Premisse	19,70	768,30
83	Porta talheres de plástico para gaveta	Uni	5	Globo plast	13,80	69,00
84	Porta talheres de plástico para mesa	Uni	6	Máxximo	20,70	124,20
85	Pratinho descartável para bolo com 10 unidades	Pc	250	Prafesta	2,95	737,50
86	Pratos de inox fundo	Uni	224	Ox prime	4,95	1.108,80
87	Pratos de vidro transparente fundo	Uni	84	Camp.	6,60	554,40
88	Ralo de 4 faces inox	Uni	11	Welmix	8,70	95,70
91	Suporte para coador de pano médio	Uni	6	Paraná	17,70	106,20
92	Suporte para filtro de café em plástico	Uni	3	Plast show	10,00	30,00
93	Suporte para papel toalha	Uni	6	Premisse	38,80	232,80
95	Tapaware 3 lt	Uni	26	Rischiotto	6,50	169,00

99	Tapaware grande com tampa 8 lt	Uni	11	Paramount	11,50	126,50
100	Tapaware redondo médio com tampa 5 lt	Uni	18	Erca	9,90	178,20
103	Xícaras de café	Uni	60	Hr	4,50	270,00
104	Xícaras de chá	Uni	92	Hr	5,20	478,40
						40.588,35
ITEM	**LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO**	**UNI**	**QTD**	**Marca**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Bexiga média com 50 unidades cores variadas	Pc	50	New	3,50	175,00
6	Fita métrica	Uni	8	Bel	2,30	18,40
7	Guarda chuva	Uni	6	Classe	13,00	78,00
8	Mamadeira der 240 ml	Uni	20	Mamita	3,50	70,00
9	Pilha 9v	Uni	10	Elgin	5,00	50,00
10	Pilha AA	Ca	25	Elgin	2,70	67,50
11	Pilha AAA com 2 unidades	Ca	25	Elgin	4,00	100,00
						558,90
ITEM	**LOTE 05 - CAMA, MESA E BANHO.**	**UNI**	**QTD**	**Marca**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
7	Guardanapo de tecido	UNI	150	Soutextil	4,00	600,00
9	Tapete de tecido	UNI	60	Camp.	18,00	1.080,00
10	Tapete emborrachado	UNI	45	Camp	9,00	405,00
11	Tecido alvejado para pano de prato (em algodão)	UNI	20	Gs	3,50	70,00
12	Toalha de banho 70 x 140	UNI	78	Appel	38,00	2.964,00
13	Toalha de boca 37 x 48 algodão	UNI	65	Valetex	11,00	715,00
15	Toalha de mesa plástica branca imitando renda 15 x 1.4 mt	MT	19	Camp.	30,00	570,00
19	Toalha de rosto 50 x 80	UNI	122	Valetex	11,00	1.342,00
21	Toalha para fogão 04 bocas em algodão medindo 60 x 60 cm	UNI	11	Camp.	20,00	220,00
22	Toalha para geladeira em algodão medindo 60 x 60 cm	UNI	13	Camp.	18,00	234,00
						8.200,00

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELISSI
Prefeito

Garrote & da Silva LTDA EPP
EMERSON LUIZ DA SILVA
Socio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:AECE7527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR EPP, CNPJ 79.076.527/0001-50**, com sede à Rua Luiz Jacobucci nº 100 na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR**, CPF 458.998.009-68, RG 3.349.503-0 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA e COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO, CAMA MESA E BANHO, PADARIA E AGUA** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

FORNECEDOR: JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR CNPJ 79.076.527/0001-50						
ITEM	**LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
8	Alface Padrão Ceasa	Uni	250	Ueda	3,00	750,00
14	Banana Nanica	Kg	1540	Ueda	2,50	3.850,00
30	Cebola Padrão Ceasa	Kg	360	Ueda	2,80	1.008,00
						R$ 5.608,00
ITEM	**LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
48	Luva Térmica para Alta Temperatura	Uni	8	Grafatex	28,08	224,64
52	Mangueira Para Botijão De Gás	Uni	15	Aliança	13,50	202,50
						R$ 427,14
ITEM	**LOTE 03 - COPA E COZINHA**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
4	Avental de PVC Curto 100 X 60 Cm	Uni	27	Bela	6,80	183,60
13	Batedeira Planetária	Uni	2	Arno	332,20	664,40
14	Caixa Plástica para Acondicionamento de Fruta e Verdura 46 Lt	Uni	12	Plastivel	29,99	359,88
20	Coador de Café de Pano	Uni	64	Cambe	3,88	248,32
28	Copo Americano	Uni	112	Nadir	0,89	99,68
41	Escumadeira de Cabo de Madeira (Grande)	Uni	4	Rodovás	12,09	48,36
48	Filtro para Café Nº 103 C/ 30 Unid	Cx	34	Melita	4,10	139,40
52	Garrafa Térmica de 1 Litro (Pressione)	Uni	20	Invicta	30,00	600,00
53	Garrafa Térmica de 12 Lt	Uni	10	Invicta	156,69	1566,90
54	Garrafa Térmica de 2 Litros (Pressione)	Uni	14	Invicta	52,36	733,04
55	Garrafa Térmica de 6 Lt	Uni	6	Invicta	68,41	410,46
59	Jarra Plástica de 3 Lt	Uni	18	Plastivel	12,63	227,34
60	Liquidificador	Uni	8	Britania	108,62	868,96
71	Panela de Pressão Capacidade de 10 Lt	Uni	5	Panebo	140,08	700,40
74	Papel Alumínio Grande 75 X 45 Cm	Uni	57	Roxedo	4,45	253,65
75	Papel Filme PVC Transparente 30 X 28 Cm Com 100 Metros	Uni	55	Darnel	11,45	629,75
78	Pirex com Tampa 38 X 23 Altura 7 Cm	Uni	6	Nadir	20,77	124,62
89	Saco Estéril para Amostra de Alimentos - Embalagem com 1.000 Unidades	Pc	6	Rodovás	102,62	615,72
90	Socador de Alho em Inox	Uni	2	Inox	26,40	52,80
94	Tabua de Carne de Plástico (Grande)	Uni	11	Plastivel	14,05	154,55
96	Tapaware Grande com Tampa 12 Lt	Uni	9	Plastivel	16,55	148,95
97	Tapaware Grande com Tampa 20 Lt	Uni	7	Plastivel	26,80	187,60
98	Tapaware Grande com Tampa 50 Lt	Uni	7	Plastivel	68,00	476,00
101	Tecido de Talagarça Fina	Uni	10	Regina	22,40	224,00
102	Tecido de Talagarça Grossa	Uni	40	Regina	28,20	1128,00
						R$ 10.846,38
ITEM	**LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
2	Bico de Mamadeira de Silicone	Uni	20	Baby	2,40	48,00
3	Caixa de Isopor Média 30 Lt	Uni	8	Isoterm	27,99	223,92
4	Caixa de Isopor Média 50 Lt	Uni	6	Isoterm	39,90	239,40
5	Chupeta de Silicone com Bico Ortodôntico	Uni	10	Baby	2,70	27,00
12	Refil para Bebedouro Modelo Industrial Ktn - Modelo Ks-50	Uni	8	Acqua Mil	49,70	397,60
13	Registro para Gás	Uni	12	Aliança	19,70	236,40
						R$ 1.172,32
ITEM	**LOTE 05 - CAMA, MESA E BANHO.**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Almofada 40 X 40	Uni	26	Regina	21,00	546,00
2	Capa de Almofada 40 X 40	Uni	30	Regina	19,00	570,00
3	Capa para Botijão De Gás 13 Kg	Uni	9	Regina	20,00	180,00
4	Capa para Colchão de Solteiro Medindo 1,00 X 2,10	Uni	3	Regina	12,90	38,70
5	Capa para Galão de Água de 20 Litros	Uni	14	Regina	12,00	168,00
6	Capa para Travesseiro (Fronha) 50 X 70	Uni	6	Regina	11,00	66,00
8	Lençol C/ Elasticoide para Colchonete de Maca 188 X 40	Uni	4	Regina	11,00	44,00
14	Toalha de Mesa Estampada 1,70 X 1,50 Metros	Uni	2	Regina	27,00	54,00
16	Toalha de Renda Branca para Mesa Medindo 1,70 X 1,50	Uni	6	Regina	32,00	192,00
17	Toalha de Renda Branca para Mesa Medindo 3,50 X 1,50	Uni	2	Regina	43,00	86,00
18	Toalha de Renda Grande para Mesa 2.50 X 1.50	Uni	18	Regina	69,00	1242,00
20	Toalha de Tecido Grande para Mesa 2.50 X 1.50	Uni	20	Regina	48,00	960,00
						R$ 4.146,70
ITEM	**LOTE 06 - PADARIA**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Bolo com Cobertura de Frutas	Kg	490	Record	23,75	11.637,50
2	Broa de Fubá	Uni	4000	Record	1,49	5.960,00
3	Lanche Tipo Misto Frio	Uni	9700	Record	3,58	34.726,00
4	Mortadela	Kg	120	Marba	17,89	2.146,80
5	Mussarela	Kg	120	São Leopoldo	24,14	2.896,80
6	Pão Doce Sem Creme	Kg	1040	Record	12,49	12.989,60
7	Pão Francês	Kg	3600	Record	9,94	35.784,00
8	Presunto	Kg	120	Frimesa	20,15	2.418,00
9	Salgados (Assados/Fritos) Pequenos	Uni	15500	Record	2,49	38.595,00
						R$ 147.153,70
ITEM	**LOTE 07 - ÁGUA**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
2	Água Mineral Copo/Garrafa de 500 Ml	Uni	250	Ativa	0,70	175,00
3	Água Mineral de 20 Lt	Uni	720	Ativa	9,80	7.056,00
						R$ 7.231,00

Prefeitura Municipal De Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

João Luiz Ferreira Junior – EPP
JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
Empresário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:F9D12F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP, CNPJ 01.046.618/0001-55**, com sede à Rua TRAVWSSA "A" nº 15 na cidade de Japurá PR, representado neste ato pelo Sr. **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, CPF 064.968.239-44, RG 10.405.902-3 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS 100% NATURAL 100 GR,** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

FORNECEDOR: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP CNPJ 01.046.618/0001-55						
ITEM	LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Uni	QTD	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
88	Polpa de Frutas 100% Natural 100 Gr	Pct	7.580	Maquea Frutas	1,45	10.991,00

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Maquea & Maquea LTDA - EPP
FERNANDO HENRIQUE MAQUEA POLO
Socio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:6C5B4246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **PAULO DE TARSO N DA SILVA, CNPJ 15.315.349/0001-90**, com sede à AV. Prefeito Carlirio Gomes dos Santos nº 269 na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. **PAULO DE TARSO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF 634.859.314-20, RG 975.869 SSP-RN, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS,** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

FORNECEDOR: PAULO DE TARSO N DA SILVA CNPJ 15.315.349/0001-90						
ITEM	**LOTE 07 - ÁGUA**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Água Mineral Copo de 200 Ml	Uni	600	Santa Inês	0,50	300,00
ITEM	**LOTE 08 - GÁS**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Botijão de Gás 13 Kg	Uni	241	Supergasbrás	67,94	16.373,54

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELISSI
Prefeito

Paulo de Tarso N. da Silva – ME
PAULO DE TARSO NASCIMENTO DA SILVA
Empresário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:55D30BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2018

No dia 09 do mês de agosto de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **PAULO GOMES DA SILVA, CNPJ 23.859.800/0001-68**, com sede à AV. Prefeito Carlirio Gomes dos Santos, nº 279 na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. **PAULO GOMES DA SILVA**, CPF 984.490.529-04, RG 8.370.479-9 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO nº 16/2018 – Forma Presencial SRP,** RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARNES,** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2 – Os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias a serem indicadas na ocasião da aquisição, sendo: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os preços dos produtos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos produtos avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a PREFEITURA não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

FORNECEDOR: PAULO GOMES DA SILVA CNPJ 23.859.800/0001-68						
ITEM	**LOTE10 - AÇOUGUE**	**Uni**	**QTD**	**MARCA**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	Carne Bovina Moída (Músculo)	Kg	1.000	Carne Kiboi	13,90	13.900,00
2	Carne Bovina Pedaços (Músculo)	Kg	1.000	Carne Kiboi	13,90	13.900,00
3	Carne Suína	Kg	850	Raja	9,80	8.330,00
4	Frango Tipo Congelado	Kg	2.100	Pioneiro	5,30	11.130,00
5	Salsicha Fresca	Kg	350	Perdigão	6,80	2.380,00
						49.640,00

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Paulo Gomes da Silva - ME
PAULO GOMES DA SILVA
Empresário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:944D033B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DO EDITAL Nº 04.0012018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ

ANEXO III DO EDITAL Nº 04.0012018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

ADVOGADO I - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0002126	DANIEL VINICIUS FERREIRA	Afrodescendente
0000114	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0000454	GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	Afrodescendente
0001529	KARINA CAMPANHA MORETTI	Afrodescendente

0002252	LANAY KYN CUSTODIO DA SILVA TORRES	Afrodescendente
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001896	BRUNA EDUARDA VENANCIO	Afrodescendente
0002065	CAIO CÉSAR COUTO	Afrodescendente
0001731	CLAUDINEI FRANCISCO DE MARIO	Afrodescendente
0000523	DAIANE DE SOUZA	Afrodescendente
0002062	ELIESER RAMOS DE SOUZA	Afrodescendente
0001984	FABIANA APARECIDA SILVERIO	Afrodescendente
0000504	FRANCISCO RENATO GONÇALVES	Afrodescendente
0001712	GEISSY DAYANE LUDUGERIO	Afrodescendente
0001592	JADIELI GONZAGA PEREIRA COELHO	Afrodescendente
0000300	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	Afrodescendente
0001638	JOANA BATISTA DA SILVA	Afrodescendente
0001841	JOÃO PEDRO CEZAR DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0002024	JULIANA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0000568	LEONEL APARECIDO DOS SANTOS	Afrodescendente
0001756	LUCIANNA ALVES GARCIA	Afrodescendente
0000525	ODAIR LEMES CAVALHEIRO	Afrodescendente
0001962	ROBSON DA SILVA GAMA	Afrodescendente
0002218	SIRLÉIA REGINALDO	Afrodescendente
0002113	VANESSA COSTA ELIZIÁRIO GERALDO	Afrodescendente
0002084	VITORIA DE FREITAS SANTOS PAVÃO	Afrodescendente
0000543	WELLINTON SELESTINO DA SILVA	Afrodescendente
0000565	WILLIAM FLORINDO APARECIDO CRUZ	Afrodescendente
ANALISTA DE OBRAS - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0002103	THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS	Afrodescendente
ASSISTENTE SOCIAL - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000032	DENIZE FERREIRA DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0002083	FELIPE PORTE MARTINS	Afrodescendente
0000252	KELLY FRANCINE DOS SANTOS	Afrodescendente
0001532	MICHELLE CRISTINA CAMPANHA	Afrodescendente
0000051	PAULO FRANCISCO PINTO JUNIOR	Afrodescendente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000492	ALEX APARECIDO RODRIGUES	Afrodescendente
0001336	GIOVANA VIANA DA SILVA	Afrodescendente
0002047	HELLEN KAROLEN POLICARPO BOSSOLA	Afrodescendente
0000540	LAIS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Afrodescendente
0002261	MARIA EDUARDA PEREIRA GONÇALVES	Afrodescendente
0001468	MATTEUS GALDINO	Afrodescendente
0001919	THAISA MARTINS DA SILVA	Afrodescendente
ENFERMEIRO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000390	LEILA RODRIGUES	Afrodescendente
FISIOTERAPEUTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0002089	AMANDA VIANA DA COSTA RAMOS	Afrodescendente
0000558	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0000050	KÁTIA MOREIRA DIAS	Afrodescendente
0001293	PHELIPE OTAVIO DIVINO	Afrodescendente
GUARDIÃO NOTURNO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000067	ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001813	ANDERSON MARCILIO BERNARDES	Afrodescendente
0000717	DIEGO APARECIDO DA SILVA	Afrodescendente
0001521	FREDDY HONOFREO ALVES DE MACEDO	Afrodescendente
0001572	TIAGO SELESTINO DA SILVA	Afrodescendente
MOTORISTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001861	ADILSON APARECIDO DOS SANTOS	Afrodescendente
0000557	JOSE CARLOS RAMOS	Afrodescendente
0002144	LEANDRO DA SILVA GOMES	Afrodescendente
0002035	MANOEL JUNIOR RODRIGUESRIBEIRO	Afrodescendente
0000491	VALDEVINO CASSIANO PEREIRA	Afrodescendente
0002264	WESLEY APARECIDO DE PAULA	Afrodescendente
NUTRICIONISTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001918	ANA PAULA PAULINO GENEROSO	Afrodescendente
0000949	MAYARA LAUREN CUNHA SILVA	Afrodescendente
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001070	CARLOS BUENO DE SOUZA	Afrodescendente
PEDREIRO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001467	VALDECI LUCAS GALDINO	Afrodescendente
PROFESSOR DE ARTES (LICENCIATURA) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000641	LUCIRLEI APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	Afrodescendente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001128	ADRIANO JACYNTHO RIBEIRO	Afrodescendente
0000584	ANGELITA CAETANO	Afrodescendente
0002167	CLAUDIA PATRICIA SIMÃO DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0000735	MATEUS LUCAS DE OLIVEIRA TIMOTEO	Afrodescendente
0001328	PAULO AUGUSTO COSTA SANTOS	Afrodescendente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SANTA AMELIA		

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0002030	AMANDA APARECIDA DE CASTRO IZUHARA	Afrodescendente
0000291	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	Afrodescendente
0000920	ANA PAULA DA SILVA BELIZARIO	Afrodescendente
0001818	BRUNA HELOISA DOS SANTOS VIEIRA	Afrodescendente
0001491	CARINA DUFAU DA CONCEIÇÃO	Afrodescendente
0001881	CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001879	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0001469	DÉBORA GOMES FERREIRA	Afrodescendente
0000354	EDUARDA CRISTINA ESTEVES	Afrodescendente
0000184	IGOR SILVA ROSA DE CASTRO	Afrodescendente
0000553	JAINE OLIVEIRA DUARTE AMANCIO	Afrodescendente
0000551	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	Afrodescendente
0001620	JESSICA ULYEN DE ALMEIDA	Afrodescendente
0001713	JOANA DARC DA SILVA CASSIMIRO	Afrodescendente
0001370	JOSIANE APARECIDA PRESTES DA SILVA	Afrodescendente
0001645	JOSILÉIA COUTO CORREA	Afrodescendente
0000431	JOYCE CRISTINA DA CUNHA	Afrodescendente
0001611	JULIO CESAR SOUZA DA SILVA	Afrodescendente
0000602	KARINA FRANCIELA FARIA	Afrodescendente
0000192	LAIZA MEDEIROS	Afrodescendente
0002190	LUANA FERREIRA DE MELO	Afrodescendente
0001815	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	Afrodescendente
0001613	MARCIA CARINE MARINO	Afrodescendente
0000850	MARIA DAS DORES SANTOS	Afrodescendente
0000589	NÁDIA FERNANDA DA SILVA	Afrodescendente
0002236	NAYARA PEREIRA DA SILVA	Afrodescendente
0001219	NILCEIA PEREIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0000288	PAULA RENATA APARECIDA CANDIDO MEIRA	Afrodescendente
0000576	PAULO DANIEL DA SILVA JUNIOR	Afrodescendente
0001117	REGINA TEÓFILO DA SILVA	Afrodescendente
0000136	RICARDO CRUZ DE OLIVEIRA	Afrodescendente
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001605	ROSANA DE FÁTIMA CAMILO DOMICIANO	Afrodescendente
0000605	ROSSELINA DE FATIMA MORAES PONCIANO	Afrodescendente
0002184	SILVIA ELENA ALVES	Afrodescendente
0001821	TATIELE MARIA DA SILVA	Afrodescendente
0000554	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	Afrodescendente
0001716	VILMA RODRIGUES LEMES MACIEL	Afrodescendente
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001165	ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001657	ALEXANDRE BRAGA	Afrodescendente
0001069	ALINE DOS SANTOS SOUZA	Afrodescendente
0002028	CAMILA BEATRIZ TEIXEIRA	Afrodescendente
0001711	CÁSSIA LEMES MACIEL	Afrodescendente
0002042	FERNANDA LIMA DE MORAES	Afrodescendente
0000146	GISELLE GOMES DOS SANTOS PACHECO	Afrodescendente
0002129	IARA APARECIDA DOS SANTOS	Afrodescendente
0001109	IZABELLA NUNES MARQUES	Afrodescendente
0000792	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	Afrodescendente
0000053	KAUANE MOREIRA DIAS	Afrodescendente
0000916	KELLY ANGELINA DEDONE DE FREITAS	Afrodescendente
0001704	MARIA DO CARMO MOREIRA DIAS DE SOUZA	Afrodescendente
0001477	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0000285	NILDA ELEANI DE CARVALHO	Afrodescendente
PSICÓLOGO III (CLÍNICA) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000322	HELOISA ARAUJO POLICARPO	Afrodescendente
SERVENTE - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001633	ABRAÃO GALDINO	Afrodescendente
0001630	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Afrodescendente
0001989	ANA PAULA DOS SANTOS	Afrodescendente
0001161	ANDREZA FERNANDA DE SOUZA	Afrodescendente
0000460	DULCIANI DOS SANTOS	Afrodescendente
0001898	GISELE FERNANDA RIBEIRO	Afrodescendente
0001981	GUILHERME HENRIQUE VENÂNCIO	Afrodescendente
0000687	HOSANA INDIANO BRASILEIRO PITOLI	Afrodescendente
0001721	ISOLETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0000509	JESSICA BORGES DOS SANTOS	Afrodescendente
0000559	MARIA NEIDE DA SILVA RAMOS	Afrodescendente
0001757	MAURA DE FREITAS SANTOS	Afrodescendente
0000289	PATRICK CARVALHO	Afrodescendente
0001883	ROSILENE DIAS DOS SANTOS	Afrodescendente

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:EC4B2EFB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DO EDITAL Nº 04.0012018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ
ANEXO IV DO EDITAL Nº 04.0012018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

ADVOGADO I - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000423	ADILSON ANACLETO DO CARMO	Ampla Concorrência
0000150	ALEX FERNANDO PELOGIO	Ampla Concorrência
0001098	ALINE FERNANDA DA SILVA CHAVES	Ampla Concorrência
0000863	ALINE FERNANDA MOREIRA	Ampla Concorrência
0000229	ALINE MARCELINO MUNIZ	Ampla Concorrência
0002242	ANA FLÁVIA COELHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001806	ANDRÉ LUIZ DIAS	Ampla Concorrência
0001447	ANDREJ CAMILLO ZORZI	Ampla Concorrência
0000439	BRUNA DE SOUZA GASPAR	Ampla Concorrência
0000733	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	Ampla Concorrência
0001429	BRUNO VINICIUS MALAGHINI	Ampla Concorrência
0001422	CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS	Ampla Concorrência
0002126	DANIEL VINICIUS FERREIRA	Afrodescendente
0001579	DIEGO ABDALLA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000994	DYENNYFER MOREIRA LINO	Ampla Concorrência
0001366	ELEANDRO JOSÉ LAURO	Ampla Concorrência
0001770	EMANOELLA MACIAS CASTRO	Ampla Concorrência
0002130	ERIC DUDIK ROGÉRIO	Ampla Concorrência
0001079	ERICA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000658	FABIANE APARECIDA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0001441	FERNANDA APARECIDA MUNHOZ GABRIEL	Ampla Concorrência
0000114	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0000657	FERNANDO GIMENES LUZ	Ampla Concorrência
0001558	FERNANDO SHÉRISTON ORMELEZ	Ampla Concorrência
0000841	FLÁVIA PEIXOTO MARTINS	Ampla Concorrência
0001058	GABRIELLE BELIATO CARDOSO	Ampla Concorrência
0000454	GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	Afrodescendente
0001393	GILSON DONIZETE RAMALHO	Ampla Concorrência
0000704	GISELE MORAIS DA SILVA	Ampla Concorrência
0001277	GUILHERME RAFAEL SIMIONATO	Ampla Concorrência
0000995	GUILHERME SOUZA KOCH	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001203	HALINA TIRONI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001584	HEITOR HENRIQUE POSSAGNOLI	Ampla Concorrência
0002211	HELOISE ELAINE SILVA	Ampla Concorrência
0001922	IAGO GONÇALVES BATISTA	Ampla Concorrência
0001061	JACKSON DA CRUZ SILVA	Ampla Concorrência
0000173	JEAN CARLO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000211	JEFFERSON LUIZ OSTROWSKI	Ampla Concorrência
0001261	JOYCE EVELINE BENEDITA DA FONSECA	Ampla Concorrência
0001665	JUAN ROQUE ABILIO	Ampla Concorrência
0001732	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0001529	KARINA CAMPANHA MORETTI	Afrodescendente
0002252	LANAY KYN CUSTODIO DA SILVA TORRES	Afrodescendente
0000831	LETICIA YUMI TAKAHASHI	Ampla Concorrência
0001291	LUANA DA COSTA LEÃO	Ampla Concorrência
0001039	LUDYMILA FONSECA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001127	LUIS EDUARDO PULCINELI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0000515	LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001553	MARCIO BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000805	MARCO ANTONIO TURIM	Ampla Concorrência
0001555	MARIZA APARECIDA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0000249	MATHEUS CAMPOS ZURLO	Ampla Concorrência
0002138	MELISSA FELIX LOURENÇO	Ampla Concorrência
0002258	ONOFRE ANTONIO ALVES NETO	Ampla Concorrência
0000225	PRISCILA DE MORAIS ROSA	Ampla Concorrência
0002187	RAFAELA DE OLIVEIRA TOMBA	Ampla Concorrência
0001531	REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA	Ampla Concorrência
0000410	RENATA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0001797	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001256	SERGIO LUIS BORGES HERNANDES	Ampla Concorrência
0001803	SERGIO PAES LEITE	Ampla Concorrência
0000824	SIMONE VALÉRIO SILVA	Ampla Concorrência
0000810	TAMIRES SILVA DOS REIS	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000366	TCHIELLY BRITO DE ABREU	Ampla Concorrência
0000730	THIAGO FERNANDO PEREIRA	Ampla Concorrência
0000090	VALMIR BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000498	WAGNER LIMA DA FONSECA	Ampla Concorrência
0000250	YOHANA ELYS CAGALLI OKADA	Ampla Concorrência
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001526	ADEMIR SOARES	Ampla Concorrência
0000859	AGDA CRISTINA FRANCISCA EDUVIRGES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001272	ALESSANDRO NICACIO	Ampla Concorrência
0001065	ALICE CRISTINA MARQUITO	Ampla Concorrência
0001568	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000566	ALINE MONTEIRO VILALVA	Ampla Concorrência
0000843	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	Ampla Concorrência
0001663	ALISSON VINICIUS MENEGHIN	Ampla Concorrência
0000233	AMANDA EDUARDA BARBOSA COLOMBO	Ampla Concorrência
0000195	ANA BEATRIZ PELISSARI	Ampla Concorrência
0002022	ANA CARLA PINHEIRO	Ampla Concorrência
0000727	ANA MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001548	ANA PAULA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000003	ANA PAULA GRACIOLLI	Ampla Concorrência
0000280	ANA PAULA PEREIRA	Ampla Concorrência

0000204	ANDERSON DA SILVA	Ampla Concorrência
0001470	ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0000166	ANDRÉ RICARDO TAMAIS	Ampla Concorrência
0000441	ANGELICA DOMINGUES PEREIRA	Ampla Concorrência
0000097	ANNA BEATRIZ ROBERTO	Ampla Concorrência
0000675	APARECIDA DA SILVA NIERENGARTEN	Ampla Concorrência
0002017	AQUELES APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001773	ARTHUR MOURO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000465	AVELINA MANOSSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001074	BEATRIZ DIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0001009	BIANCA LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002059	BIANCA PAULINO MACIEL	Ampla Concorrência
0001951	BRIGIDA APARECIDA FIGUEIREDO ROCHA	Ampla Concorrência
0000996	BRUNA APARECIDA CARVALHO MOURA FELIX	Ampla Concorrência
0001896	BRUNA EDUARDA VENANCIO	Afrodescendente
0001971	BRUNA LUANA MONTEIRO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001761	BRUNA NICOLLY BERTOLETTI DEVEQUE	Ampla Concorrência
0000152	BRUNO TAKESHI ISSY TOKUSUMI	Ampla Concorrência
0002065	CAIO CÉSAR COUTO	Afrodescendente
0000092	CAMILA ARLA DOS SANTOS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0001227	CARLOS ALEXANDRE FARIA	Ampla Concorrência
0000263	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0001599	CARLOS EDUARDO ANTUNES BUSSOLA	Ampla Concorrência
0001482	CARLOS FELIPE CAMPOS VIANA	Ampla Concorrência
0000399	CAROLINA APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0000889	CAROLINA FERNANDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0001273	CAROLINA ROSA DAS NEVES	Ampla Concorrência
0000510	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001602	CLAUDIA SILVA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0001731	CLAUDINEI FRANCISCO DE MARIO	Afrodescendente
0001958	CLEIDE CANDIDA POLONIO	Ampla Concorrência
0001980	CLEISON ROBERTO PEREIRA	Ampla Concorrência
0002148	CRISTIANE DE ALMEIDA SOBRINHO	Ampla Concorrência
0000760	CRISTIANO INOCENCIO LEAL	Ampla Concorrência
0000604	CRISTINA BORGIA PINTO	Ampla Concorrência
0002123	DAIANE CAROLINA LEITE LIMA	Ampla Concorrência
0000523	DAIANE DE SOUZA	Afrodescendente
0000127	DANIEL CARLOS CASTELANI	Ampla Concorrência
0002169	DANIEL FLORIANO FRANCO	Ampla Concorrência
0000215	DANIEL MARCELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000351	DANIELLI PALMA GANGINI FRATONI	Ampla Concorrência
0001399	DEISE VIEIRA DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência
0001763	DIEGO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0000138	DIOGO VICENTE FERREIRA	Ampla Concorrência
0000219	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0002250	EDENI DE OLIVEIRA BARDUCO	Ampla Concorrência
0000013	EDVALDO FRANCISCO LEITE	Ampla Concorrência
0001834	ELAINE APARECIDA BAYO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000004	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001525	ELAINE RIBEIRO DE PAULA SOARES	Ampla Concorrência
0001412	ELIANA MARIA PULCINELLI	Ampla Concorrência
0002062	ELIESER RAMOS DE SOUZA	Afrodescendente
0000279	ELITON JOSÉ CAPELLINI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000661	EMILIA JULIA ROSOLEM	Ampla Concorrência
0000910	EMILIO DOMINGUES FILHO	Ampla Concorrência
0000695	ERISON MAYCON DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001984	FABIANA APARECIDA SILVERIO	Afrodescendente
0001596	FABIO APRECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001717	FABIO DA SILVA AGUIAR	Ampla Concorrência
0001355	FELIPE FRANCISCO LEITE	Ampla Concorrência
0001744	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000072	FLÁVIA APARECIDA FURQUIM MOURA	Ampla Concorrência
0001778	FLAVIANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000936	FRANCIELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000627	FRANCISCO REGINALDO DE MACEDO	Ampla Concorrência
0000504	FRANCISCO RENATO GONÇALVES	Afrodescendente
0000901	GABRIELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO AURIGLIETI	Ampla Concorrência
0002237	GABRIELA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001538	GABRIELI VANZELLA DOS SANTOS NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0000614	GABRIELY BUENO VALENTIM	Ampla Concorrência
0001712	GEISSY DAYANE LUDUGERIO	Afrodescendente
0000079	GILHELITON DEMBIESQUE	Ampla Concorrência
0001943	GIOVANA FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGANCEIRO	Ampla Concorrência
0000424	GIOVANI WILSON ALVES	Ampla Concorrência
0001790	GLAISON LACORDAIRE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000256	GLEICE TAINAM PEDROSO	Ampla Concorrência
0001296	GUILHERME DE FREITAS SANTOS PAVÃO	Ampla Concorrência
0001858	GUILHERME PINHEIRO DA COSTA	Ampla Concorrência
0000791	HELLEN DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0000615	HENRIQUE BUENO VALENTIM	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001724	HUDSON SPINA ALVES ROCHA	Ampla Concorrência
0001644	JACQUELINE DELFINE MALAQUIAS	Ampla Concorrência
0001592	JADIELI GONZAGA PEREIRA COELHO	Afrodescendente
0001153	JAINY DADALT OVIDIO	Ampla Concorrência
0001886	JANDER JEAN PINHEIRO	Ampla Concorrência
0001866	JANETE PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência

0001402	JAQUELINE DE SOUZA MARTINS	Ampla Concorrência
0000300	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	Afrodescendente
0002097	JEFFERSON HENRIQUE FELIX	Ampla Concorrência
0000405	JENYFFER BRAGANÇEIRO PULCINELLI	Ampla Concorrência
0000241	JESSICA FERNANDA CARDOSO	Ampla Concorrência
0000243	JESSICA FERNANDA FURQUIM	Ampla Concorrência
0001537	JHENNYFER CASTILHO MEDEIRAS	Ampla Concorrência
0001878	JHESSICA AMANDA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0001638	JOANA BATISTA DA SILVA	Afrodescendente
0000061	JOÃO PALMIRO BRAULINO JUNIOR	Ampla Concorrência
0001075	JOÃO PAULO DIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0001841	JOÃO PEDRO CEZAR DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001025	JOÃO VICTOR DA SILVA	Ampla Concorrência
0000054	JOSÉ AFONSO CASTRO	Ampla Concorrência
0002168	JOSE MARIA FRANCISCO GOMES	Ampla Concorrência
0001403	JOSIANE APARECIDA FABRI	Ampla Concorrência
0001831	JUCIELE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0000295	JULIANA ALVES CORREA	Ampla Concorrência
0002024	JULIANA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0000134	JULIANA DELA COLETA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0000153	KARINA APARECIDA CUNHA	Ampla Concorrência
0000813	KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUES	Ampla Concorrência
0001485	KATIA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001237	KELI CRISTINA DA CUNHA	Ampla Concorrência
0001952	KELLY PRISCILA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0002080	KESLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001801	LAILSON ALVES DE ABREU	Ampla Concorrência
0001284	LAIS SILVA MENDES	Ampla Concorrência
0000107	LAURA FERNANDA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001207	LEANDRO BENTO DO CARMO	Ampla Concorrência
0000220	LEDIANA RODRIGUES DE SOUZA TAMAIS	Ampla Concorrência
0000123	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	Ampla Concorrência
0002172	LEONARDO FERREIRA DERIO	Ampla Concorrência
0002192	LEONARDO TARDELLI ANDRADE	Ampla Concorrência
0000568	LEONEL APARECIDO DOS SANTOS	Afrodescendente
0001554	LETICIA APARECIDA BATISTA SANTIN	Ampla Concorrência
0000480	LETICIA APARECIDA DEVEQUE	Ampla Concorrência
0001911	LIVIA MARIA SIVIERO	Ampla Concorrência
0001218	LOURIVAL FERNANDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001888	LUAN FARIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0002289	LUANA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000198	LUANA DA ROCHA SILVA	Ampla Concorrência
0000472	LUANDERSON MEDEIRAS BRASILINO	Ampla Concorrência
0001586	LUCAS GINO PEREIRA	Ampla Concorrência
0001945	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000144	LUCIA YAEKO ISSY CAMARGO	Ampla Concorrência
0002175	LUCIANA DA SILVA EUGENIO	Ampla Concorrência
0000358	LUCIANE APARECIDA RANGEL DE LIMA	Ampla Concorrência
0001756	LUCIANNA ALVES GARCIA	Afrodescendente
0000815	LUCIANO DE PAULA	Ampla Concorrência
0001965	LUCIANO PASTRE	Ampla Concorrência
0002133	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	Ampla Concorrência
0002070	LUÍS FELIPE DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência
0001275	LUIZ EDUARDO GIOVANELLI	Ampla Concorrência
0001515	LUIZ EDUARDO ZAMPIERI	Ampla Concorrência
0002029	MAGDA FARIAS DE PÁDUA DÁ SILVA	Ampla Concorrência
0001331	MAICON HENRIQUE BERNARDES	Ampla Concorrência
0002118	MAINARA PACHECO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001426	MARCIA BENEDITA VILALVA PEREIRA	Ampla Concorrência
0001565	MARCIANE DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0001348	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NUNES	Ampla Concorrência
0000039	MARIAM PEREIRA GENEROSO	Ampla Concorrência
0000223	MARIANA APARECIDA ALVES	Ampla Concorrência
0000637	MARIANA FONSECA RIBEIRO HENRIQUES	Ampla Concorrência
0002193	MARLI PEREIRA	Ampla Concorrência
0002053	MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES	Ampla Concorrência
0001668	MATHEUS CABRAL	Ampla Concorrência
0002277	MATHEUS HENRIQUE BATISTA DE PAULA	Ampla Concorrência
0000485	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0000612	MATTEUS GUILHERME HELBEL	Ampla Concorrência
0000989	MAURÍLIO LIMA BERNARDES	Ampla Concorrência
0000207	MAYENE KARINA DE LIMA	Ampla Concorrência
0000539	MIKAELLA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000617	NATALIA DO NASCIMENTO CAMARGO	Ampla Concorrência
0001050	NATALIA LUZIA LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000369	NATANIELI EVELIN DA SILVA	Ampla Concorrência
0000062	NELSON ZAFFANI NETTO	Ampla Concorrência
0000525	ODAIR LEMES CAVALHEIRO	Afrodescendente
0002122	ODEVALDO SANTOS MATHIAS	Ampla Concorrência
0001738	OSVALDO DIEGO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001473	OSVALDO LUCIANO MOURO	Ampla Concorrência
0001743	OTTO JUNIOR BRAGANCEIRO	Ampla Concorrência
0000276	PAMELA KARINA PEREIRA	Ampla Concorrência
0000316	PATRICIA BUENO PEDROSO	Ampla Concorrência
0000607	PAULO BELARMINO	Ampla Concorrência
0000130	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0001342	REGINALDO MARIANO DE CASTRO	Ampla Concorrência

0002178	RENATA TICCHINI	Ampla Concorrência
0001026	RICARDO SUARES DA SILVA	Ampla Concorrência
0000402	ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001962	ROBSON DA SILVA GAMA	Afrodescendente
0001687	RODRIGO BAPTISTONE	Ampla Concorrência
0002001	RODRIGO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000586	RODRIGO JOSE KELLER	Ampla Concorrência
0001671	RODRIGO PAIVA REZENDE	Ampla Concorrência
0001174	RODRIGO PASTRE	Ampla Concorrência
0002025	ROSA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000464	ROSANA DA SILVA BANDEIRA	Ampla Concorrência
0000537	ROSELI MARIM DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001955	SANDRA MILA PASTRE	Ampla Concorrência
0001624	SANDRO ALVES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0001742	SEBASTIÃO GALDINO FILHO	Ampla Concorrência
0001263	SILVANA APARECIDA ALVES	Ampla Concorrência
0001781	SIMONE DELA COLETA	Ampla Concorrência
0002218	SIRLÉIA REGINALDO	Afrodescendente
0001394	TAILIZA BRUNA ALCANTARA	Ampla Concorrência
0000010	TAINARA MÔNICA DA SILVA BOSSOLA	Ampla Concorrência
0001960	TALITA DE LIMA ZIVIANI	Ampla Concorrência
0001595	TAMIRES MARTINS	Ampla Concorrência
0000157	TÂNIA REGINA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0001332	TATIANE CRISTINA RODRGUES	Ampla Concorrência
0001077	THIAGO APARECIDO FLORÊNCIO COUTINHO	Ampla Concorrência
0001660	THIAGO AUGUSTO OTTENIO	Ampla Concorrência
0001764	THIAGO FERNANDO ROSA	Ampla Concorrência
0002132	THOMÉ HENRIQUE DE BRITO	Ampla Concorrência
0001114	TOMAZ MELNIK JUNIOR	Ampla Concorrência
0000862	VAGNER ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
0000618	VALDERLEI ANTONIO QUIRIANO JUNIOR	Ampla Concorrência
0001352	VALERIA VIEIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0002113	VANESSA COSTA ELIZIÁRIO GERALDO	Afrodescendente
0001257	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002084	VITORIA DE FREITAS SANTOS PAVÃO	Afrodescendente
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000600	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência
0001966	VIVIANE DA ROSA	Ampla Concorrência
0002263	VIVIANI APARECIDA DO PRADO PAULA	Ampla Concorrência
0002069	WALLECE RODRIGUES ESCARABER	Ampla Concorrência
0001968	WALTER JOSE MACHADO JUNIOR	Ampla Concorrência
0001673	WELLINGTON LUIZ DE ANDRADE PIRES	Ampla Concorrência
0000543	WELLINTON SELESTINO DA SILVA	Afrodescendente
0000565	WILLIAM FLORINDO APARECIDO CRUZ	Afrodescendente
ANALISTA DE OBRAS – SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001313	AKEMMY MARIELLY DA SILVA	Ampla Concorrência
0000667	ALAN JONES FRITZ PEREIRA	Ampla Concorrência
0000466	ANDERSON BOTELHO MARION	Ampla Concorrência
0000203	ANDRESSA TATYANE GONCALVES DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0002296	CARLOS ROBERTO LEONEL FERNANDES	Ampla Concorrência
0000755	CELSO AUGUSTO PISSINATTI CARDOSO	Ampla Concorrência
0000893	EDUARDA LEITE UTIDA SANTOS	Ampla Concorrência
0001872	FRANCIELLI DICKEL	Ampla Concorrência
0002082	GIOVANA MOREIRA GOES	Ampla Concorrência
0001672	GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA	Ampla Concorrência
0001276	HELTON EUGENIO DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0001060	JAASIEL FERREIRA	Ampla Concorrência
0000012	JOÃO VÍCTOR DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0000031	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	Ampla Concorrência
0000196	JONATHAN GUSTAVO SPOLADOR RUIZ	Ampla Concorrência
0000063	JONATHAN SOARES LOPES	Ampla Concorrência
0001641	JULIO HIDEKI WATANABE	Ampla Concorrência
0000691	KAMILA THAÍS CAGALLI OKADA	Ampla Concorrência
0002200	LUCAS WILLIAN AGUIAR MATTIAS	Ampla Concorrência
0000168	LUIS EDUARDO OLIVEIRA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0001068	LUIZ EDUARDO SILVA PALTANIN	Ampla Concorrência
0001080	MARCELLE MAYARA BARBOSA VILLAS BÔAS	Ampla Concorrência
0001085	MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA	Ampla Concorrência
0001036	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	Ampla Concorrência
0002173	MAURÍCIO DALTRO MOLINA	Ampla Concorrência
0000718	MAYARA CAROLINE RAMOS	Ampla Concorrência
0000343	MILAYNE GONÇALVES FRANCO	Ampla Concorrência
0001987	NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA	Ampla Concorrência
0000930	PRISCILA JÉSSICA DOS SANTOS SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0001038	RAFAEL PURCINELLI FOGATTI	Ampla Concorrência
0000169	THAIS COELHO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001868	THAÍS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002103	THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS	Afrodescendente
0002238	THIAGO ROCHA MAMÉDIO	Ampla Concorrência
0001458	VICTOR THEODORO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002288	VINÍCIUS GRANADIER	Ampla Concorrência
0001386	WILLIAN CITELLI CONTI	Ampla Concorrência
ASSISTENTE SOCIAL – SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000776	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002171	ALESSANDRA MONTEIRO DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência

0001020	ALFLÁVIA CRISTINA LEITE	Ampla Concorrência
0002302	ALINE MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001265	AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000377	ANA CRISTINA LOZANO	Ampla Concorrência
0000081	ANDREIA CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001362	ANGELA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002136	CÉLIA CRISTINA COSTA LEIRÓZ	Ampla Concorrência
0000818	CLEONICE MARIA VICENTE	Ampla Concorrência
0001171	CRISTIANE ALESSANDRA GARCIA GOMES	Ampla Concorrência
0001323	DEBORA FIGUEIREDO DIAS	Ampla Concorrência
0000770	DENIS NUNES DE MACEDO	Ampla Concorrência
0000032	DENIZE FERREIRA DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0000645	DORINES MIRANDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0000375	DOUGLAS DOMINGOS CAMILO	Ampla Concorrência
0001112	ELIANE FRANCIELE OCAGNA	Ampla Concorrência
0000546	ELIAS ALVES MARÇAL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001148	ELOIZA DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0000513	EULA ROSA SOUZA	Ampla Concorrência
0002083	FELIPE PORTE MARTINS	Afrodescendente
0002311	FLAVIA DANIELI DA SILVA	Ampla Concorrência
0000234	GABRIELA NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
0002266	GABRIELA VIEIRA JEFFERY	Ampla Concorrência
0000620	GERLANE RIBEIRO PINTO	Ampla Concorrência
0000456	GISELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001913	GLASIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002156	HUAMA MAXIMO	Ampla Concorrência
0002297	IARA LOHAINE CERILO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001097	ISADORA REGINA ROSA	Ampla Concorrência
0000372	IZABELE MARQUES MARTINS	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0002310	JUCILENE NORONHA COSTA	Ampla Concorrência
0001992	JULIANA DE MATHIAS	Ampla Concorrência
0000621	JULIANA DE PAULA	Ampla Concorrência
0000252	KELLY FRANCINE DOS SANTOS	Afrodescendente
0001852	LAINE JOICE PINHEIRO	Ampla Concorrência
0000383	LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO	Ampla Concorrência
0002012	LUCIA MARIA VALENTIN DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002265	LUCIANA ALMEIDA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0000673	MARA CRISTINA CARVALHO	Ampla Concorrência
0001651	MARIA APARECIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0000333	MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001056	MARLUCI APARECIDA DO NASCIMENTO LEONI	Ampla Concorrência
0000855	MAYRA NUNES DA COSTA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0001532	MICHELLE CRISTINA CAMPANHA	Afrodescendente
0000389	MONICA BOBALO	Ampla Concorrência
0000096	OLIMPIO ROSA BRAGA NETO	Ampla Concorrência
0000829	OSNI APARECIDO DE LIMA	Ampla Concorrência
0000171	PATRICIA SOARES DE MELO	Ampla Concorrência
0000051	PAULO FRANCISCO PINTO JUNIOR	Afrodescendente
0001884	REGIANE COSTA BORELLI	Ampla Concorrência
0000449	RITA PORFÍRIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002286	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA COSTA ANDREAN	Ampla Concorrência
0001001	ROSELI ESTEVAO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001935	SIMONI DOS SANTOS DUELLIS	Ampla Concorrência
0000639	SOFIA MELLO DE MORAIS	Ampla Concorrência
0000099	VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA	Ampla Concorrência
0000254	VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA	Ampla Concorrência
0001810	VICKTORIA CARDOSO TROIANO	Ampla Concorrência
0001290	ZILDA OLIVEIRA PORFÍRIO	Ampla Concorrência
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001817	ADAIANA DE FATIMA MACHADO	Ampla Concorrência
0002166	ALESSANDRO PEREIRA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0000492	ALEX APARECIDO RODRIGUES	Afrodescendente
0002256	ALIF FLORIANO MIRANDA	Ampla Concorrência
0002186	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001777	ANDERSON SIMÃO	Ampla Concorrência
0001282	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA DUQUE DE MORAES	Ampla Concorrência
0001798	ARIANI MARIA COELHO COUTINHO	Ampla Concorrência
0001411	BARBARA PULCINELLI ROSSI MARCELINO	Ampla Concorrência
0000056	BRUNA LUCIANO DA COSTA	Ampla Concorrência
0001144	CAIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000997	CARINE FERNANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000025	CAROLINA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001448	CICERO NICODEMO AMARO JUNIOR	Ampla Concorrência
0000541	CLAUDIO NASARIO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000697	CLEITON ADRIANO ROSA MACHADO	Ampla Concorrência
0002220	DIEGO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002087	DIONE PAULINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001205	DONIZETI PEDRO DE GODOI	Ampla Concorrência
0000380	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0001139	ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0001497	ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO	Ampla Concorrência
0002233	ELIETE BATISTA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0000478	EVELYN PAOLA ARAUJO FREITAS	Ampla Concorrência
0001437	FELIPE EDUARDO JUSSIANI	Ampla Concorrência
0001351	FERNANDO PAULINO DE CERQUEIRA NETTO	Ampla Concorrência
0001890	FRANCIELE INDIANO BRASILEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000116	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

0001666	GABRIEL NEVES MONTEIRO	Ampla Concorrência
0000370	GEOVANA DOS SANTOS COELHO	Ampla Concorrência
0001759	GILWEVERSON JESSE DEMBIESQUE	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0001336	GIOVANA VIANA DA SILVA	Afrodescendente
0000167	GISELE DE PROENÇA ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002047	HELLEN KAROLEN POLICARPO BOSSOLA	Afrodescendente
0001439	ILSO DE CASTILHO	Ampla Concorrência
0000374	IOLANDA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001047	JACKSON JONES LAURO INACIO MORAES	Ampla Concorrência
0001262	JENIFER LUANA PEREIRA MODESTO	Ampla Concorrência
0002216	JÉSSICA PEREIRA DE CASTRO ALVES DUTRA	Ampla Concorrência
0000073	JOÃO RAPHAEL PIRES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000524	JOSÉ EDUARDO LOPES DA COSTA	Ampla Concorrência
0001664	JOSIANNE MARA BERTHOLINI BITTENCOURT	Ampla Concorrência
0001536	KÁTIA APARECIDA CASSIANO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0001506	KATIA MEIRI WATANABE	Ampla Concorrência
0000778	KATLEEN DAIANE PIROLO	Ampla Concorrência
0001652	KAWANNY CAROLINE VIEIRA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0001076	KEMILLY EDMA GALERIANI MORATO	Ampla Concorrência
0000540	LAIS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Afrodescendente
0000619	LEONARDO MENEGHIN	Ampla Concorrência
0000914	LUCAS FRANCISCO ARANTES	Ampla Concorrência
0001910	LUIS ANTONIO PERES SANTOS	Ampla Concorrência
0001496	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA FILHO	Ampla Concorrência
0000788	MARCELO RIBEIRO DIAS	Ampla Concorrência
0000871	MARCOS ROBERTO ALVES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0002261	MARIA EDUARDA PEREIRA GONÇALVES	Afrodescendente
0001769	MARIA FERNANDA REIS SOUZA	Ampla Concorrência
0001468	MATTEUS GALDINO	Afrodescendente
0000133	MILLENI MARIA PORCINELLI DA SILVA	Ampla Concorrência
0001247	NATALIA ANGELINA RANUCI	PcD - Pessoa com Deficiência
0001792	NATALIA CRISTINA MACHADO	Ampla Concorrência
0000077	NATÁLIA FERNANDA FRANÇA	Ampla Concorrência
0001545	NATHANNY GARCIA NEGRÃO SERRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0000064	NICOLAS EDUARDO CARLOS DE MORAES	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000528	NILTON ISRAEL DA SILVA	Ampla Concorrência
0001067	PABLO NYCOLLAS BERTOLETTI DEVEQUE	Ampla Concorrência
0002128	PAULO CESAR DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0001667	ROBERTO SANCHES JÚNIOR	Ampla Concorrência
0000986	ROSANGELA CRUZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0001252	SAMUEL AUGUSTO SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência
0002246	TAMIRES ANTONIA DA COSTA LEITE	Ampla Concorrência
0000479	TATIANE ALVES PAULINO	Ampla Concorrência
0001919	THAISA MARTINS DA SILVA	Afrodescendente
0000512	TIAGO APARECIDO MARTINS	Ampla Concorrência
0001950	VÂNIA PAIVA REZENDE	Ampla Concorrência
0000086	VINÍCIUS HENRIQUE PIRES	Ampla Concorrência
0000163	WAGNER CASTILHO MEDEIRAS	Ampla Concorrência
0001240	WELLINGTON FERREIRA LUIZ	Ampla Concorrência
CIRURGIÃO DENTISTA – SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000928	ANA PAULA DE SOUZA FAEDA	Ampla Concorrência
0000495	BRENO DIAS BRAZÃO CATARINO	Ampla Concorrência
0001305	BRUNA CAROLINA DASCHEVI	Ampla Concorrência
0001550	CAMILA TIEMI SAITO	Ampla Concorrência
0000236	EDUARDO ALESSANDRO CASTANHO SABAINI	Ampla Concorrência
0001006	FABIANE DIAS BATISTA	Ampla Concorrência
0001033	ISADORA ALZIRA RINARD PROENÇA	Ampla Concorrência
0001236	LAILA MARIA DOS SANTOS ESCALIANTE	Ampla Concorrência
0002023	LAÍS PRADO JACOMINI	Ampla Concorrência
0001113	LORENA MARIA BUBNA	Ampla Concorrência
0001679	LUCAS SPAGOLLA	Ampla Concorrência
0001914	MARCO ANTONIO GUERGOLET	Ampla Concorrência
0000836	MARIA JULIA DOMINGOS	Ampla Concorrência
0002003	MARÍLIA CLÉO RAMALHO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000700	NAYARA CRISTINA DA COSTA	Ampla Concorrência
0001330	SHEILA FERREIRA DE NOGUEIRA IGLECIAS	Ampla Concorrência
0001150	VERONICA SABRINA CONTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000592	VINICIUS KENJI KOBORI MONTEIRO	Ampla Concorrência
0001319	VITÓRIA FRAGA FOGAÇA MELO E SILVA	Ampla Concorrência
CONTADOR I - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**MODALIDADE**
0000948	ADRIANA KOBZINSKI	Ampla Concorrência
0002212	ALAN JUNN BRUNELLI MIYA	Ampla Concorrência
0000888	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000967	ARTHUR AKIRA MORIYA KUBOTA	Ampla Concorrência
0002164	CAROLLYNE PEREIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
0000108	DANIEL LOPES BRANDÃO	Ampla Concorrência
0000919	DIOGO DE OLIVEIRA BARBIRATO	Ampla Concorrência
0002085	EDERSON PEREIRA DIAS	Ampla Concorrência
0000080	ERICH JOSÉ RIBEIRO SANTOS	Ampla Concorrência
0000574	ÉRIKA JUNKO INOUE	Ampla Concorrência
0000286	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001543	FELIPE BARBOSA FERREIRA	Ampla Concorrência
0001184	GABRIELA ANDRADE ALVES COLONHEZE	Ampla Concorrência
0001032	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0002134	JACKSON LUIS FARIA	Ampla Concorrência

0001138	JEFERSON APARECIDO MACEDO	Ampla Concorrência
0000756	JEREMIAS AUGUSTO VIEIRA	Ampla Concorrência
0001795	JOÃO VITOR FERREIRA GOMES	Ampla Concorrência
0002045	LARISSA CLEMENTINA MACHADO	Ampla Concorrência
0000966	LEILA TIYOMI HIRAKURI	Ampla Concorrência
0001018	LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001298	MARCOS MARCELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000244	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	Ampla Concorrência
0002225	ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO	Ampla Concorrência
0000593	PAULO JORGE DE MATOS SARAIVA	Ampla Concorrência
0000094	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	Ampla Concorrência
0000180	RAFAEL RODRIGUES	Ampla Concorrência
0001115	ROBERTSON DE SA GALLO	Ampla Concorrência
0000367	RUBENS CÉSAR LOURENÇO	Ampla Concorrência
0000156	TAÍS FERNANDA GARBUYO DE CASTRO	Ampla Concorrência
0000827	WELINGTON BRUNO COLODINO	Ampla Concorrência
ENFERMEIRO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000569	ADEJANES FELIPE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002010	AMANDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001780	AMANDA MARTINS	Ampla Concorrência
0001258	ANA BEATRIZ MARTINS	Ampla Concorrência
0000922	ANA CAROLINA BRUNIERI SILVA	Ampla Concorrência
0002298	ANA KARLA FAUSTINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001869	ANA KARLA ROCHA DE LIMA	Ampla Concorrência
0000548	ANDREIA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000494	ANNE CAROLINE PEREIRA DA MATA	Ampla Concorrência
0000517	BRUNA VANESSA SALUSTIANO	Ampla Concorrência
0002064	BRUNA ZANONI INFELDI	Ampla Concorrência
0001211	CARLOS HENRIQUE PASCHOAL DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001196	CLAUDINEIA NUNES COSTA	Ampla Concorrência
0001694	CLAUDIRENI NUNES DA MATA	Ampla Concorrência
0000026	DAILA FERREIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0000745	DAYANE MAYARA CEZÁRIO LOBATO	Ampla Concorrência
0001725	DÉBORA GONÇALVES DÉRIO	Ampla Concorrência
0002067	DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER	Ampla Concorrência
0001002	DENER ANTONIO RECHE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0001901	DENIZE KELEN OTAVIO	Ampla Concorrência
0000526	ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS	Ampla Concorrência
0000672	ELANGE NOGUEIRA DOS REIS DE MORAIS	Ampla Concorrência
0000091	ELOÁ BAPTISTONE WADA HELBEL	Ampla Concorrência
0002142	EMERSON IZIDRO FRANCISQUINE	Ampla Concorrência
0001248	ESTELA BEATRIZ RANUCI	Ampla Concorrência
0000940	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001766	FRANCISLENE PETROCELLI GABRIEL	Ampla Concorrência
0001217	GEISIANE KARLA CARRIJO	Ampla Concorrência
0000757	JACKELINE SILVA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0001793	JANAÍNA APARECIDA BATISTA	Ampla Concorrência
0001975	JANAINA APARECIDA PEREIRA NICODEMO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000804	JOÃO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
0001908	JOÃO VICTOR ALCÂNTARA MARCELINO MARCELINO	Ampla Concorrência
0001457	JULIANO MANOEL SILVA PORTO	Ampla Concorrência
0000390	LEILA RODRIGUES	Afrodescendente
0001062	LETÍCIA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0002291	LETICIA MENDES GUADAIM	Ampla Concorrência
0000212	LETICIA MORAES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002245	LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001607	MARCELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002066	MARCOS APARECIDO MORELATO	Ampla Concorrência
0001730	MARIA ALICE LISSAT MUNIZ DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0000762	MARIA CAROLINA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
0002231	MARILDA CUSTÓDIO LUIZ	Ampla Concorrência
0001902	MICHELLI ANGELICA NOGUEIRA FIGUEIREDO MARCELINO	Ampla Concorrência
0001535	MÔNICA APARECIDA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
0001245	NEUSA CUSTODIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001825	PAMELA CAROLINE FURLANETO	Ampla Concorrência
0001934	PATRICIA BARBOSA	Ampla Concorrência
0002008	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001701	PAULINA PEREIRA GODINHO	Ampla Concorrência
0000799	RAFAELY DA SILVA BATISTA	Ampla Concorrência
0002041	RENATA MENEGHIN	Ampla Concorrência
0000785	ROSANA PAULA MACHADO FRIEDRICH	Ampla Concorrência
0002119	SHEILA PACHECO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001307	SUELLEN BOSSOLA JORGE	Ampla Concorrência
0000647	TAIRES LORENA GAROZI BELFIORI	Ampla Concorrência
0001782	TATIANE SILVA GUILHERME	Ampla Concorrência
0001142	VIVIANE OKABE LVES	Ampla Concorrência
FISIOTERAPEUTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000772	ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0000897	ALINE DANIELE FIRMINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0002089	AMANDA VIANA DA COSTA RAMOS	Afrodescendente
0001819	ANA CAROLINA MOREIRA DO AMARAL LOPES	Ampla Concorrência
0000015	BRUNA RAFAELA DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0000991	CAROLINA MANZINI	Ampla Concorrência
0002039	DANIELA LICKA TANIGUTI	Ampla Concorrência
0000232	FABÍOLA KARLA TEIXEIRA DE ANDRADE FERREIRA	Ampla Concorrência
0000242	FRANCIELI CRISTINA DUTRA	Ampla Concorrência

0000558	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0000050	KÁTIA MOREIRA DIAS	Afrodescendente
0000001	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001877	LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO	Ampla Concorrência
0000840	LETIELE DOMINGUES CUNHA DA COSTA	Ampla Concorrência
0001438	LUCIANO CARVALHO GUIMARAES	Ampla Concorrência
0002088	MARCELO PABLO CURAN RIBEIRO	Ampla Concorrência
0002071	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELLO	Ampla Concorrência
0002139	MARIANY MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001361	MICHELE FRANCISCA ZAVA MORAIS	Ampla Concorrência
0001842	MILENA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001268	NATHALIA GONGORA JACINTO	Ampla Concorrência
0001293	PHELIPE OTAVIO DIVINO	Afrodescendente
0001921	RICARDO VIANA FAUSTINO	Ampla Concorrência
0001560	SUÉLLEN MAYARA TANAKA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001767	TAMARA REGINA GONÇALVES DÉRIO	Ampla Concorrência
0002217	TAYNÁ GARCIA MARCONI	Ampla Concorrência
0000128	THAIANY CRISTINE SANGUINI	Ampla Concorrência
0001013	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0001480	WANESSA MARY DE SOUZA	Ampla Concorrência
FONOAUDIÓLOGO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0002267	ELOISA MACHADO GOBBO	Ampla Concorrência
0000826	ISABELLA KARINA KARKOW	Ampla Concorrência
GUARDIÃO NOTURNO – SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001324	ADRIANO TAVARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000633	ALEXANDRO MATIAS ROSA	Ampla Concorrência
0000067	ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001813	ANDERSON MARCILIO BERNARDES	Afrodescendente
0002140	ANDRE NIERENGARTEN	Ampla Concorrência
0000982	ARQUIMEDES KAZUO GENTA	Ampla Concorrência
0000923	CELSO JOSE DA SILVA	Ampla Concorrência
0000328	CRISTIANO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0000717	DIEGO APARECIDO DA SILVA	Afrodescendente
0001578	DIEGO CARLOS FOGATTE	Ampla Concorrência
0001998	DIOGO DE PADUA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000992	DIOGO LOPES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0000503	EDSON MARCOS TERTULIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000248	EDUARDO FAVERSSANI DA CRUZ	Ampla Concorrência
0001923	ELIAS RAUL MATIAS	Ampla Concorrência
0001363	EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000277	FERNANDO NIERENGARTEN	Ampla Concorrência
0000476	FRANCISCO JOSÉ PAULINO FILHO	Ampla Concorrência
0001521	FREDDY HONOFREO ALVES DE MACEDO	Afrodescendente
0000382	GILSON DE SOUZA MANCINO	Ampla Concorrência
0000206	GUILHERME ROLDAO CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
0000287	GUSTAVO ELIZEU LOURENÇO	Ampla Concorrência
0002014	IGOR PEDRO FERUTI AURIGLIETTI	Ampla Concorrência
0000222	JOAO PAULO FURQUIM	Ampla Concorrência
0001358	JOÃO TOMAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0000230	JOSÉ ADELMAN RODRIGUES	Ampla Concorrência
0002004	JOSÉ MARCELO GALDINO	Ampla Concorrência
0000047	JUVENTINO DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
0001452	LENNON GUILHERME DA SILVA	Ampla Concorrência
0000599	MARCOS AUGUSTO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0001343	MATEUS FERREIRA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001718	OSCAR DA SILVA AGUIAR JUNIOR	Ampla Concorrência
0001623	PATRICK CONRADO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0002018	PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001650	RAINER SILVA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0001389	RODRIGO EVANIR LEITE	Ampla Concorrência
0000151	ROMULO DE ARRUDA CAMARGO	Ampla Concorrência
0001726	SERGIO HENRIQUE SUTIL BATARSI	Ampla Concorrência
0001635	SIRLEI REGINALDO	Ampla Concorrência
0001572	TIAGO SELESTINO DA SILVA	Afrodescendente
0001445	WESLEY HENRIQUE FLORIANO	Ampla Concorrência
0001805	WILLIAN DA FONSECA MENDES	Ampla Concorrência
MÉDICO CLÍNICO GERAL - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001636	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA LIMA	Ampla Concorrência
0001126	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS NETO SANTIAGO	Ampla Concorrência
MÉDICO VETERINÁRIO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001051	ANNA CLAUDIA GUERGOLET CAXILE	Ampla Concorrência
0001187	BÁRBARA THAMIRIS DE ANDRADE PELLEGRINI	Ampla Concorrência
0000486	BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA	Ampla Concorrência
0001511	CARLOS EDUARDO DE GODOI	Ampla Concorrência
0000175	EDIGAR HENRIQUE LEITE	Ampla Concorrência
0000017	GUILHERME CESAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001472	JAÍNE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002229	JOSÉ FERREIRA DE MOURA NETO	Ampla Concorrência
0001419	KAROLLINE DOS SANTOS REIS	Ampla Concorrência
0002176	LAIS COSTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001494	MARCOS ANTONIO GALERA DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0002300	MATHEUS JOSÉ SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência
0000690	MATHEUS TORRES GROSSE	Ampla Concorrência
0000542	PABLO MENEGON CASTILHO	Ampla Concorrência

0000155	RHOAN CARLOS DA SILVA POLICAN	Ampla Concorrência
0001015	TIAGO FERREIRA CRUZ	Ampla Concorrência
0001707	WELLINGTON GERALDO INFORZATO	Ampla Concorrência
MOTORISTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000970	ADAULTO PANTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001432	ADENILSON ROGERIO PINTO DE MELO	Ampla Concorrência
0001861	ADILSON APARECIDO DOS SANTOS	Afrodescendente
0001692	ADRIANO TERRITO	Ampla Concorrência
0000471	ADROVANI CARLOS	Ampla Concorrência
0000731	ALBA MARIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000603	ALESSANDRO MARTINS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0000202	ANDERSON DOMINGOS LOPES	Ampla Concorrência
0002092	ANDERSON GOMES DINIZ	Ampla Concorrência
0001661	ANDRÉ ANTUNES DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0000282	ANTONIO CARLOS ZUCOLLI	Ampla Concorrência
0000629	ANTONIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0002079	AUGUSTO RAUEN SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0000007	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000140	CESAR CLAUBER MACIEL	Ampla Concorrência
0002109	CLAUDEMIR DA SILVA	Ampla Concorrência
0000084	CLEIVIS BERTOLETTI	Ampla Concorrência
0001677	CLODOALDO FERREIRA DE PAIVA	Ampla Concorrência
0000545	DENILSON JOSÉ DE AGUIAR	Ampla Concorrência
0000716	DIEGO LUIZ DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0000580	DIRNEI MANOEL DE LIMA	Ampla Concorrência
0001741	EDMILSON DE CARVALHO MACHADO	Ampla Concorrência
0001141	ELIANDRO PAULINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001839	ELTON BRUNO DIONISIO	Ampla Concorrência
0001287	FABIANA LUCAS VILALVA	Ampla Concorrência
0001201	FABIANO MATEUS	Ampla Concorrência
0000640	FABIANO RIBEIRO HENRIQUES	Ampla Concorrência
0001489	FÁBIO TIAGO	Ampla Concorrência
0000324	FRANCISCO SEVERINO LEAL	Ampla Concorrência
0001826	GILSON CASSIANO FÁVERO	Ampla Concorrência
0001779	JOÃO ALBERTO PULCINELLI HELBEL	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000737	JOÃO PAULO MONTEIRO	Ampla Concorrência
0000917	JOSE BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000557	JOSE CARLOS RAMOS	Afrodescendente
0001156	JOSÉ LUIS PARRA PARRA	Ampla Concorrência
0000142	JOSÉ RICARDO PULCINELLI	Ampla Concorrência
0002144	LEANDRO DA SILVA GOMES	Afrodescendente
0000179	LEILA MARTINE	Ampla Concorrência
0000160	LUCAS FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0000567	LUCAS SANTIAGO OLÍMPIO	Ampla Concorrência
0001064	LUIZ IVANEUDO GOMES	Ampla Concorrência
0002035	MANOEL JUNIOR RODRIGUESRIBEIRO	Afrodescendente
0000905	MANTINO MARCON NETO	Ampla Concorrência
0001179	MARCELO BORTOLASSI TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0002077	MARCOS MARIANO	Ampla Concorrência
0000034	MARCOS ROBERTO CENZE	Ampla Concorrência
0001719	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0001121	MICAEL ELIABE SEVERINO	Ampla Concorrência
0000938	NILSON ROBERTO ROMANO	Ampla Concorrência
0001186	PEDRO MARQUITO DUQUE JÚNIOR	Ampla Concorrência
0000371	PEDRO VICENTE DA SILVA	Ampla Concorrência
0000213	RAFAEL ABNER SEVERINO	Ampla Concorrência
0001410	RAUL MARCELO MONTEIRO	Ampla Concorrência
0000002	RODRIGO APARECIDO ROSSI	Ampla Concorrência
0002117	RONALDO MOREIRA COELHO	Ampla Concorrência
0000849	SIDNEI PEREIRA	Ampla Concorrência
0000491	VALDEVINO CASSIANO PEREIRA	Afrodescendente
0002226	VALDINEI APARECIDO ROQUE	Ampla Concorrência
0000781	VALNEI BATISTA DIAS	Ampla Concorrência
0001347	VICENTE SUARES DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência
0002264	WESLEY APARECIDO DE PAULA	Afrodescendente
NUTRICIONISTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000068	AMANDA DOLORES GRANADO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0001835	ANA CAROLINE IGLECIAS SETTI	Ampla Concorrência
0000470	ANA PAULA MOURA	Ampla Concorrência
0001918	ANA PAULA PAULINO GENEROSO	Afrodescendente
0002146	BARBARA CHOUCINO DE BARROS	Ampla Concorrência
0000422	CIBELY MARIA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0001242	DAYANNE CRISTINA DIVINO DE ASSIS	Ampla Concorrência
0000258	FERNANDA ROCHA PELISSARI	Ampla Concorrência
0000590	FLAVIA EDIMARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0002244	FLÁVIA GRAZIELI JARDIM	Ampla Concorrência
0001368	GABRIELA CARDOSO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0001289	ISABELA MASSAMBANI DE GOIS MARTINS	Ampla Concorrência
0001621	JENIFER ANDREIA DE LARA BEIER	Ampla Concorrência
0002279	JULIANA CAROLINE ROSA	Ampla Concorrência
0001675	LIEGE REGINA AKEMI KANEMATSU	Ampla Concorrência
0001235	LUANA CAROLINE FERREIRA GALIAN	Ampla Concorrência
0002234	LUCIMAR QUILLES NUNES	Ampla Concorrência
0000467	MARCIELE ESTELA FACHINELLO	Ampla Concorrência
0001996	MARIANA CRISTINA FERNANDES SCHMIDT	Ampla Concorrência
0002127	MARQUIZELE SPINEL DOS SANTOS SANCHES	Ampla Concorrência

0000949	MAYARA LAUREN CUNHA SILVA	Afrodescendente
0000014	NAIARA PANISSA	Ampla Concorrência
0001478	NEIDE DOS SANTOS BONFIM DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002191	PRISCILLA DO VALLE AVELINO	Ampla Concorrência
0001500	SHEILA CUSTÓDIO SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0000987	TATIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BITENCOURT SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0000325	TAUANI CAROLINE SANTOS FRANÇA	Ampla Concorrência
0001146	THAYNARA FONSECA	Ampla Concorrência
0000739	THAYSA FERNANDA PEREIRA ROSA	Ampla Concorrência
0000334	VIVIANE VALLE BARRETO	Ampla Concorrência
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001954	ANDRE JUNIOR DA SILVA	Ampla Concorrência
0001070	CARLOS BUENO DE SOUZA	Afrodescendente
0001685	CLODOALDO MARCELO GOBBO	Ampla Concorrência
0000532	DEOCLÉCIO DAL SANTO	Ampla Concorrência
0001502	EMERSOM CARLOS AURIGLIETTI	Ampla Concorrência
0001116	EURIPEDES REGE LUZ	Ampla Concorrência
0002227	HAROLDO RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0000340	JOÃO BORBA NETO	Ampla Concorrência
0000753	JOAO VILHA FILHO	Ampla Concorrência
0000187	JORGE LUIZ MACHADO DOS REIS	Ampla Concorrência
0001765	LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	Ampla Concorrência
0000726	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002301	MANOEL LEITE BORGES	Ampla Concorrência
0001903	RODRIGO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001784	TOBIAS TADEU ALVES CONTIJO	Ampla Concorrência
0002013	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	Ampla Concorrência
PEDREIRO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001408	ANGELO BORJA PINTO	Ampla Concorrência
0001516	ANÍBAL ANTONIO FARIAS	Ampla Concorrência
0001892	CARLOS HENRIQUE PERPETUO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001640	ENIO MARCO COELHO BARBOSA	Ampla Concorrência
0000240	ERIKE ANDREY ARAUJO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001154	EVERALDO ROBERTO TESTE	Ampla Concorrência
0002107	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000355	JOSE CARLOS DA SILVA GUEDES	Ampla Concorrência
0000701	JOSE MARIA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0001982	LEANDRO MATEUS	Ampla Concorrência
0002114	NILTON ALBERTO PEREIRA	Ampla Concorrência
0001964	PAULO ROBERTO CENZE	Ampla Concorrência
0001549	ROBSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001467	VALDECI LUCAS GALDINO	Afrodescendente
0000359	VALDECIR ELIAS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0000274	VALDEMIR COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000789	WILIIAN RERISON DE SENA	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE ARTES (LICENCIATURA) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000164	ALEX CORSINI MARQUES DE SÁ	Ampla Concorrência
0000060	ANA CAROLINA CHAVES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0001501	ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0000742	CÉLIO MANFRÉ FILHO	Ampla Concorrência
0001049	CINTIA CRISTINA GUERGOLET	Ampla Concorrência
0000098	DIANA DYEINNE DE LIMA NEVES	Ampla Concorrência
0000950	ELIS BAPTISTONE WADA	Ampla Concorrência
0002054	ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES	Ampla Concorrência
0001915	FABRICIA PATRICIA DA SILVA DELFIM	Ampla Concorrência
0001440	JANIA XAVIER DE GODOI	Ampla Concorrência
0002046	KARINA PEDROSO	Ampla Concorrência
0000641	LUCIRLEI APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	Afrodescendente
0002199	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001580	MÁRCIA ANTONIA TOMAIZ MONTEIRO	Ampla Concorrência
0002196	MARCOS HENRIQUE MOLONHA	Ampla Concorrência
0000924	MARYNARA YASMIN DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0001772	MATEUS VINICIUS SANTOS MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
0001811	MICHELY FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002095	MILENE DOS SANTOS ANDRADE	Ampla Concorrência
0001486	MYLENE REGINA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000190	ROSANA NUNES DE MATOS PALMEIRA	Ampla Concorrência
0001086	SABRINA SOUZA BRITO FRAIZ	Ampla Concorrência
0001857	SILAS MACEDO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0001874	SIMONE CRAUBELI MACIEL	Ampla Concorrência
0001559	VIVIAN BARBARESCO IGLECIAS DE LIMA	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001691	ADRIANA PULCINELLI BORTOLASSI TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0001128	ADRIANO JACYNTHO RIBEIRO	Afrodescendente
0002049	ADRIELLE RENATA DE SOUZA TRINDADE	Ampla Concorrência
0001927	ALBERT LINCOLN COSMO NUNES	Ampla Concorrência
0001885	ANA CLAUDIA MARQUES SILVESTRE	Ampla Concorrência
0000420	ANA CLAUDIA RAMALHO	Ampla Concorrência
0000964	ANA PAULA FRANCO ROCHA MARTINS	Ampla Concorrência
0001019	ANA PAULA LEITE	Ampla Concorrência
0001321	ANDRÉ LEONEL VIANA FERREIRA	Ampla Concorrência
0002108	ANDRÉ LUIZ TAGUTI DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0000584	ANGELITA CAETANO	Afrodescendente
0001601	ANGELITA DE JESUS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002167	CLAUDIA PATRICIA SIMÃO DE OLIVEIRA	Afrodescendente

0001870	CLEVER RODOLFO DE LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000564	DANIELI NUNES BARRETO	Ampla Concorrência
0001849	DANILO MARQUES	Ampla Concorrência
0001947	DIOGO DIAS COSTA	Ampla Concorrência
0002316	DURVAL RAMOS NETO	Ampla Concorrência
0000852	EDSON OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA	Ampla Concorrência
0000980	EDUARDO BERNARDINO DA COSTA	Ampla Concorrência
0000008	ELEN DAIANE CAMARGO	Ampla Concorrência
0002032	ELENITA DO SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0001519	ELISANDRA TEIXEIRA FURTUOSO	Ampla Concorrência
0002058	FABIANO HIKOKISHI WATANABE SANTIAGO	Ampla Concorrência
0000538	IAGO DA SILVA JUSTINO	Ampla Concorrência
0000159	JOAO BATISTA DE CAMPOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0000251	JORGE HENRIQUE PINHEIRO PAULINO	Ampla Concorrência
0001461	JOSÉ ALEXANDRE ROXO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001786	JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0001483	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0002073	JOSÉ OSCAR PINTO JÚNIOR	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000497	LARISSA CRISTINA SILVA ALVES DIAS	Ampla Concorrência
0002241	LOAN VINICIUS DA MATA GOMES	Ampla Concorrência
0000294	LORIENE STEPHANY BANDEIRA	Ampla Concorrência
0001360	LUCAS HENRIQUE DUARTE	Ampla Concorrência
0001680	LUIZ FELIPE DUARTE GONÇALVES FRANCO	Ampla Concorrência
0001820	LUIZ FERNANDO BINATTI	Ampla Concorrência
0001353	MARCELO AUGUSTO BUZETTI	Ampla Concorrência
0001130	MARCELO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001972	MARIA EDUARDA DOS SANTOS TOGINHO	Ampla Concorrência
0000735	MATEUS LUCAS DE OLIVEIRA TIMOTEO	Afrodescendente
0001087	MICKAELLI MORAES	Ampla Concorrência
0002161	MONIQUE LAURA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001202	ODIVAN BUKALOWSKI	Ampla Concorrência
0001328	PAULO AUGUSTO COSTA SANTOS	Afrodescendente
0001648	PAULO CRISTIANO BARRETO	Ampla Concorrência
0001739	PAULO H FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001848	PAULO SÉRGIO GOUVÊA	Ampla Concorrência
0000083	REGINALDO DOS SANTOS REIS	Ampla Concorrência
0000147	RENATA CHRISTINA DIAS	Ampla Concorrência
0001547	RENATA CRISTINA MAFRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000149	RONE CESAR DIAS	Ampla Concorrência
0000330	SUELEN CAROLINE DO PRADO	Ampla Concorrência
0001836	THAIS LAJARIN CICILIANO	Ampla Concorrência
0002251	VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000572	VICTOR CASTELHONE	Ampla Concorrência
0001994	WALQUÍRIA DOS SANTOS CAETANO	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000444	ADRIANA CARNEIRO CASTANHO EUZEBIO	Ampla Concorrência
0002007	ADRIANA CHAVES	Ampla Concorrência
0001210	ADRIELLI NOGUEIRA VILALVA	Ampla Concorrência
0002219	ALESSANDRA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000131	ALINE CRISTINA FERRARI DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0000398	ALINE DINORA CHAGAS DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0002030	AMANDA APARECIDA DE CASTRO IZUHARA	Afrodescendente
0001339	AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000616	AMANDA CARLA MACHADO	Ampla Concorrência
0001656	AMANDA CARLA RANUCI	Ampla Concorrência
0001844	AMANDA DA SILVA ESTAMPRESKI	Ampla Concorrência
0001734	AMANDA GALDIONE DINIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0001492	ANA ALICE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000291	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	Afrodescendente
0001850	ANA CARLA LEMES	Ampla Concorrência
0002081	ANA CAROLINE DA SILVA	Ampla Concorrência
0000882	ANA CLAUDIA DE BRITO MORAES DE FREITAS	Ampla Concorrência
0002141	ANA CLAUDIA PELEGRINO	Ampla Concorrência
0000436	ANA CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001354	ANA ELISA FERREIRA	Ampla Concorrência
0001094	ANA LUCIA TAMAIS	Ampla Concorrência
0002015	ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO GOMES	Ampla Concorrência
0000183	ANA PAULA BALDIM	Ampla Concorrência
0000920	ANA PAULA DA SILVA BELIZARIO	Afrodescendente
0001493	ANDRÉIA CRISTINA QUIRIANO	Ampla Concorrência
0000362	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000115	ANDRESSA RAMOS FLORENTINO	Ampla Concorrência
0001345	ANELISE FRANCIELLE MOREIRA	Ampla Concorrência
0001229	ANGELICA DIAS PAIVA DE LIMA	Ampla Concorrência
0002026	ANNA CARLA GONTIJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000679	APARECIDA REMÍGIO CONDÉ BRAGA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000500	BEATRIZ DOS SANTOS SILVERIO	Ampla Concorrência
0002038	BENEDITA DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0000089	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000803	BIANCA ROBERTA COUTO	Ampla Concorrência
0000421	BRUNA APARECIDA CARDONHA DE OLIVEIRA ALVES	Ampla Concorrência
0001539	BRUNA APARECIDA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0001829	BRUNA FERNANDA CALDI	Ampla Concorrência
0001818	BRUNA HELOISA DOS SANTOS VIEIRA	Afrodescendente
0001720	BRUNA HELOISA SILVA SOARES	Ampla Concorrência
0000635	BRUNA WILLYN FERREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência

0001180	CAMILA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0001491	CARINA DUFAU DA CONCEIÇÃO	Afrodescendente
0000393	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001632	CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO DE MELLO	Ampla Concorrência
0001089	CHAYENE ANDRESSA DE OLIVEIRA QUIRINO	Ampla Concorrência
0001398	CINDY PRISCILA DE ALMEIDA MATIAS	Ampla Concorrência
0002074	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO	Ampla Concorrência
0000973	CINTIA PEREIRA REZENDE	Ampla Concorrência
0002124	CLÁUDIA CONDE ZANETTE	Ampla Concorrência
0002044	CLÁUDIA ROBERTA CONSOLIN	Ampla Concorrência
0001925	CLAUDÍNEIA DE MORAES CASTRO	Ampla Concorrência
0001963	CLEUDINÉIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001881	CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001879	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0002151	CRISTINA DOS SANTOS GABRIEL	Ampla Concorrência
0001524	DAIANA DE OLIVEIRA MARINHO	Ampla Concorrência
0001278	DAIELY APARECIDA DA CRUZ FELIX	Ampla Concorrência
0001106	DANIELI APARECIDA MODOS	Ampla Concorrência
0000518	DANIELI DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0001129	DANIELI LUCILA STOPA	Ampla Concorrência
0000027	DANIELI NUNES BARRETO	Ampla Concorrência
0002060	DANIELLA CARNEIRO PERRY DIZ	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001270	DANIELLY CRISTINE BUENO	Ampla Concorrência
0001693	DAUDITI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001463	DAVID GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência
0002177	DAYANNE AFERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001469	DÉBORA GOMES FERREIRA	Afrodescendente
0000555	DÉBORA HOLTEZ DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0001566	DEISY TAMAI	Ampla Concorrência
0001523	DENIZE FERNANDA TOMBA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000037	DIEINE ARIANE DA SILVA	Ampla Concorrência
0001232	EDIRLENE TATIANE VERSORI LAZARINO	Ampla Concorrência
0001887	EDIVAL FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000354	EDUARDA CRISTINA ESTEVES	Afrodescendente
0001619	EISY CARINA SIJPKES	Ampla Concorrência
0001073	ELENA PEREIRA DIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0000681	ELIANE APARECIDA ZEFERINO	Ampla Concorrência
0001546	ELIANE CRISTINA NORATO	Ampla Concorrência
0000577	ELIANE DE ALMEIDA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0001369	ELIONAI VALMIR FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000311	ELISANGELA DE OLIVEIRA GODOI	Ampla Concorrência
0002011	ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001057	ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0002257	ELIZANGELE BREGAGNOLO	Ampla Concorrência
0000268	ENILA MONTEIRO VILALVA	Ampla Concorrência
0000293	ÉRIKA GABRIELA SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000319	EVERTON LUIS ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0002209	FABIOLA DA COSTA CASTRO	Ampla Concorrência
0001487	FAGUINA MARIA FERREIRA GIMENES	Ampla Concorrência
0002268	FERNANDA COUTINHO MARCELINO	Ampla Concorrência
0002194	FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	Ampla Concorrência
0002101	FERNANDA DE SOUZA BRITO	Ampla Concorrência
0001259	FERNANDA MICHELE MILITAO SIMOES	Ampla Concorrência
0001297	FLAVIANE APARECIDA DE MARIO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000531	FRANCIELE FAVONE FABRI	Ampla Concorrência
0001442	FRANCYELLE AUGUSTO	Ampla Concorrência
0000806	GABRIELA LOMBA VIEIRA ANDREOLA	Ampla Concorrência
0001752	GABRIELA MANZINI	Ampla Concorrência
0000714	GABRIELI SIVIERO	Ampla Concorrência
0000076	GABRIELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001322	GELCY ALCIDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002159	GESELLE DE CASSIA BRAGANCEIRO PULCINELLI	Ampla Concorrência
0001374	GIOVANA BEATRIZ VALÉRIO	Ampla Concorrência
0001612	GIOVANA HELLOIZE COLONHEZI TOSINI	Ampla Concorrência
0001979	GIOVANA VITORIA JUSSIANI	Ampla Concorrência
0002016	GUDREAN LUAN BORGES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000184	IGOR SILVA ROSA DE CASTRO	Afrodescendente
0001045	INDIANARA FLORENZANO BATISTA	Ampla Concorrência
0000952	INÊS RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0001101	IRANI DE MORAES TARDELLI	Ampla Concorrência
0001037	IRENISE DE MORAES TARDELLI	Ampla Concorrência
0000042	IZABEL CRISTINA VOLPS DE LIMA	Ampla Concorrência
0000875	IZENILDA MOURA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000553	JAINE OLIVEIRA DUARTE AMANCIO	Afrodescendente
0001357	JANAINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001044	JANAINA DE JESUS MESSIAS	Ampla Concorrência
0000551	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	Afrodescendente
0002295	JESSICA ELOIZA SOUZA DE PAULO	Ampla Concorrência
0001620	JESSICA ULYEN DE ALMEIDA	Afrodescendente
0001713	JOANA DARC DA SILVA CASSIMIRO	Afrodescendente
0000126	JOCIMARA POEIT	Ampla Concorrência
0001239	JOSÉ HENRIQUE GOBBO	Ampla Concorrência
0001370	JOSIANE APARECIDA PRESTES DA SILVA	Afrodescendente
0002091	JOSILAINE CARVALHO DA COSTA SANTIN	Ampla Concorrência
0001645	JOSILÉIA COUTO CORREA	Afrodescendente
0000124	JOSILENE BRAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE

0000431	JOYCE CRISTINA DA CUNHA	Afrodescendente
0002078	JOYCE JENNIFER DE AGUIAR	Ampla Concorrência
0002179	JUCIELI APARECIDA ORTIZ	Ampla Concorrência
0000281	JUCINEIA DE PAIVA	Ampla Concorrência
0000501	JULIANA CARNEIRO IZAIAS	Ampla Concorrência
0001690	JULIANA COSTA DE PAULA	Ampla Concorrência
0000100	JULIANA DA SILVA HELBE	Ampla Concorrência
0001314	JULIANA DE FATIMA VILLALVA	Ampla Concorrência
0000338	JULIANA KARINE MEDEIROS DA PAZ	Ampla Concorrência
0001697	JULIANA REZENDE	Ampla Concorrência
0001611	JULIO CESAR SOUZA DA SILVA	Afrodescendente
0002051	KAREN KAROLINNE DE OLIVEIRA LIMA	Ampla Concorrência
0001279	KAREN VIEIRA LINO	Ampla Concorrência
0000602	KARINA FRANCIELA FARIA	Afrodescendente
0001956	KARINA MICHELE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000306	KARINE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002185	KARLA BEATRIZ MOURA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000508	KARLA DE FÁTIMA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0000979	KAUANE PEDROSO DE LIMA	Ampla Concorrência
0001327	KELLER MEIRE BUSSULA	Ampla Concorrência
0000401	KETLIN APARECIDA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0000708	LAISLA MATILDE RODRIGUES DE PAULA	Ampla Concorrência
0000192	LAIZA MEDEIROS	Afrodescendente
0000111	LARISSA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0001301	LEDIANI APARECIDA PEREIRA PINA	Ampla Concorrência
0001688	LEIDIANE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0000430	LETÍCIA BUENO	Ampla Concorrência
0001041	LETICIA FERNANDA VILALVA	Ampla Concorrência
0001776	LETICIA MOURO	Ampla Concorrência
0000194	LILIAM DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000397	LILIANE VAZ GUERING	Ampla Concorrência
0001684	LORAINE ANACLETO GOBBO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001151	LORIANE PAULINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000926	LUANA APARECIDA DE ALCANTARA LACERDA	Ampla Concorrência
0002190	LUANA FERREIRA DE MELO	Afrodescendente
0000595	LUANA ROSA DE MACEDO	Ampla Concorrência
0001815	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	Afrodescendente
0001088	LUCIANA DE FÁTIMA ALVES	Ampla Concorrência
0000059	LUCIANA FERNANDA DE LIMA	Ampla Concorrência
0000832	LUCIANA MARCELA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0001882	LUIZ SERGIO MARQUES DE MORAES	Ampla Concorrência
0001283	LUIZA BRASILINO VILAVA	Ampla Concorrência
0001816	LUZIANA TEODORO CASEMIRO	Ampla Concorrência
0001453	LYDIANE OTAVIO SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0001746	MARA APARECIDA GRANEMANN	Ampla Concorrência
0001613	MARCIA CARINE MARINO	Afrodescendente
0001446	MARCIA LILIAN DE BRITO SOUZA	Ampla Concorrência
0000302	MARIA CRISTINA CHAMMA	Ampla Concorrência
0000850	MARIA DAS DORES SANTOS	Afrodescendente
0001243	MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0001678	MARIA DO CARMO GOMES	Ampla Concorrência
0001238	MARIZANE GOMES BELCHIOR	Ampla Concorrência
0001140	MARLETE ORTIZ	Ampla Concorrência
0001281	MARLI LUCINETE DA SILVA	Ampla Concorrência
0001409	MARYNARA PEREIRA DE MORAES	Ampla Concorrência
0000571	MICHAELA APARECIDA FIRMINO	Ampla Concorrência
0001260	MILENA VITÓRIA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0001421	MÌRIAM GODINHO ROMANO	Ampla Concorrência
0002100	MIRIAN MIRANDA ANTAL	Ampla Concorrência
0000578	MYSIA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0000589	NÁDIA FERNANDA DA SILVA	Afrodescendente
0000440	NARA RÚBIA SIMÕES MORAIS	Ampla Concorrência
0002037	NATALIA CRISTINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000990	NATALIA PINHEIRO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001669	NATALIA PULCINELLI BORTOLASSI TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0002236	NAYARA PEREIRA DA SILVA	Afrodescendente
0001005	NELANDIA APARECIDA DE CASTRO SUZUKI	Ampla Concorrência
0001219	NILCEIA PEREIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0001425	PÂMELA DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência
0000288	PAULA RENATA APARECIDA CANDIDO MEIRA	Afrodescendente
0000576	PAULO DANIEL DA SILVA JUNIOR	Afrodescendente
0001802	PEDRINA VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000911	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000216	POLIANE VERÔNICA SIMÃO	Ampla Concorrência
0001474	RAIANE CARLA DE MORAES	Ampla Concorrência
0001117	REGINA TEÓFILO DA SILVA	Afrodescendente
0001208	RENATA APARECIDA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0001465	RENATA DE FREITAS MACIEL	Ampla Concorrência
0000136	RICARDO CRUZ DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001102	RITA DE CÁSSIA NATAL RICCI	Ampla Concorrência
0001605	ROSANA DE FÁTIMA CAMILO DOMICIANO	Afrodescendente
0001946	ROSEMARY PINHEIRO CARDOSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000360	ROSINEIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000605	ROSSELINA DE FATIMA MORAES PONCIANO	Afrodescendente
0000373	SANDIELEN MARTINHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0002262	SANDRA LUZIA PALHARES	Ampla Concorrência
0000122	SARA JOELMA POEIT	Ampla Concorrência

0000318	SARAH STEPHANNIE MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
0001575	SCARLETT CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	Ampla Concorrência
0000651	SHEILA MARTINS TERRA	Ampla Concorrência
0000587	SILMARA APARECIDA PORCINELLI PELISSARI	Ampla Concorrência
0001845	SILVANA HONORATO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0002184	SILVIA ELENA ALVES	Afrodescendente
0002102	SOLANGE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002121	STEPHANY ALAIANE DA SILVA	Ampla Concorrência
0000858	SUELI FATIMA GOMES	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000933	SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA	Ampla Concorrência
0001199	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS MARCOLINO	Ampla Concorrência
0001251	SUZZAN KARLA GOMES	Ampla Concorrência
0000630	TAINARA CARVALHO MILITÃO BORGES	Ampla Concorrência
0002249	TALLITA ROGERIO COLOMBO	Ampla Concorrência
0000941	TATIANA DE CASTRO SANTANA	Ampla Concorrência
0000483	TATIANE REINO	Ampla Concorrência
0001821	TATIELE MARIA DA SILVA	Afrodescendente
0001414	THAINÁ CRISTINA NUNES DA ROSA BORGES	Ampla Concorrência
0000018	THAIS CRISTINA DE PAULA	Ampla Concorrência
0001434	THAIS FERNANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002189	THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO	Ampla Concorrência
0000237	THAYSE DALLA COSTA	Ampla Concorrência
0001443	VALERIA CRISTIANE PULCINELLI HELBEL	Ampla Concorrência
0001662	VALERIA DE OLIVEIRA CAETANO	Ampla Concorrência
0002271	VANESSA HELENA LEAL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000868	VANESSA KELLY DA COSTA	Ampla Concorrência
0002020	VANESSA LETÍCIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000554	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	Afrodescendente
0000534	VÂNIA CRISTINA BARBOSA	Ampla Concorrência
0000626	VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0001716	VILMA RODRIGUES LEMES MACIEL	Afrodescendente
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001581	ADRIANA DE OLIVEIRA DAL SANTOS	Ampla Concorrência
0001686	ADRIANA MICHELI CHAGAS DA CUNHA	Ampla Concorrência
0001181	ALCIONE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001165	ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001657	ALEXANDRE BRAGA	Afrodescendente
0001069	ALINE DOS SANTOS SOUZA	Afrodescendente
0001418	ANA CLÁUDIA DE GODOI PEREIRA	Ampla Concorrência
0001460	ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0000341	ANA PAULA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000113	ANDRÉ RAMOS FLORENTINO	Ampla Concorrência
0002063	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS FLORES	Ampla Concorrência
0001598	ANNA PAULA DA CUNHA GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001541	ANTONIO MARCOS SARTORI	Ampla Concorrência
0001222	APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS MAFRA	Ampla Concorrência
0000055	BRUNA ROBERTA ALVES	Ampla Concorrência
0002028	CAMILA BEATRIZ TEIXEIRA	Afrodescendente
0002115	CAMILA FELICIO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0001711	CÁSSIA LEMES MACIEL	Afrodescendente
0002206	CASSIANA DA PENHA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001509	CILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000925	CRISTIANE GARCIA MANZANO LUZ	Ampla Concorrência
0000364	CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001625	CRISTINA ROSA MUNIZ DE CARVALHO SANTOS	Ampla Concorrência
0001837	DANIELLE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
0000365	DAYANE DOMINGOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0000361	DENISE DOMINGOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0002147	DIEGO DENOBI INACIO	Ampla Concorrência
0000278	DIJANE PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001893	EDNA DE LOURDES CAZARIM MALUTA	Ampla Concorrência
0001517	EDNEIA FATIMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002145	ELAINE SALVI	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000020	ELIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001152	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO TESTE	Ampla Concorrência
0002125	ELISABETH DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001703	EMERSON LINO GOUVEIA	Ampla Concorrência
0002253	ESTEFANE FRANCISCA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0001312	EVANILDA DE FATIMA TRINDADE	Ampla Concorrência
0001173	FABIANA APARECIDA MACHADO	Ampla Concorrência
0000257	FABIANE FRANCO	Ampla Concorrência
0000178	FELIPE APARECIDO BALDIM BARROS	Ampla Concorrência
0002043	FERNANDA DE ANDRADE ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0002042	FERNANDA LIMA DE MORAES	Afrodescendente
0001709	FERNANDA MARIANO GUILHERME	Ampla Concorrência
0001853	FLÁVIA JANAINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001220	GABRIELA MARTINS MAFRA	Ampla Concorrência
0000146	GISELLE GOMES DOS SANTOS PACHECO	Afrodescendente
0002076	HELENA COLHERI DA SILVA CICILIANO	Ampla Concorrência
0001433	HELENA MARIA PRESTES DA SILVA	Ampla Concorrência
0002129	IARA APARECIDA DOS SANTOS	Afrodescendente
0001134	INGRID ELLEN DA SILVA FELIX	Ampla Concorrência
0001916	ISABEL CRISTINA ERNESTO BATISTA	Ampla Concorrência
0001109	IZABELLA NUNES MARQUES	Afrodescendente
0001466	JACQUELINE FRACARO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0002056	JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES DIAS	Ampla Concorrência

0000792	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	Afrodescendente
0000547	JESSICA CRISTINA ALLEGRI	Ampla Concorrência
0001969	JORDANA SENE ROCHA BERALDO	Ampla Concorrência
0002281	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001735	JOSIANE XAVIER DIAS	Ampla Concorrência
0000437	JULIANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0001912	JULIANAOLIVEIRA DUQUE CARNELOZZI	Ampla Concorrência
0001512	JULIANE SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência
0000053	KAUANE MOREIRA DIAS	Afrodescendente
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000916	KELLY ANGELINA DEDONE DE FREITAS	Afrodescendente
0001110	LILIANE BRUNA DA COSTA	Ampla Concorrência
0001228	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	Ampla Concorrência
0001221	LOREINE EVELLIN MARTINS DE LIMA	Ampla Concorrência
0001557	LUANA CHAVES DO SANTOS	Ampla Concorrência
0000414	LUCIANA TOSTES	Ampla Concorrência
0000095	LUCIENE APARECIDA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0002131	MARCELA DE OLIVEIRA BATISTA	Ampla Concorrência
0000903	MÁRCIA YOKO KASHIWABARA HARANO	Ampla Concorrência
0001375	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000779	MARIA DE FÁTIMA RAGAZZI MORAES	Ampla Concorrência
0001704	MARIA DO CARMO MOREIRA DIAS DE SOUZA	Afrodescendente
0001477	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0000087	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001570	MARIA MADALENA ARAUJO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000394	MARIANY NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000210	MATEUS ALVES BARRETO	Ampla Concorrência
0001583	MATILDE APARECIDA DA COSTA	Ampla Concorrência
0001514	MICAELLY TIDRE VEIGA	Ampla Concorrência
0000285	NILDA ELEANI DE CARVALHO	Afrodescendente
0001589	NILDA GASPAR NUNES	Ampla Concorrência
0001431	ODICÉIA RAMOS TARDELLI	Ampla Concorrência
0000550	OLINDAMIR APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002198	OSNIR BRANCO	Ampla Concorrência
0000909	OSVALDO YOSHIO NAGITA	Ampla Concorrência
0000435	PAMELA RAFAELA TAVARES	Ampla Concorrência
0002090	PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES	Ampla Concorrência
0001787	PATRICIA PITOLI	Ampla Concorrência
0001391	POLIANA DE FÁTIMA DA SILVA MONTERANI FERREIRA	Ampla Concorrência
0000594	REGIANE MARIA FERREIRA	Ampla Concorrência
0001737	REJANE MIKAELLE OLIMPIO BAGGIO	Ampla Concorrência
0001520	RENATA APARECIDA ROSSI	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001542	RENATA LIMA BRUNO SARTORI	Ampla Concorrência
0000016	SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI	Ampla Concorrência
0000490	SIRLENE DA SILVA CURTIZ	Ampla Concorrência
0002106	SÔNIA REGINA PEROLE	Ampla Concorrência
0001643	SUELLEN THAIS SILVA	Ampla Concorrência
0001699	SUENY LAIS SILVA VOLPATO	Ampla Concorrência
0001936	TÂNIA MARA GONÇALVES FARIA	Ampla Concorrência
0000049	VANESSA ANGELA FLORIANO FRANCO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001862	VANESSA NAESHIRO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0001031	VANIA DA COSTA	Ampla Concorrência
0002031	VERA LÚCIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001875	VERA LUCIA DINIZ DA LUZ	Ampla Concorrência
0000038	VITORUGO SERGIO ESCARABER SELPA	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO I (ESCOLAR) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000496	AMANDA CAROLINA BOTARELI CESAR	Ampla Concorrência
0000978	AMANDA DA SILVA CRUZ	Ampla Concorrência
0002272	BRUNA MACHADO GOBBO	Ampla Concorrência
0002086	ISABELLA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0002137	LUANA IRIA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0000253	LUCIA ELIZABETH DIAS STROETZEL	Ampla Concorrência
0001653	MARIA ANNA LUCIANO SILVA	Ampla Concorrência
0001417	MARIA LIGIA GOMES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0001747	MELISSA CRISTINA DE PAULA EBARA	Ampla Concorrência
0000432	SILVIA OKABE ALVES VALENTIM	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO II (CRAS) – SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0002255	ANA CAROLINA VENDRAMINI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000200	BÁRBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002160	BRUNA HUSSEIN NAGI	Ampla Concorrência
0002280	CAROLINA GERMANOS SOARES	Ampla Concorrência
0001822	CAROLINA TASSOTI MOTA	Ampla Concorrência
0002105	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001907	CÉSAR AUGUSTO AIDAR CADAMURO	Ampla Concorrência
0001231	DANIELE TEIXEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0002006	DANIELI COSTA	Ampla Concorrência
0000028	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	Ampla Concorrência
0002154	DENISE GONÇALVES RABITO	Ampla Concorrência
0000093	DIOGO FERNANDO JARDIM BOHRER	Ampla Concorrência
0002204	DOUGLAS APARECIDO LEME	Ampla Concorrência
0002222	ELIAS RIBEIRO PIRES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0001722	EMILIA VERTUAN ZACARIAS	Ampla Concorrência
0000303	FERNANDA DE MARCHI BONANCIN	Ampla Concorrência
0000896	FERNANDA POTZIK SOCCIO	Ampla Concorrência
0001899	FLÁVIA CONSOLIN DE LIMA	Ampla Concorrência
0000977	FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência

0002027	GABRIEL PINHEIRO ELIAS	Ampla Concorrência
0001647	GRAZIELE MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0001395	IVELIZE CRUZ DUARTE	Ampla Concorrência
0000451	JÉSSICA ALVES MOREIRA	Ampla Concorrência
0002303	JESSICA CRISTINA VALERIO SERAFIM	Ampla Concorrência
0001597	KEYLA OLIVEIRA AYALLA	Ampla Concorrência
0002195	LILIAN DE CARVALHO MAILKUT	Ampla Concorrência
0001544	LUIZ ROBERTO SEBASTIÃO CASSAVARA	Ampla Concorrência
0001105	MAIZA VEIGA DE MELO	Ampla Concorrência
0000713	PAOLA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001999	PRISCILA LOREN SANTANA DE ABREU RIBEIRO	Ampla Concorrência
0001490	RAÍRA LINO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000856	RAQUEL SEPE	Ampla Concorrência
0000442	SABRINA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0001567	SILVIA APARECIDA MINGOTTI	Ampla Concorrência
0001030	SIMONE GODOI AUDI DE MELLO	Ampla Concorrência
0000960	STEPHANIE PAMELA GOMES BRAVIN	Ampla Concorrência
0001929	TAIANE CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001338	TARCIS MURILO SARTOR	Ampla Concorrência
0002312	VANESSA MIYUKI HIRUO AIDA	Ampla Concorrência
0001230	WILLIAM KENJI MARUYAMA	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO III (CLÍNICA) - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001104	ANA PAULA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0001267	ANGELICA DE SOUZA BECKER	Ampla Concorrência
0001729	ARIANE CRISTINA DA LUZ BOMFIM	Ampla Concorrência
0000975	BEATRIZ BROLEZI CAMILO	Ampla Concorrência
0002170	CAMILA BRAGA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0001932	CAMILA ZEDU ALLIPRANDINI	Ampla Concorrência
0002040	CAROLINE OUTUKI	Ampla Concorrência
0000322	HELOISA ARAUJO POLICARPO	Afrodescendente
0000965	JÉSSICA OLIVEIRA GENEROSO	Ampla Concorrência
0002068	KAREN SHIRATSU	Ampla Concorrência
0000767	LARISSA ROSSI DA SILVA	Ampla Concorrência
0001863	LEANDRO DONHA PEREIRA	Ampla Concorrência
0000384	LOURDES APARECIDA MENDES FÁCIO	Ampla Concorrência
0001876	LUAN MARTINS TAVARES FERREIRA	Ampla Concorrência
0002075	MEIRIZE PICOLI DE LIMA	Ampla Concorrência
0001083	MONIQUE CRISTINA HENARES BATISTA	Ampla Concorrência
0000759	NATALIA BATISTA MIGUEL	Ampla Concorrência
0001909	OTÁVIO RODRIGUES PAES	Ampla Concorrência
0001727	PRISCILA DE LOURDES PAVÃO	Ampla Concorrência
0000644	SUELLEN NAIME FABRIS	Ampla Concorrência
SERVENTE - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001633	ABRAÃO GALDINO	Afrodescendente
0000749	ADRIANA MARIANO DE CASTRO	Ampla Concorrência
0001630	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Afrodescendente
0001582	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000356	ADRIANO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001024	ALESSANDRA MARIA SIVIERO	Ampla Concorrência
0000481	ALESSANDRO APARECIDO MARTINS	Ampla Concorrência
0001564	ALICIA SARITA DE CAMPOS VIANA	Ampla Concorrência
0002158	ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0002269	ALISSON LUZ	Ampla Concorrência
0002174	AMANDA CRISTINA ALVES	Ampla Concorrência
0000822	AMANDA DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
0001000	ANA CASSIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001867	ANA CLAUDIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001989	ANA PAULA DOS SANTOS	Afrodescendente
0001379	ANA PAULA PASTRE	Ampla Concorrência
0000597	ANA PAULA TAMAIS PEREIRA	Ampla Concorrência
0000046	ANA PAULA TOMÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
0000455	ANDERSON ASLAN DA SILVA	Ampla Concorrência
0001628	ANDRE VICTOR BELARMINO	Ampla Concorrência
0001023	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001161	ANDREZA FERNANDA DE SOUZA	Afrodescendente
0000947	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0002094	ANGELICA GONÇALVS LOPES	Ampla Concorrência
0001091	ANTONIO COSME DA SILVA ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
0000462	BRUNO ANTONIO VIEIRA	Ampla Concorrência
0000174	CARLOS EDUARDO MOURA	Ampla Concorrência
0001383	CELIA MARIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000773	CLARICE LEMES	Ampla Concorrência
0001991	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000688	CLAUDINEIA VANZELA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001244	CLEITON AUGUSTO PEDRO	Ampla Concorrência
0000185	CLEUSA BUSSOLA	Ampla Concorrência
0000218	CRISLAINE ARAUJO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000563	CRISTINA RUFINO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0001380	DAIANE MARIA CASTELANI	Ampla Concorrência
0000227	DAINA ANGELICA MEDEIROS	Ampla Concorrência
0000530	DENISE DAL SANTO	Ampla Concorrência
0000460	DULCIANI DOS SANTOS	Afrodescendente
0001614	EDILENE RORDRIGUES	Ampla Concorrência
0000385	ELIANA VIANA RIBEIRO MARQUITO	Ampla Concorrência
0001930	ELIANEIDE MOTA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência

0000469	ELIANI MOTA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000137	ELISANGELA CRUZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0001120	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001534	EVER CLAUDIO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0000345	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001046	FABIO JUNIOR ROSA	Ampla Concorrência
0000864	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA	Ampla Concorrência
0000191	FLAVIA CRISTINA MOSSATO	Ampla Concorrência
0002112	FRANCIANE APARECIDA GARBUIO	Ampla Concorrência
0000881	FRANCIELE CARLA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001254	GISELE BORDIN	Ampla Concorrência
0001898	GISELE FERNANDA RIBEIRO	Afrodescendente
0001894	GISELE LOURENÇO FERREIRA	Ampla Concorrência
0001527	GISELI APARECIDA CHIENDI CONSTANTINO	Ampla Concorrência
0001981	GUILHERME HENRIQUE VENÂNCIO	Afrodescendente
0000687	HOSANA INDIANO BRASILEIRO PITOLI	Afrodescendente
0001335	ILSA FERNANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001721	ISOLETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0001155	IZABEL CANUTO FRANÇA	Ampla Concorrência
0000301	JADIELEN DE OLIVEIRA JACINTHO	Ampla Concorrência
0001854	JESSICA APARECIDA TOME DA SILVA	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000509	JESSICA BORGES DOS SANTOS	Afrodescendente
0001812	JHESSICA CATHERINE DORINI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0002201	JOCIMARA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0001185	JORGE APARECIDO BAIO JUNIOR	Ampla Concorrência
0001775	JORGINA PANTAROTTI	Ampla Concorrência
0000468	JOSÉ ANTONIO LEMES	Ampla Concorrência
0000669	JOSE EDUARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0002207	JOSÉ JULIANO BATISTA	Ampla Concorrência
0000172	JOSE ROBERTO MOURA JUNIOR	Ampla Concorrência
0000846	JOSE VICTOR DUQUE MACHADO	Ampla Concorrência
0001804	JOSIANA MARIA BAYO	Ampla Concorrência
0001967	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000983	JOSIANE SHIZUE GENTA	Ampla Concorrência
0000520	JUCILANE JACOB DE LIMA	Ampla Concorrência
0000668	JULIANA APARECIDA BATISTA	Ampla Concorrência
0000165	JULIANA CAROLINA RAMOS CASTELANI	Ampla Concorrência
0000022	JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI	Ampla Concorrência
0000670	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0001392	JUVENIL GONZAGA DA MOTA JUNIOR	Ampla Concorrência
0000273	KATIA JENUINA NIERENGARTEN	Ampla Concorrência
0001593	KAUAN VITOR MARTINS BOSSOLA	Ampla Concorrência
0000307	LAIDE DE LIMA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0000304	LUANA SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0001794	LUCIANA PEREIRA DE SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0002165	LUCIANA REGINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000527	LUCIANO FABRICIO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0001800	LUCIMEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0000461	LUIZ CARLOS VENANCIO	Ampla Concorrência
0001318	LUIZ FERNANDO FERREIRA	Ampla Concorrência
0000320	MARCIA BUENO PEDROSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000357	MARCIA REGINA COLOGNESI	Ampla Concorrência
0000529	MARCOS ANTONIO CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0000199	MARIA DE FATIMA MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0000205	MARIA JOSÉ MOURA FLORIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
0001938	MARIA JOSÉ ORLANDO	Ampla Concorrência
0000186	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000559	MARIA NEIDE DA SILVA RAMOS	Afrodescendente
0001977	MARTA APARECIDA DE LIMA MAFRA	Ampla Concorrência
0001757	MAURA DE FREITAS SANTOS	Afrodescendente
0001814	MAURO EDUARDO DA ROCHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001807	MAURO SERGIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000790	MAYARA EMANUELLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0001771	MAYARA FERNANDA DA SILVA BOSSOLA	Ampla Concorrência
0000581	MAYARA TEREZA DE CASTRO HOLTEZ	Ampla Concorrência
0000069	MAYKON AUGUSTO MOURA	Ampla Concorrência
0001048	MIRLEI CRISTINA DE LIMA	Ampla Concorrência
0000101	NATALIA FLORES	Ampla Concorrência
0002182	NATALIA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0000363	NATANI ELLEN RAMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0000289	PATRICK CARVALHO	Afrodescendente
0001933	RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0001948	REGIANE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000181	REGIANE DE OLIVEIRA BRAULINO	Ampla Concorrência
0000475	REGIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000819	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0000985	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0002223	ROSELI MEDEIRAS BRASILINO	Ampla Concorrência
0001755	ROSELI SILVA FLORIANO	Ampla Concorrência
0000744	ROSIANE CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001973	ROSILEI VOLPATO DE FREITAS	Ampla Concorrência
0001288	ROSILENE DA SILVA	Ampla Concorrência
0001883	ROSILENE DIAS DOS SANTOS	Afrodescendente
0000782	ROSIMARA MARCOLINO	Ampla Concorrência
0001937	ROSIMEIRE CRISTINA SOARES	Ampla Concorrência
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001990	SEBASTIÃO GUIMARÃES DA SILVA SOBRINHO	Ampla Concorrência

0001683	SELMA PEREIRA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0002116	SERGIO LUIZ DUQUE	Ampla Concorrência
0001785	SHIRLEY TRINDADE DA SILVA	Ampla Concorrência
0001760	SIMONE APARECIDA DE FARIA	Ampla Concorrência
0001052	SIMONE DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0001365	SUELI DA SILVA EUGENIO CUNHA	Ampla Concorrência
0001610	TEREZINHA DE FATIMA GERMANO	Ampla Concorrência
0001436	THAIS DANIELE FERREIRA LAURO	Ampla Concorrência
0001733	VALDIRENE PEREIRA	Ampla Concorrência
0002214	VANESSA APARECIDA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0001940	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0001865	VANIA VANESSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0000459	VITOR HUGO VENAMCIO	Ampla Concorrência
0000386	VIVIANACONSTANTINO DA SILVA BUENO	Ampla Concorrência
0001590	WELINGTON HENRIQUE MARTINS QUERINO	Ampla Concorrência
TÉCNICO DESPORTIVO - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0002096	ALEXANDRE FRASSATO PEREIRA	Ampla Concorrência
0001390	ANDRE LUIZ DA SILVA NEGRAO	Ampla Concorrência
0001317	CAMILA HELBE CAZARIM	Ampla Concorrência
0002221	FERNANDO DUTRA DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0000623	HERIC RENER FORGATI ARNOLD	Ampla Concorrência
0001714	LUIZ GABRIEL OTTENIO MOSSATO	Ampla Concorrência
0001823	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	Ampla Concorrência
0000842	NATHAN CAMPOS NEVES	Ampla Concorrência
0001003	TAMIRIS ROSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0001789	WESLEY GASPARINI	Ampla Concorrência
TRATORISTA - SANTA AMELIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
0001961	CLAUDINEI PASTRE	Ampla Concorrência
0002243	DORIVAL DE LAZZARI	Ampla Concorrência
0001209	ELCIO JOSE VILALVA	Ampla Concorrência
0002239	HAMILTON PASTRE	Ampla Concorrência
0001824	MARCELO LUCIANO VILALVA	Ampla Concorrência
0000197	MARCIO BARBOSA BRAULINO	Ampla Concorrência
0001367	MARCIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0000473	NELSON MOREIRA COELHO	Ampla Concorrência
0000477	PAULO SERGIO PIRES MACHADO	Ampla Concorrência
0001451	ROSENIL LUCAS RIBEIRO	Ampla Concorrência

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:D758275C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL*** nº ***51/2018***, que teve como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional de Psicologia para atuar na Proteção Social Especial (PSE) oferecendo apoio e orientação de forma especializada a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, bem como direitos violados e vínculos rompidos, em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **W DE OLIVEIRA JUNIOR CLINICA MÉDICA.**

W DE OLIVEIRA JUNIOR CLINICA MÉDICA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA Contratação de profissional de psicologia para atuar na Proteção Social Especial (PSE) oferecendo apoio e orientação de forma especializada a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, bem como direitos violados e vínculos rompidos, tendo o profissional Psicólogo (a) as seguintes atribuições: * Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; * Elaboração do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades; * Realização de atendimentos familiar, individuais e em grupo; * Realização de visitas domiciliares aos indivíduos e famílias atendidas e/ou acompanhadas; * Promoção de atividades de intervenção individual e coletiva e, se necessário atendimento sistemático e especializado de acordo com o ciclo de vida; * Realização de encaminhamentos para a Rede de Atendimento e, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; * Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Planejamento das ações a serem desenvolvidas para indivíduos e famílias; * Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; * Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe; reuniões, estudos de casos, e demais atividades correlatas. Carga Horária Semanal: 20 horas semanais (segunda à sexta).			MS	12,00	2.004,95	24.059,40
TOTAL								24.059,40

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 24.059,40 (Vinte e Quatro Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14/08/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:169444C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	85/2018
b) Licitação Nrº :	75/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: QUITANDA ALGO MAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.511.741/0001-49

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Ovo de Galinha, branco, classe A, tipo grande	SARANDI	250,00	R$ 3,70	R$ 925,00
49	Alho in natura descascado, íntegros, isento de glúten, 1kg	ALHO MANIA	75,00	R$ 23,00	R$ 1.725,00
50	Batata	ALGO MAIS	708,00	R$ 3,20	R$ 2.265,60
51	Cebola de cabeça	ALGO MAIS	270,00	R$ 3,00	R$ 810,00
52	Cenoura	ALGO MAIS	173,00	R$ 2,72	R$ 470,56
53	Maçã Fuji	ALGO MAIS	629,00	R$ 5,80	R$ 3.648,20
54	Mamão formosa	ALGO MAIS	85,00	R$ 4,50	R$ 382,50
55	Melancia de polpa vermelha	ALGO MAIS	660,00	R$ 1,40	R$ 924,00

Valor Total Homologado - R$ 11.150,86

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B81E6677

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	85/2018
b) Licitação Nrº :	75/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Fermento biológico seco instantâneo, isento de glúten, isento de sja, 10 g	ATALAIA	15,00	R$ 0,80	R$ 12,00
18	Fermento quimico em pó, isento de glúten, 250 g	D´MILLE	20,00	R$ 6,10	R$ 122,00
20	Polvilho doce de mandioca, isento de glúten, isento de soja, 500 g	D´MILLE	8,00	R$ 4,20	R$ 33,60
21	achocolatado em pó, instantâneo, isento de leite ou derivados, isento de glúten, 400gr	CHOCOMIL	800,00	R$ 3,10	R$ 2.480,00
23	amido de milho, isento de glúten, 1kg	D´MILLE	130,00	R$ 7,00	R$ 910,00
25	batata Palha Tradicional, 500 g	SABOR BATATA	50,00	R$ 12,99	R$ 649,50
27	Biscoito de maisena isento de lactose e proteína do leite de vaca, 400g	LIANE	550,00	R$ 3,99	R$ 2.194,50
28	Bolacha tipo rosquinha sabor chocolate, isento de lactose e proteína do leite de vaca, 400g	LIANE	600,00	R$ 4,30	R$ 2.580,00
29	Canela em casca, 20 g	CATEMAR	60,00	R$ 2,99	R$ 179,40
30	Canjica de milho branca, tipo 1, despeliculada, 500g	D´MILLE	100,00	R$ 2,30	R$ 230,00
31	Chá mate tostado para infusão, sabor natural, 250g	D´MILLE	350,00	R$ 4,20	R$ 1.470,00
32	Coco ralado,puro, isento de glúten, 100g	D´MILLE	12,00	R$ 3,20	R$ 38,40
33	Colorifico colorau, 500 g	D´MILLE	90,00	R$ 4,45	R$ 400,50
34	Doce pastoso com leite, sem amido, isento de glúten, 400 g	FRIMESA	180,00	R$ 5,25	R$ 945,00
35	Extrato de tomate simples concentrado, isento de glúten 340g	BONARE	1.000,00	R$ 1,50	R$ 1.500,00
36	Farinha de mandioca, tipo biju, isento de gluten, 1kg	AMAFIL	60,00	R$ 9,00	R$ 540,00
37	Farinha de milho, flocos amarelos, isenta de glúten, 1Kg	D´MILLE	90,00	R$ 3,00	R$ 270,00
38	Fubá de milho amarelo, isento de glúten, 1kg	NUTRINOVO	170,00	R$ 1,90	R$ 323,00
40	Macarrão de Sêmola com formato de letrinhas do alfabeto 500g	PRIMORI	130,00	R$ 2,79	R$ 362,70
41	Macarrão tipo parafuso com ovos, 500g	D´MILLE	850,00	R$ 1,90	R$ 1.615,00
43	Milho para pipoca premium, classe amarelo, tipo 1, 500 g	D´MILLE	280,00	R$ 2,50	R$ 700,00
46	Orégano desidratado, 50g	D´MILLE	25,00	R$ 4,20	R$ 105,00
47	Sal refinado iodado, 1kg	POP	180,00	R$ 0,99	R$ 178,20
48	Vinagre de maçã, 750ml	HEINIG	90,00	R$ 2,99	R$ 269,10
Valor Total Homologado - R$ 18.107,90					

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C8658547

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	85/2018
b) Licitação Nrº :	75/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 23.123.545/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Carne bovina moída fresca, acém limpo sem osso, embalada à vácuo.	SCHEIFER	1.038,00	R$ 12,90	R$ 13.390,20
4	Cortes congelados de frango - Coxinha das asas, 1 kg	PIONEIRO	35,00	R$ 7,70	R$ 269,50
5	Cortes congelados de frango - Filé de peito, (sem osso e sem pele) aproximadamente 1 kg	PIONEIRO	1.090,00	R$ 8,45	R$ 9.210,50
11	Margarina vegetal com sal, cremosa, contendo no mínimo 65% de lípidios, 0% de gordura trans, 500g	DELICIA	550,00	R$ 3,79	R$ 2.084,50
12	Salsicha congelada, contendo como um dos três principais ingredientes carne de frango, isento de gluten, 3kg	AURORA	230,00	R$ 7,99	R$ 1.837,70
Valor Total Homologado - R$ 26.792,40					

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:57F8AEF1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	85/2018
b) Licitação Nrº :	75/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VALERIO E CASAGRANDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.035.215/0001-18

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Carne bovina fresca cortada em cubos, acém limpo sem osso, embalada à vácuo.	JBS	831,00	R$ 15,45	R$ 12.838,95
6	Cortes de frango - Coxa e sobrecoxa, picaso	PIONEIRO	372,00	R$ 6,49	R$ 2.414,28
Valor Total Homologado - R$ 15.253,23					

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:8C1CFDC6

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2018

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SERMUSA - EDITAL N.o *001* de *2014,* DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Eu, Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.o 001/2014, datado de 23 de outubro de 2014, realizado em 21 de dezembro de 2014, publicado no Jornal da Cidade em 23/10/2014, Edição n.? 761; Edital de Divulgação do Resultado, datado de 07 de janeiro de 2015, publicado no Jornal da Cidade 09/01/2015, Edição n.? 813; Edital datado de 20 de janeiro de 2015, publicado no Jornal da Cidade em 21/01/2015, Edição n.? 821, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, fazemos saber que:
1. Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público do SERMUSA n.? 001/2014, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:
CARGO:
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADORA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
20010	Maria Aparecida de Fátima de Souza Silva	86299348	4

2. O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentarpara a realização da avaliação de sanidade física, no local e data a seguir informados, portando os resultados de exames previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem

Continuação Edital n.º 013/2018...
- Hepatite B & C
- Hemograma Completo

3. AVALIAÇÃO MÉDICA: A avaliação **será feita quinta-feira no dia 16 de Agosto de 2.018, as 14:00 horas**, na **Clínica Labcenter** - sito à Rua: Dr. Gervásio Morales – 638 , Centro - Sertanópolis/PR. Com o médico do Trabalho da empresa CENTRALVIDA.
4. As despesas decorrentes com a realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade dos Candidatos aprovados, que após aprovação na Avaliação Médica, deverão comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – PR, sito na Rua Souza Naves 487, centro, cidade de Sertanópolis/PR, **no mesmo dia da avaliação médica**, portando a seguinte a documentação:

Comprovante de residência – email – n.º telefone
Cópia da página da CTPS onde contém o PIS e número da CTPS.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Uma fotografia 3X4 **recente,** tirada de frente.
Atestado de sanidade física – médico do trabalho.

Certidões negativas de antecedentes criminais, ***Justiça Federal*** no site oficial, e ***Justiça Estadual*** no fórum da comarca onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Cédula de Identidade (R.G.), fotocópia**.....Autenticada**.

Certificado de reservista, quando couber, fotocópia**.....Autenticada**.
Título de eleitor, fotocópia**.....Autenticada**.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), fotocópia**:.....Autenticada**.
Comprovante de escolaridade e habilitação profissional exigida, cópia: **.. Autenticada**
Registro no órgão de classe, fotocóp**:.....**.**Autenticada**.
Certidão de nascimento ou casamento, fotocópias**, ...Autenticada**.
Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos**..... Autenticada**
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, ou que não exista nada em seu nom**:..... Reconhecido firma da assinatura**

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, atual ou anterior em alguma das esferas municipal, estadual ou Federal, caso tenha tido vínculo apontar a causa do desligamento**:..... Reconhecido firma da assinatura**

5. O não comparecimento do candidato convocado, sem causa justificada, implicará na convocação do próximo candidato classificado, **E PERDA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO**.

Serviço Municipal de Saúde, aos 15 de Agosto de 2.018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:68ABA22F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 083612-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 27/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS1566	279370A000062344	19/07/2018	55412
AEL8478	279370A000062371	20/07/2018	55412
AJI7216	279370A000062350	19/07/2018	55412
ALD3925	279370A000062375	20/07/2018	55412
ALV5719	116100E008172652	04/08/2018	54521
AME3162	116100E008172654	07/08/2018	70991
AOH5388	279370A000062369	20/07/2018	55412
AON1627	279370A000062368	20/07/2018	55412
ASL1504	279370A000062339	19/07/2018	55412
ATA1679	279370A000062338	19/07/2018	55412
ATA1679	279370A000062341	19/07/2018	55412
ATH0611	279370A000062249	19/07/2018	55412
AUU8014	279370A000062349	19/07/2018	55412
AVJ6454	279370A000062390	20/07/2018	55412
AVJ6454	279370A000062379	20/07/2018	55412
AVW5446	116100E008172653	06/08/2018	60502
AYA8449	279370A000062353	19/07/2018	55412
AYB2130	279370A000062354	19/07/2018	55412
AYD1518	279370A000062347	19/07/2018	55412
AZG9505	279370A000062343	19/07/2018	55412
BAB4480	279370A000062346	19/07/2018	55412
BAG1621	279370A000062386	20/07/2018	55412
BAG1621	279370A000062391	20/07/2018	55412
BES0413	279370A000062363	20/07/2018	55412
BNL3773	279370A000062359	20/07/2018	55412
CIS6289	279370A000062382	20/07/2018	55412
DMP7416	279370A000062364	20/07/2018	55412
DMP7416	279370A000062388	20/07/2018	55412
DZK9984	279370A000062372	20/07/2018	55412
EAP8689	279370A000062387	20/07/2018	55412
EWS2138	279370A000062358	20/07/2018	55412
FBQ5758	116100E008172651	04/08/2018	60501
FNN6432	279370A000062366	20/07/2018	55412
GTG1685	279370A000062385	20/07/2018	55412
HCG7043	279370A000062340	19/07/2018	55412
IFF0358	279370A000062370	20/07/2018	55412
IKZ3123	279370A000062337	19/07/2018	55412
ITM6793	279370A000062356	19/07/2018	55412
MAZ1621	279370A000062367	20/07/2018	55412
MCG9108	279370A000062348	19/07/2018	55412
MCQ4281	116100E008172625	07/08/2018	60501
MCV0207	279370A000062374	20/07/2018	55412
MEC2556	279370A000062355	19/07/2018	55412
MEW5627	116100E007652320	09/08/2018	70991
MFU4003	279370A000062357	19/07/2018	55412
MHT4464	279370A000062289	19/07/2018	55412

MIB7547	279370A000062352	19/07/2018	55412
MIT4817	279370A000062377	20/07/2018	55412
MIT4817	279370A000062392	20/07/2018	55412
MJM3364	116100E008064595	03/08/2018	60501
MJW1535	279370A000062351	19/07/2018	55412
MKB2550	279370A000062297	19/07/2018	55412
MKH2120	116100E008064596	05/08/2018	54440
MKI5424	279370A000062381	20/07/2018	55412
MYI9876	279370A000062365	20/07/2018	55412
NXH7328	279370A000062378	20/07/2018	55412
OOS9182	279370A000062342	19/07/2018	55412
OWS8045	279370A000062389	20/07/2018	55412
QHI5187	279370A000062360	20/07/2018	55412
QHI5187	279370A000062362	20/07/2018	55412
QHI5187	279370A000062361	20/07/2018	55412
QHW5229	279370A000062380	20/07/2018	55412
QIW9285	279370A000062345	19/07/2018	55412
QJD8333	279370A000062383	20/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:BBDD1984



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exercício de 2019
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS
As metas anuais de Receitas foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias

	Arrecadada 2015	Arrecadada 2016	%	Arrecadada 2017	%	Orçada 2018	%	Previsão 2019	%	Previsão 2020	%	Previsão 2021	%
Receitas Correntes	38.068.737,96	41.537.340,51	**109,11**	49.625.489,19	**119,47**	45.402.000,00	**91,49**	49.784.900,00	**109,65**	53.941.939,15	**108,35**	58.446.091,07	**108,35**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.906.769,20	3.615.739,88	**124,39**	9.862.104,45	**272,75**	4.202.252,50	**42,61**	4.667.100,00	**111,06**	5.056.802,85	**108,35**	5.479.045,89	**108,35**
Contribuições	464.278,96	417.997,60	**90,03**	540.841,31	**129,39**	505.577,50	**93,48**	642.000,00	**126,98**	695.607,00	**108,35**	753.690,18	**108,35**
Receita Patrimonial	306.640,64	335.994,78	**109,57**	439.416,33	**130,78**	253.470,00	**57,68**	253.700,00	**100,09**	274.883,95	**108,35**	297.836,76	**108,35**
Receita Agropecuária	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	203.667,20	164.854,11	**80,94**	117.930,52	**71,54**	241.500,00	**204,78**	120.000,00	**49,69**	130.020,00	**108,35**	140.876,67	**108,35**
Transferências Correntes	33.432.048,17	36.382.333,25	**108,82**	37.697.303,42	**103,61**	40.167.900,00	**106,55**	43.832.100,00	**109,12**	47.492.080,35	**108,35**	51.457.669,06	**108,35**
Outras Receitas Correntes	755.333,79	620.420,89	**82,14**	967.893,16	**156,01**	31.300,00	**3,23**	270.000,00	**862,62**	292.545,00	**108,35**	316.972,51	**108,35**
Receitas de Capital	240.000,00	578.266,87	**240,94**	1.338.631,52	**231,49**	380.100,00	**28,39**	396.100,00	**104,21**	429.174,35	**108,35**	465.010,41	**108,35**
Operações de Crédito	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens	0,00	43.009,00		30.310,00		2.100,00	**6,93**	2.205,00	**105,00**	2.389,12	**108,35**	2.588,61	**108,35**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Capital	240.000,00	535.257,87	**223,02**	1.338.631,52	**250,09**	378.000,00	**28,24**	393.895,00	**104,21**	426.785,23	**108,35**	462.421,80	**108,35**
Deduções da Receita	**0,00**	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Renúncia	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL	**38.308.737,96**	**42.115.607,38**	**109,94**	**50.964.120,71**	**121,01**	**45.782.100,00**	**89,83**	**50.181.000,00**	**109,61**	**54.371.113,50**	**108,35**	**58.911.101,48**	**108,35**
MÉDIA DE CRESCIMENTO DOS ANOS DE 2015/2016/2017					**8,35**								
Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sengés													

A Estimativa da receita para o exercício de 2019 foi calculada pela análise da evolução da arrecadação da receita Orçamentária dos anos de 2015, 2016 e 2017, analisamos ainda a receita orçada para o exercício de 2018.
Baseado na média histórica de arrecadação dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 a média arrecadada foi de 8,35%, observa-se que para o exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017 a receita prevista está 31,18% menor, devido ao fato isolado da arrecadação de ISS específico.
De acordo com oBoletim Focus, os principais economistas em atuação no país pioraram suas projeções para 2018 sobre o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), o Produto Interno Bruto (PIB) e a Taxa de Crescimento dos Preços Administrados. Por outro lado, melhoraram suas projeções sobrea Dívida Líquida do Setor Público, oÍndice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aProdução Industrial e o Resultado Primário. Além disso, os analistas consultados mantiveram suas projeções anteriores sobre a Conta Corrente, o Valor do Dólar Comercial, o Investimento Direto no País,a Balança Comercial, o Resultado Nominal e a Meta da Taxa Selic.
Tendo em vista o momento econômico e a arrecadação verificada até o momento na execução orçamentária de 2018, onde provavelmente a receita se concretizará de forma estimada, para o exercício de 2019 adotamos base conservadora aplicando a média verificada + expectativa de crescimento de apenas 1,26%.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

LUCIANA APARECIDA VEIGA
Contadora Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:11105981